

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO

ANO XVIII * Nº 3333 ISSN 2763-860X SÃO LUÍS SEXTA * 19 DE ABRIL DE 2024

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	5
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2024 -AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO E LOA DE 2025.	5 5
PORTARIA №. 005-A DE 04 DE ABRIL DE 2024. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES EM CARGOS COMISSIONADOS	
PORTARIA №. 006-A DE 04 DE ABRIL DE 2024. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES EM CARGOS COMISSIONADOS	
PORTARIA №. 007-A DE 04 DE ABRIL DE 2024. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES EM CARGOS COMISSIONADOS	
PORTARIA №. 008-A DE 04 DE ABRIL DE 2024. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES EM CARGOS COMISSIONADOS	
PORTARIA №. 009-A DE 05 DE ABRIL DE 2024. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES EM CARGOS COMISSIONADOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA	
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2024 - FESTEIROS DO FESTEJO DO DIVINO ESPÍRITO SANTO DE ALCÂNTARA- 2024	
TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 121/2023	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES	22
EXTRATOS DE CONTRATO DE № 19/2024-SEMAD - PMA	22
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	
ERRATA DA ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA № 01/2024	
ERRATA DO RESULTADO DE JULGAMENTO / CHAMADA PÚBLICA № 01/2024	68
ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA № 001/2024	70
RETIFICAÇÃO - RESENHA DO CONTRATO N° 360/2024 - SEMED	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI	
HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO N° 002/2024	
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 011/2024-SRP	
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 009/2024	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI	
EXTRATO DO CONTRATO № 13/2024 - SEMED	
RESENHA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 18/2023	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL № 001/2024-CPL/PMC-REPETIÇÃO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO	
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 009/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 013/2024	
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO №. 089/2024 - SINFRA. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 003/2024	
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO №. 090/2024 - SINFRA. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 004/2024	
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS	
SESSÃO VIRTUAL - PAUTA DE JULGAMENTO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO	
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO № 008/2024 - SEMAFIN	
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO № 009/2024 - SEMAFIN	
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	
EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATO № 167/2024	
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 007/2024-PMFN. PROCESSO ADMINISTRATIVO 00.016/2024-PMFN EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 008/2024-PMFN. PROCESSO ADMINISTRATIVO 00.019/2024-PMFN	
RETIFICAÇÃO, CONTRATO № 163/2024 ,164/2024, 165/2024, 166/2024, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2024	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER	
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE 25% AO CONTRATO № 07/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER - MA	
TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO .PROCESSO ADMINISTRATIVO № 42/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO № 25/2023	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ	
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02.1/2024 IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA	
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02.2/2024 SAAE	
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024 G C CAVALCANTE JUNIOR LTDA	
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12.1/2023	
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2023 A. DE F. MOTA SUPERMERCADO LTDA	
PORTARIA N.º 029/ 2024 - GAB/SEMEG	122
PORTARIA №. 034-GAB., DE 06 DE ABRIL DE 2024	
PORTARIA №. 035/2024-GAB., DE 06 DE ABRIL DE 2024	
PORTARIA № 036/2024-GAB., DE 17 DE ABRIL DE 2024	
PORTARIA № 037/2024-GAB., DE 17 DE ABRIL DE 2024	
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA	
AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2024 CAMARA MUNICIPAL DE JOSELANDIA-MA	
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO	124



PORTADIA NO 000 (2002). CENTIC 15 DE ARRIL DE 2004	124
PORTARIA № 026/2024 - SEMUS 15 DE ABRIL DE 2024	
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO	
CONTRATO № 074/2024 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2024 - PREGÃO ELETRONICO № 005/2024	124
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES	125
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 06/2024.	
AVISO DE DISPENSA № 05/2024, PROCESSO: 06.114.08/2024	
AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA: 04/2023, PROCESSO: 06.114.07/2024	
•	
EXTRATO DO CONTRATO 115/2024	
EXTRATO DO CONTRATO 135/2024	
EXTRATO DO CONTRATO 136/2024	
RESULTADO DA HABILITAÇÃO DO 1º PROJETO SUPLENTE DA CATEGORIA MÚSICA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 002/24	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 05/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 021/2024	. 132
EXTRATO DO CONTRATO № 058/2024 - PA № 098/2023 - PE № 052/2024.	
EXTRATO DO CONTRATO № 059/2024 - PA № 098/2023 - PE № 052/2024	
VISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA- REPUBLICAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA № 001/2024 - PROCESSO ADMINIS № 002/2024	
PORTARIA NO 022- A /2024 - GAB/PREFEITA	
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES	
AVISO DE DISPENSA Nº 01/2024	134
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS	134
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO № 052/2024	134
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO № 053/2024	
TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 044/2023	
TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 044/2023	
TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 046/2023	
TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 047/2023	
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO	
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA № 1/2024	135
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS	135
EXTRATO DE CONTRATO № 100/2024, ASSINADO EM 10/04/2024.	135
EXTRATO DE CONTRATO № 101/2024, ASSINADO EM 10/04/2024.	
EXTRATO DE CONTRATO № 101/2024, ASSINADO EM 10/04/2024.	
EXTRATO DE CONTRATO № 103/2024, ASSINADO EM 10/04/2024. EXTRATO DE CONTRATO № 103/2024, ASSINADO EM 10/04/2024.	
EXTRATO DE CONTRATO № 104/2024, ASSINADO EM 10/04/2024	
EXTRATO DE CONTRATO № 105/2024, ASSINADO EM 10/04/2024	
EXTRATO DE CONTRATO № 106/2024, ASSINADO EM 10/04/2024	137
EXTRATO DE CONTRATO № 107/2024, ASSINADO EM 10/04/2024	137
EXTRATO DE CONTRATO № 108/2024, ASSINADO EM 10/04/2024	137
EXTRATO DE CONTRATO № 109/2024, ASSINADO EM 10/04/2024	137
EXTRATO DE CONTRATO № 110/2024, ASSINADO EM 10/04/2024	
EXTRATO DE CONTRATO № 111/2024, ASSINADO EM 10/04/2024	
EXTRATO DE CONTRATO № 112/2024, ASSINADO EM 10/04/2024.	
EXTRATO DE CONTRATO № 113/2024, ASSINADO EM 10/04/2024. EXTRATO DE CONTRATO № 113/2024, ASSINADO EM 10/04/2024.	
EXTRATO DE CONTRATO № 114/2024, ASSINADO EM 10/04/2024	
EXTRATO DE CONTRATO № 115/2024, ASSINADO EM 10/04/2024	
EXTRATO DE CONTRATO № 116/2024, ASSINADO EM 10/04/2024	
EXTRATO DE CONTRATO № 117/2024, ASSINADO EM 10/04/2024	139
EXTRATO DE CONTRATO № 118/2024, ASSINADO EM 10/04/2024	139
EXTRATO DE CONTRATO № 119/2024, ASSINADO EM 10/04/2024	140
EXTRATO DE CONTRATO № 120/2024, ASSINADO EM 10/04/2024	140
EXTRATO DE CONTRATO № 121/2024. ASSINADO EM 10/04/2024.	
EXTRATO DE CONTRATO № 122/2024, ASSINADO EM 10/04/2024.	
EXTRATO DE CONTRATO № 123/2024, ASSINADO EM 10/04/2024.	
EXTRATO DE CONTRATO № 123/2024, ASSINADO EM 10/04/2024.	
EXTRATO DE CONTRATO № 125/2024, ASSINADO EM 10/04/2024.	
EXTRATO DE CONTRATO № 126/2024, ASSINADO EM 10/04/2024	
EXTRATO DE CONTRATO № 127/2024, ASSINADO EM 10/04/2024	
EXTRATO DE CONTRATO № 128/2024, ASSINADO EM 10/04/2024	142
EXTRATO DE CONTRATO № 129/2024, ASSINADO EM 10/04/2024	
EXTRATO DE CONTRATO № 130/2024, ASSINADO EM 10/04/2024	142
EXTRATO DE CONTRATO № 131/2024, ASSINADO EM 10/04/2024	142
EXTRATO DE CONTRATO № 132/2024, ASSINADO EM 10/04/2024.	
EXTRATO DE CONTRATO № 95/2024, ASSINADO EM 10/04/2024	
EXTRATO DE CONTRATO № 96/2024, ASSINADO EM 10/04/2024	
EXTRATO DE CONTRATO № 90/2024,	
EXTRATO DE CONTRATO № 98/2024, ASSINADO EM 10/04/2024.	
EXTRATO DE CONTRATO № 99/2024, ASSINADO EM 10/04/2024	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES	
PORTARIA № 1.691/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024	144



	PORTARIA № 1692, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2024	111
	PORTARIA № 1693, DE 18 DE ABRIL DE 2024.	
PREFE	ITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO	
	AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO № 11/2024 - SRP	
	RESENHA DO CONTRATO № 140/2024	
	RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 152/2023	145
	RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 153/2023	145
	RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 66/2021	
	RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 73/2021	
	RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 91/2021	
	RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 92/2021	
	RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 92/2021 RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 93/2021	
	RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 94/2021	
PREFE	ITURA MUNICIPAL DE PIO XII	
	CONTRATO № 2024274/2024	146
	CONTRATO № 2024275/2024	146
	EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 035/2024	147
	EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 036/2024	
	EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 037/2024	
	EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 038/2024	
	EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 039/2024	
	EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 039/2024	
	PORTARIA № 033/2024 18 DE ABRIL DE 2024	
	RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 044/2023 - SRP	
PREFE	TURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	
	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 004.1/2024	
PREFE	ITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO	152
	EXTRATO DE CONTRATO № 258/2024	152
	EXTRATO DE CONTRATO № 262/2024/PMR	
DDEEE	ITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO	
FILLE	PREGÃO ELETRÔNICO № 003/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 06.1004.0001/2024.	
PREFE	ITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	
	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 041/2023	
	AVICA DE LICITAÇÃO DECÇÃO ELETBÔNICO NO 01E/2024	155
	AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 015/2024	TOO
	AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO № 056/2024	
PREFE	AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO № 056/2024	156
PREFE	AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO № 056/2024	156 156
PREFE	AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO № 056/2024	156 156 156
PREFE	AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO № 056/2024 ITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA PORTARIA N°03/2024. PORTARIA N°05/2024.	156 156 156 156
	AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO № 056/2024 ITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA PORTARIA N°03/2024. PORTARIA N°05/2024. PORTARIA N°12/2024.	156 156 156 156 156
	AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2024 ITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA PORTARIA N°03/2024. PORTARIA N°05/2024. PORTARIA N°12/2024. ITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	156 156 156 156 156 156
PREFE	AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2024 ITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA PORTARIA N° 03/2024. PORTARIA N° 05/2024. PORTARIA N° 12/2024. ITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO PORTARIA Nº 040- GAB	156 156 156 156 156 156
PREFE	AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2024 ITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA PORTARIA N°03/2024. PORTARIA N°05/2024. PORTARIA N°12/2024. ITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	156 156 156 156 156 156
PREFE	AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2024 ITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA PORTARIA N° 03/2024. PORTARIA N° 05/2024. PORTARIA N° 12/2024. ITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO PORTARIA Nº 040- GAB	156 156 156 156 156 156 156
PREFE PREFE	AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2024 ITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA PORTARIA N°03/2024. PORTARIA N°05/2024. PORTARIA N°12/2024. ITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO PORTARIA Nº 040- GAB ITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001 E 002/2024	156 156 156 156 156 156 156 156
PREFE PREFE	AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2024 ITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA PORTARIA N° 03/2024. PORTARIA N° 05/2024. PORTARIA N° 12/2024. ITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO PORTARIA Nº 040- GAB ITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001 E 002/2024 ITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO	156 156 156 156 156 156 156 156
PREFE PREFE	AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2024 ITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA PORTARIA N° 03/2024. PORTARIA N° 05/2024. PORTARIA N° 12/2024. ITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO PORTARIA Nº 040- GAB ITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001 E 002/2024 ITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 043/2024	156 156 156 156 156 156 156 166 166
PREFE PREFE	AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2024 ITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA PORTARIA N° 03/2024. PORTARIA N° 05/2024. PORTARIA N° 12/2024. ITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO PORTARIA Nº 040- GAB ITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001 E 002/2024 ITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 043/2024 EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 044/2024	156 156 156 156 156 156 156 156 166 166
PREFE PREFE	AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2024 ITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA PORTARIA N° 03/2024. PORTARIA N° 05/2024. PORTARIA N° 12/2024. ITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO PORTARIA Nº 040- GAB ITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001 E 002/2024 ITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 043/2024 EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 044/2024 EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 044/2024	156 156 156 156 156 156 156 156 166 166
PREFE PREFE	AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2024 ITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA PORTARIA N° 03/2024. PORTARIA N° 05/2024. PORTARIA N° 12/2024. ITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO PORTARIA Nº 040- GAB ITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001 E 002/2024 ITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 043/2024 EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 044/2024 EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 045/2024 EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 046/2024 EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 046/2024	156 156 156 156 156 156 156 166 166 166
PREFE PREFE PREFE	AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2024 ITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA PORTARIA N° 03/2024. PORTARIA N° 05/2024. PORTARIA N° 12/2024. ITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO PORTARIA Nº 040- GAB ITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001 E 002/2024 ITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 043/2024 EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 044/2024 EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 045/2024 EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 046/2024	156 156 156 156 156 156 156 166 166 166
PREFE PREFE PREFE	AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2024 ITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA PORTARIA N°03/2024. PORTARIA N°05/2024. PORTARIA N°12/2024. ITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO PORTARIA Nº 040- GAB ITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001 E 002/2024 ITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 043/2024 EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 044/2024 EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 045/2024 EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 046/2024 EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 047/2024 ITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO	156 156 156 156 156 156 156 166 166 166
PREFE PREFE PREFE	AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2024 ITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA PORTARIA N° 03/2024. PORTARIA N° 05/2024. PORTARIA N° 12/2024. ITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO PORTARIA Nº 040- GAB ITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001 E 002/2024 ITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 043/2024 EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 044/2024 EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 045/2024 EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 046/2024	156 156 156 156 156 156 156 166 166 166
PREFE PREFE	AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2024 ITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA PORTARIA N°03/2024. PORTARIA N°05/2024. PORTARIA N°12/2024. ITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO PORTARIA Nº 040- GAB ITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001 E 002/2024 ITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 043/2024 EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 044/2024 EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 045/2024 EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 046/2024 EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 047/2024 ITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO	156 156 156 156 156 156 156 166 166 166
PREFE PREFE	AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2024 ITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA PORTARIA N° 03/2024. PORTARIA N° 12/2024. PORTARIA N° 12/2024. ITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO PORTARIA Nº 040- GAB ITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001 E 002/2024 ITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 043/2024 EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 044/2024 EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 045/2024 EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 046/2024 EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 047/2024 ITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO ESCLARECIMENTO SOBRE A REVISÃO, RETIFICAÇÃO DE ATAS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS ITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES	156 156 156 156 156 156 156 166 166 166
PREFE PREFE	AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO № 056/2024 ITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA PORTARIA № 03/2024. PORTARIA № 05/2024. PORTARIA № 12/2024. ITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO PORTARIA № 040- GAB ITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO CHAMAMENTO PÚBLICO № 001 E 002/2024 ITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO № 043/2024 EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO № 044/2024 EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO № 045/2024 EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO № 046/2024 EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2024 EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2024 EXTRATO DE CON	156 156 156 156 156 156 156 166 166 166
PREFE PREFE	AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO № 056/2024 ITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA PORTARIA N°03/2024. PORTARIA N°05/2024. PORTARIA N°12/2024. ITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO PORTARIA Nº 040- GAB ITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO CHAMAMENTO PÚBLICO № 001 E 002/2024 ITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 043/2024 EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 044/2024 EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 045/2024 EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 045/2024 EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 046/2024 EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 046/2024 EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 046/2024 EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 047/2024 ITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO ESCLARECIMENTO SOBRE A REVISÃO, RETIFICAÇÃO DE ATAS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS ITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES PORTARIA N° 063/2024 DE 01 DE MARÇO DE 2024 PORTARIA N° 073/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024	156 156 156 156 156 156 156 166 166 166
PREFE PREFE PREFE	AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2024 ITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA PORTARIA N° 03/2024. PORTARIA N° 05/2024. PORTARIA N° 12/2024. ITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO PORTARIA Nº 040- GAB ITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001 E 002/2024 ITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 043/2024 EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 049/2024 EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 049/2024 EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 045/2024 EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 046/2024 EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 047/2024 ITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO ESCLARECIMENTO SOBRE A REVISÃO, RETIFICAÇÃO DE ATAS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS ITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES PORTARIA Nº 063/2024 DE 01 DE MARÇO DE 2024 PORTARIA Nº 073/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024 RELÁRIO DE INVESTIMENTOS TRIMESTRAL IPRESPEC 2024	156 156 156 156 156 156 156 166 166 166
PREFE PREFE PREFE	AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2024 ITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA PORTARIA N°03/2024. PORTARIA N°05/2024. PORTARIA N°12/2024. ITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO PORTARIA Nº 040- GAB ITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001 E 002/2024 ITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 043/2024 EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 044/2024 ITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO ESCLARECIMENTO SOBRE A REVISÃO, RETIFICAÇÃO DE ATAS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS ITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES PORTARIA Nº 063/2024 DE 01 DE MARÇO DE 2024 PORTARIA Nº 073/2024 DE 01 DE MARÇO DE 2024 RELÁRIO DE INVESTIMENTOS TRIMESTRAL IPRESPEC 2024 ITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	156 156 156 156 156 156 156 166 166 166
PREFE PREFE PREFE	AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2024 ITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA PORTARIA N°03/2024. PORTARIA N°012/2024. ITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO PORTARIA Nº 040- GAB ITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001 E 002/2024 ITURA MUNICIPAL DE SÃO PRANCISCO DO MARANHÃO EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 043/2024 EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 044/2024 EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 045/2024 EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 046/2024 EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 046/2024 EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 046/2024 EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 047/2024 ITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO ESCLARECIMENTO SOBRE A REVISÃO, RETIFICAÇÃO DE ATAS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS ITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES PORTARIA Nº 063/2024 DE 01 DE MARÇO DE 2024 PORTARIA Nº 073/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024 RELÁRIO DE INVESTIMENTOS TRIMESTRAL IPRESPEC 2024 ITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS ERRATA - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024	156 156 156 156 156 156 156 166 166 166
PREFE PREFE PREFE	AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2024 ITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA PORTARIA N° 03/2024. PORTARIA N° 05/2024. PORTARIA N° 12/2024. ITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO PORTARIA Nº 040- GAB ITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001 E 002/2024 ITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 043/2024 EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 044/2024 EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 045/2024 EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 046/2024 EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 047/2024 ITURA MUNICIPAL DE SÃO PORTARTO ADMINISTRATIVO N° 047/2024 ITURA MUNICIPAL DE SÃO PORTARTO ADMINISTRATIVO N° 047/2024 ITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES PORTARIA Nº 063/2024 DE 01 DE MARÇO DE 2024 PORTARIA Nº 073/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024 PORTARIA Nº 073/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024 PORTARIA Nº 073/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024 ITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES PORTARIA Nº 073/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024 PORTARIA Nº 073/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024 PORTARIA Nº 073/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024 PORTARIA Nº 073/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024 PORTARIA Nº 073/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024 PORTARIA Nº 073/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024 PORTARIA Nº 073/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024 PORTARIA Nº 073/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024 PORTARIA Nº 073/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024 PORTARIA Nº 073/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024 PORTARIA Nº 073/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024 PORTARIA Nº 073/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024 PORTARIA Nº 073/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024 PORTARIA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024 ITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER	156 156 156 156 156 156 156 166 166 167 167 167 168 168 168 168 169 170
PREFE PREFE PREFE	AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2024 ITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA PORTARIA N°03/2024. PORTARIA N°012/2024. ITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO PORTARIA Nº 040- GAB ITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001 E 002/2024 ITURA MUNICIPAL DE SÃO PRANCISCO DO MARANHÃO EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 043/2024 EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 044/2024 EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 045/2024 EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 046/2024 EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 046/2024 EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 046/2024 EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 047/2024 ITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO ESCLARECIMENTO SOBRE A REVISÃO, RETIFICAÇÃO DE ATAS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS ITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES PORTARIA Nº 063/2024 DE 01 DE MARÇO DE 2024 PORTARIA Nº 073/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024 RELÁRIO DE INVESTIMENTOS TRIMESTRAL IPRESPEC 2024 ITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS ERRATA - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024	156 156 156 156 156 156 156 166 166 167 167 167 168 168 168 168 169 170
PREFE PREFE PREFE	AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2024 ITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA PORTARIA N° 03/2024. PORTARIA N° 05/2024. PORTARIA N° 12/2024. ITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO PORTARIA Nº 040- GAB ITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001 E 002/2024 ITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 043/2024 EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 044/2024 EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 045/2024 EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 046/2024 EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 047/2024 ITURA MUNICIPAL DE SÃO PORTARTO ADMINISTRATIVO N° 047/2024 ITURA MUNICIPAL DE SÃO PORTARTO ADMINISTRATIVO N° 047/2024 ITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES PORTARIA Nº 063/2024 DE 01 DE MARÇO DE 2024 PORTARIA Nº 073/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024 PORTARIA Nº 073/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024 PORTARIA Nº 073/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024 ITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES PORTARIA Nº 073/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024 PORTARIA Nº 073/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024 PORTARIA Nº 073/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024 PORTARIA Nº 073/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024 PORTARIA Nº 073/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024 PORTARIA Nº 073/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024 PORTARIA Nº 073/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024 PORTARIA Nº 073/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024 PORTARIA Nº 073/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024 PORTARIA Nº 073/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024 PORTARIA Nº 073/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024 PORTARIA Nº 073/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024 PORTARIA Nº 073/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024 PORTARIA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024 ITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER	156 156 156 156 156 156 156 166 166 167 167 167 168 168 168 169 170 170
PREFE PREFE PREFE	AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2024 ITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA PORTARIA N° 03/2024. PORTARIA N° 05/2024. PORTARIA N° 12/2024. ITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO PORTARIA Nº 040- GAB ITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001 E 002/2024 ITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 043/2024 EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 044/2024 EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 046/2024 EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 046/2024 EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 046/2024 EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 047/2024 ITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO ESCLARECIMENTO SOBRE A REVISÃO, RETIFICAÇÃO DE ATAS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS ITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES PORTARIA N° 063/2024 DE 01 DE MARÇO DE 2024 PORTARIA N° 063/2024 DE 01 DE MARÇO DE 2024 PORTARIA N° 073/2024 DE 01 DE MARÇO DE 2024 PORTARIA N° 073/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024 RELARIO DE INVESTIMENTOS TRIMESTRAL IPRESPEC 2024 ITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS ERRATA - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04/2024 ITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS ERRATA - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04/2024 ITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 89/2023	156 156 156 156 156 156 166 166 166 167 167 168 168 168 169 170 170
PREFE PREFE PREFE	AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2024 TITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA PORTARIA N°03/2024. PORTARIA N°05/2024. PORTARIA N°12/2024. TITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO PORTARIA Nº 040- GAB TITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001 E 002/2024 ITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 043/2024 EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 046/2024 EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 047/2024 ITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO ESCLARECIMENTO SOBRE A REVISÃO, RETIFICAÇÃO DE ATAS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS ITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES PORTARIA N° 063/2024 DE 01 DE MARÇO DE 2024 PORTARIA N° 073/2024 DE 01 DE MARÇO DE 2024 PORTARIA N° 073/2024 DE 01 DE MARÇO DE 2024 PORTARIA N° 073/2024 DE 01 DE MARÇO DE 2024 PORTARIA N° 073/2024 DE 01 DE MARÇO DE 2024 PORTARIA N° 073/2024 DE 01 DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS ERRATA - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04/2024 ITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 89/2023 RESENHA DO CONTRATO N° 114/2024	156 156 156 156 156 156 166 166 166 167 167 168 168 168 169 170 170 170
PREFE PREFE PREFE	AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2024 TUTRA MUNICIPAL DE SANTA RITA PORTARIA N°03/2024. PORTARIA N°05/2024. PORTARIA N°12/2024. **TUTRA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO PORTARIA N° 040- GAB **TUTRA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001 E 002/2024 **TUTRA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 043/2024 EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 045/2024 EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 045/2024 EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 046/2024 EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 047/2024 EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 047/2024 EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 047/2024 **TUTRA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO ESCLARECIMENTO SOBRE A REVISÃO, RETIFICAÇÃO DE ATAS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS **TUTRA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES PORTARIA N° 063/2024 DE 01 DE MARÇO DE 2024 PORTARIA N° 063/2024 DE 01 DE MARÇO DE 2024 PORTARIA N° 073/2024 DE 01 DE MARÇO DE 2024 PORTARIA N° 073/2024 DE 01 DE BABRIL DE 2024 RELÂRIO DE INVESTIMENTOS TRIMESTRAL IPRESPEC 2024 **TUTRA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS ERRATA - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04/2024 **TUTRA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS ERRATA - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04/2024 **TUTRA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 89/2023 RESENHA DO CONTRATO N° 116/2024	156 156 156 156 156 156 166 166 166 167 167 167 168 168 169 170 170 170 170
PREFE PREFE PREFE	AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2024 ITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA PORTARIA N°03/2024. PORTARIA N°05/2024. PORTARIA N°12/2024. ITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO PORTARIA N°12/2024. ITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO CHAMMENTO PÚBLICO Nº 001 E 002/2024 ITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 043/2024 EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 045/2024 EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 045/2024 EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 045/2024 EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 047/2024 EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 047/2024 EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 047/2024 ITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO ESCLARECIMENTO SOBRE A REVISÃO, RETIFICAÇÃO DE ATAS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS ITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES PORTARIA N° 063/2024 DE 01 DE MARÇO DE 2024 PORTARIA N° 073/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024 PORTARIA N° 073/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024 PORTARIA N° 073/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024 ITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS ERRATA - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04/2024 ITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 89/2023 RESENHA DO CONTRATO N° 114/2024 RESENHA DO CONTRATO N° 115/2024 RESENHA DO CONTRATO N° 115/2024 RESENHA DO CONTRATO N° 115/2024 RESENHA DO CONTRATO N° 117/2024	156 156 156 156 156 156 166 166 166 167 167 167 168 168 169 170 170 170 170 170
PREFE PREFE PREFE	AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2024 TUTRA MUNICIPAL DE SANTA RITA PORTARIA N° 03/2024 PORTARIA N° 05/2024 PORTARIA N° 05/2024 PORTARIA N° 12/2024 ITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO PORTARIA N° 040- GAB ITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001 E 002/2024 ITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 043/2024 EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 045/2024 EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 045/2024 EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 046/2024 ITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO ESCLARECIMENTO SOBRE A REVISÃO, RETIFICAÇÃO DE ATAS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS ITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES PORTARIA N° 063/2024 DE 01 DE MARÇO DE 2024 PORTARIA N° 073/2024 DE 01 DE MARÇO DE 2024 PORTARIA N° 073/2024 DE 01 DE MARÇO DE 2024 PORTARIA N° 073/2024 DE 01 DE MARÇO DE 2024 PORTARIA N° 073/2024 DE 01 DE MARÇO DE 2024 TURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS ERRATA - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04/2024 ITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS ERRATA - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04/2024 ITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS ERRATA - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04/2024 RESENHA DO CONTRATO N° 111/2024 RESENHA DO CONTRATO N° 111/2024 RESENHA DO CONTRATO N° 116/2024	156 156 156 156 156 156 166 166 166 167 167 167 168 168 169 170 170 170 170 170
PREFE PREFE PREFE	AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2024 PORTARIA Nº 03/2024 PORTARIA Nº 05/2024 PORTARIA Nº 12/2024 ITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO PORTARIA Nº 12/2024 ITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001 E 002/2024 ITURA MUNICIPAL DE SÃO FANCISCO DO MARANHÃO EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024 EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2024 EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2024 EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2024 EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2024 ITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO ESCLARECIMENTO SOBRE A REVISÃO, RETIFICAÇÃO DE ATAS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS ITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES PORTARIA Nº 063/2024 DE 01 DE MARÇO DE 2024 ROCATARIA Nº 073/2024 DE 01 DE BABRIL DE 2024 RELÂRIO DE INVESTIMENTOS TRIMESTRAL IPRESPEC 2024 ITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS ERRATA - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024 ITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 89/2023 RESENHA DO CONTRATO Nº 114/2024 RESENHA DO CONTRATO Nº 116/2024	156 156 156 156 156 156 166 166 166 167 167 167 168 168 169 170 170 170 170 170 170 170
PREFE PREFE PREFE	AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2024 TURA MUNICIPAL DE SANT ARITA PORTARIA N° 03/2024. PORTARIA N° 05/2024. PORTARIA N° 12/2024. TURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO PORTARIA Nº 040- GAB TURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001 E 002/2024 TURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 043/2024 EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 044/2024 EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 044/2024 EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 046/2024 EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 047/2024 TURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO ESCLARECIMENTO SOBRE A REVISÃO, RETIFICAÇÃO DE ATAS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS TURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES PORTARIA Nº 063/2024 DE 01 DE MARÇO DE 2024 PORTARIA Nº 073/2024 DE 01 DE MARÇO DE 2024 PORTARIA Nº 073/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024 PORTARIA Nº 073/2024 DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS ERRATA - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024 TURA MUNICIPAL DE SÃO ARIMUNDO DAS MANGABEIRAS ERRATA - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024 TURA MUNICIPAL DE SÃO ARIMUNDO DAS MANGABEIRAS ERRATA - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024 RESENHA DO CONTRATO Nº 114/2024 RESENHA DO CONTRATO Nº 114/2024 RESENHA DO CONTRATO Nº 116/2024 RESENHA DO CONTRATO Nº 119/2024 RESENHA DO CONTRATO Nº 119/2024 RESENHA DO CONTRATO Nº 119/2024	156 156 156 156 156 156 166 166 166 167 167 167 168 168 169 170 170 170 170 170 171 171
PREFE PREFE PREFE	AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2024 PORTARIA Nº 03/2024 PORTARIA Nº 05/2024 PORTARIA Nº 12/2024 ITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO PORTARIA Nº 12/2024 ITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001 E 002/2024 ITURA MUNICIPAL DE SÃO FANCISCO DO MARANHÃO EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024 EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2024 EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2024 EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2024 EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2024 ITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO ESCLARECIMENTO SOBRE A REVISÃO, RETIFICAÇÃO DE ATAS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS ITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES PORTARIA Nº 063/2024 DE 01 DE MARÇO DE 2024 ROCATARIA Nº 073/2024 DE 01 DE BABRIL DE 2024 RELÂRIO DE INVESTIMENTOS TRIMESTRAL IPRESPEC 2024 ITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS ERRATA - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024 ITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 89/2023 RESENHA DO CONTRATO Nº 114/2024 RESENHA DO CONTRATO Nº 116/2024	156 156 156 156 156 156 166 166 166 167 167 167 168 168 169 170 170 170 170 170 170 171 171 171



RESENHA DO CONTRATO № 123/2024	171
RESENHA DO CONTRATO № 124/2024	
RESENHA DO CONTRATO № 125/2024	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃ	0
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO № 01	0/2024-SRP
AVISO DE RESULTADO DE CONTRATAÇÃO DIRETA	\ \ ⁰ 001/2024
EXTRATO DO CONTRATO № 005.10/2024	
EXTRATO DO CONTRATO № 005.40/2024	
EXTRATO DO CONTRATO № 008.30/2024	
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 0	01/2024 - PMT
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA	
DECRETO № 215/2024 DE 18 DE ABRIL DE 2024	
PORTARIA № 0677, DE 16 DE ABRIL DE 2024	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2024 -AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO E LOA DE 2025.

Edital de Convocação N° 001/2024 - Audiência Pública LDO e LOA de 2025.A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto § 1°, Inciso I do art. 48 da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF bem como as disposições contidas na CF/88; CONVIDA a população para a realização de Audiência Pública para Discussão e Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício Financeiro de 2025, com objetivo de garantir a participação da população em geral, das Associações, dos Sindicatos de classes, da Promotoria, do Juiz, das entidades religiosas e demais entidades representativas da comunidade.Local: Câmara Municipal de Água Doce do Maranhão/MAData: 08/05/2024 (quarta-feira). Horário: 09h00min. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO-MA, 18 de abril de 2024. THALITA E SILVA CARVALHO DIASPrefeita Municipal

> Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS Código identificador: 24479b4a2b8f2af5586a721ebe2e155e

PORTARIA №. 005-A DE 04 DE ABRIL DE 2024. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES EM CARGOS COMISSIONADOS

PORTARIA Nº. 005-A de 04 de Abril de 2024. Dispõe sobre a Exoneração de Servidores em Cargos Comissionados e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere art. 85, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Água Doce do Maranhão/MA, e por meio desta,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. RAIMUNDA NONATA VIEIRA DE MORAES, CPF: 032.553.543-40, do cargo de Diretora da UBS de Curvinha no Município de Água Doce do Maranhão com data de 04 de Abril de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, 04 de Abril de 2024.

Thalita e Silva Carvalho Dias

PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS Código identificador: f5d0fd62e186625a9e802b8de909c242

PORTARIA Nº. 006-A DE 04 DE ABRIL DE 2024. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES EM CARGOS COMISSIONADOS

PORTARIA Nº. 006-A de 04 de Abril de 2024. Dispõe sobre a Exoneração de Servidores em Cargos Comissionados e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, no uso

das atribuições que lhe confere art. 85, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Água Doce do Maranhão/MA, e por meio desta,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. **JOÃO BATISTA VERAS SILVA**, CPF: 184.486.401-44, do cargo de **Diretora** no Município de Água Doce do Maranhão com data de 04 de Abril de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, 04 de Abril de 2024.

Thalita e Silva Carvalho Dias

PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS Código identificador: e676e32b26fba191ea90e5940d11d9ab

PORTARIA Nº. 007-A DE 04 DE ABRIL DE 2024. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES EM CARGOS COMISSIONADOS

PORTARIA №. 007-A de 04 de Abril de 2024. Dispõe sobre a Exoneração de Servidores em Cargos Comissionados e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere art. 85, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Água Doce do Maranhão/MA, e por meio desta.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. **MANUEL COSTA VIEIRA**, CPF: 008.650.343-03, do cargo de **Diretor de Departamento** no Município de Água Doce do Maranhão com data de 04 de Abril de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, 04 de Abril de 2024.

Thalita e Silva Carvalho Dias

PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS Código identificador: e281ae407643c1d8d5e304d09a9c74ff

PORTARIA Nº. 008-A DE 04 DE ABRIL DE 2024. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES EM CARGOS COMISSIONADOS

PORTARIA №. 008-A de 04 de Abril de 2024. Dispõe sobre a Exoneração de Servidores em Cargos Comissionados e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere art. 85, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Água Doce do Maranhão/MA, e por meio desta,



RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. SANDOVAL LIRA PEREIRA, CPF: 697.157.503-20, do cargo de **Assessor Especial I** no Município de Água Doce do Maranhão com data de 04 de Abril de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, 04 de Abril de 2024.

Thalita e Silva Carvalho Dias

PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS Código identificador: 0c5b1caf6b4516b5346aa6a0603f0acf

PORTARIA №. 009-A DE 05 DE ABRIL DE 2024. DISPÕE SOBRE A **EXONERAÇÃO DE SERVIDORES EM CARGOS COMISSIONADOS**

PORTARIA Nº. 009-A de 05 de Abril de 2024. Dispõe sobre a Exoneração de Servidores em Cargos Comissionados e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere art. 85, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Água Doce do Maranhão/MA, e por meio

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. MARILENE SANTOS RODRIGUES, CPF: 993.311.873-00, do cargo de Assessora de Agricultura no Município de Água Doce do Maranhão com data de 05 de Abril de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, 05 de Abril de 2024.

Thalita e Silva Carvalho Dias

PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS Código identificador: 6d35ed06b68ba86d5ad6d95e710521a0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2024 - FESTEIROS DO FESTEJO DO DIVINO ESPÍRITO SANTO DE ALCÂNTARA- 2024

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2024

DADOS DO CERTAME

VALOR ESTIMADO

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Cultura de Turismo

Objeto: CREDENCIAMENTO dos festeiros para compor o Festejo do Divino Espírito Santo de Alcântara- 2024 que será realizado nos dias 08 de maio de 2024 à 20 de maio de 2024 no município de Alcântara-MA.

Dia do Credenciamento: 18 de abril de 2024 a 22 de abril de 2024.

Local e horário: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do município de Alcântara-MA, situada na Rua do Comércio, s/n, Centro, Alcântara - MA, CEP 65.250-00, no dia e horário das 08:00 horas às 18:00 horas.

R\$ R\$ 113.500,00 (cento e treze mil, e quinhentos reais)

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 02/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA-MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DO FESTEJO DO DIVINO ESPIRÍTO SANTO, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Chamamento Público, conforme o disposto no Processo Administrativo nº 23/2024 - e demais informações, conforme se vê abaixo;

1.DA REGÊNCIA NORMATIVA;

- 1. Os procedimentos do presente Chamamento Público serão regidos por:
 - Constituição Federal de 05/10/1988;
 - 2. Art. 79, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21, e alterações posteriores;

2.DO OBJETO;

Constitui objeto do presente Edital de Chamamento Público o CREDENCIAMENTO dos festeiros para compor o Festejo do Divino Espírito Santo de Alcântara- 2024 que será realizado nos dias 08 de maio de 2024 a 20 de maio de 2024 no município de Alcântara-MA.

1. A descrição dos serviços do objeto deste chamamento público encontra-se detalhada no Projeto Básico - Anexo I deste Edital.





3.DA RETIRADA DO EDITAL;

 O Edital estará disponível a partir da data de sua publicação, no prédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do município de Alcântara-MA, situada na Rua do Comércio, s/n, Centro, Alcântara - MA, CEP 65.250-00, no sitio eletrônico https://transparencia.alcantara.ma.gov.br/licitacoes, e e-mail alcantara.sectur@gmail.com.

4.DO ENDEREÇO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO;

1. Os interessados deverão apresentar a sua documentação na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do município de Alcântara-MA, situada na Rua do Comércio, s/n, Centro, Alcântara - MA, CEP 65.250-00, no dia e horário das 08:00 horas às 18:00 horas.

5.DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO;

- 1. Poderão participar deste chamamento público as pessoas físicas e jurídicas, sendo as físicas com idade mínima de 18 (dezoito) anos, que se inscreverem e comprovarem estar habilitadas à contratação.
- A inscrição no procedimento de chamamento público implica na manifestação do interesse em participar do respectivo processo junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, na aceitação e submissão a todas as normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como aos atos normativos pertinentes, independentemente de declaração expressa.

6.DA ENTREGA DOS ENVELOPES E DO CREDENCIAMENTO;

- 1. Os interessados que desejarem participar deste chamamento público deverão, na data, horário e local, indicados no item 4.1, apresentarem a sua documentação:
- 2. Todos os documentos exigidos neste Edital, na forma presencial deverão ser apresentados em envelope lacrado, opaco, contendo na parte frontal:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 02/2024

RAZÃO SOCIAL:

CPF:

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

- 1. Reputa-se credenciada a pessoa física ou jurídica regularmente inscrita e habilitada no presente processo de chamamento público.
- 1. O credenciamento far-se-á através da apresentação dos documentos descritos no Anexo II deste Edital.
- Os documentos relativos ao credenciamento deverão ser apresentados em original, ou cópia autenticada por cartório competente, ou de forma eletrônica, ou cópia simples acompanhada do original para que seja autenticada por servidor da COMISSÃO ESPECIAL DO FESTEJO DO DIVINO ESPIRÍTO SANTO,
- 2. As informações prestadas, assim como a documentação entregue, são de inteira responsabilidade do interessado, cabendo-lhe certificar-se, antes da sua inscrição, de que atende a todos os requisitos para participar do processo de chamamento público.
- A apresentação da documentação implica na aceitação e submissão do interessado em participar do processo de chamamento público junto ao Município do Alcântara-MA, independentemente de declaração expressa a todas as normas e condições estabelecidas neste Edital, conforme Anexo.
- 1. Não havendo expediente na data marcada, o recebimento dos envelopes dar-se-á no primeiro dia útil subsequente, mantidos o horário e o local de realização, salvo disposições em contrário.

7.DA DOCUMENTAÇÃO;

- 1. Os documentos necessários à participação neste chamamento público deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas, ou por meio eletrônico, e ou por servidor da Administração, à vista dos originais, ou publicação em órgãos da imprensa oficial.
- 7.1.1 As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios e, inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 60 (sessenta) dias, contados da data de sua expedição.



8.DA ANÁLISE E DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO;

- 1. A comissão efetuará a análise e conferência da documentação exigida;
- 2. Serão inabilitados os interessados que deixarem de apresentar qualquer documentação obrigatória exigida no Edital;
- 3. O resultado do credenciamento será publicado no Diário Oficial do Municípios (FAMEM), e no Portal Nacional de Compras Públicas, em conformidade com o art. 54 da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.DO CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DO TERMO DE ACORDO:

- 1. Após a publicação do resultado a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo convocará os credenciados selecionados para assinar o Termo de Acordo, no prazo de 48 horas, a contar do recebimento da convocação, sob pena de decair do direito à contratação.
- 1. O prazo estabelecido no subitem 9.1 para assinatura do Termo de Acordo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelas instituições durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado.

10.DO TERMO DE ACORDO;

- A assinatura do Termo de Acordo de prestação de serviços ficará condicionada à apresentação e à validade das certidões negativas de débitos, de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho e de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, devidamente atualizadas.
- O Termo de Acordo estabelecerá as condições de prestação de serviço e os direitos e obrigações das partes, respeitando a autonomia técnica e financeira do candidato selecionado na execução dos serviços, que deverá assumir o risco da atividade desempenhada de maneira independente.
- Os candidatos selecionados serão submetidos às condições previstas neste Edital e pactuadas no Termo de Acordo, quando da sua celebração.
- 1. Os candidatos selecionados deverão manter as condições de habilitação durante o período de contratação e vigência do Termo de Acordo.
- As demais disposições estão previstas na minuta do Termo de Acordo, anexo a este Edital, do qual é parte integrante, independentemente de transcrição.

11.DA VIGÊNCIA DO TERMO DE ACORDO E REAJUSTE;

11.1. Com vistas a garantir melhores condições para execução das apresentações, o Termo de Acordo terá vigência inicial até 31 de dezembro do ano em curso, podendo ser renovado por acordo entre as partes, nos termos deste Edital.

12.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS;

- 1. O presente chamamento público não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-lo, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado publicado no Diário Oficial do Município, para conhecimento dos participantes do chamamento público.
- 1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, e se já tiver sido credenciado, a imediata rescisão do Termo de Acordo, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 1. Poderão ser admitidos erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público.
- É facultado à COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO, durante a análise da documentação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, relativas aos documentos exigidos e elencados no item 7 deste Edital.
- Os candidatos instados a prestar esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Comissão, sob pena de desclassificação/inabilitação.



- O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do candidato, desde que seja possível a aferição da sua qualificação.
- 1. As decisões referentes a este processo de chamamento público, inclusive o resultado final, poderão ser comunicadas aos candidatos por qualquer meio que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.
- 1. São de responsabilidade exclusiva do candidato as informações relativas a endereço, telefone, bem como a respectiva modificação no curso do chamamento público ou de sua contratação, dando-se por intimada em caso de eventual tentativa frustrada de comunicação.
- 1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente edital por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes das propostas, cabendo à Administração julgar em igual período.
- 2. Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, as falhas ou irregularidades do edital de chamamento público, o interessado que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data prevista no edital para recebimento dos envelopes, hipótese em que tal impugnação não terá efeito de recurso.
- 1. Dos atos da Administração praticados no presente chamamento público cabem recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 3 (três) dias úteis, que deverá ser protocolado das 08h às 18h, a contar da data de intimação.
- Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela COMISSÃO ESPECIAL DO FESTEJO DO DIVINO ESPIRÍTO SANTO com base na legislação vigente.
- 1. A participação do candidato neste chamamento público implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
- 1. Fica designado o foro da Cidade de Alcântara, Estado do Maranhão Brasil, para julgamento de quaisquer questões judiciais resultante deste Edital, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

13.DOS ANEXOS DO EDITAL

1. Fazem parte integrante deste Edital:

Anexo I	Projeto de Básico
Anexo II	Check list dos documentos pessoa física e/ou pessoa jurídica
Anexo III	Modelo de Formulário pessoa física
Anexo IV	Modelo de Formulário pessoa jurídica
Anexo V	Declaração de Residência
Anexo VI	Contrato de Prestação de serviços

Alcântara-MA, 15 de abril de 2024.

Jedson Coelho

Secretário Municipal de Cultura e Turismo Matrícula nº 007/2021

ANEXO I

PROJETO BÁSICO FESTEJO DO DIVINO ESPÍRITO SANTO

1.DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste projeto básico, o **CREDENCIAMENTO** dos festeiros para compor o Festejo do Divino Espírito Santo de Alcântara- 2024 que no dia 08 de maio de 2024 à 20 de maio de 2024 no município de Alcântara-MA.

1. CONTEXTO HISTÓRICO

Alcântara vem se desenvolvendo, nas últimas décadas, cada vez mais na sua vasta herança cultural que aqui está presente há séculos, seja na sede do município ou nas suas comunidades remanescentes de quilombos. Detentora de um vasto conjunto arquitetônico, visto em seus



imponentes sobrados, mirantes e ruinas -legado de uma época de riquezas e prosperidade, foi tombada como cidade patrimônio nacional em 1948, pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

No entanto, não é somente a sua arquitetura portuguesa que chama a atenção. A cidade de Alcântara é constituída de bens culturais que estão intimamente ligados a vida de quem aqui vive e compartilha desse patrimônio. A Festa do Divino Espírito Santo -manifestação profano-religiosa-, é tida como a maior expressão de fé, arte, solidariedade e força desse povo. Sua realização consegue reunir e aproximar as pessoas para que as mesmas possam vivenciar sua própria identidade, valorizando-a e preservando-a.

Tendo sua origem em Portugal, a Festa em Honra a Santa Coroa do Divino Espírito Santo, chega ao Brasil trazida pelos seus colonizadores já nas primeiras décadas do século XVII. Com a vinda da família real para o Brasil-início do séc. XIX-, as festas se intensificam em formas de cerimonias públicas e eram espaços privilegiados para a construção de uma representação da monarquia, onde se transformavam em instrumentos diários de afirmação da realeza.

No Maranhão, o culto ao Divino Espirito Santo chegou através da colonização açoriana, em meados do século XVII, onde foi disseminada nas diversas regiões do estado, com destaque para a cidade de Alcântara (até então conhecida como Santo Antônio de Alcântara), onde a presença da festa é de caráter predominante desde seus primórdios, uma vez que, segundo registros encontrados em jornais de fins do século XIX, a manifestação seguia os mesmos moldes dos dias atuais: Império, mordomos, caixeiras, bandeireiras e mestres salas.

Na real expressão de fé ao Espírito Santo, a Festa de Pentecostes é uma manifestação sincrética, de caráter singular e inigualável beleza. O sentimento de pertencimento que alcança toda a comunidade do município de Alcântara é uma das características mais marcantes do festejo, uma vez que há dedicação voluntária de pessoas em prol dos festeiros que se organizam em tempo, disponibilidade e habilidades diversas para servirem ou pagarem promessa ao Divino ou a Santa Coroa através da casa de festa.

O império do Divino Espírito Santo é composto por um Imperador ou por uma Imperatriz, Mordomo Régio (a) e Mordomos Baixos (as), chamados de festeiros, os quais geralmente são representados por homens e mulheres. É de extrema importância também para a realização de toda ritualística da festa, As Caixeiras (que por sua vez são mulheres simples da comunidade, que junto de suas caixas, há muitas gerações conduzem os rituais festivos para o Divino Espirito Santo no Maranhão), Bandeireiras (meninas adolescentes que acompanham os cortejos tendo em posto bandeiras que representam a passagem do trono da realeza), Bandeireiros, Mestres-Salas (responsáveis pela condução e coordenação da festa) e Músicos (que assim como as caixeiras, identificam e animam os cortejos, além dos vastos salões das casas de festa).

No decorrer de 12 dias de festejo, são realizadas passeatas de dia e visitas a noite, onde é partilhado para todos ali presentes licores, chocolate quente, bolos e doces, tendo o famoso "Doce de Espécie" como o mais popular da festa.

Assim como todo grande evento, a Festa do Divino Espírito Santo passa por dois grandes momentos: **Preparação**, momento esse constituído de muita expectativa pela população, e particularmente pelos festeiros, que entram em um agitado ritmo de organização e últimos ajustes, como vestimenta do trono, decoração de altar e das mesas onde serão servidas as iguarias tradicionais do Divino. O segundo momento significativo para o festejo é o de **Realização**, que começa no primeiro dia após o domingo de pentecostes, onde o festeiro do ano seguinte já começa a produzir e elaborar suas necessidades para festa, culminando assim nos 12 dias do festejo.

1. JUSTIFCATIVA

Alcântara ainda mantém viva uma cultura tradicional, genuína, presente no cotidiano da população e fortemente arraigada na religiosidade. A Festa do Divino Espírito Santo está presente nas memórias orais da população e os seus ensinamentos são perpassados de geração em geração dentro do convívio social nos espaços das casas de festa de forma descontraída e dinâmica.

As casas de festa possuem um lado social revelado no cotidiano, pois atraem um número considerável de voluntários que se dedicam a construir cada etapa do cenário. De acordo com as suas habilidades se distribuem pelos diversos ambientes revelando seus dons artísticos, montando altares, decorando as mesas de doces, ou preparando as iguarias gastronômicas a serem servidas em uma média de 150 refeições diárias, almoço de confraternização e os doces e bebidas servidos durantes as visitas. Outro aspecto social presentes no festejo é a distribuição de cestas básicas, (esmola ou bodo) acompanhados de um peso de carne, verduras e legumes aos idosos e necessitados.

A Festa do Divino muda a dinâmica do município, pois recebe durante todo o festejo cerca de 20.000 pessoas que se dividem entre visitantes, devotos e os pagadores de promessas. Neste contexto, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, anualmente, se propõe a organizar uma agenda paralela para os finais de semana voltada para um público de massa que se sente atraído pelas agendas de shows realizados na Praça da Matriz.

Outros aspectos fundamentais para a realização do festejo são os brincantes, que são divididos nas seguintes categorias: grupo do império, mordomo régio e mordomo baixo, dentro de cada grupo há modalidade de brincantes, conforme discriminado no item 6.1 deste projeto.

Desta forma a prefeita Municipal, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Alcântara, realiza anualmente credenciamentos para os festeiros, com a finalidade de garantir a execução do Festejo e manter a tradição do município.

1. METODOLOGIA

- 4.1 A metodologia utilizada para este projeto no decorrer dos 12 dias da festa, será:
 - I. Credenciar brincantes e Artistas locais para realização do Festejo do Divino Espírito Santo;
 - II. Apontar as demandas necessárias para a realização do Festejo, demaneira que cada brincante possa atender e dar suporte no que lhe concerne.

1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 1. Fortalecer e manter a identidade alcantarense, valorizando as suas tradições culturais difundidas por todo Maranhão através do Festejo do Divino Espírito Santo;
- 2. Valorizar o trabalho e participação das Caixeiras, bandeireiras, bandeireiros e músicos nos rituais tradicionais do festejo;
- 3. Confeccionar os altares, tronos e centros de mesas das casas de festa, evidenciando assim a riquíssima arte dos artistas locais;
- 4. Incentivar o trabalho dos Mestres-Salas para que futuras gerações comecem a entender e participar das ritualistas do festejo, dando continuidade na tradição e organização do Festejo do Divino;





- 5. Manter a tradição da distribuição de esmolas do Divino aos pobres e idosos.
- 6. Divulgar o Festejo do Divino Espírito Santo através de materiais e meios que consigam alcançar grande parte da população maranhense.

1. DAS CATEGORIAS

6.1 Osinteressadospoderãoseinscreveremuma dascategoriasabaixo:

ITEM	CATEGORIA	ESPECIFICAÇÕES
1	GRUPO DO IMPÉRIO	Grupo em que há 1 (um) coordenador administrativo-financeiro (Imperatriz), sendo integrado pelos seguintes membros: 4 (quatro) mestres-salas; 4 (quatro) caixeiras; 3 (três) bandeireiras e 1 (um) bandeirão; 12 (dez) músicos. As apresentações consistem em: passeatas e levantamento do Mastro; ladainha na Igreja; visitas às casas; cortejo pelas ruas da cidade;
2	GRUPO DO MORDOMO RÉGIO	Grupo em que há 1 (um) coordenador administrativo-financeiro (Mordoma Régia), sendo integrado pelos seguintes membros: 3 (três) mestres-salas; 3 (três) caixeiras; 3 (três) bandeireiras e 1 (um) bandeirão; 10 (dez) músicos. As apresentações consistem em: passeatas e levantamento do Mastro; ladainha na Igreja; visitas às casas; cortejo pelas ruas da cidade;
3	GRUPO DO MORDOMO BAIXO	Grupo em que há 8 (oito) coordenadores administrativos-financeiros (Mordomos Baixos), sendo integrado pelos seguintes membros: 2 (dois) mestres-salas; 3 (três) bandeireiras e 1 (um) bandeirão; 8 (oito) músicos. As apresentações consistem em: passeatas e levantamento do Mastro; ladainha na Igreja; visitas às casas; cortejo pelas ruas da cidade;

6.2 Os cachês serão definidos de acordo com a modalidade e categoria, conforme item 15, desteProjeto.

7.DAS APRESENTAÇÕES

1. A programação de que trata o objeto deste projeto básico de Credenciamento ocorrerá da seguinte forma:

DATA	DIA	ROTEIRO	HORÁRIO
08/05/2024	4ª feira	*Corte dos mastros da Imperatriz e Mordoma Régia	07h:30min
08/05/2024	4ª feira	*Buscar os mastros da Imperatriz e Mordoma Régia no Peptal *Convite do mastro da Imperatriz aos Mordomos	07h:30min 15h:00min
08/05/2024	4ª feira	*Convite do mastro da Mordoma aos Mordomos	15h:00min
08/05/2024	4ª feira	*Chegada dos Mordomos e Músicos no Porto do Jacaré *Hasteamento da Bandeira do Divino e toque do Hino Nacional e Hino de Alcântara *Levantamento do mastro da Imperatriz	07h:30min 09h:00min 15h:00min
09/05/2024	5ª feira da Ascenção do Senhor	*Alvorada Mastro da Imperatriz *Encontro dos Mordomos dos Tronos na Casa do Divino *Missa Solene na Igreja № Sr.ª do Carmo e Coroação da Imperatriz *Cortejo pelas ruas da cidade seguindo para a Casa do Divino *Prisão dos Mordomos(as)	05h:00min 08h:00min 09h:00min 10h:40min 15h:00min
10/05/2024	6ª feira	*Esmola da Imperatriz *Levantamento do mastro da Mordoma Régia *Missa Solene na Igreja Nª Sr.ª do Carmo	08h:00min 15h:00min 19h:30min
11/05/2024	Sábado	*Alvorada Mastro da Mordoma Régia *Missa Solene na Igreja Nª Sr.ª do Carmo *Visita da Mordoma ao Império	05h:00min 19h:00min 21h:30min
12/05/2024	Domingo da Ascensão do Senhor	*Missa Solene na Igreja Nª Sr.ª do Carmo *Cortejo seguido de Visita do império aos Mordomos(as)	09h:00min 10h:40min
13/05/2024	2ª feira	*Esmola da Mordoma Régia Érica *Missa Solene na Igreja Nª Sr.ª do Carmo *Visita do Mordomo ao Império *Visita da Mordoma	08h:00min 19h:00min 21h:00min 22h00min
14/05/2024	3ª feira	*Missa Solene na Igreja Nª Sr.ª do Carmo *Visita da Mordoma ao Império *Visita da Mordoma ao Império	19h:00min 21h:00min 22h:00min





15/05/2024	4ª feira	*Missa Solene na Igreja Nª Sr.ª do Carmo *Visita do Mordomo ao Império *Visita ao Império	19h:00min 21h:00min 22h:00min
16/05/2024	5ª feira	*Missa Solene na Igreja Nª Sr.ª do Carmo *Visita da Mordoma ao Império *Visita da Mordoma ao Império	19h:00min 21h:00min 22h;00min
17/05/2024	6ª feira	*Subida do Boi *Missa Solene na Igreja Nª Sr.ª do Carmo *Visita da Imperatriz aos Mordomos(as)	15h:00min 19h:00min 22:00hs
18/05/2024	Sábado	*Entrega das Joias do Divino aos Carentes *Missa Solene na Igreja Nª Sr.ª do Carmo	08h:00min 19h:00min
19/05/2024	Domingo	*Encontro dos Mordomos na Casa do Divino *Missa Solene na Igreja Nª Sr.ª do Carmo *Cortejo dos Mordomos pelas ruas, seguindo para Casa do Divino *Procissão *Leitura do Pelouro, Mordomos 2025	08h:00min 09h:00min 11h:00min 16h:00min 17h:00min
20/05/2024	2º feira	Entrega dos Postos aos novos Mordomos(as)	08h:00min

8.DOS INTERESSADOS

- 8.1 Poderão participar do Instrumento Convocatório:
 - a. Pessoa Jurídica de direito privado, de natureza cultural, com ou sem fins lucrativos, que deverá estar em pleno funcionamento e ser sediada no município de Alcântara-MA e legalmente constituídas, com regularidade jurídico- fiscal, que satisfaçam as condições de habilitação fixadas neste termo de referência.
 - b. Pessoa Física maior de 18 anos, e residente no município de Alcântara -MA há pelo menos 1 (um) ano, com comprovada atuação na atividade de sua inscrição, há pelo menos 01 (um) ano, com regularidade jurídico-fiscal, que satisfaçam as condições de habilitação fixadas neste Edital.
 - c. Caso haja necessidade e interesse, a SECULT promoverá participações de atrações sediadas em outros municípios e legalmente constituídas, com regularidade jurídico-fiscal, que satisfaçam as condições de habilitação fixadas neste termo de referência.

8.2 Nãopoderãoseinscrever:

- 1. Titulares de cargos efetivos, comissionados, empregados temporários, e terceirizados da SECULT, além de contratados para realizar a produção ou fiscalização dos eventos relacionados à programação cultural objeto do presente Edital, seus cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até 3º grau.
- 2. Integrantes da COMISSÃO ESPECIAL DO FESTEJO DO DIVINO ESPIRÍTO SANTO, seus cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até 3º grau.
- 3. Pessoa/Empresa/Entidade que esteja suspensa para licitar e contratar com a Administração Pública ou declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, estadual ou Municipal.

9.DAS INSCRIÇÕES

- 1. A inscrição do proponente implicará na prévia e integral concordância com todas as normas deste projeto básico, conforme relação dos anexos.
- 9.2Cada interessado só poder se inscrever uma única vez, em uma única categoria
 - 1. especificada anteriormente, exceto em caso de empresário exclusivo;
- 9.4A Documentação deverá ser entregue no local indicado no edital, das 8h:00min as 18h:00min, as entregas serão somente aceitas nos horários pré-estabelecidos neste termo de referência;
 - 1. Na ausência de qualquer dos documentos exigidos no ato da inscrição, conforme prevê o no anexo II , o interessado diretamente inabilitado.
 - 2. O ato de inscrição da proposta não implica a sua contratação.
 - 3. O interessado deverá apresentar seu **portifólio** com finalidade de comprovação na atuação em atividades culturais, além de ser obrigatoriedade para habilitação.

10.DO PRAZO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO

- 1. As inscrições poderão ser realizadas de acordo com o cronograma físico das atividades.
- 2. Não será aceita a inscrição extemporânea ou condicional.
- 3. Sob nenhuma hipótese serão aceitas inscrições enviadas por e-mail, ou qualquer outra forma distinta das especificadas neste termo de referência.
- 4. As informações prestadas, assim como a documentação entregue, são de inteira responsabilidade do interessado.
- 5. Os interessados, no ato da inscrição, deverão apresentar toda documentação constantes neste termo de referência dentro de envelope;

11.DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

CERTIFICADO DIGITALMENTE

E COM CARIMBO DE TEMPO

11.1 A inscrição dos interessados será condicionada ao preenchimento e envio de todos osanexos constantes no item 5.2, assim como de todos os

12/200



documentos elencados no ANEXO I -CHECKLISTPessoa|urídica/Física,queestabelecemcritériosobjetivos,paraaposterior

- 11.2habilitação e seleção dos inscritos, conforme análise detida da documentação;
- 11.2.1 Osbrincantes/artistasinscritos,apósanálisedadocumentaçãoapresentada,serãoselecionadosmediante constatação do preenchimento dos requisitos exigidos no presente termo de referência e seusanexos,conformenecessidadedestaSecretariaMunicipaldeCultura e Turismo.

Parágrafo primeiro. Todos os documentos para inscrição deverão ser digitalizados em cópias autenticadas em cartório, ou de forma eletrônica, e ou por servidor destacado pela COMISSÃO ESPECIAL DO FESTEJO DO DIVINO ESPIRÍTO SANTO.

Parágrafo segundo. As certidões solicitadas poderão ser obtidas nos *sites* oficiais dos respectivos órgãos, onde serão consultadas sua veracidade, quando necessário, junto ao respectivo órgão.

Parágrafo terceiro. As certidões que compõem a documentação exigida e possuem data de validade, deverão estar válidas no prazo de inscrição constante deste Edital, devendo ser atualizadas no momento da assinatura do contrato ou emissão da nota de empenho e durante toda a sua vigência, caso seja formalizado parceladamente a contratação.

Parágrafo quarto. A apresentação de qualquer documento cuja veracidade seja contestada (documento falso), será encaminhado à Assessoria Jurídica da Prefeitura, para as providências necessárias, tento em vista tratar-se de crime previsto nos artigos 297 e 304 do Código Penal.

Parágrafo quinto. A Pessoa Jurídica sem fins lucrativos não poderá exercer a função de empresário de artistas/grupos que não tenham vinculação expressa ao seu Estatuto, na forma do art. 966 do Código Civil.

Parágrafo sexto. O Contrato de Exclusividade não deve ser assinado por menores de 18 anos, que não dispõem de plena capacidade civil para firmar relação contratual sem representação/assistência, à luz dos arts. 3º e 4º do Código Civil.

1. DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO

- 12.1A análise das documentações relativas a este termo de referência será realizada simultaneamente às inscrições.
 - 1. A análise de que trata o item anterior se dará no período previsto conforme o cronograma, e será realizada pela Comissão de Credenciamento, composta por 05 (cinco) representantes da SECULT, designados por ato específico para este fim;
 - 1. É facultada à COMISSÃO ESPECIAL DO FESTEJO DO DIVINO ESPIRÍTO SANTO promover, a qualquer tempo, diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução de processos.
 - Serão considerados credenciados os que apresentarem todos os documentos exigidos no presente termo de referência, devidamente válidos, e que forem vinculadas a uma das expressões culturais/categorias abrangidas por este processo de credenciamento, após julgamento da COMISSÃO ESPECIAL DO FESTEJO DO DIVINO ESPIRÍTO SANTO.
 - 2. Não caberá recurso nesta fase do Credenciamento.
- 12.60 aviso do resultado da análise documental do credenciamento, será divulgado no diário oficial da Prefeitura e no Portal Nacional de Compras Públicas.
 - 1. A homologação acontecerá em etapas, de acordo com o cronograma de atividades e as demais conforme planejamento interno e necessidade da SECULT.

1. DA CONTRATAÇÃO

- 1. A participação dos proponentes selecionados neste Credenciamento fica condicionada à apresentação de toda a documentação exigida na inscrição, devidamente válida.
- 13.2Poderão ser realizadas contratações até o limite da disponibilidade neste Projeto Básico.
 - 1. A contratação será consolidada por ato formal da autoridade administrativa competente, após o reconhecimento do cumprimento de todas as exigências estabelecidas;
 - 2. A convocação de credenciados para contratação dar-se-á por indicação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
 - 3. A secretaria municipal de Cultura e Turismo, poderá convocar para contratação os credenciados para realizarem apresentações ao município a qualquer tempo desde que dentro do prazo de vigência do credenciamento;
 - 1. Após a tramitação do regular procedimento legal, o convocado deverá assinar o contrato de prestação de serviços em no máximo 48 (quarenta e oito) horas.
 - O convocado que não comparecer para assinatura do contrato de prestação de serviço no prazo estipulado perderá o direito de prestar o





serviço;

3. a execução do serviço somente será autorizada após assinatura do contrato de prestação de serviços em conformidade com suas clausulas.

14.FONTE DE DESPESAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02 PODER EXECUTIVO

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0011.2193.0000 - Financiar Projetos e eventos Culturais

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02 PODER EXECUTIVO

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0011.2193.0000 - Financiar Projetos e eventos Culturais

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

15.DOS CACHÊS E PAGAMENTO

1. Para os proponentes que se inscreveram em uma das categorias abaixo, ficam definidos os seguintes valores:

	GRUPOS				
1	Grupo do Império	Grupo	01	R\$ 32.500,00	R\$32.500,00
2	Grupo do Mordomo Régio	Grupo	01	R\$ 29.000,00	R\$ 29.000,00
3	Grupo dos Mordomos Baixos	Grupo	08	R\$ 6.500,00	R\$ 52.000,00
Valor					R\$ 113.500,00

- 1. Em havendo necessidade de adequação financeira, serão considerados desistentes os proponentes que não concordarem quanto ao novo valor do cachê proposto.
- 2. Sobre os valores dos cachês acima indicados, incidirão os descontos previstos na legislação vigente.
- 3. Os pagamentos serão efetuados através de **CRÉDITO EM CONTA CORRENTE** informada no ato da inscrição, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de verificação do adimplemento do serviço, e apresentação da respectiva Nota Fiscal.
- 4. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da contratada.
- 5. Para recebimento dos dados que deverão constar da Nota Fiscal, o proponente deverá apresentar o comprovante de presença que lhe será entregue no ato da sua apresentação do festejo, devidamente preenchido e assinado por representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. O proponente que perder, ou tiver seu comprovante de presença extraviado, deverá apresentar um Boletim de Ocorrência.
- 6. O proponente habilitado deverá manter, durante toda a vigência do presente Credenciamento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação, para fins de pagamento do cachê.

16.OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** além das determinações decorrentes de lei, obriga-se a:

- 1. Realizar a apresentação artística no dia, hora e local previamente estabelecidos;
- 2. Comunicar imediatamente ao CONTRATANTE qualquer alteração em seus dados bancários, endereço, telefone e outros dados que forem importantes;
- 3. Providenciar a seguinte documentação para fins de instrução do processo de pagamento, devidamente atualizados, conforme relação de Documentos Constantes no ANEXO II Check List Pessoa Jurídica/Física;
- 4. Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo material causado ao Município, e/ou a terceiros;
- Comunicar a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo qualquer anormalidade que interfira no bom andamento, para execução dos serviços;
- 6. Zelar pela boa e completa prestação dos serviços;
- 7. Observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal;
- 8. Encarregar-se exclusivamente pelo pagamento de todos os impostos, taxas e emolumentos sobre ela incidentes, devendo apresentar sempre que solicitado, a comprovação dos recolhimentos respectivos;
- 9. Honrar os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e outras obrigações previstas em Lei, ficando registrado que o pessoal empregado pela CONTRATADA não terá nenhum vínculo jurídico com o Município;
- 10. Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução dos serviços contratados;
- 11. Responsabilizar-se pela emissão de Nota Fiscal de apresentação artística e envio de toda documentação solicitada;
- 12. Responsabilizar-se pela documentação necessária, relativa à liberação da execução da apresentação artística, emitida pelos órgãos de fiscalização e controle;

16.13Manter, durante a execução dos serviços contratados, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação comprovadas no processo;

1. Divulgar, de acordo com os critérios adotados, a participação do Município de Cajari, em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto, bem assim, apor a marca nos palcos, camisas, placas, painéis e outdoors de identificação da



apresentação artística custeada, no todo ou em parte, com os recursos da Prefeitura Municipal de Alcântara-MA.

17.OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Prefeitura Municipal de Cajari obriga-se a:

- Cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares dos serviços e cláusulas contratuais, aplicando as penalidades previstas quando for o caso:
- 2. Efetuar o pagamento dos serviços recebidos na forma e condições ajustadas;
- 3. Orientar e monitorar a CONTRATADA;
- 4. Entregar a credencial de apresentação da CONTRATADA quando estiver desenvolvendo suas atividades vinculadas ao projeto ou atividade objeto dessa contratação.

18.DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1. O prazo de vigência deste termo de referência de Seleção é até 31 de dezembro de 2024, a contar da publicação do presente termo de referência.

19.DAS PENALIDADES

- 1. O responsável pela atração cultural se compromete a cumprir o tempo de apresentação previamente acordado sob pena de advertência e não validação da apresentação, conforme condições abaixo descritas:
 - 1. Os atrasos não serão tolerados em hipótes alguma, e a atração estará sujeita a não recebimento do cachê; Caso o atraso seja superior a 30 (trinta) minutos, a atração perderá o direito à apresentação, e não receberá cachê.

20.DO CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	DATAS
Publicação do Edital	17/04/2024
Impugnação/ esclarecimento	Até 19/04/2024
Inscrição /Credenciamento	18/04/2024 a 22/04/2024
Análise das propostas pela Comissão da Secretaria	23/04/2024
Divulgação do resultado preliminar	24/04/2024
Interposição de recurso ao resultado da análise preliminar	3 (três) dias úteis, após o Resultado
Análise dos recursos apresentados	
Divulgação do resultado final - LISTA DOS ARTISTAS CREDENCIADOS	01/05/2024

21.DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 1. Este edital obedecerá ao seguinte cronograma:
 - 1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital, devendo protocolar o pedido prazo de 03 (três) dias úteis, devendo a Comissão julgar e responder a impugnação no prazo de 01 (um) dia útil;
 - 2. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o interessado que, tendo- o aceito sem objeção, vier, após julgamento desfavorável, apresentar falhas ou irregularidades que o viciem, hipóteses em que tal comunicação não terá efeito recursal.

22.DO DIREITO DE USO E IMAGEM

- 1. Os participantes inscritos no Credenciamento autorizam a captação e uso gratuito de sua imagem e voz, para fins de divulgação da programação e ações de comunicação institucional da PREFEITURA, por período indeterminado.
- 22.2 Fica também autorizada a gravação de áudio e vídeo das apresentações e atividades deformaçãoparatransmissãoonline,em redepúblicadeTVerádioeposteriorcriaçãodevídeoinstitucional de divulgação da PREFEITURA, a ser utilizado para fins não comerciais por períodoindeterminado.

23.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo poderá prorrogar, adiar, alterar, revogar ou anular o presente Credenciamento, na forma da Lei, sem que caiba aos participantes qualquer direito a reembolso, indenização ou compensação.
- 2. Poderá a autoridade competente, a qualquer tempo, excluir credenciado, em despacho motivado, se tiver ciência de fato ou circunstância,



- anterior ou posterior à habilitação, que revele inidoneidade ou falta de capacidade técnica ou financeira, em face da aplicação analógica do disposto na legislação vigente.
- 3. As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto deste credenciamento poderão ser prestados no local de entrega dos documentos;
- 4. É terminantemente proibida a habilitação de grupos e ou artistas que apresentem trabalhos cujo teor apresentem cunho racista, xenófobo, sexista ou qualquer forma de preconceitos ou estimulem a violência.
- 5. Os casos omissos serão decididos pela COMISSÃO ESPECIAL DO FESTEJO DO DIVINO ESPIRÍTO SANTO.

Alcântara -MA, 10 de Abril de 2024.

Elzo Araújo Rocha Membro da Comissão de Planejamento de Contratação Matrícula nº 481-1

ANEXO II

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 23/2024 - CHECK LIST - PESSOA JURÍDICA

ORD.	DOCUMENTAÇÃO - PJ	
1	Contrato Social (EMPRESA)/Estatuto Social e Ata (ASSOCIAÇÃO)/Certificado MEI	
2	Alteração do Contrato Social (EMPRESA)/Estatuto Social (ASSOCIAÇÃO)	
3	Cartão do CNPJ atualizado	
4	Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	
5	CND - Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	
6	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	
7	CND de Débito - Secretaria de Estado da Fazenda	
8	CND de Dívida Ativa – Secretaria de Estado da Fazenda	
9	CND de Débitos - Secretaria Municipal da Receita	
10	CND de Dívida Ativa - Secretaria Municipal da Receita	
11	1.	
12	Declaração emitida pela Comissão doFestejodo Divino 2024, junto a Associação do Divino da Cultura da cultura de Alcântara.	

ORD.	DOCUMENTAÇÃO - PF	
01	RG/CPF (Xerox legível)	
02	Comprovante de Situação Cadastral no CPF (atualizado)	
03	Comprovante de NIT/NIS/PIS/PASEP	
04	Comprovante de Residência (atualizado)	
05	Declaração de Residência (em caso do imóvel não ser de propriedade do representante)	
06	Cópia do documento de abertura de Conta Corrente em nome da Empresa/Associação acima citada, podendo ser aceito xerox do cartão e extrato bancário	
07	Declaração de Veracidade	
08	CND - Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	
09	CND de Débito – Secretaria de Estado da Fazenda	
10	CND de Dívida Ativa - Secretaria de Estado da Fazenda	
11	CND de Débitos - Secretaria Municipal da Receita	
12	CND de Dívida Ativa - Secretaria Municipal da Receita	
13	P ortifólio com finalidade de comprovação na atuação em atividades culturais, além de ser obrigatoriedade para habilitação.	
14	Declaração emitida pela Comissão do Festejo do Divino 2024, junto a Associação do Divino da Cultura da cultura de Alcântara.	



ANEXO III CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 23/2024								
ANEXO III FORMULÁRIO								
CREDENCIAMENTO № 02/2024								
FESTEJO DO DIVINO ESPÍRITO S	ANTO DE 2024 ALCÂNTARA/M	Δ	INSCRIÇÃO №:					
IDENTIFICAÇÃO DO PROPONEN	TE							
NOME/ RAZÃO SOCIAL								
PESSOA FÍSICA - PROPONENTE								
NOME COMPLETO:								
ENDEREÇO RESIDENCIAL:								
CIDADE:		UF:	CEP:					
TELEFONE FIXO:	CELULAR:	E-MAIL:						
CPF:	RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	DATA NASCIMENTO:					
IDENTIFICAÇÃO DO BRINCANTE								
NOME DO REPRESENTANTE DIR	ETO:							
CATEGORIA (ASSINALAR APENA	AS UMA):							
o GRUPO IMPÉRIO o GRUPO MORDOMO RÉGIO oGRUPO MORDOMO BAIXO								
CATEGORIA DOS BRINCANTES o COORDENADOR -FINANCEIRO oIMPERATRIZ o MESTRE-SALA o CAIXEIROS (AS) o BANDEIREIRAS (OS) o BANDEIRÃO o MORDOMO RÉGIO o MORDOMO BAIXO o MÚSICOS								
TELEFONES FIXOS (DDD):	TELEF CELUL	ONES .ARES (DDD):						
E-MAIL E/OU SITE:								





DECLARAÇÃO						
Declaro estar ciente e c neste Formulário de Ins responsabilidade pela utili legislação vigente. Autoriz ação, com fins exclusivam habilitação.	crição. Afirmo zação de docu o a divulgação	o também que as informa mentos, textos, imagens , sem autorização prévia	ações constan e outros meio e sem ônus o	tes no mesmo são os, cujos direitos a le qualquer nature	verdadeiras. Decl utorais estejam pro za, das imagens e	aro minha total otegidos pela informações da
Local e data:		_de de 202	24			
Assinatura do proponer	ite					
ANEXO IV Formulário Credenciamento № 0	1/2024					
FESTEJO DO DIVINO ESF	PÍRITO SANTO	DE 2024 ALCÂNTARA	/MA		INSCR Nº:	IÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DO PRO	PONENTE					
NOME/ RAZÃO SOCIAL						
PESSOA JURÍDICA - PRO	PONENTE					
RAZÃO SOCIAL:						
ENDEREÇO RESIDENCIA	L:					
CIDADE:				UF:	CEP:	
TELEFONE FIXO:		CELULAR:		E-MAIL:		
CNPJ:						
-PROPONENTE						
NOME COMPLETO:						
ENDEREÇO RESIDENCIA	L:					
CIDADE:			UF:		CEP:	
TELEFONE FIXO:	CELU	ILAR:	E-MAIL:			
CPF:	RG:		ÓRGÃO	EXPEDIDOR:	DATA NASCI	MENTO:
IDENTIFICAÇÃO DO BRII	NCANTE					
NOME DO REPRESENTA	NTE DIRETO:					

CATEGORIA (ASSINALAR APENAS UMA):



o GRUPO IMPÉRIO	
o GRUPO MORDOMO RÉGIO oGRUPO MORDOMO BAIXO	
CATEGORIA DOS BRINCANTES	
o COORDENADOR -FINANCEIRO	
OIMPERATRIZ O MESTRE-SALA	
o CAIXEIROS (AS)	
o BANDEIREIRAS (OS)	
o BANDEIRÃO	
o MORDOMO RÉGIO	
o MORDOMO BAIXO	
o MÚSICOS	
TELEFONES	TELEFONES
FIXOS (DDD):	CELULARES (DDD):
E-MAIL E/OU SITE:	
DECLARAÇÃO	
Declaro estar ciente e de acordo com as regras	e condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 02/2024-e
	le as informações constantes no mesmo são verdadeiras. Declaro minha total
	os, imagens e outros meios, cujos direitos autorais estejam protegidos pela
	zação prévia e sem ônus de qualquer natureza, das imagens e informações da
	ais. Declaro, ainda, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de
habilitação.	
Local e data:,de	de 2024
Assinatura do proponente	
ANEVO	
ANEXO V	
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024	
PROCESSO ADMINISTRATIVO № 23/2024	
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA	
Eu, , Inscrito(A) No CPF sob o Nº	
	esidência, sob as penas da Lei (art. $2^{ m o}$ da lei 7.115/83), que o senhor(a) $$, RG n $^{ m o}$ $$, CPF $$ n $^{ m o}$
reside no imóvel de minha propriedade, localiz	
, nº , bairro , na cidade de Alcântara/Ma, conforme	
	Pode Implicar Na Sanção Penal Prevista No Art. 299 Do Código Penal, <i>In Verbis</i> :
	ular, Declaração Que Nele Deveria Constar, Ou Nele Inserir Ou Fazer Inserir Declaração Fal.
	Prejudicar Direito, Criar Obrigação Ou Alterar A Verdade Sobre O Fato Juridicamente Relevant
	ta, Se O Documento É Público E Reclusão De 1 (Um) A 3 (Três) Anos, Se O Documento
Particular."	a, se o bocumento e rubico e Reclusão de 1 (om) A 3 (res) Anos, se o bocumento
Alcântara /MA, / / 2024	
Nome:	
Assinatura	
ANEXO VI	
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/2024	
PROCESSO ADMINISTRATIVO № 23/2024	
TERMO DE ACORDO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
·	ros ligadas e apresentações em estabeleciment
Termo de Acordo de credenciamento para os festeir	nos do Edital de Chamamento Público nº 02/2024, Lei nº 14.133/21 na sua atual redação,
demais normas e regulamentações aplicáveis à espéci	

CERTIFICADO DIGITALMENTE E COM CARIMBO DE TEMPO

DA IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES



- (nome do candidato), pessoa física, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº......, inscrita no CPF sob........ o nº o nº, com endereço à....., doravante denominada como CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Termo de Acordo, **credenciamento**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 Os serviços objeto deste Termo de Acordo se encontram detalhados no Projeto Básico, Anexo I do Edital de Chamamento Público e parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 As obrigações estão estabelecidas no Projeto Básico, anexo I do Edital

CLÁUSULA QUARTA -DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

4.1 As obrigações estão estabelecidas no Projeto Básico, anexo I do Edital

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

6.1 Com vistas a garantir melhores condições para aquisição dos serviços, o Termo de Acordo terá vigência inicial de até 31 de dezembro do ano em curso, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado por acordo entre as partes, nos termos da legislação.

CLÁUSULA SEXTA- MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

1. Do contrato

- 1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 3. O CONTRATANTE poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 4. A formalização da contratação ocorrerá por meio de termo de contrato ou instrumento equivalente.
- 5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- 6. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
- 7. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

1. Fiscalização

1. A execução/fornecimento do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

1. Gestor do Contrato

1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:



- a. der causa à inexecução parcial do contrato;
- b. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c. der causa à inexecução total do contrato;
- d. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i. fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l. praticar ato lesivo previsto no art. 5° da Lei n° 12.846, de 1° de agosto de 2013.
- 1. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:
- Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- II. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Termo de Referência, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- III. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Termo de Referência, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).
- IV. Multa:
 - moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze)
 dias:
 - a. O atraso superior a **30 (trinta)** dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
 - 2. compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º).
- 2. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).
- 3. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).
- 4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).
- 5. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **15 (quinze)** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 7. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):
- a. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b. as peculiaridades do caso concreto;
- c. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d. os danos que dela provierem para o Contratante;
- e. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 1. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 2. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).
- 3. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).
- 4. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DA FACULDADE DE EXIGIBILIDADE

9.1 Fica estabelecido que na hipótese da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo deixar de exigir da CONTRATADA qualquer condição deste termo, tal faculdade não importará em novação, não se caracterizando como renúncia de exigi-la em oportunidades futuras.

CLÁUSULA NONA - DO FORO





10.1 As partes elegem o Foro da Cidade de Viana - Estado da Maranhão, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo de Acordo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presenca das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Alcântara / / 2024

CONTRATANTE

CONTRATADA

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO Código identificador: 37fb0baf51a2f085e3e621cde6412f30

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2023

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 121/2023 -PROCESSO ADMINISTRATIVO № 60/2023. Contratação mediante adesão

TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 121/2023

à ata de registro de preços de empresa especializada na prestação de serviços de terceirização de mão de obras para atender as necessidades das secretarias municipais de Alcântara/Ma. PARTES: CONTRATADO: INSTITUTO ALVORECER, CNPJ: 27.709.375/0001-81. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA/MA, CNPJ: 06.000.244/0001-50. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência de prazo do contrato e reajuste do valor. VIGENCIA: 31/03/2024 a 22/04/2024. VALOR ADITIVADO: R\$ 97.172,00 (noventa e sete mil, cento e setenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02- PODER EXECUTIVO 05- SECRETARIA DE ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO 04.122.0003.2026.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS 3.3.90.37.00- LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA-FONTE DE RECURSO 1.500.0000. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso II c/c Art. 65, inciso II, alínea b, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93. ASSINA p/ CONTRATANTE: a Sra. Soraia Gleide Cunha Chagas dos Santos, Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, p/ CONTRATADO: Sra. Benedita Silveira Cardoso Costa - Representante Legal.

> Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO Código identificador: 749bbadfa9c50f6d1b428357c3c12b6e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES

EXTRATOS DE CONTRATO DE Nº 19/2024-SEMAD - PMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2024-SEMAD, de um lado a CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES - MA, Araioses _MA. inscrita sob CNPJ Nº 06.450.191/0001-70, do outo lado a CONTRATADA: KR ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI., C.N.P.J.: 26.546.112/0001-36, Avenida Daniel de La Touche nº 987, Sala 602 -Torre Comercial 01, Bairro: Cohama, Cidade de São Luís, Estado do Maranhão., doravante denominada CONTRATADA, oriundo da licitação modalidade Dispensa de Licitação n°. 04/2024, com fundamentação sujeitando-se às normas disciplinares do art.75, Inciso II da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria em recursos humanos, na elaboração e confecção de folha de pagamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Araioses/MA. Fonte de Recursos: Código da Ficha: 37; Órgão: 02 PODER EXECUTIVO; Unidade: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAIOSES; Programa: 0203 Administração; Projeto/Ação: 2005 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO; Codificação: 04.122.0203.2005.0000; Dotação: 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; O valor mensal dos Serviços é de R\$ 11.800,00(Onze mil e oitocentos reais), totalizando R\$ 59.000,00(Cinquenta e nove mil reais) ao ano. Vigência: 05(cinco) meses. Araioses (MA), 18 de a abril de 2024. LUCIANA MARÃO FÉLIX. Prefeita Municipal.

> Publicado por: CRISTIANE AMORIM DE AQUINO DA SILVA Código identificador: d7d7270284ff9d61e0822a7f1338265b

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

ERRATA DA ADJUDICAÇÃO | CHAMADA PÚBLICA № 01/2024

Comissão Permanente de Licitações Praça Prof. Joca Rêgo, nº 1212, Centro, Balsas/MA ERRATA DA ADJUDICAÇÃO | Chamada Pública nº 01/2024

Durante a revisão dos documentos finais da Chamada Pública nº 01/2024, que visava a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, identificamos a omissão do nome da Sra. Maria da Consolação Gomes Bezerra nos documentos de adjudicação originalmente publicados em 20 de março de 2024.

O propósito desta errata é corrigir o documento de adjudicação para incluir a agricultora individual Maria da Consolação Gomes Bezerra, garantindo assim que todas as partes qualificadas sejam corretamente listadas e reconhecidas no processo.

Após a publicação desta errata, os efeitos legais do documento de adjudicação retificado entram imediatamente em vigor, assegurando a validade e a correção dos registros conforme as normativas aplicáveis.

Com a publicação desta errata, a lista de adjudicação passará a ser lida como segue, incluindo uma planilha atualizada com todos os agricultores, e especificamente a inclusão de Maria da Consolação Gomes Bezerra:



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após analisar a Licitação na modalidade de Chamada Pública nº 001/2024, para fins de a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos, o Presidente, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo supracitado, aprova e ADJUDICA o objeto acima os projetos que encontram-se de acordo com os critérios atendendo a legislação específica na Resolução FNDE nº 06/2020.

Contudo, a Secretaria Permanente de Licitações e Contratos, adjudica o referido Credenciamento com valores conforme ANEXO I, e, segundo critérios de julgamento pré-estabelecidos no ato convocatório.

Balsas - MA, 20 de março de 2024.

Diogo Rossi Lima Nogueira

Presidente

	ANEXO I						
	LINO BARREIRA SILVA CPF: 685.848.303-91 DESCRIÇÃO	Пинг	QTD	VALOR UNIT DE	VALOR TOTAL R\$		
	Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de	OIVE	7015	VALOR ONLI RŞ	VALOR TOTAL R\$		
3	enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio	Kg	30	R\$7,00	R\$ 210,00		
-	e transporte. Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração		1				
4	uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade	kG	5	R\$8,82	R\$ 44,10		
Γ	externa anormal, sem danos físicos e mecânicos	NG		Νφ0,02	N\$ 44,10		
-	oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas Banana - grupo prata - de primeira qualidade, mais		+				
	amarela do que verde, grau de maturação que suporte		100	D+7 70	D+ 1 F22 20		
Ь	manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo. Apresentadas em pencas e acondicionadas em caixas plásticas.	Kg	199	R\$7,70	R\$ 1.532,30		
-	Batata doce - sãs, de primeira qualidade, isentos de						
 _	sujidades, insetos de parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve	Kg	62	R\$6,70	R\$ 415,40		
ľ	apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionadas em	Ng	02	N\$0,70	N\$ 415,40		
	sacos de nylon, contendo 10 kg.	-	1				
	Feijão verde - de primeira qualidade, cor verde, íntegro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta,						
	isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso,						
21	sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação	Kg	5	R\$16,63	R\$ 83,15		
	adequado para o consumo, sem sinais de germinação. Embalados em sacos plásticos transparentes contendo 1						
	kg do produto.						
	Macaxeira – raízes brancas firmes e compactas, em						
	pedaços congelados, limpas; isenta de umidade, isenta de parasitas e larvas, materiais terrosas e sujidades, sem						
	danos físicos e mecânicos. O produto deve ser						
23	manuseado dentro das normas de produção e padrão de	Kg	28	R\$10,00	R\$ 280,00		
23	qualidade atendendo as exigências da vigilância	Ng	20	K\$10,00	N\$ 200,00		
	sanitária. Embaladas em sacos de polietileno transparente atóxico e lacrados. Deve constar a						
	identificação do fornecedor. Cada embalagem contendo						
	01 kg						
	Mamão - de primeira qualidade, fruta de tamanho						
	médio, fresco, de vez (por amadurecer), grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação,						
24	o transporte e coloração uniforme. Isento de sujidades,	V a	20	D#8 00	D# 222 00		
	parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície	Kg	29	R\$8,00	R\$ 232,00		
	externa, sem furos ou quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionadas caixas						
	plásticas. Cada unidade contendo cerca de 1 a 02 kg.						
	Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau						
	de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas,	V a	2	R\$9,00	D# 19 00		
20	com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou	Kg	2	K\$9,00	R\$ 18,00		
	defeitos.						
	Melancia - de primeira qualidade, com grau de						
	maturação adequado, coloração uniforme, isentas de substâncias terrosas, sujidades, com casca sã, sem						
27	ruptura ou quaisquer lesões de origem física, mecânica	Kg	440	R\$4,99	R\$ 2.195,60		
	ou biológica. Cada unidade com peso não inferior a 7						
	kg.	<u> </u>					





	t			_	1
	Milho verde - espiga in natura, doce de tamanho médio,				
20	grãos inteiros e de coloração amarelo claro, isentos de	l/ a	63	D¢0.00	D¢ 550.00
	parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície	Kg	62	R\$9,00	R\$ 558,00
	externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas.				
VALC	DR TOTAL R\$				R\$ 5.568,55
PAL	I				K\$ 5.500,55
ΔDÃ	I D FRANK BARROS FERREIRA DE SOUZA CPF: 612.882.693-82				
	DESCRIÇÃO	lund	QTD	MALOR HAIT DE	VALOR TOTAL R\$
HEM		UND	עוט	VALOR UNIT KS	VALOR TOTAL NO
	Alface - de primeira qualidade, com folhas íntegras e de coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de				
5	parasitas. Acondicionadas em sacos de polietileno	Maço	90	R\$6,00	R\$540,00
ľ	transparente, atóxico. Produto embalado	Maço	, 50	11,40,00	114540,00
	individualmente (sem raízes).				
	Cheiro verde (composto por cebolinha e coentro) - de				
	primeira qualidade com molho graduado, com folhas				
	firmes, de cor verde, composto de cebolinha e coentro,				
14	sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento,	Maço	182	R\$4,50	R\$819,00
	com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre				
	de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou				
	mecânica. Maço de 100g				
	Couve manteiga- fresca, com folhas brilhantes, lisas e				
	viçosas, firmes e sem áreas escuras, cor verde escuro e				
16	tamanho uniformes isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em sacos	Maço	158	R\$7,70	R\$1.216,60
	de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado				
	individualmente.				
	Feijão verde - de primeira qualidade, cor verde, íntegro,				
	com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta,				
	isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso,				
21	sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação	Kg	5	R\$16,63	R\$83,15
	adequado para o consumo, sem sinais de germinação.				
	Embalados em sacos plásticos transparentes contendo 1				
<u> </u>	kg do produto.				
	Macaxeira – raízes brancas firmes e compactas, em pedaços congelados, limpas; isenta de umidade, isenta				
	de parasitas e larvas, materiais terrosas e sujidades, sem				
	danos físicos e mecânicos. O produto deve ser				
	manuseado dentro das normas de produção e padrão de	17.5	100	D#10.00	D#1 020 00
23	qualidade atendendo as exigências da vigilância	Kg	182	R\$10,00	R\$1.820,00
	sanitária. Embaladas em sacos de polietileno				
	transparente atóxico e lacrados. Deve constar a				
	identificação do fornecedor. Cada embalagem contendo				
	01 kg				
	Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme				
	sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas,	Kg	8,5	R\$9,00	R\$76,50
20	com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou	Kg	0,5	1149,00	1(\$70,50
	defeitos.				
	Melancia - de primeira qualidade, com grau de				
	maturação adequado, coloração uniforme, isentas de				
27	substâncias terrosas, sujidades, com casca sã, sem	Kg	1.390	R\$4,99	R\$6.936.10
- ′	ruptura ou quaisquer lesões de origem física, mecânica	i ng	1.550	Ι.Ψ 1,33	1140.550,10
	ou biológica. Cada unidade com peso não inferior a 7				
	kg. Pimentão - de primeira qualidade, íntegros e frescos,				
	livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca				
30	uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos.	Kg	16,5	R\$6,00	R\$99,00
	Embalados em sacos plásticos transparentes, contendo	i ng	10,5	1,40,00	11455,00
	0,500 kg.				
	Tomate – de primeira qualidade, tamanho médio, sem				
31	ferimentos, sem manchas, com coloração uniforme e	Kg	69	R\$8,00	R\$552,00
J -	brilho, apresentando-se mesclado (maduro e de vez).	ing ing	03	11,40,00	1(ψ332,00
	Acondicionados em caixas plásticas.				2+12-142-2-
VALO	DR TOTAL R\$		1		R\$12.142,35
A N.T.	DNIO COMEC DA CILVA CRE-211 120 CO2 02				
	ONIO GOMES DA SILVA CPF: 211.128.602-82	linia	lozn	VALOR HAUT BA	VALOR TOTAL DA
IIEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALUK UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
	Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material				
3	terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e	Kg	70	R\$7,00	R\$490,00
	mecânicos oriundos do manuseio e transporte.				
	The state of the s			1	



	Melancia - de primeira qualidade, com grau de				
	maturação adequado, coloração uniforme, isentas de				
L_	substâncias terrosas, sujidades, com casca sã, sem				
27	ruptura ou quaisquer lesões de origem física, mecânica	Kg	2200	R\$4,99	R\$10.978,00
	ou biológica. Cada unidade com peso não inferior a 7				
<u> </u>	kg.	_			
	Milho verde - espiga in natura, doce de tamanho médio,				
	grãos inteiros e de coloração amarelo claro, isentos de				
	parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície	Kg	460	R\$9,00	R\$4.140,00
	externa. Espigas devem estar na ultima palha e				
	embalados em sacos contendo 50 espigas.				
VALC	R TOTAL R\$				R\$15.608,00
					, ,
ANITÓ	NIIO COMAC DA CILVA CDE: 220 CO1 012 00		<u> </u>		
	NIO GOMAS DA SILVA CPF: 230.681.913-00				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
	Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e				
<u> </u>	coloração uniformes, isenta de enfermidades, material	l/ -:	20	D # 7 00	D# 210 00
3	terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e	Kg	30	R\$7,00	R\$ 210,00
	mecânicos oriundos do manuseio e transporte.				
-	Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração				
	uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade				
1,	en de la companya de	LC	-	D#0.00	D¢ 44.10
4	externa anormal, sem danos físicos e mecânicos	kG	٥	R\$8,82	R\$ 44,10
	oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em				
	caixas				
	Feijão verde - de primeira qualidade, cor verde, íntegro,				
	com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta,				
	isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso,				
21	sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação	Kg	5	R\$16,63	R\$ 83,15
	adequado para o consumo, sem sinais de germinação.	l.,a	Ĭ		
	Embalados em sacos plásticos transparentes contendo 1				
	kg do produto.				
-					
	Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau				
	de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme	l.,			
26	sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas,	Kg	17	R\$9,00	R\$ 153,00
	com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou				
	defeitos.				
	Melancia - de primeira qualidade, com grau de				
	maturação adequado, coloração uniforme, isentas de				
L-	substâncias terrosas, sujidades, com casca sã, sem		2000	D + 4 00	D+ 14 070 00
27	ruptura ou quaisquer lesões de origem física, mecânica	Kg	3000	R\$4,99	R\$ 14.970,00
	ou biológica. Cada unidade com peso não inferior a 7				
	kg.				
-	Milho verde - espiga in natura, doce de tamanho médio,				
	grãos inteiros e de coloração amarelo claro, isentos de			D+0.00	D+ 100 00
		Kg	21	R\$9,00	R\$ 189,00
	externa. Espigas devem estar na ultima palha e				
	embalados em sacos contendo 50 espigas.				
	Pepino - de primeira qualidade, íntegros e frescos,				
29	livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca	Kg	17	R\$5,00	R\$ 85,00
	uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos.	ľ			
VALC	R TOTAL R\$				R\$ 15.734,25
					14 20110 1/20
ADM	ANDO COCTA DECENDE CDE. 720 447 762 CO		<u> </u>		
	ANDO COSTA RESENDE CPF: 730.447.763-68			h	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
	Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e				
2	coloração uniformes, isenta de enfermidades, material	Kg	100	R\$7,00	R\$ 700.00
3	terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e	'\9	100	ι φ / ,00	ιφ / 00,00
	mecânicos oriundos do manuseio e transporte.				
	Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração				
	uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade				
4	externa anormal, sem danos físicos e mecânicos	kG	27	R\$8,82	R\$ 238,14
Γ	oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em	ı``	_ ′		. φ 250,17
	caixas				
	Feijão verde - de primeira qualidade, cor verde, íntegro,				
	com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta,				
	isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso,				
	sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação	Kg	6	R\$16,63	R\$ 99,78
	adequado para o consumo, sem sinais de germinação.				
	Embalados em sacos plásticos transparentes contendo 1				
	kg do produto.				
		-	-		



Marcaveira - mizes brances firmes e compactas, em pecapos conspelados. (Impass, tester ade unidade, isenta pecapos conspelados. (Impass, tester ade unidade, isenta pecapos conspelados. (Impass, tester ade unidade, isenta pecapos conspelados.) (Impass, tester ade unidade). (Im						
de parasitas e larvas, materiais terrosas e sujulades, sem danos fisicos e medinicos. O produto deve ser a manuscado deritro das normas de produció e padrão de qualidade atendendo as esigiencia do sujuladore atendendo de la compositio de parasitas e la compositio de parasitas e la compositio de l						
danse fisicos e mecânicos. O produto deve ser amanuseado dentro das nomas de produção e padrão de aqualidade atendendo as exigencias da vigilancia transparente abúxico e lacrados. Deve constar a descriticação do formecedor. Cada embalagem contendo 01 kg Melancia - de primeira qualidade, com grau de mazuração adequado, Coloração uniforme, seratos de autistancias terrosas, sujidades, com casa sã, sem aporta politicação do formecedor. Cada embalagem contendo 01 kg Melancia - de primeira qualidade, com grau de mazuração adequado, Coloração uniforme, seratos de subidiogica. Cada unidade com peso não inferior a 2 r kg Milho verde - espiga in natura, doce de tamanto médio, graios interios e de coloração amario claro, isentos de paraetates, lavivas e corpos estranhos aderidos a superficie paraetates, lavivas e corpos estranhos aderidos al superficie paraetates, lavivas e corpos estranhos estrangorios. Macol 18 kg 2 28 8 859,00 R\$ 1.872,00 R\$ 1.000						
23 manuseado dentro das normas de produção e padrão de qualidade atendendo as oxigências da vigilancia de qualidade atendendo as oxigências da vigilancia de valor de la cardendo as oxigências da vigilancia de valor de la cardendo as oxigências da vigilancia de valor de la cardendo as oxigências de valor de la cardendo d						
Samilation Embaldada em sacció es politetieno sanitària. Embaldada em sacció es politetieno transparente atóxico e lacrados. Deve constar a deministração do fornecedor. Colada embalagam contendo de definitação do decidado com constar a definitação de definit	1					
sanitária. Embaladas em sacos de polietileno rarasparente atóxico e laraciós. Deve constar a dentificação do fomecedor. Cada embalagem cortendo 11 kg Melanda de primeira qualidado, com grara de Serio de Serio de S	23		Kg	280	R\$10,00	R\$ 2.800,00
transparente atóxico e lacrados. Deve constar a identificação do fromecedor. Cola embalagem contended on integral de identificação do fromecedor. Cola embalagem contende do II (p) Melanda de primeira qualidade, com raya de Melanda de primeira qualidade, com raya de mustafenda este qualidade, com casa sã, sem ruptura ou qualisquer lesios de origem física, mechanica ou biológica. Cada unidade com peso não inferior a 7 kg. Milho verde - espiga in natura, doce de tamanho medio, grãos interior se de coloração amarelo claro, isentos de parasitas, larvas e corpos extramtos adendida à superficie embalados em sacos contendo 30 espigas. VALOR TOTAL RS ASPALANDIM SA SILVA CPF: 435.882.713-68 TEMPOSECRICA DE CONTRO						
Identificação do formecedor. Cada embalagem contendo 10 kg Melancia - de primeira qualidade, com grau de mazuração adequado, coloroção uniforme, sentas de mazuração adequado, coloroção uniforme, sentas de publicação adequado, coloroção uniforme, sentas de publicação, cada unidade com peso não inferior a 7 kg. Milho verde - espiga in natura, doce de tamanho medio, gráso interios e de coloração amarelo claro, Isentos de garastista, lavas e corpos estrahos aderidos à superficie externa. Espigas devem estar na ultima palha e embaladots em sacas contendo 50 espigas. R\$ 7.905,52						
Melanda - de primeira qualidade, com grau de maturação adequado, coloração uniforme, isentas de substâncias terroas, sujudies, com casea sã, sem ruptura ou qualisque lesões de origem física, mecânica pur biológica. Cada unidade com pesa fila inferiora ? Milho verde - espiga in natura, doce de tamanho médio, graos interiors de coloração amarelo claro, isentes de parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superficie externa. Espigas devem estar a ultima palha e externa inclusiva palha e externa inclusiva palha e externa inclusiva palha e externa accordante de coloração uniformes, isenta de entermidades, material externo e uniformes, isenta de entermidades, material externo e uniforme, isenta de entermidades, material externo e uniformes, isenta do entermidades, material externo e uniformes, isenta do manuelo e transporte. Abobrina verde fisilians - tamanho e coloração de externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuelo e transporte. Abordicionades material externo a cumidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos prundos do manuelo e transporte. Acondicionadas em caixas para entrega. Afface - de primeira qualidade, com folhas íntegras e de coloração verde, fresca, terna e limpa, isenta de parastatas. Acondicionadas em socas de polietileno dandividualmente (estimalizado). Acondicionados em caixas para entrega. Pela os empre verde - de primeira qualidade, com folhas, tamanho coloração verde, fresca, terna e limpa, isenta de parastatas. Acondicionados em caixas para entrega. Pela os empre verde - de primeira qualidade, com folhas, tamanho coloração un definidade estar a sacco de polietileno dandividualmente (estimalizado). Pela de composa de qualquer material impróprio ao produto - matéria terroso, e umidade externo, sem danos físicos e mecânicos. Produto embalado em sacco plástico de verde, fresca, terna el estar entregas e embalados em sacco plást						
Melancia - de primeira qualidade, com grau de maturação adequado, coloração uniforme, isentas de substâncias terrosas, sujidades, com casca sã, sem uputra ou quaisquer lesões de origem física, mechica ou biológica. Cado unidade com peso não inferior a 7 kg. Milho verde - segiga in natura, doce de tamantio médio, graos intellos e de coloração amaren claro, isentos de gas estema. Estigias devem estar na ultima palha e publicade estema. Estigias devem estar na ultima palha e minabaldos os mascos contendos 50 espigas. VALOR TOTAL RS ASDRUBAL PASLANDIM SA SILVA CPF: 435.88.7.13-68 TETEM PESCRICAD Abobora madura - de primeira qualidade, tamanto e coloração uniformes, isenta de enfermidades material a coloração uniformes, isenta de enfermidades material e mechanicos oriundos do manuselo e transporte. Abobrinha verde Italiana - tamanto e coloração uniformes, isenta de enfermidades e de refundade e externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuselo e transporte. Acnobienha verde italiana - tamanto e coloração uniformes isenta de materials terrosas e umidade e externa anormal, sem danos físicos e mecânicos mortandos do manuselo e transporte. Acnobienha verde italiana - tamanto e coloração uniformes, isenta de materials terrosas e umidade e externa anormal, sem danos físicos e mecânicos a vindos do manuselo e transporte. Acnobienha verde italiana - tamanto e coloração uniformes, isenta de materials terrosas e umidade e externa anormal, sem danos físicos e mecânicos a vindos do manuselo e transporte. Acnobienha de particular da de externa anormal, sem danos físicos e mecânicos a vindos do manuselo e transporte. Acnobienha de la coloração uniformas, terrosas e umidade externa da coloração uniformas, terrosas e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos de politicilno transparente e atóxico. Poduto embalado individualmente (sem raizes). Cenouro - de primeira qualidade, com folhas integras e de decidade de verde e de primeira qualidade de verde de decidade de verde e de primeira qualidade,						
maturação adequado, coloração uniforme, isentas de substâncias torreas, sujúdes, com casca 35, sem vuptura ou quaisque lesões de origem física, mecânica ou biológico. Cada unidade com pesa não intentor a 7 kg. Miho verde - espiga in natura, doce de tamanho médio, gráso inteitros e de coloração amarelo caloro, isentos de paesatasa, lavivas e cropas estáminos aderdos à superficie paesatas, lavivas e cropas estáminos aderdos à superficie paesatas, lavivas e corpas estáminos aderdos a superficie paesatas, lavivas e corpas estáminos aderdos a superficie paesatas, lavivas e corpas estáminos aderdos a superficie paesatas, lavivas e corpas estáminos aderdos aderd		·				
27 substâncias terrosas, sujidades, com casca să, sem ruptura ou quaisquer lesões de origem fisica, mechaica ou biologica. Cada unidade com peso não infenor a 7 kg. Mino verde - espiga in natura, doce de tamanho médio, grâos interros e de coloração amarelo claro, isentos de passitas, limisas e corpos estar na ultimo periodo à superficie embalados com sacos contendo 50 espigas. VALOR TOTAL R\$ ASDRUBAL PASLANDIM SA SILVA CPF: 435.882.713-68 TEMPLESCRICA ADADORA PASLANDIM SA SILVA CPF: 435.882.713-68 TEMPLESCRICA ADADORA PASLANDIM SA SILVA CPF: 435.882.713-68 TEMPLESCRICA ADADORA PASLANDIM SA SILVA CPF: 435.882.713-69 TEMPLESCRICA ASPURDA PASLANDIM SA SILVA CPF: 435.882.713-69 TEMPLESCRICA ASPURDA PASLANDIM SA SILVA CPF: 435						
Computation of qualisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. cada unidade com peso não inferior a 7 kg.	L					
bu biológica. Cada unidade com peso não inferior a 7 kg. Milho verde - espiga in natura, doce de tamanho médio, graos inteiros e de coloração amarelo claro, sentos de 28 parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superficie externa. Espigas devem estra na ultima pala e embalados em sacos cortendo 50 espigas. VALOR TOTAL RS ASDRUBAL PASIANDIM SA SILVA CPF; 435,882.713-68 ITEM DESCRIÇAO ABDRUBAL PASIANDIM SA SILVA CPF; 435,882.713-68 ITEM DESCRIÇAO ABCRUBAL PASIANDIM SA SILVA CPF; 435,882.713-68 ITEM DESCRIÇAO ABCRUBAL PASIANDIM SA S	27		Kg	440	R\$4,99	R\$ 2.195,60
Milho verde - espiga in natura, doce de tamanho médio, grados inteiros e de coloração amarelo claro, isentos de parasitas, Jarvas e corpos estranhos aderidas à superficie externa. Espigas devem estar na ultima palha e embaldos em sacos contendo. 50 espigas.						
Milho verde - espiga in natura, doce de tamanho médio, grãos interios e de coloração amarelo claro, isentos de 28 parsistas, larvas e corpos estranhos aderidos à superficie externa. Espigas devem esterna hultima pala e membaldos em sacos contendo 50 espigas. VALOR TOTAL R\$						
gräss inteiros e de coloração amarelo claro, isentos de parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superficie externa. Espígas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo. 50 espígas. VALOR TOTAL R\$ ASDRUBAL PASLANDIM SA SILVA CPF: 435.882.713-68 TITEM DESCRICAO Abbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidados, material terroso e unidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuselo e transporte. Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidados em canados oriundos do manuselo e transporte. Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração uniformes, isenta de materials terrosos e unidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuselo e transporte. Acondicionadas em canados do manuselo externasporte. Acondicionadas em canados do manuselo externasporte. Acondicionadas em canados em canados do manuselo externasporte. Acondicionadas em canados em canad						
externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas. VALOR TOTAL R\$ ASDRUBAL PASLANDIM SA SILVA CPF: 435.882.713-68 TTEM DESCRIÇÃO Abboro madura - de primeira qualidade, tamanho e contração uniformes, isenta de enfermidades, material eteroso e unidade externa anomal, sem danos físicos e macânicos oriundos do manuselo e transporte. Abborinha verde Italiana - tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material eteroso e unidade externa anomal, sem danos físicos e macânicos oriundos do manuselo e transporte. Abborinha verde Italiana - tamanho e coloração uniformes, isenta de materials terrosos e unidade externa anomal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuselo e transporte. Abborinha verde Italiana - tamanho e coloração uniformes, isenta de materials terrosos e unidade externa somo físicos e mecânicos oriundos do manuselo e transporte. Acondicionadas em calzos a coloração verder, fessa, terra e limpa, isenta de parasitas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, adokto. Protuco embalado nolividualmente (zem rázes). Cenoura - de primeira qualidade sem folhas, tamanho medio, produto sento de materials terrosos e unidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Feljão sempre verde - de primeira qualidade, isentos de qualquer material impróprio ao produto - matéria errosa, perda ou corpos estranhos. Intogo ou parasitas errosas perdas ou corpos estranhos. Longo ou parasitas dados como identificação do fomecedor. Feljão verder - Cada embalagem contendo 10 kg e constar dados como identificação do fomecedor. Feljão verder - de primeira qualidade, gento qualdade externa, sentos estranhos. Com grau de maturação adequados para o consumo, sem sinais de germinação. Embalados em sacos plasticos transparentes contendo 1 kg do produto. Macaveira - raizes brancas firmes e compactas, em pedaços congados, limpios, sem sem alemán de germinação. Embalados em sacos de polietileno transparente adois tenanhos unidade, sem dados em sacos de polietileno transpare						
membalados em sacos contendo 50 espigas. ASDRUBAL PASLANDIM SA SILVA CPF: 435.882.713-68 TITEM DESCRIÇAO Abbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuselo e transporte. Abborinha verde Italiana - tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuselo e transporte. Abborinha verde Italiana - tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuselo e transporte. Atolicionadas em caixas Alface - de primeira qualidade, com folhas integras e de coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de parasitas. Acondicionadas em sacos de politelino transparente, atóxico. Produto embalado madividualmente (sem raizes). Cenoura - de primeira qualidade sem folhas, tamanho medio, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas para entrega. Fejião sempre verde - de primeira qualidade, isentos de qualquer material imprório ao produto - matéria terroso, sumidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas para entrega. Fejião sempre verde - de primeira qualidade, isentos de qualquer material imprório ao produto - matéria terroso, sujuldade ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e ransparente resistente que permita seu manusei o transporte. Cada embalagam contendo 01 kg e constar dados como identificação do formecedor. Fejião verde - de primeira qualidade, cor verde, integro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, sento de insertos, as estante levroso, sujuldade ou corpos estranhos. Com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação. Embalados em sacos plásticos transparentes contendo 1 kg do produto. Macaveira - raízes brancas fírmes e compactas, em pedeaços congelados limpas; isenta de umidade, isen			Kg	208	R\$9,00	R\$ 1.872,00
ASDRUBAL PASLANDIM SA SILVA CPF: 435.882.713-68		externa. Espigas devem estar na ultima palha e	ľ			
ASDRUBAL PASLANDIM SA SILVA CPF: 435.882.713-68 TEM DESCRIÇÃO Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuselo e transporte. Abobrinha verde failana - tamanho e coloração uniformes, isenta de materialis terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuselo e transporte. Acondicionadas em carialisma, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuselo e transporte. Acondicionadas em carialisma, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuselo e transporte. Acondicionadas em carialisma, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuselo e transporte. Acondicionadas em carialisma, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuselo e transporte. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado individualmente (sem raízes). Cenoura - de primeira qualidade sem folhas, tamanho medio, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixes para entrega. Fejião sempre verde - de primeira qualidade, isentos de qualquer material impréprio ao produto - matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas te oriosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas te de unidade. Producto embalado em saco plástico transparente resistente que permita seu manuseio e transporte. Cada embalagem contendo Ol k ge constar dados como identificação do fornecedor. Fejião verde - de primeira qualidade, cor verde, integro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas planyas, inesta de umidade, isento de parasitas el arvas, materias terrosas e sujidades, sem danos físicos e mecânicos. O produto deve ser manuseado dentro das normas de produção e padrão de qualidade atendendo as setigências da vigilidade, senta de parasitas el larvas, materias terrosas e sujidades, sem danos físicos e mecânicos. O produto deve ser manusea de atend		embalados em sacos contendo 50 espigas.				
TIEMD DESCRICÃO Abborn amdura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material e mecânicos offundos do manuseio e transporte. Abborima verde taliana - tamanho e coloração uniformes, isenta de materials terrosos e umidade e vertera anomal, sem danos físicos e mecânicos ornundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em carias e de coloração verde, freesca, tenra e limpa, isenta de paracilas, Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado manuseio e transporte. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado manuseio e transporte. Acondicionadas em sacos de polietileno medio, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em calxas para entrega. Fejião sempre verde - de primeira qualidade, isentos de qualiquer material impréprio ao produto - materia terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e e livre de umidade. Produto embalado em saco plástico transparente resistente que permita seu manuseio e transporte. Cada embalagem contendo Ol k ge constar dados como identificação do fornecedor. Fejião verde - de primeira qualidade, cor verde, íntegro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, sento dano produto. Macaveira - raízes brancas firmes e compactas, em pedaços congelados, limpas; isenta de umidade, isento de parasitas e larvas, materiais terrosos o grandos em sacos plásticos transparente resistente qualidade, cor verde, íntegro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compactas, em pedaços congelados, limpas; isenta de umidade, isento de parasitas e larvas, materiais terrosos o guidades, sem danos físicos e mecânicos. O produto deve ser manuseado dentro das normas de produção e padrão de qualidade detendendo as exigências da vigilidade san adequado da entor das normas de produção e padrão de qualidade detendendo	VALC	R TOTAL R\$				R\$ 7.905,52
TIEMD DESCRICÃO Abborn amdura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material e mecânicos offundos do manuseio e transporte. Abborima verde taliana - tamanho e coloração uniformes, isenta de materials terrosos e umidade e vertera anomal, sem danos físicos e mecânicos ornundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em carias e de coloração verde, freesca, tenra e limpa, isenta de paracilas, Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado manuseio e transporte. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado manuseio e transporte. Acondicionadas em sacos de polietileno medio, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em calxas para entrega. Fejião sempre verde - de primeira qualidade, isentos de qualiquer material impréprio ao produto - materia terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e e livre de umidade. Produto embalado em saco plástico transparente resistente que permita seu manuseio e transporte. Cada embalagem contendo Ol k ge constar dados como identificação do fornecedor. Fejião verde - de primeira qualidade, cor verde, íntegro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, sento dano produto. Macaveira - raízes brancas firmes e compactas, em pedaços congelados, limpas; isenta de umidade, isento de parasitas e larvas, materiais terrosos o grandos em sacos plásticos transparente resistente qualidade, cor verde, íntegro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compactas, em pedaços congelados, limpas; isenta de umidade, isento de parasitas e larvas, materiais terrosos o guidades, sem danos físicos e mecânicos. O produto deve ser manuseado dentro das normas de produção e padrão de qualidade detendendo as exigências da vigilidade san adequado da entor das normas de produção e padrão de qualidade detendendo						
TIEMD DESCRICÃO Abborn amdura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material e mecânicos offundos do manuseio e transporte. Abborima verde taliana - tamanho e coloração uniformes, isenta de materials terrosos e umidade e vertera anomal, sem danos físicos e mecânicos ornundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em carias e de coloração verde, freesca, tenra e limpa, isenta de paracilas, Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado manuseio e transporte. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado manuseio e transporte. Acondicionadas em sacos de polietileno medio, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em calxas para entrega. Fejião sempre verde - de primeira qualidade, isentos de qualiquer material impréprio ao produto - materia terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e e livre de umidade. Produto embalado em saco plástico transparente resistente que permita seu manuseio e transporte. Cada embalagem contendo Ol k ge constar dados como identificação do fornecedor. Fejião verde - de primeira qualidade, cor verde, íntegro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, sento dano produto. Macaveira - raízes brancas firmes e compactas, em pedaços congelados, limpas; isenta de umidade, isento de parasitas e larvas, materiais terrosos o grandos em sacos plásticos transparente resistente qualidade, cor verde, íntegro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compactas, em pedaços congelados, limpas; isenta de umidade, isento de parasitas e larvas, materiais terrosos o guidades, sem danos físicos e mecânicos. O produto deve ser manuseado dentro das normas de produção e padrão de qualidade detendendo as exigências da vigilidade san adequado da entor das normas de produção e padrão de qualidade detendendo	ASDE	UBAL PASLANDIM SA SILVA CPF: 435.882.713-68				
Abboror madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Abbrinha verde italiana - tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em cabas: Alface - de primeira qualidade, com folhas integras e de coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de parasitas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado individualmente (sem raízes). Cenoura - de primeira qualidade sem folhas, tamanho médio, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas para entrega. Fejião sempre verde - de primeira qualidade, isentos de qualquer material impróprio ao produto - matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Produto embalado em saco plástico transparente resistente que permita seu manuseio e transporte. Cada embalagem contendo 01 kg e constar dados como identificação do fornecedor. Fejião verde - de primeira qualidade, cor verde, integro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, sento de insetos, parasitas, lavros, material terroso, superto de insetos, parasitas, lavros, material terroso, supidade atendendo as exigências da vojencedor. Fejião verde - de primeira qualidade, cor verde, integro, com tamanho e coloração do fornecedor. Fejião verde - de primeira qualidade, cor verde, integro, com tamanho er coloração do fornecedor. Fejião serga para consumo, sem sinais de germinação			UND	OTD	VALOR UNIT RS	VALOR TOTAL R\$
as coloração unidormes, isenta de enfermidades, material terroso e unidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Abborinho verde italiana - tamanho e coloração uniformes, isenta de materials terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas su materials terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas su materials terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas su fisica e de primeira qualidade, com folhas integras e de coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de parasitas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atoxico. Produto embalado individualmente (sem ratizes). Cenoura - de primeira qualidade sem folhas, tamanho medio, produto isento de materials terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas para entrega. Feijão sempre verde - de primeira qualidade, isentos de qualquer material impróprio ao produto - matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e le virve de umidade. Produto embalado em saco plástico transparent essistente que permita seu manuseio e transporte. Cada embalagem contendo 01 kg e constar dados como identificação do fornecedor. Feijão verde - de primeira qualidade, cor verde, integro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujúdade ou corpos estranhos. Com grau de maturação a adequado para o consumo, sem sinais de germinação. Embalados em sacos plásticos transparentes contendo 1 kg do produto. Macaxeira - raizes brancas firmes e compactas, em pedaços congelados, limpas, isenta de umidade, isenta de parasitas e larvas, material terrosos es sujidades, sem danos físicos e mecânicos. O produto deve ser manuseado dentro das normas de produção e padrão de qualidade atendendo as		•		X		7.201.7017.21.4
sterroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuscio e transporte. Abbbrinha verde italiana - tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos (kg 5 R\$8,82 R\$44,10 oriundos do manuscio e transporte. Acondicionadas em caixas anormal, sem danos físicos e mecânicos (kg 5 R\$8,82 R\$44,10 oriundos do manuscio e transporte. Acondicionadas em caixas anormal, sem danos físicos e mecânicos (kg 5 R\$8,82 R\$44,10 oriundos do manuscio e transporte. Acondicionadas em caixas anormal, sem coloração do manuscio e transporte. Acondicionadas em caixas parasitas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado individualmente (sem raizes). Cenoura - de primeira qualidade sem folhas, tamanho médio, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas para entrega. Fejião sempre verde - de primeira qualidade, isentos de qualquer material impróprio ao produto - matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas el livra de umidade. Produto embalado em saco plástico transparente resistente que permita seu manuseio e transporte. Cada embalagem contendo 1 kg e constar dados como identificação do fomecedor. Fejião verde - de primeira qualidade, cor verde, integro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, supladade ou corpos estranhos. Com gra due e maturação a adequado para o consumo, sem sinais de germinação. Embalados em acos plásticos transportar rajuelidade, cor verde, integro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compactas, em pedaços congelados, limpas; isenta de umidade, isenta de parasitas e larvas, material terrosos e sujidades em acos de polietileno transparente atóxico e lacrados. Deve constar a identificação do fornecedor. Cada embalagem contendo 1 kg do produto. Macaveira - raizes brancas firmes e compactas, em pedaços congelados, limpas; isenta	1					
mecânicos oriundos do manuselo e transporte. Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuselo e transporte. Acondicionadas em caixas Alface - de primeira qualidade, com folhas íntegras e de coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de parasitas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado individualmente (sem raizes). Cenoura - de primeira qualidade sem folhas, tamanho médio, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas examinados externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas para entrega. Feijão sempre verde - de primeira qualidade, isentos de qualquer material impróprio ao produto em ateriais terrosos e unidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Feijão sempre verde - de primeira qualidade em saco plástico transparente resistente que permita seu manuselo e transporte. Cada embalado em saco plástico transparente resistente que permita seu manuselo e transporte. Cada embalagem contendo 01 kg e constar dados como identificação do fornecedor. Feijão verde - de primeira qualidade, cor verde, integro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujúdade ou corpos estranhos. Com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação. Resido do reproduto. Macaveira - raízes brancas firmes e compactas, em pedaços congelados, limpas; isenta de umidade, isenta de parasitas el arvas, material terroso e sujúdades em danos físicos e mecânicos. O produto deve ser manuseado dentro das normas de produção e padrão de qualidade atendendo as exigências da vigilância sanitária. Embaladadas em Sacos placentemo transparente atóxico e lacrados. Deve constar a dentrificação do fornecector. Cada embalagem contendo 01 kg do francector exigências da vigilância sanitária. Embaladadas em Sacos de polietileno tr	3		Kg	15	R\$7,00	R\$105,00
Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas a Aiface - de primeira qualidade, com folhas integras e de coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de 5 parasitas. Acondicionadas em sacos de politelieno transparente, atóxico. Produto embalado individualmente (sem raízes). Cenoura - de primeira qualidade sem folhas, tamanho médio, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas para entrega. Fejão sempre verde - de primeira qualidade, isentos de qualquer material impróprio ao produto - matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livra de umidade. Produto tembalado em saco pástico transparente resistente que permita seu manuseio e transporte. Cada embalagem contendo 01 kg e constar dados como identificação do fornecedor. Fejão verde - de primeira qualidade, cor verde, integro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insectos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação a adequado para o consumo, sem sinais de germinação. Embalados em sacos pásticos transportar qualidade, cor verde, integro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insectos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação a adequado para o consumo, sem sinais de germinação. Embalados em sacos pásticos transparentes contendo 1 kg do produto. Macaxeira - raízes brancas firmes e compactas, em pedaços congelados, limpas; isenta de umidade, isenta de parasitas e larvas, material terroso e apadrão de qualidade atendenda as exigências da vigilância sanitária. Embaladas em sacos de policilieno transparente atóxico e lacrados. Deve constar a identificação do fornecedor. Cada embalador de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme de maturação sem cor amarela do tamanho unifor						
uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas Alface - de primeira qualidade, com folhas íntegras e de coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de parasitas. Acondicionadas em sacos de politelieno transparente, atóxico. Produto embalado individualmente (sem raízes). Cenoura - de primeira qualidade sem folhas, tamanho médio, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas para entrega. Seña pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas de unidade. Produto embalado em saco plástico transparente resistente que permita seu manuseio e transporte. Cada embalagem contendo 01 kg e constar dados como identificação do fornecedor: Feijão verde - de primeira qualidade, cor verde, íntegro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, sento de insectos, parasitas, larvas, material terroso, guijdade ou corpos estranhos. Com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação. Embalados em sacos plásticos transparente sistente que permita se unanuseio e transporta. Supridade ou corpos estranhos. Com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação. Embalados em sacos plásticos transparentes contendo 1 kg do produto. Macaxeira - raízes brancas firmes e compactas, em pedaços congelados, limpas; isenta de umidade, isenta de parasitas e larvas, material terroso, supidade sem sacos de policitino transparente adxince a lacentificação do fornecedor: Macaxeira - raízes brancas firmes e compactas, em pedaços congelados, limpas; isenta de umidade, isenta de parasitas e larvas, material servosa e equidade, sem da dequado para o consumo, sem sinais tege amminação. Embalados em sacos de policitino transparente adxico e lacrados. Deve constar a identificação do fornecedor. Cada embalagem contendo 01 kg Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme sabores						
4 externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas Alface - de primeira qualidade, com folhas integras e de coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de 5 parasitas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado individualmente (sem raízes). Cenoura - de primeira qualidade sem folhas, tamanho médio, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas para entrega. Fejão sempre verde - de primeira qualidade, isentos de qualquer material impróprio ao produto - matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Produto embalado em saco plástico transparente resistente que permita seu manuselo e transporte. Cada embalagem contendo 01 kg e constar dados como identificação do fornecedor. Fejão verde - de primeira qualidade, cor verde, integro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, Embalados em sacos plásticos transparentes contendo 1 kg do produto. Maço produto. Maço 18 R\$6,00 R\$108,00 R\$108,00 R\$35,00 R\$35,00 R\$44,80 R\$251,60 R\$36,00 R\$251,60 R\$36,00 R\$36,						
oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas Alface - de primeira qualidade, com folhas integras e de coloração verde, fresca, tenar e limpa, isenta de parasitas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado individualmente (sem raízes). Cenoura - de primeira qualidade sem folhas, tamanho médio, produto isento de materials terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas para entrega. Fejião sempre verde - de primeira qualidade, isentos de qualquer material impróprio ao produto - matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Produto embalado em saco plástico transparente resistente que permita seu manuseio e transporte. Cada embalagem contendo 01 kg e constar dados como identificação do fornecedor. Fejião verde - de primeira qualidade, cor verde, íntegro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação. Embalados em sacos plásticos transparentes contendo 1 kg do produto. Macaxeira - raízes brancas firmes e compactas, em pedaços congelados, limpas; isenta de umidade, isenta de parasitase a larvas, material terrosa e sujidades, sem danos físicos e mecânicos. O produto deve ser manuseado dentro das normas de produção e padrão de qualidade atendendo as exigências da vigilância sanitária. Embaladas em sacos de polietileno transparente atóxico e lacrados. Deve constar a identificação do fornecedor. Cada embalagem contendo 01 kg Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentanho grau de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas, em acor a uniforme, sem anchas e ferimentos ou			kG	5	R\$8.82	R\$44.10
caixas Alface - de primeira qualidade, com folhas integras e de coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de parasitas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado individualmente (sem raízes). Cenoura - de primeira qualidade sem folhas, tamanho médio, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas para entrega. Feijão sempre verde - de primeira qualidade, isentos de qualquer material impróprio ao produto - matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Produto embalado em saco plástico transparente resistente que permita seu manuseio e transporte. Cada embalagem contendo 10 kg e constar dados como identificação do fornecedor. Feijão verde - de primeira qualidade, cor verde, integro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sidiade ou corpos estranhos. Com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação. Embalados em sacos plásticos transparentes contendo 1 kg do produto. Macaxeira - raízes brancas firmes e compactas, em pedaços congelados, limpas; isenta de umidade, isenta de parasitas e larvas, materiais terrosas e sujidades, sem danos físicos e mecânicos. O produto deve ser manuseado dentro das normas de produção e padrão de qualidade atendendo as exigências da vigilância santária. Embaladas em sacos de polietileno transparente atóxico e lacrados. Deve constar a identificação do fornecedor. Cada embalagem contendo 0 1 kg Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou	ľ				1.4.0/0=	
coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de parasitas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado individualmente (sem raízes). Cenoura - de primeira qualidade sem folhas, tamanho médio, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecánicos. Acondicionados em caixas para entrega. Fejião sempre verde - de primeira qualidade, isentos de qualquer material impróprio ao produto - matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e le livre de umidade. Produto embalada em saco plástico transparente resistente que permita seu manuseio e transporte. Cada embalagem contendo 01 kg e constar dados como identificação do fornecedor. Fejião verde - de primeira qualidade, cor verde, integro, com tramanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujuidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação a dequado para o consumo, sem sinais de germinação. Embalados em sacos plásticos transparentes contendo 1 kg do produto. Macaxeira - raízes brancas firmes e compactas, em pedaços congelados, limpas; isenta de umidade, isenta de parasitas e larvas, materials terrosas e sujidades, sem danos físicos e mecânicos. O produto deve ser manuseado dentro das normas de produção e padrão de qualidade atendendo as exigências da vigilância santiéria. Embaladas em sacos de polietileno transparente atóxico e lacrados. Deve constar a identificação do fornecedor. Cada embalagem contendo 01 kg Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou						
coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de parasitas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado individualmente (sem raízes). Cenoura - de primeira qualidade sem folhas, tamanho médio, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecánicos. Acondicionados em caixas para entrega. Fejião sempre verde - de primeira qualidade, isentos de qualquer material impróprio ao produto - matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e le livre de umidade. Produto embalada em saco plástico transparente resistente que permita seu manuseio e transporte. Cada embalagem contendo 01 kg e constar dados como identificação do fornecedor. Fejião verde - de primeira qualidade, cor verde, integro, com tramanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujuidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação a dequado para o consumo, sem sinais de germinação. Embalados em sacos plásticos transparentes contendo 1 kg do produto. Macaxeira - raízes brancas firmes e compactas, em pedaços congelados, limpas; isenta de umidade, isenta de parasitas e larvas, materials terrosas e sujidades, sem danos físicos e mecânicos. O produto deve ser manuseado dentro das normas de produção e padrão de qualidade atendendo as exigências da vigilância santiéria. Embaladas em sacos de polietileno transparente atóxico e lacrados. Deve constar a identificação do fornecedor. Cada embalagem contendo 01 kg Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou		Alface - de primeira qualidade, com folhas íntegras e de				
5 parasitas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado individualmente (sem raízes). Cenoura - de primeira qualidade sem folhas, tamanho médio, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas para entrega. Feijão sempre verde - de primeira qualidade, isentos de qualquer material impróprio ao produto - matéria terrosas, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Produto embalado em saco plástico transparente resistente que permita seu manuseio e transporte. Cada embalagem contendo 01 kg e constar dados como identificação do fornecedor. Feijão verde - de primeira qualidade, cor verde, integro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação adequado para o consumo, sem sínais de germinação. Embalados em sacos plásticos transparentes contendo 1 kg do produto. Macaxeira - raízes brancas firmes e compactas, em pedaços congelados, limpas; isenta de umidade, isenta de parasitas e larvas, materiais terrosas e sujidades, sem danos físicos e mecânicos. O produto deve ser manuseado dentro das normas de produção e padrão de qualidade atendendo as exigências da vigiláncia sanitária. Embaladas em sacos de polietileno transparente atóxico e lacrados. Deve constar a identificação do fornecedor. Cada embalagem contendo 01 kg Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau de maturação sem cor anareia do tamanho uniforme sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou		coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de				
transparente, atóxico. Produto embalado individualmente (sem raízes). Cenoura - de primeira qualidade sem folhas, tamanho médio, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecánicos. Acondicionados em caixas para entrega. Feijão sempre verde - de primeira qualidade, isentos de qualquer material impróprio ao produto - matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Produto embalado em saco plástico transparente resistente que permita seu manuseio e transporte. Cada embalagem contendo 01 kg e constar dados como identificação do fornecedor. Feijão verde - de primeira qualidade, cor verde, íntegro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, 21 sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação. Embalados em sacos plásticos transparentes contendo 1 kg do produto. Macaxeira - raízes brancas firmes e compactas, em pedaços congelados, limpas; isenta de unidade, isenta de parasitas e larvas, materials terrosas e sujidades, sem danos físicos e mecânicos. O produto deve ser manuseado dentro das normas de produção e padrão de qualidade atendendo as exigências da vigiláncia a sanitária. Embaladas em sacos de polietileno transparente atóxico e lacrados. Deve constar a identificação do fornecedor. Cada embalagem contendo 01 kg Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem amantes do tamanho uniforme sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou	5		Maço	18	R\$6,00	R\$108,00
Cenoura - de primeira qualidade sem folhas, tamanho médio, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mechañicos. Acondicionados em caixas para entrega. Feijão sempre verde - de primeira qualidade, isentos de qualquer material impróprio ao produto - matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas dados como identificação do fornecedor. Feijão verde - de primeira qualidade, cor verde, integro, com tamanho e coloração uniformes perminação. Embalados em sacos plásticos transparentes contendo 1 kg do produto. Macaxeira - raízes brancas firmes e compactas, em pedaços congelados, limpas; isenta de umidade, isenta de parasitas e larvas, material terrosas e sujidades, sem danos físicos e mecânicos. O produto deve ser manuseado dentro das normas de produção e padrão de qualidade atendendo as exigências da vigilância sanitária. Embaladas em sacos de polietileno transparente atóxico e lacrados. Deve constar a identificação do fornecedor. Cada embalagem contendo 01 kg Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme Sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou		transparente, atóxico. Produto embalado				
médio, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas para entrega. Feijão sempre verde - de primeira qualidade, isentos de qualquer material impróprio ao produto - matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e larvas, material etrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e larvas, material etrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e larvas, material etrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e larvas, material etroso, un dentificação do fornecedor. Feijão verde - de primeira qualidade, cor verde, íntegro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação. Embalados em sacos plásticos transparentes contendo 1 kg do produto. Macaxeira - raízes brancas firmes e compactas, em pedaços congelados, limpas; isenta de umidade, isenta de parasitas e larvas, materiais terrosa e sujidades, sem danos físicos e mecânicos. O produto deve ser danos físicos e mecânicos. O produto deve		individualmente (sem raízes).				
Acondicionados em caixas para entrega. Acondicionados em caixas para entrega. Feijão sempre verde - de primeira qualidade, isentos de qualquer material impróprio ao produto - matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas te rivansparente resistente que permita seu manuseio e transparente resistente que permita seu manuseio e transporte. Cada embalagem contendo 01 kg e constar dados como identificação do fornecedor. Feijão verde - de primeira qualidade, cor verde, íntegro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação. Embalados em sacos plásticos transparentes contendo 1 kg do produto. Macaxeira - raízes brancas firmes e compactas, em pedaços congelados, limpas; isenta de umidade, isenta de parasitas e larvas, materiais terrosas e sujidades, sem danos físicos e mecânicos. O produto deve ser manuseado dentro das normas de produção e padrão de qualidade atendendo as exigências da vigilância sanitária. Embaladas em sacos de polietileno transparente atóxico e lacrados. Deve constar a identificação do fornecedor. Cada embalagem contendo 01 kg Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme de maturação sem cor amarela se ferimentos ou		Cenoura - de primeira qualidade sem folhas, tamanho				
Recondicionados em caixas para entrega. Feijão sempre verde - de primeira qualidade, isentos de qualquer material impróprio ao produto - matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Produto embalado em saco plástico transparente resistente que permita seu manuseio e transporte. Cada embalagem contendo 01 kg e constar dados como identificação do fornecedor. Feijão verde - de primeira qualidade, cor verde, íntegro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação. Embalados em sacos plásticos transparentes contendo 1 kg do produto. Macaxeira - raízes brancas firmes e compactas, em pedaços congelados, limpas; isenta de umidade, isenta de parasitas e larvas, materiais terrosas e sujidades, sem danos físicos e mecânicos. O produto deve ser manuseado dentro das normas de produção e padrão de qualidade atendendo as exigências da vigilância sanitária. Embaladas em sacos de polietileno transparente atóxico e lacrados. Deve constar a identificação do fornecedor. Cada embalagem contendo 01 kg Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou	12		Ka.	55	P¢7 00	D¢385 00
Feijão sempre verde - de primeira qualidade, isentos de qualquer material impróprio ao produto - matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Produto embalado em saco plástico transparente resistente que permita seu manuseio e transporte. Cada embalagem contendo 01 kg e constar dados como identificação do fornecedor. Feijão verde - de primeira qualidade, cor verde, íntegro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação. Embalados em sacos plásticos transparentes contendo 1 kg do produto. Macaxeira - raízes brancas firmes e compactas, em pedaços congelados, limpas; isenta de umidade, isenta de parasitas e larvas, materiais terrosas e sujidades, sem danos físicos e mecânicos. O produto deve ser manuseado dentro das normas de produção e padrão de qualidade atendendo as exigências da vigilância sanitária. Embaladas em sacos de polietileno transparente atóxico e lacrados. Deve constar a identificação do fornecedor. Cada embalagem contendo 01 kg Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme 26 sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou	1		Ny	55	N\$7,00	N\$303,00
de qualquer material impróprio ao produto - matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livree de umidade. Produto embalado em saco plástico Kg 17 R\$14,80 R\$251,60 transparente resistente que permita seu manuseio e transporte. Cada embalagem contendo 01 kg e constar dados como identificação do fornecedor. Feijão verde - de primeira qualidade, cor verde, íntegro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação. Embalados em sacos plásticos transparentes contendo 1 kg do produto. Macaxeira - raízes brancas firmes e compactas, em pedaços congelados, limpas; isenta de umidade, isenta de parasitas e larvas, materials terrosas e sujidades, sem danos físicos e mecânicos. O produto deve ser manuseado dentro das normas de produção e padrão de qualidade atendendo as exigências da vigilância sanitária. Embaladas em sacos de polietileno transparente atóxico e lacrados. Deve constar a identificação do fornecedor. Cada embalagem contendo 01 kg Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme de sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou						
terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Produto embalado em saco plástico transparente resistente que permita seu manuseio e transporte. Cada embalagem contendo 01 kg e constar dados como identificação do fornecedor. Feijão verde - de primeira qualidade, cor verde, íntegro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação. Embalados em sacos plásticos transparentes contendo 1 kg do produto. Macaxeira - raízes brancas firmes e compactas, em pedaços congelados, limpas; isenta de umidade, isenta de parasitas e larvas, materiais terrosas e sujidades, sem danos físicos e mecânicos. O produto deve ser manuseado dentro das normas de produção e padrão de qualidade atendendo as exigências da vigilância sanitária. Embaladas em sacos de polietileno transparente atóxico e lacrados. Deve constar a identificação do fornecedor. Cada embalagem contendo 01 kg Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme de sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou						
e livre de umidade. Produto embalado em saco plástico transparente resistente que permita seu manuseio e transporte. Cada embalagem contendo 01 kg e constar dados como identificação do fornecedor. Feijão verde - de primeira qualidade, cor verde, íntegro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação. Embalados em sacos plásticos transparentes contendo 1 kg do produto. Macaxeira - raízes brancas firmes e compactas, em pedaços congelados, limpas; isenta de umidade, isenta de parasitas e larvas, materiais terrosas e sujidades, sem danos físicos e mecânicos. O produto deve ser manuseado dentro das normas de produção e padrão de qualidade atendendo as exigências da vigilância sanitária. Embaladas em sacos de polietileno transparente atóxico e lacrados. Deve constar a identificação do fornecedor. Cada embalagem contendo 01 kg Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme 2 sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou						
transparente resistente que permita seu manuseio e transporte. Cada embalagem contendo 01 kg e constar dados como identificação do fornecedor. Feijão verde - de primeira qualidade, cor verde, íntegro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação. Embalados em sacos plásticos transparentes contendo 1 kg do produto. Macaxeira - raízes brancas firmes e compactas, em pedaços congelados, limpas; isenta de umidade, isenta de parasitas e larvas, materiais terrosas e sujidades, sem danos físicos e mecânicos. O produto deve ser manuseado dentro das normas de produção e padrão de qualidade atendendo as exigências da vigilância sanitária. Embaladas em sacos de polietileno transparente atóxico e lacrados. Deve constar a identificação do fornecedor. Cada embalagem contendo 01 kg Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme 26 sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou						
transporte. Cada embalagem contendo 01 kg e constar dados como identificação do fornecedor. Feijão verde - de primeira qualidade, cor verde, íntegro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação. Embalados em sacos plásticos transparentes contendo 1 kg do produto. Macaxeira - raízes brancas firmes e compactas, em pedaços congelados, limpas; isenta de umidade, isenta de parasitas e larvas, materiais terrosas e sujidades, sem danos físicos e mecânicos. O produto deve ser manuseado dentro das normas de produção e padrão de qualidade atendendo as exigências da vigilância sanitária. Embaladas em sacos de polietileno transparente atóxico e lacrados. Deve constar a identificação do fornecedor. Cada embalagem contendo 01 kg Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme 26 sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou			Kg	17	R\$14,80 R\$251,60	R\$251,60
dados como identificação do fornecedor. Feijão verde - de primeira qualidade, cor verde, íntegro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação. Embalados em sacos plásticos transparentes contendo 1 kg do produto. Macaxeira - raízes brancas firmes e compactas, em pedaços congelados, limpas; isenta de umidade, isenta de parasitas e larvas, materiais terrosas e sujidades, sem danos físicos e mecânicos. O produto deve ser manuseado dentro das normas de produção e padrão de qualidade atendendo as exigências da vigilância sanitária. Embaladas em sacos de polietileno transparente atóxico e lacrados. Deve constar a identificação do fornecedor. Cada embalagem contendo 01 kg Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme de sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou						
Feijão verde - de primeira qualidade, cor verde, íntegro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação. Embalados em sacos plásticos transparentes contendo 1 kg do produto. Macaxeira - raízes brancas firmes e compactas, em pedaços congelados, limpas; isenta de umidade, isenta de parasitas e larvas, materiais terrosas e sujidades, sem danos físicos e mecânicos. O produto deve ser manuseado dentro das normas de produção e padrão de qualidade atendendo as exigências da vigilância sanitária. Embaladas em sacos de polietileno transparente atóxico e lacrados. Deve constar a identificação do fornecedor. Cada embalagem contendo 01 kg Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou						
com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação. Embalados em sacos plásticos transparentes contendo 1 kg do produto. Macaxeira – raízes brancas firmes e compactas, em pedaços congelados, limpas; isenta de umidade, isenta de parasitas e larvas, materiais terrosas e sujidades, sem danos físicos e mecânicos. O produto deve ser manuseado dentro das normas de produção e padrão de qualidade atendendo as exigências da vigilância sanitária. Embaladas em sacos de polietileno transparente atóxico e lacrados. Deve constar a identificação do fornecedor. Cada embalagem contendo 01 kg Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou						
isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação. Embalados em sacos plásticos transparentes contendo 1 kg do produto. Macaxeira - raízes brancas firmes e compactas, em pedaços congelados, limpas; isenta de umidade, isenta de parasitas e larvas, materiais terrosas e sujidades, sem danos físicos e mecânicos. O produto deve ser manuseado dentro das normas de produção e padrão de qualidade atendendo as exigências da vigilância sanitária. Embaladas em sacos de polietileno transparente atóxico e lacrados. Deve constar a identificação do fornecedor. Cada embalagem contendo 01 kg Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme 26 sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou Kg R\$10,00 R\$420,00 R\$420,00						
21 sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação. Embalados em sacos plásticos transparentes contendo 1 kg do produto. Macaxeira - raízes brancas firmes e compactas, em pedaços congelados, limpas; isenta de umidade, isenta de parasitas e larvas, materiais terrosas e sujidades, sem danos físicos e mecânicos. O produto deve ser manuseado dentro das normas de produção e padrão de qualidade atendendo as exigências da vigilância sanitária. Embaladas em sacos de polietileno transparente atóxico e lacrados. Deve constar a identificação do fornecedor. Cada embalagem contendo 01 kg Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme 26 sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou						
adequado para o consumo, sem sinais de germinação. Embalados em sacos plásticos transparentes contendo 1 kg do produto. Macaxeira - raízes brancas firmes e compactas, em pedaços congelados, limpas; isenta de umidade, isenta de parasitas e larvas, materiais terrosas e sujidades, sem danos físicos e mecânicos. O produto deve ser manuseado dentro das normas de produção e padrão de qualidade atendendo as exigências da vigilância sanitária. Embaladas em sacos de polietileno transparente atóxico e lacrados. Deve constar a identificação do fornecedor. Cada embalagem contendo 01 kg Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme 26 sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou Kg 42 R\$10,00 R\$420,00	21		Ka	3	R\$16.63	R\$49.89
Embalados em sacos plásticos transparentes contendo 1 kg do produto. Macaxeira - raízes brancas firmes e compactas, em pedaços congelados, limpas; isenta de umidade, isenta de parasitas e larvas, materiais terrosas e sujidades, sem danos físicos e mecânicos. O produto deve ser manuseado dentro das normas de produção e padrão de qualidade atendendo as exigências da vigilância sanitária. Embaladas em sacos de polietileno transparente atóxico e lacrados. Deve constar a identificação do fornecedor. Cada embalagem contendo 01 kg Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme 26 sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou Kg 2 R\$10,00 R\$420,00			Ny	3	N\$10,03	R\$49,89
kg do produto. Macaxeira – raízes brancas firmes e compactas, em pedaços congelados, limpas; isenta de umidade, isenta de parasitas e larvas, materiais terrosas e sujidades, sem danos físicos e mecânicos. O produto deve ser manuseado dentro das normas de produção e padrão de qualidade atendendo as exigências da vigilância sanitária. Embaladas em sacos de polietileno transparente atóxico e lacrados. Deve constar a identificação do fornecedor. Cada embalagem contendo 01 kg Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme 26 sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou Kg 42 R\$10,00 R\$420,00						
Macaxeira – raízes brancas firmes e compactas, em pedaços congelados, limpas; isenta de umidade, isenta de parasitas e larvas, materiais terrosas e sujidades, sem danos físicos e mecânicos. O produto deve ser manuseado dentro das normas de produção e padrão de qualidade atendendo as exigências da vigilância sanitária. Embaladas em sacos de polietileno transparente atóxico e lacrados. Deve constar a identificação do fornecedor. Cada embalagem contendo 01 kg Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme Sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou Kg 42 R\$10,00 R\$420,00						
pedaços congelados, limpas; isenta de umidade, isenta de parasitas e larvas, materiais terrosas e sujidades, sem danos físicos e mecânicos. O produto deve ser manuseado dentro das normas de produção e padrão de qualidade atendendo as exigências da vigilância sanitária. Embaladas em sacos de polietileno transparente atóxico e lacrados. Deve constar a identificação do fornecedor. Cada embalagem contendo 01 kg Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou Kg 42 R\$10,00 R\$420,00						
de parasitas e larvas, materiais terrosas e sujidades, sem danos físicos e mecânicos. O produto deve ser manuseado dentro das normas de produção e padrão de qualidade atendendo as exigências da vigilância sanitária. Embaladas em sacos de polietileno transparente atóxico e lacrados. Deve constar a identificação do fornecedor. Cada embalagem contendo 01 kg Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou Kg 42 R\$10,00 R\$420,00						
danos físicos e mecânicos. O produto deve ser manuseado dentro das normas de produção e padrão de qualidade atendendo as exigências da vigilância sanitária. Embaladas em sacos de polietileno transparente atóxico e lacrados. Deve constar a identificação do fornecedor. Cada embalagem contendo 01 kg Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou Kg 42 R\$10,00 R\$420,00						
manuseado dentro das normas de produção e padrão de qualidade atendendo as exigências da vigilância sanitária. Embaladas em sacos de polietileno transparente atóxico e lacrados. Deve constar a identificação do fornecedor. Cada embalagem contendo 01 kg Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou R\$420,00 R\$420,00 R\$420,00						
qualidade atendendo as exigências da vigilância sanitária. Embaladas em sacos de polietileno transparente atóxico e lacrados. Deve constar a identificação do fornecedor. Cada embalagem contendo 01 kg Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou	1		V.c.	42	D¢10.00	D#420.00
sanitária. Embaladas em sacos de polietileno transparente atóxico e lacrados. Deve constar a identificação do fornecedor. Cada embalagem contendo 01 kg Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou Kg 2 R\$9,00 R\$18,00			ĸg	42	K\$10,00	K\$420,00
transparente atóxico e lacrados. Deve constar a identificação do fornecedor. Cada embalagem contendo 01 kg Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme 26 sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou R\$18,00						
01 kg Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme 26 sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou R\$18,00						
Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme 26 sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou						
de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme 26 sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas, Kg 2 R\$9,00 R\$18,00 com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou						
26 sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas, Kg 2 R\$9,00 R\$18,00 com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou						
com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou						
	26		Kg	2	R\$9,00	R\$18,00
детеітоs.						
		uereitos.				



	Melancia - de primeira qualidade, com grau de				
	maturação adequado, coloração uniforme, isentas de	1			
	substâncias terrosas, sujidades, com casca sã, sem	1			
27		Kg	440	R\$4,99	R\$2.195,60
	ruptura ou quaisquer lesões de origem física, mecânica	ľ			
	ou biológica. Cada unidade com peso não inferior a 7	1			
	kg.				
	Milho verde - espiga in natura, doce de tamanho médio,				
	grãos inteiros e de coloração amarelo claro, isentos de	1			
	parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície	Kg	41	R\$9,00	R\$369,00
	externa. Espigas devem estar na ultima palha e	i\9	71	11,55,00	11,505,00
		1			
	embalados em sacos contendo 50 espigas.	├			
	Pepino - de primeira qualidade, íntegros e frescos,	1			
29	livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca	Kg	3,5	R\$5,00	R\$17,50
	uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos.	`			
VALC	PR TOTAL R\$				R\$3.963,69
YAL	N TOTAL NA	_		1	ιτφ5.505,05
BRU	NO DE SOUSA SILVA CPF: 612.120.953-40				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT RS	VALOR TOTAL R\$
F	•		~	TAZON ONLI NÇ	TAZOR TOTAL RO
	Biscoito de povilho - Ingredientes: povilho doce,	1			
	açúcar, ovos, margarina. Sem aditivos químicos. O	1			
	produto deve apresentar-se isento de qualquer material	1			
	estranho, e conter na embalagem a data de validade ou	1			
8	prazo máximo para consumo, lista de ingredientes, e	Kg	56	R\$34,60	R\$ 1.937,60
	devem constar dados como identificação do fornecedor,				
	informações nutricionais do produto. Embalados em				
	saco plástico transparente resistente com 0,500 kg. Cada				
	unidade de biscoito deve ter 20 g	1			
	•	<u> </u>			
	Farinha amarela de mandioca - de primeira	1			
	qualidade, grupo seca, torrada, aspecto granuloso fino,	1			
	isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de	1			
1,0	umidade e fragmentos estranhos, não contendo glúten.	L,	1200	D+16 00	D + 00 000 00
	Embalado em pacotes de 1 kg de plástico atóxico. Deve	Kg	1300	R\$16,00	R\$ 20.800,00
	apresentar dados do produtor, data de fabricação, prazo	1			
		1			
	de validade. Produto produzido dentro os padrões de	1			
	qualidade				
	Massa de puba seca- produto obtido de raízesde	1			
	mandioca limpas, isenta de parasitas e larvas, materiais	1			
	terrosas e sujidades. O produto deve ser manuseado	1			
	dentro das normas de produção e padrão de qualidade	1			
	atendendo as exigências da vigilância sanitária.	Kg 533 R\$18,00	R\$18,00	R\$ 9.594,00	
	Embaladas em sacos de polietileno transparente atóxico				
		1			
	e lacrados. Deve constar a identificação do fornecedor.	1			
	Cada embalagem contendo 01 kg				
VALC	OR TOTAL				R\$ 32.331,60
CÁSS	SIO PEREIRA COELHO CPF: 498.551.661-91				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
	Abacate- de primeira qualidade, grau médio de				
_	maturação, produto isento de materiais terrosos e	.,		D+44 5 5	2 + 2 2 / 2 2 2
1	umidade externa, sem danos físicos e mecânicos.	Kg	240	R\$11,00	R\$ 2.640,00
	Acondicionados em caixas plásticas para entrega.				
	·				
	Abacaxi - de primeira qualidade, grau médio de				
2	maturação, produto isento de materiais terrosos e	Kg	500	R\$7,00	R\$ 3.500,00
Ľ	umidade externa, sem danos físicos e mecânicos.	iv9	500	ι φ / ,00	1,4 5.500,00
	Acondicionados em caixas plásticas para entrega				
	Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e				
	coloração uniformes, isenta de enfermidades, material				
3		Kg	20	R\$7,00	R\$ 140,00
	terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e	ľ			
	mecânicos oriundos do manuseio e transporte.				
	Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração				
	uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade				
4	externa anormal, sem danos físicos e mecânicos	kG	5	R\$8,82	R\$ 44,10
	oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em				,
	caixas				
	Alface - de primeira qualidade, com folhas íntegras e de				
	coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de				R\$ 540,00
5	parasitas. Acondicionadas em sacos de polietileno	Maço	90	R\$6,00	
	transparente, atóxico. Produto embalado				
	individualmente (sem raízes).				
	marvidualmente (sem raizes).				



14	Cheiro verde (composto por cebolinha e coentro) - de primeira qualidade com molho graduado, com folhas firmes, de cor verde, composto de cebolinha e coentro, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Maço de 100g	Maço	54	R\$4,50	R\$ 243,00
16	Couve manteiga- fresca, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, firmes e sem áreas escuras, cor verde escuro e tamanho uniformes isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado individualmente.	Maço	126	R\$7,70	R\$ 970,20
18	Farinha amarela de mandioca - de primeira qualidade, grupo seca, torrada, aspecto granuloso fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, não contendo glúten. Embalado em pacotes de 1 kg de plástico atóxico. Deve apresentar dados do produtor, data de fabricação, prazo de validade. Produto produzido dentro os padrões de qualidade	Kg	777	R\$16,00	R\$ 12.432,00
20	Feijão sempre verde - de primeira qualidade, isentos de qualquer material impróprio ao produto - matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Produto embalado em saco plástico transparente resistente que permita seu manuseio e transporte. Cada embalagem contendo 01 kg e constar dados como identificação do fornecedor.	Kg	42	R\$14,80	R\$ 621,60
21	Feijão verde - de primeira qualidade, cor verde, íntegro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação. Embalados em sacos plásticos transparentes contendo 1 kg do produto.	Kg	15	R\$16,63	R\$ 249,45
23	Macaxeira - raízes brancas firmes e compactas, em pedaços congelados, limpas; isenta de umidade, isenta de parasitas e larvas, materiais terrosas e sujidades, sem danos físicos e mecânicos. O produto deve ser manuseado dentro das normas de produção e padrão de qualidade atendendo as exigências da vigilância sanitária. Embaladas em sacos de polietileno transparente atóxico e lacrados. Deve constar a identificação do fornecedor. Cada embalagem contendo	Kg	28	R\$10,00	R\$ 280,00
24	Mamão - de primeira qualidade, fruta de tamanho médio, fresco, de vez (por amadurecer), grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e coloração uniforme. Isento de sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, sem furos ou quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionadas caixas plásticas. Cada unidade contendo cerca de 1 a 02 kg.	Kg	87	R\$8,00	R\$ 696,00
26	Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos.	Kg	8,5	R\$9,00	R\$ 76,50
27	Melancia - de primeira qualidade, com grau de maturação adequado, coloração uniforme, isentas de substâncias terrosas, sujidades, com casca sã, sem ruptura ou quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Cada unidade com peso não inferior a 7 kg.	Kg	3000	R\$4,99	R\$ 14.970,00
28	Milho verde - espiga in natura, doce de tamanho médio, grãos inteiros e de coloração amarelo claro, isentos de parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas.	Kg	208	R\$9,00	R\$ 1.872,00
29	Pepino - de primeira qualidade, íntegros e frescos, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos.	Kg	17	R\$5,00	R\$ 85,00



	Embalados em sacos plásticos transparentes, contendo 0,500 kg.	Kg	13	R\$6,00	R\$ 78,00
	Tomate – de primeira qualidade, tamanho médio, sem ferimentos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, apresentando-se mesclado (maduro e de vez). Acondicionados em caixas plásticas.	Kg	69	R\$8,00	R\$ 552,00
	R TOTAL			I	R\$ 39.989,85
	ANA ARAÚJO DOS SANTOS CPF: 602.691.633-44				
		UND	QTD	VALOR UNIT R\$	VALOR UNIT R\$
3	Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	20	R\$7,00	R\$ 140,00
4	Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas	kG	9	R\$8,82	R\$ 79,38
5	Alface - de primeira qualidade, com folhas íntegras e de coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de parasitas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado individualmente (sem raízes).	Maço	54	R\$6,00	R\$ 324,00
	Cheiro verde (composto por cebolinha e coentro) - de primeira qualidade com molho graduado, com folhas firmes, de cor verde, composto de cebolinha e coentro, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Maço de 100g	Maço	54	R\$4,50	R\$ 243,00
16	Couve manteiga- fresca, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, firmes e sem áreas escuras, cor verde escuro e tamanho uniformes isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado individualmente.	Maço	79	R\$7,70	R\$ 608,30
	qualidade atendendo as exigencias da vigilaricia sanitária. Embaladas em sacos de polietileno transparente atóxico e lacrados. Deve constar a identificação do fornecedor. Cada embalagem contendo 01 kg	Kg	42	R\$10,00	R\$ 420,00
	Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos.	Kg	25,5	R\$9,00	R\$ 229,50
	Melancia - de primeira qualidade, com grau de maturação adequado, coloração uniforme, isentas de substâncias terrosas, sujidades, com casca sã, sem ruptura ou quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Cada unidade com peso não inferior a 7 kg.	Kg	440	R\$4,99	R\$ 2.195,60
28	Milho verde - espiga in natura, doce de tamanho médio, grãos inteiros e de coloração amarelo claro, isentos de parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas.	Kg	208	R\$9,00	R\$ 1.872,00
	uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos.	Kg	34,5	R\$5,00	R\$ 172,50
	Pimentão - de primeira qualidade, íntegros e frescos, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos. Embalados em sacos plásticos transparentes, contendo 0,500kg.	Kg	16,5	R\$6,00	R\$ 99,00



31	Tomate - de primeira qualidade, tamanho médio, sem ferimentos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, apresentando-se mesclado (maduro e de vez). Acondicionados em caixas plásticas.	Kg	208	R\$8,00	R\$ 1.664,00
34	Polpa de cajá congelada - produto não fermentado e não diluído, obtido da parte comestível do cajá através de processo tecnológico adequado. Preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. O produto não deve apresentar qualquer aditivo. Embalagem primária em sacos de plástico de polietileno. No rótulo da embalagem deverá ter descrito: Ingredientes; Denominação: polpa de acerola; Quantidade em gramas (g); Data de fabricação; Prazo de validade; Nome e endereço do produtor; Carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual)	Kg	68,9	R\$18,00	R\$ 1.240,20
37	Polpa de maracujá congelada - produto não fermentado e não diluído, obtido da parte comestível do maracujá através de processo tecnológico adequado. Preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. O produto não deve apresentar qualquer aditivo. Embalagem primária em sacos de plástico de polietileno. No rótulo da embalagem deverá ter descrito: Ingredientes; Denominação: polpa de acerola; Quantidade em gramas (g); Data de fabricação; Prazo de validade; Nome e endereço do produtor; Carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual).	Kg	100	R\$27,60	R\$ 2.760,00
VALO	OR TOTAL R\$			Ī	R\$ 12.047,48
	NE SANTOS REIS CPF: 401.798.608-01				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
3	Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material				
	terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	10	R\$7,00	R\$70,00
5		Kg Maço			R\$70,00 R\$54,00
5	mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Alface - de primeira qualidade, com folhas íntegras e de coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de parasitas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado	Maço		R\$6,00	
	mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Alface - de primeira qualidade, com folhas íntegras e de coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de parasitas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado individualmente (sem raízes). Banana - grupo prata - de primeira qualidade, mais amarela do que verde, grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo. Apresentadas em pencas e acondicionadas em caixas plásticas. Couve manteiga- fresca, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, firmes e sem áreas escuras, cor verde escuro e tamanho uniformes isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado individualmente.	Maço	238	R\$6,00 R\$7,70	R\$54,00
6	mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Alface - de primeira qualidade, com folhas íntegras e de coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de parasitas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado individualmente (sem raízes). Banana - grupo prata - de primeira qualidade, mais amarela do que verde, grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo. Apresentadas em pencas e acondicionadas em caixas plásticas. Couve manteiga- fresca, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, firmes e sem áreas escuras, cor verde escuro e tamanho uniformes isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado	Maço Kg	238	R\$6,00 R\$7,70 R\$7,70	R\$54,00 R\$1.832,60



	Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau				
	de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme				
26	sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas,	Kg	4	R\$9,00	R\$36,00
	com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou	١			·
	defeitos.				
	Melancia - de primeira qualidade, com grau de				
	maturação adequado, coloração uniforme, isentas de				
27	substâncias terrosas, sujidades, com casca sã, sem	Kg	260	R\$4,99	R\$1.297,40
	ruptura ou quaisquer lesoes de origem física, mecanica			, , , , ,	
	ou biológica. Cada unidade com peso não inferior a 7				
	kg.				
	Milho verde - espiga in natura, doce de tamanho médio,				
	grãos inteiros e de coloração amarelo claro, isentos de				
		Kg	41	R\$9,00	R\$369,00
	externa. Espigas devem estar na ultima palha e			1 - 7	1 ,
1	embalados em sacos contendo 50 espigas.				
-	Tomate – de primeira qualidade, tamanho médio, sem				
1	ferimentos, sem manchas, com coloração uniforme e				
		Kg	69	R\$8,00	R\$552,00
	brilho, apresentando-se mesclado (maduro e de vez).				
	Acondicionados em caixas plásticas.				
VALC	R TOTAL R\$				R\$4.672,85
DENI	LSON CASTRO DA SILVA CPF: 625.912.973-47		•		
	DESCRIÇÃO	HIND	QTD	VALOR HAUT DA	VALOR TOTAL R\$
	·	עאט	עוט	VALOR UNIT K\$	VALOR TOTAL KS
	Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e				
3	coloração uniformes, isenta de enfermidades, material	Kg	6	R\$7,00	R\$ 42,00
ľ	terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e	1.9		ι (φ7,00	πφ 42,00
	mecânicos oriundos do manuseio e transporte.				
	Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração				
	uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade				
4	externa anormal, sem danos físicos e mecânicos	kG	5	R\$8,82	R\$ 44,10
	oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em		ľ	1140,02	1.0
1	Caixas				
_					
1	Alface - de primeira qualidade, com folhas íntegras e de				
L	coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de				
5		Maço	9	R\$6,00	R\$ 54,00
1	transparente, atóxico. Produto embalado				
	individualmente (sem raízes).				
	Banana - grupo prata - de primeira qualidade, mais				
	amarela do que verde, grau de maturação que suporte				
		Kg	80	R\$7,70	R\$ 616,00
	adequadas até o consumo. Apresentadas em pencas e	, ,9		1,47,70	πφ 010,00
1	acondicionadas em caixas plásticas.				
	Batata doce - sãs, de primeira qualidade, isentos de				
	sujidades, insetos de parasitas, larvas e corpos estranhos	.,		D+6 70	D+ 007 70
		Kg	31	R\$6,70	R\$ 207,70
1	de origem física, mecânica ou biológica.				
	Acondicionadas em sacos de nylon, contendo 10 kg.				
	Cenoura - de primeira qualidade sem folhas, tamanho				
1.	médio, produto isento de materiais terrosos e umidade	IZ	100	D#7.00	D¢ 700.00
13	externa, sem danos físicos e mecânicos.	Kg	100	R\$7,00	R\$ 700,00
	Acondicionados em caixas para entrega.				
	Cheiro verde (composto por cebolinha e coentro) - de				
	primeira qualidade com molho graduado, com folhas				
	firmes, de cor verde, composto de cebolinha e coentro,	M	10	D¢4 50	D# 01 00
14		Maço	18	R\$4,50	R\$ 81,00
	com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre				
	de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou				
	mecânica. Maço de 100g				
	Couve manteiga- fresca, com folhas brilhantes, lisas e				
	viçosas, firmes e sem áreas escuras, cor verde escuro e				
1.0	tamanho uniformos isonta do matorial torroso, livro do	NA -	21	D#7 70	D# 220 70
III h	sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em sacos	Maço	31	R\$7,70	R\$ 238,70
	de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado				
	individualmente.				
-					
	Feijão sempre verde - de primeira qualidade, isentos				
	de qualquer material impróprio ao produto – matéria				
	terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas	IZ		D#14.00	D# 50 22
	e livre de umidade. Produto embalado em saco plástico	Kg	4	R\$14,80	R\$ 59,20
	transparente resistente que permita seu manuseio e				
	transporte. Cada embalagem contendo 01 kg e constar				
	dados como identificação do fornecedor.				



	Feijão verde - de primeira qualidade, cor verde, íntegro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta,				
	isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso,				
21	sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação	Kg	2	R\$16,63	R\$ 33,26
	adequado para o consumo, sem sinais de germinação. Embalados em sacos plásticos transparentes contendo 1				
	kg do produto.				
	Macaxeira – raízes brancas firmes e compactas, em				
	pedaços congelados, limpas; isenta de umidade, isenta				
	de parasitas e larvas, materiais terrosas e sujidades, sem				
	danos físicos e mecânicos. O produto deve ser manuseado dentro das normas de produção e padrão de				
23	qualidade atendendo as exigências da vigilância	Kg	7	R\$10,00	R\$ 70,00
	sanitária. Embaladas em sacos de polietileno				
	transparente atóxico e lacrados. Deve constar a				
	identificação do fornecedor. Cada embalagem contendo 01 kg				
	Mamão - de primeira qualidade, fruta de tamanho				
	médio, fresco, de vez (por amadurecer), grau de				
	maturação tal que lhe permita suportar a manipulação,				
24	o transporte e coloração uniforme. Isento de sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície	Kg	6	R\$8,00	R\$ 48,00
	externa, sem furos ou quaisquer lesões de origem física,				
	mecânica ou biológica. Acondicionadas caixas				
	plásticas. Cada unidade contendo cerca de 1 a 02 kg.				
	Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau				
26	de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas,	Kg	2	R\$9,00	R\$ 18,00
Γ	com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou	9			
	defeitos.				
	Melancia - de primeira qualidade, com grau de				
	maturação adequado, coloração uniforme, isentas de substâncias terrosas, sujidades, com casca sã, sem				
27	ruptura ou quaisquer lesões de origem física, mecânica	Kg	220	R\$4,99	R\$ 1.097,80
	ou biológica. Cada unidade com peso não inferior a 7				
	kg.				
	Milho verde - espiga in natura, doce de tamanho médio, grãos inteiros e de coloração amarelo claro, isentos de				
28	parasitas, larvas e de coloração amareio ciaro, isentos de parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície	Kg	62	R\$9,00	R\$ 558,00
	externa. Espigas devem estar na ultima palha e			1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	, ,
	embalados em sacos contendo 50 espigas.				
	Tomate - de primeira qualidade, tamanho médio, sem ferimentos, sem manchas, com coloração uniforme e				
	brilho, apresentando-se mesclado (maduro e de vez).	Kg	69	R\$8,00	R\$ 552,00
	Acondicionados em caixas plásticas.				
VALC	R TOTAL R\$		ı		R\$ 4.419,76
DORY	/ALINO DOS SANTOS RIBEIRO CPF: 766.355.383-72				
	DESCRIÇÃO	UND	ОТД	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
	Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e		`		
3	coloração uniformes, isenta de enfermidades, material	Kg	10	R\$7,00	R\$ 70,00
ľ	terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e	ı.\9		1,47,00	λφ 70,00
	mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração				
	uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade				
4	externa anormal, sem danos físicos e mecânicos	kG	7	R\$8,82	R\$ 61,74
	oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em				
	caixas Alface - de primeira qualidade, com folhas íntegras e de				
	coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de				
5	parasitas. Acondicionadas em sacos de polietileno	Maço	18	R\$6,00	R\$ 108,00
	transparente, atóxico. Produto embalado				
	individualmente (sem raízes).				
	Cheiro verde (composto por cebolinha e coentro) - de primeira qualidade com molho graduado, com folhas				
	firmes, de cor verde, composto de cebolinha e coentro,				
14		14000	10	R\$4,50	R\$ 81,00
14	sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento,	Maço	10	11,54,50	14 01,00
14	com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre	Maço	10	11,44,50	πφ 01,00
14		маçо	10	11,44,50	114 62766



	Couve manteiga- fresca, com folhas brilhantes, lisas e				
1	viçosas, firmes e sem áreas escuras, cor verde escuro e				
	tamanho uniformes isenta de material terroso, livre de	l.,		D + 7 70	D + 000 70
	sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em sacos	Maço	31	R\$7,70	R\$ 238,70
	de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado				
	individualmente.				
-		_		-	
1	Feijão verde - de primeira qualidade, cor verde, íntegro,				
	com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta,				
	isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso,		_		
	sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação	Kg	3	R\$16,63	R\$ 49,89
	adequado para o consumo, sem sinais de germinação.				
1	Embalados em sacos plásticos transparentes contendo 1				
1	kg do produto.				
	Macaxeira – raízes brancas firmes e compactas, em				
	pedaços congelados, limpas; isenta de umidade, isenta				
	de parasitas e larvas, materiais terrosas e sujidades, sem				
	danos físicos e mecânicos. O produto deve ser				
	manuseado dentro das normas de produção e padrão de				
	qualidade atendendo as exigências da vigilância	Kg	28	R\$10,00	R\$ 280,00
	sanitária. Embaladas em sacos de polietileno				
	transparente atóxico e lacrados. Deve constar a				
	identificação do fornecedor. Cada embalagem contendo				
	01 kg				
	Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau				
	de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme				
	sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas,	Kg	6,5	R\$9,00	R\$ 58,50
1	com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou				
	defeitos.				
	Melancia - de primeira qualidade, com grau de				
	maturação adequado, coloração uniforme, isentas de				
	substâncias terrosas, sujidades, com casca sã, sem		l		
	ruptura ou quaisquer lesões de origem física, mecânica	Kg	44	R\$4,99	R\$ 219,56
	ou biológica. Cada unidade com peso não inferior a 7				
1	kg.				
-		_			
	Pepino - de primeira qualidade, íntegros e frescos,	V ==	25,5	D¢E 00	D# 127.50
	livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca	Kg	25,5	R\$5,00	R\$ 127,50
	uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos.				
	Pimentão - de primeira qualidade, íntegros e frescos,				
	livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca				
lo∩	uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos.			ID & C OO	ID # 60 00 I
		Kg	10	R\$6,00	R\$ 60,00
	Embalados em sacos plásticos transparentes, contendo	Kg	10	K\$6,00	K\$ 60,00
		Kg	10	K\$6,00	K\$ 60,00
	Embalados em sacos plásticos transparentes, contendo 0,500 kg.	Kg	10	K\$6,00	K\$ 60,00
	Embalados em sacos plásticos transparentes, contendo 0,500 kg. Tomate – de primeira qualidade, tamanho médio, sem				
21	Embalados em sacos plásticos transparentes, contendo 0,500 kg. Tomate - de primeira qualidade, tamanho médio, sem ferimentos, sem manchas, com coloração uniforme e	+	62		R\$ 496,00
31	Embalados em sacos plásticos transparentes, contendo 0,500 kg. Tomate – de primeira qualidade, tamanho médio, sem ferimentos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, apresentando-se mesclado (maduro e de vez).				
31	Embalados em sacos plásticos transparentes, contendo 0,500 kg. Tomate – de primeira qualidade, tamanho médio, sem ferimentos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, apresentando-se mesclado (maduro e de vez). Acondicionados em caixas plásticas.			R\$8,00	R\$ 496,00
31	Embalados em sacos plásticos transparentes, contendo 0,500 kg. Tomate – de primeira qualidade, tamanho médio, sem ferimentos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, apresentando-se mesclado (maduro e de vez).			R\$8,00	
31 VALC	Embalados em sacos plásticos transparentes, contendo 0,500 kg. Tomate - de primeira qualidade, tamanho médio, sem ferimentos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, apresentando-se mesclado (maduro e de vez). Acondicionados em caixas plásticas. DR TOTAL R\$			R\$8,00	R\$ 496,00
31 VALO	Embalados em sacos plásticos transparentes, contendo 0,500 kg. Tomate - de primeira qualidade, tamanho médio, sem ferimentos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, apresentando-se mesclado (maduro e de vez). Acondicionados em caixas plásticas. DR TOTAL R\$ CALSA CHARCUTARIA CNPJ: 37.829.521/0001-66	Kg	62	R\$8,00	R\$ 496,00 R\$ 1.850,89
31 VALO	Embalados em sacos plásticos transparentes, contendo 0,500 kg. Tomate - de primeira qualidade, tamanho médio, sem ferimentos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, apresentando-se mesclado (maduro e de vez). Acondicionados em caixas plásticas. DR TOTAL R\$		62 QTD	R\$8,00 VALOR UNIT R\$	R\$ 496,00 R\$ 1.850,89 VALOR TOTAL R\$
31 VALC DU'B ITEM	Embalados em sacos plásticos transparentes, contendo 0,500 kg. Tomate - de primeira qualidade, tamanho médio, sem ferimentos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, apresentando-se mesclado (maduro e de vez). Acondicionados em caixas plásticas. DR TOTAL R\$ CALSA CHARCUTARIA CNPJ: 37.829.521/0001-66	Kg	62	R\$8,00	R\$ 496,00 R\$ 1.850,89
31 VALC DU'B ITEM 40	Embalados em sacos plásticos transparentes, contendo 0,500 kg. Tomate - de primeira qualidade, tamanho médio, sem ferimentos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, apresentando-se mesclado (maduro e de vez). Acondicionados em caixas plásticas. DR TOTAL R\$ ALSA CHARCUTARIA CNPJ: 37.829.521/0001-66 DESCRIÇÃO	Kg	62 QTD	R\$8,00 VALOR UNIT R\$	R\$ 496,00 R\$ 1.850,89 VALOR TOTAL R\$
31 VALC DU'B ITEM 40	Embalados em sacos plásticos transparentes, contendo 0,500 kg. Tomate - de primeira qualidade, tamanho médio, sem ferimentos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, apresentando-se mesclado (maduro e de vez). Acondicionados em caixas plásticas. DR TOTAL R\$ ALSA CHARCUTARIA CNPJ: 37.829.521/0001-66 DESCRIÇÃO Linguiça	Kg	62 QTD	R\$8,00 VALOR UNIT R\$	R\$ 496,00 R\$ 1.850,89 VALOR TOTAL R\$ R\$39.998,40
JUB ITEM 40 VALO	Embalados em sacos plásticos transparentes, contendo 0,500 kg. Tomate - de primeira qualidade, tamanho médio, sem ferimentos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, apresentando-se mesclado (maduro e de vez). Acondicionados em caixas plásticas. DR TOTAL R\$ ALSA CHARCUTARIA CNPJ: 37.829.521/0001-66 DESCRIÇÃO Linguiça DR TOTAL R\$	Kg	62 QTD	R\$8,00 VALOR UNIT R\$	R\$ 496,00 R\$ 1.850,89 VALOR TOTAL R\$ R\$39.998,40
JU'B ITEM 40 VALC	Embalados em sacos plásticos transparentes, contendo 0,500 kg. Tomate - de primeira qualidade, tamanho médio, sem ferimentos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, apresentando-se mesclado (maduro e de vez). Acondicionados em caixas plásticas. DR TOTAL R\$ ALSA CHARCUTARIA CNPJ: 37.829.521/0001-66 DESCRIÇÃO Linguiça DR TOTAL R\$ 1 JOSÉ PEREIRA CPF: 850.014.223-53	Kg UND Kg	62 QTD 769,2	R\$8,00 VALOR UNIT R\$ R\$52,00	R\$ 496,00 R\$ 1.850,89 VALOR TOTAL R\$ R\$39.998,40 R\$39.998,40
JUB ITEM 40 VALO	Embalados em sacos plásticos transparentes, contendo 0,500 kg. Tomate - de primeira qualidade, tamanho médio, sem ferimentos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, apresentando-se mesclado (maduro e de vez). Acondicionados em caixas plásticas. DR TOTAL R\$ ALSA CHARCUTARIA CNPJ: 37.829.521/0001-66 DESCRIÇÃO Linguiça DR TOTAL R\$ JOSÉ PEREIRA CPF: 850.014.223-53 DESCRIÇÃO	Kg	62 QTD 769,2	R\$8,00 VALOR UNIT R\$ R\$52,00	R\$ 496,00 R\$ 1.850,89 VALOR TOTAL R\$ R\$39.998,40
JUB JUB JTEM 40 VALO EDIO ITEM	Embalados em sacos plásticos transparentes, contendo 0,500 kg. Tomate - de primeira qualidade, tamanho médio, sem ferimentos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, apresentando-se mesclado (maduro e de vez). Acondicionados em caixas plásticas. PR TOTAL R\$ ALSA CHARCUTARIA CNPJ: 37.829.521/0001-66 DESCRIÇÃO Linguiça DR TOTAL R\$ JOSÉ PEREIRA CPF: 850.014.223-53 DESCRIÇÃO Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e	Kg UND Kg	62 QTD 769,2	R\$8,00 VALOR UNIT R\$ R\$52,00	R\$ 496,00 R\$ 1.850,89 VALOR TOTAL R\$ R\$39.998,40 R\$39.998,40
JUB ITEM 40 VALCE EDIO ITEM	Embalados em sacos plásticos transparentes, contendo 0,500 kg. Tomate - de primeira qualidade, tamanho médio, sem ferimentos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, apresentando-se mesclado (maduro e de vez). Acondicionados em caixas plásticas. PR TOTAL R\$ ALSA CHARCUTARIA CNPJ: 37.829.521/0001-66 DESCRIÇÃO Linguiça DR TOTAL R\$ JOSÉ PEREIRA CPF: 850.014.223-53 DESCRIÇÃO Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material	Kg UND Kg	QTD 769,2	R\$8,00 VALOR UNIT R\$ R\$52,00 VALOR UNIT R\$	R\$ 496,00 R\$ 1.850,89 VALOR TOTAL R\$ R\$39.998,40 R\$39.998,40 VALOR TOTAL R\$
JUB ITEM 40 VALCE EDIO ITEM	Embalados em sacos plásticos transparentes, contendo 0,500 kg. Tomate - de primeira qualidade, tamanho médio, sem ferimentos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, apresentando-se mesclado (maduro e de vez). Acondicionados em caixas plásticas. PR TOTAL R\$ ALSA CHARCUTARIA CNPJ: 37.829.521/0001-66 DESCRIÇÃO Linguiça DR TOTAL R\$ JOSÉ PEREIRA CPF: 850.014.223-53 DESCRIÇÃO Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e	Kg UND Kg	62 QTD 769,2	R\$8,00 VALOR UNIT R\$ R\$52,00	R\$ 496,00 R\$ 1.850,89 VALOR TOTAL R\$ R\$39.998,40 R\$39.998,40
JUB ITEM 40 VALCE EDIO ITEM	Embalados em sacos plásticos transparentes, contendo 0,500 kg. Tomate - de primeira qualidade, tamanho médio, sem ferimentos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, apresentando-se mesclado (maduro e de vez). Acondicionados em caixas plásticas. PR TOTAL R\$ ALSA CHARCUTARIA CNPJ: 37.829.521/0001-66 DESCRIÇÃO Linguiça DR TOTAL R\$ JOSÉ PEREIRA CPF: 850.014.223-53 DESCRIÇÃO Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material	Kg UND Kg	QTD 769,2	R\$8,00 VALOR UNIT R\$ R\$52,00 VALOR UNIT R\$	R\$ 496,00 R\$ 1.850,89 VALOR TOTAL R\$ R\$39.998,40 R\$39.998,40 VALOR TOTAL R\$
JUB ITEM 40 VALCE EDIO ITEM	Embalados em sacos plásticos transparentes, contendo 0,500 kg. Tomate - de primeira qualidade, tamanho médio, sem ferimentos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, apresentando-se mesclado (maduro e de vez). Acondicionados em caixas plásticas. PR TOTAL R\$ ALSA CHARCUTARIA CNPJ: 37.829.521/0001-66 DESCRIÇÃO Linguiça DR TOTAL R\$ JOSÉ PEREIRA CPF: 850.014.223-53 DESCRIÇÃO Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg UND Kg	QTD 769,2	R\$8,00 VALOR UNIT R\$ R\$52,00 VALOR UNIT R\$	R\$ 496,00 R\$ 1.850,89 VALOR TOTAL R\$ R\$39.998,40 R\$39.998,40 VALOR TOTAL R\$
JU'B ITEM 40 VALC EDIO ITEM 3	Embalados em sacos plásticos transparentes, contendo 0,500 kg. Tomate - de primeira qualidade, tamanho médio, sem ferimentos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, apresentando-se mesclado (maduro e de vez). Acondicionados em caixas plásticas. PR TOTAL R\$ ALSA CHARCUTARIA CNPJ: 37.829.521/0001-66 DESCRIÇÃO Linguiça DR TOTAL R\$ JOSÉ PEREIRA CPF: 850.014.223-53 DESCRIÇÃO Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Banana - grupo prata - de primeira qualidade, mais	Kg UND Kg	QTD 769,2	R\$8,00 VALOR UNIT R\$ R\$52,00 VALOR UNIT R\$	R\$ 496,00 R\$ 1.850,89 VALOR TOTAL R\$ R\$39.998,40 R\$39.998,40 VALOR TOTAL R\$
JU'B ITEM 40 VALC EDIO ITEM 3	Embalados em sacos plásticos transparentes, contendo 0,500 kg. Tomate - de primeira qualidade, tamanho médio, sem ferimentos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, apresentando-se mesclado (maduro e de vez). Acondicionados em caixas plásticas. PR TOTAL R\$ ALSA CHARCUTARIA CNPJ: 37.829.521/0001-66 DESCRIÇÃO Linguiça DR TOTAL R\$ JOSÉ PEREIRA CPF: 850.014.223-53 DESCRIÇÃO Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Banana - grupo prata - de primeira qualidade, mais amarela do que verde, grau de maturação que suporte	Kg UND Kg UND	QTD 769,2 QTD 60	R\$8,00 VALOR UNIT R\$ R\$52,00 VALOR UNIT R\$ R\$7,00	R\$ 496,00 R\$ 1.850,89 VALOR TOTAL R\$ R\$39.998,40 R\$39.998,40 VALOR TOTAL R\$
JUB ITEM 40 VALCE EDIO ITEM 3	Embalados em sacos plásticos transparentes, contendo 0,500 kg. Tomate - de primeira qualidade, tamanho médio, sem ferimentos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, apresentando-se mesclado (maduro e de vez). Acondicionados em caixas plásticas. DR TOTAL R\$ ALSA CHARCUTARIA CNPJ: 37.829.521/0001-66 DESCRIÇÃO Linguiça DR TOTAL R\$ JOSÉ PEREIRA CPF: 850.014.223-53 DESCRIÇÃO Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Banana - grupo prata - de primeira qualidade, mais amarela do que verde, grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições	Kg UND Kg UND	QTD 769,2 QTD 60	R\$8,00 VALOR UNIT R\$ R\$52,00 VALOR UNIT R\$ R\$7,00	R\$ 496,00 R\$ 1.850,89 VALOR TOTAL R\$ R\$39.998,40 R\$39.998,40 VALOR TOTAL R\$
VALCE DU'B ITEM 40 VALCE EDIO ITEM 3	Embalados em sacos plásticos transparentes, contendo 0,500 kg. Tomate - de primeira qualidade, tamanho médio, sem ferimentos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, apresentando-se mesclado (maduro e de vez). Acondicionados em caixas plásticas. DR TOTAL R\$ ALSA CHARCUTARIA CNPJ: 37.829.521/0001-66 DESCRIÇÃO Linguiça DR TOTAL R\$ JOSÉ PEREIRA CPF: 850.014.223-53 DESCRIÇÃO Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Banana - grupo prata - de primeira qualidade, mais amarela do que verde, grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo. Apresentadas em pencas e	Kg UND Kg UND	QTD 769,2 QTD 60	R\$8,00 VALOR UNIT R\$ R\$52,00 VALOR UNIT R\$ R\$7,00	R\$ 496,00 R\$ 1.850,89 VALOR TOTAL R\$ R\$39.998,40 R\$39.998,40 VALOR TOTAL R\$
JUB ITEM 40 VALCE ITEM 3	Embalados em sacos plásticos transparentes, contendo 0,500 kg. Tomate - de primeira qualidade, tamanho médio, sem ferimentos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, apresentando-se mesclado (maduro e de vez). Acondicionados em caixas plásticas. R TOTAL R\$ ALSA CHARCUTARIA CNPJ: 37.829.521/0001-66 DESCRIÇÃO Linguiça DR TOTAL R\$ JOSÉ PEREIRA CPF: 850.014.223-53 DESCRIÇÃO Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Banana - grupo prata - de primeira qualidade, mais amarela do que verde, grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo. Apresentadas em pencas e acondicionadas em caixas plásticas.	Kg UND Kg UND	QTD 769,2 QTD 60	R\$8,00 VALOR UNIT R\$ R\$52,00 VALOR UNIT R\$ R\$7,00	R\$ 496,00 R\$ 1.850,89 VALOR TOTAL R\$ R\$39.998,40 R\$39.998,40 VALOR TOTAL R\$
JU'B ITEM 40 VALC EDIO ITEM 3	Embalados em sacos plásticos transparentes, contendo 0,500 kg. Tomate - de primeira qualidade, tamanho médio, sem ferimentos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, apresentando-se mesclado (maduro e de vez). Acondicionados em caixas plásticas. R TOTAL R\$ ALSA CHARCUTARIA CNPJ: 37.829.521/0001-66 DESCRIÇÃO Linguiça DR TOTAL R\$ JOSÉ PEREIRA CPF: 850.014.223-53 DESCRIÇÃO Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Banana - grupo prata - de primeira qualidade, mais amarela do que verde, grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo. Apresentadas em pencas e acondicionadas em caixas plásticas. Couve manteiga- fresca, com folhas brilhantes, lisas e	Kg UND Kg UND	QTD 769,2 QTD 60	R\$8,00 VALOR UNIT R\$ R\$52,00 VALOR UNIT R\$ R\$7,00	R\$ 496,00 R\$ 1.850,89 VALOR TOTAL R\$ R\$39.998,40 R\$39.998,40 VALOR TOTAL R\$
JU'B ITEM 40 VALC EDIO ITEM 3	Embalados em sacos plásticos transparentes, contendo 0,500 kg. Tomate – de primeira qualidade, tamanho médio, sem ferimentos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, apresentando-se mesclado (maduro e de vez). Acondicionados em caixas plásticas. DR TOTAL R\$ ALSA CHARCUTARIA CNPJ: 37.829.521/0001-66 DESCRIÇÃO Linguiça DR TOTAL R\$ JOSÉ PEREIRA CPF: 850.014.223-53 DESCRIÇÃO Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Banana - grupo prata - de primeira qualidade, mais amarela do que verde, grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo. Apresentadas em pencas e acondicionadas em caixas plásticas. Couve manteiga- fresca, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, firmes e sem áreas escuras, cor verde escuro e	Kg UND Kg UND	QTD 769,2 QTD 60	R\$8,00 VALOR UNIT R\$ R\$52,00 VALOR UNIT R\$ R\$7,00	R\$ 496,00 R\$ 1.850,89 VALOR TOTAL R\$ R\$39.998,40 R\$39.998,40 VALOR TOTAL R\$
January Street S	Embalados em sacos plásticos transparentes, contendo 0,500 kg. Tomate – de primeira qualidade, tamanho médio, sem ferimentos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, apresentando-se mesclado (maduro e de vez). Acondicionados em caixas plásticas. DR TOTAL R\$ ALSA CHARCUTARIA CNPJ: 37.829.521/0001-66 DESCRIÇÃO Linguiça DR TOTAL R\$ JOSÉ PEREIRA CPF: 850.014.223-53 DESCRIÇÃO Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Banana - grupo prata - de primeira qualidade, mais amarela do que verde, grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo. Apresentadas em pencas e acondicionadas em caixas plásticas. Couve manteiga- fresca, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, firmes e sem áreas escuras, cor verde escuro e tamanho uniformes isenta de material terroso, livre de	Kg UND Kg UND Kg	QTD 769,2 QTD 60	R\$8,00 VALOR UNIT R\$ R\$52,00 VALOR UNIT R\$ R\$7,00	R\$ 496,00 R\$ 1.850,89 VALOR TOTAL R\$ R\$39.998,40 VALOR TOTAL R\$ R\$ 420,00 R\$ 420,00
January Street S	Embalados em sacos plásticos transparentes, contendo 0,500 kg. Tomate - de primeira qualidade, tamanho médio, sem ferimentos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, apresentando-se mesclado (maduro e de vez). Acondicionados em caixas plásticas. DR TOTAL R\$ ALSA CHARCUTARIA CNPJ: 37.829.521/0001-66 DESCRIÇÃO Linguiça DR TOTAL R\$ JOSÉ PEREIRA CPF: 850.014.223-53 DESCRIÇÃO Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Banana - grupo prata - de primeira qualidade, mais amarela do que verde, grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo. Apresentadas em pencas e acondicionadas em caixas plásticas. Couve manteiga- fresca, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, firmes e sem áreas escuras, cor verde escuro e tamanho uniformes isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em sacos	Kg UND Kg UND	QTD 769,2 QTD 60	R\$8,00 VALOR UNIT R\$ R\$52,00 VALOR UNIT R\$ R\$7,00	R\$ 496,00 R\$ 1.850,89 VALOR TOTAL R\$ R\$39.998,40 R\$39.998,40 VALOR TOTAL R\$
January Januar	Embalados em sacos plásticos transparentes, contendo 0,500 kg. Tomate - de primeira qualidade, tamanho médio, sem ferimentos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, apresentando-se mesclado (maduro e de vez). Acondicionados em caixas plásticas. PR TOTAL R\$ ALSA CHARCUTARIA CNPJ: 37.829.521/0001-66 DESCRIÇÃO Linguiça DR TOTAL R\$ JOSÉ PEREIRA CPF: 850.014.223-53 DESCRIÇÃO Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Banana - grupo prata - de primeira qualidade, mais amarela do que verde, grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo. Apresentadas em pencas e acondicionadas em caixas plásticas. Couve manteiga- fresca, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, firmes e sem áreas escuras, cor verde escuro e tamanho uniformes isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado	Kg UND Kg UND Kg	QTD 769,2 QTD 60	R\$8,00 VALOR UNIT R\$ R\$52,00 VALOR UNIT R\$ R\$7,00	R\$ 496,00 R\$ 1.850,89 VALOR TOTAL R\$ R\$39.998,40 VALOR TOTAL R\$ R\$ 420,00 R\$ 420,00
January Januar	Embalados em sacos plásticos transparentes, contendo 0,500 kg. Tomate - de primeira qualidade, tamanho médio, sem ferimentos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, apresentando-se mesclado (maduro e de vez). Acondicionados em caixas plásticas. DR TOTAL R\$ ALSA CHARCUTARIA CNPJ: 37.829.521/0001-66 DESCRIÇÃO Linguiça DR TOTAL R\$ JOSÉ PEREIRA CPF: 850.014.223-53 DESCRIÇÃO Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Banana - grupo prata - de primeira qualidade, mais amarela do que verde, grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo. Apresentadas em pencas e acondicionadas em caixas plásticas. Couve manteiga- fresca, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, firmes e sem áreas escuras, cor verde escuro e tamanho uniformes isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em sacos	Kg UND Kg UND Kg	QTD 769,2 QTD 60	R\$8,00 VALOR UNIT R\$ R\$52,00 VALOR UNIT R\$ R\$7,00	R\$ 496,00 R\$ 1.850,89 VALOR TOTAL R\$ R\$39.998,40 VALOR TOTAL R\$ R\$ 420,00 R\$ 24.486,00





	Melancia - de primeira qualidade, com grau de				
	maturação adequado, coloração uniforme, isentas de				
l	substâncias terrosas, sujidades, com casca sã, sem	lz	440	D#4.00	D# 2 10F C0
27	ruptura ou quaisquer lesões de origem física, mecânica	Kg	440	R\$4,99	R\$ 2.195,60
	ou biológica. Cada unidade com peso não inferior a 7				
	kg.				
VALC	PR TOTAL				R\$ 27.317,20
VALC	KIUIAL		T		K\$ 27.317,20
EDVA	IN COSTA DOS SANTOS CPF: 651.684.453-49				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
	Abacaxi - de primeira gualidade, grau médio de				
	maturação, produto isento de materiais terrosos e	.,		D + 7 00	D+250.00
2	umidade externa, sem danos físicos e mecânicos.	Kg	50	R\$7,00	R\$350,00
	Acondicionados em caixas plásticas para entrega				
-	Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e				
	coloração uniformes, isenta de enfermidades, material				
	terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e	Kg	20	R\$7,00	R\$140,00
	mecânicos oriundos do manuseio e transporte.				
<u> </u>					
	Alface - de primeira qualidade, com folhas íntegras e de				
I_	coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de	l.,		D+6.00	D+5400
5	parasitas. Acondicionadas em sacos de polietileno	Maço	9	R\$6,00	R\$54,00
	transparente, atóxico. Produto embalado				
	individualmente (sem raízes).				
	Banana - grupo prata - de primeira qualidade, mais				
	amarela do que verde, grau de maturação que suporte				
	manipulação, transporte e a conservação em condições	Kg	398	R\$7,70	R\$3.064,60
	adequadas até o consumo. Apresentadas em pencas e				
	acondicionadas em caixas plásticas.				
	Batata doce - sãs, de primeira qualidade, isentos de				
	sujidades, insetos de parasitas, larvas e corpos estranhos				
7	aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões	Kg	31	R\$6,70	R\$207,70
	de origem física, mecânica ou biológica.	-			
	Acondicionadas em sacos de nylon, contendo 10 kg.				
	Cenoura - de primeira qualidade sem folhas, tamanho				
1	médio, produto isento de materiais terrosos e umidade		F 0	D+7.00	D+350.00
	externa, sem danos físicos e mecânicos.	Kg	50	R\$7,00	R\$350,00
	Acondicionados em caixas para entrega.				
	Feijão sempre verde - de primeira qualidade, isentos				
	de qualquer material impróprio ao produto – matéria				
	terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas				
	e livre de umidade. Produto embalado em saco plástico	Kg	10	R\$14,80	R\$148,00
	transparente resistente que permita seu manuseio e	1.9	10	Ι(φ14,00	1(φ140,00
	transporte. Cada embalagem contendo 01 kg e constar				
	dados como identificação do fornecedor.				
-	Inhame - de boa qualidade, fresco, compacto e firme,				
	livre de materiais terrosos, sem danos físicos e	Kg	29	R\$11,00	R\$319,00
	mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Ny	29	N\$11,00	N\$319,00
-					
	Macaxeira – raízes brancas firmes e compactas, em pedaços congelados, limpas; isenta de umidade, isenta				
	de parasitas e larvas, materiais terrosas e sujidades, sem				
	danos físicos e mecânicos. O produto deve ser				R\$700,00
23	manuseado dentro das normas de produção e padrão de	Kg	70	R\$10,00	
	qualidade atendendo as exigências da vigilância				
	sanitária. Embaladas em sacos de polietileno				
	transparente atóxico e lacrados. Deve constar a				
	identificação do fornecedor. Cada embalagem contendo				
	01 kg				
	Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau				
	de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme			D+0.00	0+27.00
26	sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas,	Kg	4,2	R\$9,00	R\$37,80
	com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou				
	defeitos.				
	Melancia - de primeira qualidade, com grau de				
	maturação adequado, coloração uniforme, isentas de				
	substâncias terrosas, sujidades, com casca sã, sem	Kg	1.300	R\$4,99	R\$6.487,00
	ruptura ou quaisquer lesões de origem física, mecânica	1.9	1.500	ι (ψτ, υ θ	ι (φυ. τυ / ,00
	ou biológica. Cada unidade com peso não inferior a 7				
	kg.				
	Milho verde - espiga in natura, doce de tamanho médio,				
	grãos inteiros e de coloração amarelo claro, isentos de				
28	parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície	Kg	208	R\$9,00	R\$1.872,00
	externa. Espigas devem estar na ultima palha e				
	embalados em sacos contendo 50 espigas.				
		-		-	



				1	
	Pepino - de primeira qualidade, íntegros e frescos,				l .
29	livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca	Kg	8,5	R\$5,00	R\$42,50
F*	uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos.	1.3	-,-	,.,.,.	1.7 .=,5 .
_	,	_			
	Pimentão - de primeira qualidade, íntegros e frescos,				
	livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca				
30	uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos.	Kg	1,5	R\$6,00	R\$9,00
	Embalados em sacos plásticos transparentes, contendo	9	_,5		1.45,65
	0,500 kg.				
	Tomate - de primeira qualidade, tamanho médio, sem				
L.	ferimentos, sem manchas, com coloração uniforme e	l.,	l		L I
31	brilho, apresentando-se mesclado (maduro e de vez).	Kg	69	R\$8,00	R\$552,00
	Acondicionados em caixas plásticas.				
VALC	OR TOTAL R\$				R\$14.333,60
	•				
L					
FERN	IANDO DA SILVA ARAÚJO CPF: 660.560.633-72				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	OTD	VALOR LINIT RS	VALOR TOTAL R\$
	•	 	4.5	TALON ONLY	TAZOR TOTAL RO
	Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e				
l 2	coloração uniformes, isenta de enfermidades, material	V~	c	D¢7.00	D# 42.00
3	terroso e umidade externa anormal. sem danos físicos e	Kg	О	R\$7,00	R\$ 42,00
	mecânicos oriundos do manuseio e transporte.				l .
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
	Alface - de primeira qualidade, com folhas íntegras e de				
	coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de				l .
5	parasitas. Acondicionadas em sacos de polietileno	Maço	10	R\$6,00	R\$ 108,00
P		Iviaço	10	N\$0,00	N\$ 100,00
	transparente, atóxico. Produto embalado				l .
	individualmente (sem raízes).				
	Banana - grupo prata - de primeira qualidade, mais				
	amarela do que verde, grau de maturação que suporte				
6	manipulação, transporte e a conservação em condições	Kg	477	R\$7,70	R\$ 3.672,90
	adequadas até o consumo. Apresentadas em pencas e	ľ			l
					l .
	acondicionadas em caixas plásticas.				
	Batata doce - sãs, de primeira qualidade, isentos de				
	sujidades, insetos de parasitas, larvas e corpos estranhos				l .
		l.,		D + C 70	D+ 044 00
	aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões	Kg	126	R\$6,70	R\$ 844,20
	de origem física, mecânica ou biológica.				l .
	Acondicionadas em sacos de nylon, contendo 10 kg.				l .
-		-			
	Melancia - de primeira qualidade, com grau de				
	maturação adequado, coloração uniforme, isentas de				l .
	substâncias terrosas, sujidades, com casca sã, sem				l .
		Kg	550	R\$4,99	R\$ 2.744,50
	ruptura ou quaisquer lesões de origem física, mecânica	ľ			
	ou biológica. Cada unidade com peso não inferior a 7				l .
	kg.				
_		_			
	Pepino - de primeira qualidade, íntegros e frescos,				l .
29	livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca	Kg	5,5	R\$5,00	R\$ 27,50
	uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos.	•			
-			<u> </u>		2 4 2 4 2 0 1 0
VALC	PR TOTAL R\$				R\$ 7.439,10
FRAN	ICISCO DOS SANTOS COELHO, CPF: 753.489.933-87			-	
		1111-	OTS	VALOR ::::= = :	VALOR TOTAL DE
	DESCRIÇÃO	טאט	QTD	VALUK UNII R\$	VALOR TOTAL R\$
	Abacaxi - de primeira qualidade, grau médio de				
	maturação, produto isento de materiais terrosos e				
		Kg	4.791	R\$7,00	R\$ 33.537,00
	umidade externa, sem danos físicos e mecânicos.	ľ			l .
	Acondicionados em caixas plásticas para entrega				l .
VALC	PR TOTAL R\$				R\$ 33.537,00
FALC	n i v in≡ ilψ			1	55.557,00
GETÚ	ILIO RIBEIRO DE OLIVEIRA CPF: 099.910.691-00				
		LINE	OTP	VALOR HAUT DA	VALOR HAUT DA
	DESCRIÇÃO	UND	עוט	VALUK UNII R\$	VALOR UNIT R\$
	Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e				
	coloração uniformes, isenta de enfermidades, material				
3		Kg	10	R\$7,00	R\$ 70,00
	terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e	_			
	mecânicos oriundos do manuseio e transporte.				
	Banana - grupo prata - de primeira qualidade, mais				
	amarela do que verde, grau de maturação que suporte				
6	manipulação, transporte e a conservação em condições	Kg	796	R\$7,70	R\$ 6.129,20
	adequadas até o consumo. Apresentadas em pencas e				
	acondicionadas em caixas plásticas.				
	מכטוועוכוטוומעמט כווו כמואמט ףומטווכמט.				





23	Macaxeira – raízes brancas firmes e compactas, em pedaços congelados, limpas; isenta de umidade, isenta de parasitas e larvas, materiais terrosas e sujidades, sem danos físicos e mecânicos. O produto deve ser manuseado dentro das normas de produção e padrão de qualidade atendendo as exigências da vigilância sanitária. Embaladas em sacos de polietileno transparente atóxico e lacrados. Deve constar a identificação do fornecedor. Cada embalagem contendo	Kg	140	R\$10,00	R\$ 1.400,00
VALO	OR TOTAL R\$				R\$ 7.599,20
	·	T	1		
	ID CAROLAINE SANTOS LIMA CPF 631.879.203-14				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
	Abacate- de primeira qualidade, grau médio de			i i	
1	maturação, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas plásticas para entrega.	Kg	30	R\$11,00	R\$ 330,00
	Abacaxi - de primeira gualidade, grau médio de				
2	maturação, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas plásticas para entrega	Kg	40	R\$7,00	R\$ 280,00
3	Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e	Kg	6	R\$7,00	R\$ 42,00
4	mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos	kG	5	R\$8,82	R\$ 44,10
4	oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas Alface - de primeira qualidade, com folhas íntegras e de	KG		№ 0,02	N\$ 44,10
5	parasitas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado individualmente (sem raízes).	Maço	5	R\$6,00	R\$ 30,00
6	Banana - grupo prata - de primeira qualidade, mais amarela do que verde, grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo. Apresentadas em pencas e acondicionadas em caixas plásticas.	Kg	159	R\$7,70	R\$ 1.224,30
7	Batata doce - sãs, de primeira qualidade, isentos de sujidades, insetos de parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionadas em sacos de nylon, contendo 10 kg.	Kg	62	R\$6,70	R\$ 415,40
8	Biscoito de povilho - Ingredientes: povilho doce, açúcar, ovos, margarina. Sem aditivos químicos. O produto deve apresentar-se isento de qualquer material estranho, e conter na embalagem a data de validade ou prazo máximo para consumo, lista de ingredientes, e devem constar dados como identificação do fornecedor, informações nutricionais do produto. Embalados em saco plástico transparente resistente com 0,500 kg. Cada unidade de biscoito deve ter 20 g	Kg	7	R\$34,60	R\$ 242,20
9	Bolo caseiro de macaxeira - bolos com boa aparência de massa macia. Serão rejeitados bolos mal assados, queimados, amassados, achatados e solados (aspecto massa pesada) e de características organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. Deve conter na embalagem a data de validade ou prazo máximo para consumo, lista de ingredientes, e devem constar dados como identificação do fornecedor, informações nutricionais do produt	Kg	11	R\$29,00	R\$ 319,00



10	Bolo caseiro de milho verde - bolos com boa aparência de massa macia e aerada. Serão rejeitados bolos mal assados, queimados, amassados, achatados e solados (aspecto massa pesada) e de características organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. Deve conter na embalagem a data de validade ou prazo máximo para consumo, lista de ingredientes, e devem constar dados como identificação do fornecedor, informações nutricionais do produto.	Kg	4	R\$29,00	R\$ 116,00
11	Bolo caseiro de cenoura - bolos com boa aparência de massa macia e aerada. Serão rejeitados bolos mal assados, queimados, amassados, achatados e solados (aspecto massa pesada) e de características organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. Deve conter na embalagem a data de validade ou prazo máximo para consumo, lista de ingredientes, e devem constar dados como identificação do fornecedor, informações nutricionais do produto.	Kg	5	R\$29,00	R\$ 145,00
12	Bolo caseiro de coco - bolos com boa aparência de massa macia e aerada. Serão rejeitados bolos mal assados, queimados, amassados, achatados e solados (aspecto massa pesada) e de características organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. Deve conter na embalagem a data de validade ou prazo máximo para consumo, lista de ingredientes, e devem constar dados como identificação do fornecedor, informações nutricionais do produto.	Kg	5	R\$28,00	R\$ 140,00
13	Cenoura - de primeira qualidade sem folhas, tamanho médio, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas para entrega.	Kg	50	R\$7,00	R\$ 350,00
14	Cheiro verde (composto por cebolinha e coentro) - de primeira qualidade com molho graduado, com folhas firmes, de cor verde, composto de cebolinha e coentro, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Maço de 100g	Maço	4	R\$4,50	R\$ 18,00
15	Colorífico – corante natural obtido pelo processo artesanal, a partir das sementes de urucum, fubá e óleo. O produto deve ser produzido dentro nas normas de produção e qualidade atendendo as exigências da vigilância sanitária. Embalados em sacos transparentes com 200 g e deve constar prazo máximo para consumo, lista de ingredientes e os dados do produtor como nome, telefone	Kg	7	R\$22,00	R\$ 154,00
16	Couve manteiga- fresca, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, firmes e sem áreas escuras, cor verde escuro e tamanho uniformes isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado individualmente.	Maço	6	R\$7,70	R\$ 46,20
17	Extrato de tomete caseiro - produto concentrado extraido de tomates maduros sem sementes e sãos, ausente de materiais estranhos ao produto. O produto deve ser produzido dentro das normas da vigilancia sanitária. Embalados em embalagens lacradas.	Kg	13	R\$21,00	R\$ 273,00
20	Feijão sempre verde - de primeira qualidade, isentos de qualquer material impróprio ao produto – matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Produto embalado em saco plástico transparente resistente que permita seu manuseio e transporte. Cada embalagem contendo 01 kg e constar dados como identificação do fornecedor.	Kg	4	R\$14,80	R\$ 59,20



21	Feijão verde - de primeira qualidade, cor verde, íntegro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação. Embalados em sacos plásticos transparentes contendo 1 kg do produto.	Kg	2	R\$16,63	R\$ 33,26
22	Inhame - de boa qualidade, fresco, compacto e firme, livre de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	12	R\$11,00	R\$ 132,00
23	Macaxeira – raízes brancas firmes e compactas, em pedaços congelados, limpas; isenta de umidade, isenta de parasitas e larvas, materiais terrosas e sujidades, sem danos físicos e mecânicos. O produto deve ser manuseado dentro das normas de produção e padrão de qualidade atendendo as exigências da vigilância sanitária. Embaladas em sacos de polietileno transparente atóxico e lacrados. Deve constar a identificação do fornecedor. Cada embalagem contendo	Kg	7	R\$10,00	R\$ 70,00
24	Mamão - de primeira qualidade, fruta de tamanho médio, fresco, de vez (por amadurecer), grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e coloração uniforme. Isento de sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, sem furos ou quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionadas caixas plásticas. Cada unidade contendo cerca de 1 a 02 kg.	Kg	6	R\$8,00	R\$ 48,00
26	Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos.	Kg	2	R\$9,00	R\$ 18,00
27	Melancia - de primeira qualidade, com grau de maturação adequado, coloração uniforme, isentas de substâncias terrosas, sujidades, com casca sã, sem ruptura ou quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Cada unidade com peso não inferior a 7 kg.	Kg	133	R\$4,99	R\$ 663,67
28	Milho verde - espiga in natura, doce de tamanho médio, grãos inteiros e de coloração amarelo claro, isentos de parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas.	Kg	83	R\$9,00	R\$ 747,00
29	Pepino - de primeira qualidade, íntegros e frescos, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos.	Kg	3,5	R\$5,00	R\$ 17,50
30	Pimentão - de primeira qualidade, íntegros e frescos, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos. Embalados em sacos plásticos transparentes, contendo 0,500kg.	Kg	3	R\$6,00	R\$ 18,00
31	Tomate - de primeira qualidade, tamanho médio, sem ferimentos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, apresentando-se mesclado (maduro e de vez). Acondicionados em caixas plásticas.	Kg	34,5	R\$8,00	R\$ 276,00
36	Polpa de goiaba congelada - produto não fermentado e não diluído, obtido da parte comestível da goiaba através de processo tecnológico adequado. Preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. O produto não deve apresentar qualquer aditivo. Embalagem primária em sacos de plástico de polietileno. No rótulo da embalagem deverá ter descrito: Ingredientes; Denominação: polpa de acerola; Quantidade em gramas (g); Data de fabricação; Prazo de validade; Nome e endereço do produtor; Carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual).	Kg	127,5	R\$14,00	R\$ 1.785,00



	Polpa de maracujá congelada - produto não				
		1			
	fermentado e não diluído, obtido da parte comestível do	1			
	maracujá através de processo tecnológico adequado.	1			
	Preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos	1			
		1			
	e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter	1			
	fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem	1			
	substâncias estranhas à sua composição normal. O	1			
		l/ ~	100	D#27.60	D# 2.760.00
37	produto não deve apresentar qualquer aditivo.	Kg	100	R\$27,60	R\$ 2.760,00
	Embalagem primária em sacos de plástico de	1			
	polietileno. No rótulo da embalagem deverá ter descrito:	1			
		1			l I
	Ingredientes; Denominação: polpa de acerola;	1			l I
	Quantidade em gramas (g); Data de fabricação; Prazo	1			
	de validade; Nome e endereço do produtor; Carimbo do	1			
	SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de	1			l I
		1			
	Inspeção Estadual).				
	Pão caseiro – produto deve ser produzido dentro das				
		1			l I
	normas de produção e padrão de qualidade, da massa	1			l I
	preparada com farinha de trigo, fermento biológico,	1			
	água, sal. Serão rejeitados pães mal assados, queimados,	1			
	amassados. Os mesmos deverão estar livres de sujidades	1			
39	ou quaisquer outros tipos de contaminantes como	Kg	50	R\$21,50	R\$ 1.075,00
	fungos e bolores. Deve conter na embalagem a data de				
	validade ou prazo máximo para consumo, lista de				
		1			l I
	ingredientes, e devem constar dados como nome e				
	telefone do fornecedor, informações nutricionais do				
	produto. Embalados individualmente				
VALC	OR TOTAL R\$				R\$ 11.871,83
	·				
ISRA	EL MIRANDA DE SOUSA CPF: 001.168.303-10				
	DESCRIÇÃO	UND	OTD	VALOR HINET DE	VALOR TOTAL R\$
I I E IVI	·	שמט	עוט	VALUK UNIT KŞ	VALUR TOTAL KS
	Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e	1			l I
	coloração uniformes, isenta de enfermidades, material	1			l I
3		Kg	100	R\$7,00	R\$ 700,00
	terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e	ľ		' ' ' '	1 ' ' ' ' ' '
	mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	1			l I
-	·	_			
	Melancia - de primeira qualidade, com grau de	1			l I
	maturação adequado, coloração uniforme, isentas de	1			
	substâncias terrosas, sujidades, com casca sã, sem	1			
27		Kg	1.300	R\$4,99	R\$ 6.487,00
	ruptura ou quaisquer lesões de origem física, mecânica	ľ		, ι.φ.,,,,,	
	ou biológica. Cada unidade com peso não inferior a 7	1			
	kg.	1			
_		_			
	Milho verde - espiga in natura, doce de tamanho médio,	1			l I
	grãos inteiros e de coloração amarelo claro, isentos de	1			l I
28	parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície	V~	624 R\$9,00 R\$ 5	R\$ 5.616,00	
		Kg	024	4 R\$9,00	R\$ 5.616,00
	externa. Espigas devem estar na ultima palha e	1			
	embalados em sacos contendo 50 espigas.	1			
VALC					
	PR TOTAL R\$	•			R\$ 12.803,00
				 	R\$ 12.803,00
	OR TOTAL R\$				R\$ 12.803,00
					R\$ 12.803,00
JAMI	DR TOTAL R\$ LY SOBRINHO DA COSTA ALVES CPF: 612.823.063-67	LUND	ОТР	VALOR UNIT R\$	
JAMII ITEM	DR TOTAL R\$ LY SOBRINHO DA COSTA ALVES CPF: 612.823.063-67 DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT R\$	R\$ 12.803,00 VALOR TOTAL R\$
JAMII ITEM	PR TOTAL R\$ LY SOBRINHO DA COSTA ALVES CPF: 612.823.063-67 DESCRIÇÃO Abacate- de primeira qualidade, grau médio de	UND	QTD	VALOR UNIT R\$	
JAMII ITEM	DR TOTAL R\$ LY SOBRINHO DA COSTA ALVES CPF: 612.823.063-67 DESCRIÇÃO				VALOR TOTAL R\$
JAMII ITEM	LY SOBRINHO DA COSTA ALVES CPF: 612.823.063-67 DESCRIÇÃO Abacate- de primeira qualidade, grau médio de maturação, produto isento de materiais terrosos e		QTD	VALOR UNIT R\$	
JAMII ITEM	PR TOTAL R\$ LY SOBRINHO DA COSTA ALVES CPF: 612.823.063-67 DESCRIÇÃO Abacate- de primeira qualidade, grau médio de maturação, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos.				VALOR TOTAL R\$
JAMII ITEM	PR TOTAL R\$ LY SOBRINHO DA COSTA ALVES CPF: 612.823.063-67 DESCRIÇÃO Abacate- de primeira qualidade, grau médio de maturação, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas plásticas para entrega.				VALOR TOTAL R\$
JAMII ITEM	PR TOTAL R\$ LY SOBRINHO DA COSTA ALVES CPF: 612.823.063-67 DESCRIÇÃO Abacate- de primeira qualidade, grau médio de maturação, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas plásticas para entrega.				VALOR TOTAL R\$
JAMII ITEM	Abacaxi - de primeira qualidade, grau médio de Macaxi - de primeira qualidade, grau médio de Macaxi - de primeira qualidade, grau médio de Macaxi - de primeira qualidade, grau médio de Maturação, produto isento de materiais terrosos e Macaxi - de primeira qualidade, grau médio de				VALOR TOTAL R\$
JAMII ITEM	Abacaxi - de primeira qualidade, grau médio de maturação, produto isento de maturação, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Abacaxi - de primeira qualidade, grau médio de maturação, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas plásticas para entrega. Abacaxi - de primeira qualidade, grau médio de maturação, produto isento de materiais terrosos e	Kg	30	R\$11,00	VALOR TOTAL R\$ R\$ 330,00
JAMII ITEM	Abacaxi - de primeira qualidade, grau médio de maturação, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos para entrega. Abacaxi - de primeira qualidade, grau médio de maturação, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas plásticas para entrega. Abacaxi - de primeira qualidade, grau médio de maturação, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos.	Kg			VALOR TOTAL R\$
JAMII ITEM	Abacaxi - de primeira qualidade, grau médio de maturação, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos para entrega. Abacaxi - de primeira qualidade, grau médio de maturação, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas plásticas para entrega. Abacaxi - de primeira qualidade, grau médio de maturação, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos.	Kg	30	R\$11,00	VALOR TOTAL R\$ R\$ 330,00
JAMII ITEM	Abacaxi - de primeira qualidade, grau médio de maturação, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos para entrega. Abacaxi - de primeira qualidade, grau médio de maturação, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas plásticas para entrega. Abacaxi - de primeira qualidade, grau médio de maturação, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas plásticas para entrega	Kg	30	R\$11,00	VALOR TOTAL R\$ R\$ 330,00
JAMII ITEM	PR TOTAL R\$ LY SOBRINHO DA COSTA ALVES CPF: 612.823.063-67 DESCRIÇÃO Abacate- de primeira qualidade, grau médio de maturação, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas plásticas para entrega. Abacaxi - de primeira qualidade, grau médio de maturação, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas plásticas para entrega Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e	Kg	30	R\$11,00	VALOR TOTAL R\$ R\$ 330,00
JAMII ITEM 1	Abacaxi - de primeira qualidade, grau médio de maturação, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos para entrega. Abacaxi - de primeira qualidade, grau médio de maturação, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas plásticas para entrega. Abacaxi - de primeira qualidade, grau médio de maturação, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas plásticas para entrega	Kg Kg	30 40	R\$11,00 R\$7,00	VALOR TOTAL R\$ R\$ 330,00 R\$ 280,00
JAMII ITEM	PR TOTAL R\$ LY SOBRINHO DA COSTA ALVES CPF: 612.823.063-67 DESCRIÇÃO Abacate- de primeira qualidade, grau médio de maturação, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas plásticas para entrega. Abacaxi - de primeira qualidade, grau médio de maturação, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas plásticas para entrega Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material	Kg	30	R\$11,00	VALOR TOTAL R\$ R\$ 330,00
JAMII ITEM 1	Abacaxi - de primeira qualidade, grau médio de maturação, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Abacaxi - de primeira qualidade, grau médio de maturação, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas plásticas para entrega. Abacaxi - de primeira qualidade, grau médio de maturação, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas plásticas para entrega Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e	Kg Kg	30 40	R\$11,00 R\$7,00	VALOR TOTAL R\$ R\$ 330,00 R\$ 280,00
JAMII ITEM 1	Abacaxi - de primeira qualidade, grau médio de maturação, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Abacaxi - de primeira qualidade, grau médio de maturação, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas plásticas para entrega. Abacaxi - de primeira qualidade, grau médio de maturação, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas plásticas para entrega Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg Kg	30 40	R\$11,00 R\$7,00	VALOR TOTAL R\$ R\$ 330,00 R\$ 280,00
JAMII ITEM 1	Abacaxi - de primeira qualidade, grau médio de maturação, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Abacaxi - de primeira qualidade, grau médio de maturação, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas plásticas para entrega. Abacaxi - de primeira qualidade, grau médio de maturação, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas plásticas para entrega Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg Kg	30 40	R\$11,00 R\$7,00	VALOR TOTAL R\$ R\$ 330,00 R\$ 280,00
JAMII ITEM 1	Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas plásticas para entrega.	Kg Kg	30 40	R\$11,00 R\$7,00	VALOR TOTAL R\$ R\$ 330,00 R\$ 280,00
JAMII ITEM	PESCRIÇÃO Abacate- de primeira qualidade, grau médio de maturação, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas plásticas para entrega. Abacaxi - de primeira qualidade, grau médio de maturação, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas plásticas para entrega. Abacaxi - de primeira qualidade, grau médio de maturação, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas plásticas para entrega Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade	Kg Kg	30 40	R\$11,00 R\$7,00 R\$7,00	VALOR TOTAL R\$ R\$ 330,00 R\$ 280,00
JAMII ITEM	Abacaxi - de primeira qualidade, grau médio de maturação, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas plásticas para entrega. Abacaxi - de primeira qualidade, grau médio de maturação, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas plásticas para entrega. Abacaxi - de primeira qualidade, grau médio de maturação, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas plásticas para entrega Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos	Kg Kg	30 40	R\$11,00 R\$7,00	VALOR TOTAL R\$ R\$ 330,00 R\$ 280,00
JAMII ITEM	Abacaxi - de primeira qualidade, grau médio de maturação, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas plásticas para entrega. Abacaxi - de primeira qualidade, grau médio de maturação, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas plásticas para entrega. Abacaxi - de primeira qualidade, grau médio de maturação, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas plásticas para entrega Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos	Kg Kg	30 40	R\$11,00 R\$7,00 R\$7,00	VALOR TOTAL R\$ R\$ 330,00 R\$ 280,00
JAMII ITEM	Abacaxi - de primeira qualidade, grau médio de maturação, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Abacaxi - de primeira qualidade, grau médio de maturação, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas plásticas para entrega. Abacaxi - de primeira qualidade, grau médio de maturação, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas plásticas para entrega Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em	Kg Kg	30 40	R\$11,00 R\$7,00 R\$7,00	VALOR TOTAL R\$ R\$ 330,00 R\$ 280,00
JAMII ITEM	LY SOBRINHO DA COSTA ALVES CPF: 612.823.063-67 DESCRIÇÃO Abacate- de primeira qualidade, grau médio de maturação, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas plásticas para entrega. Abacaxi - de primeira qualidade, grau médio de maturação, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas plásticas para entrega Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas	Kg Kg	30 40	R\$11,00 R\$7,00 R\$7,00	VALOR TOTAL R\$ R\$ 330,00 R\$ 280,00
JAMII ITEM	Abacaxi - de primeira qualidade, grau médio de maturação, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Abacaxi - de primeira qualidade, grau médio de maturação, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas plásticas para entrega. Abacaxi - de primeira qualidade, grau médio de maturação, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas plásticas para entrega Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em	Kg Kg	30 40	R\$11,00 R\$7,00 R\$7,00	VALOR TOTAL R\$ R\$ 330,00 R\$ 280,00
JAMII ITEM	LY SOBRINHO DA COSTA ALVES CPF: 612.823.063-67 DESCRIÇÃO Abacate- de primeira qualidade, grau médio de maturação, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas plásticas para entrega. Abacaxi - de primeira qualidade, grau médio de maturação, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas plásticas para entrega Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas Alface - de primeira qualidade, com folhas íntegras e de	Kg Kg	30 40	R\$11,00 R\$7,00 R\$7,00	VALOR TOTAL R\$ R\$ 330,00 R\$ 280,00
1 2 3	LY SOBRINHO DA COSTA ALVES CPF: 612.823.063-67 DESCRIÇÃO Abacate- de primeira qualidade, grau médio de maturação, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas plásticas para entrega. Abacaxi - de primeira qualidade, grau médio de maturação, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas plásticas para entrega Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas Alface - de primeira qualidade, com folhas íntegras e de coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de	Kg Kg Kg	30 40 6	R\$11,00 R\$7,00 R\$7,00	VALOR TOTAL R\$ R\$ 330,00 R\$ 280,00 R\$ 42,00
JAMII ITEM	PESCRIÇÃO Abacate- de primeira qualidade, grau médio de maturação, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas plásticas para entrega. Abacaxi - de primeira qualidade, grau médio de maturação, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas plásticas para entrega. Abábora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas Alface - de primeira qualidade, com folhas íntegras e de coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de parasitas. Acondicionadas em sacos de polietileno	Kg Kg	30 40 6	R\$11,00 R\$7,00 R\$7,00	VALOR TOTAL R\$ R\$ 330,00 R\$ 280,00
1 2 3	PESCRIÇÃO Abacate- de primeira qualidade, grau médio de maturação, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas plásticas para entrega. Abacaxi - de primeira qualidade, grau médio de maturação, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas plásticas para entrega. Abábora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas Alface - de primeira qualidade, com folhas íntegras e de coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de parasitas. Acondicionadas em sacos de polietileno	Kg Kg Kg	30 40 6	R\$11,00 R\$7,00 R\$7,00	VALOR TOTAL R\$ R\$ 330,00 R\$ 280,00 R\$ 42,00
1 2 3	LY SOBRINHO DA COSTA ALVES CPF: 612.823.063-67 DESCRIÇÃO Abacate- de primeira qualidade, grau médio de maturação, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas plásticas para entrega. Abacaxi - de primeira qualidade, grau médio de maturação, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas plásticas para entrega Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas Alface - de primeira qualidade, com folhas íntegras e de coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de parasitas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado	Kg Kg Kg	30 40 6	R\$11,00 R\$7,00 R\$7,00	VALOR TOTAL R\$ R\$ 330,00 R\$ 280,00 R\$ 42,00
1 2 3	PESCRIÇÃO Abacate- de primeira qualidade, grau médio de maturação, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas plásticas para entrega. Abacaxi - de primeira qualidade, grau médio de maturação, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas plásticas para entrega. Abábora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas Alface - de primeira qualidade, com folhas íntegras e de coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de parasitas. Acondicionadas em sacos de polietileno	Kg Kg Kg	30 40 6	R\$11,00 R\$7,00 R\$7,00	VALOR TOTAL R\$ R\$ 330,00 R\$ 280,00 R\$ 42,00



	Banana - grupo prata - de primeira qualidade, mais				
	amarela do que verde, grau de maturação que suporte				
6	manipulação, transporte e a conservação em condições	Kg	159	R\$7,70	R\$ 1.224,30
	adequadas até o consumo. Apresentadas em pencas e				
	acondicionadas em caixas plásticas.				
	Batata doce - sãs, de primeira qualidade, isentos de				
	sujidades, insetos de parasitas, larvas e corpos estranhos				
7	aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões	Kg	62	R\$6,70	R\$ 415,40
	de origem física, mecânica ou biológica.				
	Acondicionadas em sacos de nylon, contendo 10 kg.				
	Biscoito de povilho - Ingredientes: povilho doce,				
	açúcar, ovos, margarina. Sem aditivos químicos. O				
	produto deve apresentar-se isento de qualquer material				
	estranho, e conter na embalagem a data de validade ou				
8	prazo máximo para consumo, lista de ingredientes, e	Kg	7	R\$34,60	R\$ 242,20
	devem constar dados como identificação do fornecedor,	ľ		' '	· · ·
	informações nutricionais do produto. Embalados em				
	saco plástico transparente resistente com 0,500 kg. Cada				
	unidade de biscoito deve ter 20 g				
	Bolo caseiro de macaxeira - bolos com boa aparência				
	de massa macia. Serão rejeitados bolos mal assados,				
	queimados, amassados, achatados e solados (aspecto				
	massa pesada) e de características organolépticas				
	anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades	l.,		D+00.00	D + 210 00
9	ou quaisquer outros tipos de contaminantes como	Kg	11	R\$29,00	R\$ 319,00
	fungos e bolores. Deve conter na embalagem a data de				
	validade ou prazo máximo para consumo, lista de				
	ingredientes, e devem constar dados como identificação				
	do fornecedor, informações nutricionais do produt				
	Bolo caseiro de milho verde - bolos com boa aparência				
	de massa macia e aerada. Serão rejeitados bolos mal				
	assados, queimados, amassados, achatados e solados				
	(aspecto massa pesada) e de características				
	organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar				
10	livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de	Kg	4	R\$29,00	R\$ 116,00
l-,	contaminantes como fungos e bolores. Deve conter na	9	•	1.425,55	
	embalagem a data de validade ou prazo máximo para				
	consumo, lista de ingredientes, e devem constar dados				
	como identificação do fornecedor, informações				
	nutricionais do produto.				
	Bolo caseiro de cenoura - bolos com boa aparência de				
	massa macia e aerada. Serão rejeitados bolos mal				
	assados, queimados, amassados, achatados e solados				
	(aspecto massa pesada) e de características				
	organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar				
11	- J	Kg	5	R\$29,00	R\$ 145,00
I -	contaminantes como fungos e bolores. Deve conter na			1.7-2,22	=,
	embalagem a data de validade ou prazo máximo para				
	consumo, lista de ingredientes, e devem constar dados				
	como identificação do fornecedor, informações				
	nutricionais do produto.				
	Bolo caseiro de coco - bolos com boa aparência de				
	massa macia e aerada. Serão rejeitados bolos mal				
	assados, queimados, amassados, achatados e solados				
	(aspecto massa pesada) e de características				
	organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar				
12	livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de	Kg	5	R\$28,00	R\$ 140,00
	contaminantes como fungos e bolores. Deve conter na				
	embalagem a data de validade ou prazo máximo para				
	consumo, lista de ingredientes, e devem constar dados				
	como identificação do fornecedor, informações				
	nutricionais do produto.				
	Cenoura - de primeira qualidade sem folhas, tamanho				
12	médio, produto isento de materiais terrosos e umidade	V~	ΕO	D#7.00	D# 350.00
13	externa, sem danos físicos e mecânicos.	Kg	50	R\$7,00	R\$ 350,00
	Acondicionados em caixas para entrega.				
	Cheiro verde (composto por cebolinha e coentro) - de				
	primeira qualidade com molho graduado, com folhas				
	firmes, de cor verde, composto de cebolinha e coentro,				
14	sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento,	Maço	4	R\$4,50	R\$ 18,00
	com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre			, ,	,
	de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou				
	mecânica. Maço de 100g				



		_			
15	Colorífico – corante natural obtido pelo processo artesanal, a partir das sementes de urucum, fubá e óleo. O produto deve ser produzido dentro nas normas de produção e qualidade atendendo as exigências da vigilância sanitária. Embalados em sacos transparentes com 200 g e deve constar prazo máximo para consumo, lista de ingredientes e os dados do produtor como nome, telefone	Kg	7	R\$22,00	R\$ 154,00
16	Couve manteiga- fresca, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, firmes e sem áreas escuras, cor verde escuro e tamanho uniformes isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado individualmente.	Maço	6	R\$7,70	R\$ 46,20
17	Extrato de tomete caseiro - produto concentrado extraido de tomates maduros sem sementes e sãos, ausente de materiais estranhos ao produto. O produto deve ser produzido dentro das normas da vigilancia sanitária. Embalados em embalagens lacradas.	Kg	66	R\$21,00	R\$ 1.386,00
20	Feijão sempre verde - de primeira qualidade, isentos de qualquer material impróprio ao produto - matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Produto embalado em saco plástico transparente resistente que permita seu manuseio e transporte. Cada embalagem contendo 01 kg e constar dados como identificação do fornecedor.	Kg	4	R\$14,80	R\$ 59,20
21	Feijão verde - de primeira qualidade, cor verde, íntegro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação. Embalados em sacos plásticos transparentes contendo 1 kg do produto.	Kg	2	R\$16,63	R\$ 33,26
22	Inhame - de boa qualidade, fresco, compacto e firme, livre de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	12	R\$11,00	R\$ 132,00
23	Macaxeira - raízes brancas firmes e compactas, em pedaços congelados, limpas; isenta de umidade, isenta de parasitas e larvas, materiais terrosas e sujidades, sem danos físicos e mecânicos. O produto deve ser manuseado dentro das normas de produção e padrão de qualidade atendendo as exigências da vigilância sanitária. Embaladas em sacos de polietileno transparente atóxico e lacrados. Deve constar a identificação do fornecedor. Cada embalagem contendo	Kg	7	R\$10,00	R\$ 70,00
24	Mamão - de primeira qualidade, fruta de tamanho médio, fresco, de vez (por amadurecer), grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e coloração uniforme. Isento de sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, sem furos ou quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionadas caixas plásticas. Cada unidade contendo cerca de 1 a 02 kg.	Kg	6	R\$8,00	R\$ 48,00
26	Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos.	Kg	2	R\$9,00	R\$ 18,00
27	Melancia - de primeira qualidade, com grau de maturação adequado, coloração uniforme, isentas de substâncias terrosas, sujidades, com casca sã, sem ruptura ou quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Cada unidade com peso não inferior a 7 kg.	Kg	133	R\$4,99	R\$ 663,67
28	Milho verde - espiga in natura, doce de tamanho médio, grãos inteiros e de coloração amarelo claro, isentos de parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas.	Kg	83	R\$9,00	R\$ 747,00
29	Pepino - de primeira qualidade, íntegros e frescos, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos.	Kg	3,5	R\$5,00	R\$ 17,50



30	Pimentão - de primeira qualidade, íntegros e frescos, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos. Embalados em sacos plásticos transparentes, contendo 0,500 kg.	Kg	3	R\$6,00	R\$ 18,00
31	Tomate - de primeira qualidade, tamanho médio, sem ferimentos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, apresentando-se mesclado (maduro e de vez). Acondicionados em caixas plásticas.	Kg	34,5	R\$8,00	R\$ 276,00
33	Polpa de acerola congelada – produto não fermentado e não diluído, obtido da parte comestível da acerola através de processo tecnológico adequado. Preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. O produto não deve apresentar qualquer aditivo. Embalagem primária em sacos de plástico de polietileno. No rótulo da embalagem deverá ter descrito: Ingredientes; Denominação: polpa de acerola; Quantidade em gramas (g); Data de fabricação; Prazo de validade; Nome e endereço do produtor; Carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Fetadual)	Kg	200	R\$15,99	R\$ 3.198,00
34	Polpa de cajá congelada - produto não fermentado e não diluído, obtido da parte comestível do cajá através de processo tecnológico adequado. Preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. O produto não deve apresentar qualquer aditivo. Embalagem primária em sacos de plástico de polietileno. No rótulo da embalagem deverá ter descrito: Ingredientes; Denominação: polpa de acerola; Quantidade em gramas (g); Data de fabricação; Prazo de validade; Nome e endereço do produtor; Carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual)	Kg	110	R\$18,00	R\$ 1.980,00
35	Polpa de caju congelada - produto não fermentado e não diluído, obtido da parte comestível do pedúnculo do caju através de processo tecnológico adequado. Preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. O produto não deve apresentar qualquer aditivo. Embalagem primária em sacos de plástico de polietileno. No rótulo da embalagem deverá ter descrito: Ingredientes; Denominação: polpa de acerola; Quantidade em gramas (g); Data de fabricação; Prazo de validade; Nome e endereço do produtor; Carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual).	Kg	166	R\$14,50	R\$ 2.407,00
36	Polpa de goiaba congelada - produto não fermentado e não diluído, obtido da parte comestível da goiaba através de processo tecnológico adequado. Preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. O produto não deve apresentar qualquer aditivo. Embalagem primária em sacos de plástico de polietileno. No rótulo da embalagem deverá ter descrito: Ingredientes; Denominação: polpa de acerola; Quantidade em gramas (g); Data de fabricação; Prazo de validade; Nome e endereço do produtor; Carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual).	Kg	127,5	R\$14,00	R\$ 1.785,00



37	Polpa de maracujá congelada - produto não fermentado e não diluído, obtido da parte comestível do maracujá através de processo tecnológico adequado. Preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. O produto não deve apresentar qualquer aditivo. Embalagem primária em sacos de plástico de polietileno. No rótulo da embalagem deverá ter descrito: Ingredientes; Denominação: polpa de acerola; Quantidade em gramas (g); Data de fabricação; Prazo de validade; Nome e endereço do produtor; Carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual).	Kg	100	R\$27,60	R\$ 2.760,00
39	Pão caseiro – produto deve ser produzido dentro das normas de produção e padrão de qualidade, da massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. Deve conter na embalagem a data de validade ou prazo máximo para consumo, lista de ingredientes, e devem constar dados como nome e telefone do fornecedor, informações nutricionais do produto. Embalados individualmente	Kg	200	R\$21,50	R\$ 4.300,00
VALC	R TOTAL R\$				R\$ 23.794,83
IOÃO	GERALDO VIANA DE SOUSA CPF: 934.125.503-10				
	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
	Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	20	R\$7,00	R\$ 140,00
4	Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas	kG	18	R\$8,82	R\$ 158,76
5	Alface - de primeira qualidade, com folhas íntegras e de coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de parasitas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado individualmente (sem raízes).	Maço	18	R\$6,00	R\$ 108,00
6	Banana - grupo prata - de primeira qualidade, mais amarela do que verde, grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo. Apresentadas em pencas e acondicionadas em caixas plásticas.	Kg	398	R\$7,70	R\$ 3.064,60
	Cheiro verde (composto por cebolinha e coentro) - de primeira qualidade com molho graduado, com folhas firmes, de cor verde, composto de cebolinha e coentro, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Maço de 100g	Maço	18	R\$4,50	R\$ 81,00
10	Couve manteiga- fresca, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, firmes e sem áreas escuras, cor verde escuro e tamanho uniformes isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado individualmente.	Maço	31	R\$7,70	R\$ 238,70
20	Feijão sempre verde - de primeira qualidade, isentos de qualquer material impróprio ao produto - matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Produto embalado em saco plástico transparente resistente que permita seu manuseio e transporte. Cada embalagem contendo 01 kg e constar dados como identificação do fornecedor.	Kg	4	R\$14,80	R\$ 59,20
	Feijão verde - de primeira qualidade, cor verde, íntegro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação. Embalados em sacos plásticos transparentes contendo 1 kg do produto.	Kg	2	R\$16,63	R\$ 33,26



23	Macaxeira – raízes brancas firmes e compactas, em pedaços congelados, limpas; isenta de umidade, isenta de parasitas e larvas, materiais terrosas e sujidades, sem danos físicos e mecânicos. O produto deve ser manuseado dentro das normas de produção e padrão de qualidade atendendo as exigências da vigilância sanitária. Embaladas em sacos de polietileno transparente atóxico e lacrados. Deve constar a identificação do fornecedor. Cada embalagem contendo	Kg	14	R\$10,00	R\$ 140,00
24	Mamão - de primeira qualidade, fruta de tamanho médio, fresco, de vez (por amadurecer), grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e coloração uniforme. Isento de sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, sem furos ou quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionadas caixas plásticas. Cada unidade contendo cerca de 1 a 02 kg.	Kg	14,5	R\$8,00	R\$ 116,00
26	Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos.	Kg	4	R\$9,00	R\$ 36,00
27	Melancia - de primeira qualidade, com grau de maturação adequado, coloração uniforme, isentas de substâncias terrosas, sujidades, com casca sã, sem ruptura ou quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Cada unidade com peso não inferior a 7 kg.	Kg	440	R\$4,99	R\$ 2.195,60
28	Milho verde - espiga in natura, doce de tamanho médio, grãos inteiros e de coloração amarelo claro, isentos de parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas.	Kg	83	R\$9,00	R\$ 747,00
31	Tomate – de primeira qualidade, tamanho médio, sem ferimentos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, apresentando-se mesclado (maduro e de vez). Acondicionados em caixas plásticas.	Kg	138,5		R\$ 1.108,00
VALC	R TOTAL R\$				R\$ 8.226,12
<u> </u>					
	FERREIRA DA SILVA CPF: 632.407.693-87				
		UND	QTD	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
4	Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas	kG	9	R\$8,82	R\$79,38
6	adequadas até o consumo. Apresentadas em pencas e acondicionadas em caixas plásticas.	Kg	318	R\$7,70	R\$2.448,60
7	de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionadas em sacos de nylon, contendo 10 kg.	Kg	62	R\$6,70	R\$415,40
14	com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Maço de 100g	Maço	18	R\$4,50	R\$81,00
16	Couve manteiga- fresca, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, firmes e sem áreas escuras, cor verde escuro e tamanho uniformes isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado individualmente.	Maço	31	R\$7,70	R\$238,70



20	Feijão sempre verde - de primeira qualidade, isentos de qualquer material impróprio ao produto - matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Produto embalado em saco plástico transparente resistente que permita seu manuseio e transporte. Cada embalagem contendo 01 kg e constar dados como identificação do fornecedor. Feijão verde - de primeira qualidade, cor verde, íntegro,	Kg	10	R\$14,80	R\$148,00
21	com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação. Embalados em sacos plásticos transparentes contendo 1 kg do produto.	Kg	5	R\$16,63	R\$83,15
22	Inhame - de boa qualidade, fresco, compacto e firme, livre de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	89	R\$11,00	R\$979,00
26	Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos.	Kg	4,2	R\$9,00	R\$37,80
27	Melancia - de primeira qualidade, com grau de maturação adequado, coloração uniforme, isentas de substâncias terrosas, sujidades, com casca sã, sem ruptura ou quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Cada unidade com peso não inferior a 7 kg.	Kg	220	R\$4,99	R\$1.097,80
29	Pepino - de primeira qualidade, íntegros e frescos, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos.	Kg	8,5	R\$5,00	R\$42,50
30	Pimentão - de primeira qualidade, íntegros e frescos, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos. Embalados em sacos plásticos transparentes, contendo 0,500 kg.	Kg	3	R\$6,00	R\$18,00
	DR TOTAL R\$				R\$5.669,33
1					
IOSÉ	NETO PEREIRA GOMES. CPF: 001.475.503-35				
	NETO PEREIRA GOMES, CPF: 001.475.503-35 DESCRIÇÃO	UND	ОТД	VALOR UNIT R\$	VALOR UNIT R\$
ITEM	NETO PEREIRA GOMES, CPF: 001.475.503-35 DESCRIÇÃO Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	UND Kg		VALOR UNIT R\$	VALOR UNIT R\$ R\$ 210,00
3 5	DESCRIÇÃO Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e		30		
3 5	Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Alface - de primeira qualidade, com folhas íntegras e de coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de parasitas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado	Kg Maço	30 36	R\$7,00	R\$ 210,00
3 5 6	Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Alface - de primeira qualidade, com folhas íntegras e de coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de parasitas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado individualmente (sem raízes). Banana - grupo prata - de primeira qualidade, mais amarela do que verde, grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo. Apresentadas em pencas e	Kg Maço	36 3.180	R\$7,00 R\$6,00	R\$ 210,00 R\$ 216,00
3 5 6	Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Alface - de primeira qualidade, com folhas íntegras e de coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de parasitas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado individualmente (sem raízes). Banana - grupo prata - de primeira qualidade, mais amarela do que verde, grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo. Apresentadas em pencas e acondicionadas em caixas plásticas. Cheiro verde (composto por cebolinha e coentro) - de primeira qualidade com molho graduado, com folhas firmes, de cor verde, composto de cebolinha e coentro, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Maço de 100g Couve manteiga- fresca, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, firmes e sem áreas escuras, cor verde escuro e tamanho uniformes isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado individualmente.	Kg Maço Kg	36 3.180	R\$7,00 R\$6,00 R\$7,70	R\$ 210,00 R\$ 216,00 R\$ 24.486,00
3 5 6 14 27	Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Alface - de primeira qualidade, com folhas íntegras e de coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de parasitas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado individualmente (sem raízes). Banana - grupo prata - de primeira qualidade, mais amarela do que verde, grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo. Apresentadas em pencas e acondicionadas em caixas plásticas. Cheiro verde (composto por cebolinha e coentro) - de primeira qualidade com molho graduado, com folhas firmes, de cor verde, composto de cebolinha e coentro, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Maço de 100g Couve manteiga- fresca, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, firmes e sem áreas escuras, cor verde escuro e tamanho uniformes isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado	Kg Maço Maço	36 3.180 36	R\$7,00 R\$6,00 R\$7,70	R\$ 210,00 R\$ 216,00 R\$ 24.486,00
3 5 6 14 27	Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Alface - de primeira qualidade, com folhas íntegras e de coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de parasitas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado individualmente (sem raízes). Banana - grupo prata - de primeira qualidade, mais amarela do que verde, grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo. Apresentadas em pencas e acondicionadas em caixas plásticas. Cheiro verde (composto por cebolinha e coentro) - de primeira qualidade com molho graduado, com folhas firmes, de cor verde, composto de cebolinha e coentro, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Maço de 100g Couve manteiga- fresca, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, firmes e sem áreas escuras, cor verde escuro e tamanho uniformes isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado individualmente. Melancia - de primeira qualidade, com grau de maturação adequado, coloração uniforme, isentas de substâncias terrosas, sujidades, com casca sã, sem ruptura ou quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Cada unidade com peso não inferior a 7	Kg Maço Maço	36 3.180 36	R\$7,00 R\$6,00 R\$7,70 R\$4,50	R\$ 210,00 R\$ 216,00 R\$ 24.486,00 R\$ 162,00
3 5 6 14 27	Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Alface - de primeira qualidade, com folhas íntegras e de coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de parasitas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado individualmente (sem raízes). Banana - grupo prata - de primeira qualidade, mais amarela do que verde, grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo. Apresentadas em pencas e acondicionadas em caixas plásticas. Cheiro verde (composto por cebolinha e coentro) - de primeira qualidade com molho graduado, com folhas firmes, de cor verde, composto de cebolinha e coentro, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Maço de 100g Couve manteiga- fresca, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, firmes e sem áreas escuras, cor verde escuro e tamanho uniformes isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado individualmente. Melancia - de primeira qualidade, com grau de maturação adequado, coloração uniforme, isentas de substâncias terrosas, sujidades, com casca sã, sem ruptura ou quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Cada unidade com peso não inferior a 7 kg.	Kg Maço Maço	36 3.180 36	R\$7,00 R\$6,00 R\$7,70 R\$4,50	R\$ 210,00 R\$ 216,00 R\$ 24.486,00 R\$ 162,00 R\$ 485,10



IULI	D DA COSTA ALVES CPF: 012.223.483-90			1	
	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT RS	VALOR TOTAL R
	Abacate- de primeira qualidade, grau médio de	10.1.5	4.5	TAZON ONLI NÇ	TAZOR TOTAL I
	maturação, produto isento de materiais terrosos e				
1	umidade externa, sem danos físicos e mecânicos.	Kg	30	R\$11,00	R\$ 330,00
	Acondicionados em caixas plásticas para entrega.				
	Abacaxi - de primeira qualidade, grau médio de				
2	maturação, produto isento de materiais terrosos e	Kg	40	R\$7,00	R\$ 280,00
2	umidade externa, sem danos físicos e mecânicos.	Ng	40	N\$7,00	N\$ 200,00
	Acondicionados em caixas plásticas para entrega				
	Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e				
3	coloração uniformes, isenta de enfermidades, material	Kg	6	R\$7,00	R\$ 42,00
-	terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e	1.3		1.4.7.5	,,
	mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	+-			
	Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade				
1	externa anormal, sem danos físicos e mecânicos	kG	5	R\$8,82	R\$ 44,10
•	oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em	NG.	ľ	N\$0,02	N\$ 44,10
	caixas				
	Alface - de primeira qualidade, com folhas íntegras e de	1			
	coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de				
5	parasitas. Acondicionadas em sacos de polietileno	Maço	5	R\$6,00	R\$ 30,00
	transparente, atóxico. Produto embalado				
	individualmente (sem raízes).				
	Banana - grupo prata - de primeira qualidade, mais				
	amarela do que verde, grau de maturação que suporte				
j .	manipulação, transporte e a conservação em condições	Kg	159	R\$7,70	R\$ 1.224,30
	adequadas até o consumo. Apresentadas em pencas e				
	acondicionadas em caixas plásticas.	_			
	Batata doce - sãs, de primeira qualidade, isentos de				
,	sujidades, insetos de parasitas, larvas e corpos estranhos	V a	62	D#6 70	D¢ 415 40
	aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	Kg	62	R\$6,70	R\$ 415,40
	Acondicionadas em sacos de nylon, contendo 10 kg.				
	Biscoito de povilho - Ingredientes: povilho doce,	+			
	açúcar, ovos, margarina. Sem aditivos químicos. O				
	produto deve apresentar-se isento de qualquer material				
	estranho, e conter na embalagem a data de validade ou				
3	prazo máximo para consumo, lista de ingredientes, e	Kg	7	R\$34,60	R\$ 242,20
	devem constar dados como identificação do fornecedor,	ľ		' '	
	informações nutricionais do produto. Embalados em				
	saco plástico transparente resistente com 0,500 kg. Cada				
	unidade de biscoito deve ter 20 g				
	Bolo caseiro de macaxeira - bolos com boa aparência				
	de massa macia. Serão rejeitados bolos mal assados,				
	queimados, amassados, achatados e solados (aspecto				
	massa pesada) e de características organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades				
)	ou quaisquer outros tipos de contaminantes como	Kg	11	R\$29,00	R\$ 319,00
	fungos e bolores. Deve conter na embalagem a data de				
	validade ou prazo máximo para consumo, lista de				
	ingredientes, e devem constar dados como identificação				
	do fornecedor, informações nutricionais do produt				
	Bolo caseiro de milho verde - bolos com boa aparência				
	de massa macia e aerada. Serão rejeitados bolos mal				
	assados, queimados, amassados, achatados e solados				
	(aspecto massa pesada) e de características				
0	organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar	1/-	4	D#20.00	D# 116 00
0	livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de	Kg	4	R\$29,00	R\$ 116,00
	contaminantes como fungos e bolores. Deve conter na embalagem a data de validade ou prazo máximo para				
	consumo, lista de ingredientes, e devem constar dados				
	como identificação do fornecedor, informações				
	nutricionais do produto.				
	Bolo caseiro de cenoura - bolos com boa aparência de				
	massa macia e aerada. Serão rejeitados bolos mal				
	assados, queimados, amassados, achatados e solados				
	(aspecto massa pesada) e de características				
	organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar				
.1	livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de	Kg	5	R\$29,00	R\$ 145,00
	contaminantes como fungos e bolores. Deve conter na				
	embalagem a data de validade ou prazo máximo para				
	consumo, lista de ingredientes, e devem constar dados				
	como identificação do fornecedor, informações nutricionais do produto.				
	וימני וכוסוומוס מס אויטממנט.				



	Bolo caseiro de coco - bolos com boa aparência de massa macia e aerada. Serão rejeitados bolos mal assados, queimados, amassados, achatados e solados (aspecto massa pesada) e de características organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. Deve conter na embalagem a data de validade ou prazo máximo para consumo, lista de ingredientes, e devem constar dados como identificação do fornecedor, informações nutricionais do produto. Cenoura - de primeira qualidade sem folhas, tamanho	Kg	5	R\$28,00	R\$ 140,00
113	médio, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas para entrega.	Kg	50	R\$7,00	R\$ 350,00
14	Cheiro verde (composto por cebolinha e coentro) - de primeira qualidade com molho graduado, com folhas firmes, de cor verde, composto de cebolinha e coentro, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Maço de 100g	Maço	4	R\$4,50	R\$ 18,00
15	Colorífico – corante natural obtido pelo processo artesanal, a partir das sementes de urucum, fubá e óleo. O produto deve ser produzido dentro nas normas de produção e qualidade atendendo as exigências da vigilância sanitária. Embalados em sacos transparentes com 200 g e deve constar prazo máximo para consumo, lista de ingredientes e os dados do produtor como nome, telefone	Kg	7	R\$22,00	R\$ 154,00
16	Couve manteiga- fresca, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, firmes e sem áreas escuras, cor verde escuro e tamanho uniformes isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado individualmente.	Maço	6	R\$7,70	R\$ 46,20
17	Extrato de tomete caseiro - produto concentrado extraido de tomates maduros sem sementes e sãos, ausente de materiais estranhos ao produto. O produto deve ser produzido dentro das normas da vigilancia sanitária. Embalados em embalagens lacradas.	Kg	66	R\$21,00	R\$ 1.386,00
20	Feijão sempre verde - de primeira qualidade, isentos de qualquer material impróprio ao produto – matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Produto embalado em saco plástico transparente resistente que permita seu manuseio e transporte. Cada embalagem contendo 01 kg e constar dados como identificação do fornecedor.	Kg	4	R\$14,80	R\$ 59,20
	Feijão verde - de primeira qualidade, cor verde, íntegro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação. Embalados em sacos plásticos transparentes contendo 1 kg do produto.	Kg	2	R\$16,63	R\$ 33,26
	Inhame - de boa qualidade, fresco, compacto e firme, livre de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	12	R\$11,00	R\$ 132,00
23	Macaxeira – raízes brancas firmes e compactas, em pedaços congelados, limpas; isenta de umidade, isenta de parasitas e larvas, materiais terrosas e sujidades, sem danos físicos e mecânicos. O produto deve ser manuseado dentro das normas de produção e padrão de qualidade atendendo as exigências da vigilância sanitária. Embaladas em sacos de polietileno transparente atóxico e lacrados. Deve constar a identificação do fornecedor. Cada embalagem contendo	Kg	7	R\$10,00	R\$ 70,00
24	Mamão - de primeira qualidade, fruta de tamanho médio, fresco, de vez (por amadurecer), grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e coloração uniforme. Isento de sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, sem furos ou quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionadas caixas plásticas. Cada unidade contendo cerca de 1 a 02 kg.	Kg	6	R\$8,00	R\$ 48,00



26	Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos.	Kg	2	R\$9,00	R\$ 18,00
27	Melancia - de primeira qualidade, com grau de maturação adequado, coloração uniforme, isentas de substâncias terrosas, sujidades, com casca sã, sem ruptura ou quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Cada unidade com peso não inferior a 7 kg.	Kg	133	R\$4,99	R\$ 663,67
28	Milho verde - espiga in natura, doce de tamanho médio, grãos inteiros e de coloração amarelo claro, isentos de parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas.	Kg	83	R\$9,00	R\$ 747,00
29	Pepino - de primeira qualidade, íntegros e frescos, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos.	Kg	3,5	R\$5,00	R\$ 17,50
30	Pimentão - de primeira qualidade, íntegros e frescos, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos. Embalados em sacos plásticos transparentes, contendo 0,500 kg.	Kg	3	R\$6,00	R\$ 18,00
31	Tomate – de primeira qualidade, tamanho médio, sem ferimentos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, apresentando-se mesclado (maduro e de vez). Acondicionados em caixas plásticas.	Kg	34,5	R\$8,00	R\$ 276,00
33	Polpa de acerola congelada – produto não fermentado e não diluído, obtido da parte comestível da acerola através de processo tecnológico adequado. Preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. O produto não deve apresentar qualquer aditivo. Embalagem primária em sacos de plástico de polietileno. No rótulo da embalagem deverá ter descrito: Ingredientes; Denominação: polpa de acerola; Quantidade em gramas (g); Data de fabricação; Prazo de validade; Nome e endereço do produtor; Carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual)	Kg	200	R\$15,99	R\$ 3.198,00
34	Polpa de cajá congelada - produto não fermentado e não diluído, obtido da parte comestível do cajá através de processo tecnológico adequado. Preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. O produto não deve apresentar qualquer aditivo. Embalagem primária em sacos de plástico de polietileno. No rótulo da embalagem deverá ter descrito: Ingredientes; Denominação: polpa de acerola; Quantidade em gramas (g); Data de fabricação; Prazo de validade; Nome e endereço do produtor; Carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual)	Kg	110	R\$18,00	R\$ 1.980,00
35	Polpa de caju congelada - produto não fermentado e não diluído, obtido da parte comestível do pedúnculo do caju através de processo tecnológico adequado. Preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. O produto não deve apresentar qualquer aditivo. Embalagem primária em sacos de plástico de polietileno. No rótulo da embalagem deverá ter descrito: Ingredientes; Denominação: polpa de acerola; Quantidade em gramas (g); Data de fabricação; Prazo de validade; Nome e endereço do produtor; Carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual).	Kg	166	R\$14,50	R\$ 2.407,00



36	Polpa de goiaba congelada - produto não fermentado e não diluído, obtido da parte comestível da goiaba através de processo tecnológico adequado. Preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. O produto não deve apresentar qualquer aditivo. Embalagem primária em sacos de plástico de polietileno. No rótulo da embalagem deverá ter descrito: Ingredientes; Denominação: polpa de acerola; Quantidade em gramas (g); Data de fabricação; Prazo de validade; Nome e endereço do produtor; Carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual).	Kg	127,5	R\$14,00	R\$ 1.785,00
37	Polpa de maracujá congelada - produto não fermentado e não diluído, obtido da parte comestível do maracujá através de processo tecnológico adequado. Preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. O produto não deve apresentar qualquer aditivo. Embalagem primária em sacos de plástico de polietileno. No rótulo da embalagem deverá ter descrito: Ingredientes; Denominação: polpa de acerola; Quantidade em gramas (g); Data de fabricação; Prazo de validade; Nome e endereço do produtor; Carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual).	Kg	100	R\$27,60	R\$ 2.760,00
39	Pão caseiro – produto deve ser produzido dentro das normas de produção e padrão de qualidade, da massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. Deve conter na embalagem a data de validade ou prazo máximo para consumo, lista de ingredientes, e devem constar dados como nome e telefone do fornecedor, informações nutricionais do produto. Embalados individualmente	Kg	200	R\$21,50	R\$ 4.300,00
VALO	DR TOTAL R\$		1		R\$ 23.794,83
	D CÉSAR LAGEMANN CPF: 000.072.990-60	1	I	h	
	DESCRIÇÃO Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	100	R\$7,00	R\$ 700,00
4	Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas	kG	13	R\$8,82	R\$ 114,66
5	Alface - de primeira qualidade, com folhas íntegras e de coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de parasitas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado individualmente (sem raízes).	Maço	126	R\$6,00	R\$ 756,00
14	Cheiro verde (composto por cebolinha e coentro) - de primeira qualidade com molho graduado, com folhas firmes, de cor verde, composto de cebolinha e coentro, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Maço de 100g	Maço	364	R\$4,50	R\$ 1.638,00
	Macaxeira – raízes brancas firmes e compactas, em pedaços congelados, limpas; isenta de umidade, isenta de parasitas e larvas, materiais terrosas e sujidades, sem danos físicos e mecânicos. O produto deve ser manuseado dentro das normas de produção e padrão de	Kg	112	R\$10,00	R\$ 1.120,00



	Melancia - de primeira qualidade, com grau de maturação adequado, coloração uniforme, isentas de substâncias terrosas, sujidades, com casca sã, sem ruptura ou quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Cada unidade com peso não inferior a 7 kg.	Kg	990	R\$4,99	R\$ 4.940,10
29	Pepino - de primeira qualidade, íntegros e frescos, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos.	Kg	34,5	R\$5,00	R\$ 172,50
	DR TOTAL R\$	<u> </u>			R\$ 9.441,26
					,
	S RODRIGUES DE SOUSA CPF: 345.435.543-53				
	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
	Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas	kG	18	R\$8,82	R\$158,76
5	Alface - de primeira qualidade, com folhas íntegras e de coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de parasitas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado individualmente (sem raízes).	Maço	18	R\$6,00	R\$108,00
6	Banana - grupo prata - de primeira qualidade, mais amarela do que verde, grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo. Apresentadas em pencas e acondicionadas em caixas plásticas.	Kg	119	R\$7,70	R\$916,30
	Cheiro verde (composto por cebolinha e coentro) - de primeira qualidade com molho graduado, com folhas firmes, de cor verde, composto de cebolinha e coentro, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Maço de 100g	Maço	15	R\$4,50	R\$67,50
	Couve manteiga- fresca, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, firmes e sem áreas escuras, cor verde escuro e tamanho uniformes isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado individualmente.	Maço	47	R\$7,70	R\$361,90
23	Macaxeira - raízes brancas firmes e compactas, em pedaços congelados, limpas; isenta de umidade, isenta de parasitas e larvas, materiais terrosas e sujidades, sem danos físicos e mecânicos. O produto deve ser manuseado dentro das normas de produção e padrão de qualidade atendendo as exigências da vigilância sanitária. Embaladas em sacos de polietileno transparente atóxico e lacrados. Deve constar a identificação do fornecedor. Cada embalagem contendo	Kg	28	R\$10,00	R\$280,00
24	Mamão - de primeira qualidade, fruta de tamanho médio, fresco, de vez (por amadurecer), grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e coloração uniforme. Isento de sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, sem furos ou quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionadas caixas plásticas. Cada unidade contendo cerca de 1 a 02 kg.	Kg	30	R\$8,00	R\$240,00
21	Melancia - de primeira qualidade, com grau de maturação adequado, coloração uniforme, isentas de substâncias terrosas, sujidades, com casca sã, sem ruptura ou quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Cada unidade com peso não inferior a 7 kg.	Kg	1110	R\$4,99	R\$5.538,90
	PR TOTAL R\$				R\$7.671,36
	ANA VIANA DE SOUSA NUNES CPF: 049.511.633-57				
	DESCRIÇÃO Abébers madura, de primeira qualidade tamanhe e	UND	QTD	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
3	Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	10	R\$7,00	R\$ 70,00



	Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração				
	uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade				
4	externa anormal, sem danos físicos e mecânicos	kG	5	R\$8,82	R\$ 44,10
	oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em				
	caixas				
	Alface - de primeira qualidade, com folhas íntegras e de				
	coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de				
5	parasitas. Acondicionadas em sacos de polietileno	Maço	8	R\$6,00	R\$ 48,00
	transparente, atóxico. Produto embalado				
	individualmente (sem raízes).				
	Banana - grupo prata - de primeira qualidade, mais				
	amarela do que verde, grau de maturação que suporte				
	manipulação, transporte e a conservação em condições	Kg	477	R\$7,70	R\$ 3.672,90
	adequadas até o consumo. Apresentadas em pencas e	1			
	acondicionadas em caixas plásticas.				
	Cheiro verde (composto por cebolinha e coentro) - de				
	primeira qualidade com molho graduado, com folhas				
	firmes, de cor verde, composto de cebolinha e coentro,				
	sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento,	Maço	10	R\$4,50	R\$ 45,00
	com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre	1 1		' '	' '
	de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou				
	mecânica. Maço de 100g				
	Couve manteiga- fresca, com folhas brilhantes, lisas e				
	viçosas, firmes e sem áreas escuras, cor verde escuro e				
16	tamanho uniformes isenta de material terroso, livre de	M	10	D#7 70	D¢ 146 30
16	sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em sacos	Maço	19	R\$7,70	R\$ 146,30
	de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado				
	individualmente.				
	Macaxeira – raízes brancas firmes e compactas, em				
	pedaços congelados, limpas; isenta de umidade, isenta				
	de parasitas e larvas, materiais terrosas e sujidades, sem				
	danos físicos e mecânicos. O produto deve ser				
1	manuseado dentro das normas de produção e padrão de		_	D+10.00	D+ 70 00
23	qualidade atendendo as exigências da vigilância	Kg	/	R\$10,00	R\$ 70,00
	sanitária. Embaladas em sacos de polietileno				
	transparente atóxico e lacrados. Deve constar a				
	identificação do fornecedor. Cada embalagem contendo				
	01 kg				
	Mamão - de primeira qualidade, fruta de tamanho				
	médio, fresco, de vez (por amadurecer), grau de				
	maturação tal que lhe permita suportar a manipulação,				
ļ.,	o transporte e coloração uniforme. Isento de sujidades,		145	D#0.00	D# 116 00
24	parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície	Kg	14,5	R\$8,00	R\$ 116,00
	externa, sem furos ou quaisquer lesões de origem física,				
	mecânica ou biológica. Acondicionadas caixas				
	plásticas. Cada unidade contendo cerca de 1 a 02 kg.				
	Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau	1			
	de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme				
	sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas,	Kg	3,5	R\$9,00	R\$ 31,50
	com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou				
	defeitos.				
	Melancia - de primeira qualidade, com grau de				
	maturação adequado, coloração uniforme, isentas de				
	substâncias terrosas, sujidades, com casca sã, sem		22.5	2+4.02	D+ 1 05= 55
27	ruptura ou quaisquer lesões de origem física, mecânica	Kg	220	R\$4,99	R\$ 1.097,80
	ou biológica. Cada unidade com peso não inferior a 7				
	kg.				
	Milho verde - espiga in natura, doce de tamanho médio,				
	grãos inteiros e de coloração amarelo claro, isentos de				
	parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície	Kg	104	R\$9,00	R\$ 936,00
	externa. Espigas devem estar na ultima palha e	1.9		.,.,.,	,,
	embalados em sacos contendo 50 espigas.				
	Pepino - de primeira qualidade, íntegros e frescos,				
	livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca	Kg	8,5	R\$5,00	R\$ 42,50
	uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos.	1.,9	5,5	1,70,00	,,50
	DR TOTAL R\$	-	-	-	R\$ 6.320,10
					0.020,10
LUC	ENE CANTANA COCTA CDE, 657 277 202 07	1			
	LENE SANTANA COSTA CPF: 657.277.203-97	luses	OTO	VALOR HAUT DE	VALOR TOTAL SA
	DECRIÇÃO	UND	QTD	VALUR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
	Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e				
	coloração uniformes, isenta de enfermidades, material	Kg	40	R\$7,00	R\$ 280,00
ſ	terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e	1.,9		1.7.700	
	mecânicos oriundos do manuseio e transporte.				



	Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração			I	
	uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade				
	externa anormal, sem danos físicos e mecânicos	kG	9	R\$8,82	R\$ 79,38
	oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em			1,40,00	
	caixas				
	Alface - de primeira qualidade, com folhas íntegras e de				
	coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de		10	D ¢ C 00	D# 100 00
	parasitas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado	Maço	10	R\$6,00	R\$ 108,00
	individualmente (sem raízes).				
	Cheiro verde (composto por cebolinha e coentro) - de				
	primeira qualidade com molho graduado, com folhas				
	firmes, de cor verde, composto de cebolinha e coentro,				
	sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento,	Maço	18	R\$4,50	R\$ 81,00
	com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre				
	de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Maço de 100g				
	Couve manteiga- fresca, com folhas brilhantes, lisas e				
	viçosas, firmes e sem áreas escuras, cor verde escuro e				
	tamanho uniformes isenta de material terroso, livre de	Mass	62	R\$7,70	D# 40E 10
	sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em sacos	Maço	03	K\$7,70	R\$ 485,10
	de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado				
	individualmente.				
	Feijão sempre verde - de primeira qualidade, isentos de qualquer material impróprio ao produto – matéria				
	de qualquer material improprio ao produto - materia terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas				
	e livre de umidade. Produto embalado em saco plástico	Kg	21	R\$14,80	R\$ 310,80
	transparente resistente que permita seu manuseio e			1,72	
	transporte. Cada embalagem contendo 01 kg e constar				
	dados como identificação do fornecedor.				
	Feijão verde - de primeira qualidade, cor verde, íntegro,				
	com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta,				
21	isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação	Kg	5	R\$16,63	R\$ 83,15
	adequado para o consumo, sem sinais de germinação.	1,0		πφ10,05	Νφ 05,15
	Embalados em sacos plásticos transparentes contendo 1				
	kg do produto.				
	Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau				
	de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme	L		D+0.00	D+ 76 50
	sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou	Kg	8,5	R\$9,00	R\$ 76,50
	defeitos.				
	Melancia - de primeira qualidade, com grau de				
	maturação adequado, coloração uniforme, isentas de				
27	substâncias terrosas, sujidades, com casca sã, sem	Ka	2.200	R\$4,99	R\$ 10.978,00
1	ruptura ou quaisquer lesões de origem física, mecânica	Kg	2.200	11,94,99	Νφ 10.970,00
	ou biológica. Cada unidade com peso não inferior a 7				
	kg. Milho verde - espiga in natura, doce de tamanho médio,	-			
	grãos inteiros e de coloração amarelo claro, isentos de				
	parasitas, larvas e de coloração amarelo claro, isentos de parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície	Kg	166	R\$9,00	R\$ 1.494,00
	externa. Espigas devem estar na ultima palha e			1,40,00	
	embalados em sacos contendo 50 espigas.				
	Pepino - de primeira qualidade, íntegros e frescos,				
	livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca	Kg	25,5	R\$5,00	R\$ 127,50
	uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos.	_			
	Pimentão - de primeira qualidade, íntegros e frescos,				
30	livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos.	Kg	3	R\$6,00	R\$ 18,00
	Embalados em sacos plásticos transparentes, contendo	1,0		πφο,σο	Νφ 10,00
	0,500 kg.				
	Tomate - de primeira qualidade, tamanho médio, sem				
	ferimentos, sem manchas, com coloração uniforme e	Kg	95	R\$8,00	R\$ 760,00
	brilho, apresentando-se mesclado (maduro e de vez).			1,0,00	
	Acondicionados em caixas plásticas.				D¢ 14 001 43
VALO	R TOTAL R\$			ı	R\$ 14.881,43
LIIIC	AUGUSTO DE OLIVEIRA SOUSA, CPF: 621.976.013-18				
	DESCRIÇÃO	UND	OTD	VALOR LINIT P¢	VALOR TOTAL R\$
	Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e	1	7.5	-ALON ONLI KŞ	TALOR TOTAL NA
	coloração uniformes, isenta de enfermidades, material	L.	20	D#7.00	D# 140.00
P	terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e	Kg	20	R\$7,00	R\$ 140,00
	mecânicos oriundos do manuseio e transporte.				



	Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade				
4	externa anormal, sem danos físicos e mecânicos	kG	18	R\$8,82	R\$ 158,76
Γ	oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em		10	1140,02	ΝΨ 150,70
	caixas				
	Alface - de primeira qualidade, com folhas íntegras e de				
ļ.	coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de		10	D¢C 00	D¢ 100.00
5	parasitas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado	Maço	18	R\$6,00	R\$ 108,00
	individualmente (sem raízes).				
	Banana - grupo prata - de primeira qualidade, mais				
	amarela do que verde, grau de maturação que suporte				
6	manipulação, transporte e a conservação em condições	Kg	398	R\$7,70	R\$ 3.064,60
	adequadas até o consumo. Apresentadas em pencas e acondicionadas em caixas plásticas.				
	Cenoura - de primeira qualidade sem folhas, tamanho				
1,	médio, produto isento de materiais terrosos e umidade	IZ -:	100	D # 7 00	D¢ 700 00
13	externa, sem danos físicos e mecânicos.	Kg	100	R\$7,00	R\$ 700,00
	Acondicionados em caixas para entrega.				
	Cheiro verde (composto por cebolinha e coentro) - de				
	primeira qualidade com molho graduado, com folhas firmes, de cor verde, composto de cebolinha e coentro,				
	sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento,	Maço	18	R\$4,50	R\$ 81,00
	com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre				
	de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou				
	mecânica. Maço de 100g				
	Couve manteiga- fresca, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, firmes e sem áreas escuras, cor verde escuro e				
1,	tamanho uniformes isenta de material terroso, livre de		21	D # 7 70	D# 220.70
16	sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em sacos	Maço	31	R\$7,70	R\$ 238,70
	de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado				
	individualmente.				
	Inhame - de boa qualidade, fresco, compacto e firme, livre de materiais terrosos, sem danos físicos e	Kg	24	R\$11,00	R\$ 264,00
	mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	l''9		ι(φ11,00	πφ 204,00
	Macaxeira – raízes brancas firmes e compactas, em				
	pedaços congelados, limpas; isenta de umidade, isenta				
	de parasitas e larvas, materiais terrosas e sujidades, sem				
	danos físicos e mecânicos. O produto deve ser manuseado dentro das normas de produção e padrão de				
23	qualidade atendendo as exigências da vigilância	Kg	14	R\$10,00	R\$ 140,00
	sanitária. Embaladas em sacos de polietileno				
	transparente atóxico e lacrados. Deve constar a				
	identificação do fornecedor. Cada embalagem contendo 01 kg				
	Mamão - de primeira qualidade, fruta de tamanho	_			
	médio, fresco, de vez (por amadurecer), grau de				
	maturação tal que lhe permita suportar a manipulação,				
24	o transporte e coloração uniforme. Isento de sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície	Kg	14,5	R\$8,00	R\$ 116,00
	externa, sem furos ou quaisquer lesões de origem física,				
	mecânica ou biológica. Acondicionadas caixas				
	plásticas. Cada unidade contendo cerca de 1 a 02 kg.				
	Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau				
26	de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas,	Kg	4	R\$9,00	R\$ 36,00
ľ	com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou	K9	7	Ι(φ9,00	114 30,00
	defeitos.				
	Melancia - de primeira qualidade, com grau de				
	maturação adequado, coloração uniforme, isentas de substâncias terrosas, sujidades, com casca sã, sem				
27	ruptura ou quaisquer lesões de origem física, mecânica	Kg	440	R\$4,99	R\$ 2.195,60
	ou biológica. Cada unidade com peso não inferior a 7				
	kg.				
	Milho verde - espiga in natura, doce de tamanho médio,				
	grãos inteiros e de coloração amarelo claro, isentos de parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície	Kg	83	R\$9,00	R\$ 747,00
	externa. Espigas devem estar na ultima palha e	ivg .	0.5	1.φ9,00	1.φ / τ/,00
	embalados em sacos contendo 50 espigas.				
	Pepino - de primeira qualidade, íntegros e frescos,				
29	livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca	Kg	8,5	R\$5,00	R\$ 42,50
	uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos.				
	Tomate – de primeira qualidade, tamanho médio, sem ferimentos, sem manchas, com coloração uniforme e				
31	brilho, apresentando-se mesclado (maduro e de vez).	Kg	138,5	R\$8,00	R\$ 1.108,00
	Acondicionados em caixas plásticas.				



VALC	DR TOTAL R\$				R\$ 9.140,16
					·
	RIVAN COSTA DOS SANTOS CPF: 003.419.413-44				
	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
	Abacaxi - de primeira qualidade, grau médio de maturação, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas plásticas para entrega	Kg	500	R\$7,00	R\$3.500,00
3	Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	50	R\$7,00	R\$350,00
6	Banana - grupo prata - de primeira qualidade, mais amarela do que verde, grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo. Apresentadas em pencas e acondicionadas em caixas plásticas.	Kg	796	R\$7,70	R\$6.129,20
	com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Maço de 100g	Maço	182	R\$4,50	R\$819,00
23	Macaxeira - raízes brancas firmes e compactas, em pedaços congelados, limpas; isenta de umidade, isenta de parasitas e larvas, materiais terrosas e sujidades, sem danos físicos e mecânicos. O produto deve ser manuseado dentro das normas de produção e padrão de qualidade atendendo as exigências da vigilância sanitária. Embaladas em sacos de polietileno transparente atóxico e lacrados. Deve constar a identificação do fornecedor. Cada embalagem contendo	Kg	140	R\$10,00	R\$1.400,00
27	Melancia - de primeira qualidade, com grau de maturação adequado, coloração uniforme, isentas de substâncias terrosas, sujidades, com casca sã, sem ruptura ou quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Cada unidade com peso não inferior a 7	Kg	440	R\$4,99	R\$2.195,60
VALC	kg. Dr TOTAL R\$		<u> </u>	<u> </u>	R\$14.393,80
TAL.	N TOTAL N				1(4141333)00
LUSI	NETE DE CASTRO SILVA CPF: 648.956.883-72				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
3	Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	100	R\$7,00	R\$700,00
4	Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas	kG	35	R\$8,82	R\$308,70
6	Banana - grupo prata - de primeira qualidade, mais amarela do que verde, grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo. Apresentadas em pencas e acondicionadas em caixas plásticas.	Kg	80	R\$7,70	R\$616,00
	Batata doce - sãs, de primeira qualidade, isentos de sujidades, insetos de parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionadas em sacos de nylon, contendo 10 kg.	Kg	37	R\$6,70	R\$247,90
	Cheiro verde (composto por cebolinha e coentro) - de primeira qualidade com molho graduado, com folhas firmes, de cor verde, composto de cebolinha e coentro, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Maço de 100g	Maço	73	R\$4,50	R\$328,50



	f f.lb b.:!lbt l'				
sujidades, parasit	fresca, com folhas brilhantes, lisas e sem áreas escuras, cor verde escuro e es isenta de material terroso, livre de as e larvas. Acondicionadas em sacos isparente, atóxico. Produto embalado	Маçс	b 85	R\$7,70	R\$654,50
de qualquer mate terrosa, pedras o 20 e livre de umidad transparente resi transporte. Cada dados como ident	de - de primeira qualidade, isentos rial impróprio ao produto – matéria I corpos estranhos, fungos ou parasitas e. Produto embalado em saco plástico Itente que permita seu manuseio e embalagem contendo 01 kg e constar Ificação do fornecedor.	Kg	6	R\$14,80	R\$88,80
pedaços congelac de parasitas e lar danos físicos e m manuseado dentr qualidade atende sanitária. Embala transparente atóx	s brancas firmes e compactas, em os, limpas; isenta de umidade, isenta vas, materiais terrosas e sujidades, sem ecânicos. O produto deve ser o das normas de produção e padrão de ndo as exigências da vigilância das em sacos de polietileno ico e lacrados. Deve constar a ornecedor. Cada embalagem contendo	Kg	98	R\$10,00	R\$980,00
médio, fresco, de maturação tal qui o transporte e col parasitas, larvas externa, sem furo mecânica ou biolo	ira qualidade, fruta de tamanho vez (por amadurecer), grau de e lhe permita suportar a manipulação, pração uniforme. Isento de sujidades, e corpos estranhos aderidos à superfície s ou quaisquer lesões de origem física, gica. Acondicionadas caixas iidade contendo cerca de 1 a 02 kg.	Kg	58	R\$8,00	R\$464,00
Maxixe - de boa c de maturação ser 26 sabores próprios,	ualidade, fresco e apresentando grau n cor amarela do tamanho uniforme livres de sujidades, parasitas e larvas, rme, sem manchas e ferimentos ou	Kg	2	R\$9,00	R\$18,00
maturação adequ substâncias terro ruptura ou quaiso	neira qualidade, com grau de ado, coloração uniforme, isentas de sas, sujidades, com casca sã, sem uer lesões de origem física, mecânica a unidade com peso não inferior a 7	Kg	880	R\$4,99	R\$4.391,20
VALOR TOTAL R\$		*		•	R\$8.797,60
MARIA ALICE MIRANI	A SOUSA CPF: 531.218.563-91				
ITEM DESCRIÇÃO		UND	QTD	VALOR UNIT R	\$VALOR TOTAL R\$
coloração uniform terroso e umidad	de primeira qualidade, tamanho e es, isenta de enfermidades, material e externa anormal, sem danos físicos e os do manuseio e transporte.	Kg	100	R\$7,00	R\$700,00
Melancia - de prir maturação adequ substâncias terro ruptura ou quaisc	neira qualidade, com grau de ado, coloração uniforme, isentas de as, sujidades, com casca sã, sem uer lesões de origem física, mecânica a unidade com peso não inferior a 7	Kg	1.300	R\$4,99	R\$6.487,00
grãos inteiros e d 28 parasitas, larvas externa. Espigas	ga in natura, doce de tamanho médio, e coloração amarelo claro, isentos de e corpos estranhos aderidos à superfície devem estar na ultima palha e cos contendo 50 espigas.	Kg	624	R\$9,00	R\$5.616,00
VALUR TOTAL K\$					R\$12.803,00
MARIA ADARECIDA D	SOUSA SILVA CPF: 607.119.893-38		1		+
ITEM DESCRIÇÃO	- 30034 3IFAY CLI. 00/1113:033-30	LIND	QTD	VALOR LIMIT D	\$VALOR TOTAL R\$
Biscoito de povilh açúcar, ovos, mai	o - Ingredientes: povilho doce, garina. Sem aditivos químicos. O esentar-se isento de qualquer material r na embalagem a data de validade ou	J. N.	4,5	TAZON OMIT N	TOTAL IN INC.



	Farinha amarela de mandioca - de primeira				
	qualidade, grupo seca, torrada, aspecto granuloso fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de				
18	umidade e fragmentos estranhos, não contendo glúten. Embalado em pacotes de 1 kg de plástico atóxico. Deve	Kg	1300	R\$16,00	R\$ 20.800,00
	apresentar dados do produtor, data de fabricação, prazo				
	de validade. Produto produzido dentro os padrões de				
-	qualidade Massa de puba seca- produto obtido de raízesde				
	mandioca limpas, isenta de parasitas e larvas, materiais				
	terrosas e sujidades. O produto deve ser manuseado dentro das normas de produção e padrão de qualidade				
	atendendo as exigências da vigilância sanitária.	Kg	533	R\$18,00	R\$ 9.594,00
	Embaladas em sacos de polietileno transparente atóxico				
	e lacrados. Deve constar a identificação do fornecedor. Cada embalagem contendo 01 kg				
VALC	R TOTAL				R\$ 32.331,60
	,				
	A DAS GRAÇAS DA SILVA ARAÚJO, CPF: 648.836.123-68	luun	IOTO	NALOR UNIT DA	VALOR TOTAL RA
	DESCRIÇÃO Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e	UND	QTD	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
3	coloração uniformes, isenta de enfermidades, material	V a	6	R\$7,00	R\$ 42,00
ľ	terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e	Kg	6	N\$7,00	N\$ 42,00
	mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Alface - de primeira qualidade, com folhas íntegras e de			+	
	coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de				
5	parasitas. Acondicionadas em sacos de polietileno	Maço	18	R\$6,00	R\$ 108,00
	transparente, atóxico. Produto embalado individualmente (sem raízes).				
	Banana - grupo prata - de primeira qualidade, mais				
	amarela do que verde, grau de maturação que suporte	V ==	477	D¢7.70	D¢ 2.672.00
6	manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo. Apresentadas em pencas e	Kg	477	R\$7,70	R\$ 3.672,90
	acondicionadas em caixas plásticas.				
	Batata doce - sãs, de primeira qualidade, isentos de				
	sujidades, insetos de parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões	Kg	126	R\$6,70	R\$ 844,20
	de origem física, mecânica ou biológica.				
	Acondicionadas em sacos de nylon, contendo 10 kg. Melancia - de primeira qualidade, com grau de				
	maturação adequado, coloração uniforme, isentas de				
27	substâncias terrosas, sujidades, com casca sã, sem	Kg	550	R\$4,99	R\$ 2.744,50
1	ruptura ou quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Cada unidade com peso não inferior a 7				
	kg.				
	Pepino - de primeira qualidade, íntegros e frescos,		_	D+5 00	D+ 27 50
29	livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos.	Kg	5,5	R\$5,00	R\$ 27,50
	R TOTAL R\$		•	•	R\$ 7.439,10
	A DE JESUS RODRIGUES ROCHA CPF: 531.138.293-72 DESCRIÇÃO	luno	QTD	VALOR UNIT DE	VALOR TOTAL R\$
	Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração	UND	עוט	VALOR UNIT KS	VALOR TOTAL RS
1	uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade				
4	externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em	kG	44	R\$8,82	R\$ 388,08
	Caixas				
	Macaxeira – raízes brancas firmes e compactas, em				
	pedaços congelados, limpas; isenta de umidade, isenta de parasitas e larvas, materiais terrosas e sujidades, sem				
	danos físicos e mecânicos. O produto deve ser				
23	manuseado dentro das normas de produção e padrão de	Kg	112	R\$10,00	R\$ 1.120,00
	qualidade atendendo as exigências da vigilância sanitária. Embaladas em sacos de polietileno				
	transparente atóxico e lacrados. Deve constar a				
	identificação do fornecedor. Cada embalagem contendo 01 kg				
	Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau				
	de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme		o	0+0.05	D + 000 - 0
26	sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou	Kg	25,5	R\$9,00	R\$ 229,50
	defeitos.				



	Melancia - de primeira qualidade, com grau de				
	maturação adequado, coloração uniforme, isentas de				
27	substâncias terrosas, sujidades, com casca sã, sem	Kg	440	R\$4,99	R\$ 2.195,60
	ruptura ou quaisquer lesões de origem física, mecânica	Ny	440	N\$4,33	N\$ 2.193,00
	ou biológica. Cada unidade com peso não inferior a 7				
	kg.				
VALO	R TOTAL R\$				R\$ 3.933,18
MΔRI	A JOSÉ DA SILVA LIMA CPF: 515.874.593-53				
	DESCRIÇÃO	חאוו	QTD	VALOR LINIT RE	VALOR TOTAL R\$
	Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e	 	Q.5	VALOR OILL RQ	VALOR TOTAL RQ
	coloração uniformes, isenta de enfermidades, material				
3	terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e	Kg	50	R\$7,00	R\$350,00
	mecânicos oriundos do manuseio e transporte.				
	Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração				
	uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade				
	externa anormal, sem danos físicos e mecânicos	kG	5	R\$8,82	R\$44,10
	oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em	NO.		1(ψ0,02	ι φττ, 10
	caixas				
	Alface - de primeira qualidade, com folhas íntegras e de	\vdash			
	coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de				
	parasitas. Acondicionadas em sacos de polietileno	Maço	72	R\$6,00	R\$432,00
	transparente, atóxico. Produto embalado	liaço	ľ -	1,40,00	Αψ 132,00
	individualmente (sem raízes).				
	Cheiro verde (composto por cebolinha e coentro) - de				
	primeira qualidade com molho graduado, com folhas				
	firmes, de cor verde, composto de cebolinha e coentro,				
	sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento,	Maço	18	R\$4,50	R\$81,00
	com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre			' '	, , , , ,
	de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou				
	mecânica. Maço de 100g				
	Couve manteiga- fresca, com folhas brilhantes, lisas e				
	viçosas, firmes e sem áreas escuras, cor verde escuro e				
	tamanho uniformes isenta de material terroso, livre de		21	D # 7 70	D#220.70
16	sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em sacos	Maço	31	R\$7,70	R\$238,70
	de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado				
	individualmente.				
	Inhame - de boa qualidade, fresco, compacto e firme,				
22	livre de materiais terrosos, sem danos físicos e	Kg	58	R\$11,00	R\$638,00
	mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	`			
	Macaxeira - raízes brancas firmes e compactas, em				
	pedaços congelados, limpas; isenta de umidade, isenta				
	de parasitas e larvas, materiais terrosas e sujidades, sem				
	danos físicos e mecânicos. O produto deve ser				
	manuseado dentro das normas de produção e padrão de	Kg	42	R\$10,00	R\$420,00
	qualidade atendendo as exigências da vigilância	1.9	T-2	Ιτφ10,00	πφ420,00
	sanitária. Embaladas em sacos de polietileno				
	transparente atóxico e lacrados. Deve constar a				
	identificação do fornecedor. Cada embalagem contendo				
	01 kg				
	Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau				
	de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme	V	0.5	D#0.00	D¢76.50
	sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas,	Kg	8,5	R\$9,00	R\$76,50
	com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos.				
	deleitos. Melancia - de primeira qualidade, com grau de				
	Meiancia - de primeira qualidade, com grau de maturação adequado, coloração uniforme, isentas de				
	maturação adequado, coloração uniforme, isentas de substâncias terrosas, sujidades, com casca sã, sem				
	substancias terrosas, sujudades, com casca sa, sem ruptura ou quaisquer lesões de origem física, mecânica	Kg	530	R\$4,99	R\$2.644,70
	ou biológica. Cada unidade com peso não inferior a 7				
	kg.				
	Pepino - de primeira qualidade, íntegros e frescos,				
	livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca	Kg	8,5	R\$5,00	R\$42,50
29	uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos.	Ny	0,5	N\$3,00	N\$42,50
	Pimentão - de primeira qualidade, íntegros e frescos,				
	livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca				
30	uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos.	Kg	8	R\$6,00	R\$48,00
	Embalados em sacos plásticos transparentes, contendo	i\9	3	1,40,00	11440,00
	0,500 kg.				
	R TOTAL R\$				R\$5.015,50
VALO	n ioiae na			1	V\$2:012'20
	A DAIMHAIDA DA CHIVA CACTRO, CDF, C4F, CC2, 442, C2				
	A RAIMUNDA DA SILVA CASTRO, CPF: 845.963.413-20		1	L	
ITEM	DESCRIÇÃO	JUND	QTD	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$



	Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e				
	coloração uniformes, isenta de enfermidades, material	Kg	6	R\$7,00	R\$ 42,00
ľ	terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e	1.19	J	1,47,00	1.φ 12,00
	mecânicos oriundos do manuseio e transporte.				
	Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração				
	uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade				
	externa anormal, sem danos físicos e mecânicos	kG	5	R\$8,82	R\$ 44,10
	oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em				
	caixas				
	Alface - de primeira qualidade, com folhas íntegras e de				
	coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de				
	parasitas. Acondicionadas em sacos de polietileno	Масо	9	R\$6,00	R\$ 54,00
	transparente, atóxico. Produto embalado	1.0.90			1.4 5 .766
	individualmente (sem raízes).				
	Banana - grupo prata - de primeira qualidade, mais				
	amarela do que verde, grau de maturação que suporte				
	manipulação, transporte e a conservação em condições	Kg	80	R\$7,70	R\$ 616,00
	adequadas até o consumo. Apresentadas em pencas e	Ny	00	N\$1,10	Ν\$ 010,00
	acequadas ate o consumo. Apresentadas em pencas e acondicionadas em caixas plásticas.				
		-			
	Batata doce - sãs, de primeira qualidade, isentos de				
	sujidades, insetos de parasitas, larvas e corpos estranhos		21	D+C 70	D+ 207 70
I ′	aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões	Kg	31	R\$6,70	R\$ 207,70
	de origem física, mecânica ou biológica.				
	Acondicionadas em sacos de nylon, contendo 10 kg.				
	Cenoura - de primeira qualidade sem folhas, tamanho				
	médio, produto isento de materiais terrosos e umidade	Kg	100	R\$7,00	R\$ 700,00
	externa, sem danos físicos e mecânicos.	i y	100	11,00	11.5 700,00
	Acondicionados em caixas para entrega.				
	Cheiro verde (composto por cebolinha e coentro) - de				
	primeira qualidade com molho graduado, com folhas				
	firmes, de cor verde, composto de cebolinha e coentro,				
	sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento,	Maço	18	R\$4,50	R\$ 81,00
	com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre	1			' '
	de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou				
	mecânica. Maço de 100g				
	Couve manteiga- fresca, com folhas brilhantes, lisas e				
	viçosas, firmes e sem áreas escuras, cor verde escuro e				
	tamanho uniformes isenta de material terroso, livre de				
	sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em sacos	Maço	31	R\$7,70	R\$ 238,70
	de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado				
	individualmente.				
	Feijão sempre verde - de primeira qualidade, isentos				
	de qualquer material impróprio ao produto – matéria				
	terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas		4	D+1.4.00	D + 50 20
	e livre de umidade. Produto embalado em saco plástico	Kg	4	R\$14,80	R\$ 59,20
	transparente resistente que permita seu manuseio e				
	transporte. Cada embalagem contendo 01 kg e constar				
	dados como identificação do fornecedor.				
	Feijão verde - de primeira qualidade, cor verde, íntegro,				
	com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta,				
	isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso,				
	sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação	Kg	2	R\$16,63	R\$ 33,26
	adequado para o consumo, sem sinais de germinação.				
	Embalados em sacos plásticos transparentes contendo 1				
	kg do produto.				
	Macaxeira – raízes brancas firmes e compactas, em				
	pedaços congelados, limpas; isenta de umidade, isenta				
	de parasitas e larvas, materiais terrosas e sujidades, sem				
	danos físicos e mecânicos. O produto deve ser				
	manuseado dentro das normas de produção e padrão de	V	7	D¢10.00	D¢ 70.00
	qualidade atendendo as exigências da vigilância	Kg	/	R\$10,00	R\$ 70,00
	sanitária. Embaladas em sacos de polietileno				
	transparente atóxico e lacrados. Deve constar a				
	identificação do fornecedor. Cada embalagem contendo				
	01 kg				
	Mamão - de primeira qualidade, fruta de tamanho				
	médio, fresco, de vez (por amadurecer), grau de				
	maturação tal que lhe permita suportar a manipulação,				
	o transporte e coloração uniforme. Isento de sujidades,				
	parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície	Kg	6	R\$8,00	R\$ 48,00
	parasitas, iarvas e corpos estrannos adendos a superiicie externa, sem furos ou quaisquer lesões de origem física,				
	mecânica ou biológica. Acondicionadas caixas				
	plásticas. Cada unidade contendo cerca de 1 a 02 kg.				
$\overline{}$	plasticus. Cada dilidade Contendo Cerca de 1 a 02 kg.	1			



	qualidade				
	Embalado em pacotes de 1 kg de plástico atóxico. Deve apresentar dados do produtor, data de fabricação, prazo de validade. Produto produzido dentro os padrões de	Ny	1500	1.910,00	ιφ 20.000,00
	qualidade, grupo seca, torrada, aspecto granuloso fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, não contendo glúten.	Ka	1300	R\$16,00	R\$ 20.800,00
	Farinha amarela de mandioca - de primeira				
	devem constar dados como identificação do fornecedor, informações nutricionais do produto. Embalados em saco plástico transparente resistente com 0,500 kg. Cada unidade de biscoito deve ter 20 g				
8	produto deve apresentar-se isento de qualquer material estranho, e conter na embalagem a data de validade ou prazo máximo para consumo, lista de ingredientes, e	Kg	57	R\$34,60	R\$ 1.972,20
	Biscoito de povilho - Ingredientes: povilho doce, açúcar, ovos, margarina. Sem aditivos químicos. O				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
MILT	ON LEITE DA SILVA CPF: 778.347.043-20				
VALC	PR TOTAL R\$				R\$ 7.439,10
VALO	uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos.				D# 7 430 10
	livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca	Kg	5,5	R\$5,00	R\$ 27,50
	kg. Pepino - de primeira qualidade, íntegros e frescos,				
27	substâncias terrosas, sujidades, com casca sã, sem ruptura ou quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Cada unidade com peso não inferior a 7	Kg	550	R\$4,99	R\$ 2.744,50
	Melancia - de primeira qualidade, com grau de maturação adequado, coloração uniforme, isentas de				
	aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionadas em sacos de nylon, contendo 10 kg.	Kg	126	R\$6,70	R\$ 844,20
	Batata doce - sãs, de primeira qualidade, isentos de sujidades, insetos de parasitas, larvas e corpos estranhos	V~	126	D&6 70	D¢ 044 20
6	amarela do que verde, grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo. Apresentadas em pencas e acondicionadas em caixas plásticas.	Kg	477	R\$7,70	R\$ 3.672,90
	transparente, atóxico. Produto embalado individualmente (sem raízes). Banana - grupo prata - de primeira qualidade, mais				
	Alface - de primeira qualidade, com folhas íntegras e de coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de parasitas. Acondicionadas em sacos de polietileno	Maço	18	R\$6,00	R\$ 108,00
3	coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	6	R\$7,00	R\$ 42,00
	Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e	מאט	טואָ	TALOR UNIT KS	VALOR TOTAL K
	NA DA SILVA ARAÚJO, CPF: 617.462.493-58 DESCRIÇÃO	UND	ОТО	VALOR HNIT DE	VALOR TOTAL R
	PR TOTAL R\$				R\$ 5.363,96
30	livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos. Embalados em sacos plásticos transparentes, contendo 0,500 kg.	Kg	16,5	R\$6,00	R\$ 99,00
	externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas. Pimentão - de primeira qualidade, íntegros e frescos,	ivg	J2	ψ. σ, σ. σ	ι.φ 550,00
	kg. Milho verde - espiga in natura, doce de tamanho médio, grãos inteiros e de coloração amarelo claro, isentos de parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície	Kg	62	R\$9,00	R\$ 558,00
Z /	substâncias terrosas, sujidades, com casca sã, sem ruptura ou quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Cada unidade com peso não inferior a 7	Kg	500	R\$4,99	R\$ 2.495,00
	Melancia - de primeira qualidade, com grau de maturação adequado, coloração uniforme, isentas de				
	sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos.	Kg	2	R\$9,00	R\$ 18,00
	Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme				



R\$ 9.594,00 R\$ 32.366,20 NIT R\$ VALOR TOTAL R\$ R\$70,00 R\$616,00
NIT R\$ VALOR TOTAL R\$ R\$70,00
NIT R\$ VALOR TOTAL R\$ R\$70,00
R\$70,00
R\$70,00
R\$70,00
R\$616,00
R\$623,10
N\$023,10
R\$140,00
R\$116,00
R\$439,12
R\$900,00
R\$2.904,22
NIT R\$ VALOR UNIT R\$
R\$ 700,00
R\$ 6.129,20
R\$ 4.391,20





	Milho verde - espiga in natura, doce de tamanho médio,				
	grãos inteiros e de coloração amarelo claro, isentos de	1			
	parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície	Kg	648	R\$9,00	R\$ 5.832,00
	externa. Espigas devem estar na ultima palha e	1			
	embalados em sacos contendo 50 espigas.				
VALO	R TOTAL R\$				R\$ 17.052,40
ROSI	LENE ALVES DE SOUSA CPF: 026.236.363-11			•	
=	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT RS	VALOR TOTAL R\$
	Abacaxi - de primeira qualidade, grau médio de	 	\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ 	I I	TAZOR TOTAL RO
	maturação, produto isento de materiais terrosos e				
	umidade externa, sem danos físicos e mecânicos.	Kg	500	R\$7,00	R\$3.500,00
	Acondicionados em caixas plásticas para entrega				
	Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração	 			
	uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade	1			
	externa anormal, sem danos físicos e mecânicos	kG	18	R\$8,82	R\$158,76
	oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em	I	1	11,40,02	Ι(ψ150,70
	caixas	1			
	Alface - de primeira qualidade, com folhas íntegras e de				
	coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de	1			
	parasitas. Acondicionadas em sacos de polietileno	Maço	00	R\$6,00	R\$540,00
	transparente, atóxico. Produto embalado	Maço	30	11,50,00	11,9540,00
	individualmente (sem raízes).	1			
	Banana - grupo prata - de primeira qualidade, mais	+			
	amarela do que verde, grau de maturação que suporte	1			
	manipulação, transporte e a conservação em condições	Kg	796	R\$7,70	R\$6.129,20
	adequadas até o consumo. Apresentadas em pencas e	ING .	790	N\$7,70	N\$0.129,20
	acondicionadas em caixas plásticas.				
	Cheiro verde (composto por cebolinha e coentro) - de	+			
	primeira qualidade com molho graduado, com folhas	1			
	firmes, de cor verde, composto de cebolinha e coentro,	1			
	sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento,	Maço	182	R\$4,50	R\$819,00
	com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre	linaço	102	1144,50	114013,00
	de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou				
	mecânica. Maço de 100g	1			
	Macaxeira – raízes brancas firmes e compactas, em				
	pedaços congelados, limpas; isenta de umidade, isenta				
	de parasitas e larvas, materiais terrosas e sujidades, sem				
	danos físicos e mecânicos. O produto deve ser	1			
	manuseado dentro das normas de produção e padrão de		200	D+10.00	D+2 000 00
	qualidade atendendo as exigências da vigilância	Kg	280	R\$10,00	R\$2.800,00
	sanitária. Embaladas em sacos de polietileno	1			
	transparente atóxico e lacrados. Deve constar a	1			
	identificação do fornecedor. Cada embalagem contendo	1			
	01 kg				
VALO	R TOTAL R\$				R\$13.946,96
TATIA	NNA ROSA COLAÇO CPF: 048.103.383-12	"			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT RS	VALOR TOTAL R\$
	Linguiça		769,2		R\$39.998,40
	R TOTAL R\$	ji vg	703,2		R\$39.998,40
VALO	K TOTAL KŞ	_		1	1,453.330,40
	T ALVES DA COSTA NETO CDE TOO 024 242 TO				
	AZ ALVES DA COSTA NETO CPF: 722.834.243-72	1	I		
	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
	Abacate- de primeira qualidade, grau médio de	1			
	maturação, produto isento de materiais terrosos e	Kg	13	R\$11,00	R\$ 143,00
	umidade externa, sem danos físicos e mecânicos.	l''s		1,411,00	110,00
	Acondicionados em caixas plásticas para entrega.				
	Abacaxi - de primeira qualidade, grau médio de				
2	maturação, produto isento de materiais terrosos e	Kg	10	R\$7,00	R\$ 70,00
	umidade externa, sem danos físicos e mecânicos.	1,19		,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	φ / 0,00
	Acondicionados em caixas plásticas para entrega				
	Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e				
	coloração uniformes, isenta de enfermidades, material	Kg	2	R\$7,00	R\$ 21,00
	terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e	Ng		N\$7,00	N\$ 21,00
	mecânicos oriundos do manuseio e transporte.				
	Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração				
	uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade				
	externa anormal, sem danos físicos e mecânicos	kG	2	R\$8,82	R\$ 17,64
	oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em				
	caixas				



	Alface - de primeira qualidade, com folhas íntegras e de				
	coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de				
5	parasitas. Acondicionadas em sacos de polietileno	Maço	4	R\$6,00	R\$ 24,00
	transparente, atóxico. Produto embalado				
	individualmente (sem raízes).				
	Banana - grupo prata - de primeira qualidade, mais				
	amarela do que verde, grau de maturação que suporte				
6	manipulação, transporte e a conservação em condições	Kg	238	R\$7,70	R\$ 1.832,60
	adequadas até o consumo. Apresentadas em pencas e				
	acondicionadas em caixas plásticas.				
	Batata doce - sãs, de primeira qualidade, isentos de				
	sujidades, insetos de parasitas, larvas e corpos estranhos				
7	aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões	Kg	12	R\$6,70	R\$ 80,40
	de origem física, mecânica ou biológica.				
	Acondicionadas em sacos de nylon, contendo 10 kg.				
	Cenoura - de primeira qualidade sem folhas, tamanho				
13	médio, produto isento de materiais terrosos e umidade	Kg	20	R\$7,00	R\$ 140,00
1,2	externa, sem danos físicos e mecânicos.	Ny	20	N\$7,00	N\$ 140,00
	Acondicionados em caixas para entrega.				
	Cheiro verde (composto por cebolinha e coentro) - de				
	primeira gualidade com molho graduado, com folhas				
	firmes, de cor verde, composto de cebolinha e coentro,				
	sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento,	Maço	5	R\$4,50	R\$ 22,50
	com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre				
	de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou				
	mecânica. Maço de 100g				
	Couve manteiga- fresca, com folhas brilhantes, lisas e				
	viçosas, firmes e sem áreas escuras, cor verde escuro e				
1,	tamanho uniformes isenta de material terroso, livre de			D # 7 70	D# 46 20
16	sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em sacos	Maço	О	R\$7,70	R\$ 46,20
	de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado				
	individualmente.				
	Extrato de tomete caseiro - produto concentrado				
	extraido de tomates maduros sem sementes e sãos,				
	ausente de materiais estranhos ao produto. O produto	Kg	53	R\$21,00	R\$ 1.113,00
	deve ser produzido dentro das normas da vigilancia	ľ		' '	,
	sanitária. Embalados em embalagens lacradas.				
	Feijão sempre verde - de primeira qualidade, isentos				
	de qualquer material impróprio ao produto - matéria				
	terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas				
	e livre de umidade. Produto embalado em saco plástico	Kg	4	R\$14,80	R\$ 59,20
	transparente resistente que permita seu manuseio e				
	transporte. Cada embalagem contendo 01 kg e constar				
	dados como identificação do fornecedor.				
	Feijão verde - de primeira qualidade, cor verde, íntegro,				
	com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta,				
	isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso,				
21	sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação	Kg	2	R\$16,63	R\$ 33,26
	adequado para o consumo, sem sinais de germinação.	`			
	Embalados em sacos plásticos transparentes contendo 1				
	kg do produto.				
	Macaxeira – raízes brancas firmes e compactas, em				
	pedaços congelados, limpas; isenta de umidade, isenta				
	de parasitas e larvas, materiais terrosas e sujidades, sem				
	danos físicos e mecânicos. O produto deve ser				
23	manuseado dentro das normas de produção e padrão de	Va	2	R\$10,00	D¢ 30 00
P ²	qualidade atendendo as exigências da vigilância	Kg	٥	K\$10,00	R\$ 30,00
	sanitária. Embaladas em sacos de polietileno				
	transparente atóxico e lacrados. Deve constar a				
	identificação do fornecedor. Cada embalagem contendo				
	01 kg				
	Mamão - de primeira qualidade, fruta de tamanho				
	médio, fresco, de vez (por amadurecer), grau de				
	maturação tal que lhe permita suportar a manipulação,				
24	o transporte e coloração uniforme. Isento de sujidades,	Kg	6	R\$8,00	R\$ 48,00
24	parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície	Ng	٥	1,90,00	ι φ 40,00
	externa, sem furos ou quaisquer lesões de origem física,				
	mecânica ou biológica. Acondicionadas caixas				
	plásticas. Cada unidade contendo cerca de 1 a 02 kg.				
	Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau				
	de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme				
26	sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas,	Kg	2	R\$9,00	R\$ 18,00
	com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou				
	defeitos.				



27	Melancia - de primeira qualidade, com grau de maturação adequado, coloração uniforme, isentas de substâncias terrosas, sujidades, com casca sã, sem ruptura ou quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Cada unidade com peso não inferior a 7 kg.	Kg	177	R\$4,99	R\$ 883,23
28	Milho verde - espiga in natura, doce de tamanho médio, grãos inteiros e de coloração amarelo claro, isentos de parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas.	Kg	62	R\$9,00	R\$ 558,00
29	Pepino - de primeira qualidade, íntegros e frescos, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos.	Kg	5	R\$5,00	R\$ 25,00
30	Pimentão - de primeira qualidade, íntegros e frescos, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos. Embalados em sacos plásticos transparentes, contendo 0,500 kg.	Kg	5	R\$6,00	R\$ 30,00
31	Tomate – de primeira qualidade, tamanho médio, sem ferimentos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, apresentando-se mesclado (maduro e de vez). Acondicionados em caixas plásticas.	Kg	14	R\$8,00	R\$ 112,00
33	Polpa de acerola congelada – produto não fermentado e não diluído, obtido da parte comestível da acerola através de processo tecnológico adequado. Preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. O produto não deve apresentar qualquer aditivo. Embalagem primária em sacos de plástico de polietileno. No rótulo da embalagem deverá ter descrito: Ingredientes; Denominação: polpa de acerola; Quantidade em gramas (g); Data de fabricação; Prazo de validade; Nome e endereço do produtor; Carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual)	Kg	200	R\$15,99	R\$ 3.198,00
34	Polpa de cajá congelada - produto não fermentado e não diluído, obtido da parte comestível do cajá através de processo tecnológico adequado. Preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. O produto não deve apresentar qualquer aditivo. Embalagem primária em sacos de plástico de polietileno. No rótulo da embalagem deverá ter descrito: Ingredientes; Denominação: polpa de acerola; Quantidade em gramas (g); Data de fabricação; Prazo de validade; Nome e endereço do produtor; Carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual)	Kg	110,36	R\$18,00	R\$ 1.986,48
36	Polpa de goiaba congelada - produto não fermentado e não diluído, obtido da parte comestível da goiaba através de processo tecnológico adequado. Preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. O produto não deve apresentar qualquer aditivo. Embalagem primária em sacos de plástico de polietileno. No rótulo da embalagem deverá ter descrito: Ingredientes; Denominação: polpa de acerola; Quantidade em gramas (g); Data de fabricação; Prazo de validade; Nome e endereço do produtor; Carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual).	Kg	127,5	R\$14,00	R\$ 1.785,00



	Polpa de maracujá congelada - produto não	l			l .
	fermentado e não diluído, obtido da parte comestível do	l			l .
	maracujá através de processo tecnológico adeguado.				l .
					l .
	Preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos	l			l .
	e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter				l .
	fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem	l			l .
		l			l .
	substâncias estranhas à sua composição normal. O	l			l .
37	produto não deve apresentar qualquer aditivo.	Kg	100	R\$27,60	R\$ 2.760.00
T .	Embalagem primária em sacos de plástico de	1.9		, ,	
		l			l .
	polietileno. No rótulo da embalagem deverá ter descrito:				l .
	Ingredientes; Denominação: polpa de acerola;				l .
	Quantidade em gramas (g); Data de fabricação; Prazo	l			l .
					l .
	de validade; Nome e endereço do produtor; Carimbo do	l			l .
	SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de	l			l .
	Inspeção Estadual).	l			l .
VALC	PR TOTAL R\$				R\$ 15.036,51
	·		I		
VALE	PETI ROSA LUIZ CPF: 260.458.851-04				
			I	ab b.	
ITEM	DESCRIÇÃO	JUND	QTD	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
40	Linguiça	Kg	769,2	R\$52,00	R\$39.998,40
		119	703,2	11452,00	
VALC	PR TOTAL R\$				R\$39.998,40
		l .			
VALC	OIR COSTA SANTOS CPF: 001.472.278-01				
ITEM	DECCRICÃO		L/ALDID	VALOR HAUT DA	VALOR TOTAL D¢
	DESCRIÇÃO		VALDIK	VALUK UNII K\$	VALOR TOTAL R\$
	Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e				
1	coloração uniformes, isenta de enfermidades, material				
l 3		Kg	10	R\$7,00	R\$ 70,00
ľ	terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e	l.,a		ι (φ / , σ σ	Αφ , 0,00
	mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	l			l .
_	·	_			
	Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração	l			l .
	uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade	l			l .
1,		LC	_	D#0 02	D# 44 10
4	externa anormal, sem danos físicos e mecânicos	kG	5	R\$8,82	R\$ 44,10
	oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em	l			l .
	caixas	l			l .
	Alface - de primeira qualidade, com folhas íntegras e de	l			l
	coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de	l			l .
I-		l.,	26	D+6 00	D+ 016 00
5	parasitas. Acondicionadas em sacos de polietileno	Maço	36	R\$6,00	R\$ 216,00
	transparente, atóxico. Produto embalado	l			l
	individualmente (sem raízes).	l			l
	Banana - grupo prata - de primeira qualidade, mais	l			l
		l			l
	amarela do que verde, grau de maturação que suporte				
6	manipulação, transporte e a conservação em condições	Kg	636	R\$7,70	R\$ 4.897,20
	adequadas até o consumo. Apresentadas em pencas e	_			l
		l			l
	acondicionadas em caixas plásticas.				
	Batata doce - sãs, de primeira qualidade, isentos de				
		l			l .
	sujidades, insetos de parasitas, larvas e corpos estranhos	l			
7	aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões	Kg	186	R\$6,70	R\$ 1.246,20
	de origem física, mecânica ou biológica.	•			
		l			l .
	Acondicionadas em sacos de nylon, contendo 10 kg.				
	Cheiro verde (composto por cebolinha e coentro) - de				
	primeira qualidade com molho graduado, com folhas				
	firmes, de cor verde, composto de cebolinha e coentro,				
14	sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento,	Maço	36	R\$4,50	R\$ 162,00
Γ.	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Iç			
	com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre				
	de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou				
	mecânica. Maço de 100g				
\vdash					
	Couve manteiga- fresca, com folhas brilhantes, lisas e				
	vicosas, firmes e sem áreas escuras, cor verde escuro e				
	tamanho uniformes isenta de material terroso, livre de				
16		Maço	63	R\$7,70	R\$ 485,10
I T	sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em sacos	,5		F - 7 - 9	,,-•
	de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado				
	individualmente.				
	Feijão sempre verde - de primeira qualidade, isentos				
	de qualquer material impróprio ao produto – matéria				
	terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas				
20	e livre de umidade. Produto embalado em saco plástico	Kg	14	R\$14,80	R\$ 207,20
Γĭ		9			
	transparente resistente que permita seu manuseio e				
	transporte. Cada embalagem contendo 01 kg e constar				
	dados como identificação do fornecedor.				
	Inhame - de boa qualidade, fresco, compacto e firme,				
22	livre de materiais terrosos, sem danos físicos e	Kg	29	R\$11,00	R\$ 319,00
	mecânicos oriundos do manuseio e transporte.			,,	,,
	птесатноо опиниос ио ттанивето е transporte.				



	D ESTADO DO MARANHAO				
	Macaxeira – raízes brancas firmes e compactas, em				
	pedaços congelados, limpas; isenta de umidade, isenta				
	de parasitas e larvas, materiais terrosas e sujidades, sem				
	danos físicos e mecânicos. O produto deve ser				
23	manuseado dentro das normas de produção e padrão de	Va	28	R\$10,00	D¢ 200 00
²³	qualidade atendendo as exigências da vigilância	Kg	20	K\$10,00	R\$ 280,00
	sanitária. Embaladas em sacos de polietileno				
	transparente atóxico e lacrados. Deve constar a				
	identificação do fornecedor. Cada embalagem contendo				
	01 kg				
	Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau				
	de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme				
26	sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas,	Kg	2	R\$9.00	R\$ 18,00
ľ	com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou	1,79	_	1145,00	14 10,00
	defeitos.				
_		_			
	Melancia - de primeira qualidade, com grau de				
	maturação adequado, coloração uniforme, isentas de				
27	substâncias terrosas, sujidades, com casca sã, sem	Kg	880	R\$4,99	R\$ 4.391,20
	ruptura ou quaisquer lesões de origem física, mecânica	ľ		' '	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
1	ou biológica. Cada unidade com peso não inferior a 7				
<u> </u>	kg.				
	Milho verde - espiga in natura, doce de tamanho médio,				
	grãos inteiros e de coloração amarelo claro, isentos de				
28	parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície	Kg	83	R\$9,00	R\$ 747,00
	externa. Espigas devem estar na ultima palha e				
	embalados em sacos contendo 50 espigas.				
	Pepino - de primeira qualidade, íntegros e frescos,				
29	livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca	Kg	3,5	R\$5,00	R\$ 17,50
	uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos.	ľ	'	1 - 7	, , , , ,
	Pimentão - de primeira qualidade, íntegros e frescos,				
	livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca				
30	uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos.	Kg	1,5	R\$6,00	R\$ 9,00
P	Embalados em sacos plásticos transparentes, contendo	i\9	1,5	11,50,00	11.5 9,00
	0,500 kg.				
_	Tomate - de primeira qualidade, tamanho médio, sem	_			
31	ferimentos, sem manchas, com coloração uniforme e	Kg	123	R\$8,00	R\$ 984,00
	brilho, apresentando-se mesclado (maduro e de vez).	ľ			
	Acondicionados em caixas plásticas.				
VAL	DR TOTAL R\$				R\$ 14.093,50
POLI	PAS DE FRUTAS VALE DE BENÇÃO LTDA, CNPJ: 27.251.838/0001-04				
	DEESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT RS	VALOR TOTAL R
	Colorífico – corante natural obtido pelo processo	- 	1		
	artesanal, a partir das sementes de urucum, fubá e óleo.				
	O produto deve ser produzido dentro nas normas de				
15	produção e qualidade atendendo as exigências da	Kg	175	R\$22,00	R\$ 3.850,00
	vigilância sanitária. Embalados em sacos transparentes	ľ			
	com 200 g e deve constar prazo máximo para consumo,				
	lista de ingredientes e os dados do produtor como nome,				
	telefone				
	Extrato de tomete caseiro - produto concentrado				
	extraido de tomates maduros sem sementes e sãos,				
17	ausente de materiais estranhos ao produto. O produto	Kg	222	R\$21,00	R\$ 4.662,00
	deve ser produzido dentro das normas da vigilancia				
	sanitária. Embalados em embalagens lacradas.				
	Polpa de abacaxi congelada – produto não fermentado				
	e não diluído, obtido da parte comestível da acerola				
	através de processo tecnológico adequado. Preparado				
	com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos				
	animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das				
	partes não comestíveis da fruta, nem substâncias				
	estranhas à sua composição normal. O produto não deve				

estranhas à sua composição normal. O produto não deve apresentar qualquer aditivo. Embalagem primária em sacos de plástico de polietileno. No rótulo da

Denominação: polpa de acerola; Quantidade em gramas (g); Data de fabricação; Prazo de validade; Nome e endereço do produtor; Carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual)

embalagem deverá ter descrito: Ingredientes;

207

Kg

R\$17,00

R\$ 3.519,00



Polipa de aceroia compelata — produto hão fermentado e não dilutão, chido da parte comestivel da Aceroida altravés de processos tecnnolições adequados Preparados animás ou vegetas. Não deve contentível da Aceroida altravés de processos de futura, nem substâncias su composição normal. O produto não deve apresentar qualques activos. Embalagem primária em embalagem deverá ser descrito. Impedientes; Denominação polga de aceroia; Quantidade em gramas (g.): Data de fabricação: Prazo de validades, Nome e endenço do produtor. Carimbo do SFI (Serviço de la practica de prac	e não disidio, obtido da parte comestível da acerola stravés de processo tennológico adequado. Preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de oteritos partes de comestível da festa, men sucritarios as stratas de parasitos e de oteritos partes não comestívela do fruta, men sucritarios as stratas à sua composição normal. O produto não deve apresentar qualquer adritos. Entadagem primaria em sacos de plástico de policitieno. No rotuto de enhalosque di exidación impetientes en comestivel do fruta impetientes en central sobre de produtor. Carimbo do SIF (Serviço de Inspeción de Inspeción do SIF (Serviço de Inspeción d						
não diluído, obtido da parte comestívei do cajá através de por poctos becnológico adequado. Preparado com rutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetals. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias apartes não comestíveis da fruta, nem substâncias e producio não deve apresentar qualquer aditivo. Embalagem primária em secos de plástico de edecêrcia, cuantidade em gramas (g). Data de fabricação: Prazo de validade; Nome e endereço do produtor. Carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de	não diluído, obtido da parte comestive do cajá através de processo tecnológico adequado. Preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestiveis da fruta, nem substâncias as sua composição normal. O produtor não deve apresentar qualquer adrivo. Embalagem primária em socia de afericação; Prazo de validade, Nome e endereço do produtor. Carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Serviço de Inspeção Serviço Inspecial Serviço Inspecial Serviço (Serviço de Inspeção Serviço de Inspeção Serviço Inspecial Serviço Inspecção Federal), SIE (Serviço Inspecção Serviço Inspecção I	33	e não diluído, obtido da parte comestível da acerola através de processo tecnológico adequado. Preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. O produto não deve apresentar qualquer aditivo. Embalagem primária em sacos de plástico de polietileno. No rótulo da embalagem deverá ter descrito: Ingredientes; Denominação: polpa de acerola; Quantidade em gramas (g); Data de fabricação; Prazo de validade; Nome e endereço do produtor; Carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual)	Kg	510	R\$15,99	R\$ 8.154,90
não diluído, obtido da parte comestível do pedúnculo do caju através de processo tecnológico adequado. Preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetals. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composíção normal. O produto não deve apresentar qualquer aditivo. Embalagem primária em sacos de plástico de polietileno. No rótulo da embalagem deverá ter descrito: ingredientes: Denominação: polpa de acerola; Quantidade em gramas (g): Data de fabricação; Prazo de validade; Nome e endereço do produtor; Carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Estadual). Polpa de golaba congelada - produto não fermentado e não diluído, obtido da parte comestível da golaba através de processo tecnológico adequado. Preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetals. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. O produto não deve ascos de plástico de polietileno. No rótulo da embalagem deverá ter descrito: ingredientes; Denominação: polpa de acerola; Quantidade em gramas (g): Data de fabricação; Prazo de validade: Nome e endereço do produto não ferentidade en gramas (g): Data de fabricação; Prazo de validade: Nome e endereço do produto rocambo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção fodera do deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição; do normal. O produto não deve apresentar qualquer aditivo. Embalagem primária em sacos de plástico de polietieno. No rótulo da embalagem deverá ter descrito: ingredientes; Denominação: polpa de acerola; Quantidade em gramas (g): Data de fabricação; Prazo de validade; Nome e endereço do produto; Carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Estadual). 77 produto não deve apresentar qualquer aditivo. Embalagem primária em sacos de plástic	não diluído, obtido da parte comestível do pedúnculo do caju através de processo tecnológico adequado. Preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. O produto não deve apresentar qualquer aditivo. Embalagem primária em ascos de plástico de polietileno. No rótulo da embalagem deverá ter descrito: Ingredientes; Denominação: polpa de acerola; Quantidade em gramas (g); Data de fabricação; Prazo de validade; Nome e endereço do produtor, Carimbo do SF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual). Polpa de poisba congelada - produto não fermentado e não diluido, obtido da parte comestível da golaba através de processo tecnológico adequado. Preparado com frutas sãs, limpas e Isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestível da funda de escrito; Ingredientes; Denominação: polpa de acerola; Quantidade em gramas (g); Data de fabricação; Prazo de validade; Nome e endereço do produto; Carimbo do SF (Serviço de Inspeção Estadual). Polpa de marcujá congelada - produto não deve apresentar qualquer aditivo. Embalagem primária em sacos de plástico de polietileno. No rótulo da embalagem deverá ter descrito: Ingredientes; Denominação: polpa de acerola; Quantidade em gramas (g); Data de fabricação; Prazo de validade; Nome e endereço do produto; Carimbo do SF (Serviço de Inspeção Estadual). Polpa de marcujá congelada - produto não fermentado e não diluído, obtido da parte comestível do maracujá através de processo tecnológico adequado. Preparado com frutas sãs, limpas e Isentas de parasitos e de detritos animias ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. O produto não deve apresentar qualquer aditivo. Embalagem primária em sacos de plástico de polietieno. No rótulo da embalagem deverá ter descrito: Ingredientes; D	34	não diluído, obtido da parte comestível do cajá através de processo tecnológico adequado. Preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. O produto não deve apresentar qualquer aditivo. Embalagem primária em sacos de plástico de polietileno. No rótulo da embalagem deverá ter descrito: Ingredientes; Denominação: polpa de acerola; Quantidade em gramas (g); Data de fabricação; Prazo de validade; Nome e endereço do produtor; Carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual)	Kg	400	R\$18,00	R\$ 7.200,00
Polpa de goiaba congelada - produto não fermentado e não diluído, obtido da parte comestível da goiaba através de processo tecnológico adequado. Preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. O produto não deve apresentar qualquer aditivo. Embalagem primária em sacos de plástico de polietileno. No rótulo da embalagem deverá ter descrito: Ingredientes; Denominação: polpa de acerola; Quantidade em gramas (g); Data de fabricação; Prazo de validade; Nome e endereço do produtor; Carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Estadual). Polpa de maracujá congelada - produto não fermentado e não diluído, obtido da parte comestivel do maracujá através de processo tecnológico adequado. Preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. O 37 produto não deve apresentar qualquer aditivo. Embalagem primária em sacos de plástico de polietileno. No rótulo da embalagem deverá ter descrito: Ingredientes; Denominação: polpa de acerola; Quantidade em gramas (g); Data de fabricação; Prazo de validade; Nome e endereço do produtor; Carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual).	Polpa de goiaba congelada - produto não fermentado e não diluído, obtido da parte comestível da goiaba através de processo tecnológico adequado. Preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. O produto não deve apresentar qualquer aditivo. Embalagem primária em sacos de plástico de polietileno. No rótulo da embalagem deverá ter descrito: Ingredientes; Denominação: polpa de acerola; Quantidade em gramas (g); Data de fabricação; Prazo de validade; Nome e endereço do produtor; Carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Estadual). Polpa de maracujá congelada - produto não fermentado e não diluído, obtido da parte comestível do maracujá através de processo tecnológico adequado. Preparado com frutas sás, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. O produto não deve apresentar qualquer aditivo. Embalagem primária em sacos de plástico de polietileno. No rótulo da embalagem deverá ter descrito: ingredientes; Denominação: polpa de acerola; Quantidade em gramas (g); Data de fabricação; Prazo de validade; Nome e endereço do produtor; Carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual).	35	não diluído, obtido da parte comestível do pedúnculo do caju através de processo tecnológico adequado. Preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. O produto não deve apresentar qualquer aditivo. Embalagem primária em sacos de plástico de polietileno. No rótulo da embalagem deverá ter descrito: Ingredientes; Denominação: polpa de acerola; Quantidade em gramas (g); Data de fabricação; Prazo de validade; Nome e endereço do produtor; Carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de	Kg	149	R\$14,50	R\$ 2.160,50
fermentado e não diluído, obtido da parte comestível do maracujá através de processo tecnológico adequado. Preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. O 37 produto não deve apresentar qualquer aditivo. Kg 850 R\$27,60 R\$ 23.460,00 Embalagem primária em sacos de plástico de polietileno. No rótulo da embalagem deverá ter descrito: lingredientes; Denominação: polpa de acerola; Quantidade em gramas (g); Data de fabricação; Prazo de validade; Nome e endereço do produtor; Carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual). 38 Tempero Kg 200 R\$24,50 R\$ 4.900,00 VALOR TOTAL R\$	fermentado e não diluído, obtido da parte comestível do maracujá através de processo tecnológico adequado. Preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. O 37 produto não deve apresentar qualquer aditivo. Embalagem primária em sacos de plástico de polietileno. No rótulo da embalagem deverá ter descrito: lingredientes; Denominação: polpa de acerola; Quantidade em gramas (g); Data de fabricação; Prazo de validade; Nome e endereço do produtor; Carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual). 38 Tempero Kg 200 R\$24,50 R\$ 4.900,00 VALOR TOTAL R\$ R\$ 63.366,40	36	Polpa de goiaba congelada - produto não fermentado e não diluído, obtido da parte comestível da goiaba através de processo tecnológico adequado. Preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. O produto não deve apresentar qualquer aditivo. Embalagem primária em sacos de plástico de polietileno. No rótulo da embalagem deverá ter descrito: Ingredientes; Denominação: polpa de acerola; Quantidade em gramas (g); Data de fabricação; Prazo de validade; Nome e endereço do produtor; Carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual).	Kg	390	R\$14,00	R\$ 5.460,00
VALOR TOTAL R\$ R\$ 63.366,40	VALOR TOTAL R\$ R\$ 63.366,40	37	fermentado e não diluído, obtido da parte comestível do maracujá através de processo tecnológico adequado. Preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. O produto não deve apresentar qualquer aditivo. Embalagem primária em sacos de plástico de polietileno. No rótulo da embalagem deverá ter descrito: Ingredientes; Denominação: polpa de acerola; Quantidade em gramas (g); Data de fabricação; Prazo de validade; Nome e endereço do produtor; Carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual).				
VALOR TOTAL R\$ R\$ 63.366,40	VALOR TOTAL R\$ R\$ 63.366,40			Kg	200	R\$24,50	R\$ 4.900,00
						-	
WILHO FRANCO DOS SANTOS COFLHO. CPE: 041 262 753-12	WILHO FRANCO DOS SANTOS COELHO, CPF: 041.262.753-12						
	WILIO I NANCO DOS SANTOS COELIO, CFF. 041.202./33-12	WILL	O ERANCO DOS SANTOS COELHO COEL 0/1 262 752 12	-		-	



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	ОТР	VALOR UNIT RS	VALOR TOTAL R\$
	Abacaxi - de primeira qualidade, grau médio de		<u> </u>		
	maturação, produto isento de materiais terrosos e		4 701	D + 7 00	D+ 22 527 00
	umidade externa, sem danos físicos e mecânicos.	Kg	4.791	R\$7,00	R\$ 33.537,00
	Acondicionados em caixas plásticas para entrega				
	DR TOTAL R\$		•		R\$ 33.537,00
	· ·				,
ASSC	DCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE SÃO CARDOSO	CNDI	02 578	837/0001-48	<u></u>
	DESCRIÇ~]AO	UND			VALOR TOTAL R\$
	Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e	UND	עוט	VALOR UNIT KS	VALOR TOTAL NO
	coloração uniformes, isenta de enfermidades, material				
	terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e	Kg	300	R\$7,00	R\$ 2.100,00
	mecânicos oriundos do manuseio e transporte.				
_	Alface - de primeira qualidade, com folhas íntegras e de				
	coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de				
	parasitas. Acondicionadas em sacos de polietileno	Maço	54	R\$6,00	R\$ 324,00
	transparente, atóxico. Produto embalado	liaço	Ĭ .	Αφο,σο	114 32 1,00
	individualmente (sem raízes).				
	Banana - grupo prata - de primeira qualidade, mais				
	amarela do que verde, grau de maturação que suporte				
	manipulação, transporte e a conservação em condições	Kg	955	R\$7,70	R\$ 7.353,50
	adequadas até o consumo. Apresentadas em pencas e	ľ			
	acondicionadas em caixas plásticas.				
	Cheiro verde (composto por cebolinha e coentro) - de				
	primeira qualidade com molho graduado, com folhas				
	firmes, de cor verde, composto de cebolinha e coentro,				
	sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento,	Maço	39	R\$4,50	R\$ 175,50
	com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre				
	de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou				
	mecânica. Maço de 100g				
	Feijão sempre verde - de primeira qualidade, isentos				
	de qualquer material impróprio ao produto – matéria				
	terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Produto embalado em saco plástico	V~	27	R\$14,80	R\$ 399,60
	transparente resistente que permita seu manuseio e	Kg	27	K\$14,8U	K\$ 399,00
	transporte. Cada embalagem contendo 01 kg e constar				
	dados como identificação do fornecedor.				
	Macaxeira - raízes brancas firmes e compactas, em				
	pedaços congelados, limpas; isenta de umidade, isenta				
	de parasitas e larvas, materiais terrosas e sujidades, sem				
	danos físicos e mecânicos. O produto deve ser				
l	manuseado dentro das normas de produção e padrão de	V~	252	R\$10,00	D¢ 2 520 00
1	qualidade atendendo as exigências da vigilância	Kg	252	K\$10,00	R\$ 2.520,00
	sanitária. Embaladas em sacos de polietileno				
	transparente atóxico e lacrados. Deve constar a				
	identificação do fornecedor. Cada embalagem contendo				
	01 kg				
	Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau				
	de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme	V~	21 5	B¢0.00	D¢ 102 50
	sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou	Kg	21,5	R\$9,00	R\$ 193,50
	defeitos.				
_	Melancia - de primeira qualidade, com grau de				
	maturação adequado, coloração uniforme, isentas de				
1	substâncias terrosas, sujidades, com casca sã, sem				
	ruptura ou quaisquer lesões de origem física, mecânica	Kg	7.200	R\$4,99	R\$ 35.928,00
	ou biológica. Cada unidade com peso não inferior a 7				
	kg.				
	Pepino - de primeira qualidade, íntegros e frescos,				
	livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca	Kg	36	R\$5,00	R\$ 180,00
	uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos.	۱			,
VALC	DR TOTAL				R\$ 49.174,10

MARIA	DA CONSOLAÇÃO GOMES BEZERRA CPF: 819.493.673-04				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MTD	VALOR UNIT R\$	VALOR UNIT R\$
3	Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	20	R\$7,00	R\$ 140,00



4	Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos	kG	5	R\$8,82	R\$ 44,10
	oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas				
7	Batata doce - sãs, de primeira qualidade, isentos de sujidades, insetos de parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionadas em sacos de nylon, contendo 10 kg.	Kg	31	R\$6,70	R\$ 207,70
16	Couve manteiga- fresca, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, firmes e sem áreas escuras, cor verde escuro e tamanho uniformes isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado individualmente.	Maço	47	R\$7,70	R\$ 361,90
20	Feijão sempre verde - de primeira qualidade, isentos de qualquer material impróprio ao produto - matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Produto embalado em saco plástico transparente resistente que permita seu manuseio e transporte. Cada embalagem contendo 01 kg e constar dados como identificação do fornecedor.	Kg	6	R\$14,80	R\$ 88,80
21	Feijão verde - de primeira qualidade, cor verde, íntegro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação. Embalados em sacos plásticos transparentes contendo 1 kg do produto.	Kg	5	R\$16,63	R\$ 83,15
23	Macaxeira - raízes brancas firmes e compactas, em pedaços congelados, limpas; isenta de umidade, isenta de parasitas e larvas, materiais terrosas e sujidades, sem danos físicos e mecânicos. O produto deve ser manuseado dentro das normas de produção e padrão de qualidade atendendo as exigências da vigilância sanitária. Embaladas em sacos de polietileno transparente atóxico e lacrados. Deve constar a identificação do fornecedor. Cada embalagem contendo 01 kg	Kg	28	R\$10,00	R\$ 280,00
26	Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos.	Kg	4	R\$9,00	R\$ 36,00
27	Melancia - de primeira qualidade, com grau de maturação adequado, coloração uniforme, isentas de substâncias terrosas, sujidades, com casca sã, sem ruptura ou quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Cada unidade com peso não inferior a 7 kg.	Kg	3000	R\$4,99	R\$ 14.970,00
28	Milho verde - espiga in natura, doce de tamanho médio, grãos inteiros e de coloração amarelo claro, isentos de parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas.	Kg	124	R\$9,00	R\$ 1.116,00
29	Pepino - de primeira qualidade, íntegros e frescos, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos.	Kg	17	R\$5,00	R\$ 85,00
31	Tomate - de primeira qualidade, tamanho médio, sem ferimentos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, apresentando-se mesclado (maduro e de vez). Acondicionados em caixas plásticas.	Kg	34,5	R\$8,00	R\$ 276,00
/ALO	R TOTAL R\$				R\$ 17.688,65

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO Código identificador: 2293c2a69d521ce2aba15137b01127cc

ERRATA DO RESULTADO DE JULGAMENTO / CHAMADA PÚBLICA № 01/2024

Comissão Permanente de Licitações

Praça Prof. Joca Rêgo, nº 1212, Centro, Balsas/MA





ERRATA DO RESULTADO DE JULGAMENTO / Chamada Pública nº 01/2024

Durante a revisão dos documentos finais da Chamada Pública nº 01/2024, que visava a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, identificamos a omissão do nome da Sra. Maria da Consolação Gomes Bezerra nos documentos de resultado de julgamento originalmente publicados em 20 de marco de 2024.

O propósito desta errata é corrigir o documento de resultado de julgamento para incluir a agricultora individual Maria da Consolação Gomes Bezerra, garantindo assim que todas as partes qualificadas sejam corretamente listadas e reconhecidas no processo.

Após a publicação desta errata, os efeitos legais do documento de resultado de julgamento retificado entram imediatamente em vigor, assegurando a validade e a correção dos registros conforme as normativas aplicáveis.

Com a publicação desta errata, a lista de resultado de julgamento passará a ser lida como segue, com a inclusão da Sra. Maria da Consolação Gomes Bezerra:

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público aos interessados, o resultado do julgamento da Chamada Pública nº 001/2024, cujo objeto é o credenciamento para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos, em favor dos seguintes fornecedores/proponentes:

ACIOLINO BARREIRA SILVA CPF: 685.848.303-91, valor: R\$ 5.568,55 (cinco mil quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos); ADÃO FRANK BARROS FERREIRA DE SOUZA CPF: 612.882.693-82, valor: R\$ 12.142,35 (doze mil cento e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos); ANTONIO GOMES DA SILVA CPF: 211.128.602-82, valor: R\$ 15.608,00 (quinze mil seiscentos e oito reais); ARMANDO COSTA RESENDE CPF: 730.447.763-68, valor: R\$ 7.905,52 (sete mil novecentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos); ASDRUBAL PASLANDIM SA SILVA CPF: 435.882.713-68, valor: R\$ 3.963,69 (três mil novecentos e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos); ANTÔNIO GOMAS DA SILVA CPF: 230.681.913-00, valor: R\$ 15.734,25 (quinze mil setecentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos); BRUNO DE SOUSA SILVA CPF: 612.120.953-40, valor: R\$ 32.331,60 (trinta e dois mil trezentos e trinta e um reais e sessenta centavos); CÁSSIO PEREIRA COELHO CPF: 498.551.661-91, valor: R\$ 39.989,85 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos); CATIANA ARAÚJO DOS SANTOS CPF: 602.691.633-44: valor, R\$ 12.047,48 (doze mil quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos); DAIANE SANTOS REIS CPF: 401.798.608-01, valor: R\$ 4.672,85 (quatro mil seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos); DENILSON CASTRO DA SILVA CPF: 625.912.973-47, valor: R\$ 4.419,76 (quatro mil quatrocentos e dezenove reais e setenta e seis centavos); DORVALINO DOS SANTOS RIBEIRO CPF: 766.355.383-72, valor: R\$ 1.850,89 (hum mil oitocentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos); DU'BALSA CHARCUTARIA CNPJ: 37.829.521/0001-66, valor: R\$ 39.998,40 (trinta e nove mil novecentos e noventa reais e guarenta centavos); EDIO JOSÉ PEREIRA CPF: 850.014.223-53, valor: R\$ 27.317,20 (vinte e sete mil trezentos e dezessete reais e vinte centavos); EDVAN COSTA DOS SANTOS CPF: 651.684.453-49, valor: R\$ 14.333,60 (quatorze mil trezentos e trinta e três reais e sessenta centavos); FERNANDO DA SILVA ARAÚJO CPF: 660.560.633-72, valor: R\$ 7.439,10 (sete mil quatrocentos e trinta e nove reais e dez centavos); FRANCISCO DOS SANTOS COELHO, CPF: 753.489.933-87, valor: R\$ 33.537,00 (trinta e três mil quinhentos e trinta e sete reais); GETÚLIO RIBEIRO DE OLIVEIRA CPF: 099.910.691-00, valor: R\$ 7.599,20 (sete mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos); INGRID CAROLAINE SANTOS LIMA CPF 631.879.203-14, valor: R\$ 11.871,83 (onze mil oitocentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos); ISRAEL MIRANDA DE SOUSA CPF: 001.168.303-10, valor: R\$ 12.803,00 (doze mil oitocentos e três reais); JAMILY SOBRINHO DA COSTA ALVES CPF: 612.823.063-67, valor: R\$ 23.794,83 (vinte e três mil setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos); JOÃO GERALDO VIANA DE SOUSA CPF: 934.125.503-10, valor: R\$ 8.226,12 (oito mil duzentos e vinte e seis reais e doze centavos); JOSÉ FERREIRA DA SILVA CPF: 632.407.693-87, valor: R\$ 5.669,33 (cinco mil seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos); JOSÉ NETO PEREIRA GOMES, CPF: 001.475.503-35, valor: R\$ 27.754,70 (vinte e sete mil setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos); JULIO DA COSTA ALVES CPF: 012.223.483-90, valor: R\$ 23.794,83 (vinte e três mil setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos); JÚLIO CÉSAR LAGEMANN CPF: 000.072.990-60, valor: R\$ 9.441,26 (nove mil quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos); LUCAS RODRIGUES DE SOUSA CPF: 345.435.543-53, valor: R\$ 7.671,36 (sete mil seiscentos e setenta e um reais e trinta seis centavos); LUCIANA VIANA DE SOUSA NUNES CPF: 049.511.633-57, valor: R\$ 6.320,10 (seis mil trezentos e vinte reais e dez centavos); LUCILENE SANTANA COSTA CPF: 657.277.203-97, valor: R\$ 14.881,43 (quatorze mil oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos); LUIS AUGUSTO DE OLIVEIRA SOUSA, CPF: 621.976.013-18, valor: R\$ 9.140,16 (nove mil cento e quarenta reais e dezesseis centavos); LOURIVAN COSTA DOS SANTOS CPF: 003.419.413-44, valor: R\$ 14.393,80 (quatorze mil trezentos e noventa e três reais e oitenta centavos); LUSINETE DE CASTRO SILVA CPF: 648.956.883-72, valor: R\$ 8.797,60 (oito mil setecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos); MARIA ALICE MIRANDA SOUSA CPF: 531.218.563-91, valor: R\$ 12.803,00 (doze mil oitocentos e três reais); MARIA APARECIDA DE SOUSA SILVA CPF: 607.119.893-38, valor: R\$ 32.331,60 (trinta e dois mil trezentos e trinta e um reais e sessenta centavos); MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA ARAÚJO, CPF: 648.836.123-68, valor: R\$ 7.439,10 (sete mil quatrocentos e trinta e nove reais e dez centavos); MARIA DE JESUS RODRIGUES ROCHA CPF: 531.138.293-72, valor: R\$ 3.933,18 (três mil novecentos e trinta e três reais e dezoito centavos); MARIA JOSÉ DA SILVA LIMA CPF: 515.874.593-53, valor: R\$ 5.015,50 (cinco mil quinze reais e cinquenta centavos); MARIA RAIMUNDA DA SILVA CASTRO, CPF: 845.963.413-20, valor: R\$ 5.363,96 (cinco mil trezentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos); MILENA DA SILVA ARAÚJO, CPF: 617.462.493-58, valor: R\$ 7.439,10 (sete mil quatrocentos e trinta e nove reais e dez centavos); MILTON LEITE DA SILVA CPF: 778.347.043-20, valor: R\$ 32.366,20 (trinta e dois mil trezentos e sessenta e seis reais e vinte centavos); PEDRO VICENTE DE BARROS CPF: 522.593.823-04, valor: R\$ 2.904,22 (dois mil novecentos e quatro reais e vinte e dois centavos); RAIMUNDO NONATO MACEDO LIMA, CPF: 779.143.923-91, valor: R\$ 17.052,40 (dezessete mil cinquenta e dois reais e quarenta centavos); ROSILENE ALVES DE SOUSA CPF: 026.236.363-11, valor: R\$ 13.946,96 (treze mil novecentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos); TATIANA ROSA COLAÇO CPF: 048.103.383-12, valor: R\$ 39.998,40 (trinta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos); TOMAZ ALVES DA COSTA NETO CPF: 722.834.243-72, valor: R\$ 15.036,51 (quinze mil trinta e seis reais e cinquenta e um centavos); VALDETI ROSA LUIZ CPF: 260.458.851-04, valor: R\$ 39.998,40 (trinta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos); VALDIR COSTA SANTOS CPF: 001.472.278-01, valor: R\$ 14.093,50 (quatorze mil noventa e três reais e cinquenta centavos); POLPAS DE FRUTAS VALE DE BENÇÃO LTDA, CNPJ: 27.251.838/0001-04, valor: R\$ 63.366,40 (sessenta e três mil trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos); WILHO FRANCO DOS SANTOS COELHO, CPF: 041.262.753-12, valor: R\$ 33.537,00 (trinta e três mil quinhentos e trinta e sete reais); ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE SÃO CARDOSO CNPJ: 02.578.837/0001-48, valor: R\$ 49.174,10 (quarenta e nove mil cento e setenta e quatro reais e dez centavos); ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS HORTIFRUTICULTORES DA COMUNIDADE ANGELIM, CNPJ: 32.201.908/0001-50, valor: R\$ 947.365,99 (novecentos e quarenta e sete mil trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos);



SãO LUÍS, SEXTA * 19 DE ABRIL DE 2024 * ANO XVIII * № 3333 ISSN 2763-860X

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS NOVA UNIÃO, CNPJ: 69.428.613/0001-20, valor: R\$ 220.044,57 (duzentos e vinte mil quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos); ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE SÃO CARDOSO CNPJ: 02.578.837/0001-48, valor: R\$ 49.174,10 (quarenta e nove mil cento e setenta e quatro reais e dez centavos) e MARIA DA CONSOLAÇÃO GOMES BEZERRA CPF: 819.493.673-04 valor: R\$ 17.688,65 (dezessete mil seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

Balsas - MA, 18 de abril de 2024.

Diogo Rossi Lima Nogueira

Secretário Executivo da CPL

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO Código identificador: 908960e8e3c6063764f4473a7caad506

ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA № 001/2024

ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA № 001/2024

Foi constatada uma falha na homologação inicial da Chamada Pública nº 01/2024, datada de 20 de março de 2024, pela ausência do nome da Sra. Maria da Consolação Gomes Bezerra. Esta errata tem como finalidade a correção do documento de homologação para inclusão da agricultora individual Maria da Consolação Gomes Bezerra, assegurando que todos os participantes aprovados sejam formalmente reconhecidos.

Com esta correção, o documento de homologação será atualizado e deverá ser lido conforme o novo anexo que inclui a planilha revisada com todos os agricultores, incluindo Maria da Consolação Gomes Bezerra. A homologação corrigida, uma vez publicada, garantirá que todos os efeitos legais sejam validados e reforçados sob as leis e regulamentos pertinentes. Nestas circunstancias, o Termo de Homologação passará a se ler da seguinte forma:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA № 001/2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA DA PREFEITURA DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

Considerando o Disposto no art. 43, VI, da Lei Federal N° : 8.666/93 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o processo modalidade Chamada Pública Nº 001/2024, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Homologar o objeto acima aos seguintes proponentes:

ACIO	LINO BARREIRA SILVA CPF: 685.848.303-91				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
3	Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	30	R\$7,00	R\$ 210,00
4	Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas	kG	5	R\$8,82	R\$ 44,10
6	Banana - grupo prata - de primeira qualidade, mais amarela do que verde, grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo. Apresentadas em pencas e acondicionadas em caixas plásticas.	Kg	199	R\$7,70	R\$ 1.532,30
7	Batata doce - sãs, de primeira qualidade, isentos de sujidades, insetos de parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionadas em sacos de nylon, contendo 10 kg.	Kg	62	R\$6,70	R\$ 415,40
21	Feijão verde - de primeira qualidade, cor verde, íntegro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação. Embalados em sacos plásticos transparentes contendo 1 kg do produto.	Kg	5	R\$16,63	R\$ 83,15



23	Macaxeira - raízes brancas firmes e compactas, em pedaços congelados, limpas; isenta de umidade, isenta de parasitas e larvas, materiais terrosas e sujidades, sem danos físicos e mecânicos. O produto deve ser manuseado dentro das normas de produção e padrão de qualidade atendendo as exigências da vigilância sanitária. Embaladas em sacos de polietileno transparente atóxico e lacrados. Deve constar a identificação do fornecedor. Cada embalagem contendo	Kg	28	R\$10,00	R\$ 280,00
24	Mamão - de primeira qualidade, fruta de tamanho médio, fresco, de vez (por amadurecer), grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e coloração uniforme. Isento de sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, sem furos ou quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionadas caixas plásticas. Cada unidade contendo cerca de 1 a 02 kg.	Kg	29	R\$8,00	R\$ 232,00
26	Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos.	Kg	2	R\$9,00	R\$ 18,00
27	Melancia - de primeira qualidade, com grau de maturação adequado, coloração uniforme, isentas de substâncias terrosas, sujidades, com casca sã, sem ruptura ou quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Cada unidade com peso não inferior a 7 kg.	Kg	440	R\$4,99	R\$ 2.195,60
28	Milho verde - espiga in natura, doce de tamanho médio, grãos inteiros e de coloração amarelo claro, isentos de parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas.	Kg	62	R\$9,00	R\$ 558,00
VAL	OR TOTAL R\$			•	R\$ 5.568,55
A D Ã	O FRANK BARROS FERREIRA DE SOUZA CPF: 612.882.693-82				
IAUA	U FRANK DAKKUS FERKEIKA DE SUUZA CPF; 012.002.033*02				
		UND	ОТР	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
	IDESCRIÇÃO Alface - de primeira qualidade, com folhas íntegras e de coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de parasitas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado individualmente (sem raízes).	UND Maço	QTD 90		VALOR TOTAL R\$
ITEM 5	Alface - de primeira qualidade, com folhas íntegras e de coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de parasitas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado individualmente (sem raízes). Cheiro verde (composto por cebolinha e coentro) - de primeira qualidade com molho graduado, com folhas firmes, de cor verde, composto de cebolinha e coentro, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou		90	R\$6,00	
ITEM 5	Alface - de primeira qualidade, com folhas íntegras e de coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de parasitas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado individualmente (sem raízes). Cheiro verde (composto por cebolinha e coentro) - de primeira qualidade com molho graduado, com folhas firmes, de cor verde, composto de cebolinha e coentro, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre	Maço	90 182	R\$6,00 R\$4,50	R\$540,00
5 14	Alface - de primeira qualidade, com folhas íntegras e de coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de parasitas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado individualmente (sem raízes). Cheiro verde (composto por cebolinha e coentro) - de primeira qualidade com molho graduado, com folhas firmes, de cor verde, composto de cebolinha e coentro, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Maço de 100g Couve manteiga- fresca, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, firmes e sem áreas escuras, cor verde escuro e tamanho uniformes isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado	Maço Maço Maço	90 182	R\$6,00 R\$4,50 R\$7,70	R\$540,00 R\$819,00



	Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau				
	de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme				
		I/ ~	0.5	D#0.00	D¢76 F0
	sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas,	Kg	8,5	R\$9,00	R\$76,50
	com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou				
	defeitos.				
	Melancia - de primeira qualidade, com grau de				
	maturação adequado, coloração uniforme, isentas de				
	substâncias terrosas, sujidades, com casca sã, sem				
		Kg	1.390	R\$4,99	R\$6.936,10
	ruptura ou quaisquer lesões de origem física, mecânica	•			
	ou biológica. Cada unidade com peso não inferior a 7				
	kg.				
	Pimentão - de primeira qualidade, íntegros e frescos,				
	livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca				
	uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos.	Kg	16,5	R\$6,00	R\$99,00
	Embalados em sacos plásticos transparentes, contendo	, '9	10,5	1,40,00	11455,00
	0,500 kg.				
	Tomate – de primeira qualidade, tamanho médio, sem				
	ferimentos, sem manchas, com coloração uniforme e	Va	69	R\$8,00	R\$552,00
b ₁	brilho, apresentando-se mesclado (maduro e de vez).	Kg	09	K\$0,00	K\$552,00
	Acondicionados em caixas plásticas.				
	R TOTAL R\$				R\$12.142,35
VALC	R IOIAL R\$				K\$12.142,33
ANTO	ONIO GOMES DA SILVA CPF: 211.128.602-82				
	DESCRIÇÃO	шир	QTD	VALOR LINIT RE	VALOR TOTAL R\$
	,	OND	עוט	VALOR ONLI RO	VALOR TOTAL RS
	Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e				
	coloração uniformes, isenta de enfermidades, material	Kg	70	R\$7,00	R\$490.00
ľ	terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e	Ng	70	N\$7,00	N\$490,00
	mecânicos oriundos do manuseio e transporte.				
	Melancia - de primeira qualidade, com grau de				
	maturação adequado, coloração uniforme, isentas de				
27	substâncias terrosas, sujidades, com casca sã, sem	Kg	2200	R\$4,99	R\$10.978,00
	ruptura ou quaisquer lesões de origem física, mecânica	, '9	2200	ι (φ.τ,υ.υ	11,910.570,00
	ou biológica. Cada unidade com peso não inferior a 7				
	kg.				
	Milho verde - espiga in natura, doce de tamanho médio,				
	grãos inteiros e de coloração amarelo claro, isentos de				
la o		l/ ~	460	D ¢ 0 00	D#4 140 00
	parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície	Kg	460	R\$9,00	R\$4.140,00
	externa. Espigas devem estar na ultima palha e	Kg	460	R\$9,00	R\$4.140,00
		Kg	460	R\$9,00	R\$4.140,00
	externa. Espigas devem estar na ultima palha e	Kg	460	R\$9,00	R\$4.140,00 R\$15.608,00
	externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas.	Kg	460	R\$9,00	
VALC	externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas. PR TOTAL R\$	Kg	460	R\$9,00	
VALC	externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas. R TOTAL R\$ DNIO GOMAS DA SILVA CPF: 230.681.913-00				R\$15.608,00
VALC	externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas. PR TOTAL R\$		460 QTD		
VALC ANTĈ ITEM	externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas. R TOTAL R\$ DNIO GOMAS DA SILVA CPF: 230.681.913-00 DESCRIÇÃO				R\$15.608,00
VALO ANTÔ ITEM	externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas. R TOTAL R\$ DNIO GOMAS DA SILVA CPF: 230.681.913-00 DESCRIÇÃO Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e	UND	QTD	VALOR UNIT R\$	R\$15.608,00 VALOR TOTAL R\$
VALO ANTÔ ITEM	externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas. R TOTAL R\$ DNIO GOMAS DA SILVA CPF: 230.681.913-00 DESCRIÇÃO Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material	UND		VALOR UNIT R\$	R\$15.608,00
VALO ANTÔ ITEM	externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas. R TOTAL R\$ DNIO GOMAS DA SILVA CPF: 230.681.913-00 DESCRIÇÃO Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e	UND	QTD	VALOR UNIT R\$	R\$15.608,00 VALOR TOTAL R\$
VALO ANTÓ ITEM	externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas. R TOTAL R\$ DNIO GOMAS DA SILVA CPF: 230.681.913-00 DESCRIÇÃO Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	UND	QTD	VALOR UNIT R\$	R\$15.608,00 VALOR TOTAL R\$
VALO ANTÓ ITEM	externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas. R TOTAL R\$ INIO GOMAS DA SILVA CPF: 230.681.913-00 DESCRIÇÃO Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração	UND	QTD	VALOR UNIT R\$	R\$15.608,00 VALOR TOTAL R\$
VALC ANTĆ ITEM	externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas. R TOTAL R\$ DNIO GOMAS DA SILVA CPF: 230.681.913-00 DESCRIÇÃO Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	UND	QTD	VALOR UNIT R\$	R\$15.608,00 VALOR TOTAL R\$
VALO ANTÓ ITEM	externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas. R TOTAL R\$ INIO GOMAS DA SILVA CPF: 230.681.913-00 DESCRIÇÃO Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade	UND Kg	QTD	VALOR UNIT R\$	R\$15.608,00 VALOR TOTAL R\$ R\$ 210,00
VALC ANTÓ ITEM 3	externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas. R TOTAL R\$ INIO GOMAS DA SILVA CPF: 230.681.913-00 DESCRIÇÃO Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos	UND Kg	QTD	VALOR UNIT R\$	R\$15.608,00 VALOR TOTAL R\$
VALC ANTÓ ITEM 3	externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas. R TOTAL R\$ INIO GOMAS DA SILVA CPF: 230.681.913-00 DESCRIÇÃO Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em	UND Kg	QTD	VALOR UNIT R\$	R\$15.608,00 VALOR TOTAL R\$ R\$ 210,00
VALC ANTÓ ITEM 3	externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas. PR TOTAL R\$ INIO GOMAS DA SILVA CPF: 230.681.913-00 DESCRIÇÃO Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas	UND Kg	QTD	VALOR UNIT R\$	R\$15.608,00 VALOR TOTAL R\$ R\$ 210,00
VALC ANTÓ ITEM 3	externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas. R TOTAL R\$ INIO GOMAS DA SILVA CPF: 230.681.913-00 DESCRIÇÃO Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas Feijão verde - de primeira qualidade, cor verde, íntegro,	UND Kg	QTD	VALOR UNIT R\$	R\$15.608,00 VALOR TOTAL R\$ R\$ 210,00
ANTÓ ITEM 3	externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas. R TOTAL R\$ INIO GOMAS DA SILVA CPF: 230.681.913-00 DESCRIÇÃO Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas Feijão verde - de primeira qualidade, cor verde, íntegro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta,	UND Kg	QTD	VALOR UNIT R\$	R\$15.608,00 VALOR TOTAL R\$ R\$ 210,00
ANTÓ ITEM 3	externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas. R TOTAL R\$ INIO GOMAS DA SILVA CPF: 230.681.913-00 DESCRIÇÃO Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas Feijão verde - de primeira qualidade, cor verde, íntegro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso,	UND Kg	QTD	VALOR UNIT R\$	R\$15.608,00 VALOR TOTAL R\$ R\$ 210,00
ANTÓ ITEM 3	externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas. R TOTAL R\$ INIO GOMAS DA SILVA CPF: 230.681.913-00 DESCRIÇÃO Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas Feijão verde - de primeira qualidade, cor verde, íntegro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso,	UND Kg	QTD	VALOR UNIT R\$ R\$7,00 R\$8,82	R\$15.608,00 VALOR TOTAL R\$ R\$ 210,00
ANTÓ ITEM 3	externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas. R TOTAL R\$ INIO GOMAS DA SILVA CPF: 230.681.913-00 DESCRIÇÃO Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas Feijão verde - de primeira qualidade, cor verde, íntegro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação	UND Kg	QTD	VALOR UNIT R\$ R\$7,00 R\$8,82	R\$15.608,00 VALOR TOTAL R\$ R\$ 210,00 R\$ 44,10
ANTÓ ITEM 3 4	externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas. R TOTAL R\$ INIO GOMAS DA SILVA CPF: 230.681.913-00 DESCRIÇÃO Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas Feijão verde - de primeira qualidade, cor verde, íntegro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação.	UND Kg	QTD	VALOR UNIT R\$ R\$7,00 R\$8,82	R\$15.608,00 VALOR TOTAL R\$ R\$ 210,00 R\$ 44,10
ANTÓ ITEM 3 4	externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas. R TOTAL R\$ INIO GOMAS DA SILVA CPF: 230.681.913-00 DESCRIÇÃO Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas Feijão verde - de primeira qualidade, cor verde, íntegro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação. Embalados em sacos plásticos transparentes contendo 1	UND Kg	QTD	VALOR UNIT R\$ R\$7,00 R\$8,82	R\$15.608,00 VALOR TOTAL R\$ R\$ 210,00 R\$ 44,10
ANTÓ ITEM 3 4	externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas. R TOTAL R\$ INIO GOMAS DA SILVA CPF: 230.681.913-00 DESCRIÇÃO Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas Feijão verde - de primeira qualidade, cor verde, íntegro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação. Embalados em sacos plásticos transparentes contendo 1 kg do produto.	UND Kg	QTD	VALOR UNIT R\$ R\$7,00 R\$8,82	R\$15.608,00 VALOR TOTAL R\$ R\$ 210,00 R\$ 44,10
ANTÓ ITEM 3 4	externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas. R TOTAL R\$ DNIO GOMAS DA SILVA CPF: 230.681.913-00 DESCRIÇÃO Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas Feijão verde - de primeira qualidade, cor verde, íntegro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação. Embalados em sacos plásticos transparentes contendo 1 kg do produto. Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau	UND Kg	QTD	VALOR UNIT R\$ R\$7,00 R\$8,82	R\$15.608,00 VALOR TOTAL R\$ R\$ 210,00 R\$ 44,10
ANTÓ ITEM 3 4	externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas. R TOTAL R\$ INIO GOMAS DA SILVA CPF: 230.681.913-00 DESCRIÇÃO Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas Feijão verde - de primeira qualidade, cor verde, íntegro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação. Embalados em sacos plásticos transparentes contendo 1 kg do produto.	WND Kg kG	QTD 30	VALOR UNIT R\$ R\$7,00 R\$8,82	R\$15.608,00 VALOR TOTAL R\$ R\$ 210,00 R\$ 44,10
ANTÓ ITEM 3 4	externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas. R TOTAL R\$ DNIO GOMAS DA SILVA CPF: 230.681.913-00 DESCRIÇÃO Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas Feijão verde - de primeira qualidade, cor verde, íntegro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação. Embalados em sacos plásticos transparentes contendo 1 kg do produto. Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau	WND Kg kG	QTD	VALOR UNIT R\$ R\$7,00 R\$8,82	R\$15.608,00 VALOR TOTAL R\$ R\$ 210,00 R\$ 44,10
3 4 21	externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas. R TOTAL R\$ DNIO GOMAS DA SILVA CPF: 230.681.913-00 DESCRIÇÃO Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas Feijão verde - de primeira qualidade, cor verde, íntegro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação. Embalados em sacos plásticos transparentes contendo 1 kg do produto. Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas,	WND Kg kG	QTD 30	VALOR UNIT R\$ R\$7,00 R\$8,82	R\$15.608,00 VALOR TOTAL R\$ R\$ 210,00 R\$ 44,10
3 4 21	externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas. R TOTAL R\$ DNIO GOMAS DA SILVA CPF: 230.681.913-00 DESCRIÇÃO Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas Feijão verde - de primeira qualidade, cor verde, íntegro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação. Embalados em sacos plásticos transparentes contendo 1 kg do produto. Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou	WND Kg kG	QTD 30	VALOR UNIT R\$ R\$7,00 R\$8,82	R\$15.608,00 VALOR TOTAL R\$ R\$ 210,00 R\$ 44,10
ANTÓ ITEM 3 4 21	externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas. R TOTAL R\$ NIO GOMAS DA SILVA CPF: 230.681.913-00 DESCRIÇÃO Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas Feijão verde - de primeira qualidade, cor verde, íntegro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação. Embalados em sacos plásticos transparentes contendo 1 kg do produto. Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos.	WND Kg kG	QTD 30	VALOR UNIT R\$ R\$7,00 R\$8,82	R\$15.608,00 VALOR TOTAL R\$ R\$ 210,00 R\$ 44,10
ANTÓ ITEM 3 4 21	externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas. R TOTAL R\$ NIO GOMAS DA SILVA CPF: 230.681.913-00 DESCRIÇÃO Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas Feijão verde - de primeira qualidade, cor verde, íntegro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação. Embalados em sacos plásticos transparentes contendo 1 kg do produto. Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos. Melancia - de primeira qualidade, com grau de	WND Kg kG	QTD 30	VALOR UNIT R\$ R\$7,00 R\$8,82	R\$15.608,00 VALOR TOTAL R\$ R\$ 210,00 R\$ 44,10
3 4 21	externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas. R TOTAL R\$ NIO GOMAS DA SILVA CPF: 230.681.913-00 DESCRIÇÃO Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas Feijão verde - de primeira qualidade, cor verde, íntegro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação. Embalados em sacos plásticos transparentes contendo 1 kg do produto. Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos. Melancia - de primeira qualidade, com grau de maturação adequado, coloração uniforme, isentas de	WND Kg kG	QTD 30	VALOR UNIT R\$ R\$7,00 R\$8,82	R\$15.608,00 VALOR TOTAL R\$ R\$ 210,00 R\$ 44,10
3 4 21	externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas. R TOTAL R\$ NIO GOMAS DA SILVA CPF: 230.681.913-00 DESCRIÇÃO Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos o e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas Feijão verde - de primeira qualidade, cor verde, íntegro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação. Embalados em sacos plásticos transparentes contendo 1 kg do produto. Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos. Melancia - de primeira qualidade, com grau de maturação adequado, coloração uniforme, isentas de substâncias terrosas, sujidades, com casca sã, sem	kG Kg	QTD 30 5	VALOR UNIT R\$ R\$7,00 R\$8,82 R\$16,63	R\$15.608,00 VALOR TOTAL R\$ R\$ 210,00 R\$ 44,10 R\$ 83,15
3 4 21	externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas. R TOTAL R\$ NIO GOMAS DA SILVA CPF: 230.681.913-00 DESCRIÇÃO Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas Feijão verde - de primeira qualidade, cor verde, íntegro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação. Embalados em sacos plásticos transparentes contendo 1 kg do produto. Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos. Melancia - de primeira qualidade, com grau de maturação adequado, coloração uniforme, isentas de	kG Kg	QTD 30	VALOR UNIT R\$ R\$7,00 R\$8,82 R\$16,63	R\$15.608,00 VALOR TOTAL R\$ R\$ 210,00 R\$ 44,10
21 26 27	externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas. R TOTAL R\$ NIO GOMAS DA SILVA CPF: 230.681.913-00 DESCRIÇÃO Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas Feijão verde - de primeira qualidade, cor verde, íntegro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação. Embalados em sacos plásticos transparentes contendo 1 kg do produto. Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos. Melancia - de primeira qualidade, com grau de maturação adequado, coloração uniforme, isentas de substâncias terrosas, sujidades, com casca sã, sem ruptura ou quaisquer lesões de origem física, mecânica	kG Kg	QTD 30 5	VALOR UNIT R\$ R\$7,00 R\$8,82 R\$16,63	R\$15.608,00 VALOR TOTAL R\$ R\$ 210,00 R\$ 44,10 R\$ 83,15
21 26 27	externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas. R TOTAL R\$ NIO GOMAS DA SILVA CPF: 230.681.913-00 DESCRIÇÃO Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos o e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas Feijão verde - de primeira qualidade, cor verde, íntegro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação. Embalados em sacos plásticos transparentes contendo 1 kg do produto. Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos. Melancia - de primeira qualidade, com grau de maturação adequado, coloração uniforme, isentas de substâncias terrosas, sujidades, com casca sã, sem	kG Kg	QTD 30 5	VALOR UNIT R\$ R\$7,00 R\$8,82 R\$16,63	R\$15.608,00 VALOR TOTAL R\$ R\$ 210,00 R\$ 44,10 R\$ 83,15



				ı	
	Milho verde - espiga in natura, doce de tamanho médio,				
	grãos inteiros e de coloração amarelo claro, isentos de				
		Kg	21	R\$9,00	R\$ 189,00
	externa. Espigas devem estar na ultima palha e				
	embalados em sacos contendo 50 espigas.				
	Pepino - de primeira qualidade, íntegros e frescos,				
	livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca	Kg	17	R\$5,00	R\$ 85,00
	uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos.				
VALO	R TOTAL R\$				R\$ 15.734,25
ΔRM	ANDO COSTA RESENDE CPF: 730.447.763-68				
	DESCRIÇÃO	UND	OTD	VALOR LINIT RS	VALOR TOTAL R\$
	•	OND	Q I D	VALOR ORTH RA	VALOR TOTAL RO
	Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e				
	coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e	Kg	100	R\$7,00	R\$ 700,00
	mecânicos oriundos do manuseio e transporte.				
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	_			
	Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade				
	externa anormal, sem danos físicos e mecânicos	kG	27	R\$8,82	R\$ 238,14
	oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em	KG	2 /	Κ\$0,02	K\$ 230,14
	caixas				
	Feijão verde - de primeira qualidade, cor verde, íntegro,				
	com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta,				
21	isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação	Va.	6	D¢16.62	D¢ 00 70
		Kg	O	R\$16,63	R\$ 99,78
	adequado para o consumo, sem sinais de germinação. Embalados em sacos plásticos transparentes contendo 1				
	kg do produto.				
-					
	Macaxeira – raízes brancas firmes e compactas, em pedaços congelados, limpas; isenta de umidade, isenta				
	de parasitas e larvas, materiais terrosas e sujidades, sem				
	danos físicos e mecânicos. O produto deve ser				
	manuseado dentro das normas de produção e padrão de				
	qualidade atendendo as exigências da vigilância	Kg	280	R\$10,00	R\$ 2.800,00
	sanitária. Embaladas em sacos de polietileno				
	transparente atóxico e lacrados. Deve constar a				
	identificação do fornecedor. Cada embalagem contendo				
	01 kg				
	Melancia - de primeira qualidade, com grau de				
	maturação adequado, coloração uniforme, isentas de				
	substâncias terrosas sujidades com casca sã sem				
27	ruptura ou quaisquer lesões de origem física, mecânica	Kg	440	R\$4,99	R\$ 2.195,60
	ou biológica. Cada unidade com peso não inferior a 7				
	kg.				
	Milho verde - espiga in natura, doce de tamanho médio,				
	grãos inteiros e de coloração amarelo claro, isentos de				
		Kg	208	R\$9,00	R\$ 1.872,00
	externa. Espigas devem estar na ultima palha e				, , , , ,
	embalados em sacos contendo 50 espigas.				
	R TOTAL R\$				R\$ 7.905,52
	·				,,
ASDE	UBAL PASLANDIM SA SILVA CPF: 435.882.713-68	<u> </u>			
	DESCRIÇÃO	UND	OTD	VALOR HAIT DE	VALOR TOTAL R\$
	·	עאט	טואָ	VALOR UNIT KS	VALOR TOTAL KS
	Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e				
	coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e	Kg	15	R\$7,00	R\$105,00
_	mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	_			
	Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração				
	uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade	LC.	_	D#0 03	D#44.10
	externa anormal, sem danos físicos e mecânicos	kG	5	R\$8,82	R\$44,10
	oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em				
	Caixas				
	Alface - de primeira qualidade, com folhas íntegras e de				
	coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de	M	10	D¢6 00	D#109.00
5		Maço	19	R\$6,00	R\$108,00
	transparente, atóxico. Produto embalado individualmente (sem raízes).				
	,				
	Cenoura - de primeira qualidade sem folhas, tamanho				
	médio, produto isento de materiais terrosos e umidade	Kg	55	R\$7,00	R\$385,00
	externa, sem danos físicos e mecânicos.				
	Acondicionados em caixas para entrega.				



20	Feijão sempre verde - de primeira qualidade, isentos de qualquer material impróprio ao produto - matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Produto embalado em saco plástico transparente resistente que permita seu manuseio e transporte. Cada embalagem contendo 01 kg e constar dados como identificação do fornecedor. Feijão verde - de primeira qualidade, cor verde, íntegro,	Kg	17	R\$14,80	R\$251,60
1	com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação. Embalados em sacos plásticos transparentes contendo 1 kg do produto.	Kg	3	R\$16,63	R\$49,89
23	Macaxeira - raízes brancas firmes e compactas, em pedaços congelados, limpas; isenta de umidade, isenta de parasitas e larvas, materiais terrosas e sujidades, sem danos físicos e mecânicos. O produto deve ser manuseado dentro das normas de produção e padrão de qualidade atendendo as exigências da vigilância sanitária. Embaladas em sacos de polietileno transparente atóxico e lacrados. Deve constar a identificação do fornecedor. Cada embalagem contendo	Kg	42	R\$10,00	R\$420,00
26	Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos.	Kg	2	R\$9,00	R\$18,00
	Melancia - de primeira qualidade, com grau de maturação adequado, coloração uniforme, isentas de substâncias terrosas, sujidades, com casca sã, sem ruptura ou quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Cada unidade com peso não inferior a 7 kg.	Kg	440	R\$4,99	R\$2.195,60
28	Milho verde - espiga in natura, doce de tamanho médio, grãos inteiros e de coloração amarelo claro, isentos de parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas.	Kg	41	R\$9,00	R\$369,00
	Pepino - de primeira qualidade, íntegros e frescos, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos.	Kg	3,5	R\$5,00	R\$17,50
VALC	PR TOTAL R\$				R\$3.963,69
	NO DE SOUSA SILVA CPF: 612.120.953-40 DESCRIÇÃO	ILINID	QTD	VALOR UNIT DE	VALOR TOTAL R\$
	Biscoito de povilho - Ingredientes: povilho doce, açúcar, ovos, margarina. Sem aditivos químicos. O produto deve apresentar-se isento de qualquer material estranho, e conter na embalagem a data de validade ou	ONE	QID	VALOR ONLY RS	VALOR TOTAL R
8	prazo máximo para consumo, lista de ingredientes, e devem constar dados como identificação do fornecedor, informações nutricionais do produto. Embalados em saco plástico transparente resistente com 0,500 kg. Cada unidade de biscoito deve ter 20 g	Kg	56	R\$34,60	R\$ 1.937,60
8	prazo máximo para consumo, lista de ingredientes, e devem constar dados como identificação do fornecedor, informações nutricionais do produto. Embalados em saco plástico transparente resistente com 0,500 kg. Cada unidade de biscoito deve ter 20 g Farinha amarela de mandioca - de primeira qualidade, grupo seca, torrada, aspecto granuloso fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, não contendo glúten. Embalado em pacotes de 1 kg de plástico atóxico. Deve apresentar dados do produtor, data de fabricação, prazo de validade. Produto produzido dentro os padrões de qualidade	Kg	1300		R\$ 1.937,60
18	prazo máximo para consumo, lista de ingredientes, e devem constar dados como identificação do fornecedor, informações nutricionais do produto. Embalados em saco plástico transparente resistente com 0,500 kg. Cada unidade de biscoito deve ter 20 g Farinha amarela de mandioca - de primeira qualidade, grupo seca, torrada, aspecto granuloso fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, não contendo glúten. Embalado em pacotes de 1 kg de plástico atóxico. Deve apresentar dados do produtor, data de fabricação, prazo de validade. Produto produzido dentro os padrões de qualidade Massa de puba seca- produto obtido de raízesde mandioca limpas, isenta de parasitas e larvas, materiais terrosas e sujidades. O produto deve ser manuseado dentro das normas de produção e padrão de qualidade atendendo as exigências da vigilância sanitária. Embaladas em sacos de polietileno transparente atóxico e lacrados. Deve constar a identificação do fornecedor. Cada embalagem contendo 01 kg			R\$16,00	R\$ 20.800,00 R\$ 9.594,00
18	prazo máximo para consumo, lista de ingredientes, e devem constar dados como identificação do fornecedor, informações nutricionais do produto. Embalados em saco plástico transparente resistente com 0,500 kg. Cada unidade de biscoito deve ter 20 g Farinha amarela de mandioca - de primeira qualidade, grupo seca, torrada, aspecto granuloso fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, não contendo glúten. Embalado em pacotes de 1 kg de plástico atóxico. Deve apresentar dados do produtor, data de fabricação, prazo de validade. Produto produzido dentro os padrões de qualidade Massa de puba seca- produto obtido de raízesde mandioca limpas, isenta de parasitas e larvas, materiais terrosas e sujidades. O produto deve ser manuseado dentro das normas de produção e padrão de qualidade atendendo as exigências da vigilância sanitária. Embaladas em sacos de polietileno transparente atóxico e lacrados. Deve constar a identificação do fornecedor.	Kg	1300	R\$16,00	R\$ 20.800,00
18 25	prazo máximo para consumo, lista de ingredientes, e devem constar dados como identificação do fornecedor, informações nutricionais do produto. Embalados em saco plástico transparente resistente com 0,500 kg. Cada unidade de biscoito deve ter 20 g Farinha amarela de mandioca - de primeira qualidade, grupo seca, torrada, aspecto granuloso fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, não contendo glúten. Embalado em pacotes de 1 kg de plástico atóxico. Deve apresentar dados do produtor, data de fabricação, prazo de validade. Produto produzido dentro os padrões de qualidade Massa de puba seca- produto obtido de raízesde mandioca limpas, isenta de parasitas e larvas, materiais terrosas e sujidades. O produto deve ser manuseado dentro das normas de produção e padrão de qualidade atendendo as exigências da vigilância sanitária. Embaladas em sacos de polietileno transparente atóxico e lacrados. Deve constar a identificação do fornecedor. Cada embalagem contendo 01 kg	Kg	1300	R\$16,00	R\$ 20.800,00 R\$ 9.594,00
18 25	prazo máximo para consumo, lista de ingredientes, e devem constar dados como identificação do fornecedor, informações nutricionais do produto. Embalados em saco plástico transparente resistente com 0,500 kg. Cada unidade de biscoito deve ter 20 g Farinha amarela de mandioca - de primeira qualidade, grupo seca, torrada, aspecto granuloso fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, não contendo glúten. Embalado em pacotes de 1 kg de plástico atóxico. Deve apresentar dados do produtor, data de fabricação, prazo de validade. Produto produzido dentro os padrões de qualidade Massa de puba seca- produto obtido de raízesde mandioca limpas, isenta de parasitas e larvas, materiais terrosas e sujidades. O produto deve ser manuseado dentro das normas de produção e padrão de qualidade atendendo as exigências da vigilância sanitária. Embaladas em sacos de polietileno transparente atóxico e lacrados. Deve constar a identificação do fornecedor. Cada embalagem contendo 01 kg	Kg	1300	R\$16,00	R\$ 20.800,00 R\$ 9.594,00



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
	Abacate- de primeira qualidade, grau médio de maturação, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas plásticas para entrega.	Kg	240	R\$11,00	R\$ 2.640,00
	Abacaxi - de primeira qualidade, grau médio de maturação, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas plásticas para entrega	Kg	500	R\$7,00	R\$ 3.500,00
,	Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	20	R\$7,00	R\$ 140,00
	Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas	kG	5	R\$8,82	R\$ 44,10
5	Alface - de primeira qualidade, com folhas íntegras e de coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de parasitas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado individualmente (sem raízes).	Maço	90	R\$6,00	R\$ 540,00
	Cheiro verde (composto por cebolinha e coentro) - de primeira qualidade com molho graduado, com folhas firmes, de cor verde, composto de cebolinha e coentro, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Maço de 100g	Maço	54	R\$4,50	R\$ 243,00
16	Couve manteiga- fresca, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, firmes e sem áreas escuras, cor verde escuro e tamanho uniformes isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado individualmente.	Maço	126	R\$7,70	R\$ 970,20
18	Farinha amarela de mandioca - de primeira qualidade, grupo seca, torrada, aspecto granuloso fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, não contendo glúten. Embalado em pacotes de 1 kg de plástico atóxico. Deve apresentar dados do produtor, data de fabricação, prazo de validade. Produto produzido dentro os padrões de qualidade	Kg	777	R\$16,00	R\$ 12.432,00
20	Feijão sempre verde - de primeira qualidade, isentos de qualquer material impróprio ao produto – matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Produto embalado em saco plástico transparente resistente que permita seu manuseio e transporte. Cada embalagem contendo 01 kg e constar dados como identificação do fornecedor.	Kg	42	R\$14,80	R\$ 621,60
	Feijão verde - de primeira qualidade, cor verde, íntegro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação. Embalados em sacos plásticos transparentes contendo 1 kg do produto.	Kg	15	R\$16,63	R\$ 249,45
23	Macaxeira - raízes brancas firmes e compactas, em pedaços congelados, limpas; isenta de umidade, isenta de parasitas e larvas, materiais terrosas e sujidades, sem danos físicos e mecânicos. O produto deve ser manuseado dentro das normas de produção e padrão de qualidade atendendo as exigências da vigilância sanitária. Embaladas em sacos de polietileno transparente atóxico e lacrados. Deve constar a identificação do fornecedor. Cada embalagem contendo	Kg	28	R\$10,00	R\$ 280,00
24	Mamão - de primeira qualidade, fruta de tamanho médio, fresco, de vez (por amadurecer), grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e coloração uniforme. Isento de sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, sem furos ou quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionadas caixas plásticas. Cada unidade contendo cerca de 1 a 02 kg.	Kg	87	R\$8,00	R\$ 696,00



	Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau				
	de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme				
26	sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas,	Kg	8,5	R\$9,00	R\$ 76,50
	com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou				
	defeitos.				
	Melancia - de primeira qualidade, com grau de				
	maturação adequado, coloração uniforme, isentas de				
27	substâncias terrosas, sujidades, com casca sã, sem	Kg	3000	R\$4,99	R\$ 14.970,00
	ruptura ou quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Cada unidade com peso não inferior a 7	ľ			
	kg.				
<u> </u>	ky. Milho verde - espiga in natura, doce de tamanho médio,	-			
	grãos inteiros e de coloração amarelo claro, isentos de				
	parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície	Kg	208	R\$9,00	R\$ 1.872,00
	externa. Espigas devem estar na ultima palha e	Ny	200	N\$9,00	N\$ 1.072,00
	embalados em sacos contendo 50 espigas.				
	Pepino - de primeira qualidade, íntegros e frescos,				
	livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca	Kg	17	R\$5,00	R\$ 85,00
٢	uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos.	1.9	- ′	1,45,00	114 05,00
	Pimentão - de primeira qualidade, íntegros e frescos,	1			
	livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca				
	uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos.	Kg	13	R\$6,00	R\$ 78,00
	Embalados em sacos plásticos transparentes, contendo	1.3		1,40,00	117 1 2,22
	0,500 kg.				
	Tomate – de primeira qualidade, tamanho médio, sem				
21	ferimentos, sem manchas, com coloração uniforme e	V~	60	D#8 00	D¢ 553.00
	brilho, apresentando-se mesclado (maduro e de vez).	Kg	69	R\$8,00	R\$ 552,00
	Acondicionados em caixas plásticas.				
VALC	R TOTAL				R\$ 39.989,85
CATI	ANA ARAÚJO DOS SANTOS CPF: 602.691.633-44				
	DESCRIÇÃO	UND	OTD	VALOR UNIT RS	VALOR UNIT R\$
	Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e				
l .	coloração uniformes, isenta de enfermidades, material	l.,			
3	terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e	Kg	20	R\$7,00	R\$ 140,00
	mecânicos oriundos do manuseio e transporte.				
	Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração				
	uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade				
	uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos	kG	9	R\$8,82	R\$ 79,38
		kG	9	R\$8,82	R\$ 79,38
	externa anormal, sem danos físicos e mecânicos	kG	9	R\$8,82	R\$ 79,38
	externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas Alface - de primeira qualidade, com folhas íntegras e de	kG	9	R\$8,82	R\$ 79,38
4	externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas Alface - de primeira qualidade, com folhas íntegras e de coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de				
5	externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas Alface - de primeira qualidade, com folhas íntegras e de coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de parasitas. Acondicionadas em sacos de polietileno	kG Maço		R\$8,82 R\$6,00	R\$ 79,38 R\$ 324,00
5	externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas Alface - de primeira qualidade, com folhas íntegras e de coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de parasitas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado				
5	externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas Alface - de primeira qualidade, com folhas íntegras e de coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de parasitas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado individualmente (sem raízes).				
5	externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas Alface - de primeira qualidade, com folhas íntegras e de coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de parasitas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado individualmente (sem raízes). Cheiro verde (composto por cebolinha e coentro) - de				
5	externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas Alface - de primeira qualidade, com folhas íntegras e de coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de parasitas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado individualmente (sem raízes). Cheiro verde (composto por cebolinha e coentro) - de primeira qualidade com molho graduado, com folhas				
5	externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas Alface - de primeira qualidade, com folhas íntegras e de coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de parasitas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado individualmente (sem raízes). Cheiro verde (composto por cebolinha e coentro) - de primeira qualidade com molho graduado, com folhas firmes, de cor verde, composto de cebolinha e coentro,	Maço	54	R\$6,00	R\$ 324,00
5	externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas Alface - de primeira qualidade, com folhas íntegras e de coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de parasitas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado individualmente (sem raízes). Cheiro verde (composto por cebolinha e coentro) - de primeira qualidade com molho graduado, com folhas firmes, de cor verde, composto de cebolinha e coentro, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento,		54		
5	externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas Alface - de primeira qualidade, com folhas íntegras e de coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de parasitas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado individualmente (sem raízes). Cheiro verde (composto por cebolinha e coentro) - de primeira qualidade com molho graduado, com folhas firmes, de cor verde, composto de cebolinha e coentro, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre	Maço	54	R\$6,00	R\$ 324,00
5	externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas Alface - de primeira qualidade, com folhas íntegras e de coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de parasitas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado individualmente (sem raízes). Cheiro verde (composto por cebolinha e coentro) - de primeira qualidade com molho graduado, com folhas firmes, de cor verde, composto de cebolinha e coentro, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou	Maço	54	R\$6,00	R\$ 324,00
5	externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas Alface - de primeira qualidade, com folhas íntegras e de coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de parasitas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado individualmente (sem raízes). Cheiro verde (composto por cebolinha e coentro) - de primeira qualidade com molho graduado, com folhas firmes, de cor verde, composto de cebolinha e coentro, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Maço de 100g	Maço	54	R\$6,00	R\$ 324,00
5	externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas Alface - de primeira qualidade, com folhas íntegras e de coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de parasitas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado individualmente (sem raízes). Cheiro verde (composto por cebolinha e coentro) - de primeira qualidade com molho graduado, com folhas firmes, de cor verde, composto de cebolinha e coentro, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Maço de 100g Couve manteiga- fresca, com folhas brilhantes, lisas e	Maço	54	R\$6,00	R\$ 324,00
5	externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas Alface - de primeira qualidade, com folhas íntegras e de coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de parasitas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado individualmente (sem raízes). Cheiro verde (composto por cebolinha e coentro) - de primeira qualidade com molho graduado, com folhas firmes, de cor verde, composto de cebolinha e coentro, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Maço de 100g Couve manteiga- fresca, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, firmes e sem áreas escuras, cor verde escuro e	Maço Maço	54	R\$6,00	R\$ 324,00
5	externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas Alface - de primeira qualidade, com folhas íntegras e de coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de parasitas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado individualmente (sem raízes). Cheiro verde (composto por cebolinha e coentro) - de primeira qualidade com molho graduado, com folhas firmes, de cor verde, composto de cebolinha e coentro, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Maço de 100g Couve manteiga- fresca, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, firmes e sem áreas escuras, cor verde escuro e tamanho uniformes isenta de material terroso, livre de	Maço	54	R\$6,00	R\$ 324,00
14	externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas Alface - de primeira qualidade, com folhas íntegras e de coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de parasitas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado individualmente (sem raízes). Cheiro verde (composto por cebolinha e coentro) - de primeira qualidade com molho graduado, com folhas firmes, de cor verde, composto de cebolinha e coentro, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Maço de 100g Couve manteiga- fresca, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, firmes e sem áreas escuras, cor verde escuro e tamanho uniformes isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em sacos	Maço Maço	54	R\$6,00 R\$4,50	R\$ 324,00 R\$ 243,00
14	externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas Alface - de primeira qualidade, com folhas íntegras e de coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de parasitas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado individualmente (sem raízes). Cheiro verde (composto por cebolinha e coentro) - de primeira qualidade com molho graduado, com folhas firmes, de cor verde, composto de cebolinha e coentro, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Maço de 100g Couve manteiga- fresca, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, firmes e sem áreas escuras, cor verde escuro e tamanho uniformes isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado	Maço Maço	54	R\$6,00 R\$4,50	R\$ 324,00 R\$ 243,00
14	externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas Alface - de primeira qualidade, com folhas íntegras e de coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de parasitas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado individualmente (sem raízes). Cheiro verde (composto por cebolinha e coentro) - de primeira qualidade com molho graduado, com folhas firmes, de cor verde, composto de cebolinha e coentro, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Maço de 100g Couve manteiga- fresca, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, firmes e sem áreas escuras, cor verde escuro e tamanho uniformes isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado individualmente.	Maço Maço	54	R\$6,00 R\$4,50	R\$ 324,00 R\$ 243,00
14	externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas Alface - de primeira qualidade, com folhas íntegras e de coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de parasitas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado individualmente (sem raízes). Cheiro verde (composto por cebolinha e coentro) - de primeira qualidade com molho graduado, com folhas firmes, de cor verde, composto de cebolinha e coentro, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Maço de 100g Couve manteiga- fresca, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, firmes e sem áreas escuras, cor verde escuro e tamanho uniformes isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado individualmente. Macaxeira – raízes brancas firmes e compactas, em	Maço Maço	54	R\$6,00 R\$4,50	R\$ 324,00 R\$ 243,00
14	externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas Alface - de primeira qualidade, com folhas íntegras e de coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de parasitas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado individualmente (sem raízes). Cheiro verde (composto por cebolinha e coentro) - de primeira qualidade com molho graduado, com folhas firmes, de cor verde, composto de cebolinha e coentro, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Maço de 100g Couve manteiga- fresca, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, firmes e sem áreas escuras, cor verde escuro e tamanho uniformes isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado individualmente. Macaxeira - raízes brancas firmes e compactas, em pedaços congelados, limpas; isenta de umidade, isenta	Maço Maço	54	R\$6,00 R\$4,50	R\$ 324,00 R\$ 243,00
14 16	externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas Alface - de primeira qualidade, com folhas íntegras e de coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de parasitas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado individualmente (sem raízes). Cheiro verde (composto por cebolinha e coentro) - de primeira qualidade com molho graduado, com folhas firmes, de cor verde, composto de cebolinha e coentro, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Maço de 100g Couve manteiga- fresca, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, firmes e sem áreas escuras, cor verde escuro e tamanho uniformes isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado individualmente. Macaxeira - raízes brancas firmes e compactas, em pedaços congelados, limpas; isenta de umidade, isenta de parasitas e larvas, materiais terrosas e sujidades, sem	Maço Maço	54	R\$6,00 R\$4,50	R\$ 324,00 R\$ 243,00
14	externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas Alface - de primeira qualidade, com folhas íntegras e de coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de parasitas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado individualmente (sem raízes). Cheiro verde (composto por cebolinha e coentro) - de primeira qualidade com molho graduado, com folhas firmes, de cor verde, composto de cebolinha e coentro, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Maço de 100g Couve manteiga- fresca, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, firmes e sem áreas escuras, cor verde escuro e tamanho uniformes isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado individualmente. Macaxeira - raízes brancas firmes e compactas, em pedaços congelados, limpas; isenta de umidade, isenta de parasitas e larvas, materiais terrosas e sujidades, sem danos físicos e mecânicos. O produto deve ser	Maço Maço Maço	54 54 79	R\$6,00 R\$4,50 R\$7,70	R\$ 324,00 R\$ 243,00
14	externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas Alface - de primeira qualidade, com folhas íntegras e de coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de parasitas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado individualmente (sem raízes). Cheiro verde (composto por cebolinha e coentro) - de primeira qualidade com molho graduado, com folhas firmes, de cor verde, composto de cebolinha e coentro, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Maço de 100g Couve manteiga- fresca, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, firmes e sem áreas escuras, cor verde escuro e tamanho uniformes isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado individualmente. Macaxeira - raízes brancas firmes e compactas, em pedaços congelados, limpas; isenta de umidade, isenta de parasitas e larvas, materiais terrosas e sujidades, sem	Maço Maço Maço	54	R\$6,00 R\$4,50	R\$ 324,00 R\$ 243,00
14 16	externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas Alface - de primeira qualidade, com folhas íntegras e de coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de parasitas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado individualmente (sem raízes). Cheiro verde (composto por cebolinha e coentro) - de primeira qualidade com molho graduado, com folhas firmes, de cor verde, composto de cebolinha e coentro, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Maço de 100g Couve manteiga- fresca, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, firmes e sem áreas escuras, cor verde escuro e tamanho uniformes isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado individualmente. Macaxeira - raízes brancas firmes e compactas, em pedaços congelados, limpas; isenta de umidade, isenta de parasitas e larvas, materiais terrosas e sujidades, sem danos físicos e mecânicos. O produto deve ser manuseado dentro das normas de produção e padrão de	Maço Maço Maço	54 54 79	R\$6,00 R\$4,50 R\$7,70	R\$ 324,00 R\$ 243,00
14 16	externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas Alface - de primeira qualidade, com folhas íntegras e de coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de parasitas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado individualmente (sem raízes). Cheiro verde (composto por cebolinha e coentro) - de primeira qualidade com molho graduado, com folhas firmes, de cor verde, composto de cebolinha e coentro, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Maço de 100g Couve manteiga- fresca, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, firmes e sem áreas escuras, cor verde escuro e tamanho uniformes isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado individualmente. Macaxeira - raízes brancas firmes e compactas, em pedaços congelados, limpas; isenta de umidade, isenta de parasitas e larvas, materiais terrosas e sujidades, sem danos físicos e mecânicos. O produto deve ser manuseado dentro das normas de produção e padrão de qualidade atendendo as exigências da vigilância sanitária. Embaladas em sacos de polietileno transparente atóxico e lacrados. Deve constar a	Maço Maço Maço	54 54 79	R\$6,00 R\$4,50 R\$7,70	R\$ 324,00 R\$ 243,00
14 16	externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas Alface - de primeira qualidade, com folhas íntegras e de coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de parasitas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado individualmente (sem raízes). Cheiro verde (composto por cebolinha e coentro) - de primeira qualidade com molho graduado, com folhas firmes, de cor verde, composto de cebolinha e coentro, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Maço de 100g Couve manteiga- fresca, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, firmes e sem áreas escuras, cor verde escuro e tamanho uniformes isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado individualmente. Macaxeira - raízes brancas firmes e compactas, em pedaços congelados, limpas; isenta de umidade, isenta de parasitas e larvas, materiais terrosas e sujidades, sem danos físicos e mecânicos. O produto deve ser manuseado dentro das normas de produção e padrão de qualidade atendendo as exigências da vigilância sanitária. Embaladas em sacos de polietileno transparente atóxico e lacrados. Deve constar a identificação do fornecedor. Cada embalagem contendo	Maço Maço Maço	54 54 79	R\$6,00 R\$4,50 R\$7,70	R\$ 324,00 R\$ 243,00
14	externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas Alface - de primeira qualidade, com folhas íntegras e de coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de parasitas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado individualmente (sem raízes). Cheiro verde (composto por cebolinha e coentro) - de primeira qualidade com molho graduado, com folhas firmes, de cor verde, composto de cebolinha e coentro, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Maço de 100g Couve manteiga- fresca, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, firmes e sem áreas escuras, cor verde escuro e tamanho uniformes isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado individualmente. Macaxeira - raízes brancas firmes e compactas, em pedaços congelados, limpas; isenta de umidade, isenta de parasitas e larvas, materiais terrosas e sujidades, sem danos físicos e mecânicos. O produto deve ser manuseado dentro das normas de produção e padrão de qualidade atendendo as exigências da vigilância sanitária. Embaladas em sacos de polietileno transparente atóxico e lacrados. Deve constar a identificação do fornecedor. Cada embalagem contendo 01 kg	Maço Maço Maço	54 54 79	R\$6,00 R\$4,50 R\$7,70	R\$ 324,00 R\$ 243,00
14	externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas Alface - de primeira qualidade, com folhas íntegras e de coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de parasitas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado individualmente (sem raízes). Cheiro verde (composto por cebolinha e coentro) - de primeira qualidade com molho graduado, com folhas firmes, de cor verde, composto de cebolinha e coentro, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Maço de 100g Couve manteiga- fresca, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, firmes e sem áreas escuras, cor verde escuro e tamanho uniformes isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado individualmente. Macaxeira - raízes brancas firmes e compactas, em pedaços congelados, limpas; isenta de umidade, isenta de parasitas e larvas, materiais terrosas e sujidades, sem danos físicos e mecânicos. O produto deve ser manuseado dentro das normas de produção e padrão de qualidade atendendo as exigências da vigilância sanitária. Embaladas em sacos de polietileno transparente atóxico e lacrados. Deve constar a identificação do fornecedor. Cada embalagem contendo 01 kg Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau	Maço Maço Maço	54 54 79	R\$6,00 R\$4,50 R\$7,70	R\$ 324,00 R\$ 243,00
14	externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas Alface - de primeira qualidade, com folhas íntegras e de coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de parasitas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado individualmente (sem raízes). Cheiro verde (composto por cebolinha e coentro) - de primeira qualidade com molho graduado, com folhas firmes, de cor verde, composto de cebolinha e coentro, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Maço de 100g Couve manteiga- fresca, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, firmes e sem áreas escuras, cor verde escuro e tamanho uniformes isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado individualmente. Macaxeira - raízes brancas firmes e compactas, em pedaços congelados, limpas; isenta de umidade, isenta de parasitas e larvas, materiais terrosas e sujidades, sem danos físicos e mecânicos. O produto deve ser manuseado dentro das normas de produção e padrão de qualidade atendendo as exigências da vigilância sanitária. Embaladas em sacos de polietileno transparente atóxico e lacrados. Deve constar a identificação do fornecedor. Cada embalagem contendo 01 kg Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme	Maço Maço Kg	54 54 79	R\$6,00 R\$4,50 R\$7,70	R\$ 324,00 R\$ 243,00 R\$ 608,30
14	externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas Alface - de primeira qualidade, com folhas íntegras e de coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de parasitas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado individualmente (sem raízes). Cheiro verde (composto por cebolinha e coentro) - de primeira qualidade com molho graduado, com folhas firmes, de cor verde, composto de cebolinha e coentro, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Maço de 100g Couve manteiga- fresca, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, firmes e sem áreas escuras, cor verde escuro e tamanho uniformes isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado individualmente. Macaxeira - raízes brancas firmes e compactas, em pedaços congelados, limpas; isenta de umidade, isenta de parasitas e larvas, materiais terrosas e sujidades, sem danos físicos e mecânicos. O produto deve ser manuseado dentro das normas de produção e padrão de qualidade atendendo as exigências da vigilância sanitária. Embaladas em sacos de polietileno transparente atóxico e lacrados. Deve constar a identificação do fornecedor. Cada embalagem contendo 01 kg Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas,	Maço Maço Kg	54 54 79	R\$6,00 R\$4,50 R\$7,70	R\$ 324,00 R\$ 243,00
14	externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas Alface - de primeira qualidade, com folhas íntegras e de coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de parasitas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado individualmente (sem raízes). Cheiro verde (composto por cebolinha e coentro) - de primeira qualidade com molho graduado, com folhas firmes, de cor verde, composto de cebolinha e coentro, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Maço de 100g Couve manteiga- fresca, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, firmes e sem áreas escuras, cor verde escuro e tamanho uniformes isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado individualmente. Macaxeira - raízes brancas firmes e compactas, em pedaços congelados, limpas; isenta de umidade, isenta de parasitas e larvas, materiais terrosas e sujidades, sem danos físicos e mecânicos. O produto deve ser manuseado dentro das normas de produção e padrão de qualidade atendendo as exigências da vigilância sanitária. Embaladas em sacos de polietileno transparente atóxico e lacrados. Deve constar a identificação do fornecedor. Cada embalagem contendo 01 kg Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou	Maço Maço Kg	54 54 79	R\$6,00 R\$4,50 R\$7,70	R\$ 324,00 R\$ 243,00 R\$ 608,30
14	externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas Alface - de primeira qualidade, com folhas íntegras e de coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de parasitas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado individualmente (sem raízes). Cheiro verde (composto por cebolinha e coentro) - de primeira qualidade com molho graduado, com folhas firmes, de cor verde, composto de cebolinha e coentro, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Maço de 100g Couve manteiga- fresca, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, firmes e sem áreas escuras, cor verde escuro e tamanho uniformes isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado individualmente. Macaxeira - raízes brancas firmes e compactas, em pedaços congelados, limpas; isenta de umidade, isenta de parasitas e larvas, materiais terrosas e sujidades, sem danos físicos e mecânicos. O produto deve ser manuseado dentro das normas de produção e padrão de qualidade atendendo as exigências da vigilância sanitária. Embaladas em sacos de polietileno transparente atóxico e lacrados. Deve constar a identificação do fornecedor. Cada embalagem contendo 01 kg Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas,	Maço Maço Kg	54 54 79	R\$6,00 R\$4,50 R\$7,70	R\$ 324,00 R\$ 243,00 R\$ 608,30



27	Melancia - de primeira qualidade, com grau de maturação adequado, coloração uniforme, isentas de substâncias terrosas, sujidades, com casca sã, sem ruptura ou quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Cada unidade com peso não inferior a 7 kg.	Kg	440	R\$4,99	R\$ 2.195,60
28	Milho verde - espiga in natura, doce de tamanho médio, grãos inteiros e de coloração amarelo claro, isentos de parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas.	Kg	208	R\$9,00	R\$ 1.872,00
29	Pepino - de primeira qualidade, íntegros e frescos, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos.	Kg	34,5	R\$5,00	R\$ 172,50
30	Pimentão - de primeira qualidade, íntegros e frescos, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos. Embalados em sacos plásticos transparentes, contendo 0,500kg.	Kg	16,5	R\$6,00	R\$ 99,00
31	Tomate – de primeira qualidade, tamanho médio, sem ferimentos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, apresentando-se mesclado (maduro e de vez). Acondicionados em caixas plásticas.	Kg	208	R\$8,00	R\$ 1.664,00
34	Polpa de cajá congelada - produto não fermentado e não diluído, obtido da parte comestível do cajá através de processo tecnológico adequado. Preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. O produto não deve apresentar qualquer aditivo. Embalagem primária em sacos de plástico de polietileno. No rótulo da embalagem deverá ter descrito: Ingredientes; Denominação: polpa de acerola; Quantidade em gramas (g); Data de fabricação; Prazo de validade; Nome e endereço do produtor; Carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual)	Kg	68,9	R\$18,00	R\$ 1.240,20
37	Polpa de maracujá congelada - produto não fermentado e não diluído, obtido da parte comestível do maracujá através de processo tecnológico adequado. Preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. O produto não deve apresentar qualquer aditivo. Embalagem primária em sacos de plástico de polietileno. No rótulo da embalagem deverá ter descrito: Ingredientes; Denominação: polpa de acerola; Quantidade em gramas (g); Data de fabricação; Prazo de validade; Nome e endereço do produtor; Carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual).	Kg	100	R\$27,60	R\$ 2.760,00
	R TOTAL R\$		1		R\$ 12.047,48
	NE SANTOS REIS CPF: 401.798.608-01 DESCRIÇÃO	UND	ОТР	VALOR LINIT RE	VALOR TOTAL R\$
3	Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.				R\$70,00
5	Alface - de primeira qualidade, com folhas íntegras e de coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de parasitas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado individualmente (sem raízes).	Maço	9	R\$6,00	R\$54,00
6	Banana - grupo prata - de primeira qualidade, mais amarela do que verde, grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo. Apresentadas em pencas e acondicionadas em caixas plásticas.	Kg	238	R\$7,70	R\$1.832,60



16	Couve manteiga- fresca, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, firmes e sem áreas escuras, cor verde escuro e tamanho uniformes isenta de material terroso, livre de	Maço	21	R\$7,70	R\$238,70
	sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado individualmente.	Ναςυ	731	N\$1,10	N\$230,7U
21	Feijão verde - de primeira qualidade, cor verde, íntegro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação. Embalados em sacos plásticos transparentes contendo 1 kg do produto.	Kg	5	R\$16,63	R\$83,15
23	Macaxeira – raízes brancas firmes e compactas, em pedaços congelados, limpas; isenta de umidade, isenta de parasitas e larvas, materiais terrosas e sujidades, sem danos físicos e mecânicos. O produto deve ser manuseado dentro das normas de produção e padrão de qualidade atendendo as exigências da vigilância sanitária. Embaladas em sacos de polietileno transparente atóxico e lacrados. Deve constar a identificação do fornecedor. Cada embalagem contendo	Kg	14	R\$10,00	R\$140,00
26	Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos.	Kg	4	R\$9,00	R\$36,00
27	Melancia - de primeira qualidade, com grau de maturação adequado, coloração uniforme, isentas de substâncias terrosas, sujidades, com casca sã, sem ruptura ou quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Cada unidade com peso não inferior a 7 kg.	Kg	260	R\$4,99	R\$1.297,40
28	Milho verde - espiga in natura, doce de tamanho médio, grãos inteiros e de coloração amarelo claro, isentos de parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas.	Kg	41	R\$9,00	R\$369,00
31	Tomate – de primeira qualidade, tamanho médio, sem ferimentos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, apresentando-se mesclado (maduro e de vez). Acondicionados em caixas plásticas.	Kg	69	R\$8,00	R\$552,00
VALC	PR TOTAL R\$				R\$4.672,85
DENI	LSON CASTRO DA SILVA CPF: 625.912.973-47	"			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
3	Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	6	R\$7,00	R\$ 42,00
4	Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas	kG	5	R\$8,82	R\$ 44,10
5	Alface - de primeira qualidade, com folhas íntegras e de coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de parasitas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado individualmente (sem raízes).	Maço	9	R\$6,00	R\$ 54,00
6	Banana - grupo prata - de primeira qualidade, mais amarela do que verde, grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo. Apresentadas em pencas e acondicionadas em caixas plásticas.	Kg	80	R\$7,70	R\$ 616,00
7	Batata doce - sãs, de primeira qualidade, isentos de sujidades, insetos de parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionadas em sacos de nylon, contendo 10 kg.	Kg	31	R\$6,70	R\$ 207,70
	Cenoura - de primeira qualidade sem folhas, tamanho médio, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas para entrega.	Kg	100	R\$7,00	R\$ 700,00



14	Cheiro verde (composto por cebolinha e coentro) - de primeira qualidade com molho graduado, com folhas firmes, de cor verde, composto de cebolinha e coentro, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Maço de 100g	Maço	18	R\$4,50	R\$ 81,00
16	Couve manteiga- fresca, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, firmes e sem áreas escuras, cor verde escuro e tamanho uniformes isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado individualmente.	Maço	31	R\$7,70	R\$ 238,70
20	Feijão sempre verde - de primeira qualidade, isentos de qualquer material impróprio ao produto – matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Produto embalado em saco plástico transparente resistente que permita seu manuseio e transporte. Cada embalagem contendo 01 kg e constar dados como identificação do fornecedor.	Kg	4	R\$14,80	R\$ 59,20
21	Feijão verde - de primeira qualidade, cor verde, íntegro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação. Embalados em sacos plásticos transparentes contendo 1 kg do produto.	Kg	2	R\$16,63	R\$ 33,26
23	Macaxeira - raízes brancas firmes e compactas, em pedaços congelados, limpas; isenta de umidade, isenta de parasitas e larvas, materiais terrosas e sujidades, sem danos físicos e mecânicos. O produto deve ser manuseado dentro das normas de produção e padrão de qualidade atendendo as exigências da vigilância sanitária. Embaladas em sacos de polietileno transparente atóxico e lacrados. Deve constar a identificação do fornecedor. Cada embalagem contendo	Kg	7	R\$10,00	R\$ 70,00
24	Mamão - de primeira qualidade, fruta de tamanho médio, fresco, de vez (por amadurecer), grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e coloração uniforme. Isento de sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, sem furos ou quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionadas caixas plásticas. Cada unidade contendo cerca de 1 a 02 kg.	Kg	6	R\$8,00	R\$ 48,00
26	Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos.	Kg	2	R\$9,00	R\$ 18,00
27	Melancia - de primeira qualidade, com grau de maturação adequado, coloração uniforme, isentas de substâncias terrosas, sujidades, com casca sã, sem ruptura ou quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Cada unidade com peso não inferior a 7 kg.	Kg	220	R\$4,99	R\$ 1.097,80
28	Milho verde - espiga in natura, doce de tamanho médio, grãos inteiros e de coloração amarelo claro, isentos de parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas.	Kg	62	R\$9,00	R\$ 558,00
31	Tomate – de primeira qualidade, tamanho médio, sem ferimentos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, apresentando-se mesclado (maduro e de vez). Acondicionados em caixas plásticas.	Kg	69		R\$ 552,00
VALO	R TOTAL R\$	1			R\$ 4.419,76
DOBY	VALUNO DOS SANTOS DIREIDO. CRE. 766 255 202 72				
	/ALINO DOS SANTOS RIBEIRO CPF: 766.355.383-72 DESCRIÇÃO	חאח	QTD	VALOR LINIT RE	VALOR TOTAL R\$
3	Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.				R\$ 70,00



	Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração				
	uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade				
4	externa anormal, sem danos físicos e mecânicos	kG	7	R\$8,82	R\$ 61,74
	oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em				
	caixas				
	Alface - de primeira qualidade, com folhas íntegras e de				
	coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de				
5	parasitas. Acondicionadas em sacos de polietileno	Maço	18	R\$6,00	R\$ 108,00
	transparente, atóxico. Produto embalado				
	individualmente (sem raízes).				
	Cheiro verde (composto por cebolinha e coentro) - de				
	primeira qualidade com molho graduado, com folhas				
	firmes, de cor verde, composto de cebolinha e coentro,				
	sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento,	Maço	18	R\$4,50	R\$ 81,00
	com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre	1,.		1.4 .,5 .	,,
	de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou				
	mecânica. Maço de 100g				
	Couve manteiga- fresca, com folhas brilhantes, lisas e				
	viçosas, firmes e sem áreas escuras, cor verde escuro e				
	tamanho uniformes isenta de material terroso, livre de				
	sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em sacos	Maço	31	R\$7,70	R\$ 238,70
	de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado				
	individualmente.				
	Feijão verde - de primeira qualidade, cor verde, íntegro,				
	reijao verde - de primeira qualidade, cor verde, integro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta,				
	isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação	V~	2	R\$16,63	D¢ 40.90
		Kg	3	K\$16,63	R\$ 49,89
	adequado para o consumo, sem sinais de germinação.				
	Embalados em sacos plásticos transparentes contendo 1				
	kg do produto.				
	Macaxeira – raízes brancas firmes e compactas, em				
	pedaços congelados, limpas; isenta de umidade, isenta				
	de parasitas e larvas, materiais terrosas e sujidades, sem				
	danos físicos e mecânicos. O produto deve ser				
23	manuseado dentro das normas de produção e padrão de	Kg	28	R\$10,00	R\$ 280,00
1	qualidade atendendo as exigências da vigilância	l.`9		1,410,00	114 200,00
	sanitária. Embaladas em sacos de polietileno				
	transparente atóxico e lacrados. Deve constar a				
	identificação do fornecedor. Cada embalagem contendo				
	01 kg				
	Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau				
	de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme				
26	sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas,	Kg	6,5	R\$9,00	R\$ 58,50
	com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou				
	defeitos.				
	Melancia - de primeira gualidade, com grau de				
	maturação adequado, coloração uniforme, isentas de				
	substâncias terrosas, sujidades, com casca sã, sem		l	D + 4 00	D+ 010 F6
27	ruptura ou quaisquer lesões de origem física, mecânica	Kg	44	R\$4,99	R\$ 219,56
	ou biológica. Cada unidade com peso não inferior a 7				
	kg.				
	Pepino - de primeira qualidade, íntegros e frescos,				
	livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca	Kg	25,5	R\$5,00	R\$ 127.50
123	uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos.	i\9	23,3	1,45,00	ιφ 127,50
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
	Pimentão - de primeira qualidade, íntegros e frescos,				
20	livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca	V~	10	D#6 00	D¢ 60.00
	uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos.	Kg	10	R\$6,00	R\$ 60,00
	Embalados em sacos plásticos transparentes, contendo				
	0,500 kg.				
	Tomate - de primeira qualidade, tamanho médio, sem				
	ferimentos, sem manchas, com coloração uniforme e	Kg	62	R\$8,00	R\$ 496,00
	brilho, apresentando-se mesclado (maduro e de vez).	1.5		1 -, - 0	,,
	Acondicionados em caixas plásticas.				
VALC	PR TOTAL R\$				R\$ 1.850,89
DU'B	ALSA CHARCUTARIA CNPJ: 37.829.521/0001-66				
	DESCRIÇÃO	חאח	QTD	VALOR LINIT RE	VALOR TOTAL R\$
	Linguiça	Kg			R\$39.998,40
		Νÿ	109,2		
VALC	PR TOTAL R\$				R\$39.998,40
	JOSÉ PEREIRA CPF: 850.014.223-53				
	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
ITEM	DESCRIÇÃO				



1	Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e						
3	coloração uniformes, isenta de enfermidades, material	Kg	60	R\$7,00	R\$ 420,00		
P	terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e	Ny	00	N\$1,00	N\$ 420,00		
	mecânicos oriundos do manuseio e transporte.						
	Banana - grupo prata - de primeira qualidade, mais						
	amarela do que verde, grau de maturação que suporte		2 1 0 0	D + 7 70	D+ 24 406 00		
	manipulação, transporte e a conservação em condições	Kg	3.180	R\$7,70	R\$ 24.486,00		
	adequadas até o consumo. Apresentadas em pencas e						
	acondicionadas em caixas plásticas.						
	Couve manteiga- fresca, com folhas brilhantes, lisas e						
	viçosas, firmes e sem áreas escuras, cor verde escuro e						
	tamanho uniformes isenta de material terroso, livre de						
16		Maço	28	R\$7,70	R\$ 215,60		
	sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em sacos						
	de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado						
	individualmente.						
	Melancia - de primeira qualidade, com grau de						
	maturação adequado, coloração uniforme, isentas de						
	substâncias terrosas, sujidades, com casca sã, sem						
27	ruptura ou quaisquer lesões de origem física, mecânica	Kg	440	R\$4,99	R\$ 2.195,60		
	ou biológica. Cada unidade com peso não inferior a 7						
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·						
	kg.						
VALC	PR TOTAL				R\$ 27.317,20		
FDV/	N COSTA DOS SANTOS CPF: 651.684.453-49						
		lusin	OTD	VALOR UNIT DA	VALOR TOTAL DA		
ITEM	DESCRIÇÃO	טאט	QTD	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$		
	Abacaxi - de primeira qualidade, grau médio de						
<u> </u>	maturação, produto isento de materiais terrosos e	IZ	- 0	D ¢ 7 00	D#350.00		
2	umidade externa, sem danos físicos e mecânicos.	Kg	50	R\$7,00	R\$350,00		
	Acondicionados em caixas plásticas para entrega						
_		 					
1	Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e						
3	coloração uniformes, isenta de enfermidades, material	Kg	20 R\$7,00 R	R\$140,00			
ľ	terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e	1.9	20	1.47,00	Νφ140,00		
	mecânicos oriundos do manuseio e transporte.						
	Alface - de primeira qualidade, com folhas íntegras e de						
	coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de						
I-				D ¢ C O O	D#E4.00		
5	parasitas. Acondicionadas em sacos de polietileno	Maço	9	R\$6,00	R\$54,00		
	transparente, atóxico. Produto embalado						
	individualmente (sem raízes).						
	Banana - grupo prata - de primeira qualidade, mais						
	amarela do que verde, grau de maturação que suporte						
6	manipulação, transporte e a conservação em condições	Kg	398	R\$7,70	R\$3.064.60		
ľ	adequadas até o consumo. Apresentadas em pencas e	i\9	590	70 Ν.Φ.Τ., Τ.Ο	11,53.004,00		
	acondicionadas em caixas plásticas.						
	Batata doce - sãs, de primeira qualidade, isentos de						
	sujidades, insetos de parasitas, larvas e corpos estranhos						
	aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões	Kg	31	31 R\$6,7	8\$6.70	R\$207,70	
ľ	de origem física, mecânica ou biológica.	9					
	Acondicionadas em sacos de nylon, contendo 10 kg.						
		-					
	Cenoura - de primeira qualidade sem folhas, tamanho						
13	médio, produto isento de materiais terrosos e umidade	Kg	50	R\$7,00	R\$350,00		
1,2	externa, sem danos físicos e mecânicos.	Ng	50	N\$1,00	N\$330,00		
	Acondicionados em caixas para entrega.						
	Feijão sempre verde - de primeira qualidade, isentos						
	de qualquer material impróprio ao produto – matéria						
L.	terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas	l.,					
20	e livre de umidade. Produto embalado em saco plástico	Kg	10	R\$14,80	R\$148,00		
	transparente resistente que permita seu manuseio e						
	transporte. Cada embalagem contendo 01 kg e constar						
	dados como identificação do fornecedor.						
	Inhame - de boa qualidade, fresco, compacto e firme,						
22	livre de materiais terrosos, sem danos físicos e	Kg	29	R\$11,00	R\$319,00		
22		Ng	23	11,00	1/4212,00		
	mecânicos oriundos do manuseio e transporte.						
	Macaxeira – raízes brancas firmes e compactas, em						
	pedaços congelados, limpas; isenta de umidade, isenta						
	de parasitas e larvas, materiais terrosas e sujidades, sem						
	danos físicos e mecânicos. O produto deve ser						
23	manuseado dentro das normas de produção e padrão de	Kg	70	R\$10,00	R\$700,00		
	qualidade atendendo as exigências da vigilância	ا ا		.,	,,		
	sanitária. Embaladas em sacos de polietileno						
	transparente atóxico e lacrados. Deve constar a						
	identificação do fornecedor. Cada embalagem contendo						
	01 kg						
							



ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QTD	VALOR UNIT	T R\$VALOR UNIT R\$	
	LIO RIBEIRO DE OLIVEIRA CPF: 099.910.691-00	linere	NOTE:	VALOR UNIT	F D¢ VALOD UNIT D¢	
0	LIO DIDEIDO DE OLIVEIDA CON COSCOSO					
VALO	R TOTAL R\$				R\$ 33.537,00	
	Acondicionados em caixas plásticas para entrega					
2	umidade externa, sem danos físicos e mecânicos.	Kg	4.791	R\$7,00	R\$ 33.537,00	
	maturação, produto isento de materiais terrosos e	.,	4 707	D#7.00	D# 22 527 00	
	Abacaxi - de primeira qualidade, grau médio de	UNI	עוט	AVEOU DIAL	NA AFOR IOIAL K	
	CISCO DOS SANTOS COELHO, CPF: 753.489.933-87 DESCRIÇÃO	lusir	QTD	WALOR HAIR	T R\$ VALOR TOTAL R	
EDAN	CICCO DOS CANTOS COELHO, CDF. 753 400 633 67		1			
VALO	R TOTAL R\$				R\$ 7.439,10	
	uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos.				D4 7 420 10	
29	livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca	Kg	5,5	R\$5,00	R\$ 27,50	
	kg. Pepino - de primeira qualidade, íntegros e frescos,					
	ou biológica. Cada unidade com peso não inferior a 7					
	ruptura ou quaisquer lesões de origem física, mecânica	NY	550	11,94,99	114 2.744,50	
27	substâncias terrosas, sujidades, com casca sã, sem	Kg	550	R\$4,99	R\$ 2.744,50	
	maturação adequado, coloração uniforme, isentas de					
	Melancia - de primeira qualidade, com grau de					
	Acondicionadas em sacos de nylon, contendo 10 kg.					
	de origem física, mecânica ou biológica.	Ng	120	1.40,70	114 077,20	
	aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões	Kg	g 126	126 R\$6,70	R\$ 844,20	
	Batata doce - sãs, de primeira qualidade, isentos de sujidades, insetos de parasitas, larvas e corpos estranhos					
	acondicionadas em caixas plásticas.					
	adequadas até o consumo. Apresentadas em pencas e					
	manipulação, transporte e a conservação em condições	Kg	477	R\$7,70	R\$ 3.672,90	
	amarela do que verde, grau de maturação que suporte	.,	477	D # 7 70	D# 2.672.00	
	Banana - grupo prata - de primeira qualidade, mais					
	individualmente (sem raízes).					
	transparente, atóxico. Produto embalado					
5	parasitas. Acondicionadas em sacos de polietileno	Maç	018	R\$6,00	R\$ 108,00	
	coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de					
	Alface - de primeira qualidade, com folhas íntegras e de					
	mecânicos oriundos do manuseio e transporte.					
	terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e	Kg	6	R\$7,00	R\$ 42,00	
	coloração uniformes, isenta de enfermidades, material		_	D#7.00	D# 42.00	
	Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e		1	1	THE REAL PROPERTY.	
	DESCRIÇÃO	luni	QTD	VALOR UNIT	T R\$ VALOR TOTAL R	
FERN	ANDO DA SILVA ARAÚJO CPF: 660.560.633-72					
VALO	R TOTAL R\$				R\$14.333,60	
	Acondicionados em caixas plásticas.					
	brilho, apresentando-se mesclado (maduro e de vez).	NY	09	11,50,00	114932,00	
	ferimentos, sem manchas, com coloração uniforme e	Kg	69	R\$8,00	R\$552,00	
	Tomate - de primeira qualidade, tamanho médio, sem					
	0,500 kg.					
	Embalados em sacos plásticos transparentes, contendo					
	uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos.	Kg	1,5	R\$6,00	R\$9,00	
	livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca					
	Pimentão - de primeira qualidade, íntegros e frescos,					
	uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos.					
	livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca	Kg	8,5	R\$5,00	R\$42,50	
	Pepino - de primeira qualidade, íntegros e frescos,					
	embalados em sacos contendo 50 espigas.					
	externa. Espigas devem estar na ultima palha e	ľ				
	parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície	Kg	208	R\$9,00	R\$1.872,00	
	grãos inteiros e de coloração amarelo claro, isentos de					
	Milho verde - espiga in natura, doce de tamanho médio,					
	kg.					
	ou biológica. Cada unidade com peso não inferior a 7					
27	ruptura ou quaisquer lesões de origem física, mecânica	Kg	1.300	R\$4,99	R\$6.487,00	
	substâncias terrosas, sujidades, com casca sã, sem					
	maturação adequado, coloração uniforme, isentas de					
	Melancia - de primeira qualidade, com grau de					
	defeitos.					
	com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou				1,	
	sabores proprios, rivres de sujuades, parasitas e larvas,	IN9	4,2	N\$3,00	L221.00	
26	de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas,	Kg	4,2	R\$9,00	R\$37,80	



				_	
	Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e				
	coloração uniformes, isenta de enfermidades, material				
	terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e	Kg	10	R\$7,00	R\$ 70,00
	mecânicos oriundos do manuseio e transporte.				
	Banana - grupo prata - de primeira qualidade, mais				
	amarela do que verde, grau de maturação que suporte				
	manipulação, transporte e a conservação em condições	Kg	796	R\$7.70	R\$ 6.129.20
		ING	7 90	1,70	11.5 0.123,20
	adequadas até o consumo. Apresentadas em pencas e				
	acondicionadas em caixas plásticas.				
	Macaxeira – raízes brancas firmes e compactas, em				
	pedaços congelados, limpas; isenta de umidade, isenta				
	de parasitas e larvas, materiais terrosas e sujidades, sem	1			
	danos físicos e mecânicos. O produto deve ser				
23	manuseado dentro das normas de produção e padrão de	Va	140	R\$10,00	D# 1 400 00
23	qualidade atendendo as exigências da vigilância	Kg	140	K\$10,00	R\$ 1.400,00
	sanitária. Embaladas em sacos de polietileno	1			
	transparente atóxico e lacrados. Deve constar a	1			
	identificação do fornecedor. Cada embalagem contendo	1			
	01 kg				
VALO	R TOTAL R\$				R\$ 7.599,20
		_	1		7.000/20
INGR	ID CAROLAINE SANTOS LIMA CPF 631.879.203-14				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT RS	VALOR TOTAL R\$
		+	1		
	Abacate- de primeira qualidade, grau médio de				
	maturação, produto isento de materiais terrosos e	Kg	30	R\$11,00	R\$ 330,00
	umidade externa, sem danos físicos e mecânicos.	, `9	30		330,00
	Acondicionados em caixas plásticas para entrega.				
	Abacaxi - de primeira qualidade, grau médio de			1	
	maturação, produto isento de materiais terrosos e	Kg	40	R\$7,00	R\$ 280,00
ľ	umidade externa, sem danos físicos e mecânicos.	1,19	70	1147,00	114 200,00
	Acondicionados em caixas plásticas para entrega				
	Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e	+			
	coloração uniformes, isenta de enfermidades, material	Kg	6	R\$7,00	R\$ 42,00
	terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e	19	Ĭ	,	
	mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	1			
	Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração	1			
	uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade	l			
4	externa anormal, sem danos físicos e mecânicos	kG	5	R\$8,82	R\$ 44,10
	oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em				
	caixas	1			
	Alface - de primeira qualidade, com folhas íntegras e de	+			
		1			
	coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de				
5	parasitas. Acondicionadas em sacos de polietileno	Maço	5	R\$6,00	R\$ 30,00
	transparente, atóxico. Produto embalado	1			·
	individualmente (sem raízes).				
		+	_		
	Banana - grupo prata - de primeira qualidade, mais				
	amarela do que verde, grau de maturação que suporte	1			
6	manipulação, transporte e a conservação em condições	Kg	159	R\$7,70	R\$ 1.224,30
	adequadas até o consumo. Apresentadas em pencas e	ľ			, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
	acondicionadas em caixas plásticas.	1			
	Batata doce - sãs, de primeira qualidade, isentos de				
	sujidades, insetos de parasitas, larvas e corpos estranhos				
	aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões	Kg	62	R\$6,70	R\$ 415,40
	de origem física, mecânica ou biológica.	1.3		., .	, ,,,,
	Acondicionadas em sacos de nylon, contendo 10 kg.				
	Biscoito de povilho - Ingredientes: povilho doce,				
	açúcar, ovos, margarina. Sem aditivos químicos. O				
	produto deve apresentar-se isento de qualquer material				
	estranho, e conter na embalagem a data de validade ou		_	D+24 66	D+ 242 22
	prazo máximo para consumo, lista de ingredientes, e	Kg	/	R\$34,60	R\$ 242,20
	devem constar dados como identificação do fornecedor,				
	informações nutricionais do produto. Embalados em				
	saco plástico transparente resistente com 0,500 kg. Cada				
	unidade de discoito deve ter 70 d				
	unidade de biscoito deve ter 20 g	1			
	Bolo caseiro de macaxeira - bolos com boa aparência				
	·				
	Bolo caseiro de macaxeira - bolos com boa aparência de massa macia. Serão rejeitados bolos mal assados,				
	Bolo caseiro de macaxeira - bolos com boa aparência de massa macia. Serão rejeitados bolos mal assados, queimados, amassados, achatados e solados (aspecto				
	Bolo caseiro de macaxeira - bolos com boa aparência de massa macia. Serão rejeitados bolos mal assados, queimados, amassados, achatados e solados (aspecto massa pesada) e de características organolépticas				
Q	Bolo caseiro de macaxeira - bolos com boa aparência de massa macia. Serão rejeitados bolos mal assados, queimados, amassados, achatados e solados (aspecto massa pesada) e de características organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades	Ka	11	R\$29.00	R\$ 319.00
9	Bolo caseiro de macaxeira - bolos com boa aparência de massa macia. Serão rejeitados bolos mal assados, queimados, amassados, achatados e solados (aspecto massa pesada) e de características organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como	Kg	11	R\$29,00	R\$ 319,00
9	Bolo caseiro de macaxeira - bolos com boa aparência de massa macia. Serão rejeitados bolos mal assados, queimados, amassados, achatados e solados (aspecto massa pesada) e de características organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como	Kg	11	R\$29,00	R\$ 319,00
9	Bolo caseiro de macaxeira - bolos com boa aparência de massa macia. Serão rejeitados bolos mal assados, queimados, amassados, achatados e solados (aspecto massa pesada) e de características organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. Deve conter na embalagem a data de	Kg	11	R\$29,00	R\$ 319,00
9	Bolo caseiro de macaxeira - bolos com boa aparência de massa macia. Serão rejeitados bolos mal assados, queimados, amassados, achatados e solados (aspecto massa pesada) e de características organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. Deve conter na embalagem a data de validade ou prazo máximo para consumo, lista de	Kg	11	R\$29,00	R\$ 319,00
9	Bolo caseiro de macaxeira - bolos com boa aparência de massa macia. Serão rejeitados bolos mal assados, queimados, amassados, achatados e solados (aspecto massa pesada) e de características organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. Deve conter na embalagem a data de	Kg	11	R\$29,00	R\$ 319,00



10	Bolo caseiro de milho verde - bolos com boa aparência de massa macia e aerada. Serão rejeitados bolos mal assados, queimados, amassados, achatados e solados (aspecto massa pesada) e de características organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. Deve conter na embalagem a data de validade ou prazo máximo para consumo, lista de ingredientes, e devem constar dados como identificação do fornecedor, informações nutricionais do produto.	Kg	4	R\$29,00	R\$ 116,00
	Bolo caseiro de cenoura - bolos com boa aparência de massa macia e aerada. Serão rejeitados bolos mal assados, queimados, amassados, achatados e solados (aspecto massa pesada) e de características organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. Deve conter na embalagem a data de validade ou prazo máximo para consumo, lista de ingredientes, e devem constar dados como identificação do fornecedor, informações nutricionais do produto.	Kg	5	R\$29,00	R\$ 145,00
	Bolo caseiro de coco - bolos com boa aparência de massa macia e aerada. Serão rejeitados bolos mal assados, queimados, amassados, achatados e solados (aspecto massa pesada) e de características organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. Deve conter na embalagem a data de validade ou prazo máximo para consumo, lista de ingredientes, e devem constar dados como identificação do fornecedor, informações nutricionais do produto.	Kg	5	R\$28,00	R\$ 140,00
13	Cenoura - de primeira qualidade sem folhas, tamanho médio, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas para entrega.	Kg	50	R\$7,00	R\$ 350,00
14	Cheiro verde (composto por cebolinha e coentro) - de primeira qualidade com molho graduado, com folhas firmes, de cor verde, composto de cebolinha e coentro, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Maço de 100g	Maço	4	R\$4,50	R\$ 18,00
15	Colorífico – corante natural obtido pelo processo artesanal, a partir das sementes de urucum, fubá e óleo. O produto deve ser produzido dentro nas normas de produção e qualidade atendendo as exigências da vigilância sanitária. Embalados em sacos transparentes com 200 g e deve constar prazo máximo para consumo, lista de ingredientes e os dados do produtor como nome, telefone	Kg	7	R\$22,00	R\$ 154,00
16	Couve manteiga- fresca, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, firmes e sem áreas escuras, cor verde escuro e tamanho uniformes isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado individualmente.	Maço	6	R\$7,70	R\$ 46,20
17	Extrato de tomete caseiro - produto concentrado extraido de tomates maduros sem sementes e sãos, ausente de materiais estranhos ao produto. O produto deve ser produzido dentro das normas da vigilancia sanitária. Embalados em embalagens lacradas.	Kg	13	R\$21,00	R\$ 273,00
20	Feijão sempre verde - de primeira qualidade, isentos de qualquer material impróprio ao produto - matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Produto embalado em saco plástico transparente resistente que permita seu manuseio e transporte. Cada embalagem contendo 01 kg e constar dados como identificação do fornecedor.	Kg	4	R\$14,80	R\$ 59,20



	Feijão verde - de primeira qualidade, cor verde, íntegro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação. Embalados em sacos plásticos transparentes contendo 1 kg do produto.	Kg	2	R\$16,63	R\$ 33,26
22	Inhame - de boa qualidade, fresco, compacto e firme, livre de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	12	R\$11,00	R\$ 132,00
23	Macaxeira – raízes brancas firmes e compactas, em pedaços congelados, limpas; isenta de umidade, isenta de parasitas e larvas, materiais terrosas e sujidades, sem danos físicos e mecânicos. O produto deve ser manuseado dentro das normas de produção e padrão de qualidade atendendo as exigências da vigilância sanitária. Embaladas em sacos de polietileno transparente atóxico e lacrados. Deve constar a identificação do fornecedor. Cada embalagem contendo	Kg	7	R\$10,00	R\$ 70,00
24	Mamão - de primeira qualidade, fruta de tamanho médio, fresco, de vez (por amadurecer), grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e coloração uniforme. Isento de sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, sem furos ou quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionadas caixas plásticas. Cada unidade contendo cerca de 1 a 02 kg.	Kg	6	R\$8,00	R\$ 48,00
	Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos.	Kg	2	R\$9,00	R\$ 18,00
27	Melancia - de primeira qualidade, com grau de maturação adequado, coloração uniforme, isentas de substâncias terrosas, sujidades, com casca sã, sem ruptura ou quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Cada unidade com peso não inferior a 7 kg.	Kg	133	R\$4,99	R\$ 663,67
28	Milho verde - espiga in natura, doce de tamanho médio, grãos inteiros e de coloração amarelo claro, isentos de parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas.	Kg	83	R\$9,00	R\$ 747,00
	Pepino - de primeira qualidade, íntegros e frescos, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos.	Kg	3,5	R\$5,00	R\$ 17,50
30	Pimentão - de primeira qualidade, íntegros e frescos, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos. Embalados em sacos plásticos transparentes, contendo 0,500kg.	Kg	3	R\$6,00	R\$ 18,00
31	Tomate – de primeira qualidade, tamanho médio, sem ferimentos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, apresentando-se mesclado (maduro e de vez). Acondicionados em caixas plásticas.	Kg	34,5	R\$8,00	R\$ 276,00
36	Polpa de goiaba congelada - produto não fermentado e não diluído, obtido da parte comestível da goiaba através de processo tecnológico adequado. Preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. O produto não deve apresentar qualquer aditivo. Embalagem primária em sacos de plástico de polietileno. No rótulo da embalagem deverá ter descrito: Ingredientes; Denominação: polpa de acerola; Quantidade em gramas (g); Data de fabricação; Prazo de validade; Nome e endereço do produtor; Carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual).	Kg	127,5	R\$14,00	R\$ 1.785,00



	Polpa de maracujá congelada - produto não	1	1		
		1			1
	fermentado e não diluído, obtido da parte comestível do	1			1
	maracujá através de processo tecnológico adequado.	1			1
	Preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos	1			1
		1			1
1	e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter	1			l
1	fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem	1			
1	substâncias estranhas à sua composição normal. O	1			l
		V ~	100	D#27.60	D# 2.760.00
37	produto não deve apresentar qualquer aditivo.	Kg	100	R\$27,60	R\$ 2.760,00
	Embalagem primária em sacos de plástico de	1			1
	polietileno. No rótulo da embalagem deverá ter descrito:	1			1
		1			1
	Ingredientes; Denominação: polpa de acerola;	1			1
	Quantidade em gramas (g); Data de fabricação; Prazo	1			
	de validade; Nome e endereço do produtor; Carimbo do	1			1
	SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de	1			1
	Inspeção Estadual).	1			1
	, .	_			
	Pão caseiro - produto deve ser produzido dentro das	1			1
1	normas de produção e padrão de qualidade, da massa	1			l
		1			1
	preparada com farinha de trigo, fermento biológico,	1			1
	água, sal. Serão rejeitados pães mal assados, queimados,	1			1
	amassados. Os mesmos deverão estar livres de sujidades	1			1
	ou quaisquer outros tipos de contaminantes como	Kg	50	R\$21.50	R\$ 1.075.00
اودا		Ny	50	N\$21,50	N\$ 1.075,00
	fungos e bolores. Deve conter na embalagem a data de	1			1
	validade ou prazo máximo para consumo, lista de	1			1
	ingredientes, e devem constar dados como nome e	1			1
		1			1
	telefone do fornecedor, informações nutricionais do				
	produto. Embalados individualmente	1			1
VALC	PR TOTAL R\$				R\$ 11.871,83
		1	1		14 22:07 2,00
ISRA	EL MIRANDA DE SOUSA CPF: 001.168.303-10				1
ITEM	DESCRIÇÃO	ПИР	QTD	VALOR LINIT R	VALOR TOTAL R\$
	-	1	X.		1712011101712114
	Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e	1			1
<u> </u>	coloração uniformes, isenta de enfermidades, material	L.	100	D+7.00	D+ 700 00
3	terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e	Kg	100	R\$7,00	R\$ 700,00
	· ·	1			
	mecânicos oriundos do manuseio e transporte.				
	Melancia - de primeira qualidade, com grau de				
	maturação adequado, coloração uniforme, isentas de	1			1
		1			1
27	substâncias terrosas, sujidades, com casca sã, sem	Kg	1.300	R\$4,99	R\$ 6.487,00
 	ruptura ou quaisquer lesões de origem física, mecânica	Ny	1.300	N\$4,33	N\$ 0.467,00
	ou biológica. Cada unidade com peso não inferior a 7	1			1
		1			
	kg.				
	Milho verde - espiga in natura, doce de tamanho médio,	1			
		1			
	grãos inteiros e de coloração amarelo claro, isentos de		62.4	D+0.00	D+ F 616 00
28	parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície	Kg	624	R\$9,00	R\$ 5.616,00
28	parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície	Kg	624	R\$9,00	R\$ 5.616,00
28	parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Espigas devem estar na ultima palha e	Kg	624	R\$9,00	R\$ 5.616,00
28	parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas.	Kg	624	R\$9,00	
28	parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Espigas devem estar na ultima palha e	Kg	624	R\$9,00	R\$ 5.616,00
28	parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas.	Kg	624	R\$9,00	
28 VALC	parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas. PR TOTAL R\$	Kg	624	R\$9,00	
VALC	parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas. PR TOTAL R\$ LY SOBRINHO DA COSTA ALVES CPF: 612.823.063-67				R\$ 12.803,00
VALC JAMII ITEM	parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas. PR TOTAL R\$ LY SOBRINHO DA COSTA ALVES CPF: 612.823.063-67 DESCRIÇÃO		624 QTD		
VALC JAMII ITEM	parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas. PR TOTAL R\$ LY SOBRINHO DA COSTA ALVES CPF: 612.823.063-67 DESCRIÇÃO				R\$ 12.803,00
VALC JAMII ITEM	parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas. R TOTAL R\$ LY SOBRINHO DA COSTA ALVES CPF: 612.823.063-67 DESCRIÇÃO Abacate- de primeira qualidade, grau médio de	UND	QTD	VALOR UNIT R\$	R\$ 12.803,00 VALOR TOTAL R\$
VALC JAMII ITEM	parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas. R TOTAL R\$ LY SOBRINHO DA COSTA ALVES CPF: 612.823.063-67 DESCRIÇÃO Abacate- de primeira qualidade, grau médio de maturação, produto isento de materiais terrosos e	UND			R\$ 12.803,00
VALC JAMII ITEM	parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas. PR TOTAL R\$ LY SOBRINHO DA COSTA ALVES CPF: 612.823.063-67 DESCRIÇÃO Abacate- de primeira qualidade, grau médio de maturação, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos.	UND	QTD	VALOR UNIT R\$	R\$ 12.803,00 VALOR TOTAL R\$
VALC JAMII ITEM	parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas. R TOTAL R\$ LY SOBRINHO DA COSTA ALVES CPF: 612.823.063-67 DESCRIÇÃO Abacate- de primeira qualidade, grau médio de maturação, produto isento de materiais terrosos e	UND	QTD	VALOR UNIT R\$	R\$ 12.803,00 VALOR TOTAL R\$
VALO JAMII ITEM	parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas. PR TOTAL R\$ LY SOBRINHO DA COSTA ALVES CPF: 612.823.063-67 DESCRIÇÃO Abacate- de primeira qualidade, grau médio de maturação, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas plásticas para entrega.	UND	QTD	VALOR UNIT R\$	R\$ 12.803,00 VALOR TOTAL R\$
VALC JAMII ITEM	parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas. PR TOTAL R\$ LY SOBRINHO DA COSTA ALVES CPF: 612.823.063-67 DESCRIÇÃO Abacate- de primeira qualidade, grau médio de maturação, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas plásticas para entrega. Abacaxi - de primeira qualidade, grau médio de	UND	QTD	VALOR UNIT R\$	R\$ 12.803,00 VALOR TOTAL R\$
VALC JAMII ITEM	parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas. PR TOTAL R\$ LY SOBRINHO DA COSTA ALVES CPF: 612.823.063-67 DESCRIÇÃO Abacate- de primeira qualidade, grau médio de maturação, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas plásticas para entrega. Abacaxi - de primeira qualidade, grau médio de maturação, produto isento de materiais terrosos e	UND	QTD 30	VALOR UNIT R\$	R\$ 12.803,00 VALOR TOTAL R\$ R\$ 330,00
VALC JAMII ITEM	parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas. PR TOTAL R\$ LY SOBRINHO DA COSTA ALVES CPF: 612.823.063-67 DESCRIÇÃO Abacate- de primeira qualidade, grau médio de maturação, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas plásticas para entrega. Abacaxi - de primeira qualidade, grau médio de maturação, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos.	UND	QTD	VALOR UNIT R\$	R\$ 12.803,00 VALOR TOTAL R\$
VALC JAMII ITEM	parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas. PR TOTAL R\$ LY SOBRINHO DA COSTA ALVES CPF: 612.823.063-67 DESCRIÇÃO Abacate- de primeira qualidade, grau médio de maturação, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas plásticas para entrega. Abacaxi - de primeira qualidade, grau médio de maturação, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos.	UND	QTD 30	VALOR UNIT R\$	R\$ 12.803,00 VALOR TOTAL R\$ R\$ 330,00
VALC JAMII ITEM 1	parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas. PR TOTAL R\$ LY SOBRINHO DA COSTA ALVES CPF: 612.823.063-67 DESCRIÇÃO Abacate- de primeira qualidade, grau médio de maturação, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas plásticas para entrega. Abacaxi - de primeira qualidade, grau médio de maturação, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas plásticas para entrega Acondicionados em caixas plásticas para entrega	UND	QTD 30	VALOR UNIT R\$	R\$ 12.803,00 VALOR TOTAL R\$ R\$ 330,00
VALC JAMII ITEM 1	parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas. PR TOTAL R\$ LY SOBRINHO DA COSTA ALVES CPF: 612.823.063-67 DESCRIÇÃO Abacate- de primeira qualidade, grau médio de maturação, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas plásticas para entrega. Abacaxi - de primeira qualidade, grau médio de maturação, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas plásticas para entrega Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e	UND	QTD 30	VALOR UNIT R\$	R\$ 12.803,00 VALOR TOTAL R\$ R\$ 330,00
VALC JAMII ITEM 1	parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas. PR TOTAL R\$ LY SOBRINHO DA COSTA ALVES CPF: 612.823.063-67 DESCRIÇÃO Abacate- de primeira qualidade, grau médio de maturação, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas plásticas para entrega. Abacaxi - de primeira qualidade, grau médio de maturação, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas plásticas para entrega Abácom roduto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas plásticas para entrega Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material	UND Kg	QTD 30	VALOR UNIT R\$ R\$11,00	R\$ 12.803,00 VALOR TOTAL R\$ R\$ 330,00
VALC JAMII ITEM 1	parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas. PR TOTAL R\$ LY SOBRINHO DA COSTA ALVES CPF: 612.823.063-67 DESCRIÇÃO Abacate- de primeira qualidade, grau médio de maturação, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas plásticas para entrega. Abacaxi - de primeira qualidade, grau médio de maturação, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas plásticas para entrega Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e	UND	QTD 30	VALOR UNIT R\$	R\$ 12.803,00 VALOR TOTAL R\$ R\$ 330,00
VALC JAMII ITEM 1	parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas. PR TOTAL R\$ LY SOBRINHO DA COSTA ALVES CPF: 612.823.063-67 DESCRIÇÃO Abacate- de primeira qualidade, grau médio de maturação, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas plásticas para entrega. Abacaxi - de primeira qualidade, grau médio de maturação, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas plásticas para entrega Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e	UND Kg	QTD 30	VALOR UNIT R\$ R\$11,00	R\$ 12.803,00 VALOR TOTAL R\$ R\$ 330,00
VALC JAMII ITEM 1	parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas. PR TOTAL R\$ LY SOBRINHO DA COSTA ALVES CPF: 612.823.063-67 DESCRIÇÃO Abacate- de primeira qualidade, grau médio de maturação, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas plásticas para entrega. Abacaxi - de primeira qualidade, grau médio de maturação, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas plásticas para entrega Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	UND Kg	QTD 30	VALOR UNIT R\$ R\$11,00	R\$ 12.803,00 VALOR TOTAL R\$ R\$ 330,00
VALC JAMII ITEM 1	parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas. PR TOTAL R\$ LY SOBRINHO DA COSTA ALVES CPF: 612.823.063-67 DESCRIÇÃO Abacate- de primeira qualidade, grau médio de maturação, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas plásticas para entrega. Abacaxi - de primeira qualidade, grau médio de maturação, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas plásticas para entrega Abácom madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração	UND Kg	QTD 30	VALOR UNIT R\$ R\$11,00	R\$ 12.803,00 VALOR TOTAL R\$ R\$ 330,00
VALC JAMII ITEM 1	parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas. PR TOTAL R\$ LY SOBRINHO DA COSTA ALVES CPF: 612.823.063-67 DESCRIÇÃO Abacate- de primeira qualidade, grau médio de maturação, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas plásticas para entrega. Abacaxi - de primeira qualidade, grau médio de maturação, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas plásticas para entrega Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	UND Kg	QTD 30	VALOR UNIT R\$ R\$11,00	R\$ 12.803,00 VALOR TOTAL R\$ R\$ 330,00
VALC JAMII ITEM 1 2	parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas. PR TOTAL R\$ LY SOBRINHO DA COSTA ALVES CPF: 612.823.063-67 DESCRIÇÃO Abacate- de primeira qualidade, grau médio de maturação, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas plásticas para entrega. Abacaxi - de primeira qualidade, grau médio de maturação, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas plásticas para entrega Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade	Kg Kg	QTD 30	VALOR UNIT R \$ R\$11,00 R\$7,00	R\$ 12.803,00 VALOR TOTAL R\$ R\$ 330,00 R\$ 280,00
VALC JAMII ITEM 1 2	parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas. PR TOTAL R\$ LY SOBRINHO DA COSTA ALVES CPF: 612.823.063-67 DESCRIÇÃO Abacate- de primeira qualidade, grau médio de maturação, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas plásticas para entrega. Abacaxi - de primeira qualidade, grau médio de maturação, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas plásticas para entrega Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	UND Kg	QTD 30	VALOR UNIT R\$ R\$11,00	R\$ 12.803,00 VALOR TOTAL R\$ R\$ 330,00
VALC JAMII ITEM 1 2	parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas. PR TOTAL R\$ LY SOBRINHO DA COSTA ALVES CPF: 612.823.063-67 DESCRIÇÃO Abacate- de primeira qualidade, grau médio de maturação, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas plásticas para entrega. Abacaxi - de primeira qualidade, grau médio de maturação, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas plásticas para entrega. Abácora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em	Kg Kg	QTD 30	VALOR UNIT R \$ R\$11,00 R\$7,00	R\$ 12.803,00 VALOR TOTAL R\$ R\$ 330,00 R\$ 280,00
VALC JAMII ITEM 1 2	parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas. PR TOTAL R\$ LY SOBRINHO DA COSTA ALVES CPF: 612.823.063-67 DESCRIÇÃO Abacate- de primeira qualidade, grau médio de maturação, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas plásticas para entrega. Abacaxi - de primeira qualidade, grau médio de maturação, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas plásticas para entrega Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg Kg	QTD 30	VALOR UNIT R \$ R\$11,00 R\$7,00	R\$ 12.803,00 VALOR TOTAL R\$ R\$ 330,00 R\$ 280,00
VALC JAMII ITEM 1 2 3	parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas. PR TOTAL R\$ LY SOBRINHO DA COSTA ALVES CPF: 612.823.063-67 DESCRIÇÃO Abacate- de primeira qualidade, grau médio de maturação, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas plásticas para entrega. Abacaxi - de primeira qualidade, grau médio de maturação, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas plásticas para entrega. Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas	Kg Kg	QTD 30	VALOR UNIT R \$ R\$11,00 R\$7,00	R\$ 12.803,00 VALOR TOTAL R\$ R\$ 330,00 R\$ 280,00
VALC JAMII ITEM 1 2 3	parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas. R TOTAL R\$ LY SOBRINHO DA COSTA ALVES CPF: 612.823.063-67 DESCRIÇÃO Abacate- de primeira qualidade, grau médio de maturação, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas plásticas para entrega. Abacaxi - de primeira qualidade, grau médio de maturação, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas plásticas para entrega Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos o mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas Alface - de primeira qualidade, com folhas íntegras e de	Kg Kg	QTD 30	VALOR UNIT R \$ R\$11,00 R\$7,00	R\$ 12.803,00 VALOR TOTAL R\$ R\$ 330,00 R\$ 280,00
JAMII ITEM 1 2	parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas. R TOTAL R\$ Y SOBRINHO DA COSTA ALVES CPF: 612.823.063-67 DESCRIÇÃO Abacate- de primeira qualidade, grau médio de maturação, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas plásticas para entrega. Abacaxi - de primeira qualidade, grau médio de maturação, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas plásticas para entrega Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas Alface - de primeira qualidade, com folhas íntegras e de coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de	Kg Kg	QTD 30 40	VALOR UNIT R\$ R\$11,00 R\$7,00 R\$8,82	R\$ 12.803,00 VALOR TOTAL R\$ R\$ 330,00 R\$ 280,00 R\$ 42,00
VALC JAMII ITEM 1 2 3	parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas. R TOTAL R\$ LY SOBRINHO DA COSTA ALVES CPF: 612.823.063-67 DESCRIÇÃO Abacate- de primeira qualidade, grau médio de maturação, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas plásticas para entrega. Abacaxi - de primeira qualidade, grau médio de maturação, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas plásticas para entrega Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos o mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas Alface - de primeira qualidade, com folhas íntegras e de	Kg Kg	QTD 30 40	VALOR UNIT R \$ R\$11,00 R\$7,00	R\$ 12.803,00 VALOR TOTAL R\$ R\$ 330,00 R\$ 280,00
JAMII ITEM 1 2	parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas. R TOTAL R\$ Y SOBRINHO DA COSTA ALVES CPF: 612.823.063-67 DESCRIÇÃO Abacate- de primeira qualidade, grau médio de maturação, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas plásticas para entrega. Abacaxi - de primeira qualidade, grau médio de maturação, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas plásticas para entrega Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas Alface - de primeira qualidade, com folhas íntegras e de coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de parasitas. Acondicionadas em sacos de polietileno	Kg Kg	QTD 30 40	VALOR UNIT R\$ R\$11,00 R\$7,00 R\$8,82	R\$ 12.803,00 VALOR TOTAL R\$ R\$ 330,00 R\$ 280,00 R\$ 42,00
JAMII ITEM 1 2	parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas. R TOTAL R\$ Y SOBRINHO DA COSTA ALVES CPF: 612.823.063-67 DESCRIÇÃO Abacate- de primeira qualidade, grau médio de maturação, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas plásticas para entrega. Abacaxi - de primeira qualidade, grau médio de maturação, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas plásticas para entrega. Abácora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas Alface - de primeira qualidade, com folhas íntegras e de coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de parasitas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado	Kg Kg	QTD 30 40	VALOR UNIT R\$ R\$11,00 R\$7,00 R\$8,82	R\$ 12.803,00 VALOR TOTAL R\$ R\$ 330,00 R\$ 280,00 R\$ 42,00
JAMII ITEM 1 2	parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas. R TOTAL R\$ Y SOBRINHO DA COSTA ALVES CPF: 612.823.063-67 DESCRIÇÃO Abacate- de primeira qualidade, grau médio de maturação, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas plásticas para entrega. Abacaxi - de primeira qualidade, grau médio de maturação, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas plásticas para entrega Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas Alface - de primeira qualidade, com folhas íntegras e de coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de parasitas. Acondicionadas em sacos de polietileno	Kg Kg	QTD 30 40	VALOR UNIT R\$ R\$11,00 R\$7,00 R\$8,82	R\$ 12.803,00 VALOR TOTAL R\$ R\$ 330,00 R\$ 280,00 R\$ 42,00



6	Banana - grupo prata - de primeira qualidade, mais amarela do que verde, grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições	Kg	159	R\$7,70	R\$ 1.224,30
	adequadas até o consumo. Apresentadas em pencas e acondicionadas em caixas plásticas.				
7	Batata doce - sãs, de primeira qualidade, isentos de sujidades, insetos de parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionadas em sacos de nylon, contendo 10 kg.	Kg	62	R\$6,70	R\$ 415,40
8	Biscoito de povilho - Ingredientes: povilho doce, açúcar, ovos, margarina. Sem aditivos químicos. O produto deve apresentar-se isento de qualquer material estranho, e conter na embalagem a data de validade ou prazo máximo para consumo, lista de ingredientes, e devem constar dados como identificação do fornecedor, informações nutricionais do produto. Embalados em saco plástico transparente resistente com 0,500 kg. Cada unidade de biscoito deve ter 20 g	Kg	7	R\$34,60	R\$ 242,20
9	Bolo caseiro de macaxeira - bolos com boa aparência de massa macia. Serão rejeitados bolos mal assados, queimados, amassados, achatados e solados (aspecto massa pesada) e de características organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. Deve conter na embalagem a data de validade ou prazo máximo para consumo, lista de ingredientes, e devem constar dados como identificação do fornecedor, informações nutricionais do produt	Kg	11	R\$29,00	R\$ 319,00
10	Bolo caseiro de milho verde - bolos com boa aparência de massa macia e aerada. Serão rejeitados bolos mal assados, queimados, amassados, achatados e solados (aspecto massa pesada) e de características organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. Deve conter na embalagem a data de validade ou prazo máximo para consumo, lista de ingredientes, e devem constar dados como identificação do fornecedor, informações nutricionais do produto.	Kg	4	R\$29,00	R\$ 116,00
11	Bolo caseiro de cenoura - bolos com boa aparência de massa macia e aerada. Serão rejeitados bolos mal assados, queimados, amassados, achatados e solados (aspecto massa pesada) e de características organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. Deve conter na embalagem a data de validade ou prazo máximo para consumo, lista de ingredientes, e devem constar dados como identificação do fornecedor, informações nutricionais do produto.	Kg	5	R\$29,00	R\$ 145,00
12	Bolo caseiro de coco - bolos com boa aparência de massa macia e aerada. Serão rejeitados bolos mal assados, queimados, amassados, achatados e solados (aspecto massa pesada) e de características organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. Deve conter na embalagem a data de validade ou prazo máximo para consumo, lista de ingredientes, e devem constar dados como identificação do fornecedor, informações nutricionais do produto.	Kg	5	R\$28,00	R\$ 140,00
13	Cenoura - de primeira qualidade sem folhas, tamanho médio, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas para entrega.	Kg	50	R\$7,00	R\$ 350,00
14	Cheiro verde (composto por cebolinha e coentro) - de primeira qualidade com molho graduado, com folhas firmes, de cor verde, composto de cebolinha e coentro, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Maço de 100g	Maço	4	R\$4,50	R\$ 18,00



		_			
15	Colorífico – corante natural obtido pelo processo artesanal, a partir das sementes de urucum, fubá e óleo. O produto deve ser produzido dentro nas normas de produção e qualidade atendendo as exigências da vigilância sanitária. Embalados em sacos transparentes com 200 g e deve constar prazo máximo para consumo, lista de ingredientes e os dados do produtor como nome, telefone	Kg	7	R\$22,00	R\$ 154,00
16	Couve manteiga- fresca, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, firmes e sem áreas escuras, cor verde escuro e tamanho uniformes isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado individualmente.	Maço	6	R\$7,70	R\$ 46,20
17	Extrato de tomete caseiro - produto concentrado extraido de tomates maduros sem sementes e sãos, ausente de materiais estranhos ao produto. O produto deve ser produzido dentro das normas da vigilancia sanitária. Embalados em embalagens lacradas.	Kg	66	R\$21,00	R\$ 1.386,00
20	Feijão sempre verde - de primeira qualidade, isentos de qualquer material impróprio ao produto - matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Produto embalado em saco plástico transparente resistente que permita seu manuseio e transporte. Cada embalagem contendo 01 kg e constar dados como identificação do fornecedor.	Kg	4	R\$14,80	R\$ 59,20
21	Feijão verde - de primeira qualidade, cor verde, íntegro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação. Embalados em sacos plásticos transparentes contendo 1 kg do produto.	Kg	2	R\$16,63	R\$ 33,26
22	Inhame - de boa qualidade, fresco, compacto e firme, livre de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	12	R\$11,00	R\$ 132,00
23	Macaxeira - raízes brancas firmes e compactas, em pedaços congelados, limpas; isenta de umidade, isenta de parasitas e larvas, materiais terrosas e sujidades, sem danos físicos e mecânicos. O produto deve ser manuseado dentro das normas de produção e padrão de qualidade atendendo as exigências da vigilância sanitária. Embaladas em sacos de polietileno transparente atóxico e lacrados. Deve constar a identificação do fornecedor. Cada embalagem contendo	Kg	7	R\$10,00	R\$ 70,00
24	Mamão - de primeira qualidade, fruta de tamanho médio, fresco, de vez (por amadurecer), grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e coloração uniforme. Isento de sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, sem furos ou quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionadas caixas plásticas. Cada unidade contendo cerca de 1 a 02 kg.	Kg	6	R\$8,00	R\$ 48,00
26	Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos.	Kg	2	R\$9,00	R\$ 18,00
27	Melancia - de primeira qualidade, com grau de maturação adequado, coloração uniforme, isentas de substâncias terrosas, sujidades, com casca sã, sem ruptura ou quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Cada unidade com peso não inferior a 7 kg.	Kg	133	R\$4,99	R\$ 663,67
28	Milho verde - espiga in natura, doce de tamanho médio, grãos inteiros e de coloração amarelo claro, isentos de parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas.	Kg	83	R\$9,00	R\$ 747,00
29	Pepino - de primeira qualidade, íntegros e frescos, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos.	Kg	3,5	R\$5,00	R\$ 17,50



30	Pimentão - de primeira qualidade, íntegros e frescos, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos. Embalados em sacos plásticos transparentes, contendo 0,500 kg.	Kg	3	R\$6,00	R\$ 18,00
31	Tomate - de primeira qualidade, tamanho médio, sem ferimentos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, apresentando-se mesclado (maduro e de vez). Acondicionados em caixas plásticas.	Kg	34,5	R\$8,00	R\$ 276,00
33	Polpa de acerola congelada – produto não fermentado e não diluído, obtido da parte comestível da acerola através de processo tecnológico adequado. Preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. O produto não deve apresentar qualquer aditivo. Embalagem primária em sacos de plástico de polietileno. No rótulo da embalagem deverá ter descrito: Ingredientes; Denominação: polpa de acerola; Quantidade em gramas (g); Data de fabricação; Prazo de validade; Nome e endereço do produtor; Carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual)	Kg	200	R\$15,99	R\$ 3.198,00
34	Polpa de cajá congelada - produto não fermentado e não diluído, obtido da parte comestível do cajá através de processo tecnológico adequado. Preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. O produto não deve apresentar qualquer aditivo. Embalagem primária em sacos de plástico de polietileno. No rótulo da embalagem deverá ter descrito: Ingredientes; Denominação: polpa de acerola; Quantidade em gramas (g); Data de fabricação; Prazo de validade; Nome e endereço do produtor; Carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual)	Kg	110	R\$18,00	R\$ 1.980,00
35	Polpa de caju congelada - produto não fermentado e não diluído, obtido da parte comestível do pedúnculo do caju através de processo tecnológico adequado. Preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. O produto não deve apresentar qualquer aditivo. Embalagem primária em sacos de plástico de polietileno. No rótulo da embalagem deverá ter descrito: Ingredientes; Denominação: polpa de acerola; Quantidade em gramas (g); Data de fabricação; Prazo de validade; Nome e endereço do produtor; Carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de	Kg	166	R\$14,50	R\$ 2.407,00
36	Polpa de goiaba congelada - produto não fermentado e não diluído, obtido da parte comestível da goiaba através de processo tecnológico adequado. Preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. O produto não deve apresentar qualquer aditivo. Embalagem primária em sacos de plástico de polietileno. No rótulo da embalagem deverá ter descrito: Ingredientes; Denominação: polpa de acerola; Quantidade em gramas (g); Data de fabricação; Prazo de validade; Nome e endereço do produtor; Carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual).	Kg	127,5	R\$14,00	R\$ 1.785,00



37	Polpa de maracujá congelada - produto não fermentado e não diluído, obtido da parte comestível do maracujá através de processo tecnológico adequado. Preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. O produto não deve apresentar qualquer aditivo. Embalagem primária em sacos de plástico de polietileno. No rótulo da embalagem deverá ter descrito: Ingredientes; Denominação: polpa de acerola; Quantidade em gramas (g); Data de fabricação; Prazo de validade; Nome e endereço do produtor; Carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual).	Kg	100	R\$27,60	R\$ 2.760,00
39	Pão caseiro – produto deve ser produzido dentro das normas de produção e padrão de qualidade, da massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. Deve conter na embalagem a data de validade ou prazo máximo para consumo, lista de ingredientes, e devem constar dados como nome e telefone do fornecedor, informações nutricionais do produto. Embalados individualmente	Kg	200	R\$21,50	R\$ 4.300,00
VALC	R TOTAL R\$				R\$ 23.794,83
IOÃO	GERALDO VIANA DE SOUSA CPF: 934.125.503-10				
	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
	Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	20	R\$7,00	R\$ 140,00
4	Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas	kG	18	R\$8,82	R\$ 158,76
5	Alface - de primeira qualidade, com folhas íntegras e de coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de parasitas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado individualmente (sem raízes).	Maço	18	R\$6,00	R\$ 108,00
6	Banana - grupo prata - de primeira qualidade, mais amarela do que verde, grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo. Apresentadas em pencas e acondicionadas em caixas plásticas.	Kg	398	R\$7,70	R\$ 3.064,60
	Cheiro verde (composto por cebolinha e coentro) - de primeira qualidade com molho graduado, com folhas firmes, de cor verde, composto de cebolinha e coentro, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Maço de 100g	Maço	18	R\$4,50	R\$ 81,00
10	Couve manteiga- fresca, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, firmes e sem áreas escuras, cor verde escuro e tamanho uniformes isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado individualmente.	Maço	31	R\$7,70	R\$ 238,70
20	Feijão sempre verde - de primeira qualidade, isentos de qualquer material impróprio ao produto - matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Produto embalado em saco plástico transparente resistente que permita seu manuseio e transporte. Cada embalagem contendo 01 kg e constar dados como identificação do fornecedor.	Kg	4	R\$14,80	R\$ 59,20
	Feijão verde - de primeira qualidade, cor verde, íntegro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação. Embalados em sacos plásticos transparentes contendo 1 kg do produto.	Kg	2	R\$16,63	R\$ 33,26



		_	_		
	Macaxeira – raízes brancas firmes e compactas, em pedaços congelados, limpas; isenta de umidade, isenta de parasitas e larvas, materiais terrosas e sujidades, sem				
23	danos físicos e mecânicos. O produto deve ser manuseado dentro das normas de produção e padrão de qualidade atendendo as exigências da vigilância	Kg	14	R\$10,00	R\$ 140,00
	sanitária. Embaladas em sacos de polietileno transparente atóxico e lacrados. Deve constar a				
	identificação do fornecedor. Cada embalagem contendo 01 kg				
	Mamão - de primeira qualidade, fruta de tamanho médio, fresco, de vez (por amadurecer), grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação,				
24	o transporte e coloração uniforme. Isento de sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície	Kg	14,5	R\$8,00	R\$ 116,00
	externa, sem furos ou quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionadas caixas				
	plásticas. Cada unidade contendo cerca de 1 a 02 kg. Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau	<u> </u>			
26	de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas,	Kg	4	R\$9,00	R\$ 36,00
	com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos.				
	Melancia - de primeira qualidade, com grau de maturação adequado, coloração uniforme, isentas de substâncias terrosas, sujidades, com casca sã, sem				
27	ruptura ou quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Cada unidade com peso não inferior a 7	Kg	440	R\$4,99	R\$ 2.195,60
	kg. Milho verde - espiga in natura, doce de tamanho médio,				
28	grãos inteiros e de coloração amarelo claro, isentos de parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície	Kg	83	R\$9,00	R\$ 747,00
	externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas.				
31	Tomate - de primeira qualidade, tamanho médio, sem ferimentos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, apresentando-se mesclado (maduro e de vez).	Kg	138,5	R\$8,00	R\$ 1.108,00
VALC	Acondicionados em caixas plásticas. OR TOTAL R\$				R\$ 8.226,12
VAL	N TOTAL N	Т			K\$ 0.220,12
IOSÉ	FERREIRA DA SILVA CPF: 632.407.693-87	-	<u> </u>		
	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
	Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade				
4	externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas	kG	9	R\$8,82	R\$79,38
	Banana - grupo prata - de primeira qualidade, mais amarela do que verde, grau de maturação que suporte				
6	manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo. Apresentadas em pencas e	Kg	318	R\$7,70	R\$2.448,60
\vdash	acondicionadas em caixas plásticas. Batata doce - sãs, de primeira qualidade, isentos de				
7	sujidades, insetos de parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões do origon física, mocânica ou biológica	Kg	62	R\$6,70	R\$415,40
	de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionadas em sacos de nylon, contendo 10 kg. Cheiro verde (composto por cebolinha e coentro) - de				
	primeira qualidade com molho graduado, com folhas firmes, de cor verde, composto de cebolinha e coentro,				
14	sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre	Maço	18	R\$4,50	R\$81,00
	de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Maço de 100g				
	Couve manteiga- fresca, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, firmes e sem áreas escuras, cor verde escuro e tamanho uniformes isenta de material terroso, livre de				
16	sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado	Maço	31	R\$7,70	R\$238,70



20	Feijão sempre verde - de primeira qualidade, isentos de qualquer material impróprio ao produto - matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Produto embalado em saco plástico transparente resistente que permita seu manuseio e transporte. Cada embalagem contendo 01 kg e constar dados como identificação do fornecedor. Feijão verde - de primeira qualidade, cor verde, íntegro,	Kg	10	R\$14,80	R\$148,00
21	com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação. Embalados em sacos plásticos transparentes contendo 1 kg do produto.	Kg	5	R\$16,63	R\$83,15
22	Inhame - de boa qualidade, fresco, compacto e firme, livre de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	89	R\$11,00	R\$979,00
26	Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos.	Kg	4,2	R\$9,00	R\$37,80
27	Melancia - de primeira qualidade, com grau de maturação adequado, coloração uniforme, isentas de substâncias terrosas, sujidades, com casca sã, sem ruptura ou quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Cada unidade com peso não inferior a 7 kg.	Kg	220	R\$4,99	R\$1.097,80
29	Pepino - de primeira qualidade, íntegros e frescos, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos.	Kg	8,5	R\$5,00	R\$42,50
30	Pimentão - de primeira qualidade, íntegros e frescos, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos. Embalados em sacos plásticos transparentes, contendo 0,500 kg.	Kg	3	R\$6,00	R\$18,00
	DR TOTAL R\$				R\$5.669,33
1					
IOSÉ	NETO PEREIRA GOMES. CPF: 001.475.503-35				
	NETO PEREIRA GOMES, CPF: 001.475.503-35 DESCRIÇÃO	UND	ОТД	VALOR UNIT R\$	VALOR UNIT R\$
ITEM	NETO PEREIRA GOMES, CPF: 001.475.503-35 DESCRIÇÃO Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	UND Kg		VALOR UNIT R\$	VALOR UNIT R\$ R\$ 210,00
3 5	DESCRIÇÃO Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e		30		
3 5	Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Alface - de primeira qualidade, com folhas íntegras e de coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de parasitas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado	Kg Maço	30 36	R\$7,00	R\$ 210,00
3 5 6	Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Alface - de primeira qualidade, com folhas íntegras e de coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de parasitas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado individualmente (sem raízes). Banana - grupo prata - de primeira qualidade, mais amarela do que verde, grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo. Apresentadas em pencas e	Kg Maço	36 3.180	R\$7,00 R\$6,00	R\$ 210,00 R\$ 216,00
3 5 6	Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Alface - de primeira qualidade, com folhas íntegras e de coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de parasitas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado individualmente (sem raízes). Banana - grupo prata - de primeira qualidade, mais amarela do que verde, grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo. Apresentadas em pencas e acondicionadas em caixas plásticas. Cheiro verde (composto por cebolinha e coentro) - de primeira qualidade com molho graduado, com folhas firmes, de cor verde, composto de cebolinha e coentro, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Maço de 100g Couve manteiga- fresca, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, firmes e sem áreas escuras, cor verde escuro e tamanho uniformes isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado individualmente.	Kg Maço Kg	36 3.180	R\$7,00 R\$6,00 R\$7,70	R\$ 210,00 R\$ 216,00 R\$ 24.486,00
3 5 6 14 27	Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Alface - de primeira qualidade, com folhas íntegras e de coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de parasitas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado individualmente (sem raízes). Banana - grupo prata - de primeira qualidade, mais amarela do que verde, grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo. Apresentadas em pencas e acondicionadas em caixas plásticas. Cheiro verde (composto por cebolinha e coentro) - de primeira qualidade com molho graduado, com folhas firmes, de cor verde, composto de cebolinha e coentro, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Maço de 100g Couve manteiga- fresca, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, firmes e sem áreas escuras, cor verde escuro e tamanho uniformes isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado	Kg Maço Maço	36 3.180 36	R\$7,00 R\$6,00 R\$7,70	R\$ 210,00 R\$ 216,00 R\$ 24.486,00
3 5 6 14 27	Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Alface - de primeira qualidade, com folhas íntegras e de coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de parasitas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado individualmente (sem raízes). Banana - grupo prata - de primeira qualidade, mais amarela do que verde, grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo. Apresentadas em pencas e acondicionadas em caixas plásticas. Cheiro verde (composto por cebolinha e coentro) - de primeira qualidade com molho graduado, com folhas firmes, de cor verde, composto de cebolinha e coentro, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Maço de 100g Couve manteiga- fresca, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, firmes e sem áreas escuras, cor verde escuro e tamanho uniformes isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado individualmente. Melancia - de primeira qualidade, com grau de maturação adequado, coloração uniforme, isentas de substâncias terrosas, sujidades, com casca sã, sem ruptura ou quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Cada unidade com peso não inferior a 7	Kg Maço Maço	36 3.180 36	R\$7,00 R\$6,00 R\$7,70 R\$4,50	R\$ 210,00 R\$ 216,00 R\$ 24.486,00 R\$ 162,00
3 5 6 14 27	Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Alface - de primeira qualidade, com folhas íntegras e de coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de parasitas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado individualmente (sem raízes). Banana - grupo prata - de primeira qualidade, mais amarela do que verde, grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo. Apresentadas em pencas e acondicionadas em caixas plásticas. Cheiro verde (composto por cebolinha e coentro) - de primeira qualidade com molho graduado, com folhas firmes, de cor verde, composto de cebolinha e coentro, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Maço de 100g Couve manteiga- fresca, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, firmes e sem áreas escuras, cor verde escuro e tamanho uniformes isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado individualmente. Melancia - de primeira qualidade, com grau de maturação adequado, coloração uniforme, isentas de substâncias terrosas, sujidades, com casca sã, sem ruptura ou quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Cada unidade com peso não inferior a 7 kg.	Kg Maço Maço	36 3.180 36	R\$7,00 R\$6,00 R\$7,70 R\$4,50	R\$ 210,00 R\$ 216,00 R\$ 24.486,00 R\$ 162,00 R\$ 485,10



JULIC	D DA COSTA ALVES CPF: 012.223.483-90				
	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
	Abacate- de primeira qualidade, grau médio de				
	maturação, produto isento de materiais terrosos e	IZ -:	20	D#11 00	D# 220.00
1	umidade externa, sem danos físicos e mecânicos.	Kg	30	R\$11,00	R\$ 330,00
	Acondicionados em caixas plásticas para entrega.				
	Abacaxi - de primeira qualidade, grau médio de				
	maturação, produto isento de materiais terrosos e	Kg	40	R\$7,00	R\$ 280,00
2	umidade externa, sem danos físicos e mecânicos.	Ny	40	N\$1,00	N\$ 200,00
	Acondicionados em caixas plásticas para entrega				
	Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e				
3	coloração uniformes, isenta de enfermidades, material	Kg	6	R\$7,00	R\$ 42,00
ľ	terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e	iv9	ľ	Νφ7,00	Νφ 42,00
	mecânicos oriundos do manuseio e transporte.				
	Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração				
	uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade				
4	externa anormal, sem danos físicos e mecânicos	kG	5	R\$8,82	R\$ 44,10
	oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em				
	caixas				
	Alface - de primeira qualidade, com folhas íntegras e de				
L	coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de	L.	L	D + C OO	D + DO OO
5	parasitas. Acondicionadas em sacos de polietileno	Maço	٥	R\$6,00	R\$ 30,00
	transparente, atóxico. Produto embalado				
	individualmente (sem raízes).				
	Banana - grupo prata - de primeira qualidade, mais				
_	amarela do que verde, grau de maturação que suporte	V ~	150	D#7 70	D# 1 224 20
6	manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo. Apresentadas em pencas e	Kg	159	R\$7,70	R\$ 1.224,30
	aciondicionadas em caixas plásticas.				
_	Batata doce - sãs, de primeira qualidade, isentos de				
	sujidades, insetos de parasitas, larvas e corpos estranhos				
7	aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões	Kg	62	R\$6,70	R\$ 415,40
ľ	de origem física, mecânica ou biológica.	1,19	02	λφο, το	πφ 415,40
	Acondicionadas em sacos de nylon, contendo 10 kg.				
	Biscoito de povilho - Ingredientes: povilho doce,				
	açúcar, ovos, margarina. Sem aditivos químicos. O				
	produto deve apresentar-se isento de qualquer material				
	estranho, e conter na embalagem a data de validade ou				
8	prazo máximo para consumo, lista de ingredientes, e	Kg	7	R\$34,60	R\$ 242,20
	devem constar dados como identificação do fornecedor,	ľ			' '
	informações nutricionais do produto. Embalados em				
	saco plástico transparente resistente com 0,500 kg. Cada				
	unidade de biscoito deve ter 20 g				
	Bolo caseiro de macaxeira - bolos com boa aparência				
	de massa macia. Serão rejeitados bolos mal assados,				
	queimados, amassados, achatados e solados (aspecto				
	massa pesada) e de características organolépticas				
9	anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades	Kg	11	R\$29,00	R\$ 319,00
	ou quaisquer outros tipos de contaminantes como	ľ			
	fungos e bolores. Deve conter na embalagem a data de validade ou prazo máximo para consumo, lista de				
	ingredientes, e devem constar dados como identificação				
	do fornecedor, informações nutricionais do produt				
	Bolo caseiro de milho verde - bolos com boa aparência				
	de massa macia e aerada. Serão rejeitados bolos mal				
	assados, queimados, amassados, achatados e solados				
	(aspecto massa pesada) e de características				
	organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar				
10	livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de	Kg	4	R\$29,00	R\$ 116,00
	contaminantes como fungos e bolores. Deve conter na				
	embalagem a data de validade ou prazo máximo para				
	consumo, lista de ingredientes, e devem constar dados				
	como identificação do fornecedor, informações				
	nutricionais do produto.				
	Bolo caseiro de cenoura - bolos com boa aparência de				
	massa macia e aerada. Serão rejeitados bolos mal				
	assados, queimados, amassados, achatados e solados				
	(aspecto massa pesada) e de características				
1,1	organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar	V~	E	D#30.00	D¢ 145 00
11	livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de	Kg)	R\$29,00	R\$ 145,00
	contaminantes como fungos e bolores. Deve conter na embalagem a data de validade ou prazo máximo para				
	consumo, lista de ingredientes, e devem constar dados				
	consumo, lista de ingredientes, e devem constar dados como identificação do fornecedor, informações				
	nutricionais do produto.				
	······································				



	Bolo caseiro de coco - bolos com boa aparência de massa macia e aerada. Serão rejeitados bolos mal assados, queimados, amassados, achatados e solados (aspecto massa pesada) e de características organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. Deve conter na embalagem a data de validade ou prazo máximo para consumo, lista de ingredientes, e devem constar dados como identificação do fornecedor, informações nutricionais do produto. Cenoura - de primeira qualidade sem folhas, tamanho	Kg	5	R\$28,00	R\$ 140,00
113	médio, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas para entrega.	Kg	50	R\$7,00	R\$ 350,00
14	Cheiro verde (composto por cebolinha e coentro) - de primeira qualidade com molho graduado, com folhas firmes, de cor verde, composto de cebolinha e coentro, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Maço de 100g	Maço	4	R\$4,50	R\$ 18,00
15	Colorífico – corante natural obtido pelo processo artesanal, a partir das sementes de urucum, fubá e óleo. O produto deve ser produzido dentro nas normas de produção e qualidade atendendo as exigências da vigilância sanitária. Embalados em sacos transparentes com 200 g e deve constar prazo máximo para consumo, lista de ingredientes e os dados do produtor como nome, telefone	Kg	7	R\$22,00	R\$ 154,00
16	Couve manteiga- fresca, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, firmes e sem áreas escuras, cor verde escuro e tamanho uniformes isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado individualmente.	Maço	6	R\$7,70	R\$ 46,20
17	Extrato de tomete caseiro - produto concentrado extraido de tomates maduros sem sementes e sãos, ausente de materiais estranhos ao produto. O produto deve ser produzido dentro das normas da vigilancia sanitária. Embalados em embalagens lacradas.	Kg	66	R\$21,00	R\$ 1.386,00
20	Feijão sempre verde - de primeira qualidade, isentos de qualquer material impróprio ao produto – matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Produto embalado em saco plástico transparente resistente que permita seu manuseio e transporte. Cada embalagem contendo 01 kg e constar dados como identificação do fornecedor.	Kg	4	R\$14,80	R\$ 59,20
	Feijão verde - de primeira qualidade, cor verde, íntegro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação. Embalados em sacos plásticos transparentes contendo 1 kg do produto.	Kg	2	R\$16,63	R\$ 33,26
	Inhame - de boa qualidade, fresco, compacto e firme, livre de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	12	R\$11,00	R\$ 132,00
23	Macaxeira – raízes brancas firmes e compactas, em pedaços congelados, limpas; isenta de umidade, isenta de parasitas e larvas, materiais terrosas e sujidades, sem danos físicos e mecânicos. O produto deve ser manuseado dentro das normas de produção e padrão de qualidade atendendo as exigências da vigilância sanitária. Embaladas em sacos de polietileno transparente atóxico e lacrados. Deve constar a identificação do fornecedor. Cada embalagem contendo	Kg	7	R\$10,00	R\$ 70,00
24	Mamão - de primeira qualidade, fruta de tamanho médio, fresco, de vez (por amadurecer), grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e coloração uniforme. Isento de sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, sem furos ou quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionadas caixas plásticas. Cada unidade contendo cerca de 1 a 02 kg.	Kg	6	R\$8,00	R\$ 48,00



	Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme				
26	sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas,	Kg	2	R\$9,00	R\$ 18,00
	com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou				
	defeitos.				
	Melancia - de primeira qualidade, com grau de maturação adequado, coloração uniforme, isentas de				
	substâncias terrosas, sujidades, com casca sã, sem	ļ.,		D+4.00	D + 660 67
27	ruptura ou quaisquer lesões de origem física, mecânica	Kg	133	R\$4,99	R\$ 663,67
	ou biológica. Cada unidade com peso não inferior a 7				
-	kg. Milho verde - espiga in natura, doce de tamanho médio,				
	grãos inteiros e de coloração amarelo claro, isentos de				
28	parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície	Kg	83	R\$9,00	R\$ 747,00
	externa. Espigas devem estar na ultima palha e				
	embalados em sacos contendo 50 espigas.				
29	Pepino - de primeira qualidade, íntegros e frescos, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca	Kg	3,5	R\$5,00	R\$ 17,50
Γ	uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos.	9			= 1,55
	Pimentão - de primeira qualidade, íntegros e frescos,				
	livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca	IZ -:		D+C 00	D¢ 10.00
30	uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos. Embalados em sacos plásticos transparentes, contendo	Kg	3	R\$6,00	R\$ 18,00
	0,500 kg.				
	Tomate - de primeira qualidade, tamanho médio, sem				
31	ferimentos, sem manchas, com coloração uniforme e	Kg	34,5	R\$8,00	R\$ 276,00
	brilho, apresentando-se mesclado (maduro e de vez). Acondicionados em caixas plásticas.		, ,		
	Polpa de acerola congelada – produto não fermentado				
	e não diluído, obtido da parte comestível da acerola				
	através de processo tecnológico adequado. Preparado				
	com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das				
	partes não comestíveis da fruta, nem substâncias				
33	estranhas à sua composição normal. O produto não deve	Kg	200	R\$15,99	R\$ 3.198,00
	apresentar qualquer aditivo. Embalagem primária em	1.9		1(\$15,55	K\$ 3.190,00
	sacos de plástico de polietileno. No rótulo da embalagem deverá ter descrito: Ingredientes;				
	Denominação: polpa de acerola; Quantidade em gramas				
	(g); Data de fabricação; Prazo de validade; Nome e				
	endereço do produtor; Carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual)				
	Polpa de cajá congelada - produto não fermentado e				
	não diluído, obtido da parte comestível do cajá através				
	de processo tecnológico adequado. Preparado com				
	frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das				
	partes não comestíveis da fruta, nem substâncias				
34	estranhas à sua composição normal. O produto não deve	Kg	110	R\$18,00	R\$ 1.980,00
ľ	apresentar qualquer aditivo. Embalagem primária em	i e	110	Αφ10,00	1.500,00
	sacos de plástico de polietileno. No rótulo da embalagem deverá ter descrito: Ingredientes;				
	Denominação: polpa de acerola; Quantidade em gramas				
	(g); Data de fabricação; Prazo de validade; Nome e				
	endereço do produtor; Carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual)				
	Polpa de caju congelada - produto não fermentado e				
	não diluído, obtido da parte comestível do pedúnculo do				
	caju através de processo tecnológico adequado.				
	Preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter				
	fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem				
	substâncias estranhas à sua composição normal. O	.,	1.55	D+1.4.50	2 + 2 + 2 7 - 2 2
35	produto não deve apresentar qualquer aditivo.	Kg	166	R\$14,50	R\$ 2.407,00
	Embalagem primária em sacos de plástico de polietileno. No rótulo da embalagem deverá ter descrito:				
	ingredientes; Denominação: polpa de acerola;				
	Quantidade em gramas (g); Data de fabricação; Prazo				
	de validade; Nome e endereço do produtor; Carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de				
	Inspeção Estadual).				
		-	_	-	



36	Polpa de goiaba congelada - produto não fermentado e não diluído, obtido da parte comestível da goiaba através de processo tecnológico adequado. Preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. O produto não deve apresentar qualquer aditivo. Embalagem primária em sacos de plástico de polietileno. No rótulo da embalagem deverá ter descrito: Ingredientes; Denominação: polpa de acerola; Quantidade em gramas (g); Data de fabricação; Prazo de validade; Nome e endereço do produtor; Carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual). Polpa de maracujá congelada - produto não	Kg	127,5	R\$14,00	R\$ 1.785,00
37	fermentado e não diluído, obtido da parte comestível do maracujá através de processo tecnológico adequado. Preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. O produto não deve apresentar qualquer aditivo. Embalagem primária em sacos de plástico de polietileno. No rótulo da embalagem deverá ter descrito: Ingredientes; Denominação: polpa de acerola; Quantidade em gramas (g); Data de fabricação; Prazo de validade; Nome e endereço do produtor; Carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual).	Kg	100	R\$27,60	R\$ 2.760,00
39	Pão caseiro – produto deve ser produzido dentro das normas de produção e padrão de qualidade, da massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. Deve conter na embalagem a data de validade ou prazo máximo para consumo, lista de ingredientes, e devem constar dados como nome e telefone do fornecedor, informações nutricionais do produto. Embalados individualmente	Kg	200	R\$21,50	R\$ 4.300,00
VAL	DR TOTAL R\$				R\$ 23.794,83
<u> </u>	 D CÉSAR LAGEMANN CPF: 000.072.990-60				
HUL I					
	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
	Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	UND Kg			VALOR TOTAL R\$ R\$ 700,00
ITEM	Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e	Kg	100	R\$7,00	
ITEM	Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas Alface - de primeira qualidade, com folhas íntegras e de coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de parasitas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado individualmente (sem raízes).	Kg	100	R\$7,00	R\$ 700,00
3 4	Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas Alface - de primeira qualidade, com folhas íntegras e de coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de parasitas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado	Kg kG	13 126	R\$7,00 R\$8,82	R\$ 700,00 R\$ 114,66



	Melancia - de primeira qualidade, com grau de maturação adequado, coloração uniforme, isentas de substâncias terrosas, sujidades, com casca sã, sem ruptura ou quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Cada unidade com peso não inferior a 7 kg.	Kg	990	R\$4,99	R\$ 4.940,10
29	Pepino - de primeira qualidade, íntegros e frescos, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos.	Kg	34,5	R\$5,00	R\$ 172,50
	DR TOTAL R\$	<u> </u>			R\$ 9.441,26
					,
	S RODRIGUES DE SOUSA CPF: 345.435.543-53				
	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
	Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas	kG	18	R\$8,82	R\$158,76
5	Alface - de primeira qualidade, com folhas íntegras e de coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de parasitas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado individualmente (sem raízes).	Maço	18	R\$6,00	R\$108,00
6	Banana - grupo prata - de primeira qualidade, mais amarela do que verde, grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo. Apresentadas em pencas e acondicionadas em caixas plásticas.	Kg	119	R\$7,70	R\$916,30
	Cheiro verde (composto por cebolinha e coentro) - de primeira qualidade com molho graduado, com folhas firmes, de cor verde, composto de cebolinha e coentro, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Maço de 100g	Maço	15	R\$4,50	R\$67,50
	Couve manteiga- fresca, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, firmes e sem áreas escuras, cor verde escuro e tamanho uniformes isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado individualmente.	Maço	47	R\$7,70	R\$361,90
23	Macaxeira - raízes brancas firmes e compactas, em pedaços congelados, limpas; isenta de umidade, isenta de parasitas e larvas, materiais terrosas e sujidades, sem danos físicos e mecânicos. O produto deve ser manuseado dentro das normas de produção e padrão de qualidade atendendo as exigências da vigilância sanitária. Embaladas em sacos de polietileno transparente atóxico e lacrados. Deve constar a identificação do fornecedor. Cada embalagem contendo	Kg	28	R\$10,00	R\$280,00
24	Mamão - de primeira qualidade, fruta de tamanho médio, fresco, de vez (por amadurecer), grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e coloração uniforme. Isento de sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, sem furos ou quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionadas caixas plásticas. Cada unidade contendo cerca de 1 a 02 kg.	Kg	30	R\$8,00	R\$240,00
21	Melancia - de primeira qualidade, com grau de maturação adequado, coloração uniforme, isentas de substâncias terrosas, sujidades, com casca sã, sem ruptura ou quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Cada unidade com peso não inferior a 7 kg.	Kg	1110	R\$4,99	R\$5.538,90
	PR TOTAL R\$				R\$7.671,36
	ANA VIANA DE SOUSA NUNES CPF: 049.511.633-57				
	DESCRIÇÃO Abébers madura, de primeira qualidade tamanhe e	UND	QTD	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
3	Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	10	R\$7,00	R\$ 70,00



oriundos do manuseiro e transporte. Acandicionadas em calass Afface - de primeira qualidade, com folhas integras e de coloração verde, fresca, terna e limpa, isenta de parasitas. Acandicionadas em sacos de poletilemo transporteria, adócio, Produto embado de transporteria, adócio, Produto embado de transporteria, adócio, Produto embado de transporteria, adócio, Produto embado em condições de parasitas, acendicionadas em calas plásticas. Cheiro verde (composto por celebriha e coentro) - de primeira qualidade, com comba producio de composto por celebriha e coentro) - de primeira qualidade com molho graduado, com folhas firms, de cor overde, composto de celobriha e coentro, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre de inestos, isenta de danso por qualquer lesão física ou mecianca. Mago de 100g. Couve mantejas fresca, com folhas brillantes, lisas e viçosas, firmes a sem áreas escuras, cor verde escuro e transporteria, escurado de composto de composto de composto de composto de composto de composta e la prima. Acendicionadas em sacos de composta e la prima. Acendicionadas em sacos de composta e la prima de			_	_				
de externa anormal, sem danos fisicos e mecianicos colucidos do manuscio o transporte, Acondicionados em cuitados do manuscio o transporte, Acondicionados em como de		Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração						
oriundos do manusolo e transporte. Acondicionadas em cuizas Afface - de primeira qualidade, com folhas integras e de coloração verde, fresca, terra e limpa, jeenta de parasista. Acondicionadas em sacos de poletilemo de parasista en conscionadas em catasas plateitas. Banana - grupo prata - de primeira qualidade, mais amarcia do que verde, grup de maturção que suporte em ampibulação, transporte e a conservação em condições de conscionadas em catasas plateitas. Condicionadas em catasas plateitas en control de control								
oriundos do manusolo e transporte. Acondicionadas em cuizas Afface - de primeira qualidade, com folhas integras e de coloração verde, fresca, terra e limpa, jeenta de parasista. Acondicionadas em sacos de poletilemo de parasista en conscionadas em catasas plateitas. Banana - grupo prata - de primeira qualidade, mais amarcia do que verde, grup de maturção que suporte em ampibulação, transporte e a conservação em condições de conscionadas em catasas plateitas. Condicionadas em catasas plateitas en control de control	4	externa anormal, sem danos físicos e mecânicos	kG	5	R\$8.82	R\$ 44.10		
calobs Afface de primeira qualidade, com folhas integras e de coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de parasitas. Acondicionades em sacos de polietileno transpartente, attúsico. Produto embalado transpartente, attúsico. Produto embalado managemente, attúsico. Produto embalado em considera qualidade, mais samarela do que verde, grau de maturação aque suporte manipulação, tampaptre a conservação em condições adequadas até o consumo. Apresentadas em pencas e accondicionadas em canasa platicias. Cheiro verde (composto por cebolinha e comento - de primeira qualidade com moho graduado, com folhas comente de comento - de primeira qualidade com moho graduado, com folhas comente comente de comento - de primeira qualidade com moho graduado, com folhas comente comento - de primeira qualidade com moho graduado, com folhas comente coment								
Alface - de primeira qualidade, com folhas integras e de coloração verde, fesco, tenta e limpa, Senta de parasitas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico Producio emblado dividualmente (sem ratego) emblado dividualmente (sem ratego). Marco 10 R\$ 48,00 R\$ 477 R\$ 7.70 R\$ 3.672,90 R\$ 48,00 R\$ 48,00 R\$ 48,00 R\$ 477 R\$ 7.70 R\$ 3.672,90 R\$ 48,00 R\$ 477 R\$ 7.70 R\$ 5.672,90 R\$ 48,00 R\$ 477 R\$ 7.70 R\$ 5.672,90 R\$ 48,00 R\$ 477 R\$ 7.70 R\$ 5.672,90 R\$ 48,00 R\$ 5.00 R\$								
cotoração verde, fresca, Lenra e limpo, isenta de parasitas. Acondicionadas em ascos de politelieno transparente, atóxico. Produto embalado de contra de primeira qualidade, mais anama - grupo prata - de primeira qualidade, mais anama - grupo prata - de primeira qualidade, mais anama - grupo prata - de primeira qualidade, mais anama - grupo prata - de primeira qualidade, mais anama - grupo prata - de primeira qualidade, mais anama - grupo prata - de primeira qualidade, mais condicionados em caixos plásticas. Cheiro verde (composto por cebolinha e coentro) - de primeira qualidade, com mobin graduado, com folhas infirmas, de cor verde, composto de cebolinha e coentro, on the primeira qualidade com mobin graduado, com folhas infirmas, de cor verde, composto de cebolinha e coentro, on the primeira qualidade, com mobin graduado, com folhas infirmas, de cor verde, composto de cebolinha e coentro, on the primeira qualidade, com mobin graduado, com folhas infirmas, de cor verde, composto de cebolinha e coentro, on the primeira qualidade, com qualidade, primeira qualidade, primeira qualidade, primeira qualidade, primeira qualidade, com qualidade, primeira q			+					
5 parasitas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, abóxico, Produto embiado minividualmente (sem ratzes). 5 annan-a rigura porta-a de primeira qualidade, emis annanda de que verde, grau de maturação que suporte manipulação, bransporte a conservação em condições em apranda de que verde, grau de maturação que suporte manipulação, bransporte a colorida es centrol de primeira qualidade, sem pareixa e acondicionadas em cuixas plásticas. 6 cheiro verde (composto por celobinia e coentro) - de primeira qualidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, de cor verde, composto de cebolinha e coentro, em em excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras o um cristas, livre de insetos, itenta de danos por qualquer lesão física ou com talos firmes, sem folhas escuras, cor verde escuro e transporte escuras o um cristas, livre de suporte escura de compostas, em pederos congelados, limpas, bentra de umidade, semta escura compostas, em pederos congelados, limpas, bentra de umidade, semta escura compostas, em pederos congelados, limpas, bentra de umidade, semta escura compostas, em pederos congelados, limpas, bentra de umidade, semta escura compostas, em pederos congelados, limpas, bentra de umidade, semta escura composta de produtida de composta de composta de la composta de la composta de composta de la com								
transparente, atóxico. Produto embalado individualmente (sem ratesa). Banana - grupo prata - de primeira qualidade, mais amariela do que verde, grau de maturação que suporte en amaripulação, transporte en conservação em condições sadequadras ade o consuma. Apresentadas em penezas e afectualmenta da consuma. Apresentadas em penezas e afectualmenta da consuma. Patresentadas em penezas e afectualmenta da consuma. Patresentadas em penezas e afectualmenta de composto de cebolinha e coentro) - de primeira qualidade com monto graduado, com folhas firmes, des cor verde, composto de cebolinha e coentro, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, de cor verde, composto de cebolinha e coentro, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, de cor verde escuras, cor verde escura e de insteos, issenta de dranso pro qualquer lesão fisica ou mecianica. Maço de 100; cove mantega. Presta, com folhas británates, lisas e viçosas, firmes e sem áreas escuras, cor verde escura e viçosas, firmes e sem áreas escuras, cor verde escura e viçosas, firmes e sem áreas escuras, cor verde escura e viçosas, firmes e sem áreas escuras, cor verde escura e viçosas, firmes e sem áreas escuras, cor verde escura e viçosas, firmes e sem áreas escuras, cor verde escura e viçosas, firmes e sem áreas escuras, cor verde escura e viçosas, firmes e sem áreas escuras, cor verde escura e viçosas, firmes e sem áreas escuras, cor verde escura e viçosas, firmes e sem áreas escuras, cor verde escura e viçosas, firmes e sem áreas escuras, cor verde escura e viçosas, firmes e compactas, em seco e policitieno transparente, atóxico. Produto embalado mádo disminimente. Macaveira – raizes brancas firmes e compactas, em pedagos compadados, firmas, risenta de umidade, sema de paradados de manturação to a media de produto de verde de viços de policitieno transparente atóxico e lacrádos. Deve constar a desentificação do fornecedor. Conda embalagem contendo do la fornecedor conda de la viço de viços de viços de viços de			l.,		D + C OO	D + 40 00		
individualmente (sem raizes). Banana- rupop prata - de primeira qualidade, mais amarela do que verde, grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo. Apresentadas em pencas e sociodicionadas em caixas plásticas. Cheiro verde (composto por celonima e centro) - de primeira qualidades com molho graduado, com folhas primeira qualidades com molho graduado, com folhas primeira qualidades com molho graduado, com folhas com talos firmes, sem folhas excursa ou murchas, livre de inisetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecánica. Man Que 100 Couve manteleja- fresca, com folhas brihantes, lisas e viçosas, firmes, sem folhas eccursa, cor verde escuro e sujudades, parastias e lavas. Acandicionadas em sacos de polietileno transparente, afóxico. Produto embalado de sujudades, parastias e lavas. Acandicionadas em sacos de polietileno transparente, afóxico. Produto embalado de parastias e lavas. Mareiras terroas e sujudades, parastias e lavas. Saco de produção e padrão de qualidade atendendo as exigências da vigilância sanitária. Embaladas em sacos de polietileno transparente, afóxico. Produto embalado raresparente afóxico e lacrados. Deve constar a desentificação do fornecedor. Cada embalagem contendo de mareiras parastias e lavas. Mareiras terroas e sujudades, parastias e lavas. Mareiras terroas e sujudades, parastia e lavas. Mareiras terroas e sujudades, parastia e lavas. Mareiras terroas e sujudades, parastias, lavas e corpos estranhos adendos à superficie externa, sem fusion e lacrados. Deve constar a identificação do fornecedor. Cada embalagem contendo de maturação tal que he permita suportar a manipulação. Atransporte e coloração uniforme, isenta de sujudades, parastias, lavas e corpos estranhos adendos à superficie externa, sem fusion o lacrados constar a forestia de maturação dos encor arareitar do taramáno uniforme sem fusion e para de maturação dos encor arareitar do taramáno uniforme sentas de sujudades, com casca sinisterios de coloração u			Maço	8	R\$6,00	R\$ 48,00		
Bannara - grupo prata - de primeira qualidade, mais amarela do que verde, grua de maturação que suporte 6 manipulação, transporte e a conservação em condições 5 odequadas ade 6 consumo. Apresentadas em pencas e 5 condicionadas em caxas plásticas. 6 chera verde (composto por colobilina e coentro) - de 5 primeira qualidade com molho graduado, com forhas 6 condicionadas em caxas plásticas. 7 chera verde (composto por colobilina e coentro) - de 7 primeira qualidade com molho graduado, com forhas 7 com taios firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre 8 de inselvos, issenta de danos por qualquer lesão física ou 7 mecânica. Maço de 100g 7 couve manteriale remos, livre de 8 sujidades, parastitas e lavas Acondicionadas em ascoso 8 de samanho uniformes isenta de material terrosos, livre de 9 sujidades, parastitas e lavas Acondicionadas em ascoso 9 de samanho uniformes isenta de material terrosos, livre de 9 sujidades, parastitas e lavas Acondicionadas em ascoso 9 de samanho uniformes isenta de midade, livre de 9 sujidades, parastitas e lavas Acondicionadas em ascoso 9 de samanho uniformes isenta de midade, livre de 9 sujidades, parastitas e lavas Acondicionadas em ascoso 9 de samanho uniformes isenta de midade, livre de 9 sujidades, parastitas e lavas Acondicionadas em ascoso 9 de parastitas e lavas a material terrosos e sujidades, sem 9 deagos concejados, limpas, itenta de unidade, lisenta 9 de parastitas e lavas a material terrosos e sujidades, sem 9 deagos concejados, limpas, itenta de unidade, lisenta 9 de qualidade adrendro da se vejerienta de vigilades, sem 9 deagos concejados, limpas, itenta de unidade, lisenta 9 de qualidade adrendro da se vejerienta de vigilades, sem 9 deagos concejados, limpas, itenta de unidade, lisenta 9 de qualidade de medicina de suportar a manipulação, 10 transporte e coloração uniforme. Isenta de sujidades, parastita, lavas e corpos estrainas adelidas superficie 10 de maturação do depundo, condicionadas estas plásticas. Cada unidade contendo esta de la 20 kg. 10 de maturação do depundo,								
amarela do que verde, graiu de maturação que suporte manipulação, transporte a conservação em crondições dedequadas até o consumo. Apresentadas em pencas e scondicionadas em caixas plasticas. Cheiro verde (composto por cebolinha e coentro) de primeira qualidade com dos plasticas. Cheiro verde (composto por cebolinha e coentro) de primeira qualidade com dos plasticas. Cheiro verde (composto de cebolinha e coentro) de composto de cebolinha e coentro com talos firmes, de coi verde, composto de cebolinha e coentro com talos firmes, sem forbas escuras ou murchas, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecañaca. Maço de 1000 de couve manteliga- fresca, com folhas brilhantes, lisas e viciosas, firmes e sem áreas escuras, cor verde escuro e sujúdades, parastitas e lavas, Acondicionadas em sacos de polietilemo transparente, atóxico. Produto embalado individualmente. Macacera - raziaca stransc, firmes e competata, em bacera de parastitas e lavas, materiais terrosas e sujúdades, sema de parastitas e lavas, materiais terrosas e sujúdades, sema de parastitas e lavas, materiais terrosas e sujúdades, sema de parastitas e lavas, materiais terrosas e sujúdades, sema de parastitas e lavas, materiais terrosas e sujúdades, sema de parastitas e lavas, materiais terrosas e sujúdades, sema de parastitas e lavas, materiais terrosas e sujúdades, sema de parastitas e lavas, materiais terrosas e sujúdades, sema de parastitas e lavas, materiais terrosas e sujúdades, com casa en describa de parastitas e lavas, materiais terrosas e sujúdades, para de materia do fornecedor. Cada embalagom contendo de parastitas, lavas e corpos estranhos aderidos à superficie externa, sem furso a qualgarque lesões de originem física, mecânica ou biológica. Acondicionadas caixas plásticas. Cada unidad contendo cerca de 1 a 02 kg. Maxos e de boa qualidade, firat de tamanho medio, praos interiors de coloração uniforme, sentas de sujúdades, com casa añ, sem uputra ou qualidade, com grau de maturação de sem corra marentos ou defendos à		individualmente (sem raízes).						
amarela do que verde, graiu de maturação que suporte manipulação, transporte a conservação em crondições dedequadas até o consumo. Apresentadas em pencas e scondicionadas em caixas plasticas. Cheiro verde (composto por cebolinha e coentro) de primeira qualidade com dos plasticas. Cheiro verde (composto por cebolinha e coentro) de primeira qualidade com dos plasticas. Cheiro verde (composto de cebolinha e coentro) de composto de cebolinha e coentro com talos firmes, de coi verde, composto de cebolinha e coentro com talos firmes, sem forbas escuras ou murchas, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecañaca. Maço de 1000 de couve manteliga- fresca, com folhas brilhantes, lisas e viciosas, firmes e sem áreas escuras, cor verde escuro e sujúdades, parastitas e lavas, Acondicionadas em sacos de polietilemo transparente, atóxico. Produto embalado individualmente. Macacera - raziaca stransc, firmes e competata, em bacera de parastitas e lavas, materiais terrosas e sujúdades, sema de parastitas e lavas, materiais terrosas e sujúdades, sema de parastitas e lavas, materiais terrosas e sujúdades, sema de parastitas e lavas, materiais terrosas e sujúdades, sema de parastitas e lavas, materiais terrosas e sujúdades, sema de parastitas e lavas, materiais terrosas e sujúdades, sema de parastitas e lavas, materiais terrosas e sujúdades, sema de parastitas e lavas, materiais terrosas e sujúdades, sema de parastitas e lavas, materiais terrosas e sujúdades, com casa en describa de parastitas e lavas, materiais terrosas e sujúdades, para de materia do fornecedor. Cada embalagom contendo de parastitas, lavas e corpos estranhos aderidos à superficie externa, sem furso a qualgarque lesões de originem física, mecânica ou biológica. Acondicionadas caixas plásticas. Cada unidad contendo cerca de 1 a 02 kg. Maxos e de boa qualidade, firat de tamanho medio, praos interiors de coloração uniforme, sentas de sujúdades, com casa añ, sem uputra ou qualidade, com grau de maturação de sem corra marentos ou defendos à		Banana - grupo prata - de primeira qualidade, mais						
6 manipulação, transporté e a conservação em condições adequadas se de consumo, Apresentadas em pencas e adequadas ade to consumo, Apresentadas em pencas e acondicionadas em cabas plásticas. Cheiro varefic (composto por cebalinha e centro) - de primeira qualidade com molho graduado, com folhas firmes, de cor varefic, composto por cebalinha e centro, em cabas plásticas. Cheiro varefic (composto por cebalinha e centro) - de primeira qualidade com molho graduado, com folhas firmes, de cor varefic, composto de cebolinha e centro, com totals firmes, sem folhas securas ou murchas, livre com totals firmes, sem folhas securas ou murchas, livre com totals firmes, sem folhas securas ou murchas, livre com totals firmes, sem folhas securas ou murchas, livre com decidio de composito de composito de politicilento material terrosos. Por composito de politicilento transparente, atóxico. Produto embalado individualmente. Macaveira - raizes brancas firmes e compactas, em pedaços congelados, limpas, isenta de paramatos el arvas, materials terrosos e sujidades, sem dadas de paramatos el arvas, materials terrosos e sujidades, sem dadas de paramatos el arvas, materials terrosos e sujidades, sem dadas de paramatos el produção e padrão de manuela deforto das romes de produção e padrão de manuela deforto das romes de produção e padrão de manuela deforto das romes de produção e padrão de manuela deforto das romes de produção e padrão de manuela deforto das romes de produção e padrão de manuela de deforto das romes de produção e padrão de manuela de paramatos en consecuentos. Deve constar a dentificação do fornecedor. Cada embalagem contendo 11 kg de manuela do tamanho material de paramatos, de primeira qualidade, fruta de tamanho medio, fresco, de vez (por amadurecen), grad de maturação tal que the permita suportar a manipulação, a transparente atóxico e lacroficios. Deve constar a defenticação do fornecedor. Cada embalagem elases de origina física, publicação, a transparente atóxico e lacroficios. Deve constar a defenticação do form								
adequadas até o consumo. Apresentadas em pencas e acondicionadas em caixas plásticas. Cheiro verde (composto por cebolinha e coentro) - de primeira qualidade com molino graduado, com folhas firmes, de cor verde, composto de cebolinha e coentro, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, centro males firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre de insetios, seenta de dianos por qualquer leisão física ou marchaica. Maço de 100g Cover mantegia-fresca, com folhas trillantes, licas e vicços, formes em area secures con rede escuro e vicços, formes em area secures con termos escuras con escuración de escuro e vicços, formes e compactas, licas e vicços, formes e compactas, em pedagos congelados, limpas; isenta de umidade, senta de politelleno transparente, atóxico. Produto embalado individualmente. Macaxieria – raízes brancas firmes e compactas, em pedagos congelados, limpas; isenta de umidade, isenta de parasitas e larvas, materiais terrosas e sujidades, sem danos físicos e mecánicos. O produto deve ser danos de produçãos e padrão de qualidade atendendo as exelpentas de violenta de maturação do formecedor. Cada embalagem contendo Mendo — de primeira qualidade, fruta de tamanho medio físicos, deve per mandurecer, grau de maturação do formes sou padraguer lesões de origem física, mecánica ou biológica. Acondicionadas caixos a superfície externa, sem furos ou qualsquer lesões de origem física, mecánica ou biológica. Acondicionadas caixos a superfíci			Ka	477	R\$7.70	R\$ 3.672.90		
Cheiro verde (composto por cebelloiha e coentro) - de primeira qualidade com molho graduado, com folhas firmes, de cor verde, composto de cebelloiha e coentro, me excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, de cor verde, composto de cebelloiha e coentro, e mexcesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murcha, livre de insetos, senta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Maço de 2000			1.3		1.4.7.0	,		
Cheiro verde (composto por cebolinha e coentro) - de primeira qualidade com molho graduado, com folhas firmes, de cor verde, composto de cebolinha e coentro, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem ofihas escuras ou murchas, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesãos física ou machanica. Maço de 100g Couve mantegia- fresca, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, firmes e sem áreas escuras, cor verde escuro e atranha fundiformes isenta de material terrosa, livre de policitieno transparente, atóxico, Produce embalado nolvidualmente. Macxeira - raizes transcas firmes e compactas, em pededos congelados, limaga, isenta de umidade, isenta de parasitas e larvas, materials terrosas e sujidades, sem danos físicos e mechanicos. O produto deve ser audisor físicos e mechanicos. O produto deve ser qualidade atento das normas de produção e padrão de qualidade atento das normas de produção e padrão de qualidade atentados a extigações da vigillada isanitaria. Embaladas em sacos de policitieno transparente atóxico e la cardos. Deve constar a detrificação do fornecedor. Cada embalagem contendo do 11 kg Mandao - de primeira qualidade, fruta de transnah medio, freco, de vez (por amadurecer), grau de medio, freco, de vez (por amadurecer), grau de medio, freco, de vez (por amadurecer), grau de de constar a identificação do fornecedor. Cada embalagem contendo de sujuldação, o 11 kg Mandao - de primeira qualidade, fruta de transnah medio, freco, de vez (por amadurecer), grau de conse setarnhas aderidas à superficie externa, sem furos ou qualsquer lesões de origem física, mecanica ou biológica. Acudicionadas calxias superficie externa, sem furos ou qualsquer lesões de origem física, mecanica ou biológica. Acudicionadas calxias elavas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos. Malarica - de primeira qualidade, com grau de maturação adequado, coloração uniforme, isentas de maturação adequado, coloração uniforme, isentas de maturação adequado, coloração uniforme, isentas								
primeira qualidade com molho graduado, com folhas firmes, de cor verde, composto de cebolinha e coentro, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas ecuras ou murchas, livre de inestos, isenta de danos por qualqueri fesão física ou mecânica. Maço de 1009 mecânica. Maço de 1009 mecânica. Maço de 1009 mecânica. Maço de 1009 mecânica marina de materia festa escuras, cor verde escuro e virçosas, firmes e sem áreas escuras, cor verde escuro e sujúdades, parasitas e lavas, Acondicionadas em sacos de policitieno transparente, adoxico. Produto embalado molvidualmente se lavas escuras, cor verde escuro e sujúdades, parasitas e lavas, Acondicionadas em sacos de policitieno transparente, adoxico. Produto embalado molvidualmente se lavas meterials terrosas e sujúdades, sem danos físicos e mecânicas. O produto deve ser manuseado dentro das nemas de produção e padrão de padrasido dentro das nemas de produções padrasido em todas nemas de produções padrão de qualidade atendendo as exigências da vigilância sanitária. Embaladas em sacos de policitieno transparente adoxico e lacrados. Deve constar a identificação do fornecedor. Coda embalagem contendo 11 kg materia de produce de lavas		·	+					
de firmes, de cor verde, composto de cebolinha e coentro, sem excesso de unidade, sem excesso de unidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Maço de 100g Couve manteiga- fresca, com folhas brilhantes, lisas e víçosas, firmes e sem áreas escuras, cor verde escuro e tamanho uniformes isenta de material terrose, livre de sulidades, parasitas e lanvas. Acondicionadas em sacos de policitelmo transparente, abxico. Producto emblada di individualmente. Macaveira - raizes brancas firmes e compactas, em pedaços congelados, limpas; isenta de umidade, isenta de parasitas e lanvas, materials terrosas e sulidades, sem danas físicos e mecânicas. O producto deve ser amanueado dentro das normas de produção e padrão de qualidade stendendo as exigências da vigilância asantária. Embaladas em sacos de policitelmo de la vigilância asantária. Embaladas em sacos de policitelmo de la vigilância asantária. Furbaladas em sacos de policitelmo de la vigilância asantária. Furbaladas em sacos de policitero a detentificação do fornecedor. Cada embalagem contendo 10 kg o 10								
14 sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem fibras escuras o um urchas, livre de insetos, isenta de danos por qualqueri lesão física ou mecânica. Mago de 100g com talos firmes, sem fibras escuras o um cruchas, livre de insetos, isenta de danos por qualqueri lesão física ou mecânica. As mando de 100g com mentre de insetos, isenta de danos por qualqueri lesão física ou mecânica. Para para fibra de la material terroso, livre de sujúlades, parasitas e larvas, Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado individualmente. Macaxeira - raizes brancas firmes e compactas, em pedosco congelados, limpas, isenta de umidade, isenta de parasitas e larvas, materials terrosas e sujúdades, sem medades de parasitas e larvas, materials terrosas e sujúdades, sem manuseado dentro das normas de produçãos, em manuseado dentro das normas de produçãos, em manuseado dentro das normas de produçãos de padrão de galidade de santifica de tendendo as exigências da vigilância sanitária. Embaladas em sacos de polietileno transparente atóxico e lacrados. Deve constar a identificação do fornecedor. Cada embalagem contendo 11 kg manuseado do forne do cada embalagem contendo 11 kg material de la maturação a do fornecedor. Cada embalagem contendo 11 kg material de la maturação a do fornecedor. Cada embalagem contendo 10 kg material suportar a manipulação, o transporte e coloração uniforme. Isento de sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superficie externa, sem furos ou qualsqueri fesões de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionadas catavas e lavas, parasitas, parasitas, parasitas, parasitas, parasitas e lavas estranos este de sujidades, parasitas e lavas estranos este de parasitas, parasitas estranos estas de lavas estranos es								
com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre de lei nestos, isenta de danos por qualquer lesãos física ou mecânica. Maço de 100g. Couve mantelga- fresca, com folhas briliantes, lisas e vicçosas, firmes e sem áreas escuras, cor verde escuro e tamanho uniformes isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em sacos de politeitellom chrasparente, tabxico. Produto emblado di ndividualmente. Macaveira - ralzes brancas firmes e compactas, em pedicos congelados, limpas; isenta de unidade, isenta de parasitas e larvas, materials terrosas e sujidades, sem da de parasitas e larvas, material servosas e sujidades, sem da de parasitas e larvas, materials terrosas e sujidades, sem da da manterial. Embladas em sacos de politeitem do entro das normas de produção e padrão de qualidade atendendo as exigências da vigilância sanitaria. Embladas em sacos de politeitem or transparente atóxico e lacrados. Deve constar a manuseado do forme deor. Cada embladagem contendo 12 kg. Maraña - de primeira qualidade, fruta de tamanho medio, resco, de vez por a mandurscer), grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e coloração uniforme. Isento de sujidades, amastitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superficie externa, sem furos ou qualsiquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionadas caixas piásticas. Cada unidade contendo cerca de 1 a 02 kg. Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau de maturação a sem cor amarela do tamanho uniforme de maturação a dequado, coloração uniforme, isenta de tamanho uniforme de maturação a dequado, coloração uniforme, isenta de tamanho uniforme de parasitas, larvas econos estranhos aderidos de parasitas, larvas econos estranhos aderidos de parasitas, larvas econos estranhos aderidos de parasitas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos. Wallor ToTAR 8: Wallor ToTAR 8: Wallor ToTAR 8: WALOR TOTAR 8: ### A 40								
de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Mazo de 1009 de puriosas, firmes e sem áreas escuras, cor verde escuro e tamanho uniformes isenta de material terroso, livre de sujidades, parastas e lavas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado individualmente. Macaxeira - raízes brancas firmes e compactas, em pedaços congelados, limpas; isenta de umidade, isenta de parastas e lavas, materiais terrosas e sujidades, sem danos físicos e mecânicos. O produto deve ser manuseado dentro das normas de produção e padrão de qualidade atendendo a sexigências da vigilância sanitária. Embaladas em sacos de polietileno transparente atóxico e lacrados. Deve constar a dentificação do fornecedor. Cada embalagem contendo 31 kg mama de primeira qualidade, fruta de tamanho medio, fresco, de vez (por amadurecer), grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transparente coloração uniforme. Isento de sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superficie externa, sem furos o quasiquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionadas calxas plasticas. Cada unidade contendo cera de 1 a 0 kg. Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau de maturação adequado, coloração uniforme, lesento de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionadas calxas plasticas. Cada unidade contendo cera de 1 a 0 kg. Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau de maturação adequado, coloração uniforme, isentas de substância se terroas, sujúldades, parastas e lavas, com a casca uniforme, estenta de tamanho uniforme sobre se propinos. Ilvires de sujúldades, parastas e lavas, com a casca uniforme, estenta de substância de primeira qualidade, com grau de maturação adequado, coloração uniforme, isentas de substância e terroas, sujúldades, com casca asá, sem quipura ou quajeur lesões de origem física, mecânica ou biológica. Cada unidade com pesa não inferior a 7 to. Milho verde - espiga in natura, doce de tamanho medio, gráos interi			Maço	10	R\$4,50	R\$ 45,00		
mecànica. Maço de 100g Couve manteiga-fresca, com folhas brilhantes, lisas e vicosas, firmes e sem áreas escuras, cor verde escuro e tamanho uniformes isentas de material terroso, livre de sujuidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em sacos de policitione transparente, atóxico. Produto embalado individualmente. Macaveira - raizes brancas firmes e compactas, em pedaços congelados, limpas; isenta de umidade, isenta de parasitas e larvas, material is terrosas e sujuidades, sem danos físicos e mecânicos. O produto deve ser manuseado dentro das normas de producido e padrão de qualidade atendendo as exigências da vigilância sanitária. Embaladas em sacos de policitiono transparente atóxico e lacrados. Deve constar a identificação do froncedor. Cada embalagem contendo 11 kg Mamão - de primeira qualidade, fruta de tamanho medio, fresco, de vez (por amadurecer), grau de maturação ató que le permita supertar a manipulação, o transporte e coloração uniforme, Isento de sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superficie externa, sem furos ou quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionadas calvas plasticas. Cada unidade contendo cerca de 1 a 0 x kg. Maxixe - de boa qualidade; fresco e apresentando grau de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme de substância se terosas, sujidades, com grau de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme de maturação aces do crigem física, mecânica ou biológica. Cada unidade com peso não inferior a 7 kg. Milho verde - espiga in natura, doce de tamanho médio, grãos interiors e de coloração uniforme, isentas de parasitas, larvas e corpos estranhos a deridos à superficie externa. Espigas devem estar na								
Couve manteliga- fresca; com folhab prilhantes, liass e vicosas, firmes e sem áreas escuras, cor verde escuro e tamanho uniformes isenta de material terroso, livre de sujidades, parastias e larvas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico, Produto embalado individualmente. Macaxeira - raízes brancas firmes e compactas, em pedaços congelados, limpas; isenta de umidade, isenta de parastias e larvas, materiais terrosas e sujidades, sem danos físicos e mecánicos. O produto deve ser manuseado dentro das normas de produção e padrão de qualidade atendendo a sexigências da vigilância sanitária. Embaladas em sacos de polietileno transparente atóxico e lacrados. Deve constar a identificação do fornecedor. Cada embalagem contendo 11 kg Mamão - de primeira qualidade, fruta de tamanho medido, resco, de vez (por amadurecer), grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transparente coloração uniforme. Isento de sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, sem furos o uqualique le esco de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionadas caixas plásticas. Cada unidade contendo cera de 1 a 0 kg. Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau de maturação adequado, coloração uniforme, isentos de subjetados es substantação sem cor amarela do tamanho uniforme de maturação adequado, coloração uniforme, isentos de subjetados es com amarela do tamanho uniforme de maturação adequado, coloração uniforme, isentos de substantas terroass, subjetados, com a casca uniforme, este manchas e ferimentos ou defeitos. Melancia - de primeira qualidade, com grau de maturação adequado, coloração uniforme, isentas de substantas de terroass, com a casca uniforme es estamahos aderidos à superfície externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendos es estambos aderidos à superfície externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendos à superfície externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo								
wicosas, firmes e sem áreas escuras, cor verde escuro e tamanho uniformes isenta de material terroso, fivre de sujuidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em sacos de polieticine o transporte, abdicio e transporte e coloração uniformes isenta de material terrosa e sujuidades, parasitas, e larvas, material e umidade, isenta de parasitas, lambadas em sacos despolieticine o transporte e coloração uniformes de produção e padrão de qualidade atendendo as exigências da vigilância sanitária, tembadas em sacos de polietileno transparente atóxico e lacrados. Deve constar a identificação do fornecedor. Cada embalagem contendo 10 1 kg Mamão - de primeira qualidade, fruta de tamanho medio, fresco, de vez (por amadurecer), grau de maturação tal que lhe permits suportar a manipulação, o transporte e coloração uniforme. Isento de sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superficie externa, sem furos ou quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionadas caíxas plasticas. Cada unidade contendo cerca de 1 a 0 2 kg. Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme de maturação sem cor amarela do tamanho mático, proprios, livres de sujidades, com grau de maturação sem cor amarela do tamanho mático, proprios, livres de sujidades, poração amarelo claro, isentos de parasitas, la vas e corpos estranhos aderidos à superficie externa. Espiga el mem espora a morela do tamanho mático, proprios interios e de color		mecânica. Maço de 100g						
wicosas, firmes e sem áreas escuras, cor verde escuro e tamanho uniformes isenta de material terroso, fivre de sujuidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em sacos de polieticine o transporte, abdicio e transporte e coloração uniformes isenta de material terrosa e sujuidades, parasitas, e larvas, material e umidade, isenta de parasitas, lambadas em sacos despolieticine o transporte e coloração uniformes de produção e padrão de qualidade atendendo as exigências da vigilância sanitária, tembadas em sacos de polietileno transparente atóxico e lacrados. Deve constar a identificação do fornecedor. Cada embalagem contendo 10 1 kg Mamão - de primeira qualidade, fruta de tamanho medio, fresco, de vez (por amadurecer), grau de maturação tal que lhe permits suportar a manipulação, o transporte e coloração uniforme. Isento de sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superficie externa, sem furos ou quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionadas caíxas plasticas. Cada unidade contendo cerca de 1 a 0 2 kg. Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme de maturação sem cor amarela do tamanho mático, proprios, livres de sujidades, com grau de maturação sem cor amarela do tamanho mático, proprios, livres de sujidades, poração amarelo claro, isentos de parasitas, la vas e corpos estranhos aderidos à superficie externa. Espiga el mem espora a morela do tamanho mático, proprios interios e de color								
tamanho uniformes isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado individualmente. Macaxeira - raízes brancas firmes e compactas, em pedaços congelados. [impass ; isenta de unidade. isenta de parasitas e larvas, materiais terrosas e sujidades, sem danos físicos e mecânicos. O produto deve ser manuseado dentro das normas de produção e padrão de qualidade atendendo as exigências da vigillancia sanitária. Embaladas em sacos de polietileno transparente atóxico e lacardos. Deve constar a identificação do fornecedor. Cada embalagem contendo 01 kg manuseado dentro des normas de constar a identificação do fornecedor. Cada embalagem contendo 01 kg manuseado dentro de constar a identificação do fornecedor. Cada embalagem contendo 01 kg manuseado dentro de constar a mainjudação, o 10 kg manusea corpos estranhos aderdos à superficie externa, sem furos ou quaisquer lesões de origem fisica, mecânica ou biológica. Actandicionados calixas plasticas. Cada unidade contendo erca de 1 a 02 kg. Maxixe – de boa qualidade, fresco e apresentando grau de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme sobores próprios, livres de sujidades, parasitas e lavas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos. Melancia – de primeira qualidade, com grau de maturação adequado, coloração uniforme, isentas de substâncias terrosas, sujidades, com casca sã, sem ruptura ou quaisquer lesdes de origem fisica, mecânica ou biológica. Acda unidade com peso não inferior a 7 kg. Milho verde – espiga in natura, doce de tamanho médio, grãos inteiros e de coloração amarelo claro, isentos de parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superficie externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas. Pepino - de primeira qualidade, itamanho e embalados em sacos contendo 50 espigas. VALOR TOTAL R\$ DUCILENE SANTANA COSTA CPF: 657.277.203-97 TIEMIDECRIÇÃO UNIDO VALOR UNIT R\$ VALOR TOTAL R: Abdoro madrar - de pri								
ujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produte embalado individualmente. Macaxeira - rafzes brancas firmes e compactas, em pedaços congelados, limpas; isenta de unidade, isenta de parasitas e larvas, materialis terrosas e sujidades, sem danos físicos e mecânicos. O produto deve ser manuscado dentre das normas de produção e padrão de qualidade atendendo as exigências da vigilância sanitária. Embaladas em sacos de polietileno transparente atóxico e lacardos. Deve constar a identificação do fornecedor. Cada embalagem contendo 10 kg Mamão - de primeira qualidade, fruta de tamanho medilo, fresco, de vez (por amadurecer), grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e coloração uniforme. Isento de sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superficie externa, sem furos ou qualsiquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionadas caixas plásticas. Cada unidade contendo cerca de 1 a 02 kg. Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem mancha ou defeitos. Melancia - de primeira qualidade, com grau de maturação adequado, coloração uniforme, isentas de substâncias terrosas, sujidades, com casca sã, sem ruptura ou qualsquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Cada unidade com peso não inferior a 7 kg. Milho verde - espiga in natura, doce de tamanho medio, grãos inteiros e de coloração amarelo claro, isentos de parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superficie externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas. Pepino - de primeira qualidade, inceso a parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem anchas e ferimentos ou defeitos. VALOR TOTAL R\$ R\$ 40 R\$7,00 R\$ 520,00 R\$ 42,50 uniforme, sem anchas e ferimentos ou defeitos.								
de polietileno transparente, atoxico. Produto embalado individualmente. Macaxeira - raízes brancas firmes e compactas, em pedaços congelados. limpas jisenta de umidade, isenta de parasitas e larvas, materiais terrosas e sujidades, sem danos físicos e mecànicos. O produto deve ser manuseado dentro das normas de produção e padrão de qualidade atendendo as exigêncis da vigilância sanitária. Embaladas em sacos de polietileno transparente atóxico e lacardos. Deve constar a identificação do fornecedor. Cada embalagem contendo 01 kg Mamão - de primeira qualidade, fruta de tamanho médio, fresco, de vez (por amadurecen), grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o 10 kg Mamão - de primeira qualidade, fruta de tamanho médio, fresco, de vez (por amadurecen), grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o 10 kg Mamão - de primeira qualidade contendo 3 superficie externa, sem furos ou qualsquer lesões de origem fisica, mecânica ou biológica. Actandicionadas caixas solisticas. Cada unidade contendo erca de 1 a 02 kg. Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme de sabores próprios, livres de sujidades, parestas e lavas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos. Melancia - de primeira qualidade, com grau de maturação adequado, coloração uniforme, isentas de substâncias terrosas, sujidades, com casca sã, sem ruptura ou qualsiquer lesões de origem fisica, mecânica ou biológica. Cada unidade com peso não inferior a 7 kg. Milho verde - espiga in natura, doce de tamanho médio, grãos interiors e de coloração amarelo claro, isentos de parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superficie externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas. Pepino - de primeira qualidade, internos e ferscos, iuris es sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos. VALOR TOTAL R\$ LUCILENE SANTANA COSTA CPF: 657.277.203-97 TIEM DECRIÇÃO UND QTD VALOR UN			Maço	19	R\$7,70	R\$ 146,30		
Individualmente. Macaveira - raízes brancas firmes e compactas, em pedaços congelados, limpas; isenta de umidade, isenta de parasitas e larvas, materials terrosas e sujidades, sem danos físicos e mecânicos. O produto deve ser manuseado dentro das normas de produção e padrão de qualidade atendendo as exigências da vigilância sanitária. Embaladas em sacos de polietileno transparente atóxico e lacrados. Deve constar a identificação do fornecedor. Cada embalagem contendo 10 kg mamão - de primeira qualidade, fruta de tamanho médio, fresco, de vez (por amadurecer), grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e coloração uniforme. Isento de sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superficie externa, sem furos ou quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionadas caixas plásticas. Cada unidade contendo cerca de 1 a 02 kg. Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos. Melancia - de primeira qualidade, com grau de maturação ande con amarela do tamanho uniforme sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sentas de substâncias terrosas sujidades, com casca sã. sem ruptura ou quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Cada unidade com peso não inferior a 7 kg. Milho verde - espiga in natura, doce de tamanho médio, grãos inteiros e de coloração amarelo claro, isentos de parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superficie externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas. Pepino - de primeira qualidade, incompas e frescos, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sen manchas e ferimentos ou defeitos. VALOR TOTAL R\$ LUCILENE SANTANA COSTA CPF: 657.277.203-97 TIEM DECRIÇÃO Abóbora en de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades,								
Maraxeira - raízes brancas firmes e compactas, em pedaços congelados, limpas: isenta de umidade, isenta de parasitas e larvas, materiais terrosas e sujidades, sem danos físicos e mechalicos. O produto deve ser manuseado dentro das normas de produção e padrão de qualidade atendendo as exigências da vigilância sanităria. Embaladas em sacos de polietileno transparente atóxico e lacrados. Deve constar a identificação do fornecedor. Cada embalagem contendo 0.1 kg Mamão - de primeira qualidade, fruta de tamanho médio, fresco, de vez (por amadurecer), grau de maturação ato que lemita suportar a manipulação, o transporte e coloração uniforme. Isento de sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, sem furos ou quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionadas caixas plásticas. Cada unidade contendo cerca de 1 a 02 kg. Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme 26 abores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferímentos ou defeitos. Melancia - de primeira qualidade, com grau de maturação adequado, coloração uniforme, isentas de substâncias terrosas, sujidades, com casca sã, sem ruptura ou quaisquer lesões de origem física, mecânica ou públigica. Cada unidade com peso não inferior a 7 kg. Milho verde - espiga in natura, doce de tamanho médio, grãos interios e de coloração amarelo claro, isentos de substâncias terrosas, sujidades, com casca sã, sem ruptura ou quaisquer lesões de origem física, mecânica parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 30 espigas. Pepino - de primeira qualidade, tomanho e do parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 30 espigas. Pepino - de primeira qualidade, tomanho e do parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Espigas dev								
pedaços congelados, limpas; isenta de umidade, isenta de parasitas e larvas, materiais terrosas e sujidades, sem danos físicos e mecânicos. O produto deve ser manuseado dentro das normas de produção e padrão de qualidade atendendo as exigências da vigilância sanitária. Embaladas em sacos de polietileno transparente alóxico e lacrados. Deve constar a identificação do fornecedor. Cada embalagem contendo 01 kg Mamão - de primeira qualidade, fruta de tamanho médio, fresco, de vez (por amadurecer), grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação. o transporte e coloração uniforme. Isento de sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superficie externa, sem furos ou quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionadas caixas plásticas. Cada unidade contendo cerca de 1 a 02 kg. Maxixe - de boa qualidadei, fresco e apresentando grau de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme da sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos. Melancia - de primeira qualidade, com grau de maturação adequado, coloração uniforme, isentas de substâncias terrosas, sujidades, com casca sã, sem ruptura ou quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Cada unidade com peso não inferior a 7 kg. Milho verde - espiga in natura, doce de tamanho médio, gráos inteiros e de coloração unifame, isentos de substâncias terrosas, sujidades, com casca sã, sem ruptura ou quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Cada unidade com peso não inferior a 7 kg. Milho verde - espiga in natura, doce de tamanho médio, gráos inteiros e de coloração amarelo claro, isentos de substâncias terrosas entendos 30 superficie externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 30 espigas. Pepino - de primeira qualidade, integros e frescos, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, esem manchas e ferimentos ou defeitos. VALOR TOTAL R\$ Naboro madura - de primeira qualidade, t								
de parasitas e larvas, materiais terrosas e sujidades, sem danos fisicos e medanicos. O produto deve ser manuseado dentro das normas de produção e padrão de qualidade atendendo as exigências da vigilância sanitária. Embaladas em sacos de polietileno transparente atóxico e lacrados. Deve constar a identificação do fornecedor. Cada embalagem contendo 01 kg								
danos físicos e mecânicos. O produto deve ser manuseado dentro das normas de produção e padrão de qualidade atendendo as exigências da vigilância sanităria. Embaladas em sacos de polietileno transparente atóxico e lacrados. Deve constar a identificação do fornecedor. Cada embalagem contendo D1 kg Mamão - de primeira qualidade, fruta de tamanho médio, fresco, de vez (por amadurecer), grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e coloração uniforme. Isento de sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. sem furos ou quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionadas caixas plásticas. Cada unidade contendo cerca de 1 a 02 kg. Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme sabores próprios, lurves de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos. Melancia - de primeira qualidade, com grau de maturação adequado, coloração uniforme, isentas de substâncias terrosas, sujidades, com casca ás, sem ruptura ou quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Cada unidade com peso não inferior a 7 kg. Milho verde - espiga in natura, doce de tamanho médio, grãos inteiros e de coloração amarelo claro, isentos de parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas. Pepino - de primeira qualidade, integros e frescos, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos. VALOR TOTAL R\$ R\$ 5.00 R\$ 42,50 uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos. VALOR TOTAL R\$ R\$ 6.320,10 R\$ 280,00 R								
analiseado dentro das normas de produção e padrão de qualidade atendendo as exigências da vigilância sanitária. Embaladas em sacos de polietileno transparente atóxico e lacrados. Deve constar a identificação do fornecedor. Cada embalagem contendo 0.0 kg Mamão - de primeira qualidade, fruta de tamanho médio, fresco, de vez (por amadurecer), grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e coloração uniforme. Isento de sujidades. parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superficie externa, sem furos ou quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionadas caixas plásticas. Cada unidade contendo cerca de 1 a 02 kg. Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos. Melancia - de primeira qualidade, com grau de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme substâncias terrosas, sujidades, com casca sã, sem ruptura ou quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Cada unidade com peso não inferior a 7 kg. Milho verde - espiga in natura, doce de tamanho médio, gráos inteiros e de coloração amarelo claro, isentos de parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superficie externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas. Pejino - de primeira qualidade, integros e frescos, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos. VALOR TOTAL R\$ R\$ 6.320,10 LUCILENE SANTANA COSTA CPF: 657.277.203-97 TITEM DECRIÇÃO Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terros e umidade externa anormal, sem danos en manacos cumidade con enferima qualidade, temanone coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terros e umidade externa anormal, sem danos en manacos cumidade externa anormal, sem danos en manacos en unidade externa anormal, sem d								
Associated atendendo as exigências da vigilância sanităria. Embaladas em sacos de polietileno transparente atóxico e lacrados. Deve constar a identificação do fornecedor. Cada embalagem contendo () 1 kg Mamão - de primeira qualidade, fruta de tamanho médio, fresco, de vez (por amadurecer), grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e coloração uniforme, Isento de sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, sem furos ou quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionadas caixas plásticas. Cada unidade contendo cerca de 1 a 02 kg. Maxixe - de boa qualidade, fresco e a persentando grau de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme so shores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos. Melancia - de primeira qualidade, com grau de maturação adequado, coloração uniforme, isentas de subtâncias terroasa, sujidades, com casca sã, sem ruptura ou quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Cada unidade com peso não inferior a 7 kg. Milho verde - espiga in natura, doce de tamanho médio, grãos inteiros e de coloração amarelo claro, isentos de aprasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas. Pepino - de primeira qualidade, integros e frescos, Iurves de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos. VALOR TOTAL R\$ R\$ 6.320,10 R\$ 42,50 UND QTD VALOR UNIT R\$ VALOR TOTAL R\$ Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terrose e umidade externa anormal, sem danos físicos e vidades en punidade externa anormal, sem danos físicos e vidades en unidade externa anormal, sem danos físicos e vidades en unidade externa anormal, sem danos físicos e vidades en unidade externa anormal, sem danos físicos e vidades en unidade externa anormal. sem danos en		danos físicos e mecânicos. O produto deve ser						
Associated atendendo as exigências da vigilância sanităria. Embaladas em sacos de polietileno transparente atóxico e lacrados. Deve constar a identificação do fornecedor. Cada embalagem contendo () 1 kg Mamão - de primeira qualidade, fruta de tamanho médio, fresco, de vez (por amadurecer), grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e coloração uniforme, Isento de sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, sem furos ou quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionadas caixas plásticas. Cada unidade contendo cerca de 1 a 02 kg. Maxixe - de boa qualidade, fresco e a persentando grau de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme so shores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos. Melancia - de primeira qualidade, com grau de maturação adequado, coloração uniforme, isentas de subtâncias terroasa, sujidades, com casca sã, sem ruptura ou quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Cada unidade com peso não inferior a 7 kg. Milho verde - espiga in natura, doce de tamanho médio, grãos inteiros e de coloração amarelo claro, isentos de aprasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas. Pepino - de primeira qualidade, integros e frescos, Iurves de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos. VALOR TOTAL R\$ R\$ 6.320,10 R\$ 42,50 UND QTD VALOR UNIT R\$ VALOR TOTAL R\$ Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terrose e umidade externa anormal, sem danos físicos e vidades en punidade externa anormal, sem danos físicos e vidades en unidade externa anormal, sem danos físicos e vidades en unidade externa anormal, sem danos físicos e vidades en unidade externa anormal, sem danos físicos e vidades en unidade externa anormal. sem danos en	22	manuseado dentro das normas de produção e padrão de	1/	7	D#10.00	D# 70 00		
sanitária. Embaladas em sacos de polietíleno transparente atóxico e lacrados. Deve constar a identificação do fornecedor. Cada embalagem contendo 0,1 kg Mamão - de primeira qualidade, fruta de tamanho médio, fresco, de vez (por amadurecer), grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e coloração uniforme. Isento de sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superficie externa, sem furos ou quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionadas caixas plásticas. Cada unidade contendo cerca de 1 a Oz kg. Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos. Melancia - de primeira qualidade, com grau de maturação adequado, coloração uniforme, isentas de substâncias terrosas, sujidades, com casca a5, sem ruptura ou quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Cada unidade com peso não inferior a 7 kg. Milho verde - espiga in natura, doce de tamanho médio, grâos inteiros e de coloração amarelo claro, isentos de parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superficie externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas. Pepino - de primeira qualidade, integros e frescos, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos. VALOR TOTAL R\$ R\$ 5.300 R\$ 42,50 UNID QTD VALOR UNIT R\$ VALOR TOTAL R\$ LUCILENE SANTANA COSTA CPF: 657.277.203-97 TITEM DECRIÇÃO Abboro e midade externa anormia, sem danos físicos e			Kg	/	K\$10,00	R\$ 70,00		
transparente atóxico e lacrados. Deve constar a identificação do fornecedor. Cada embalagem contendo 01 kg Mamão - de primeira qualidade, fruta de tamanho médio, fresco, de vez (por amadurecer), grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e coloração uniforme, Isento de sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, sem furos ou quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionadas caixas plásticas. Cada unidade contendo cerca de 1 a 02 kg. Maxixe - de boa qualidade, fresco a persentando grau de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos. Melancia - de primeira qualidade, com grau de maturação adequado, coloração uniforme, isentas de substâncias terrosas, sujidades, com casca sã, sem uptura ou quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Cada unidade com peso não inferior a 7 kg. Milho verde - espiga in natura, doce de tamanho médio, grãos inteiros e de coloração amarelo claro, isentos de parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas. Pepino - de primeira qualidade, integros e frescos, livres de sujidades, porasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos. VALOR TOTAL R\$ Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terrose e umidade e vetera anormal, sem danos físicos e venidade externa anormal, sem dano								
identificação do fornecedor. Cada embalagem contendo 01 kg Mamão - de primeira qualidade, fruta de tamanho médio, fresco, de vez (por amadurecer), grau de maturação tal que he permita suportar a manipulação, o transporte e coloração uniforme. Isento de sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, sem furos ou qualsquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionadas caixas plásticas. Cada unidade contendo cerca de 1 a 02 kg. Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos. Melancia - de primeira qualidade, com grau de maturação adequado, coloração uniforme, isentas de substâncias terrosas, sujidades, com casca sã, sem ruptura ou quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Cada unidade com peso não inferior a 7 kg. Milho verde - espiga in natura, doce de tamanho médio, grãos inteiros e de coloração amarelo claro, isentos de externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas. Pepino - de primeira qualidade, integros e frescos, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos. VALOR TOTAL R\$ Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e								
Ol kg								
Mamão - de primeira qualidade, fruta de tamanho médio, fresco, de vez (por amadurecer), grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e coloração uniforme. Isento de sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, sem furos ou quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionadas caixas plásticas. Cada unidade contendo cerca de 1 a 02 kg. Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos. Melancia - de primeira qualidade, com grau de maturação adequado, coloração uniforme, isentas de substâncias terrosas, sujidades, com casca sã, sem ruptura ou quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Cada unidade com peso não inferior a 7 kg. Milho verde - espiga in natura, doce de tamanho médio, grãos inteiros e de coloração amarelo claro, isentos de externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas. Pepino - de primeira qualidade, integros e frescos, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos. VALOR TOTAL R\$ Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa a ormal. Jem danos físicos e								
médio, fresco, de vez (por amadurecer), grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e coloração uniforme. Isento de sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfícice externa, sem furos ou quaisquer lesões de origem física, meânica ou biológica. A condicionadas caixas plásticas. Cada unidade contendo cerca de 1 a 02 kg. Maxixe - de boa qualidade, fresco e a presentando grau de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme de abores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos. Melancia - de primeira qualidade, com grau de maturação adequado, coloração uniforme, isentas de substâncias terrosas, sujidades, com casca sã, sem ruptura ou quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Cada unidade com peso não inferior a 7 kg. Milho verde - espiga in natura, doce de tamanho médio, grãos inteiros e de coloração amarelo claro, isentos de parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas. Pepino - de primeira qualidade, integros e frescos, lurior se de sujuidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos. VALOR TOTAL R\$ Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa a normal, sem danos físicos e			_	_				
maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e coloração uniforme. Isento de sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, sem furos ou quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionadas caixas plásticas. Cada unidade contendo cerca de 1 a 02 kg. Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme 26 sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos. Melancia - de primeira qualidade, com grau de maturação adequado, coloração uniforme, Isentas de substâncias terrosas, sujidades, com casca sã, sem ruptura ou quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Cada unidade com peso não inferior a 7 kg. Milho verde - espiga in natura, doce de tamanho médio, grãos inteiros e de coloração amarelo claro, isentos de parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas. Pepino - de primeira qualidade, íntegros e frescos, luriforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos. VALOR TOTAL R\$ LUCILENE SANTANA COSTA CPF: 657.277.203-97 ITEM/DECRIÇÃO UND QTD VALOR UNIT R\$ VALOR UNIT R\$ VALOR TOTAL R\$ Abóbora madura - de primeira qualidade, semanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e								
24 o transporte e coloração uniforme. Isento de sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, sem furos ou quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionadas caixas plásticas. Cada unidade contendo cerca de 1 a 02 kg. Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos. Melancia - de primeira qualidade, com grau de maturação adequado, coloração uniforme, isentas de substâncias terrosas, sujidades, com casca sã, sem ruptura ou quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Cada unidade com peso não inferior a 7 kg. Milho verde - espiga in natura, doce de tamanho médio, grãos inteiros e de coloração amarelo claro, isentos de parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície embalados em sacos contendo 50 espigas. Pepino - de primeira qualidade, íntegros e frescos, luries de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos. VALOR TOTAL R\$ Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umídorme, sem da coloração amarelo claro.								
parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, sem furos ou quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionadas caixas plásticas. Cada unidade contendo cerca de 1 a 02 kg. Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos. Melancia - de primeira qualidade, com grau de maturação adequado, coloração uniforme, isentas de substâncias terrosas, sujidades, com casca sã, sem ruptura ou quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Cada unidade com peso não inferior a 7 kg. Milho verde - espiga in natura, doce de tamanho médio, grãos inteiros e de coloração amarelo claro, isentos de parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas. Pepino - de primeira qualidade, íntegros e frescos, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos. VALOR TOTAL R\$ Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e								
platastias, larvas e Coripo estrafinos adeltidos a superficie externa, sem furos ou quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionadas caixas plásticas. Cada unidade contendo cerca de 1 a 02 kg. Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme 26 sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos. Melancia - de primeira qualidade, com grau de maturação adequado, coloração uniforme, isentas de substâncias terrosas, sujidades, com casca sã, sem ruptura ou quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Cada unidade com peso não inferior a 7 kg. Milho verde - espiga in natura, doce de tamanho médio, grãos inteiros e de coloração amarelo claro, isentos de parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas. Pepino - de primeira qualidade, integros e frescos, luniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos. VALOR TOTAL R\$ R\$ 6.320,10 LUCILENE SANTANA COSTA CPF: 657.277.203-97 ITEM DECRIÇÃO UND QTD VALOR UNIT R\$ VALOR TOTAL RS Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem danos físicos e			ka	1/15	R\$8.00	R¢ 116 00		
mecânica ou biológica. Acondicionadas caixas plásticas. Cada unidade contendo cerca de 1 a 02 kg. Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme 26 sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos. Melancia - de primeira qualidade, com grau de maturação adequado, coloração uniforme, isentas de substâncias terrosas, sujidades, com casca sã, sem ruptura ou quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Cada unidade com peso não inferior a 7 kg. Milho verde - espiga in natura, doce de tamanho médio, grãos inteiros e de coloração amarelo claro, isentos de parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas. Pepino - de primeira qualidade, íntegros e frescos, inverse de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos. VALOR TOTAL R\$ R\$ 6.320,10 LUCILENE SANTANA COSTA CPF: 657.277.203-97 ITEM DECRIÇÃO UND QTD VALOR UNIT R\$ VALOR TOTAL RS Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e			i\9	14,5	11,50,00	ΝΦ 110,00		
plásticas. Cada unidade contendo cerca de 1 a 02 kg. Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos. Melancia - de primeira qualidade, com grau de maturação adequado, coloração uniforme, isentas de substâncias terrosas, sujidades, com casca sã, sem ruptura ou quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Cada unidade com peso não inferior a 7 kg. Milho verde - espiga in natura, doce de tamanho médio, grãos inteiros e de coloração amarelo claro, isentos de garasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas. Pepino - de primeira qualidade, integros e frescos, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos. VALOR TOTAL R\$ LUCILENE SANTANA COSTA CPF: 657.277.203-97 ITEM DECRIÇÃO Mg 40 R\$ 9,00 R\$ 936,00 R\$ 936,00 R\$ 42,50 R\$ 6.320,10		externa, sem furos ou quaisquer lesões de origem física,						
plásticas. Cada unidade contendo cerca de 1 a 02 kg. Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos. Melancia - de primeira qualidade, com grau de maturação adequado, coloração uniforme, isentas de substâncias terrosas, sujidades, com casca sã, sem ruptura ou quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Cada unidade com peso não inferior a 7 kg. Milho verde - espiga in natura, doce de tamanho médio, grãos inteiros e de coloração amarelo claro, isentos de garasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas. Pepino - de primeira qualidade, integros e frescos, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos. VALOR TOTAL R\$ LUCILENE SANTANA COSTA CPF: 657.277.203-97 ITEM DECRIÇÃO Mg 40 R\$ 9,00 R\$ 936,00 R\$ 936,00 R\$ 42,50 R\$ 6.320,10		mecânica ou biológica. Acondicionadas caixas						
Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme de sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos. Melancia - de primeira qualidade, com grau de maturação adequado, coloração uniforme, isentas de substâncias terrosas, sujidades, com casca sã, sem ruptura ou quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Cada unidade com peso não inferior a 7 kg. Milho verde - espiga in natura, doce de tamanho médio, grãos inteiros e de coloração amarelo claro, isentos de parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas. Pepino - de primeira qualidade, íntegros e frescos, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos. VALOR TOTAL R\$ Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e								
de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos. Melancia - de primeira qualidade, com grau de maturação adequado, coloração uniforme, isentas de substâncias terrosas, sujidades, com casca sã, sem ruptura ou quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Cada unidade com peso não inferior a 7 kg. Milho verde - espiga in natura, doce de tamanho médio, grãos inteiros e de coloração amarelo claro, isentos de parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas. Pepino - de primeira qualidade, íntegros e frescos, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos. VALOR TOTAL R\$ R\$ 6.320,10 LUCILENE SANTANA COSTA CPF: 657.277.203-97 ITEM DECRIÇÃO M89,00 R\$ 280,00 R\$ 280,00		,	1					
sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos. Melancia - de primeira qualidade, com grau de maturação adequado, coloração uniforme, isentas de substâncias terrosas, sujidades, com casca sã, sem ruptura ou quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Cada unidade com peso não inferior a 7 kg. Milho verde - espiga in natura, doce de tamanho médio, grãos inteiros e de coloração amarelo claro, isentos de parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas. Pepino - de primeira qualidade, íntegros e frescos, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos. VALOR TOTAL R\$ LUCILENE SANTANA COSTA CPF: 657.277.203-97 ITEM DECRIÇÃO Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e								
com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos. Melancia - de primeira qualidade, com grau de maturação adequado, coloração uniforme, isentas de substâncias terrosas, sujidades, com casca sã, sem ruptura ou quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Cada unidade com peso não inferior a 7 kg. Milho verde - espiga in natura, doce de tamanho médio, grãos inteiros e de coloração amarelo claro, isentos de parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas. Pepino - de primeira qualidade, íntegros e frescos, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos. VALOR TOTAL R\$ R\$ 6.320,10 LUCILENE SANTANA COSTA CPF: 657.277.203-97 ITEM DECRIÇÃO Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e			Ka	3.5	R\$0.00	R¢ 31 50		
defeitos. Melancia - de primeira qualidade, com grau de maturação adequado, coloração uniforme, isentas de substâncias terrosas, sujidades, com casca sã, sem ruptura ou quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Cada unidade com peso não inferior a 7 kg. Milho verde - espiga in natura, doce de tamanho médio, grãos inteiros e de coloração amarelo claro, isentos de parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas. Pepino - de primeira qualidade, íntegros e frescos, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos. VALOR TOTAL R\$ R\$ 6.320,10 LUCILENE SANTANA COSTA CPF: 657.277.203-97 ITEM DECRIÇÃO Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e			Ng	۵,۵	い ある,00	N\$ 31,3U		
Melancia - de primeira qualidade, com grau de maturação adequado, coloração uniforme, isentas de substâncias terrosas, sujidades, com casca sã, sem ruptura ou quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Cada unidade com peso não inferior a 7 kg. Milho verde - espiga in natura, doce de tamanho médio, grãos inteiros e de coloração amarelo claro, isentos de parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas. Pepino - de primeira qualidade, integros e frescos, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos. VALOR TOTAL R\$ R\$ 6.320,10 LUCILENE SANTANA COSTA CPF: 657.277.203-97 ITEM DECRIÇÃO Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e								
maturação adequado, coloração uniforme, isentas de substâncias terrosas, sujidades, com casca sã, sem ruptura ou quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Cada unidade com peso não inferior a 7 kg. Milho verde - espiga in natura, doce de tamanho médio, grãos inteiros e de coloração amarelo claro, isentos de garasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas. Pepino - de primeira qualidade, integros e frescos, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos. VALOR TOTAL R\$ R\$ 6.320,10 LUCILENE SANTANA COSTA CPF: 657.277.203-97 ITEM DECRIÇÃO Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e								
substâncias terrosas, sujidades, com casca sã, sem ruptura ou quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Cada unidade com peso não inferior a 7 kg. Milho verde - espiga in natura, doce de tamanho médio, grãos inteiros e de coloração amarelo claro, isentos de parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas. Pepino - de primeira qualidade, íntegros e frescos, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos. VALOR TOTAL R\$ LUCILENE SANTANA COSTA CPF: 657.277.203-97 ITEM DECRIÇÃO Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e								
ruptura ou quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Cada unidade com peso não inferior a 7 kg. Milho verde - espiga in natura, doce de tamanho médio, grãos inteiros e de coloração amarelo claro, isentos de parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas. Pepino - de primeira qualidade, íntegros e frescos, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos. VALOR TOTAL R\$ LUCILENE SANTANA COSTA CPF: 657.277.203-97 ITEM DECRIÇÃO Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e								
ruptura ou quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Cada unidade com peso não inferior a 7 kg. Milho verde - espiga in natura, doce de tamanho médio, grãos inteiros e de coloração amarelo claro, isentos de parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas. Pepino - de primeira qualidade, íntegros e frescos, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos. VALOR TOTAL R\$ LUCILENE SANTANA COSTA CPF: 657.277.203-97 ITEM DECRIÇÃO Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e	27	substâncias terrosas, sujidades, com casca sã, sem	V~	220	B¢4.00	D¢ 1 007 90		
ou biológica. Cada unidade com peso não inferior a 7 kg. Milho verde - espiga in natura, doce de tamanho médio, grãos inteiros e de coloração amarelo claro, isentos de parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas. Pepino - de primeira qualidade, íntegros e frescos, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos. VALOR TOTAL R\$ LUCILENE SANTANA COSTA CPF: 657.277.203-97 ITEM DECRIÇÃO Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e			Ng	220	N\$4,99	ης, I Ευ. Τ. φ <i>η</i>		
kg. Milho verde - espiga in natura, doce de tamanho médio, grãos inteiros e de coloração amarelo claro, isentos de parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas. Pepino - de primeira qualidade, íntegros e frescos, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos. VALOR TOTAL R\$ R\$ 6.320,10 LUCILENE SANTANA COSTA CPF: 657.277.203-97 ITEM DECRIÇÃO Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e								
Milho verde - espiga in natura, doce de tamanho médio, grãos inteiros e de coloração amarelo claro, isentos de 28 parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas. Pepino - de primeira qualidade, íntegros e frescos, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos. VALOR TOTAL R\$ LUCILENE SANTANA COSTA CPF: 657.277.203-97 ITEM DECRIÇÃO Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e								
grãos inteiros e de coloração amarelo claro, isentos de parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas. Pepino - de primeira qualidade, íntegros e frescos, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos. VALOR TOTAL R\$ R\$ 6.320,10 LUCILENE SANTANA COSTA CPF: 657.277.203-97 ITEM DECRIÇÃO Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e								
parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas. Pepino - de primeira qualidade, íntegros e frescos, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos. VALOR TOTAL R\$ LUCILENE SANTANA COSTA CPF: 657.277.203-97 ITEM DECRIÇÃO Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e								
externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas. Pepino - de primeira qualidade, íntegros e frescos, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos. VALOR TOTAL R\$ R\$ 6.320,10 LUCILENE SANTANA COSTA CPF: 657.277.203-97 ITEM DECRIÇÃO Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e			V~	104	D#0.00	D¢ 036 00		
embalados em sacos contendo 50 espigas. Pepino - de primeira qualidade, íntegros e frescos, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos. VALOR TOTAL R\$ R\$ 6.320,10 LUCILENE SANTANA COSTA CPF: 657.277.203-97 ITEM DECRIÇÃO Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e			ĸg	104	K\$9,00	nφ 930,00		
Pepino - de primeira qualidade, íntegros e frescos, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos. VALOR TOTAL R\$ R\$ 6.320,10 LUCILENE SANTANA COSTA CPF: 657.277.203-97 ITEM DECRIÇÃO Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e								
29 livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos. VALOR TOTAL R\$ LUCILENE SANTANA COSTA CPF: 657.277.203-97 ITEM DECRIÇÃO Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e								
uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos. VALOR TOTAL R\$ R\$ 6.320,10 LUCILENE SANTANA COSTA CPF: 657.277.203-97 ITEM DECRIÇÃO Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e VALOR TOTAL R\$ R\$ 6.320,10 VALOR UNIT R\$ VALOR TOTAL R\$ R\$ 280,00								
uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos. VALOR TOTAL R\$ R\$ 6.320,10 LUCILENE SANTANA COSTA CPF: 657.277.203-97 ITEM DECRIÇÃO Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e VALOR TOTAL R\$ R\$ 6.320,10 VALOR UNIT R\$ VALOR TOTAL R\$ R\$ 280,00	29	livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca	Kg	8,5	R\$5,00	R\$ 42,50		
VALOR TOTAL R\$ LUCILENE SANTANA COSTA CPF: 657.277.203-97 ITEM DECRIÇÃO Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e R\$ 6.320,10 UND QTD VALOR UNIT R\$ VALOR TOTAL R\$ Kg 40 R\$7,00 R\$ 280,00								
LUCILENE SANTANA COSTA CPF: 657.277.203-97 ITEM DECRIÇÃO Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e Wg 40 R\$7,00 R\$ 280,00	VALO	R TOTAL R\$	"	•	•	R\$ 6.320.10		
ITEM DECRIÇÃO Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e UND QTD VALOR UNIT R\$ VALOR TOTAL RS								
ITEM DECRIÇÃO Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e UND QTD VALOR UNIT R\$ VALOR TOTAL RS		ENE CANTANA COCTA CDE. CEZ 322 303 02	_					
Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e			1					
coloração uniformes, isenta de enfermidades, material Kg 40 R\$7,00 R\$ 280,00 terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e	ITEM	DECRIÇAO	UND	QTD	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$		
coloração uniformes, isenta de enfermidades, material Kg 40 R\$7,00 R\$ 280,00 terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e		Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e						
terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e					2+7.00	D+ 000 55		
			Kg	40	K\$7,00	K\$ 280,00		
mecanicos oriandos do manascio e dansporte.								



4	Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas Alface - de primeira qualidade, com folhas íntegras e de	kG	9	R\$8,82	R\$ 79,38			
5	coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de parasitas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado individualmente (sem raízes).	Maço	18	R\$6,00	R\$ 108,00			
14	Cheiro verde (composto por cebolinha e coentro) - de primeira qualidade com molho graduado, com folhas firmes, de cor verde, composto de cebolinha e coentro, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Maço de 100g	Maço	18	R\$4,50	R\$ 81,00			
16	Couve manteiga- fresca, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, firmes e sem áreas escuras, cor verde escuro e tamanho uniformes isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado individualmente.	Maço	63	R\$7,70	R\$ 485,10			
20	Feijão sempre verde - de primeira qualidade, isentos de qualquer material impróprio ao produto - matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Produto embalado em saco plástico transparente resistente que permita seu manuseio e transporte. Cada embalagem contendo 01 kg e constar dados como identificação do fornecedor.	Kg	21	R\$14,80	R\$ 310,80			
21	Feijão verde - de primeira qualidade, cor verde, íntegro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação. Embalados em sacos plásticos transparentes contendo 1 kg do produto.	Kg	5	R\$16,63	R\$ 83,15			
26	Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos.	Kg	8,5	R\$9,00	R\$ 76,50			
27	Melancia - de primeira qualidade, com grau de maturação adequado, coloração uniforme, isentas de substâncias terrosas, sujidades, com casca sã, sem ruptura ou quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Cada unidade com peso não inferior a 7 kg.	Kg	2.200	R\$4,99	R\$ 10.978,00			
28	Milho verde - espiga in natura, doce de tamanho médio, grãos inteiros e de coloração amarelo claro, isentos de parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas.	Kg	166	R\$9,00	R\$ 1.494,00			
	Pepino - de primeira qualidade, íntegros e frescos, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos.	Kg	25,5	R\$5,00	R\$ 127,50			
30	Pimentão - de primeira qualidade, íntegros e frescos, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos. Embalados em sacos plásticos transparentes, contendo 0,500kg.	Kg	3	R\$6,00	R\$ 18,00			
21	Tomate – de primeira qualidade, tamanho médio, sem ferimentos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, apresentando-se mesclado (maduro e de vez). Acondicionados em caixas plásticas.	Kg	95		R\$ 760,00			
VALO	VALOR TOTAL R\$							
LIUG	ALIGUSTO DE OLIVEIRA SOUSA CRE. 621 076 012-10							
	AUGUSTO DE OLIVEIRA SOUSA, CPF: 621.976.013-18 DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT RS	VALOR TOTAL R\$			
3	Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.				R\$ 140,00			



	Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração				
	uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade				
4	externa anormal, sem danos físicos e mecânicos	kG	18	R\$8,82	R\$ 158,76
Γ	oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em	NO.	10	11,50,02	Νφ 130,70
	Caixas				
-		_			
	Alface - de primeira qualidade, com folhas íntegras e de				
L	coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de	l			
[5	parasitas. Acondicionadas em sacos de polietileno	Maço	18	R\$6,00	R\$ 108,00
	transparente, atóxico. Produto embalado	l			
	individualmente (sem raízes).				
	Banana - grupo prata - de primeira qualidade, mais				
	amarela do que verde, grau de maturação que suporte				
6	manipulação, transporte e a conservação em condições	Kg	398	R\$7,70	R\$ 3.064,60
ľ	adequadas até o consumo. Apresentadas em pencas e	l'`9		ι.φ,,,, ο	114 5.00 1,00
	acondicionadas em caixas plásticas.				
\vdash		_			
	Cenoura - de primeira qualidade sem folhas, tamanho	l			
13	médio, produto isento de materiais terrosos e umidade	Kg	100	R\$7,00	R\$ 700,00
F-	externa, sem danos físicos e mecânicos.				, ,
	Acondicionados em caixas para entrega.				
	Cheiro verde (composto por cebolinha e coentro) - de				
	primeira qualidade com molho graduado, com folhas				
	firmes, de cor verde, composto de cebolinha e coentro,	l			
14	sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento,	Maço	18	R\$4,50	R\$ 81,00
	com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre	'			, , , , ,
	de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou	l			
	mecânica. Maço de 100g	l			
	·	_			
1	Couve manteiga- fresca, com folhas brilhantes, lisas e	l			
1	viçosas, firmes e sem áreas escuras, cor verde escuro e	l			
16	tamanho uniformes isenta de material terroso, livre de	Maço	31	R\$7,70	R\$ 238,70
ľ	sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em sacos	inaço	J -	ι φ , , , ο	1 τφ 230,70
1	de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado	l			
1	individualmente.	l			
	Inhame - de boa qualidade, fresco, compacto e firme,				
22	livre de materiais terrosos, sem danos físicos e	Kg	24	R\$11,00	R\$ 264,00
I -	mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	l'`9	Γ'	1,411,00	114 20 1,00
-		_			
	Macaxeira – raízes brancas firmes e compactas, em	l			
1	pedaços congelados, limpas; isenta de umidade, isenta	l			
	de parasitas e larvas, materiais terrosas e sujidades, sem	l			
	danos físicos e mecânicos. O produto deve ser	l			
23	manuseado dentro das normas de produção e padrão de	Kg	14	R\$10.00	R\$ 140.00
L 2	qualidade atendendo as exigências da vigilância	i\9	1 7	11,00	1140,00
	sanitária. Embaladas em sacos de polietileno	l			
1	transparente atóxico e lacrados. Deve constar a	l			
	identificação do fornecedor. Cada embalagem contendo	l			
	01 kg				
	Mamão - de primeira qualidade, fruta de tamanho				
1		l			
	médio, fresco, de vez (por amadurecer), grau de	l			
	maturação tal que lhe permita suportar a manipulação,	l			
24	o transporte e coloração uniforme. Isento de sujidades,	Kg	14,5	R\$8,00	R\$ 116,00
Γ'	parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície	l'`9	1 1,5	1,40,00	114 110,00
	externa, sem furos ou quaisquer lesões de origem física,	l			
	mecânica ou biológica. Acondicionadas caixas	l			
	plásticas. Cada unidade contendo cerca de 1 a 02 kg.	l			
	Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau				
	de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme				
26	sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas,	Kg	4	R\$9,00	R\$ 36,00
ľ	com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou	i\9	7	11,99,00	11.5 20,00
		l			
	defeitos.				
	Melancia - de primeira qualidade, com grau de				
	maturação adequado, coloração uniforme, isentas de				
27	substâncias terrosas, sujidades, com casca sã, sem	Kg	440	R\$4,99	R\$ 2.195,60
1 '	ruptura ou quaisquer lesões de origem física, mecânica	Νg	440	ι (φτ, 33	ι φ 2.133,00
	ou biológica. Cada unidade com peso não inferior a 7				
	kg.				
	Milho verde - espiga in natura, doce de tamanho médio,				
	grãos inteiros e de coloração amarelo claro, isentos de				
28	parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície	Kg	83	R\$9,00	R\$ 747,00
20		Νý	0.5	1143,00	ιφ /4/,00
	externa. Espigas devem estar na ultima palha e				
	embalados em sacos contendo 50 espigas.				
	Pepino - de primeira qualidade, íntegros e frescos,				
29	livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca	Kg	8,5	R\$5,00	R\$ 42,50
	uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos.				
	Tomate – de primeira qualidade, tamanho médio, sem				
	ferimentos, sem manchas, com coloração uniforme e				
31	brilho, apresentando-se mesclado (maduro e de vez).	Kg	138,5	R\$8,00	R\$ 1.108,00
	Acondicionados em caixas plásticas.				
	neonalcionados em caixas piasticas.	L			



VALC	PR TOTAL R\$				R\$ 9.140,16
VALC	K TOTAL KÇ				14 5.140,10
LUOF	IVAN COSTA DOS SANTOS CPF: 003.419.413-44	•		<u> </u>	
	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
2	Abacaxi - de primeira qualidade, grau médio de maturação, produto isento de materiais terrosos e umidade externa, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionados em caixas plásticas para entrega	Kg	500	R\$7,00	R\$3.500,00
,	Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	50	R\$7,00	R\$350,00
6	Banana - grupo prata - de primeira qualidade, mais amarela do que verde, grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo. Apresentadas em pencas e acondicionadas em caixas plásticas.	Kg	796	R\$7,70	R\$6.129,20
	Cheiro verde (composto por cebolinha e coentro) - de primeira qualidade com molho graduado, com folhas firmes, de cor verde, composto de cebolinha e coentro, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Maço de 100g	Maço	182	R\$4,50	R\$819,00
23	Macaxeira - raízes brancas firmes e compactas, em pedaços congelados, limpas; isenta de umidade, isenta de parasitas e larvas, materiais terrosas e sujidades, sem danos físicos e mecânicos. O produto deve ser manuseado dentro das normas de produção e padrão de qualidade atendendo as exigências da vigilância sanitária. Embaladas em sacos de polietileno transparente atóxico e lacrados. Deve constar a identificação do fornecedor. Cada embalagem contendo	Kg	140	R\$10,00	R\$1.400,00
21	Melancia - de primeira qualidade, com grau de maturação adequado, coloração uniforme, isentas de substâncias terrosas, sujidades, com casca sã, sem ruptura ou quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Cada unidade com peso não inferior a 7 kg.	Kg	440	R\$4,99	R\$2.195,60
	rg. PR TOTAL R\$		<u> </u>		R\$14.393,80
-					114211000,00
	NETE DE CASTRO SILVA CPF: 648.956.883-72				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
3	Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	100	R\$7,00	R\$700,00
4	Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas	kG	35	R\$8,82	R\$308,70
6	Banana - grupo prata - de primeira qualidade, mais amarela do que verde, grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo. Apresentadas em pencas e acondicionadas em caixas plásticas.	Kg	80	R\$7,70	R\$616,00
7	Batata doce - sãs, de primeira qualidade, isentos de sujidades, insetos de parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionadas em sacos de nylon, contendo 10 kg.	Kg	37	R\$6,70	R\$247,90
14	Cheiro verde (composto por cebolinha e coentro) - de primeira qualidade com molho graduado, com folhas firmes, de cor verde, composto de cebolinha e coentro, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Maço de 100g	Maço	73	R\$4,50	R\$328,50



16	Couve manteiga- fresca, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, firmes e sem áreas escuras, cor verde escuro e tamanho uniformes isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado individualmente.	Maço	85	R\$7,70	R\$654,50
20	Feijão sempre verde - de primeira qualidade, isentos de qualquer material impróprio ao produto – matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Produto embalado em saco plástico transparente resistente que permita seu manuseio e transporte. Cada embalagem contendo 01 kg e constar dados como identificação do fornecedor.	Kg	6	R\$14,80	R\$88,80
23	Macaxeira – raízes brancas firmes e compactas, em pedaços congelados, limpas; isenta de umidade, isenta de parasitas e larvas, materiais terrosas e sujidades, sem danos físicos e mecânicos. O produto deve ser manuseado dentro das normas de produção e padrão de qualidade atendendo as exigências da vigilância sanitária. Embaladas em sacos de polietileno transparente atóxico e lacrados. Deve constar a identificação do fornecedor. Cada embalagem contendo 01 kg	Kg	98	R\$10,00	R\$980,00
24	Mamão - de primeira qualidade, fruta de tamanho médio, fresco, de vez (por amadurecer), grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e coloração uniforme. Isento de sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, sem furos ou quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionadas caixas plásticas. Cada unidade contendo cerca de 1 a 02 kg.	Kg	58	R\$8,00	R\$464,00
26	Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos.	Kg	2	R\$9,00	R\$18,00
27	Melancia - de primeira qualidade, com grau de maturação adequado, coloração uniforme, isentas de substâncias terrosas, sujidades, com casca sã, sem ruptura ou quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Cada unidade com peso não inferior a 7 kg.	Kg	880	R\$4,99	R\$4.391,20
	PR TOTAL R\$				R\$8.797,60
MAR	A ALICE MIRANDA SOUSA CPF: 531.218.563-91				
	DESCRIÇÃO	UND	OTD	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
3	Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.				R\$700,00
27	Melancia - de primeira qualidade, com grau de maturação adequado, coloração uniforme, isentas de substâncias terrosas, sujidades, com casca sã, sem ruptura ou quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Cada unidade com peso não inferior a 7 kg.	Kg	1.300	R\$4,99	R\$6.487,00
28	Milho verde - espiga in natura, doce de tamanho médio, grãos inteiros e de coloração amarelo claro, isentos de parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas.	Kg	624		R\$5.616,00
VALC	PR TOTAL R\$	_			R\$12.803,00
1445	A ADADECIDA DE COUCA CILVA CRE. COZ 110 003 CC				
	A APARECIDA DE SOUSA SILVA CPF: 607.119.893-38	lus	OTO	VALOR ::::= 5 :	VALOR TOTAL
8	DESCRIÇÃO Biscoito de povilho - Ingredientes: povilho doce, açúcar, ovos, margarina. Sem aditivos químicos. O produto deve apresentar-se isento de qualquer material estranho, e conter na embalagem a data de validade ou prazo máximo para consumo, lista de ingredientes, e devem constar dados como identificação do fornecedor, informações nutricionais do produto. Embalados em	UND Kg			VALOR TOTAL R\$ R\$ 1.937,60
	saco plástico transparente resistente com 0,500 kg. Cada unidade de biscoito deve ter 20 g				



	Farinha amarela de mandioca - de primeira				
	qualidade, grupo seca, torrada, aspecto granuloso fino,				
	isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de				
I	umidade e fragmentos estranhos, não contendo glúten.				
	Embalado em pacotes de 1 kg de plástico atóxico. Deve	Kg	1300	R\$16,00	R\$ 20.800,00
	apresentar dados do produtor, data de fabricação, prazo				
	de validade. Produto produzido dentro os padrões de				
	gualidade				
		_			
	Massa de puba seca- produto obtido de raízesde				
	mandioca limpas, isenta de parasitas e larvas, materiais				
	terrosas e sujidades. O produto deve ser manuseado				
<u>ا</u> ر	dentro das normas de produção e padrão de qualidade	IZ-:	F22	D#10.00	D# 0 F04 00
	atendendo as exigências da vigilância sanitária.	Kg	533	R\$18,00	R\$ 9.594,00
	Embaladas em sacos de polietileno transparente atóxico				
	e lacrados. Deve constar a identificação do fornecedor.				
	Cada embalagem contendo 01 kg				
					2 . 22 22 22
VALC	R TOTAL			_	R\$ 32.331,60
MAR	A DAS GRAÇAS DA SILVA ARAÚJO, CPF: 648.836.123-68				
	DESCRIÇÃO	IIIND	QTD	VALOR HAIT DE	VALOR TOTAL R\$
I I E IVI	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	OND	עוט	VALOR UNIT NO	VALOR TOTAL RO
	Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e				
3	coloração uniformes, isenta de enfermidades, material	Kg	6	R\$7,00	R\$ 42,00
Γ	terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e	1,9	۲	Ι(φ7,00	πφ 42,00
	mecânicos oriundos do manuseio e transporte.				
	Alface - de primeira qualidade, com folhas íntegras e de				
	coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de				
5	parasitas. Acondicionadas em sacos de polietileno	Maço	10	R\$6,00	R\$ 108,00
P	transparente, atóxico. Produto embalado	Maçu	10	N\$0,00	N\$ 100,00
	individualmente (sem raízes).				
	Banana - grupo prata - de primeira qualidade, mais				
	amarela do que verde, grau de maturação que suporte				
6	manipulação, transporte e a conservação em condições	Kg	477	R\$7,70	R\$ 3.672,90
	adequadas até o consumo. Apresentadas em pencas e	ľ		' '	·
	acondicionadas em caixas plásticas.				
	Batata doce - sãs, de primeira qualidade, isentos de	 			
I_	sujidades, insetos de parasitas, larvas e corpos estranhos	l.,		2+6-70	
	aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões	Kg	126	R\$6,70	R\$ 844,20
	de origem física, mecânica ou biológica.				
	Acondicionadas em sacos de nylon, contendo 10 kg.				
	Melancia - de primeira qualidade, com grau de				
	maturação adequado, coloração uniforme, isentas de				
	substâncias terrosas, sujidades, com casca sã, sem				
27	ruptura ou quaisquer lesões de origem física, mecânica	Kg	550	R\$4,99	R\$ 2.744,50
	ou biológica. Cada unidade com peso não inferior a 7				
	kg.				
	Pepino - de primeira qualidade, íntegros e frescos,				
	livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca	Kg	5,5	R\$5,00	R\$ 27,50
	uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos.	ľ			
	R TOTAL R\$		l	1	R\$ 7.439,10
YALC:	N TOTAL NO			I	114 7.433,10
	A DE JESUS RODRIGUES ROCHA CPF: 531.138.293-72				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
	Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração				
	uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade				
4	externa anormal, sem danos físicos e mecânicos	kG	44	R\$8,82	R\$ 388,08
		KG	44	K\$0,02	K\$ 300,00
	oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em				
	caixas				
	Macaxeira - raízes brancas firmes e compactas, em				
	pedaços congelados, limpas; isenta de umidade, isenta				
	de parasitas e larvas, materiais terrosas e sujidades, sem				
	danos físicos e mecânicos. O produto deve ser				
	manuseado dentro das normas de produção e padrão de				
23		Kg	112	R\$10,00	R\$ 1.120,00
	qualidade atendendo as exigências da vigilância				
	sanitária. Embaladas em sacos de polietileno				
	transparente atóxico e lacrados. Deve constar a				
	identificação do fornecedor. Cada embalagem contendo				
	01 kg				
	Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau				
	de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme				
	sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas,	Kg	25,5	R\$9,00	R\$ 229,50
		Ny	23,3	1,49,00	ιφ 229,30
	com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou				
	defeitos.				



	Melancia - de primeira qualidade, com grau de maturação adequado, coloração uniforme, isentas de				
L '	substâncias terrosas, sujidades, com casca sã, sem ruptura ou quaisquer lesões de origem física, mecânica	Kg	440	R\$4,99	R\$ 2.195,60
	ou biológica. Cada unidade com peso não inferior a 7 kg.				
	R TOTAL R\$	<u> </u>			R\$ 3.933,18
	A JOSÉ DA SILVA LIMA CPF: 515.874.593-53 DESCRIÇÃO	luun	QTD	VALOR HAUT DE	VALOR TOTAL R\$
	Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e	UND	QID	VALOR UNIT K\$	VALOR TOTAL RS
2	coloração uniformes, isenta de enfermidades, material	Kg	50	R\$7,00	R\$350,00
ľ	terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e	Ng	50	N\$7,00	K\$330,00
_	mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração	\vdash			
	uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade				
	externa anormal, sem danos físicos e mecânicos	kG	5	R\$8,82	R\$44,10
	oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas				
	Alface - de primeira qualidade, com folhas íntegras e de				
Ļ	coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de parasitas. Acondicionadas em sacos de polietileno	Mass	72	R\$6,00	R\$432,00
5	transparente, atóxico. Produto embalado	Maço	/ 2	K\$0,00	K\$432,00
	individualmente (sem raízes).				
	Cheiro verde (composto por cebolinha e coentro) - de primeira qualidade com molho graduado, com folhas				
	firmes, de cor verde, composto de cebolinha e coentro,				
	sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento,	Maço	18	R\$4,50	R\$81,00
	com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou				
	mecânica. Maço de 100g				
	Couve manteiga- fresca, com folhas brilhantes, lisas e				
1	viçosas, firmes e sem áreas escuras, cor verde escuro e tamanho uniformes isenta de material terroso, livre de				
16	sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em sacos	Maço	31	R\$7,70	R\$238,70
	de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado				
-	individualmente. Inhame - de boa qualidade, fresco, compacto e firme,				
	livre de materiais terrosos, sem danos físicos e	Kg	58	R\$11,00	R\$638,00
	mecânicos oriundos do manuseio e transporte.				
	Macaxeira – raízes brancas firmes e compactas, em pedaços congelados, limpas; isenta de umidade, isenta				
	de parasitas e larvas, materiais terrosas e sujidades, sem				
	danos físicos e mecânicos. O produto deve ser manuseado dentro das normas de produção e padrão de				
	qualidade atendendo as exigências da vigilância	Kg	42	R\$10,00	R\$420,00
	sanitária. Embaladas em sacos de polietileno				
	transparente atóxico e lacrados. Deve constar a identificação do fornecedor. Cada embalagem contendo				
	01 kg				
	Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau				
	de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas,	Kg	8,5	R\$9,00	R\$76,50
	com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou	9	0,5		
	defeitos.				
	Melancia - de primeira qualidade, com grau de maturação adequado, coloração uniforme, isentas de				
27	substâncias terrosas, sujidades, com casca sã, sem	Kg	530	R\$4,99	R\$2.644,70
[ruptura ou quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Cada unidade com peso não inferior a 7	1.9			
	kg.				
	Pepino - de primeira qualidade, íntegros e frescos,				
29	livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos.	Kg	8,5	R\$5,00	R\$42,50
	Pimentão - de primeira qualidade, íntegros e frescos,				
	livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca				
	uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos. Embalados em sacos plásticos transparentes, contendo	Kg	8	R\$6,00	R\$48,00
	0,500 kg.				
	R TOTAL R\$				R\$5.015,50
100	A DAIMUNDA DA CUIVA CACTRO, CDT. 045 060 450 00				
	A RAIMUNDA DA SILVA CASTRO, CPF: 845.963.413-20 DESCRIÇÃO	LIND	QTD	VALOR HAUT DA	VALOR TOTAL BA
II I E M	DESCRIÇAU	מאטן	טואַ	IVALUK UNII K\$	VALOR TOTAL R\$



	Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e				
	coloração uniformes, isenta de enfermidades, material	Kg	6	R\$7,00	R\$ 42,00
ľ	terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e	1.19	J	1,47,00	1.φ 12,00
	mecânicos oriundos do manuseio e transporte.				
	Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração				
	uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade				
	externa anormal, sem danos físicos e mecânicos	kG	5	R\$8,82	R\$ 44,10
	oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em				
	caixas				
	Alface - de primeira qualidade, com folhas íntegras e de				
	coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de				
	parasitas. Acondicionadas em sacos de polietileno	Масо	9	R\$6,00	R\$ 54,00
	transparente, atóxico. Produto embalado	1.0.90			1.4 5 .766
	individualmente (sem raízes).				
	Banana - grupo prata - de primeira qualidade, mais				
	amarela do que verde, grau de maturação que suporte				
	manipulação, transporte e a conservação em condições	Kg	80	R\$7,70	R\$ 616,00
	adequadas até o consumo. Apresentadas em pencas e	Ny	00	N\$1,10	N\$ 010,00
	acequadas ate o consumo. Apresentadas em pencas e acondicionadas em caixas plásticas.				
		-			
	Batata doce - sãs, de primeira qualidade, isentos de				
	sujidades, insetos de parasitas, larvas e corpos estranhos		21	D+C 70	D+ 207 70
I ′	aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões	Kg	31	R\$6,70	R\$ 207,70
	de origem física, mecânica ou biológica.				
	Acondicionadas em sacos de nylon, contendo 10 kg.				
	Cenoura - de primeira qualidade sem folhas, tamanho				
	médio, produto isento de materiais terrosos e umidade	Kg	100	R\$7,00	R\$ 700,00
	externa, sem danos físicos e mecânicos.	i y	100	11,00	11.5 700,00
	Acondicionados em caixas para entrega.				
	Cheiro verde (composto por cebolinha e coentro) - de				
	primeira qualidade com molho graduado, com folhas				
	firmes, de cor verde, composto de cebolinha e coentro,				
	sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento,	Maço	18	R\$4,50	R\$ 81,00
	com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre	1			' '
	de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou				
	mecânica. Maço de 100g				
	Couve manteiga- fresca, com folhas brilhantes, lisas e				
	viçosas, firmes e sem áreas escuras, cor verde escuro e				
	tamanho uniformes isenta de material terroso, livre de				
	sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em sacos	Maço	31	R\$7,70	R\$ 238,70
	de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado				
	individualmente.				
	Feijão sempre verde - de primeira qualidade, isentos				
	de qualquer material impróprio ao produto – matéria				
	terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas		4	D+1.4.00	D + 50 20
	e livre de umidade. Produto embalado em saco plástico	Kg	4	R\$14,80	R\$ 59,20
	transparente resistente que permita seu manuseio e				
	transporte. Cada embalagem contendo 01 kg e constar				
	dados como identificação do fornecedor.				
	Feijão verde - de primeira qualidade, cor verde, íntegro,				
	com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta,				
	isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso,				
	sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação	Kg	2	R\$16,63	R\$ 33,26
	adequado para o consumo, sem sinais de germinação.				
	Embalados em sacos plásticos transparentes contendo 1				
	kg do produto.				
	Macaxeira – raízes brancas firmes e compactas, em				
	pedaços congelados, limpas; isenta de umidade, isenta				
	de parasitas e larvas, materiais terrosas e sujidades, sem				
	danos físicos e mecânicos. O produto deve ser				
	manuseado dentro das normas de produção e padrão de	V	7	D¢10.00	D¢ 70.00
	qualidade atendendo as exigências da vigilância	Kg	/	R\$10,00	R\$ 70,00
	sanitária. Embaladas em sacos de polietileno				
	transparente atóxico e lacrados. Deve constar a				
	identificação do fornecedor. Cada embalagem contendo				
	01 kg				
	Mamão - de primeira qualidade, fruta de tamanho				
	médio, fresco, de vez (por amadurecer), grau de				
	maturação tal que lhe permita suportar a manipulação,				
	o transporte e coloração uniforme. Isento de sujidades,				
	parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície	Kg	6	R\$8,00	R\$ 48,00
	parasitas, iarvas e corpos estrannos adendos a superiicie externa, sem furos ou quaisquer lesões de origem física,				
	mecânica ou biológica. Acondicionadas caixas				
	plásticas. Cada unidade contendo cerca de 1 a 02 kg.				
$\overline{}$	plasticus. Cada dilidade Contendo Cerca de 1 a 02 kg.	1			



	Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau					
	de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme	l,		D ¢ 0 00	D# 10 00	
26	sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou	Kg	2	2	R\$9,00	R\$ 18,00
	defeitos.					
	Melancia - de primeira qualidade, com grau de					
	maturação adeguado, coloração uniforme, isentas de					
27	substâncias terrosas, sujidades, com casca sã, sem	V~	E00	D#4 00	D# 2 405 00	
 	ruptura ou quaisquer lesões de origem física, mecânica	Kg	500	R\$4,99	R\$ 2.495,00	
	ou biológica. Cada unidade com peso não inferior a 7					
	kg.	1				
	Milho verde - espiga in natura, doce de tamanho médio,					
	grãos inteiros e de coloração amarelo claro, isentos de parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície	Kg	62	R\$9,00	R\$ 558,00	
	externa. Espigas devem estar na ultima palha e	Ny	02	N\$9,00	N\$ 330,00	
	embalados em sacos contendo 50 espigas.					
	Pimentão - de primeira qualidade, íntegros e frescos,					
	livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca					
	uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos.	Kg	16,5	R\$6,00	R\$ 99,00	
	Embalados em sacos plásticos transparentes, contendo					
VAL 6	0,500 kg.				D# F 262.06	
VALC	R TOTAL R\$	_	I	1	R\$ 5.363,96	
MILE	NA DA SILVA ARAÚJO, CPF: 617.462.493-58					
	DESCRIÇÃO	шир	QTD	VALOR LINIT RE	VALOR TOTAL R\$	
	Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e	10110	Q I D	VALOR ORTH RQ	VALOR TOTAL RO	
1	coloração uniformes, isenta de enfermidades, material	l.,	_	L		
	terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e	Kg	6	R\$7,00	R\$ 42,00	
	mecânicos oriundos do manuseio e transporte.					
	Alface - de primeira qualidade, com folhas íntegras e de					
	coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de					
	parasitas. Acondicionadas em sacos de polietileno	Maço	18	R\$6,00	R\$ 108,00	
	transparente, atóxico. Produto embalado					
<u> </u>	individualmente (sem raízes).	+				
	Banana - grupo prata - de primeira qualidade, mais amarela do que verde, grau de maturação que suporte					
	manipulação, transporte e a conservação em condições	Kg	477	R\$7,70	R\$ 3.672,90	
	adequadas até o consumo. Apresentadas em pencas e		[· ·	1.4.7.3		
	acondicionadas em caixas plásticas.					
	Batata doce - sãs, de primeira qualidade, isentos de					
	sujidades, insetos de parasitas, larvas e corpos estranhos	l.,		L		
	aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões	Kg 126 R\$6,70	R\$ 844,20			
	de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionadas em sacos de nylon, contendo 10 kg.					
	Melancia - de primeira qualidade, com grau de					
	maturação adequado, coloração uniforme, isentas de					
27	substâncias terrosas, sujidades, com casca sã, sem	V~	550	R\$4,99	D¢ 2 744 E0	
	ruptura ou quaisquer lesões de origem física, mecânica	Kg	kg 550 kp4,99 k	R\$ 2.744,50		
	ou biológica. Cada unidade com peso não inferior a 7					
-	kg.	+-				
	Pepino - de primeira qualidade, íntegros e frescos, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca	Kg	5,5	R\$5,00	R\$ 27,50	
	uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos.	ING	5,5	1,45,00	11.5 27,50	
VALC	R TOTAL R\$	-	1	•	R\$ 7.439,10	
					, , , ,	
MILT	ON LEITE DA SILVA CPF: 778.347.043-20					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$	
	Biscoito de povilho - Ingredientes: povilho doce,					
	açúcar, ovos, margarina. Sem aditivos químicos. O					
	produto deve apresentar-se isento de qualquer material					
	estranho, e conter na embalagem a data de validade ou prazo máximo para consumo, lista de ingredientes, e	Kg	57	R\$34,60	R\$ 1.972,20	
ľ	devem constar dados como identificação do fornecedor,	Ny	5,	1,454,00	ιφ 1.9/2,20	
	informações nutricionais do produto. Embalados em					
	saco plástico transparente resistente com 0,500 kg. Cada					
	unidade de biscoito deve ter 20 g					
	Farinha amarela de mandioca - de primeira					
	qualidade, grupo seca, torrada, aspecto granuloso fino,					
	isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de					
	umidade e fragmentos estranhos, não contendo glúten.	Kg	1300	R\$16,00	R\$ 20.800,00	
	Embalado em pacetos de 1 kg de plástico atévico. Deve	1.19				
I ₁₉	Embalado em pacotes de 1 kg de plástico atóxico. Deve	l''g				
I ₁₉	apresentar dados do produtor, data de fabricação, prazo	I.tg				
18		ing in				



R\$ 9.594,00 R\$ 32.366,20 NIT R\$ VALOR TOTAL R\$ R\$70,00 R\$616,00
NIT R\$ VALOR TOTAL R\$ R\$70,00
NIT R\$ VALOR TOTAL R\$ R\$70,00
R\$70,00
R\$70,00
R\$70,00
R\$616,00
R\$623,10
N\$023,10
R\$140,00
R\$116,00
R\$439,12
R\$900,00
R\$2.904,22
NIT R\$ VALOR UNIT R\$
R\$ 700,00
R\$ 6.129,20
R\$ 4.391,20



	Milho verde - espiga in natura, doce de tamanho médio,				
	grãos inteiros e de coloração amarelo claro, isentos de	1			
	parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície	Kg	648	R\$9,00	R\$ 5.832,00
	externa. Espigas devem estar na ultima palha e	1			
	embalados em sacos contendo 50 espigas.				
VALO	R TOTAL R\$				R\$ 17.052,40
ROSI	LENE ALVES DE SOUSA CPF: 026.236.363-11			•	
=	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT RS	VALOR TOTAL R\$
	Abacaxi - de primeira qualidade, grau médio de	 	\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ 	I I	TAZOR TOTAL RO
	maturação, produto isento de materiais terrosos e				
	umidade externa, sem danos físicos e mecânicos.	Kg	500	R\$7,00	R\$3.500,00
	Acondicionados em caixas plásticas para entrega				
	Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração	 			
	uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade	1			
	externa anormal, sem danos físicos e mecânicos	kG	18	R\$8,82	R\$158,76
	oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em	I	-0	11,40,02	Ι(ψ150,70
	caixas	1			
	Alface - de primeira qualidade, com folhas íntegras e de				
	coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de	1			
	parasitas. Acondicionadas em sacos de polietileno	Maço	00	R\$6,00	R\$540,00
	transparente, atóxico. Produto embalado	Maço	30	11,50,00	11,9540,00
	individualmente (sem raízes).	1			
	Banana - grupo prata - de primeira qualidade, mais	+			
	amarela do que verde, grau de maturação que suporte	1			
	manipulação, transporte e a conservação em condições	Kg	796	R\$7,70	R\$6.129,20
	adequadas até o consumo. Apresentadas em pencas e	ING .	790	N\$7,70	N\$0.129,20
	acondicionadas em caixas plásticas.				
	Cheiro verde (composto por cebolinha e coentro) - de	+			
	primeira qualidade com molho graduado, com folhas	1			
	firmes, de cor verde, composto de cebolinha e coentro,	1			
	sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento,	Maço	182	R\$4,50	R\$819,00
	com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre	linaço	102	ι (φ.4,50	114013,00
	de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou				
	mecânica. Maço de 100g	1			
	Macaxeira – raízes brancas firmes e compactas, em				
	pedaços congelados, limpas; isenta de umidade, isenta				
	de parasitas e larvas, materiais terrosas e sujidades, sem				
	danos físicos e mecânicos. O produto deve ser	1			
	manuseado dentro das normas de produção e padrão de		200	D+10.00	D+2 000 00
	qualidade atendendo as exigências da vigilância	Kg	280	R\$10,00	R\$2.800,00
	sanitária. Embaladas em sacos de polietileno	1			
	transparente atóxico e lacrados. Deve constar a	1			
	identificação do fornecedor. Cada embalagem contendo	1			
	01 kg				
VALO	R TOTAL R\$				R\$13.946,96
TATI	NNA ROSA COLAÇO CPF: 048.103.383-12	"			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT RS	VALOR TOTAL R\$
	Linguiça		769,2		R\$39.998,40
	R TOTAL R\$	ji vg	703,2		R\$39.998,40
VALO	K TOTAL KŞ	_		1	1,453.330,40
	T ALVES DA COSTA NETO CDE TOO 024 242 TO				
	AZ ALVES DA COSTA NETO CPF: 722.834.243-72	1			
	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
	Abacate- de primeira qualidade, grau médio de	1			
	maturação, produto isento de materiais terrosos e	Kg	13	R\$11,00	R\$ 143,00
	umidade externa, sem danos físicos e mecânicos.	l''s		1,411,00	110,00
	Acondicionados em caixas plásticas para entrega.				
	Abacaxi - de primeira qualidade, grau médio de				
2	maturação, produto isento de materiais terrosos e	Kg	10	R\$7,00	R\$ 70,00
	umidade externa, sem danos físicos e mecânicos.	l'\9		,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	φ / 0,00
	Acondicionados em caixas plásticas para entrega				
	Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e				
	coloração uniformes, isenta de enfermidades, material	Kg	2	R\$7,00	R\$ 21,00
	terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e	Ng		N\$7,00	N\$ 21,00
	mecânicos oriundos do manuseio e transporte.				
	Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração				
	uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade				
	externa anormal, sem danos físicos e mecânicos	kG	2	R\$8,82	R\$ 17,64
	oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em				
	caixas				



	Alface - de primeira qualidade, com folhas íntegras e de				
	coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de				
5	parasitas. Acondicionadas em sacos de polietileno	Maço	4	R\$6,00	R\$ 24,00
	transparente, atóxico. Produto embalado				
	individualmente (sem raízes).				
	Banana - grupo prata - de primeira qualidade, mais				
	amarela do que verde, grau de maturação que suporte				
6	manipulação, transporte e a conservação em condições	Kg	238	R\$7,70	R\$ 1.832,60
	adequadas até o consumo. Apresentadas em pencas e				
	acondicionadas em caixas plásticas.				
	Batata doce - sãs, de primeira qualidade, isentos de				
	sujidades, insetos de parasitas, larvas e corpos estranhos				
7	aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões	Kg	12	R\$6,70	R\$ 80,40
	de origem física, mecânica ou biológica.				
	Acondicionadas em sacos de nylon, contendo 10 kg.				
	Cenoura - de primeira qualidade sem folhas, tamanho				
13	médio, produto isento de materiais terrosos e umidade	Kg	20	R\$7,00	R\$ 140,00
1,2	externa, sem danos físicos e mecânicos.	Ny	20	N\$7,00	N\$ 140,00
	Acondicionados em caixas para entrega.				
	Cheiro verde (composto por cebolinha e coentro) - de				
	primeira gualidade com molho graduado, com folhas				
	firmes, de cor verde, composto de cebolinha e coentro,				
	sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento,	Maço	5	R\$4,50	R\$ 22,50
	com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre				
	de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou				
	mecânica. Maço de 100g				
	Couve manteiga- fresca, com folhas brilhantes, lisas e				
	viçosas, firmes e sem áreas escuras, cor verde escuro e				
1,	tamanho uniformes isenta de material terroso, livre de	L		D # 7 70	D# 46 20
16	sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em sacos	Maço	О	R\$7,70	R\$ 46,20
	de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado				
	individualmente.				
	Extrato de tomete caseiro - produto concentrado				
	extraido de tomates maduros sem sementes e sãos,				
	ausente de materiais estranhos ao produto. O produto	Kg	53	R\$21,00	R\$ 1.113,00
	deve ser produzido dentro das normas da vigilancia	ľ		' '	,
	sanitária. Embalados em embalagens lacradas.				
	Feijão sempre verde - de primeira qualidade, isentos				
	de qualquer material impróprio ao produto - matéria				
	terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas				
	e livre de umidade. Produto embalado em saco plástico	Kg	4	R\$14,80	R\$ 59,20
	transparente resistente que permita seu manuseio e				
	transporte. Cada embalagem contendo 01 kg e constar				
	dados como identificação do fornecedor.				
	Feijão verde - de primeira qualidade, cor verde, íntegro,				
	com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta,				
	isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso,				
21	sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação	Kg	2	R\$16,63	R\$ 33,26
	adequado para o consumo, sem sinais de germinação.	`			
	Embalados em sacos plásticos transparentes contendo 1				
	kg do produto.				
	Macaxeira – raízes brancas firmes e compactas, em				
	pedaços congelados, limpas; isenta de umidade, isenta				
	de parasitas e larvas, materiais terrosas e sujidades, sem				
	danos físicos e mecânicos. O produto deve ser				
23	manuseado dentro das normas de produção e padrão de	Va	2	R\$10,00	D¢ 30 00
P ²	qualidade atendendo as exigências da vigilância	Kg	٥	K\$10,00	R\$ 30,00
	sanitária. Embaladas em sacos de polietileno				
	transparente atóxico e lacrados. Deve constar a				
	identificação do fornecedor. Cada embalagem contendo				
	01 kg				
	Mamão - de primeira qualidade, fruta de tamanho				
	médio, fresco, de vez (por amadurecer), grau de				
	maturação tal que lhe permita suportar a manipulação,				
24	o transporte e coloração uniforme. Isento de sujidades,	Kg	6	R\$8,00	R\$ 48,00
24	parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície	Ng	٥	1,40,00	ι φ 40,00
	externa, sem furos ou quaisquer lesões de origem física,				
	mecânica ou biológica. Acondicionadas caixas				
	plásticas. Cada unidade contendo cerca de 1 a 02 kg.				
	Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau				
	de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme				
26	sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas,	Kg	2	R\$9,00	R\$ 18,00
	com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou				
	defeitos.				



27	Melancia - de primeira qualidade, com grau de maturação adequado, coloração uniforme, isentas de substâncias terrosas, sujidades, com casca sã, sem ruptura ou quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Cada unidade com peso não inferior a 7 kg.	Kg	177	R\$4,99	R\$ 883,23
28	Milho verde - espiga in natura, doce de tamanho médio, grãos inteiros e de coloração amarelo claro, isentos de parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas.	Kg	62	R\$9,00	R\$ 558,00
29	Pepino - de primeira qualidade, íntegros e frescos, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos.	Kg	5	R\$5,00	R\$ 25,00
30	Pimentão - de primeira qualidade, íntegros e frescos, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos. Embalados em sacos plásticos transparentes, contendo 0,500 kg.	Kg	5	R\$6,00	R\$ 30,00
31	Tomate – de primeira qualidade, tamanho médio, sem ferimentos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, apresentando-se mesclado (maduro e de vez). Acondicionados em caixas plásticas.	Kg	14	R\$8,00	R\$ 112,00
33	Polpa de acerola congelada – produto não fermentado e não diluído, obtido da parte comestível da acerola através de processo tecnológico adequado. Preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. O produto não deve apresentar qualquer aditivo. Embalagem primária em sacos de plástico de polietileno. No rótulo da embalagem deverá ter descrito: Ingredientes; Denominação: polpa de acerola; Quantidade em gramas (g); Data de fabricação; Prazo de validade; Nome e endereço do produtor; Carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual)	Kg	200	R\$15,99	R\$ 3.198,00
34	Polpa de cajá congelada - produto não fermentado e não diluído, obtido da parte comestível do cajá através de processo tecnológico adequado. Preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. O produto não deve apresentar qualquer aditivo. Embalagem primária em sacos de plástico de polietileno. No rótulo da embalagem deverá ter descrito: Ingredientes; Denominação: polpa de acerola; Quantidade em gramas (g); Data de fabricação; Prazo de validade; Nome e endereço do produtor; Carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual)	Kg	110,36	R\$18,00	R\$ 1.986,48
36	Polpa de goiaba congelada - produto não fermentado e não diluído, obtido da parte comestível da goiaba através de processo tecnológico adequado. Preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. O produto não deve apresentar qualquer aditivo. Embalagem primária em sacos de plástico de polietileno. No rótulo da embalagem deverá ter descrito: Ingredientes; Denominação: polpa de acerola; Quantidade em gramas (g); Data de fabricação; Prazo de validade; Nome e endereço do produtor; Carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual).	Kg	127,5	R\$14,00	R\$ 1.785,00



	Polpa de maracujá congelada - produto não	l			l .
	fermentado e não diluído, obtido da parte comestível do	l			l .
	maracujá através de processo tecnológico adeguado.				l .
					l .
	Preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos	l			l .
	e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter				l .
	fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem	l			l .
		l			l .
	substâncias estranhas à sua composição normal. O	l			l .
37	produto não deve apresentar qualquer aditivo.	Kg	100	R\$27,60	R\$ 2.760.00
T .	Embalagem primária em sacos de plástico de	1.9		, ,	
		l			l .
	polietileno. No rótulo da embalagem deverá ter descrito:				l .
	Ingredientes; Denominação: polpa de acerola;				l .
	Quantidade em gramas (g); Data de fabricação; Prazo	l			l .
					l .
	de validade; Nome e endereço do produtor; Carimbo do	l			l .
	SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de	l			l .
	Inspeção Estadual).	l			l .
VALC	PR TOTAL R\$				R\$ 15.036,51
	·		I		
VALE	PETI ROSA LUIZ CPF: 260.458.851-04				
			I	ab b.	
ITEM	DESCRIÇÃO	JUND	QTD	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
40	Linguiça	Kg	769,2	R\$52,00	R\$39.998,40
		119	703,2	11452,00	
VALC	PR TOTAL R\$				R\$39.998,40
		l .			
VALC	OIR COSTA SANTOS CPF: 001.472.278-01				
ITEM	DECCRICÃO		L/ALDID	VALOR HAUT DA	VALOR TOTAL D¢
	DESCRIÇÃO		VALDIK	VALUK UNII K\$	VALOR TOTAL R\$
	Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e				
1	coloração uniformes, isenta de enfermidades, material				
l 3		Kg	10	R\$7,00	R\$ 70,00
ľ	terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e	l.,a		ι (φ / , σ σ	Αφ , 0,00
	mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	l			l .
_	·	_			
	Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração	l			l .
	uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade	l			l .
1,		LC	_	D#0 02	D# 44 10
4	externa anormal, sem danos físicos e mecânicos	kG	5	R\$8,82	R\$ 44,10
	oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em	l			l .
	caixas	l			l .
	Alface - de primeira qualidade, com folhas íntegras e de	l			l
	coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de	l			l .
I-		l.,	26	D+6 00	D+ 016 00
5	parasitas. Acondicionadas em sacos de polietileno	Maço	36	R\$6,00	R\$ 216,00
	transparente, atóxico. Produto embalado	l			l
	individualmente (sem raízes).	l			l
	Banana - grupo prata - de primeira qualidade, mais	l			l
		l			l
	amarela do que verde, grau de maturação que suporte				
6	manipulação, transporte e a conservação em condições	Kg	636	R\$7,70	R\$ 4.897,20
	adequadas até o consumo. Apresentadas em pencas e	_			l
		l			l
	acondicionadas em caixas plásticas.				
	Batata doce - sãs, de primeira qualidade, isentos de				
		l			l .
	sujidades, insetos de parasitas, larvas e corpos estranhos	l			
7	aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões	Kg	186	R\$6,70	R\$ 1.246,20
	de origem física, mecânica ou biológica.	•			
		l			l .
	Acondicionadas em sacos de nylon, contendo 10 kg.				
	Cheiro verde (composto por cebolinha e coentro) - de				
	primeira qualidade com molho graduado, com folhas				
	firmes, de cor verde, composto de cebolinha e coentro,				
14	sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento,	Maço	36	R\$4,50	R\$ 162,00
Γ.	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Iç			
	com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre				
	de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou				
	mecânica. Maço de 100g				
\vdash					
	Couve manteiga- fresca, com folhas brilhantes, lisas e				
	vicosas, firmes e sem áreas escuras, cor verde escuro e				
	tamanho uniformes isenta de material terroso, livre de				
16		Maço	63	R\$7,70	R\$ 485,10
I T	sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em sacos	,5		F - 7 - 9	,,-•
	de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado				
	individualmente.				
	Feijão sempre verde - de primeira qualidade, isentos				
	de qualquer material impróprio ao produto – matéria				
	terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas				
20	e livre de umidade. Produto embalado em saco plástico	Kg	14	R\$14,80	R\$ 207,20
Γĭ		9			
	transparente resistente que permita seu manuseio e				
	transporte. Cada embalagem contendo 01 kg e constar				
	dados como identificação do fornecedor.				
	Inhame - de boa qualidade, fresco, compacto e firme,				
22	livre de materiais terrosos, sem danos físicos e	Kg	29	R\$11,00	R\$ 319,00
	mecânicos oriundos do manuseio e transporte.			,,	,,
	птесатноо опиниос ио ттанивето е transporte.				



	D ESTADO DO MARANHAO				
_	ha · / l · c		1	1	
	Macaxeira – raízes brancas firmes e compactas, em				
	pedaços congelados, limpas; isenta de umidade, isenta				
	de parasitas e larvas, materiais terrosas e sujidades, sem				
	danos físicos e mecânicos. O produto deve ser				
23	manuseado dentro das normas de produção e padrão de	Kg	28	R\$10,00	R\$ 280,00
	qualidade atendendo as exigências da vigilância	ľ		' '	
	sanitária. Embaladas em sacos de polietileno				
	transparente atóxico e lacrados. Deve constar a				
	identificação do fornecedor. Cada embalagem contendo				
_	01 kg	-		ļ	
	Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau				
26	de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme		_	D+0.00	D+ 10 00
26	sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas,	Kg	2	R\$9,00	R\$ 18,00
	com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou				
	defeitos.	_			
	Melancia - de primeira qualidade, com grau de				
1	maturação adequado, coloração uniforme, isentas de				
27	substâncias terrosas, sujidades, com casca sã, sem	Kg	880	R\$4,99	R\$ 4.391,20
Γ΄	ruptura ou quaisquer lesões de origem física, mecânica	1		,	
	ou biológica. Cada unidade com peso não inferior a 7				
	kg.	_			
1	Milho verde - espiga in natura, doce de tamanho médio,				
	grãos inteiros e de coloração amarelo claro, isentos de				
28	parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície	Kg	83	R\$9,00	R\$ 747,00
	externa. Espigas devem estar na ultima palha e				
	embalados em sacos contendo 50 espigas.				
	Pepino - de primeira qualidade, íntegros e frescos,				
29	livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca	Kg	3,5	R\$5,00	R\$ 17,50
	uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos.				
	Pimentão - de primeira qualidade, íntegros e frescos,				
	livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca				
30	uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos.	Kg	1,5	R\$6,00	R\$ 9,00
	Embalados em sacos plásticos transparentes, contendo				
	0,500 kg.				
	Tomate - de primeira qualidade, tamanho médio, sem				
31	ferimentos, sem manchas, com coloração uniforme e	Kg	123	R\$8,00	R\$ 984,00
P	brilho, apresentando-se mesclado (maduro e de vez).	Ny	123	N\$0,00	N\$ 904,00
	Acondicionados em caixas plásticas.				
VAL	DR TOTAL R\$				R\$ 14.093,50
POLI	PAS DE FRUTAS VALE DE BENÇÃO LTDA, CNPJ: 27.251.838/0001-04			1	•
	DEESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT RS	VALOR TOTAL R\$
	Colorífico – corante natural obtido pelo processo	1	X. -		7712011 101712 114
	artesanal, a partir das sementes de urucum, fubá e óleo.				
1	O produto deve ser produzido dentro nas normas de				
	produção e qualidade atendendo as exigências da				
15	vigilância sanitária. Embalados em sacos transparentes	Kg	175	R\$22,00	R\$ 3.850,00
	com 200 g e deve constar prazo máximo para consumo,				
	lista de ingredientes e os dados do produtor como nome,				
	telefone				
	Extrato de tomete caseiro - produto concentrado				
	extraido de tomete cuserio "produto concentrado" extraido de tomates maduros sem sementes e sãos,				
17	ausente de materiais estranhos ao produto. O produto	Kg	222	R\$21,00	R\$ 4.662,00
1	deve ser produzido dentro das normas da vigilancia	l.,a			11002,00
	sanitária. Embalados em embalagens lacradas.				
	Polpa de abacaxi congelada – produto não fermentado				
	e não diluído, obtido da parte comestível da acerola				
	através de processo tecnológico adequado. Preparado				
	com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos				
1	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,				

animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias

estranhas à sua composição normal. O produto não deve apresentar qualquer aditivo. Embalagem primária em sacos de plástico de polietileno. No rótulo da

Denominação: polpa de acerola; Quantidade em gramas (g); Data de fabricação; Prazo de validade; Nome e endereço do produtor; Carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual)

embalagem deverá ter descrito: Ingredientes;

207

Kg

R\$17,00

R\$ 3.519,00



Polipa de aceroia compelata — produto hão fermentado e não dilutão, chido da parte comestivel da Aceroida altravés de processos tecnnoliques adequados Preparados animás so uvegetas. Não deve contentível da Aceroida altravés de processos de contentível da Aceroida altravés de processos de futura, nem substâncias su contentível da futura, nem substâncias su contentível da futura, nem substâncias su composição norma. O produto não deve appresentar qualques activos. Embalagem primária em embalagem deverá ser descrito. Impedientes; Denominação polpa de aceroila; Quantidade em gramas (g.): Data de fabricação: Prazo de validades, Nome e endenço do produtor. Carimbo do SFI (Serviço de la practica de processos tendos) qualques de la composição normal. O produto não deve apresentar qualques activos. Embalagem primária em exacos de plastico de polectieno. No rotulo da capita através de processos renológica adequado. Preparado com ruturas sia, limpas e isantizas de parasitos e de decirtos animas ou sugeitas. Não deve conter fragmentos das animas ou sugeitas. Não deve conter fragmentos das exacos de plastico de polectieno. No rotulo da capita de carimbalagem deverá se descrito, ingredientes em gramas (g.): Data de fabricação. Prazo de validades. Nome e enderço do produto; Carimbo do SFI (Serviço de Inspeció Pederal), SFI (Serviço de Insp	e não disidio, obtido da parte comestível da acerola stravés de processo tennológico adequado. Preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de oteritos partes de comestível da festa, men sucritarios as stratas de parasitos e de oteritos partes não comestívela do fruta, men sucritarios as stratas à sua composição normal. O produto não deve apresentar qualquer adritos. Entadagem primaria em sacos de plástico de policitieno. No robuto de enhalaquem deverda ser descrito; impedientes em gramas (g). Data de fabricação, Prazo de validade, Nome e endereço do produto; Carimbo do SIF (Serviço de Inspecido Estadoulo). Polos de caja (congolada - produto não fermentado e não diluido, obtido da parte comestivel do caja stravels trutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detirios animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveid do facil, men substâncias extranhas à sua composição normal. O produto não deve apresentar qualquer adritos. Entodagem primaria em endereço do produtor. Carimbo do SIF (Serviço de Inspecido Reviero). Bernalma de deverda er descrito: Impedientes; Denominação popodo extra encelos polos de acerola, constituido da FIS (Serviço de Inspecido Reviero). Bernalma de deverda er descrito: Impedientes; Denominação popodo extra encelos de Inspecido Estadoulo. Bernalma de deverda er descrito: Impedientes; Denominação polos de carecitos de Inspecido Estadoulo. Bernalma de produtor. Carimbo do SIF (Serviço de Inspecido Estadoulo). Bernalma de produtor. Carimbo do SIF (Serviço de Inspecido Estadoulo). Bernalma de produtor. Carimbo do SIF (Serviço de Inspecido Reviero Reviero de Inspecido Reviero Reviero de Inspecido Reviero						
não diluído, obtido da parte comestívei do cajá através de por poctos becnológico adequado. Preparado com rutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetals. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias apartes não comestíveis da fruta, nem substâncias e producio não deve apresentar qualquer aditivo. Embalagem primária em secos de plástico de edecêrcia, cuantidade em gramas (g). Data de fabricação: Prazo de validade; Nome e endereço do produtor. Carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de	não diluído, obtido da parte comestive do cajá através de processo tecnológico adequado. Preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestiveis da fruta, nem substâncias as sua composição normal. O produtor não deve apresentar qualquer adrivo. Embalagem primária em socia de afericação; Prazo de validade, Nome e endereço do produtor. Carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Serviço de Inspeção Serviço Inspecial Serviço Inspecial Serviço (Serviço de Inspeção Serviço de Inspeção Serviço Inspecial Serviço Inspecção Federal), SIE (Serviço Inspecção Serviço Inspecção I	33	e não diluído, obtido da parte comestível da acerola através de processo tecnológico adequado. Preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. O produto não deve apresentar qualquer aditivo. Embalagem primária em sacos de plástico de polietileno. No rótulo da embalagem deverá ter descrito: Ingredientes; Denominação: polpa de acerola; Quantidade em gramas (g); Data de fabricação; Prazo de validade; Nome e endereço do produtor; Carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual)	Kg	510	R\$15,99	R\$ 8.154,90
não diluído, obtido da parte comestível do pedúnculo do caju através de processo tecnológico adequado. Preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetals. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composíção normal. O produto não deve apresentar qualquer aditivo. Embalagem primária em sacos de plástico de polietileno. No rótulo da embalagem deverá ter descrito: ingredientes: Denominação: polpa de acerola; Quantidade em gramas (g): Data de fabricação; Prazo de validade; Nome e endereço do produtor; Carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Estadual). Polpa de golaba congelada - produto não fermentado e não diluído, obtido da parte comestível da golaba através de processo tecnológico adequado. Preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetals. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. O produto não deve ascos de plástico de polietileno. No rótulo da embalagem deverá ter descrito: ingredientes; Denominação: polpa de acerola; Quantidade em gramas (g): Data de fabricação; Prazo de validade: Nome e endereço do produto não ferentidade en gramas (g): Data de fabricação; Prazo de validade: Nome e endereço do produto rocambo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção formal. O produto não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição; do normal. O produto não deve apresentar qualquer aditivo. Embalagem primária em sacos de plástico de polietieno. No rótulo da embalagem deverá ter descrito: ingredientes; Denominação: polpa de acerola; Quantidade em gramas (g): Data de fabricação; Prazo de validade; Nome e endereço do produto; Carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Estadual). 77 produto não deve apresentar qualquer aditivo. Embalagem primária em saco	não diluído, obtido da parte comestível do pedúnculo do caju através de processo tecnológico adequado. Preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. O produto não deve apresentar qualquer aditivo. Embalagem primária em ascos de plástico de polietileno. No rótulo da embalagem deverá ter descrito: Ingredientes; Denominação: polpa de acerola; Quantidade em gramas (g); Data de fabricação; Prazo de validade; Nome e endereço do produtor, Carimbo do SF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual). Polpa de poisba congelada - produto não fermentado e não diluido, obtido da parte comestível da golaba através de processo tecnológico adequado. Preparado com frutas sãs, limpas e Isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestível da funda de escrito; Ingredientes; Denominação: polpa de acerola; Quantidade em gramas (g); Data de fabricação; Prazo de validade; Nome e endereço do produto; Carimbo do SF (Serviço de Inspeção Estadual). Polpa de marcujá congelada - produto não deve apresentar qualquer aditivo. Embalagem primária em sacos de plástico de polietileno. No rótulo da embalagem deverá ter descrito: Ingredientes; Denominação: polpa de acerola; Quantidade em gramas (g); Data de fabricação; Prazo de validade; Nome e endereço do produto; Carimbo do SF (Serviço de Inspeção Estadual). Polpa de marcujá congelada - produto não fermentado e não diluído, obtido da parte comestível do maracujá através de processo tecnológico adequado. Preparado com frutas sãs, limpas e Isentas de parasitos e de detritos animias ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. O produto não deve apresentar qualquer aditivo. Embalagem primária em sacos de plástico de polietieno. No rótulo da embalagem deverá ter descrito: Ingredientes; D	34	não diluído, obtido da parte comestível do cajá através de processo tecnológico adequado. Preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. O produto não deve apresentar qualquer aditivo. Embalagem primária em sacos de plástico de polietileno. No rótulo da embalagem deverá ter descrito: Ingredientes; Denominação: polpa de acerola; Quantidade em gramas (g); Data de fabricação; Prazo de validade; Nome e endereço do produtor; Carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual)	Kg	400	R\$18,00	R\$ 7.200,00
Polpa de goiaba congelada - produto não fermentado e não diluído, obtido da parte comestível da goiaba através de processo tecnológico adequado. Preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. O produto não deve apresentar qualquer aditivo. Embalagem primária em sacos de plástico de polietileno. No rótulo da embalagem deverá ter descrito: Ingredientes; Denominação: polpa de acerola; Quantidade em gramas (g); Data de fabricação; Prazo de validade; Nome e endereço do produtor; Carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Estadual). Polpa de maracujá congelada - produto não fermentado e não diluído, obtido da parte comestivel do maracujá através de processo tecnológico adequado. Preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. O produto não deve apresentar qualquer aditivo. Embalagem primária em sacos de plástico de polietileno. No rótulo da embalagem deverá ter descrito: Ingredientes; Denominação: polpa de acerola; Quantidade em gramas (g); Data de fabricação; Prazo de validade; Nome e endereço do produtor; Carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Se	Polpa de goiaba congelada - produto não fermentado e não diluído, obtido da parte comestível da goiaba através de processo tecnológico adequado. Preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. O produto não deve apresentar qualquer aditivo. Embalagem primária em sacos de plástico de polietileno. No rótulo da embalagem deverá ter descrito: Ingredientes; Denominação: polpa de acerola; Quantidade em gramas (g); Data de fabricação; Prazo de validade; Nome e endereço do produtor; Carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Estadual). Polpa de maracujá congelada - produto não fermentado e não diluído, obtido da parte comestível do maracujá através de processo tecnológico adequado. Preparado com frutas sás, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. O produto não deve apresentar qualquer aditivo. Embalagem primária em sacos de plástico de polietileno. No rótulo da embalagem deverá ter descrito: ingredientes; Denominação: polpa de acerola; Quantidade em gramas (g); Data de fabricação; Prazo de validade; Nome e endereço do produtor; Carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual).	35	não diluído, obtido da parte comestível do pedúnculo do caju através de processo tecnológico adequado. Preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. O produto não deve apresentar qualquer aditivo. Embalagem primária em sacos de plástico de polietileno. No rótulo da embalagem deverá ter descrito: Ingredientes; Denominação: polpa de acerola; Quantidade em gramas (g); Data de fabricação; Prazo de validade; Nome e endereço do produtor; Carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de	Kg	149	R\$14,50	R\$ 2.160,50
fermentado e não diluído, obtido da parte comestível do maracujá através de processo tecnológico adequado. Preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. O 37 produto não deve apresentar qualquer aditivo. Kg 850 R\$27,60 R\$ 23.460,00 Embalagem primária em sacos de plástico de polietileno. No rótulo da embalagem deverá ter descrito: lingredientes; Denominação: polpa de acerola; Quantidade em gramas (g); Data de fabricação; Prazo de validade; Nome e endereço do produtor; Carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual). 38 Tempero Kg 200 R\$24,50 R\$ 4.900,00 VALOR TOTAL R\$	fermentado e não diluído, obtido da parte comestível do maracujá através de processo tecnológico adequado. Preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. O 37 produto não deve apresentar qualquer aditivo. Embalagem primária em sacos de plástico de polietileno. No rótulo da embalagem deverá ter descrito: lingredientes; Denominação: polpa de acerola; Quantidade em gramas (g); Data de fabricação; Prazo de validade; Nome e endereço do produtor; Carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual). 38 Tempero Kg 200 R\$24,50 R\$ 4.900,00 VALOR TOTAL R\$ R\$ 63.366,40	36	Polpa de goiaba congelada - produto não fermentado e não diluído, obtido da parte comestível da goiaba através de processo tecnológico adequado. Preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. O produto não deve apresentar qualquer aditivo. Embalagem primária em sacos de plástico de polietileno. No rótulo da embalagem deverá ter descrito: Ingredientes; Denominação: polpa de acerola; Quantidade em gramas (g); Data de fabricação; Prazo de validade; Nome e endereço do produtor; Carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual).	Kg	390	R\$14,00	R\$ 5.460,00
VALOR TOTAL R\$ R\$ 63.366,40	VALOR TOTAL R\$ R\$ 63.366,40	37	fermentado e não diluído, obtido da parte comestível do maracujá através de processo tecnológico adequado. Preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. O produto não deve apresentar qualquer aditivo. Embalagem primária em sacos de plástico de polietileno. No rótulo da embalagem deverá ter descrito: Ingredientes; Denominação: polpa de acerola; Quantidade em gramas (g); Data de fabricação; Prazo de validade; Nome e endereço do produtor; Carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual).				
VALOR TOTAL R\$ R\$ 63.366,40	VALOR TOTAL R\$ R\$ 63.366,40			Kg	200	R\$24,50	R\$ 4.900,00
						-	
WILHO FRANCO DOS SANTOS COFLHO. CPE: 041 262 753-12	WILHO FRANCO DOS SANTOS COELHO, CPF: 041.262.753-12						
	WILIO I NANCO DOS SANTOS COELIO, CFF. 041.202./33-12	WILL	O ERANCO DOS SANTOS COELHO COEL 041 262 752 12	-		-	



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT R	VALOR TOTAL R\$
	Abacaxi - de primeira qualidade, grau médio de				
2	maturação, produto isento de materiais terrosos e	Kg	4.791	R\$7,00	R\$ 33.537,00
ľ	umidade externa, sem danos físicos e mecânicos.	l''9	1.751	ΙΨ1,00	ι φ 33.337,00
	Acondicionados em caixas plásticas para entrega				
VALC	PR TOTAL R\$			T	R\$ 33.537,00
	OCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE SÃO CARDOSO				
	DESCRIÇ~]AO	UND	QTD	VALOR UNIT R	VALOR TOTAL R\$
	Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e				
3	coloração uniformes, isenta de enfermidades, material	Kg	300	R\$7,00	R\$ 2.100,00
	terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.				
-	Alface - de primeira qualidade, com folhas íntegras e de	+			
	coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de				
	parasitas. Acondicionadas em sacos de polietileno	Maço	54	R\$6,00	R\$ 324,00
	transparente, atóxico. Produto embalado	Maço) ¬	Ι (φυ,ου	πφ 324,00
	individualmente (sem raízes).				
	Banana - grupo prata - de primeira qualidade, mais				
	amarela do que verde, grau de maturação que suporte				
6	manipulação, transporte e a conservação em condições	Kg	955	R\$7,70	R\$ 7.353,50
	adequadas até o consumo. Apresentadas em pencas e				
	acondicionadas em caixas plásticas.				
	Cheiro verde (composto por cebolinha e coentro) - de				
	primeira qualidade com molho graduado, com folhas				
	firmes, de cor verde, composto de cebolinha e coentro,	I	20	D ¢ 4 F 0	D# 175 50
	sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre	Maço	39	R\$4,50	R\$ 175,50
	de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou				
	mecânica. Maço de 100g				
	Feijão sempre verde - de primeira qualidade, isentos	1			
	de qualquer material impróprio ao produto - matéria				
	terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas				
	e livre de umidade. Produto embalado em saco plástico	Kg	27	R\$14,80	R\$ 399,60
	transparente resistente que permita seu manuseio e				
	transporte. Cada embalagem contendo 01 kg e constar				
	dados como identificação do fornecedor.	₩			
	Macaxeira – raízes brancas firmes e compactas, em				
	pedaços congelados, limpas; isenta de umidade, isenta				
	de parasitas e larvas, materiais terrosas e sujidades, sem danos físicos e mecânicos. O produto deve ser				
1	manuseado dentro das normas de produção e padrão de				
	qualidade atendendo as exigências da vigilância	Kg	252	R\$10,00	R\$ 2.520,00
	sanitária. Embaladas em sacos de polietileno				
	transparente atóxico e lacrados. Deve constar a				
	identificação do fornecedor. Cada embalagem contendo				
	01 kg	<u> </u>			
	Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau				
	de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme	V =:	21.5	D¢0.00	D# 102.50
	sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou	Kg	21,5	R\$9,00	R\$ 193,50
	defeitos.				
	Melancia - de primeira qualidade, com grau de	1			
	maturação adequado, coloração uniforme, isentas de				
1	substâncias terrosas, sujidades, com casca sã, sem		7 200	2+4.00	D + 35 036 66
	ruptura ou quaisquer lesões de origem física, mecânica	Kg	7.200	R\$4,99	R\$ 35.928,00
	ou biológica. Cada unidade com peso não inferior a 7				
	kg.				
	Pepino - de primeira qualidade, íntegros e frescos,				
29	livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca	Kg	36	R\$5,00	R\$ 180,00
	uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos.				
IVALO	OR TOTAL				R\$ 49.174,10

MARIA D	MARIA DA CONSOLAÇÃO GOMES BEZERRA CPF: 819.493.673-04				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND		_	VALOR UNIT R\$
2	Abóbora madura - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	20	R\$7,00	R\$ 140,00



4	Abobrinha verde italiana - tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em	kG	5	R\$8,82	R\$ 44,10
7	caixas Batata doce - sãs, de primeira qualidade, isentos de sujidades, insetos de parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionadas em sacos de nylon, contendo 10 kg.	Kg	31	R\$6,70	R\$ 207,70
16	Couve manteiga- fresca, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, firmes e sem áreas escuras, cor verde escuro e tamanho uniformes isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado individualmente.	Maço	47	R\$7,70	R\$ 361,90
20	Feijão sempre verde - de primeira qualidade, isentos de qualquer material impróprio ao produto - matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Produto embalado em saco plástico transparente resistente que permita seu manuseio e transporte. Cada embalagem contendo 01 kg e constar dados como identificação do fornecedor.	Kg	6	R\$14,80	R\$ 88,80
21	Feijão verde - de primeira qualidade, cor verde, íntegro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação. Embalados em sacos plásticos transparentes contendo 1 kg do produto.	Kg	5	R\$16,63	R\$ 83,15
23	Macaxeira - raízes brancas firmes e compactas, em pedaços congelados, limpas; isenta de umidade, isenta de parasitas e larvas, materiais terrosas e sujidades, sem danos físicos e mecânicos. O produto deve ser manuseado dentro das normas de produção e padrão de qualidade atendendo as exigências da vigilância sanitária. Embaladas em sacos de polietileno transparente atóxico e lacrados. Deve constar a identificação do fornecedor. Cada embalagem contendo 01 kg	Kg	28	R\$10,00	R\$ 280,00
26	Maxixe - de boa qualidade, fresco e apresentando grau de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos.	Kg	4	R\$9,00	R\$ 36,00
27	Melancia - de primeira qualidade, com grau de maturação adequado, coloração uniforme, isentas de substâncias terrosas, sujidades, com casca sã, sem ruptura ou quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Cada unidade com peso não inferior a 7 kg.	Kg	3000	R\$4,99	R\$ 14.970,00
28	Milho verde - espiga in natura, doce de tamanho médio, grãos inteiros e de coloração amarelo claro, isentos de parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas.	Kg	124	R\$9,00	R\$ 1.116,00
29	Pepino - de primeira qualidade, íntegros e frescos, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos.	Kg	17	R\$5,00	R\$ 85,00
31	Tomate - de primeira qualidade, tamanho médio, sem ferimentos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, apresentando-se mesclado (maduro e de vez). Acondicionados em caixas plásticas.	Kg	34,5	R\$8,00	R\$ 276,00
VALO	R TOTAL R\$				R\$ 17.688,6

Art. 3º - Determinar as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º - Determinar ao Setor Contábil, a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, 18 DE ABRIL DE 2024.



CAMILA FERREIRA COSTA

Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributaria.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO Código identificador: 2f772ac8ef3f71cb9fdf38b92cbc3e4f

RETIFICAÇÃO - RESENHA DO CONTRATO Nº 360/2024 - SEMED

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, Retifica na publicação no Diário Oficial dos Municípios, N° 3330, terça-feira, 16 de abril de 2024, página 133. **RESENHA DO CONTRATO N° 360/2024 - SEMED.** ONDE SE LÊ:

RESENHA DO CONTRATO N° **360/2024.** LEIA-SE: RESENHA DO CONTRATO N° **364/2024** Balsas, 18 de abril de 2024. Diogo Rossi Lima Nogueira - Secretário de Licitações e Contratos/CPL.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO Código identificador: cc4357c5012391dd2b699b3a5c7b70a0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 002/2024

HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO N° 002/2024

Após análise da documentação apresentada ao presente pregão, Homologo as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

Empresa: JOTA GUILHERME COMÉRCIO E SERVIÇOS DIVERSOS LTDA, CNPJ n° 40.183.901/0001-80

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	UND	MARCA	Valor Uni.	Valor Total
1	Alfinete cabeça de peróla medido 15 mm cores variadas, caixa com 100 unidade	500	CAIXA	BRW	R\$ 9,52	R\$ 4.760,00
2	Borracha colorida bicolor cx c/ 40	1000	CAIXA	MERCUR	R\$ 23,95	R\$ 23.950,00
3	Caderno brochura flexível 80 a 96 fls com medidas 200mm x 275mm	1000	UNIDADE	TILIBRA	R\$ 9,78	R\$ 9.780,00
4	Caderno pautado, apresentação em brochura, capa de papelão, 96 folhas, dimensões mínimas: comprimento 21cm, largura I5cm	3000	UNIDADE	TILIBRA	R\$ 8,65	R\$ 25.950,00
5	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR AZUL, Conforme prazo de validade contido na embalagem do fabricante	2000	CAIXA	COMPACTOR	R\$ 36,83	R\$ 73.660,00
6	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR PRETA, Conforme prazo de validade contido na embalagem do fabricante	2000	CAIXA	COMPACTOR	R\$ 35,26	R\$ 70.520,00
7	CAIXA ARQUIVO MORTO, Conforme prazo de validade contido na embalagem do fabricante	2000	UNIDADE	DELLO	R\$ 11,42	R\$ 22.840,00
8	CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO Nº6/0 CX C/ 50, Conforme prazo de validade contido na embalagem do fabricante	1000	CAIXA	ACC	R\$ 5,87	R\$ 5.870,00
9	CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO Nº4/0 CX C/ 50, Conforme prazo de validade contido na embalagem do fabricante	1000	CAIXA	ACC	R\$ 4,81	R\$ 4.810,00
10	CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO Nº3/0 CX C/ 50, Conforme prazo de validade contido na embalagem do fabricante	1000	CAIXA	ACC	R\$ 4,86	R\$ 4.860,00
11	Cola isopor líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 40g. Embalagem em caixa com 06 unidades.	1000	CAIXA	LEO&LEO	R\$ 39,24	R\$ 39.240,00
12	Grampo Triho Plastico Branco, pacote com 50 unidades.	5000	PACOTE	DELLO	R\$ 17,66	R\$ 88.300,00
13	Copo Descartável para café, 50ml caixa com 50 pacotes de 100 unidades.	2000	CAIXA	COPOBRAS	R\$ 203,67	R\$ 407.340,00
14	Corretivo líquido, material à base de água, secagem rápida, aplicação em papel comum, frasco com 18ml, caixa com 12 unidades	400	CAIXA	REDEX	R\$ 33,61	R\$ 13.444,00
15	Envelope na cor amarelo ouro em papel kraft, 80gr dimensões l76x250mm pequeno	20000	U NIDADE	TILIBRA	R\$ 2,97	R\$ 59.400,00
16	Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 18cm, comprimento 25cm, cor amarela (KO)	20000	UNIDADE	TILIBRA	R\$ 1,97	R\$ 39.400,00
17	Folha de isopor 15mm	2000	FOLHA	ISOPLAC	R\$ 16,42	R\$ 32.840,00
18	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 10 mm	100	FOLHA	ISOPLAC	R\$ 2,89	R\$ 289,00
19	Giz escolar colorido, para aplicação em quadro negro,atóxico, anti-alérgico. Composição: gesso e água. Embalagem em caixa com 64 palitos.	3000	CAIXA	DELTA	R\$ 7,00	R\$ 21.000,00



	Giz escolar comum, para aplicação em quadro negro, atóxico, anti-alérgico. Composição: gesso e água. Embalagem em caixa com 64 palitos.	5000	CAIXA	DELTA	R\$ 6,71	R\$ 33.550,00
Z1	Grampeador pequeno em aço CAPACIDADE PARA 10 FOLHAS. Apoio da base em resina termoplástica. Base do fechamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retração automática. Utiliza grampos: 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13. Com capacidade para grampear até 10 folhas	2000	UNIDADE	MASTERPRINT	R\$ 11,91	R\$ 23.820,00
22	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR, CAIXA COM 1000 UNIDADES, Conforme prazo de validade contido na embalagem do fabricante	500	CAIXA	BACCHI	R\$ 5,40	R\$ 2.700,00
23	LÁPIS PRETO, CAIXA COM 144 UNIDADES, Conforme prazo de validade contido na embalagem do fabricante	500	CAIXA	LEO&LEO	R\$ 46,83	R\$ 23.415,00
24	LÁPIS DE COR, CAIXA COM 12 UNIDADES, Conforme prazo de validade contido na embalagem do fabricante	500	CAIXA	LEO&LEO	R\$ 6,79	R\$ 3.395,00
25	Livro ata, capa preta dura telada, folhas pautadas e numeradas, encadernado, colado e costurado. Com 100 folhas.	3000	UNIDADE	TILIBRA	R\$ 13,53	R\$ 40.590,00
26	LIVRO DE PONTO 100 FOLHAS, Conforme prazo de validade contido na embalagem do fabricante	1000	UNIDADE	TILIBRA	R\$ 24,50	R\$ 24.500,00
27	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO CORES VARIADAS, CAIXA COM 12 UNIDADES, Conforme prazo de validade contido na embalagem do fabricante	1000	CAIXA	MASTERPRINT	R\$ 58,95	R\$ 58.950,00
28	DADEL AA DECMA COM FOO FOLLIAC	3000	CAIXA	CHAMEX	R\$ 223,01	R\$ 669.030,00
29	Papel canson, cores variadas, formato a4. Embalagem em pacote com 20 unidades.	1000	PACOTE	CANSON	R\$ 17,90	R\$ 17.900,00
30	Papel carbono, tipo monoface, cor preta, caixa com 100 folhas	100	CAIXA	RADEX	R\$ 52,38	R\$ 5.238,00
31		4000	PACOTE	CREPECRY	R\$ 21,63	R\$ 86.520,00
32	Papel laminado, cores variadas, dimensões aproximadas: 49 x 59 cm.	4000	FOLHA	VMP	R\$ 1,80	R\$ 7.200,00
33	Papel offset 180g pct c/ 50 tls cores variadas	300	PACOTE	CHAMEX	R\$ 13,26	R\$ 3.978,00
34	Papel Sulfite, formato A4 (210 x 297mm). Gramatura:	2300	CAIXA	СНАМЕХ	R\$ 222,57	R\$ 511.911,00
35	Papel Sulfite, formato Oficio 2 (216 x 330mm). Gramatura: 75 g/m2. Embalagem em caixa com 10 resmas de 500 folhas.	550	CAIXA	CHAMEX	R\$ 455,22	R\$ 250.371,00
36	Pasta documento, material em polipioprileno transparente, com aba e elastico lombo 18mm	5000	UNIDADE	DELLO	R\$ 2,58	R\$ 12.900,00
37	Pasta documento, material em nolinionrileno	5000	UNIDADE	DELLO	R\$ 5,70	R\$ 28.500,00
38	Perfurador , com 02 furos. Apoio da base em polietileno, pinos perfuradores e molas em aço.Com capacidade para perfurar até 100 folhas.	50	UNIDADE	MASTERPRINT	R\$ 195,72	R\$ 9.786,00
39	Perfurador pequeno capacidade para 20 folhas	1000	UNIDADE	MATERPRINT	R\$ 42,22	R\$ 42.220,00
40	Pilha alcalina, modelo AA, tamanho grande. Embalagem em pacote com 02 unidades.	100	PACOTE	DURACELL	R\$ 7,36	R\$ 736,00
41	Pilha alcalina, modelo AAA, tamanho médio. Embalagem em pacote com 02 unidades.	100	PACOTE	DURACELL	R\$ 8,41	R\$ 841,00
42		600	PACOTE	LEO&LEO	R\$ 26,81	R\$ 16.086,00
	' · ·	600	PACOTE	LEO&LEO	R\$ 37,05	R\$ 22.230,00
44	' '	600	PACOTE	LEO&LEO	R\$ 34,17	R\$ 20.502,00
45	Pistola de cola quente pequena	600	UNIDADE	BRICS	R\$ 19,57	R\$ 11.742,00
46	·	600	UNIDADE	BRICS	R\$ 34,90	R\$ 20.940,00
47	Porta lápis/clips/lembrete cristal	115 100	UNIDADE	DELLO	R\$ 7,97	R\$ 916,55
48 49	·	100	UNIDADE UNIDADE	SOUZA	R\$ 316,93 R\$ 142,59	R\$ 31.693,00 R\$ 14.259,00
	Quadro de aviso Feltro, borda de metal 0,60x0,90cm REABASTECEDOR PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO CORES VARIADAS, CAIXA COM 12 UNIDADES, Conforme prazo de validade contido na embalagem do fabricante	500	CAIXA	SOUZA MASTERPRINT	R\$ 142,59	R\$ 14.259,00 R\$ 30.255,00
51		2000	UNIDADE	LEO&LEO	R\$ 12,68	R\$ 25.360,00
52	Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico,	500	UNIDADE	LEO&LEO	R\$ 19,65	R\$ 9.825,00
53	Tinta a dedo, inquebrável, lavável, não mancha. Embalagem em frasco com 30 ml, caixa com 06 cores.	1000	CAIXA	PRINTYCAR	R\$ 13,26	R\$ 13.260,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO R\$ 3.023.372,55



Buriti/MA, 18 de abril de 2024.

Gabriela da Costa Chaves Secretária Municipal de Educação

> Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO Código identificador: c07d6e614b5ed213623e0b00e7b83ade

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 011/2024-SRP

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 011/2024-SRP

A Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preço, do tipo menor preço por item, para contratação de empresa para Prestação de serviços de locação de maquinas pesadas e caminhões com operador/motorista, em regime de Horas, no dia 03 de Maio de 2024 às 09:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia d a informação, site https://www.portaldecomprasburiti.com.br, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Felinto Farias, s/n, Centro, Buriti - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal d e Buriti Compras https://www.portaldecomprasburiti.com.br. Esclarecimentos adicionais no endereço eletrônico cplburiti21@gmail.com.

Buriti - MA, 18 de abril de 2024. José Ribamar Simões Neto Agente de Contratação

> Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO Código identificador: 94a4523a0ec1e999db6bf35813615b8e

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 009/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 009/2024

Após análise da documentação apresentada ao presente pregão, Adjudico a empresa vencedora conforme indicado abaixo:

Empresa: LUZ E MACEDO PETROLEO LTDA, CNPJ n° 27.125.388/0001-03

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	v.unit.(litro)	v.total			
1	1 Gasolina Comum Litro 450.000 R\$ 6,72							
2	Diesel S10	Litro	350.000	R\$ 6,54	R\$ 2.289.000,00			
3	Diesel S500	Litro	330.000	R\$ 6,54	R\$ 2.158.200,00			
VALOR TOTA	L (sete milhões, quatrocentos	e setenta e u	m mil e duzentos reais		R\$ 7.471.200,00			

VALOR TOTAL ADJUDICADO R\$ 7.471.200,00

Buriti/MA, 18 de abril de 2024.

Ana Cristina Araujo Cardoso Secretária Municipal de Administração e Finanças

> Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO Código identificador: cb769eb753b0899c635b79de56e9dbc0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2024 - SEMED

REF.: Processo nº 01/2024 - SEMED. PARTES: Prefeitura Municipal de Cajari, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa COMERCIAL ELO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.217.777/0001-09. OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisição de merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Cajari/MA. Data da Assinatura: 18 de abril de 2024. VALOR GLOBAL de R\$ 599.999,10 (quinhentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e dez centavos). Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 07 FUNDO MANUT.DESENVOLVIMENTO EDUC. BASICA - FUNDEB, 01 FUNDO MANUT. DESENVOLVIMENTO EDUC. BASICA - FUNDEB; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0019.2030.0000 -Manut. das Atividades do FUNDEB 30% - ADMINISTRATIVO; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 07 FUNDO MANUT.DESENVOLVIMENTO EDUC. BASICA - FUNDEB, 01 FUNDO MANUT.DESENVOLVIMENTO EDUC. BASICA - FUNDEB; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.0019.2030.0000 - Manut. das Atividades do FUNDEB 30% - ADMINISTRATIVO; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12 361 0003 2009 0000 Manutenção e Funcionamento das Unidades Administrativas; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0020.2064.0000 - Manutenção do Programa Salário Educação - QSE; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 -Material de consumo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 06 MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE, 01 MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0019.2032.0000 -Manutenção e Desenvolvimento da Educação- MDE; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. O contrato terá vigência de 12 meses a partir da data da sua assinatura. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, representada pela Sra. Rosana Cristina Leite Braga - Secretária Municipal de Educação; P/CONTRATADA: COMERCIAL ELO LTDA, representada pelo Sr. João Karlos Costa Silva, inscrito no CPF nº 015.870.793-13. Cajari (MA), 18 de abril de 2024.

> Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO Código identificador: e1102c5571806d258343faf7a415f097

RESENHA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 18/2023

Resenha do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2023 - SEMUS. Processo Administrativo nº 04/2023 - SEMUS. PARTES: Município de Cajari - MA (Secretaria Municipal de Saúde) e a empresa A. CARVALHO



DE SOUSA - ASSESSORIA E CONSULTORIA NA GESTÃO DA SAÚDE DOS MUNICÍPIOS. Alteração da cláusula décima terceira do contrato, em que se acresce o valor de R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais) ao valor global do objeto contratual em R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), estando, portanto, dentro do limite de até 25% (vinte e cinco por cento) para ser aditivado, permitido por lei para este objeto. Sendo assim, valor mensal passa de R\$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais) para R\$ 10.312,50 (dez mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos), com novo valor global de R\$ 123.750,00 (cento e vinte e três mil setecentos e cinquenta reais). Dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.0003.2009.0000 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Administrativas, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0024.2041.0000 - Manutenção do Atendimento Basico de Saúde; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica, Data da Assinatura: 18 de abril de 2024. BASE LEGAL: art. 65, I, alínea "b" e parágrafo primeiro, da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Lídia Tajra Feitosa Melo, Secretária Municipal de Saúde. P/ CONTRATADA: Adriana Carvalho de Sousa, Representante Legal da empresa A. CARVALHO DE SOUSA - ASSESSORIA E CONSULTORIA NA GESTÃO DA SAÚDE DOS MUNICÍPIOS. Cajari (MA), 18 de abril de 2024.

> Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO Código identificador: fbcfc8d1f9684a860079116086ca3c55

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL № 001/2024-CPL/PMC-REPETIÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024-CPL/PMC-REPETIÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 019/2024-PMC. A Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI, CPF nº 819.836.383-15, torna público o Resultado da Licitação do Pregão Presencial nº 001/2024-CPL/PMC-REPETIÇÃO, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de Combustíveis e Lubrificantes. EMPRESAS VENCEDORAS: AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA, CNPJ nº 63.534.408/0001-63. Valor R\$ 3.648.000,00 (três milhões seiscentos e quarenta e oito mil reais), POSTO MOREIRA CAROLINA LTDA, CNPJ nº 50.965.249/0001-00. Valor R\$ 693.755,00 (seiscentos e noventa e três mil e setecentos e cinquenta e cinco reais) e VIEIRA E SILVA COMBUSTIVEIS LTDA, **CNPJ** nº 34.686.993/0001-19. Valor R\$ 6.208.800,00 (seis milhões e duzentos e oito mil e oitocentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Carolina/MA, 18 de abril de 2024. ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

> Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES Código identificador: 7d35e39f8fa46754e70ce1db8ef10907

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 009/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 013/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2024. PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 009/2024. HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA SRP №

009/2024 em favor da empresa G DE J GOMES CAMPOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.593.889/0001-38, localizada na Rua 13, Quadra 14, Casa 08, Conjunto Habitacional Vinhais - São Luis - MA, CEP:65.071-330, representada por seu sócio administrador, o Sr. GEORGE DE JESUS GOMES CAMPOS, portador do CPF nº 988.335.103-87 e do RG nº 0176635720010 SESEC/MA, com o valor global de R\$ 2.001.713,94 (DOIS MILHÕES, UM MIL, SETECENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), que consiste na Ata de Registro de Preços nº 003/2024, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA GESTÃO DE SISTEMAS AUTÔNOMOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ATUANDO NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (MECÂNICA E ELÉTRICA) COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, EM APOIO À PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, em conformidade com especificações e quantidades constantes no termo de referência (ANEXO I), parte integrante deste edital. Centro Novo do Maranhão/MA, 18 de abril de 2024. JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS - Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA.

> Publicado por: ANDRé LUÍS BARROSO BEZERRA Código identificador: 569f522ca254f9b0bd3db522c4f420f0

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO №. 089/2024 - SINFRA. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 003/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA № 002/2024. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE e a empresa V M CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 28.206.165/0001-33, com sede na Av. Jeronimo de Albuquerque Maranhão, subcond, 07 - Pátio Jardins, To n° 25, Vinhais I, CEP: 65074-199 - São Luís/MA. BASE LEGAL: Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO POVOADO CIPOEIRO NO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA. VALOR GLOBAL: R\$ 89.995,20 (OITENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 210 (DUZENTOS E DEZ) dias. PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (SESSENTA) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - 02 PODER EXECUTIVO 02 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER, 02 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER 00 27 Desporto e Lazer, 27 813 Lazer 27 0282 813 ESPORTE, DIREITO DE TODOS, 27 813 0282 1002 0000 CONSTRUÇÃO, AMPLI. E/OU REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS - 4.4.90.51.00 Obras E Instalações 1.700.0-110 000 1.700, 4.4.90.51.00 Obras E Instalações 1.500.0-001 000 1.500. SIGNATÁRIOS: Sr. JOÃO BATISTA COSTA, brasileiro, portador o CPF n° 248.376.873-34, Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte, pela CONTRATANTE, e o Sr. JOEDERSON VIEIRA FERRAZ, nacionalidade, portador(a) do CPF nº 077.117.293-16, e do RG nº 054808412014-0, doravante denominada CONTRATADA, Centro Novo do Maranhão/MA, 05 de março de 2024.

> Publicado por: ANDRé LUÍS BARROSO BEZERRA Código identificador: 5a19ff80f4ecb7d8854df35d664e9e16

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 090/2024 - SINFRA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA № 003/2024. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE e a empresa V M CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 28.206.165/0001-33, com sede na Av. Jeronimo de Albuquerque Maranhão, subcond, 07 - Pátio Jardins, To n° 25, Vinhais I, CEP: 65074-199 - São Luís/MA. BASE LEGAL: Lei Federal 14.133, de 1º de



abril de 2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO POVOADO LIMÃO NO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA. VALOR GLOBAL: R\$ 91.890,63 (NOVENTA E UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS). PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 210 (DUZENTOS E DEZ). PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (SESSENTA) DIAS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - 02 PODER EXECUTIVO 02 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER, 02 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER 00 27 Desporto e Lazer, 27 813 Lazer 27 0282 813 ESPORTE, DIREITO DE TODOS, 27 813 0282 1002 0000 CONSTRUÇÃO, AMPLI. E/OU REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS - 4.4.90.51.00 Obras E Instalações 1.700.0-110 000 1.700, 4.4.90.51.00 Obras E Instalações 1.500.0-001 000 1.500. SIGNATÁRIOS: Sr. JOÃO BATISTA COSTA, brasileiro, portador o CPF n° 248.376.873-34, Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte, pela CONTRATANTE, e o Sr. JOEDERSON VIEIRA FERRAZ, nacionalidade, portador(a) do CPF n° 077.117.293-16, e do RG n° 054808412014-0, doravante denominada CONTRATADA, Centro Novo do Maranhão/MA, 05 de março de 2024.

> Publicado por: ANDRé LUÍS BARROSO BEZERRA Código identificador: a8924a167635ec9e908698b954153132

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

SESSÃO VIRTUAL - PAUTA DE JULGAMENTO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

SESSÃO VIRTUAL - PAUTA DE JULGAMENTO Sessão Virtual de Julgamento de Recursos do Conselho Municipal de Contribuintes, que será realizada no dia 08 de maio de 2024, às 09h00min, com transmissão online na sede da Prefeitura Municipal de Colinas, situada à Praça Dias Carneiro, n.º 402, Centro - CEP: 65.690-000, onde serão julgados os seguintes Recursos, conforme descrição abaixo: DIA 08 DE MAIO DE 2024, ÀS 09H00MIN. Tema 1: Recurso Voluntário 1. Recorrente: POTENCIAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI, CNPJ nº 05.121.169/0001-13 e Recorrido: MUNICÍPIO DE COLINAS (PAF 010/2022 - Auto de Infração 2022/013); 2. Recorrente: BANCO BRADESCO S.A., CNPI nº 60.746.948/0001-12 e Recorrido: MUNICÍPIO DE COLINAS (PAF 024/2022 - Auto de Infração 2022/028); 3. Recorrente: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, CNPJ nº 18.519.709/0001-63 e Recorrido: MUNICÍPIO DE COLINAS (PAF 003/2022 - Autos de Infração 2022/035 a 2022/046); 4. Recorrente: BARA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 09.439.967/0001-49 e Recorrido: MUNICÍPIO DE COLINAS (PAF 001/2022 - Auto de Infração 2022/062); 5. Recorrente: TAC CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 23.433.246/0001-52 e Recorrido: MUNICÍPIO DE COLINAS (PAF 039/2022 - Autos de Infração 2022/091 e 2022/092); 6. Recorrente: ASTEP ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 10.778.470/0001- 34 e Recorrido: MUNICÍPIO DE COLINAS (PAF 042/2022 - Auto de Infração 2023/005); ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES Praça Dias Carneiro, 402 - Centro. Colinas/MA - CEP: 65.690-000 CNPJ 06.113.682/0001-25 7. Recorrente: CAP PROTENSÃO E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ n.º 09.624.532/0001-74 e Recorrido: MUNICÍPIO DE COLINAS (PAF 093/2023 - Auto de Infração 2023/017); 8. Recorrente: EQUATORIAL MARANHAO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ nº 06.272.793/0001-84 e Recorrido: MUNICÍPIO DE COLINAS (PAF 026/2022 - Autos de Infração nº 2022/025 e 2022/026). OBSERVAÇÕES: 1) Os Recursos serão julgados na forma do Decreto nº de 007, de 22 de janeiro de 2024, que dispõe sobre as regras a serem observadas na realização de Sessões Virtuais de Julgamento de Recursos no Conselho Municipal de Contribuintes c/c Ata de Constituição do Regimento Interno, datada de 22 de janeiro de 2024 e publicada na Edição nº 3278 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão; 2) Será julgado na primeira Sessão Ordinária subsequente, independente de nova publicação, o Recurso cuja decisão tenha sido adiada, em razão de pedido de vista de Conselheiro, não-comparecimento do ConselheiroRelator, falta de tempo na sessão marcada, ser feriado ou ponto facultativo ou por outro motivo objeto de decisão do Colegiado; 3) É facultado às partes fazerem sustentação oral, quando do Julgamento dos Processos, devendo manifestar de modo expresso sua intenção em participar do Julgamento, na forma do art. 3º e art. 5º do Decreto nº 007, de 22 de janeiro de 2024. JALDO HENRIQUE PEREIRA Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes de Colinas

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS Código identificador: 40ac42073d4f9f7947108a15fee2f06a

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO № 008/2024 - SEMAFIN

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO № 008/2024 - SEMAFIN

Ata de Registro de Preços nº 008/2024 - SEMAFIN; Processo: 2024.0122.001/2024 - SEMAFIN; Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, CNPJ nº 06.137.293/0001-30; Vigência da Ata: 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação; Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE MOTOR, BOMBA, MATERIAL HIDRÁULICO E MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA; Empresa Beneficiária: A. C. B. ARAUJO LTDA, CNPJ Nº 41.230.565/0001-42; Valor total registrado: R\$ 242.850,00 (duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais); Data da assinatura: 16 de abril de 2024.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO Código identificador: de3038f3851ece1ae449c51e604a1a93

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO № 009/2024 - SEMAFIN

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2024 - SEMAFIN

Ata de Registro de Preços nº 009/2024 - SEMAFIN; Processo: 2024.0122.001/2024 - SEMAFIN; Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, CNPJ nº 06.137.293/0001-30; Vigência da Ata: 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação; Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE MOTOR, BOMBA, MATERIAL HIDRÁULICO E MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA; Empresa Beneficiária: A. H. DA SILVA ALMEIDA (FERRAGRIL), CNPJ Nº 05.539.627/0001-39; Valor total registrado: R\$ 153.880,00 (Cento e cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta reais); Data da assinatura: 16 de abril de 2024.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO Código identificador: 0c2eb6a08ddc7039659834ebae9dbd5d

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATO № 167/2024.

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: Dispensa de Licitação. CONTRATO nº 167/2024. OBJETO: Contratação direta de empresa especializada para fornecimento e serviços de manutenção de bombas e bicos injetores para atender a frota de veículos do município de Fortaleza dos Nogueiras/MA. CONTRATADO: FRANCA DIESEL LTDA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de duração do presente contrato é de 08 (oito) meses a contar do dia 18/04/2024 a 31/12/2024. VALOR



GLOBAL DA LOCAÇÃO: O pagamento será de R\$ 57.400,00 (CINQUENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS). Neurivan Pinheiro dos Santos. Secretário Municipal de Administração, Planejamneto e Finanças.Fortaleza dos Nogueiras/MA, 18 de abril de 2024. Neurivan Pinheiro dos Santos, Secretário Municipal de Administração, Planejamneto e Finanças.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA Código identificador: d51ebd983e9aafa005a67c0275426852

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 007/2024-PMFN. PROCESSO ADMINISTRATIVO 00.018/2024-PMFN.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024-PMFN. Processo Administrativo 00.018/2024-PMFN. DO OBJETO: Contratação direta de empresa especializada para fornecimento e serviços de manutenção de bombas e bicos injetores para atender a frota de veículos do município de Fortaleza dos Nogueiras/MA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, CNPJ: 06.080.394/0001-11, com sede na Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Bairro Girassol, Fortaleza dos Nogueiras/MA, CEP 65.805-000, CONTRATADO: FRANCA DIESEL LTDA, CNPJ nº 22.824.034/0001-33 - endereço à Rua 13, nº 525, Bairro São Félix, Balsas/MA, CEP: 65.800-000. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 3.3.90.39.00 e 3.3.90.30.00.00 - VALOR: R\$ 57.400,00 (CINQUENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS). BASE LEGAL: Lei n. 14.133/2021, atualizada pelo Decreto nº 11.871 de 29 de dezembro de 2023. AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Publique-se, para a ciência dos interessados. Fortaleza dos Nogueiras/MA, 18 de abril de 2024. Luiz Natan Coelho dos Santos, Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA.

> Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA Código identificador: e1da2e17e99e0deffaa4861922fb066d

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 008/2024-PMFN. PROCESSO ADMINISTRATIVO 00.019/2024-PMFN.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024-PMFN. Processo Administrativo 00.019/2024-PMFN. DO **OBJETO**: Contratação direta de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e reparos hidráulicos e fornecimento de peças para atender a frota de veículos do município de Fortaleza dos Nogueiras/MA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, CNPJ: 06.080.394/0001-11, com sede na Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Bairro Girassol, Fortaleza dos Nogueiras/MA, CEP 65.805-000, CONTRATADA: HIDRÁULICA BALSAS COMERCIO E SERVIÇOS LTD, inscrita no CNPJ nº 46.466.172/000156 - endereço à Rua Joaci Barbosa, nº 22, Bairro Santo Amaro, Balsas/MA, CEP: 65.800-000. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 e 3.3.90.30.00.00 - VALOR: R\$ 54.320,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS). BASE LEGAL Lei n. 14.133/2021, atualizada pelo Decreto nº 11.871 de 29 de dezembro de 2023. **AUTORIZAÇÃO**: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**. Publique-se, para a ciência dos interessados. Fortaleza dos Noqueiras/MA, 18 de abril de 2024. Luiz Natan Coelho dos Santos, Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA.

> Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA Código identificador: a9eff5db1b06e4b9dbf00b78d8bd023d

RETIFICAÇÃO, CONTRATO Nº 163/2024, 164/2024, 165/2024,

166/2024, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2024.

Retificação.

O presidente da comissão permanente de licitação CPL, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no DOM. edição $n^{\rm o}$ 3332 ,ano 2024 , São Luis, 18 de abril de 2024, página 71-72 , Extrato de Contrato resenha do contrato $n^{\rm o}$ 163/2024 164/2024. 165/2024. 166/2024. resultante do pregão eletrônico $n^{\rm o}$ 002/2024

onde se lê:

data da assinatura: 17 de abril 2024.

leia-se:

data da assinatura: 18 de abril 2024. fortaleza dos nogueiras 18 de abril de 2023.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA Código identificador: 5240d5b88d99a383d76ecb9e611cd597

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE 25% AO CONTRATO № 07/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER - MA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE 25% AO CONTRATO № 07/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER - MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO №. 07/2023. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO № 06/2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE 25% AO CONTRATO Nº 07/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER - MA, ATRAVÉS DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO E A EMPRESA F. J. RODRIGUES DE SOUSA-ME, INSCRITO NO CNPJ Nº 13.065.154/0001-03. OBJETO: ADITAR A CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO Nº 07/2024, FIRMADO EM 04/01/2024, ACRESCENTANDO 25% AO VALOR PRINCIPAL. DATA DE ASSINATURA: 16/04/2024. SIGNATÁRIOS: PELO CONTRATANTE, O SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, JAKSON VALÉRIO DE SOUSA OLIVEIRA, E PELO CONTRATADO, O SR. FRANCISCO JALCIONE RODRIGUES DE SOUSA.

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA Código identificador: bf6a07f382246768f70f0853b3f964db

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO .PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Administrativo nº 42/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 25/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de digitalização e gerenciamento de documentos pertencentes ao acervo da Prefeitura Municipal de Governador Archer/MA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO,

no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação, Leis n^{o} 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores;

Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei nº 8666/93.

Considerando que na hipótese do Processo Licitatório em destaque – Pregão Eletrônico nº 25/2023 – CPL/PMGA, em razão da convivência



administrativa.

RESOLVE:

REVOGAR, O PROCESSO LICITATÓRIO № 42/2023 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de digitalização e gerenciamento de documentos pertencentes ao acervo da Prefeitura Municipal de Governador Archer/MA, com fulcro Leis nº 8.666/93 (Licitações) e 10.520/02 (Lei instituiu o Pregão como modalidade de licitação), e demais alterações posteriores, em especial o "caput" do Art. 49, Lei 8.666/93.

Encaminhe o presente termo de revogação à Comissão Permanente de Licitação, Pregoeira e Equipe de apoio para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

Governador Archer - MA, 18 de abril de 2024.

JAKSON VALÉRIO DE SOUSA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA Código identificador: dd8f0fcb3c6056f1ba1ce2de223348a2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02.1/2024 IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02.1/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7.572/2023 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 069/2023 - SRP. O Municipio de Grajaú/MA, através de Sec. Mun. de Assistência e Desenvolvimento Social resolve registrar os preços da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ №: 04.966.853/0001-33, situada Rua Coronel Pedro Bogea, № 283, Centro, Lago da Pedra/MA Valor total R\$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais) Cujo Objeto é a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GRAJAÚ-MA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GRAJAÚ-MA, Sob Sistema de registro de preços., Sob Sistema de registro de preços. /Vigência: 12 meses. A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura. Grajaú, 05 de fevereiro de 2024

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO Código identificador: 87ef7c4616c6c29bf33fba1b77db904a

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02.2/2024 SAAE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02.2/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7.572/2023 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 069/2023 - SRP. O Município de Grajaú/MA, através do SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE resolve registrar os preços da empresa **G C CAVALCANTE JUNIOR LTDA** CNPJ Nº 44.270.770/0001-20, situada na Av. Antônio Borges, 130 Trizidela. - CEP 65.940-000 Valor total **R\$ 2.032,00 (dois mil e trinta e dois reais).** Cujo Objeto é a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GRAJAÚ-MA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GRAJAÚ-MA, Sob Sistema de registro de preços., Sob Sistema de registro de preços. /Vigência: 12 meses. A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura. Grajaú, 05 de fevereiro de 2024

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO Código identificador: df450cd343d0a6c1c41d16eb083c56a7

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024 G C CAVALCANTE JUNIOR LTDA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7.572/2023 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 069/2023 - SRP. O Município de Grajaú/MA, através de Sec. Mun. de Assistência e Desenvolvimento Social resolve registrar os preços da empresa G C CAVALCANTE JUNIOR LTDA CNPJ Nº 44.270.770/0001-20, situada na Av. Antônio Borges, 130 Trizidela. - CEP 65.940-000 Valor total R\$ 43.740,00 (quarenta e três mil setecentos e quarenta reais). Cujo Objeto é a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GRAJAÚ-MA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GRAJAÚ-MA, Sob Sistema de registro de preços,, Sob Sistema de registro de preços, Vigência: 12 meses. A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura. Grajaú, 05 de fevereiro de 2024

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO Código identificador: abba9317bb03a9ff3b164c88f0f3e299

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12.1/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 12.1/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8.698/2023 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 07/2024 - SRP. O Municipio de Grajaú/MA, através da Secretaria. Municipal de Educação resolve registrar os preços da empresa L B LIMA SERVIÇOS E EMPRENDIMENTOS. CNPJ: 21.323.880/0001-07 situada na RUA: SÃO VICENTE, Nº303, CENTRO, SENADOR LA ROCQUE-MA. Valor total R\$: 38.285,40 (trinta e oito mil duzentos e oitenta cinco reais e quarenta centavos) Cujo Objeto Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Educação de Grajaú/MA Vigência: 12 meses. A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura. Grajaú, 02 de abril de 2024

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO Código identificador: 364d5f59fe43e530c6c8f1f08c3dc457

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 12/2023 A. DE F. MOTA SUPERMERCADO LTDA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 12/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8.698/2023 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 07/2024 - SRP. O Municipio de Grajaú/MA, através da Secretaria. Municipal de Educação resolve registrar os preços da empresa A. DE F. MOTA SUPERMERCADO LTDA. CNPJ: 33.083.444/0001-97situada na Avenida Antônio Teles, Nº 800, Rodoviária, GRAJAÚ/MA Valor total R\$ 86.273,90 (oitenta e seis mil duzentos e setenta e três reais e noventa centavos). Cujo Objeto Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Educação de Grajaú/MA Vigência: 12 meses. A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura. Grajaú, 02 de abril de 2024

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO Código identificador: a7809c8d255e57c92ceb70fd32904cec

PORTARIA N.º 029/ 2024 - GAB/SEMEG

PORTARIA N.º 029/ 2024 - GAB/SEMEG DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DE MINUTA SOBRE A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL DO MUNICÍPIO DE GRAJAÚ.



A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear COMISSA?O PARA ELABORAÇÃO DE MINUTA SOBRE A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL DO MUNICÍPIO DE GRAJAÚ, com a responsabilidade de discutir e elaborar uma Minuta da Política na perspectiva da Educação Integral, considerando a Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), o cumprimento da Meta 06 do Plano Nacional de Educação – 2014-2024 (Lei nº 13.004/2014) e as diretrizes do Programa Escola em Tempo Integral, instituído pela Lei Federal n° 14.640/2023 e regulamentada pelas Portarias n° 1.495/2023 e n° 2.036/2023:

Titular: Marquiane Monteiro Lima

CPF: 989.407.321-20

Suplente: Sheylla Costa Leandro

CPF: 725.441.123-87

Titular: Jusciclei da Conceição Sousa

CPF: 474.819.943-15 **Suplente**: Maria Arlete Sá Lima

CPF: 402.020.113-72

Titular: Sérgio Paulo Azevedo dos Santos Sobrinho

CPF: 039.972.223-80

Suplente: Raimundo Nonato Andrade dos Santos

CPF: 783.899.503-59

Titular: Elis Zabete de Sá Barros Fontenele

CPF: 412.663.233-68

Suplente: Alexandre Azevedo de Sampaio

CPF: 894.645.831.34

Titular: Suzana Leal Mota Melo

CPF: 838.272.183-49

Suplente: Romina Hérica Araújo Melo Sousa

CPF: 564.436.171-34

Titular: Lígia Santos da Silva **CPF**: 969.266.001-04

Suplente: Maria Ivone Ferreira Santana

CPF: 468.044.393-68

Parágrafo Único - Os suplentes serão convocados diante da impossibilidade de comparecimento dos titulares nas reuniões, ou nos casos de seus impedimentos e/ou suspeições.

Art. 3º - A Comissão será? presidida pelo membro titular Suzana Leal Mota Melo e secretariada pelo membro titular Elis Zabete de Sá Barros Fontenele, e nos casos de ausência, impedimento ou suspeição, por seus respectivos suplentes.

Art. 4º - Compete a Comissão de Elaboração da Política de Educação Integral:

I - elaborar minuta com a proposta de Projeto de Lei da Política da Educação Integral, de acordo com a Legislação Federal em vigência, em especial aos descritos no Art. 1º desta Portaria;

II - organizar e realizar reuniões para o cumprimento de todas as etapas do processo de elaboração, sendo essas: a) Identificação do problema; b) elaboração do diagnóstico; c) formulação das soluções; d) redação do texto; e) encaminhar para SEMEG todos os documentos que fizeram parte do trabalho.

Art. 5º - As decisões da Comissão serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário

Art. 6º - Compete ao Presidente da Comissão:

I - conduzir suas respectivas reuniões e deliberações;

II - solicitar auxílio técnico à Secretaria Municipal de Educação (SEMEG), ao Conselho Municipal de Educação (CME) e ao Fórum Municipal de Educação (FMC) em qualquer fase da elaboração da Política de

Educação Integral, quando for necessário;

III - representar a Comissão interna e externamente.

Art. 7º - Compete ao Secretário da Comissão:

I - lavrar as atas dos trabalhos da Comissão, assinando-as conjuntamente com os demais membros;

II - propor ao Presidente as medidas adequadas ao bom andamento dos trabalhos da Comissão.

Art. 8º - A Secretaria Municipal de Educação - SEMEG, cuidará do local e suporte para o desenvolvimento dos trabalhos, fornecendo toda a estrutura necessária para o regular andamento dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 9º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE ABRIL DE 2024

IZETH NASCIMENTO BARROS

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO Código identificador: 852adcc19ed88ee122dcbaea8d0b63c2

PORTARIA №. 034-GAB., DE 06 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº. 034-Gab., de 06 de abril de 2024. O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei nº. 006/1997 e suas alterações, na Lei Orgânica do Município de Grajaú-MA, e na Lei Municipal nº. 375/2020, de 28 de dezembro de 2020, R E S O L V E: Art. 1º. DESIGNAR, para exercer o cargo comissionado de Superintendente, junto a estrutura da Secretaria de Infraestrutura, o senhor - VANDERLEI SOUSA DO NASCIMENTO, portador do CPF/MF 992.042.071-91 e do RG 8146970 / SSP/GO. Parágrafo único. Principiam os efeitos desta Portaria a contar de 01 de abril de 2024. Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o Caput do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 06 (seis) dias do mês de abril do ano de 2024. MERCIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal

> Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO Código identificador: fd1630f754427fd4cfc662b1993b93b8

PORTARIA Nº. 035/2024-GAB., DE 06 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº. 035/2024-Gab., de 06 de abril de 2024. O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei nº. 006/1997 e suas alterações, na Lei Orgânica do Município de Grajaú-MA, e na Lei Municipal №. 375/2020, de 28 de dezembro de 2020, R E S O L V E: Art. 1º. DESIGNAR, para exercer o cargo comissionado de Secretária Municipal da Juventude, Ciência, Tecnologia e Inovação, a Advogada inscrita na OAB/MA sob o registro 23292 -GABRIELA FRANÇA FRANCO, portadora do CPF/MF 607.244.353-28 e do RG 041289842010-0 - SESP/MA. Parágrafo único. Principiam os efeitos desta Portaria a contar de 06 de abril de 2024. Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o Caput do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 06 (seis) dias do mês de abril do ano de 2024. MERCIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal

> Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO Código identificador: ab68e82262339d322d6d7f075a2e1e2d



PORTARIA Nº. 036/2024-GAB., DE 17 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº. 036/2024-Gab., de 17 de abril de 2024. O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei nº. 006/1997 e suas alterações, na Lei Orgânica do Município de Grajaú-MA, e na Lei Municipal Nº. 375/2020, de 28 de dezembro de 2020, R E S O L V E: Art. 1º. EXONERAR, a pedido, do cargo comissionado de Coordenador, o senhor - JORGE LUIZ COSTA, portador do CPF/MF 441.395.787-34 e do RG 027326282004-7 - SEJUSP/MA, tornando sem efeitos os termos da Portaria Nº. 065/2017 - Gab., de 02 de maio de 2017. Parágrafo único. Principiam os efeitos desta Portaria a contar de 16 de abril de 2024. Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o Caput do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril do ano de 2024. MERCIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal

> Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO Código identificador: 1a6df5898d7e21f38b9973524cafb2cf

PORTARIA Nº. 037/2024-GAB., DE 17 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº. 037/2024-Gab., de 17 de abril de 2024. O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei nº. 006/1997 e suas alterações, na Lei Orgânica do Município de Grajaú-MA, e na Lei Municipal №. 375/2020, de 28 de dezembro de 2020, R E S O L V E: Art. 1º. DESIGNAR, para exercer o cargo comissionado de Coordenador, o senhor - ADROGELLES SILVA PENHA, portador do CPF/MF 684.068.433-49 e do RG 884270980 - GEJUSP/MA. Parágrafo único. Principiam os efeitos desta Portaria a contar de 17 de abril de 2024. Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o Caput do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril do ano de 2024. MERCIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal

> Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO Código identificador: 98cf0cd4e222e6f4d4c54af60df53ff6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2024 CAMARA MUNICIPAL DE JOSELANDIA-MA

AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 006/2024

ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL № 14.133/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.385.253/0001-20, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e Resolução n°. 001, de 11 de dezembro de 2023, torna público que tem interesse em realizar a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle integrado de vetores e pragas urbanas, que engloba dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, sanitização e desalojamento de pássaros, tais como, morcegos, pombos e pardais no prédio da Câmara Municipal de Joselândia/MA, na

forma descritiva e requisitos constantes no Edital e anexos. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Câmara TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A proposta de Preços e Documentação deverá ser entregue até às 12:00hs (doze horas) do dia 23/04/2024, no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Joselândia-MA, sito a Praça do Mercado, s/n, Centro, CEP: 65.755.000, Joselândia -MA, no horário das 08:00hs às 12:00hs, em dias uteis ou pelo email: camaramunicipaldejoselandia@gmail.com O edital e anexos da Dispensa de Licitação estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e no sitio oficial deste poder legislativo (http://cmjoselandia.ma.gov.br/portal/index.php), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e e-mail acima.

Joselândia (MA), 17 de abril de 2024.

ANA VITÓRIA DA SILVA GAMA Assessor Parlamentar

> Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES Código identificador: f3e51093146d1706ae937ebf394673e3

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO

PORTARIA Nº 026/2024 - SEMUS 15 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de Férias Anuais e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e o estatuto dos Servidores Municipais,

Resolve:

Art. 1º. - Conceder a servidora **Luziane Nunes Cardoso Costa**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/UBS Antônio Martins de Souza, Zona Rural de Lagoa do Mato - MA, no cargo de ACS, **Férias Anuais**, pelo período de 15/04/2024 a 14/05/2024, com duração total de 30 dias por atender as exigências do **Art. 79, da Lei Municipal nº 174 de 10 de Abril de 2015.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Art. 3º. - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar de Lagoa do Mato - MA, 15 de abril de 2024

Patrícia de França Noleto

Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar

Publicado por: TONY SILVA LIMA Código identificador: c822483e0f22ee7e4bb57e2c2d9bfd99

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO

CONTRATO Nº. 074/2024 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2024 - PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2024.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO №. 074/2024 - CPL - Processo





Administrativo n.º 007/2024 - PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59, através do Fundo Municipal de Saúde. CONTRATADA: SALUT HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 38.030.634/0001-60, com endereço na Rua Loreto, 200, Bairro Nazaré, Balsas/MA: OBJETO: Contratação de empresa do ramo para aquisição de equipamentos hospitalares de interesse do Fundo Municipal de Saúde de Loreto/MA: VALOR TOTAL de R\$ 147.353,32 (cento quarenta mil trezentos cinquenta três reais e trinta dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0017.1-015 - Equipamentos e Veículos para

Atendimento de Saúde e Apoio a Pacientes, 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente. **VIGENCIA:** 17 de abril de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de abril de 2024 - Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e Joina de Cássia Mendes Soares, RG nº 000117209899-6 GEISPC-MA - Sócia.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA Código identificador: 050895e1239f2dc011efc34737cf16a1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024.

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.045/2023. A Prefeitura Municipal de Matões, através da Secretaria Municipal de Governo, com sede na Avenida Duque de Caxias, 311, Centro, na cidade de Matões-MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.114.631/0001-18, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Governo o Sr. Raimundo Nonato Medeiros Carvalho, portador do CPF Nº 305.901.592-91, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 32/2023, processo administrativo n.º 210.660.045/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

- **1. DO OBJETO. 1.1** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada para aquisição de material de expediente para a Prefeitura Municipal de Matões e suas respectivas secretarias, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 32/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- **2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. 2.1** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que sequem:

	ondições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem: 5A: A S D DA ROCHA ME				
	0.624.255/0001-25				
tem	Descrição	MARCA	Quant./ Unid.	R\$ Unitário	Valor Total
064	COLA GLÍTER 23G	FABER	800 UND	R\$ 1,00	R\$ 800,00
067	COLA PARA ISOPOR 90G	CASCOLAR	800 UN	R\$ 3,00	R\$ 2.400,00
0068	CONJUNTO TATAME 50X50CM KIT C/ 8UND	JK	400 CJ	R\$ 70,00	R\$ 28.000,00
0070	CORDAS	D&K	600 M	R\$ 2,70	R\$ 1.620,00
070	E.V.A. AMARELO	MAC	800 PC	R\$ 10,60	R\$ 8.480,00
072	E.V.A. AZUL CLARO	MAC	800 PAC	R\$ 12,10	R\$ 9.680,00
075	E.V.A. AZUL CLARO COM GLITTER PCT COM 10 UND	MAC	800 PAC	R\$ 22,50	R\$ 18.000,00
0075	E.V.A AZUL ROYAL 60X40CM PCT COM 10 0ND	MAC	800 PAC	R\$ 11,00	R\$ 8.800,00
080	E.V.A PRETO 60X40 CM PCT COM 10 UND	MAC	800 PAC	R\$ 13,00	R\$ 10.400,00
0092	ENVELOPE 26X36 C/ 1000 UND (AMARELO)	SPIRAL	2.000 CX	R\$ 15,00	R\$ 30.000,00
0092	ENVELOPE 370X450 C/ 100UND (BRANCO)	SPIRAL	700 CX	R\$ 40,00	R\$ 28.000,00
0102	ENVELOPE OURO 80X115 C/100 UND	SPIRAL	600 CX	R\$ 17,80	R\$ 10.680,00
)102	ETIQUETA 99.1 X 34.0 CX 25 FLS	ADEGRAF	300 CX	R\$ 11,60	R\$ 3.480,00
)107	ETIQUETA 99.1 X 38.1 CX C/25 FLS	ADEGRAF	300 CX	R\$ 11,01	R\$ 3.303,00
01107	EXTENSÃO 10 M	SLIM	300 UND	R\$ 24,00	R\$ 7.200,00
0138	GRAMPO DE AÇO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR INDUSTRIAL №23/24. GRAMPEIA NO MÍNIMO 230 FOLHAS DE PAPEL A4. CAIXA COM 1000 GRAMPOS.	TN OFICE	400 UND	R\$ 22,70	R\$ 9.080,00
)146	JOGOS EDUCATIVOS INFANTIL (ALFABETO)	MULTICOR	200 UND	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
147	JOGOS EDUCATIVOS INFANTIL (CORES)	MULTICOR	200 UND	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
)148	JOGOS EDUCATIVOS INFANTIL (NÚMERO)	MULTICOR	200 UN	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
)149	JOGOS EDUCATIVOS INFANTIL (MEMÓRIA)	MULTICOR	200 UND	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
171	PAPEL CARBONO C/ 100FLS	RADEX	200 UN	R\$ 17,30	R\$ 3.460,00
0181	PAPEL CAMURÇA COR PRETA	SPIRAL	2.000 FLH	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00
)182	PAPEL CELOFONE COR BRANCA	SPIRAL	1.000 FLH	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
)183	PAPEL CELOFONE COR VERMELHA	SPIRAL	1.000 FL	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
)184	PAPEL CELOFONE COR ROSA	SPIRAL	1.000 FLH	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
)185	PAPEL CELOFONE COR VERDE	SPIRAL	1.000 FLH	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
)186	PAPEL CELOFONE COR AZUL	SPIRAL	1.000 FLH	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
)187	PAPEL CELOFONE COR AMARELA	SPIRAL	1.000 FLH	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
188	PAPEL CELOFONE COR LARANJA	SPIRAL	1.000 FLH	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
189	PAPEL CELOFONE COR PRETA	SPIRAL	1.000 FL	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
)194	PAPEL CREPOM COR LARANJA COM 10 UNIDADES	SPIRAL	1.000 UN	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00
)195	PAPEL CREPOM COR ROSA CLARO COM 10 UNIDADES	SPIRAL	1.000 PAC	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00
0196	PAPEL CREPOM COR ROSA PINK COM 10 UNIDADES	SPIRAL	1.000 PC	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00
0197	PAPEL CREPOM COR ROXO COM 10 UNIDADES	SPIRAL	1.000 PAC	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00



0198	PAPEL CREPOM COR VERDE COM 10 UNIDADES	SPIRAL	1.000 UN	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00
0199	PAPEL CREPOM COR VERMELHO COM 10 UNIDADES	SPIRAL	1.000 PAC	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00
0206	PAPEL MICRO-ONDULADO COR ROSA PINK	SPIRAL	700 FL	R\$ 1,50	R\$ 1.050,00
0207	PAPEL MICRO-ONDULADO COR ROXO	SPIRAL	700 FLH	R\$ 1,50	R\$ 1.050,00
0208	PAPEL MICRO-ONDULADO COR VERDE	SPIRAL	700 FLH	R\$ 1,50	R\$ 1.050,00
0209	PAPEL MICRO-ONDULADO COR VERMELHO	SPIRAL	700 FLH	R\$ 1,50	R\$ 1.050,00
0210	PAPEL MICRO-ONDULADO COR AMARELA	SPIRAL	700 FL	R\$ 1,50	R\$ 1.050,00
0225	PARES DE FEIXE	SPIRAL	200 PAR	R\$ 4,00	R\$ 800,00
0226	PASTA ABA OFICIO TRANSPARENTE.	SPIRAL	1.000 UN	R\$ 2,18	R\$ 2.180,00
0230	PASTA ABA ELÁSTICA PLÁSTICA OFÍCIO 40MM	SPIRAL	1.000 UND	R\$ 4,27	R\$ 4.270,00
0233	PASTA CLASSIFICADOR DUPLO TIMBRADA COM GRAMPO PLÁSTICO 290G	SPIRAL	300 UN	R\$ 5,83	R\$ 1.749,00
0243	PASTA PVC TRANSPARENTE 4 CM.	ACP	300 UND	R\$ 3,01	R\$ 903,00
0246	PASTA SANFONADA EM PVC OFÍCIO COM 31 DIVISÓRIAS 275MMX390MMX70MM	ACP	500 UND	R\$ 39,99	R\$ 19.995,00
0275	PRANCHETA TAMANHO OFICIO EM ACRÍLICO	STALO	100 UND	R\$ 11,10	R\$ 1.110,00

	SA: C F ARAUJO - COMERCIO 7.191.969/0001-36				
ltem		MARCA	Quant./ Unid.	R\$ Unitário	Valor Total
0005	BALÃO №6,5 COR AMARELA, PACOTE C/ 50 UNIDADES	_	1.500 PAC	R\$ 4,50	R\$ 6.750,00
0006	BALÃONº6,5 COR AZUL ROYAL PCT C/50 UNIDADES	Ideatex	1.500 PAC	R\$ 4,50	R\$ 6.750,00
0007	BALÃO Nº6.5 COR BRANCO PCT C/50 UNIDADES	Ideatex	1.500 PC	R\$ 4,50	R\$ 6.750,00
3008	BALÃO Nº6,5 COR PRETO PCT C/ 50 UNIDADES	Ideatex	1.500 PAC	R\$ 4,50	R\$ 6.750,00
0009	BALÃO №6,5 COR ROSA PINK PACOTE C/50 UNIDADES		1.500 PC	R\$ 4,50	R\$ 6.750,00
0042	CADEADO GRANDE 50MM	Land	400 UND	R\$ 49,80	R\$ 19.920,00
0043	CADEADO MÉDIO 45MM	Stam	400 UND	R\$ 43,90	R\$ 17.560,00
0044		Stam	200 UND	R\$ 37,30	R\$ 7.460,00
0057	CLIPE 4/0 EM AÇO NIQUELADO CX/50UND	Ecco	1.000 CX	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
0059	CLIPE 2/0 EM AÇO NIQUELADO CX/100UND	Ecco	1.000 CX	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
0060	CLIPE 3/0 NIQUELADO CX C/ 50 UND.	Ecco	1.000 CX	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
0069	CONES(G)	Kteli	300 UN	R\$ 60,79	R\$ 18.237,00
0073	E.V.A. AMARELO COM GLITTER 60X40 CM PACOTE COM 10UND	Nexel	800 PAC	R\$ 14,39	R\$ 11.512,00
0077	E.V.A AZUL ROYAL COM GLITTER 60X40CM PCT COM 10UND	Nexel	800 PC	R\$ 30,19	R\$ 24.152,00
0111	EXTENSÃO DE 5M	Garra	300 UND	R\$ 26,00	R\$ 7.800,00
0128	FITA MÉTRICA (TRENA) 50M	Thompson	300 UND	R\$ 55,99	R\$ 16.797,00
0142	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 C/1000 UND	BRW	600 CX	R\$ 1,03	R\$ 618,00
0154	LIVRO DE ATA COM 100FLS.	SD	1.000 UN	R\$ 12,80	R\$ 12.800,00
0156	LIVRO DE PONTO 2 ASSINATURAS 100 FOLHAS	SD	100 UN	R\$ 14,80	R\$ 1.480,00
0169	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	Garra	200 UND	R\$ 9,57	R\$ 1.914,00
0228	PASTA AZ LOMBO LARGO C/20 UND	Frama	2.000 CX	R\$ 184,50	R\$ 369.000,00
0266	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR AZUL C/ 12	BRW	800 CX	R\$ 19,98	R\$ 15.984,00
0287	TABUADA 4 OPERAÇÕES	Bahia	300 UND	R\$ 3,00	R\$ 900,00
0294	TENDA PIRAMIDAL 6X6MT	Tendas Aluban	40 UND	R\$ 6.399,00	R\$ 255.960,00

EMPRESA	EMPRESA: COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI							
CNPJ: 22.9	CNPJ: 22.906.038/0001-60							
Item	Descrição	MARCA	Quant./ Unid.	R\$ Unitário	Valor Total			
0252	PERFURADOR UNIVERSAL 2 FUROS METAL 20/25 FOLHAS.	Ynis	200 UND	R\$ 17,64	R\$ 3.528,00			
0260	PILHA GRANDE	Ouro Lux	300 UND	R\$ 6,98	R\$ 2.094,00			

EMPRESA: D MARTINS DA SILVA EPP								
CNPJ: 47.9	CNPJ: 47.907.583/0001-00							
Item	Descrição	MARCA	Ouant./ Unid.	D¢ Unitário	Valor Total			
rceiii	Descrição	MARCA	Quant./ Uniu.	NO UTILIZATIO	valor rotal			
	ENVELOPE CONVITE 162X225 COR ROSA C/ 50 UND				R\$ 2.235,00			

EMPRESA: E P MOURA LIMA EPP							
CNPJ: 36.145.634/0001-80							
Item	Descrição	MARCA	Quant./ Unid.	R\$ Unitário	Valor Total		
0004	APONTADOR PARA LÁPIS C/24 UND.	LEO&LEO	3.000 CX	R\$ 5,99	R\$ 17.970,00		



0033	BASTÃO DE COLA QUENTE PACOTE COM 1 KG, TRANSPARENTE.(GRANDE)	RENDICOLLA	800 UND	R\$ 13,00	R\$ 10.400,00
0035	BASTÕES DE CANO №16	KRONA	100 UND	R\$ 19,99	R\$ 1.999,00
0114	FILME PLÁSTICO ROLO COM 30 METROS	WYDA	500 RL	R\$ 5,40	R\$ 2.700,00
0150	LÁPIS PRETO №02 CX C/144	PIRILAMPO	2.000 CX	R\$ 32,88	R\$ 65.760,00
0190	PAPEL CREPOM COR AMARELO COM 10 UNIDADES	VMP	1.000 PAC	R\$ 1,30	R\$ 1.300,00
0191	PAPEL CREPOM COR AZUL CLARO COM 10 UNIDADES	VMP	1.000 PAC	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
0192	PAPEL CREPOM COR AZUL ROYAL COM 10 UNIDADES	VMP	1.000 PAC	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
0193	PAPEL CREPOM COR BRANCO COM 10 UNIDADES	VMP	1.000 PAC	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
0201	PAPEL MICRO-ONDULADO COR BRANCA	VMP	700 FLH	R\$ 1,48	R\$ 1.036,00
0202	PAPEL MICRO-ONDULADO COR AZUL ROYAL	VMP	700 FLH	R\$ 1,48	R\$ 1.036,00
0203	PAPEL MICRO-ONDULADO COR AZUL BEBÊ	VMP	700 FLH	R\$ 1,50	R\$ 1.050,00
0204	PAPEL MICRO-ONDULADO COR LARANJA	VMP	700 FL	R\$ 1,50	R\$ 1.050,00
0205	PAPEL MICRO-ONDULADO COR ROSA CLARO	VMP	700 FLH	R\$ 1,50	R\$ 1.050,00
0295	TESOURA SEM PONTA CX C/ 24	LEO & LEO	800 CX	R\$ 37,44	R\$ 29.952,00

EMPRES	SA: F L SAMPAIO DE ABREU LTDA								
CNPJ: 1	CNPJ: 11.285.397/0001-21								
Item	Descrição	MARCA	Quant./ Unid.	R\$ Unitário	Valor Total				
0002	ALFINETE CABEÇA E MAÇO NIQUELADO N°.24CX COM 50 UND.	ВАССНІ	300 CX	R\$ 4,90	R\$ 1.470,00				
0113	FANTOCHES DIVERSIFICADOS	JOTTPLAY	400 UND	R\$ 41,99	R\$ 16.796,00				
0115	FITA GOMADA 45MMX50M	ADERE	1.000 RL	R\$ 12,05	R\$ 12.050,00				
0117	FITA GOMADA 38X50M	ADERE	1.000 RL	R\$ 10,40	R\$ 10.400,00				
0118	FITA DUREX COLORIDA CAIXA C/ 06 UNIDADES	ADERE	600 CX	R\$ 1,35	R\$ 810,00				
0245	ILAMANHO OFICIO	ACP	500 UND	R\$ 17,08	R\$ 8.540,00				
0253	PERFURADOR, METÁLICO COM CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS	CAVIA	200 UND	R\$ 164,99	R\$ 32.998,00				
0286	RÉGUA TRANSPARENTE 50CM.	WALEU	300 UND	R\$ 1,92	R\$ 576,00				

EMPRESA: J G DA CRUZ JUNIOR JJ REFRIGERACAO ME								
CNPJ: 51.228.218/0001-39								
Descrição	MARCA	Quant./ Unid.	R\$ Unitário	Valor Total				
QUADRO BRANCO EM ACRÍLICO TAM 120X90	GFX	100 UND	R\$ 88,89	R\$ 8.889,00				
QUADRO BRANCO EM ACRÍLICO TAM: 180X120	GFX	100 UND	R\$ 121,45	R\$ 12.145,00				
	.228.218/0001-39 Descrição QUADRO BRANCO EM ACRÍLICO TAM 120X90	.228.218/0001-39 Descrição	.228.218/0001-39 Descrição MARCA Quant./ Unid. QUADRO BRANCO EM ACRÍLICO TAM 120X90 GFX 100 UND	.228.218/0001-39 Descrição MARCA Quant./ Unid. R\$ Unitário QUADRO BRANCO EM ACRÍLICO TAM 120X90 GFX 100 UND R\$ 88,89				

EMPRESA: J P L SANTOS EIRELI							
CNPJ: 32.353.158/0001-31							
Item	Descrição	MARCA	Quant./ Unid.	R\$ Unitário	Valor Total		
0129	FITA MÉTRICA 2M	Bel Fix	300 UND	R\$ 38,49	R\$ 11.547,00		
0255	PÉROLAS 6MM	NoBrand	100 PC	R\$ 8,20	R\$ 820,00		
0256	PERUCA DE PALHAÇO	Abrakadabra	100 UND	R\$ 17,20	R\$ 1.720,00		
			_				

CNPJ: 42.924.919/0001-11								
ltem	Descrição	MARCA	Quant./ Unid.	R\$ Unitário	Valor Total			
0001	AGENDA PERMANENTE NA COR PRETA	TILIBRA	5.000 UN	R\$ 16,25	R\$ 81.250,00			
0003	ALMOFADA P/ CARIMBO COR PRETA №03	RADEX	1.000 UND	R\$ 3,58	R\$ 3.580,00			
0010	BALÃO №6,5 COR ROSA BEBÊ PACOTE C/ 50 UNIDADES	SÃO ROQUE	1.500 PAC	R\$ 3,89	R\$ 5.835,00			
0011	BALÃO №6,5 COR VERDE ESCURO PACOTE C/50 UNIDADES	SÃO ROQUE	1.500 PAC	R\$ 4,46	R\$ 6.690,00			
0012	BALÃONº6,5 COR ROXO PCT C/50 UNIDADES	SÃO ROQUE	1.500 PAC	R\$ 4,46	R\$ 6.690,00			
0013	BALÃO Nº6,5 COR VERMELHO PACOTE C/50 UNIDADES	SÃO ROQUE	1.500 PAC	R\$ 4,45	R\$ 6.675,00			
0014	BALÃO №7,0 COR AMARELO PCT C/50 UNIDADES	SÃO ROQUE	1.500 PC	R\$ 4,48	R\$ 6.720,00			
0015	BALÃO №7,0 COR AZUL ROYAL PCT C/50 UNIDADES	SÃO ROQUE	1.500 PC	R\$ 4,48	R\$ 6.720,00			
0016	BALÃO №7,0 COR BRANCO PCT C/50 UNIDADES	SÃO ROQUE	1.500 PAC	R\$ 4,48	R\$ 6.720,00			
017	BALÃO №7,0 COR PRETO PCT C/50 UNIDADES	SÃO ROQUE	1.500 PAC	R\$ 4,48	R\$ 6.720,00			
0018	BALÃO Nº7,0 COR ROSA PINK PACOTE C/50 UNIDADES	SÃO ROQUE	1.500 PAC	R\$ 4,48	R\$ 6.720,00			
0019	BALÃO №7,0 COR ROSA BEBÊ PACOTE C/ 50 UNIDADES	SÃO ROQUE	1.500 PAC	R\$ 4,46	R\$ 6.690,00			
0020	BALÃO №7,0 COR VERDE ESCURO PACOTE C/50 UNIDADES	SÃO ROQUE	1.500 PC	R\$ 4,48	R\$ 6.720,00			



0021		SÃO ROQUE	1.500 PAC	R\$ 4,48	R\$ 6.720,00
0022	BALÃO №7,0 COR VERMELHO PACOTE C/50 UNIDADES	SÃO ROQUE	1.500 PAC	R\$ 4,48	R\$ 6.720,00
024	BARBANTE 100% ALGODÃO CRU, №08, COM FIO TRANÇADO, ROLO COM 250 GRAMAS E APROXIMADAMENTE 140 METROS.	EUROROMA	600 UND	R\$ 11,95	R\$ 7.170,00
034	BASTÃO DE COLA QUENTE, 12 X 280 MM PACOTE COM 1 KG, TRANSPARENTE.(PEQUENA)	IBEL	800 UND	R\$ 35,24	R\$ 28.192,00
036	BLOCO DE PAPEL, PARA RASCUNHO AUTO ADESIVO, DIMENSÕES 38 X 51MM PCT C/4 BLOCO.	NOTE FIX	800 PC	R\$ 3,79	R\$ 3.032,00
040	BORRACHA DUAS CORES CX C/40 UND	MERCUR	300 CX	R\$ 11,85	R\$ 3.555,00
041	BORRACHA PONTEIRA SACO C/100 UND	MERCUR	4.000 SCO	R\$ 14,89	R\$ 59.560,00
045	CADERNO 10 MATÉRIAS CAPA DURA	JANDAIA	1.000 UND	R\$ 11,47	R\$ 11.470,00
046	CADERNO BROCHURA UNIVERSAL CAPA DURA 200MMX275MM 96 FOLHAS	JANDAIA	5.000 UND	R\$ 4,55	R\$ 22.750,00
047	CADERNO PEQUENO CAPA DURA 96 FOLHAS	JANDAIA	4.000 UN	R\$ 4,65	R\$ 18.600,00
049	CAIXA DE ISOPOR 8L	ISOPLAST	400 CX	R\$ 13,33	R\$ 5.332,00
050	CALCULADORA C/12DIGITOS	HOOPSON	400 UND	R\$ 10,39	R\$ 4.156,00
051	CANETA ESFEROGRÁFICA C/ 50UND COR AZUL	BIC	1.000 CX	R\$ 15,13	R\$ 15.130,00
052	CANETA ESFEROGRÁFICA C/ 50 UND COR PRETA	BIC	1.000 CX	R\$ 22,59	R\$ 22.590,00
053	CANETA ESFEROGRÁFICA C/ 50 UND COR VERMELHA F	BIC	1.000 CX	R\$ 22,25	R\$ 22.250,00
054	CANETA PARA RETROPROJETOR 1,0 MM, PERMANENTE	BRW	500 UND	R\$ 1,30	R\$ 650,00
055	CANETINHAS HIDROCOR CAIXA COM 12 UNIDADES	GATTE	300 CX	R\$ 3,19	R\$ 957,00
056	CARTOLINA (CORES DIVERSAS)	ANIN	3.000 UND	R\$ 0,35	R\$ 1.050,00
061	CLIPE 6/0 NIQUELADO CX C/ 50 UND.	ACC	1.000 CX	R\$ 1,99	R\$ 1.990,00
062	COLA BRANCA 500 G	FORT FIX	1.000 UND	R\$ 5,28	R\$ 5.280,00
063	COLA BRANCA DE 90G	FRAMA	1.000 UND	R\$ 1,65	R\$ 1.650,00
065	COLA EM BASTÃO 10G PCT COM 12 UND	LEO & LEO	800 PC	R\$ 8,95	R\$ 7.160,00
066	COLA PARA E.V.A 90G	COMPACTOR	800 UND	R\$ 3,05	R\$ 2.440,00
)71	CORRETIVO LÍQUIDO CX C/ 6	RADEX	1.000 CX	R\$ 9,95	R\$ 9.950,00
081	E.V.A PRETO COM GLITTER 60X40CM PCT COM 10 UND	IBEL	800 PC	R\$ 14,25	R\$ 11.400,00
)82	E.V.A ROSA PINK 60X40CM PACOTE COM 10 UNID	IBEL	800 PAC	R\$ 10,45	R\$ 8.360,00
083	E.V.A ROXO 60X40CM PACOTE COM 10 UNID	IBEL	800 PAC	R\$ 9,25	R\$ 7.400,00
084	E.V.A VERDE 60X40CM PACOTE COM 10 UNID	IBEL	800 PC	R\$ 10,25	R\$ 8.200,00
085	E.V.A VERMELHO 60X40CM PCT COM 10 UNID	IBEL	800 PAC	R\$ 10,45	R\$ 8.360,00
086	E.V.A VERMELHO COM GLITTER 60X40CM PACOTE COM 10 UNID	IBEL	800 PAC	R\$ 14,85	R\$ 11.880,00
087	E.V.A. LARANJA 60X40CM PCT COM 10 UND	IBEL	800 PC	R\$ 11,45	R\$ 9.160,00
088	E.V.A ROSA CLARO 60X40CM PCT COM 10 UND	IBEL	800 PAC	R\$ 11,35	R\$ 9.080,00
089	E.V.A VERDE 60X40CM PCT COM 10 UND	IBEL	800 PC	R\$ 9,45	R\$ 7.560,00
090		SCRITY	1.000 CX	R\$ 13,75	R\$ 13.750,00
091		SCRITY	600 CX	R\$ 15,95	R\$ 9.570,00
093	ENVELOPE 31X41 C/ 100 UND (AMARELO)	SCRITY	1.000 CX	R\$ 5,50	R\$ 5.500,00
)95	ENVELOPE CARTA 114X162 CX/1000 UND	SCRITY	300 CX	R\$ 8,98	R\$ 2.694,00
)96	ENVELOPE CONVITE 162X225 COR BRANCA C/ 50 UND		300 CX	R\$ 11,99	R\$ 3.597,00
098		SCRITY	300 CX	R\$ 11,95	R\$ 3.585,00
)99	ENVELOPE CONVITE 162X225 COR AMARELA C/ 50 UND	SCRITY	300 CX	R\$ 11,95	R\$ 3.585,00
L00	ENVELOPE CONVITE 162X225 COR PRETA C/ 50 UND	SCRITY	300 CX	R\$ 11,95	R\$ 3.585,00
L01	ENVELOPE OFICIO 114X229 CX/1000UND.	SCRITY	300 CX	R\$ 42,65	R\$ 12.795,00
.08	ETIQUETA A4 COM 100 FOLHAS	PIMACO	300 CX	R\$ 22,95	R\$ 6.885,00
L12	EXTRATOR DE GRAMPO SIMPLES	BRW	400 CX	R\$ 1,41	R\$ 564,00
116	FITA TRANSPARENTE 45MMX45M	ADELBRAS	1.000 RL	R\$ 2,74	R\$ 2.740,00
L19	FITA DUREX COMUM 12 MM X 40M	ADELBRAS	600 UND	R\$ 1,10	R\$ 660,00
L44	GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO	DELLO	400 CX	R\$ 0,66	R\$ 264,00
L52	LIGA DE ELÁSTICO N18, PCT 1KG.	MERCUR	200 PC	R\$ 26,09	R\$ 5.218,00
.55	LIVRO DE ATA COM 200FLS.	TILIBRA	400 UN	R\$ 17,63	R\$ 7.052,00
.70	PAPEL A4 CX C/10 RESMAS COM 500FLS	CHAMEX	4.000 CX	R\$ 164,95	R\$ 659.800,00
.73	PAPEL CONTRACHEQUE 1600 FLS	VMP	500 CX	R\$ 385,00	R\$ 192.500,00
L74	PAPEL CAMURÇA COR BRANCA	VMP	2.000 FLH	R\$ 1,20	R\$ 2.400,00
.75	PAPEL CAMURÇA COR VERMELHA	VMP	2.000 FLH	R\$ 1,20	R\$ 2.400,00
L76	PAPEL CAMURÇA COR ROSA	VMP	2.000 FLH	R\$ 1,20	R\$ 2.400,00
L77	PAPEL CAMURÇA COR VERDE	VMP	2.000 FLH	R\$ 1,20	R\$ 2.400,00
178	PAPEL CAMURÇA COR AZUL	VMP	2.000 FLH	R\$ 1,20	R\$ 2.400,00
	PAPEL CAMURÇA COR AMARELA	VMP	2.000 FL	R\$ 1,20	R\$ 2.400,00
L79	I AI LE CAMONÇA CON AMANELA				
179 180	PAPEL CAMURÇA COR LARANJA	VMP	2.000 FLH	R\$ 1,20	R\$ 2.400,00



EMPRES	EMPRESA: S R R DE MELO LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA							
CNPJ: 31.218.531/0001-89								
Item	Descrição	MARCA	Quant./ Unid.	R\$ Unitário	Valor Total			
0079	E.V.A DOURADO COM GLITTER 60X40CM PCT COM 10 UND	JBEL	800 PC	R\$ 31,89	R\$ 25.512,00			
	•	•						

EMPRESA: TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA CNPI: 48.741.157/0001-02					
tem	Descrição	MARCA	Quant./ Unid.	P¢ Unitário	Valor Total
0023	BAMBOLÊ	REISES	400 UN	R\$ 9,92	R\$ 3.968,00
0025	BARBANTE DE NYLON FITILHO COR BRANCO	XINGO	600 RL	R\$ 5,50	R\$ 3.300,00
026	BARBANTE DE NYLON FITILHO COR AMARELO	XINGO	600 RL	R\$ 7,39	R\$ 4.434,00
027	BARBANTE DE NYLON FITILHO COR AZUL BEBÊ	XINGO	600 RL	R\$ 7,40	R\$ 4.440,00
028	BARBANTE DE NYLON FITILHO COR AZUL ROYAL	XINGO	600 RL	R\$ 3,49	R\$ 2.094,00
029	BARBANTE DE NYLON FITILHO COR PRETO.	XINGO	600 RL	R\$ 3,19	R\$ 1.914,00
030	BARBANTE DE NYLON FITILHO COR ROSA BEBÊ	XINGO	600 RL	R\$ 3,15	R\$ 1.890,00
031	BARBANTE DE NYLON FITILHO COR ROSA PINK	XINGO	600 RL	R\$ 11,06	R\$ 6.636,00
032	BARBANTE DE NYLON FITILHO COR ROXO	XINGO	600 RL	R\$ 10,99	R\$ 6.594,00
037	BLOCO DE PAPEL AUTO ADESIVO,76 X 102MM	ONDA	800 UND	R\$ 3,39	R\$ 2.712,00
038	BLOCO DE PAPEL, PARA RASCUNHO, DIMENSÕES 210 X 150 MM, EM PAPEL ALTA ALVURA. C/50FLS.	PAN	800 UND	R\$ 3,39	R\$ 2.712,00
039	BLOCO DE PAPEL, PARA RASCUNHO, DIMENSÕES 210 X 150 MM, EM PAPEL JORNAL C/50FLS.	PAN	800 UND	R\$ 3,40	R\$ 2.720,00
048	CADERNO DE DESENHO	PAN	3.000 UND	R\$ 2,99	R\$ 8.970,00
058	CLIPE 8/0 EM AÇO NIQUELADO CX/25UND	DP	1.000 CX	R\$ 2.50	R\$ 2.500,00
078	E.V.A BRANCO 60X40CM PCT COM 10UND	HAITY	800 PAC	R\$ 14,59	R\$ 11.672,00
103	ENVELOPE P/ VISITA COLORIDO 72X108	SCRITY	500 UND	R\$ 0,99	R\$ 495,00
104	ESTILETE ESTREITO 09 MM.	CUTTER	300 UN	R\$ 2,09	R\$ 627,00
105	ESTILETE LARGO 18 MM.	CUTTER	300 UND	R\$ 2,69	R\$ 807,00
109	EXTENSÃO DE 50 M CABO PP 2.1	CLICK CABOS	300 UND	R\$ 117,59	R\$ 35.277,00
120	FITA BEBÊ COR BRANCO	GITEX / 7MMX10MT	600 UND	R\$ 7,39	R\$ 4.434,00
121	FITA BEBÊ COR AMARELO	GITEX	600 UND	R\$ 4,59	R\$ 2.754,00
122	FITA BEBÊ COR AZUL BEBÊ	GITEX	600 UND	R\$ 4,49	R\$ 2.694,00
123	FITA BEBÊ COR AZUL ROYAL	GITEX	600 UN	R\$ 6,66	R\$ 3.996,00
124	FITA BEBÊ COR PRETO	GITEX	600 UND	R\$ 4,99	R\$ 2.994,00
125	FITA BEBÊ COR ROSA BEBÊ	GITEX	600 UND	R\$ 4,99	R\$ 2.994,00
126	FITA BEBÊ COR ROSA PINK	GITEX	600 UND	R\$ 4,99	R\$ 2.994,00
127	FITA BEBÊ COR ROXO	GITEX 7MMX10MT	600 UND	R\$ 4,14	R\$ 2.484,00
130	FOLHA DE ISOPOR PLACA 25 MM	PDO	400 UND	R\$ 6,34	R\$ 2.536,00
131	FOLHA ISOPOR PLACA 10 MM	PDO	400 UND	R\$ 5,29	R\$ 2.116,00
132	GIZ DE CERA COM 12 CORES- GRANDE	PIRA	600 CX	R\$ 13,55	R\$ 8.130,00
)133	GRAMPEADOR CAPACIDADE 25FLS	ONDA	600 UND	R\$ 12,54	R\$ 7.524,00
134	GRAMPEADOR GRANDE 100 FLS	YINS	300 UND	R\$ 49,37	R\$ 14.811,00
135	GRAMPEADOR MÉDIO 40 FLS	YINS	600 UN	R\$ 31,79	R\$ 19.074,00
136	GRAMPEADOR TAPECEIRO 106	TOOLS	600 UN	R\$ 48,49	R\$ 29.094,00
137	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 106/6C/1000 UND.	GRAMP	300 CX	R\$ 5,49	R\$ 1.647,00
139	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/10 COM 100 UND.	YINS	300 CX	R\$ 4,59	R\$ 1.377,00
140	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 C/ 1000 UND.	YINS	800 CX	R\$ 4,99	R\$ 3.992,00
141	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/6 C/1000 UND.	GRAMP	600 CX	R\$ 15,89	R\$ 9.534,00
143	GRAMPO PLÁSTICO GRANDE ESTENDIDO C/50 UND.	HELOFIX	300 PAC	R\$ 16,99	R\$ 5.097,00
145	GUILHOTINA PARA CORTAR PAPEL 8 FLS	YINS	200 UND	R\$ 149,99	R\$ 29.998,00
151	LÁPIS DE COR COM 12 UNIDADES GRANDE	ONDA	2.000 CX	R\$ 3,99	R\$ 7.980,00
153	LIGA №18 AMARELA C/25G., (CAIXA COM 50 UND).	RED BOR	200 CX	R\$ 7,47	R\$ 1.494,00
157	LIVRO PARA PROTOCOLO C/ 100 FLS	SD	800 UN	R\$ 14,84	R\$ 11.872,00
158	MASSA DE MODELAR 50G	MASSABEL	3.000 CX	R\$ 3,97	R\$ 11.910,00
159	MARCA TEXTO COR VERDE	MASTER	900 UN	R\$ 1,89	R\$ 1.701,00
160	MARCA TEXTO COR ROSA	MASTER	900 UN	R\$ 1,89	R\$ 1.701,00
161	MARCA TEXTO COR LARANJA	MASTER	900 UND	R\$ 1,98	R\$ 1.782,00
162	MARCADOR PERMANENTE COR ROSA	MASTER	1.000 UND	R\$ 2,49	R\$ 2.490,00
163	MARCADOR PERMANENTE COR VERDE	MASTER	1.000 UND	R\$ 2,49	R\$ 2.490,00
164	MARCADOR PERMANENTE COR ROXA	MASTER	1.000 UND	R\$ 2,49	R\$ 2.490,00
165	MARCADOR PARA RETROPROJETOR COR PRETA	LEO	50 UND	R\$ 2,49	R\$ 124,50
166	MARCADOR PARA RETROPROJETOR COR VERMELHO	LEO	50 UN	R\$ 2,62	R\$ 131,00
167	MOLHADOR DE DEDOS 12G	CARBRINK	300 UN	R\$ 3,00	R\$ 900,00
168	MURAL DE CORTIÇA PARA AVISOS	YINS	300 UND	R\$ 52,59	R\$ 15.777,00



				_	
0172	PAPEL CARTÃO C/ 20 UND	NOVA CADERNOS	800 PC	R\$ 9,19	R\$ 7.352,00
0200	PAPEL LAMINADO	RST	1.000 FLH	R\$ 1,99	R\$ 1.990,00
0211	PAPEL MICRO-ONDULADO PRETA	RST	700 FLH	R\$ 2,39	R\$ 1.673,00
0212	PAPEL PESO 40	NOVA	800 FL	R\$ 0,49	R\$ 392,00
0213	PAPEL SEDA (CORES VARIADAS)	RST	1.200 FLH	R\$ 0,49	R\$ 588,00
0214	PAPEL SEDA COR BRANCA	RST	1.200 FLH	R\$ 0,49	R\$ 588,00
0215	PAPEL SEDA COR AZUL ROYAL	RST	1.200 FLH	R\$ 0,49	R\$ 588,00
0216	PAPEL SEDA COR AZUL BEBÊ	RST	1.200 FLH	R\$ 0,49	R\$ 588,00
0217	PAPEL SEDA COR LARANJA	RST	1.200 FLH	R\$ 0,49	R\$ 588,00
			+	R\$ 0,49	
0218	PAPEL SEDA COR ROSA CLARO	RST	1.200 FLH	1 -7 -	R\$ 588,00
0219	PAPEL SEDA COR ROSA PINK	RST	1.200 FLH	R\$ 0,49	R\$ 588,00
0220	PAPEL SEDA COR ROXO	RST	1.200 FLH	R\$ 0,55	R\$ 660,00
0221	PAPEL SEDA COR VERDE	RST	1.200 FL	R\$ 0,49	R\$ 588,00
0222	PAPEL SEDA COR VERMELHO	RST	1.200 FLH	R\$ 0,49	R\$ 588,00
0223	PAPEL SEDA COR AMARELA	RST	1.200 FLH	R\$ 0,49	R\$ 588,00
0224	PAPEL SEDA PRETA	RST	1.200 FL	R\$ 0,49	R\$ 588,00
0227	PASTA ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO POLIONDA	POLYCART	2.000 UND	R\$ 5,69	R\$ 11.380,00
0229	PASTA C/ABA E ELÁSTICO DIVERSAS	ICL	2.000 UN	R\$ 3,42	R\$ 6.840,00
0221	CORES(PAPELÃO).	DELLO	1 000 UND	D¢ 4.70	D# 4 700 00
0231	PASTA ABA ELÁSTICA PLÁSTICA OFÍCIO 55MM	DELLO	1.000 UND	R\$ 4,79	R\$ 4.790,00
0232	PASTA CATÁLOGO COM 50 ENVELOPES	GPK	600 UN	R\$ 12,19	R\$ 7.314,00
0234	PASTA CLASSIFICADOR PVC COM GRAMPO TRILHO	ACP	200 UN	R\$ 3,39	R\$ 678,00
0235	PASTA COM GRAMPO TRILHO DE PAPELÃO	ACP	300 UN	R\$ 3,93	R\$ 1.179,00
0236	PASTA CLASSIFICADORA A4 GRAMPO TRILHO CRISTAL	ACP	2.000 UN	R\$ 2,42	R\$ 4.840,00
0237	PASTA CLASSIFICADORA A4 GRAMPO TRILHO FUMÊ	ACP	2.000 UN	R\$ 2,44	R\$ 4.880,00
0238	PASTA EM L, CAIXA C/10 UNDS	ACP	300 CX	R\$ 9,99	R\$ 2.997,00
0239	PASTA PARA CONGRESSO EM PVC COM PORTA CD/PAPEL/CANETA	АСР	1.000 UND	R\$ 13,87	R\$ 13.870,00
0240	PASTA POLIPROPILENO ABA ELÁSTICO OFÍCIO	ACP	1.000 UN	R\$ 3,56	R\$ 3.560,00
02.41	335MMX235MM	ACD	1 000 1111	D# 2.26	D# 2 200 00
0241		ACP	1.000 UN	R\$ 3,26	R\$ 3.260,00
0242	PASTA PVC TRANSPARENTE 2 CM.	ACP	600 UN	R\$ 3,93	R\$ 2.358,00
0244	PASTA PVC TRANSPARENTE 6 CM.	ACP	300 UN	R\$ 5,45	R\$ 1.635,00
0247	PASTA SANFONADA, EM PVC C/31 DIVISÕES TAMANHO PROMISSÓRIA.	АСР	50 UN	R\$ 29,27	R\$ 1.463,50
0248	PASTA SUSPENSA PLASTIFICADA.	ICL	2.000 CX	R\$ 2,80	R\$ 5.600,00
0249	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA VARETA DE PLÁSTICO	ICL	300 UND	R\$ 3,02	R\$ 906,00
0250	PASTA SUSPENSA PLASTIFICADA VARETA DE PLÁSTICO	ICL	300 UND	R\$ 3,02	R\$ 906,00
0251	PERCEVEJO CX. C/ 100 UND.	YINS	100 CX	R\$ 5,99	R\$ 599,00
	PERFURADOR METÁLICO COM CAPACIDADE PARA 70				
0254	FOLHAS	YINS	100 UND	R\$ 129,18	R\$ 12.918,00
0257	PILHA AA PEQUENA ALCALINA	ELUX	100 UND	R\$ 2,04	R\$ 204,00
0258	PILHA AAA PALITO ALCALINA	ELUX	100 UND	R\$ 1,75	R\$ 175,00
0259	PILHA D GRANDE ALCALINA	ELUX	300 UND	R\$ 9,49	R\$ 2.847,00
0261	PINCEL ATÔMICO COR AZUL	FUTURO	300 UND	R\$ 3,47	R\$ 1.041,00
0262	PINCEL ATÔMICO COR PRETA	FUTURO	300 UND	R\$ 3,47	R\$ 1.041,00
0263	PINCEL ATÔMICO COR VERMELHA	FUTURO	300 UND	R\$ 3,49	R\$ 1.047,00
0265	PINCEL №0,1-10 PCT C/ 5	RIO	300 PAC	R\$ 12,11	R\$ 3.633,00
0267	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR PRETA C/ 12	FUTURO	800 PC	R\$ 25,24	R\$ 20.192,00
0268		FUTURO	800 CX	R\$ 25,24	R\$ 20.192,00
0269	PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA	TOOLS	200 UND	R\$ 12,49	R\$ 2.498,00
0209	PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSA	ONDA	200 UND	R\$ 16,54	R\$ 3.308,00
0271	PORTFÓLIO	ICL	200 UND	R\$ 28,69	R\$ 5.738,00
0272	PORTA CANETAS	WALEU	100 UND	R\$ 10,79	R\$ 1.079,00
0273	PORTA DUREX 12X40 (GRANDE).	YINS	100 UND	R\$ 24,89	R\$ 2.489,00
0274	PORTA LÁPIS 3 LUGARES.	WALEU	100 UND	R\$ 11,04	R\$ 1.104,00
0278	REABASTECEDOR PARA ALMOFADA DE CARIMBO.	JAPAN	300 UND	R\$ 4,54	R\$ 1.362,00
0279	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO COR AZUL	ONDA	300 UN	R\$ 4,49	R\$ 1.347,00
0280	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO COR PRETA	ONDA	300 UND	R\$ 4,49	R\$ 1.347,00
0281	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO COR VERMELHA	ONDA	300 UND	R\$ 4,09	R\$ 1.227,00
0282	REABASTECEDOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO COR PRETA	ONDA	300 UND	R\$ 4,49	R\$ 1.347,00
0283	REABASTECEDOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO	ONDA	300 UND	R\$ 4,54	R\$ 1.362,00
0284	COR AZUL REABASTECEDOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO	ONDA	300 UND	R\$ 4,54	R\$ 1.362,00
0285	COR VERMELHA RÉGUA TRANSPARENTE 30CM.	WALEU	300 UND	R\$ 1,76	R\$ 528,00
	•			•	



0288	TNT NA COR AZUL C/50 MT	SF	400 RL	R\$ 59,59	R\$ 23.836,00
0289	TNT NA COR BRANCA C/50 MT	SF	400 RL	R\$ 59,59	R\$ 23.836,00
0290	TNT NA COR LARANJA C/ 50 MT	SF	400 RL	R\$ 70,89	R\$ 28.356,00
0291	TNT NA COR ROXO C/ 50 MT	SF	400 RL	R\$ 63,34	R\$ 25.336,00
0292	TNT NA COR AMARELO C/ 50 MT	SF	400 RL	R\$ 65,39	R\$ 26.156,00
0293	TNT NA COR ROSA C/50 MT	SF	400 RL	R\$ 85,89	R\$ 34.356,00
0296	TESOURA, COM PONTA, EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL, CORTE SUPER AFIADO, CABO. TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, MEDINDO 20CM.	RIO	400 UND	R\$ 9,08	R\$ 3.632,00
0297	TINTA PARA CARIMBO COR AZUL 40ML	JAPAN	300 UND	R\$ 4,49	R\$ 1.347,00
0298	TINTA PARA CARIMBO COR PRETO 40ML	JAPAN	200 UND	R\$ 4,49	R\$ 898,00
0299	TINTA GUACHE COM 6 UND 15ML	PIRA	600 CX	R\$ 4,03	R\$ 2.418,00
0300	TINTA PARA TECIDO COM 24 UND 37ML	COLORSTEK	400 CX	R\$ 80,79	R\$ 32.316,00

Publique-se. RAIMUNDO NONATO MEDEIROS CARVALHO - Secretário Municipal de Governo. Matões-MA, 18 de abril de 2024.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO Código identificador: 7a566163883bd8517842224fa682edfc

AVISO DE DISPENSA № 05/2024, PROCESSO: 06.114.08/2024

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES CNPJ: 06.114.631/0001-18

RESENHA DA PUBLICAÇÃO

AVISO DE DISPENSA nº 05/2024, processo: 06.114.08/2024 - COM BASE NO ART. № 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Matões, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende contratar empresa especialidade para aquisição de medicamentos a serem fornecidos para pacientes atendendo a decisão judicial.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 24/04/2023 às 08:30h A proposta de Preços deverá ser apresentada on-line, pois a participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, até a data limite. Critério de Julgamento: menor preço por Item.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site: www.portaldecompraspublicas.com.br, Oficial do Município https:// https://transparencia.matoes.ma.gov.br/ ou através do E-mail: cplmatoes2021@gmail.com Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Av. Mundico Morais, Avenida Mundico Moraes, 872, Centro, Matões-MA, CEP: 65645-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Matões, 18 de abril de 2024.

FRANCISCO IVONALDO DO NASCIMENTO AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

> Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO Código identificador: 72b5226e5445786c7c366920ff84c479

AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA: 04/2023, PROCESSO: 06.114.07/2024

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

CNPJ: 06.114.631/0001-18 RESENHA DA PUBLICAÇÃO AVISO DE DISPENSA nº 04/2024, processo: 06.114.07/2024 - COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Matões, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende Contratar por dispensa de licitação prestador de serviço para realizar publicidade com som automotivo, locução volante de interesse da Prefeitura Municipal de Matões, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 24/04/2023 às 08:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Matões, sito a Av. Mundico Morais, Avenida Mundico Moraes, 872, Centro, Matões-MA, CEP: 65645-000, no horário de 08:00 às 14:00, em dias uteis até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://transparencia.matoes.ma.gov.br/ ou através do E-mail: cplmatoes2021@gmail.com Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Av. Mundico Morais, Avenida Mundico Moraes, 872, Centro, Matões-MA, CEP: 65645-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Matões, 18 de abril de 2023

FRANCISCO IVONALDO DO NASCIMENTO AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

> Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO Código identificador: fadde74a0bce8f657c6a08f9ab2a33a1

EXTRATO DO CONTRATO 115/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.030/2023 CPL. CONCORRÊNCIA - SRP Nº. 002/2023. OBJETO: Recuperação de estradas vicinais e vias urbanas: recuperação de aterros, de bueiros e passagens molhadas em diversos pontos da zona rural e serviços emergenciais da zona rural e urbana. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. CONTRATADO: EMPRESA CONSTRUTORA TAURUS LTDA. Valor Global: R\$ 277.363,80 DATA DA ASSINATURA: 29/02/2024. VIGÊNCIA



DO CONTRATO: de 29/02/2024 até 31/12/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0213- Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.0261.1080.0000 - Manutenção e Melhorias de Estradas Vicinais, Pontes e Bueiros; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.0261.1080.0000-Manutenção e Melhorias de Vias Urbanas NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Infraestrutura, por seu representante ordenador de despesas, o Sr. Raimundo Nonato Medeiros Carvalho, Secretário Municipal de Governo e, pela contratada, EMPRESA CONSTRUTORA TAURUS LTDA CNPJ N° 42.092.474/0001-50. Matões - MA, 17 de abril de 2024. Publique-se. Raimundo Nonato Medeiros Carvalho - Secretario Municipal de Governo.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO Código identificador: 6d89bda104e56009ab1e30711c82b421

EXTRATO DO CONTRATO 135/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.008/2023. PREGÃO ELETRÔNICO №. 08/2023. OBJETO: Contratação de empresa para manutenção de computadores e equipamentos de informática para o Hospital Municipal Divino Espírito Santo. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO. CONTRATADO: EMPRESA DIEGO L DE O HELAL -ME. Valor Global: R\$ 35.346,39 DATA DA ASSINATURA: 18/03/2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0091.2058.0000 - Manutenção e Funcionamento das Atividades Médico - Hospitalares. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Daniel Marques Cardoso, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento e pela contratada, EMPRESA DIEGO L DE O HELAL -ME CNPJ Nº 06.750.514/0001-40.

> Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO Código identificador: 2d2de903e4ea418ccc3a305af187d86a

EXTRATO DO CONTRATO 136/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES -MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.012/2023. PREGÃO ELETRÔNICO №. 12/2023. OBJETO: Contratação de empresa para manutenção corretiva e preventiva de ar condicionado para o Hospital Municipal Divino Espírito Santo. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO. CONTRATADO: EMPRESA J P L SANTOS EIRELI. Valor Global: R\$ 10.043,04 DATA DA ASSINATURA: 18/03/2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0091.2058.0000 -Manutenção e Funcionamento das Atividades Médico - Hospitalares. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Daniel Marques Cardoso, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento e pela contratada, EMPRESA J P L SANTOS EIRELI CNPJ № 32.353.158/0001-31. Matões-Ma, 01 de abril de 2024. Publique-se. Daniel Marques Cardoso - Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO Código identificador: 8b0b512290ac662806d1fa86845730a8

RESULTADO DA HABILITAÇÃO DO 1º PROJETO SUPLENTE DA CATEGORIA MÚSICA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/24

RESULTADO DA HABILITAÇÃO DO 1º PROJETO SUPLENTE DA CATEGORIA MÚSICA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 002/2024

A Prefeitura de Matões, através da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e da Comissão Gestora Municipal da Lei Paulo Gustavo, **TORNA PÚBLICO** o resultado da habilitação do 1º projeto suplente do edital de Chamamento Público nº 002/2024 da Lei Paulo Gustavo de Apoio e Incentivo à Cultura. Matões-MA, 18 de abril de 2024. **FRANCISCA ACLENE VIANA LIMA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER. CATEGORIA DE APOIO - MÚSICA:**

NOME	INIOME DO BROILTO	RESULTADO DA HABILITAÇÃO
	GAVIÃO DO NORTE - REPENTISTA	HABILITADO

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO Código identificador: 1f46f9611c3f01905f75b9a2c14acfdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 05/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 021/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO № 05/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO № 021/2024

O Município de Mirador, no Estado do Maranhão, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico no dia 06 de maio de 2024 às 09:30 horas, horário local, objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados as Secretarias Municipais do Município de Mirador - MA.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico https://www.licitamiradorma.com.br/ ou no portal de transparência http://www.transparencia.mirador.ma.gov.br/acessolnformacao/licitacao/tce.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO





Código identificador: 52e1d64a30a0584345b0bbe0cec74782

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2024 - PA Nº 098/2023 - PE Nº 052/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2024 - PA nº 098/2023 - PE nº 052/2024. PARTE

CONTRATANTE: Município de Mirador, através da Secretária Municipal de saúde por meio de seu fundo municipal de educação e CONTRATADA: MAX DISTRIBUIDORA LTDA, com CNPJ n°: 52.583.342/0001-85, tendo por OBJETO: aquisição de aparelhos de ar condicionado. VALOR: R\$ 118.000,00. DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. 3 FUNDEB 02 PODER EXECUTIVO 02 10 FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUC. BASICA E VAL. PROF. EDUCAÇAO 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0304 EXPANSAO DA EDUCAÇAO BASICA DE ENSINO 12 361 0304 2035 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30% 375 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.540.00-003 001 1.540 376 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 3 FUNDEB 02 PODER EXECUTIVO 02 10 FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUC. BASICA E VAL. PROF. EDUCAÇAO 02 10 00 FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUC. BASICA E VAL. PROF. EDUCAÇAO 04 EXPANSAO DA EDUCAÇAO BASICA DE ENSINO 833 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente 1.542.00-003 001 1.542 1.541.00-003 001 1.541. PRAZO: 31.12.2024. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Erenilde Campos Everton Bezerra Secretária Municipal de Educação. p/CONTRATADO Cassio Da Silva Machado/Representante Legal. Mirador - MA, 17 de abril de 2024.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO Código identificador: 3c1c7d81993a506f1d817a08bff6d3f7

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2024 - PA Nº 098/2023 - PE Nº 052/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2024 - PA nº 098/2023 - PE nº 052/2024. PARTE

CONTRATANTE: Município de Mirador, através da Secretária Municipal de assistência social e CONTRATADA: MAX DISTRIBUIDORA LTDA, com CNPJ n°: 52.583.342/0001-85, tendo por OBJETO: aquisição de aparelhos de ar condicionado. VALOR: R\$ 47.200,00. DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02 PODER EXECUTIVO 02 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 03 PODER EXECUTIVO 02 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 Assistência Social 08 122 Administração Geral 08 122 0402 GESTAO ADMIISTRATIVO DO ORGAO 08 122 0402 2086 0000 MANUT. FUNC. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 630 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente 1.500.00-004 001 1.500/PRAZO: 31.12.2024. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Kesalla Crystina Cabral Carvalho Secretária Municipal de Assistência Social. p/CONTRATADO Cassio Da Silva Machado/Representante Legal. Mirador - MA, 17 de abril de 2024.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO Código identificador: 3fbaf625be49734317895bec510e1863

VISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA- REPUBLICAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA № 001/2024 - PROCESSO ADMINIS № 002/2024.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA- REPUBLICAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA № 001/2024

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024.

O Município de Mirador - MA, através do Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Direta na modalidade **Dispensa Eletrônica nº 001/2024**, Processo Administrativo n° 002/2024, do tipo menor preço por global, que tem como objeto a **Contratação de empresa aquisição de equipamentos permanentes para sala de vacina para atender as necessidades Unidades Básicas de Saúde do Município de Mirador/M**, com data de abertura dia **25/04/2024**, às **08:00**. O Aviso de Contratação Direta estará à disposição dos interessados onde poderão ser consultados ou obtidos GRATUITAMENTE pela internet no portal da transparência do município (http://www.transparencia.mirador.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce), no Portal de Compras Mirador (https://www.licitamiradorma.com.br/) e no Portal Nacional de Compras Públicas Nacional - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais).

Mirador - MA, 18 de abril de 2024.

UBENILDE RODRIGUES LIMA BRITO Agente de Contratação

CERTIFICADO DIGITALMENTE

E COM CARIMBO DE TEMPO

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO Código identificador: c4c34bbab27f69bebd1b8eb1ab6f56be

PORTARIA NO 022- A /2024 - GAB/PREFEITA

Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de membro do setor de compras do Município de Mirador MA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MIRADOR(MA), no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 88, I, a da Lei Nº Lei Orgânica Municipal, pela presente,



Resolve:

Art. 1° - Nomear o Sr. **LUCAS BARBOSA DA SILVA**, CPF: 079.656.753-07, para o cargo em comissão de membro do setor de compras do Município de Mirador MA.

Art. 2^{o} - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Mirador/MA, em 12 de Março de 2024.

Maria Domingas Gomes Cabral Santana

Prefeita Municipal

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO Código identificador: 4bebe229e2cb8ea7a7ad7a97ae8fdd1b

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

AVISO DE DISPENSA Nº 01/2024

Acha-se aberto no município de Nina Rodrigues- MA, o processo de dispensa realizado pela Prefeitura Municipal através da Secretária Municipal de Educação , que tem como objeto: Cotação de preços para contratação de pessoa jurídica para a locação de espaço físico com estrutura de lazer para práticas desportivas , para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação , os recebimento das propostas ocorrera dia 24/04/2024 ás 09h , no prédio da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues , localizado na praça rui Fernandes Costas , S/N , centro, Nina Rodrigues- MA.

Nina Rodrigues - MA, 19 de Abril de 2024

Raimundo Nonato Silva Junior Pregoeiro Municipal

> Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA Código identificador: 201d4f0f7d7e249d910e0036043762fe

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 052/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2024. PARTES: O Município de Nova Colinas/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal, com sede na Rua São Francisco, s/nº, Centro, Nova Colinas/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.608.768/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, e a empresa GUSTAVO DE OLIVEIRA LEITE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS, pessoa jurídica de direito público inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 21.586.054/0001-50, sediada na Av. Rio Poty, 959, bairro de Fátima, CEP 64049-160, Teresina, Piauí,, doravante denominada CONTRATADA OBJETO: Contratação de prestação de serviços especializados em assessoria e consultoria jurídica especializada em Direito Tributário para a específica execução de trabalho visando a realização de revisão sobre os valores devidos e recolhidos pelo município a título de contribuições previdenciárias referente a análise do RAT (RISCO DE ACIDENTE DE TRABALHO), com incidência do FAP (FATOR ACIDENTARIO DE PREVENÇÃO) e suas alíquotas, busca de divergência de valores recolhidos nos últimos 5 anos, bem como análise de verbas que não compõem a respectiva base de cálculo previdenciária a título de gratificação natalina, afim de identificar débitos e/ou créditos a serem, respectivamente, suportados ou recuperados de acordo com as condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. VALOR: remuneração na proporção de R\$ 0,20 (vinte centavos) por cada R\$ 1,00 (um real) de crédito apurado, e com base em tal proporção, o objeto está estimado na quantia de RS 2.000.000,00 (dois milhões de reais). o que corresponde

aos honorários contratuais o montante estimado de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Dotação: 02 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.0012.2-002 - MANUTENÇÃO E FUNC. DA PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será a partir da data da assinatura com vencimento em 31/12/2024. DATA DE ASSINATURA 03/04/2024, Joseí Rego Ribeiro Prefeito Municipal - CONTRATANTE GUSTAVO DE OLIVEIRA LEITE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS, CNPJ: 21.586.054/0001-50-CONTRATADA.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA Código identificador: 801d281f32c20038b758c3d568590e13

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO № 053/2024

EXTRATO DE CONTRATO № 053/2024. PARTES: O Município de Nova Colinas/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal, com sede na Rua São Francisco, s/nº, Centro, Nova Colinas/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.608.768/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, e a empresa COSTA NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 42.215.166/0001-75, com sede na Rua das Seringueiras, Edifício Península Mall, Sala 104, Andar 1, Jardim Renascença, São Luís/MA. com sede na Rua das Seringueiras, Edifício Península Mall, Sala 104, Andar 1, Jardim Renascença, São Luís/MA, doravante denominada CONTRATADA OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica relacionada aos controles externos relacionada a análise de Legalidade de procedimentos licitatórios e afins, de interesse desta prefeitura, com destinação da atualização na Lei 14.333/2021. VALOR: 121.500,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos reais), a serem pagas em 09 (nove) parcelas iguais de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) mensais. Dotação: 02 -GABINETE DO PREFEITO 04.122.0012.2-002 - MANUTENÇÃO E FUNC. DA PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será a partir da data da assinatura com vencimento em 31/12/2024. DATA DE ASSINATURA 05/04/2024, Joseí Rego Ribeiro Prefeito Municipal - CONTRATANTE; COSTA NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 42.215.166/0001-75 -CONTRATADA.

> Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA Código identificador: f58fa513e7e53d8946271789a2e5fcbe

TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 044/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 044/2023 -ADMIN PARTES: O Município de Nova Colinas, Estado do Maranhão, por intermédio da Prefeitura Municipal, com sede na Rua São Francisco, s/n^{ϱ} , Centro, Nova Colinas/MA, inscrito no CNPJ sob o n^{ϱ} 01.608.768/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Joseí Rego Ribeiro, brasileiro, solteiro, Engenheiro Agrônomo, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa AUTO CENTER TREVO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 10.323.093/0001-49, localizada na AV Jose Sarney Nº 785 Anexo: A, CEP: 65.805-000, Centro, Fortaleza dos Nogueiras -MA, doravante designada CONTRATADA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo originário nº 044/2023, decorrente de Ata de Registro de Preço nº 036/2022. DOTAÇÃO: 02-GABINETE DO PREFEITO 04.122.0052.2-003 MANUTENÇÃO E FUNC. DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 03-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04.122.0052.2-007 MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 04-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 20.605.1010.2-012 MANUT.ATIVIDADES DE APOIO AO PRODUTOR RURAL 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE 26.782.1202.2-043 - MANUT DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de



Terceiros - Pessoa Jurídica; 09-SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE 17.512.0504.2-045 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado a vigência do contrato até 31 de dezembro 2024. DATA DE ASSINATURA: 02/04/2024. CONTRATANTE: Joseí Rego Ribeiro - Prefeito Municipal, CONTRATADA: Francicarlos Teixeira Lima - Representante Legal - AUTO CENTER TREVO LTDA - EPP.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA Código identificador: 61c9dab3e2d5b3eb268df901cad985f0

TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 045/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2023 -FMS PARTES: O Município de Nova Colinas, Estado do Maranhão, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Praça Nossa Senhora de Santana, s/nº, Centro, na cidade de Nova Colinas (MA), inscrito no CNPJ sob o nº 11.848.497/0001-19, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Raquel dos Santos Caldas, brasileira, solteira, Técnica em Enfermagem, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa AUTO CENTER TREVO LTDA -EPP, inscrita no CNPJ: 10.323.093/0001-49, localizada na AV Jose Sarney Nº 785 Anexo: A, CEP: 65.805-000, Centro, Fortaleza dos Nogueiras -MA, doravante designada CONTRATADA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo originário nº 045/2023, decorrente de Ata de Registro de Preço nº 036/2022. DOTAÇÃO: 12-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10.301.0210.2-060 MANUT. DA ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMILIA - ESF 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10.301.0210.2-061 MANUT.DO NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMILIA -NASF 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10.301.0210.2-063 MANUT. DO ATENDIM. BASICO DE SAÚDE 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica; 10.304.0210.2-068 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado a vigência do contrato até 31 de dezembro 2024. DATA DE ASSINATURA: 02/04/2024. CONTRATANTE: Raquel dos Santos Caldas - Secretaria Municipal de Saúde, CONTRATADA: Francicarlos Teixeira Lima - Representante Legal - AUTO CENTER TREVO LTDA - EPP.

> Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA Código identificador: aee8ce4b86a7c930042ffbca17c7c1ee

TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 046/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2023 -MDE PARTES: O Município de Nova Colinas, Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Rua São Francisco s/n°, Centro, Nova Colinas, inscrito no CNPJ sob o n° CNPJ: 07.950.608/0001-26, representado por sua Secretaria a Sra. Rosilda Silva Ribeiro, brasileira, casada, professora, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa AUTO CENTER TREVO LTDA -EPP, inscrita no CNPJ: 10.323.093/0001-49, localizada na AV Jose Sarney Nº 785 Anexo: A, CEP: 65.805-000, Centro, Fortaleza dos Nogueiras -MA, doravante designada CONTRATADA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo originário nº 046/2023, decorrente de Ata de Registro de Preço nº 036/2022. DOTAÇÃO: 07- SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. E MANUT. E DESENV. DO ENS-MDE 12.361.0403.2-038 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12.361.0407.2-040 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado a vigência do contrato até 31 de dezembro 2024. DATA DE ASSINATURA: 02/04/2024.

CONTRATANTE: Rosilda Silva Ribeiro - Secretaria Municipal de Educação, CONTRATADA: Francicarlos Teixeira Lima - Representante Legal - AUTO CENTER TREVO LTDA - EPP.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA Código identificador: 57d810e6e99db3a64dae0339a154e298

TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 047/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 047/2023 -FUNDEB PARTES: O Município de Nova Colinas, Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Rua São Francisco s/n°, Centro, Nova Colinas, inscrito no CNPJ sob o n° CNPJ: 07.950.608/0001-26, representado por sua Secretaria a Sra. Rosilda Silva Ribeiro, brasileira, casada, professora, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa AUTO CENTER TREVO LTDA -EPP, inscrita no CNPJ: 10.323.093/0001-49, localizada na AV Jose Sarney Nº 785 Anexo: A, CEP: 65.805-000, Centro, Fortaleza dos Nogueiras -MA, doravante designada CONTRATADA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo originário nº 047/2023, decorrente de Ata de Registro de Preço nº 036/2022. DOTAÇÃO: 15 - FUNDEB -NOVA COLINAS 12.361.0407.2-053 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado a vigência do contrato até 31 de dezembro 2024. DATA DE ASSINATURA: 02/04/2024. CONTRATANTE: Rosilda Silva Ribeiro - Secretaria Municipal de Educação, CONTRATADA: Francicarlos Teixeira Lima - Representante Legal - AUTO CENTER TREVO LTDA - EPP.

> Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA Código identificador: de6ded55f69ac3a792e9f77de2eb014e

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA -ELETRÔNICA № 1/2024.

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa especializada para obras de reforma e ampliação de Unidades Escolares, inicialmente agendada para 24 de Abril de 2024 às 09:00 fica suspensa até ulterior deliberação. Nova Olinda do Maranhão - MA, 17 de Abril de 2024. Antonia Maria Sousa Melo.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA Código identificador: 2615b0f1c8ab7347d4f3222dc2536223

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2024, ASSINADO EM 10/04/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2024, assinado em 10/04/2024. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2024, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2024014/2024. Modalidade: Credenciamento nº 01/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: MIKAEL FELIPE CARNEIRO SILVA, CNPJ nº 618.167.553-11. Valor Global: R\$ 9.347,00



(nove mil e trezentos e quarenta e sete reais). DOTAÇÃO: 12 306 0037 2017 0000 Manutenção Programa de Merenda Escolar - Fundamental 3.3.90.30.00 Material de consumo 12 306 0037 2186 0000 Manutenção programa de merenda escolar - Pré- escola 3.3.90.30.00 Material de consumo 12 306 0037 2187 0000 Manutenção programa de merenda escolar - Creche 3.3.90.30.00 material de consumo. 12 306 0037 2188 0000 Manutenção programa de merenda escolar - Jovens e Adultos 3.3.90.30.00 Material de consumo 12 306 0037 2205 0000 Manutenção programa de merenda escolar - AEE 3.3.90.30.00 Material de consumo. Vigência Inicial: 10 de Abril de 2024. Vigência Final: 10 de Abril de 2025. BASE LEGAL: Lei n° 11.947/2009 e Lei Federal nº 14.133/2021. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Pastos Bons - MA, 10 de Abril de 2024.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO Código identificador: 6beeab50fb7a3ab53e737d28d9c3f644

EXTRATO DE CONTRATO № 101/2024, ASSINADO EM 10/04/2024.

EXTRATO DE CONTRATO № 101/2024, assinado em 10/04/2024. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2024, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2024014/2024. Modalidade: Credenciamento nº 01/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: PEDRO DE ALCANTARA GOMES COSTA, CNPJ nº 024.744.023-06. Valor Global: R\$ 9.347,00 (nove mil e trezentos e quarenta e sete reais). DOTAÇÃO: 12 306 0037 2017 0000 Manutenção Programa de Merenda Escolar -Fundamental 3.3.90.30.00 Material de consumo 12 306 0037 2186 0000 Manutenção programa de merenda escolar - Pré- escola 3.3.90.30.00 Material de consumo 12 306 0037 2187 0000 Manutenção programa de merenda escolar - Creche 3.3.90.30.00 material de consumo. 12 306 0037 2188 0000 Manutenção programa de merenda escolar - Jovens e Adultos 3.3.90.30.00 Material de consumo 12 306 0037 2205 0000 Manutenção programa de merenda escolar - AEE 3.3.90.30.00 Material de consumo. Vigência Inicial: 10 de Abril de 2024. Vigência Final: 10 de Fevereiro de 2025. BASE LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e Lei Federal nº 14.133/2021. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Pastos Bons - MA, 10 de Abril de 2024.

> Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO Código identificador: 9efe30333bd44af616db89dbd89d94e8

EXTRATO DE CONTRATO № 102/2024, ASSINADO EM 10/04/2024.

EXTRATO DE CONTRATO № 102/2024, assinado em 10/04/2024. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2024, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2024014/2024. Modalidade: Credenciamento nº 01/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPI nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: LUANA DOS REIS TEIXEIRA, CNPJ nº 776.981.932-68. Valor Global: R\$ 11.703,00 (onze mil e setecentos e três reais). DOTAÇÃO: 12 306 0037 2017 0000 Manutenção Programa de Merenda Escolar - Fundamental 3.3.90.30.00 Material de consumo 12 306 0037 2186 0000 Manutenção programa de merenda escolar - Pré- escola 3.3.90.30.00 Material de consumo 12 306 0037 2187 0000 Manutenção programa de merenda escolar -Creche 3.3.90.30.00 material de consumo. 12 306 0037 2188 0000 Manutenção programa de merenda escolar - Jovens e Adultos

3.3.90.30.00 Material de consumo 12 306 0037 2205 0000 Manutenção programa de merenda escolar - AEE 3.3.90.30.00 Material de consumo. Vigência Inicial: 10 de Abril de 2024. Vigência Final: 10 de Abril de 2025. BASE LEGAL: Lei n° 11.947/2009 e Lei Federal nº 14.133/2021. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Pastos Bons - MA, 10 de Abril de 2024

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO Código identificador: 8d1d798c36e9b93698cf9af1aafb4914

EXTRATO DE CONTRATO № 103/2024, ASSINADO EM 10/04/2024.

EXTRATO DE CONTRATO № 103/2024, assinado em 10/04/2024. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2024, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2024014/2024. Modalidade: Credenciamento nº 01/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: JOSÉ AIRTON DO CARMO FERREIRA, CNPJ nº 664.507.053-53. Valor Global: R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais). DOTAÇÃO: 12 306 0037 2017 0000 Manutenção Programa de Merenda Escolar - Fundamental 3.3.90.30.00 Material de consumo 12 306 0037 2186 0000 Manutenção programa de merenda escolar - Pré- escola 3.3.90.30.00 Material de consumo 12 306 0037 2187 0000 Manutenção programa de merenda escolar - Creche 3.3.90.30.00 material de consumo. 12 306 0037 2188 0000 Manutenção programa de merenda escolar - Jovens e Adultos 3.3.90.30.00 Material de consumo 12 306 0037 2205 0000 Manutenção programa de merenda escolar - AEE 3.3.90.30.00 Material de consumo. Vigência Inicial: 10 de Abril de 2024. Vigência Final: 10 de Abril de 2024. BASE LEGAL: Lei n° 11.947/2009 e Lei Federal nº 14.133/2021. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Pastos Bons - MA, 10 de Abril de

> Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO Código identificador: 77f9716253864ae1fde3fed2f79e8c84

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2024, ASSINADO EM 10/04/2024

EXTRATO DE CONTRATO № 104/2024, assinado em 10/04/2024. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2024, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2024014/2024. Modalidade: Credenciamento nº 01/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: RAIMUNDO DA SILVA LADEIRA, CNPJ nº 207.490.823-72. Valor Global: R\$ 12.036,50 (doze mil, trinta e seis reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO: 12 306 0037 2017 0000 Manutenção Programa de Merenda Escolar -Fundamental 3.3.90.30.00 Material de consumo 12 306 0037 2186 0000 Manutenção programa de merenda escolar - Pré- escola 3.3.90.30.00 Material de consumo 12 306 0037 2187 0000 Manutenção programa de merenda escolar - Creche 3.3.90.30.00 material de consumo. 12 306 0037 2188 0000 Manutenção programa de merenda escolar - Jovens e Adultos 3.3.90.30.00 Material de consumo 12 306 0037 2205 0000 Manutenção programa de merenda escolar - AEE 3.3.90.30.00 Material de consumo. Vigência Inicial: 10 de Abril de 2024. Vigência Final: 10 de Abril de 2025. BASE LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e Lei Federal nº 14.133/2021. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Pastos Bons - MA, 10 de Abril de 2024.

> Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO Código identificador: bd7aef8b1601b7fe4ae6a2face184320



EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2024, ASSINADO EM 10/04/2024

EXTRATO DE CONTRATO № 105/2024, assinado em 10/04/2024. Objeto: Aguisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2024, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2024014/2024. Modalidade: Credenciamento nº 01/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: MARINEZ COELHO COSTA CHAVES, CNPJ nº 003.012.683-55. Valor Global: R\$ 17.195,00 (dezesete mil e cento e noventa e cinco reais). DOTAÇÃO: 12 306 0037 2017 0000 Manutenção Programa de Merenda Escolar -Fundamental 3.3.90.30.00 Material de consumo 12 306 0037 2186 0000 Manutenção programa de merenda escolar - Pré- escola 3.3.90.30.00 Material de consumo 12 306 0037 2187 0000 Manutenção programa de merenda escolar - Creche 3.3.90.30.00 material de consumo. 12 306 0037 2188 0000 Manutenção programa de merenda escolar - Jovens e Adultos 3.3.90.30.00 Material de consumo 12 306 0037 2205 0000 Manutenção programa de merenda escolar - AEE 3.3.90.30.00 Material de consumo. Vigência Inicial: 10 de Abril de 2024. Vigência Final: 10 de Abril de 2025. BASE LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e Lei Federal nº 14.133/2021. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Pastos Bons - MA, 10 de Abril de 2024.

> Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO Código identificador: 9489ff16b9b432d2c94447dbdfceb60e

EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2024, ASSINADO EM 10/04/2024

EXTRATO DE CONTRATO № 106/2024, assinado em 10/04/2024. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2024, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2024014/2024. Modalidade: Credenciamento nº 01/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: MANOEL ELIZIO DA SILVA, CNPJ nº 020.163.103-24. Valor Global: R\$ 14.958,60 (quatorze mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO: 12 306 0037 2017 0000 Manutenção Programa de Merenda Escolar - Fundamental 3.3.90.30.00 Material de consumo 12 306 0037 2186 0000 Manutenção programa de merenda escolar -Pré- escola 3.3.90.30.00 Material de consumo 12 306 0037 2187 0000 Manutenção programa de merenda escolar - Creche 3.3.90.30.00 material de consumo. 12 306 0037 2188 0000 Manutenção programa de merenda escolar - Jovens e Adultos 3.3.90.30.00 Material de consumo 12 306 0037 2205 0000 Manutenção programa de merenda escolar - AEE 3.3.90.30.00 Material de consumo. Vigência Inicial: 10 de Abril de 2024. Vigência Final: 10 de Abril de 2025. BASE LEGAL: Lei n° 11.947/2009 e Lei Federal nº 14.133/2021. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Pastos Bons - MA, 10 de Abril de 2024.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO Código identificador: 559aaac1f3d692d7fe755b2b06f94a65

EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2024, ASSINADO EM 10/04/2024

EXTRATO DE CONTRATO N^{o} 107/2024, assinado em 10/04/2024. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2024, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para

atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2024014/2024. Modalidade: Credenciamento nº 01/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: LUZIA MIRANDA DA SILVA OLIVEIRA, CNPI nº 359.682.573-34. Valor Global: R\$ 17.825,60 (dezesete mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO: 12 306 0037 2017 0000 Manutenção Programa de Merenda Escolar - Fundamental 3.3.90.30.00 Material de consumo 12 306 0037 2186 0000 Manutenção programa de merenda escolar - Pré- escola 3.3.90.30.00 Material de consumo 12 306 0037 2187 0000 Manutenção programa de merenda escolar - Creche 3.3.90.30.00 material de consumo. 12 306 0037 2188 0000 Manutenção programa de merenda escolar - Jovens e Adultos 3.3.90.30.00 Material de consumo 12 306 0037 2205 0000 Manutenção programa de merenda escolar - AEE 3.3.90.30.00 Material de consumo. Vigência Inicial: 10 de Abril de 2024. Vigência Final: 10 de Abril de 2025. BASE LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e Lei Federal nº 14.133/2021. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Pastos Bons - MA, 10 de Abril de 2024.

> Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO Código identificador: f90a4b40760f6e7d3687e41375e3f161

EXTRATO DE CONTRATO № 108/2024, ASSINADO EM 10/04/2024.

EXTRATO DE CONTRATO № 108/2024, assinado em 10/04/2024. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2024, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2024014/2024. Modalidade: Credenciamento nº 01/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: REIJANE COELHO SANTANA COSTA, CNPJ nº 948.141.803-06. Valor Global: R\$ 14.161,50 (quatorze mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO: 12 306 0037 2017 0000 Manutenção Programa de Merenda Escolar - Fundamental 3.3.90.30.00 Material de consumo 12 306 0037 2186 0000 Manutenção programa de merenda escolar -Pré- escola 3.3.90.30.00 Material de consumo 12 306 0037 2187 0000 Manutenção programa de merenda escolar - Creche 3.3.90.30.00 material de consumo. 12 306 0037 2188 0000 Manutenção programa de merenda escolar - Jovens e Adultos 3.3.90.30.00 Material de consumo 12 306 0037 2205 0000 Manutenção programa de merenda escolar - AEE 3.3.90.30.00 Material de consumo. Vigência Inicial: 10 de Abril de 2024. Vigência Final: 10 de Abril de 2025. BASE LEGAL: Lei n° 11.947/2009 e Lei Federal nº 14.133/2021. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Pastos Bons - MA, 10 de Abril de 2024.

> Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO Código identificador: 46c15c2b82933eec51a1d0b17dbd3300

EXTRATO DE CONTRATO № 109/2024, ASSINADO EM 10/04/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2024, assinado em 10/04/2024. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2024, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2024014/2024. Modalidade: Credenciamento nº 01/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: LEIDIANE CARDOSO DA SILVA, CNPJ nº 047.412.193-30. Valor Global: R\$ 16.163,10 (dezesseis mil, cento e sessenta e três reais e dez centavos). DOTAÇÃO: 12 306 0037 2017 0000 Manutenção Programa de Merenda Escolar - Fundamental 3.3.90.30.00 Material de consumo 12 306 0037



2186 0000 Manutenção programa de merenda escolar - Pré- escola 3.3.90.30.00 Material de consumo 12 306 0037 2187 0000 Manutenção programa de merenda escolar - Creche 3.3.90.30.00 material de consumo. 12 306 0037 2188 0000 Manutenção programa de merenda escolar - Jovens e Adultos 3.3.90.30.00 Material de consumo 12 306 0037 2205 0000 Manutenção programa de merenda escolar - AEE 3.3.90.30.00 Material de consumo. Vigência Inicial: 10 de Abril de 2024. Vigência Final: 10 de Abril de 2025. BASE LEGAL: Lei n° 11.947/2009 e Lei Federal nº 14.133/2021. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Pastos Bons - MA, 10 de Abril de 2024.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO Código identificador: bbf8c539e6d0b19fb592f8cd3c26c3fb

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2024, ASSINADO EM 10/04/2024

EXTRATO DE CONTRATO № 110/2024, assinado em 10/04/2024. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2024, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2024014/2024. Modalidade: Credenciamento nº 01/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: ROSEANE PEREIRA DA SILVA, CNPJ nº 054.045.293-93. Valor Global: R\$ 16.106,10 (dezesseis mil, cento e seis reais e dez centavos). DOTAÇÃO: 12 306 0037 2017 0000 Manutenção Programa de Merenda Escolar -Fundamental 3.3.90.30.00 Material de consumo 12 306 0037 2186 0000 Manutenção programa de merenda escolar - Pré- escola 3.3.90.30.00 Material de consumo 12 306 0037 2187 0000 Manutenção programa de merenda escolar - Creche 3.3.90.30.00 material de consumo. 12 306 0037 2188 0000 Manutenção programa de merenda escolar - Jovens e Adultos 3.3.90.30.00 Material de consumo 12 306 0037 2205 0000 Manutenção programa de merenda escolar - AEE 3.3.90.30.00 Material de consumo. Vigência Inicial: 10 de Abril de 2024. Vigência Final: 10 de Abril de 2025. BASE LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e Lei Federal nº 14.133/2021. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Pastos Bons - MA, 10 de Abril de 2024.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO Código identificador: 743c84f93c145c94a64742da18e815dc

EXTRATO DE CONTRATO № 111/2024, ASSINADO EM 10/04/2024

EXTRATO DE CONTRATO № 111/2024, assinado em 10/04/2024. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2024, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2024014/2024. Modalidade: Credenciamento nº 01/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: KEDSON MENDES DE OLIVEIRA, CNPJ nº 044.759.893-70. Valor Global: R\$ 12.075,50 (doze mil, setenta e cinco reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO: 12 306 0037 2017 0000 Manutenção Programa de Merenda Escolar - Fundamental 3.3.90.30.00 Material de consumo 12 306 0037 2186 0000 Manutenção programa de merenda escolar - Pré- escola 3.3.90.30.00 Material de consumo 12 306 0037 2187 0000 Manutenção programa de merenda escolar - Creche 3.3.90.30.00 material de consumo. 12 306 0037 2188 0000 Manutenção programa de merenda escolar - Jovens e Adultos 3.3.90.30.00 Material de consumo 12 306 0037 2205 0000 Manutenção programa de merenda escolar - AEE 3.3.90.30.00 Material de consumo. Vigência Inicial: 10 de Abril de 2024. Vigência Final: 10 de Abril de 2025. BASE LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e Lei Federal nº 14.133/2021. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Pastos Bons - MA, 10 de Abril de 2024.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO Código identificador: e8de53608f1af285d5d44702db1a55b8

EXTRATO DE CONTRATO № 112/2024, ASSINADO EM 10/04/2024.

EXTRATO DE CONTRATO № 112/2024, assinado em 10/04/2024. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2024, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2024014/2024. Modalidade: Credenciamento nº 01/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: SALETIÃO GOIANO DE LUCENA, CNPJ nº 698.480.253-91. Valor Global: R\$ 14.071,30 (quatorze mil, setenta e um reais e trinta centavos). DOTAÇÃO: 12 306 0037 2017 0000 Manutenção Programa de Merenda Escolar - Fundamental 3.3.90.30.00 Material de consumo 12 306 0037 2186 0000 Manutenção programa de merenda escolar - Pré- escola 3.3.90.30.00 Material de consumo 12 306 0037 2187 0000 Manutenção programa de merenda escolar - Creche 3.3.90.30.00 material de consumo. 12 306 0037 2188 0000 Manutenção programa de merenda escolar - Jovens e Adultos 3.3.90.30.00 Material de consumo 12 306 0037 2205 0000 Manutenção programa de merenda escolar - AEE 3.3.90.30.00 Material de consumo. Vigência Inicial: 10 de Abril de 2024. Vigência Final: 10 de Abril de 2025. BASE LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e Lei Federal nº 14.133/2021. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Pastos Bons - MA, 10 de Abril de 2024.

> Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO Código identificador: 7a54afc7bc7053f2d82001e5a76a891f

EXTRATO DE CONTRATO № 113/2024, ASSINADO EM 10/04/2024.

EXTRATO DE CONTRATO № 113/2024, assinado em 10/04/2024. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2024, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2024014/2024. Modalidade: Credenciamento nº 01/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: SENÉRIO SOUSA E SILVA, CNPJ nº 019.581.653-60. Valor Global: R\$ 17.188,00 (dezessete mil e cento e oitenta e oito reais). DOTAÇÃO: 12 306 0037 2017 0000 Manutenção Programa de Merenda Escolar - Fundamental 3.3.90.30.00 Material de consumo 12 306 0037 2186 0000 Manutenção programa de merenda escolar - Pré- escola 3.3.90.30.00 Material de consumo 12 306 0037 2187 0000 Manutenção programa de merenda escolar -Creche 3.3.90.30.00 material de consumo. 12 306 0037 2188 0000 Manutenção programa de merenda escolar - Jovens e Adultos 3.3.90.30.00 Material de consumo 12 306 0037 2205 0000 Manutenção programa de merenda escolar - AEE 3.3.90.30.00 Material de consumo. Vigência Inicial: 10 de Abril de 2024. Vigência Final: 10 de Abril de 2025. BASE LEGAL: Lei n° 11.947/2009 e Lei Federal nº 14.133/2021. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Pastos Bons - MA, 10 de Abril de 2024.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO Código identificador: edd7396daaa772aa13e6e5f6052ef739

EXTRATO DE CONTRATO № 114/2024, ASSINADO EM 10/04/2024.



EXTRATO DE CONTRATO № 114/2024, assinado em 10/04/2024. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2024, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2024014/2024. Modalidade: Credenciamento nº 01/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: JOSEALDO ELIZIO BEZERRA, CNPJ nº 703.542.353-20. Valor Global: R\$ 8.796,00 (oito mil e setecentos e noventa e seis reais). DOTAÇÃO: 12 306 0037 2017 0000 Manutenção Programa de Merenda Escolar - Fundamental 3.3.90.30.00 Material de consumo 12 306 0037 2186 0000 Manutenção programa de merenda escolar - Pré- escola 3.3.90.30.00 Material de consumo 12 306 0037 2187 0000 Manutenção programa de merenda escolar - Creche 3.3.90.30.00 material de consumo. 12 306 0037 2188 0000 Manutenção programa de merenda escolar - Jovens e Adultos 3.3.90.30.00 Material de consumo 12 306 0037 2205 0000 Manutenção programa de merenda escolar - AEE 3.3.90.30.00 Material de consumo. Vigência Inicial: 10 de Abril de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2025. BASE LEGAL: Lei n° 11.947/2009 e Lei Federal nº 14.133/2021. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Pastos Bons - MA, 10 de Abril de 2024.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO Código identificador: f88a8c894c2038296b79f981676c2dbd

EXTRATO DE CONTRATO № 115/2024, ASSINADO EM 10/04/2024.

EXTRATO DE CONTRATO № 115/2024, assinado em 10/04/2024. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2024, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2024014/2024. Modalidade: Credenciamento nº 01/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: JOSEFRAM ELIZIO BEZERRA, CNPJ nº 002.422.343-30. Valor Global: R\$ 16.106,10 (dezesseis mil, cento e seis reais e dez centavos). DOTAÇÃO: 12 306 0037 2017 0000 Manutenção Programa de Merenda Escolar -Fundamental 3.3.90.30.00 Material de consumo 12 306 0037 2186 0000 Manutenção programa de merenda escolar - Pré- escola 3.3.90.30.00 Material de consumo 12 306 0037 2187 0000 Manutenção programa de merenda escolar - Creche 3.3.90.30.00 material de consumo. 12 306 0037 2188 0000 Manutenção programa de merenda escolar - Jovens e Adultos 3.3.90.30.00 Material de consumo 12 306 0037 2205 0000 Manutenção programa de merenda escolar - AEE 3.3.90.30.00 Material de consumo. Vigência Inicial: 10 de Abril de 2024. Vigência Final: 10 de Abril de 2025. BASE LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e Lei Federal nº 14.133/2021. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Pastos Bons - MA, 10 de Abril de 2024.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO Código identificador: ec7cfb6e75d50e2637be3e28d6b4c4be

EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2024, ASSINADO EM 10/04/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2024, assinado em 10/04/2024. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2024, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2024014/2024. Modalidade: Credenciamento nº 01/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: JUSSANA DE

AQUINO SILVA, CNPJ nº 005.998.313-24. Valor Global: R\$ 17.325,00 (dezesete mil e trezentos e vinte e cinco reais). DOTAÇÃO: 12 306 0037 2017 0000 Manutenção Programa de Merenda Escolar - Fundamental 3.3.90.30.00 Material de consumo 12 306 0037 2186 0000 Manutenção programa de merenda escolar - Pré- escola 3.3.90.30.00 Material de consumo 12 306 0037 2187 0000 Manutenção programa de merenda escolar - Creche 3.3.90.30.00 material de consumo. 12 306 0037 2188 0000 Manutenção programa de merenda escolar - Jovens e Adultos 3.3.90.30.00 Material de consumo 12 306 0037 2205 0000 Manutenção programa de merenda escolar - AEE 3.3.90.30.00 Material de consumo. Vigência Inicial: 10 de Abril de 2024. Vigência Final: 10 de Abril de 2025. BASE LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e Lei Federal nº 14.133/2021. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Pastos Bons - MA, 10 de Abril de 2024.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO Código identificador: 399b06203afe88f038d5b061df8fecc6

EXTRATO DE CONTRATO № 117/2024, ASSINADO EM 10/04/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2024, assinado em 10/04/2024. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2024, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2024014/2024. Modalidade: Credenciamento nº 01/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: JOSIRENE COELHO SANTANA, CNPJ nº 022.574.253-59. Valor Global: R\$ 15.644,30 (quinze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos). DOTAÇÃO: 12 306 0037 2017 0000 Manutenção Programa de Merenda Escolar - Fundamental 3.3.90.30.00 Material de consumo 12 306 0037 2186 0000 Manutenção programa de merenda escolar - Pré- escola 3.3.90.30.00 Material de consumo 12 306 0037 2187 0000 Manutenção programa de merenda escolar - Creche 3.3.90.30.00 material de consumo. 12 306 0037 2188 0000 Manutenção programa de merenda escolar - Jovens e Adultos 3.3.90.30.00 Material de consumo 12 306 0037 2205 0000 Manutenção programa de merenda escolar - AEE 3.3.90.30.00 Material de consumo. Vigência Inicial: 10 de Abril de 2024. Vigência Final: 10 de Abril de 2025. BASE LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e Lei Federal nº 14.133/2021. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Pastos Bons - MA, 10 de Abril de 2024.

> Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO Código identificador: d4d462be73a8bcd1495947a8584e20da

EXTRATO DE CONTRATO № 118/2024, ASSINADO EM 10/04/2024.

EXTRATO DE CONTRATO № 118/2024, assinado em 10/04/2024. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2024, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2024014/2024. Modalidade: Credenciamento nº 01/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: JERUINA PEREIRA DE BRITO, CNPJ nº 915.406.583-68. Valor Global: R\$ 9.459,00 (nove mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais). DOTAÇÃO: 12 306 0037 2017 0000 Manutenção Programa de Merenda Escolar -Fundamental 3.3.90.30.00 Material de consumo 12 306 0037 2186 0000 Manutenção programa de merenda escolar - Pré- escola 3.3.90.30.00 Material de consumo 12 306 0037 2187 0000 Manutenção programa de merenda escolar - Creche 3.3.90.30.00 material de consumo. 12 306 0037 2188 0000 Manutenção programa de merenda



escolar - Jovens e Adultos 3.3.90.30.00 Material de consumo 12 306 0037 2205 0000 Manutenção programa de merenda escolar - AEE 3.3.90.30.00 Material de consumo. Vigência Inicial: 10 de Abril de 2024. Vigência Final: 10 de Abril de 2025. BASE LEGAL: Lei n° 11.947/2009 e Lei Federal nº 14.133/2021. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Pastos Bons - MA, 10 de Abril de 2024.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO Código identificador: 69a3e26811d341fa62808631ff0559bb

EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2024, ASSINADO EM 10/04/2024

EXTRATO DE CONTRATO № 119/2024, assinado em 10/04/2024. Objeto: Aguisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2024, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2024014/2024. Modalidade: Credenciamento nº 01/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: JOSÉ ANTONIO FERREIRA SANTANA, CNPJ nº 813.910.483-34. Valor Global: R\$ 1.554,00 (um mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais). DOTAÇÃO: 12 306 0037 2017 0000 Manutenção Programa de Merenda Escolar -Fundamental 3.3.90.30.00 Material de consumo 12 306 0037 2186 0000 Manutenção programa de merenda escolar - Pré- escola 3.3.90.30.00 Material de consumo 12 306 0037 2187 0000 Manutenção programa de merenda escolar - Creche 3.3.90.30.00 material de consumo. 12 306 0037 2188 0000 Manutenção programa de merenda escolar - Jovens e Adultos 3.3.90.30.00 Material de consumo 12 306 0037 2205 0000 Manutenção programa de merenda escolar - AEE 3.3.90.30.00 Material de consumo. Vigência Inicial: 10 de Abril de 2024. Vigência Final: 10 de Abril de 2025. BASE LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e Lei Federal nº 14.133/2021. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Pastos Bons - MA, 10 de Abril de 2024.

> Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO Código identificador: 8f7e4a788f49f09d864f97e55b14e822

EXTRATO DE CONTRATO № 120/2024, ASSINADO EM 10/04/2024.

EXTRATO DE CONTRATO № 120/2024, assinado em 10/04/2024. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2024, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2024014/2024. Modalidade: Credenciamento nº 01/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: ADALTO BARROS DA SILVA FILHO, CNPJ nº 929.618.193-34. Valor Global: R\$ 12.036,50 (doze mil, trinta e seis reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO: 12 306 0037 2017 0000 Manutenção Programa de Merenda Escolar - Fundamental 3.3.90.30.00 Material de consumo 12 306 0037 2186 0000 Manutenção programa de merenda escolar - Pré- escola 3.3.90.30.00 Material de consumo 12 306 0037 2187 0000 Manutenção programa de merenda escolar - Creche 3.3.90.30.00 material de consumo. 12 306 0037 2188 0000 Manutenção programa de merenda escolar - Jovens e Adultos 3.3.90.30.00 Material de consumo 12 306 0037 2205 0000 Manutenção programa de merenda escolar - AEE 3.3.90.30.00 Material de consumo. Vigência Inicial: 10 de Abril de 2024. Vigência Final: 10 de Abril de 2025. BASE LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e Lei Federal nº 14.133/2021. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Pastos Bons - MA, 10 de Abril de 2024.

> Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO Código identificador: 8b253c998bb5c3e92611ff76be3f81ea

EXTRATO DE CONTRATO № 121/2024, ASSINADO EM 10/04/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2024, assinado em 10/04/2024. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2024, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2024014/2024. Modalidade: Credenciamento nº 01/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPI nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: ROBSON GOMES FERREIRA, CNPJ nº 026.894.753-83. Valor Global: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais). DOTAÇÃO: 12 306 0037 2017 0000 Manutenção Programa de Merenda Escolar - Fundamental 3.3.90.30.00 Material de consumo 12 306 0037 2186 0000 Manutenção programa de merenda escolar - Pré- escola 3.3.90.30.00 Material de consumo 12 306 0037 2187 0000 Manutenção programa de merenda escolar -Creche 3.3.90.30.00 material de consumo. 12 306 0037 2188 0000 Manutenção programa de merenda escolar - Jovens e Adultos 3.3.90.30.00 Material de consumo 12 306 0037 2205 0000 Manutenção programa de merenda escolar - AEE 3.3.90.30.00 Material de consumo. Vigência Inicial: 10 de Abril de 2024. Vigência Final: 10 de Abril de 2025. BASE LEGAL: Lei n° 11.947/2009 e Lei Federal nº 14.133/2021. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Pastos Bons - MA, 10 de Abril de

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO Código identificador: f30a579c825386d3837ea861de44e010

EXTRATO DE CONTRATO № 122/2024, ASSINADO EM 10/04/2024.

EXTRATO DE CONTRATO № 122/2024, assinado em 10/04/2024. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2024, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2024014/2024. Modalidade: Credenciamento nº 01/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: RONALDO GONÇALVES DOS ANJOS, CNPJ nº 881.913.113-72. Valor Global: R\$ 11.703,00 (onze mil e setecentos e três reais). DOTAÇÃO: 12 306 0037 2017 0000 Manutenção Programa de Merenda Escolar - Fundamental 3.3.90.30.00 Material de consumo 12 306 0037 2186 0000 Manutenção programa de merenda escolar - Pré- escola 3.3.90.30.00 Material de consumo 12 306 0037 2187 0000 Manutenção programa de merenda escolar - Creche 3.3.90.30.00 material de consumo. 12 306 0037 2188 0000 Manutenção programa de merenda escolar - Jovens e Adultos 3.3.90.30.00 Material de consumo 12 306 0037 2205 0000 Manutenção programa de merenda escolar - AEE 3.3.90.30.00 Material de consumo. Vigência Inicial: 10 de Abril de 2024. Vigência Final: 10 de Abril de 2025. BASE LEGAL: Lei n° 11.947/2009 e Lei Federal nº 14.133/2021. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Pastos Bons - MA, 10 de Abril de 2024.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO Código identificador: 821b3ade85578310927d2f875d318abd

EXTRATO DE CONTRATO № 123/2024, ASSINADO EM 10/04/2024.

EXTRATO DE CONTRATO N^2 123/2024, assinado em 10/04/2024. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar



para alimentação escolar no ano letivo de 2024, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2024014/2024. Modalidade: Credenciamento nº 01/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: GUTEMBERG FERNANDES DE SOUSA, CNPJ nº 238.910.843-15. Valor Global: R\$ 15.019,20 (quinze mil, dezenove reais e vinte centavos). DOTAÇÃO: 12 306 0037 2017 0000 Manutenção Programa de Merenda Escolar -Fundamental 3.3.90.30.00 Material de consumo 12 306 0037 2186 0000 Manutenção programa de merenda escolar - Pré- escola 3.3.90.30.00 Material de consumo 12 306 0037 2187 0000 Manutenção programa de merenda escolar - Creche 3.3.90.30.00 material de consumo. 12 306 0037 2188 0000 Manutenção programa de merenda escolar - Jovens e Adultos 3.3.90.30.00 Material de consumo 12 306 0037 2205 0000 Manutenção programa de merenda escolar - AEE 3.3.90.30.00 Material de consumo. Vigência Inicial: 10 de Abril de 2024. Vigência Final: 10 de Abril de 2025. BASE LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e Lei Federal nº 14.133/2021. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Pastos Bons - MA, 10 de Abril de 2024.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO Código identificador: 1f11ddc29ddfbd0555b500c9df01c161

EXTRATO DE CONTRATO № 124/2024, ASSINADO EM 10/04/2024.

EXTRATO DE CONTRATO № 124/2024, assinado em 10/04/2024. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2024, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2024014/2024. Modalidade: Credenciamento nº 01/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: PEDRO REGINALDO BRAZ DE LIMA, CNPJ nº 551.036.343-68. Valor Global: R\$ 16.106,10 (dezesseis mil, cento e seis reais e dez centavos). DOTAÇÃO: 12 306 0037 2017 0000 Manutenção Programa de Merenda Escolar -Fundamental 3.3.90.30.00 Material de consumo 12 306 0037 2186 0000 Manutenção programa de merenda escolar - Pré- escola 3.3.90.30.00 Material de consumo 12 306 0037 2187 0000 Manutenção programa de merenda escolar - Creche 3.3.90.30.00 material de consumo. 12 306 0037 2188 0000 Manutenção programa de merenda escolar - Jovens e Adultos 3.3.90.30.00 Material de consumo 12 306 0037 2205 0000 Manutenção programa de merenda escolar - AEE 3.3.90.30.00 Material de consumo. Vigência Inicial: 10 de Abril de 2024. Vigência Final: 10 de Abril de 2024. BASE LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e Lei Federal nº 14.133/2021. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Pastos Bons - MA, 10 de Abril de 2024.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO Código identificador: a4dd8f0b4b6f43821f574e8a5594177e

EXTRATO DE CONTRATO № 125/2024, ASSINADO EM 10/04/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2024, assinado em 10/04/2024. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2024, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2024014/2024. Modalidade: Credenciamento nº 01/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: ANTONIO LUIZ ALMEIDA E SILVA, CNPJ nº 989.477.371-00. Valor Global: R\$ 17.188,00

(dezesete mil e cento e oitenta e oito reais). DOTAÇÃO: 12 306 0037 2017 0000 Manutenção Programa de Merenda Escolar - Fundamental 3.3.90.30.00 Material de consumo 12 306 0037 2186 0000 Manutenção programa de merenda escolar - Pré- escola 3.3.90.30.00 Material de consumo 12 306 0037 2187 0000 Manutenção programa de merenda escolar - Creche 3.3.90.30.00 material de consumo. 12 306 0037 2188 0000 Manutenção programa de merenda escolar - Jovens e Adultos 3.3.90.30.00 Material de consumo 12 306 0037 2205 0000 Manutenção programa de merenda escolar - AEE 3.3.90.30.00 Material de consumo. Vigência Inicial: 10 de Abril de 2024. Vigência Final: 10 de Abril de 2025. BASE LEGAL: Lei n° 11.947/2009 e Lei Federal nº 14.133/2021. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Pastos Bons - MA, 10 de Abril de 2024.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO Código identificador: 37f78f7bfb60fa4774fd274e4c90311a

EXTRATO DE CONTRATO № 126/2024, ASSINADO EM 10/04/2024.

EXTRATO DE CONTRATO № 126/2024, assinado em 10/04/2024. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2024, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2024014/2024. Modalidade: Credenciamento nº 01/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: EDIANA DA SILVA COSTA, CNPJ nº 030.328.203-75. Valor Global: R\$ 16.163,10 (dezesseis mil, cento e sessenta e três reais e dez centavos). DOTAÇÃO: 12 306 0037 2017 0000 Manutenção Programa de Merenda Escolar -Fundamental 3.3.90.30.00 Material de consumo 12 306 0037 2186 0000 Manutenção programa de merenda escolar - Pré- escola 3.3.90.30.00 Material de consumo 12 306 0037 2187 0000 Manutenção programa de merenda escolar - Creche 3.3.90.30.00 material de consumo. 12 306 0037 2188 0000 Manutenção programa de merenda escolar - Jovens e Adultos 3.3.90.30.00 Material de consumo 12 306 0037 2205 0000 Manutenção programa de merenda escolar - AEE 3.3.90.30.00 Material de consumo. Vigência Inicial: 10 de Abril de 2024. Vigência Final: 10 de Abril de 2025. . BASE LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e Lei Federal nº14.133/2021. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Pastos Bons - MA, 10 de Abril de 2024.

> Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO Código identificador: f251f19472d30761c1ab3440a8617456

EXTRATO DE CONTRATO № 127/2024, ASSINADO EM 10/04/2024.

EXTRATO DE CONTRATO № 127/2024, assinado em 10/04/2024. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2024, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2024014/2024. Modalidade: Credenciamento nº 01/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: CLEMILDA BENIGNO DE SOUSA COSTA, CNPI nº 035.438.063-00. Valor Global: R\$ 17.519,50 (dezessete mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO: 12 306 0037 2017 0000 Manutenção Programa de Merenda Escolar - Fundamental 3.3.90.30.00 Material de consumo 12 306 0037 2186 0000 Manutenção programa de merenda escolar -Pré- escola 3.3.90.30.00 Material de consumo 12 306 0037 2187 0000 Manutenção programa de merenda escolar - Creche 3.3.90.30.00 material de consumo. 12 306 0037 2188 0000 Manutenção programa de merenda escolar - Jovens e Adultos 3.3.90.30.00 Material de



consumo 12 306 0037 2205 0000 Manutenção programa de merenda escolar - AEE 3.3.90.30.00 Material de consumo. BASE LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e Lei Federal nº14.133/2021. Vigência Inicial: 10 de Abril de 2024. Vigência Final: 10 de Abril de 2025. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Pastos Bons - MA, 10 de Abril de 2024.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO Código identificador: 20f403faa18f1aaa4c8f0fd305ef5575

EXTRATO DE CONTRATO № 128/2024, ASSINADO EM 10/04/2024.

EXTRATO DE CONTRATO № 128/2024, assinado em 10/04/2024. Objeto: Aguisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2024, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2024014/2024. Modalidade: Credenciamento nº 01/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: CLEITON SOUSA COSTA, CNPJ nº 030.293.773-00. Valor Global: R\$ 10.001,70 (dez mil, um real e setenta centavos). DOTAÇÃO: 12 306 0037 2017 0000 Manutenção Programa de Merenda Escolar - Fundamental 3.3.90.30.00 Material de consumo 12 306 0037 2186 0000 Manutenção programa de merenda escolar - Pré- escola 3.3.90.30.00 Material de consumo 12 306 0037 2187 0000 Manutenção programa de merenda escolar -Creche 3.3.90.30.00 material de consumo. 12 306 0037 2188 0000 Manutenção programa de merenda escolar - Jovens e Adultos 3.3.90.30.00 Material de consumo 12 306 0037 2205 0000 Manutenção programa de merenda escolar - AEE 3.3.90.30.00 Material de consumo. BASE LEGAL: Lei n° 11.947/2009 e Lei Federal nº14.133/2021. Vigência Inicial: 10 de Abril de 2024. Vigência Final: 10 de Abril de 2025. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Pastos Bons - MA, 10 de Abril de 2024.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO Código identificador: 6a695240c793af38156fd30e777b2b20

EXTRATO DE CONTRATO № 129/2024, ASSINADO EM 10/04/2024.

EXTRATO DE CONTRATO № 129/2024, assinado em 10/04/2024. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2024, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2024014/2024. Modalidade: Credenciamento nº 01/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: BALTAZAR GOMES COSTA, CNPJ nº 209.400.093-15. Valor Global: R\$ 18.076,50 (dezoito mil, setenta e seis reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO: 12 306 0037 2017 0000 Manutenção Programa de Merenda Escolar -Fundamental 3.3.90.30.00 Material de consumo 12 306 0037 2186 0000 Manutenção programa de merenda escolar - Pré- escola 3.3.90.30.00 Material de consumo 12 306 0037 2187 0000 Manutenção programa de merenda escolar - Creche 3.3.90.30.00 material de consumo. 12 306 0037 2188 0000 Manutenção programa de merenda escolar - Jovens e Adultos 3.3.90.30.00 Material de consumo 12 306 0037 2205 0000 Manutenção programa de merenda escolar - AEE 3.3.90.30.00 Material de consumo. Vigência Inicial: 10 de Abril de 2024. Vigência Final: 10 de Abril de 2025. BASE LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e Lei Federal nº14.133/2021. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Pastos Bons - MA, 10 de Abril de 2024.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO Código identificador: d51a561a060d45cc4049cca912f1fd72

EXTRATO DE CONTRATO № 130/2024, ASSINADO EM 10/04/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2024, assinado em 10/04/2024. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2024, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2024014/2024. Modalidade: Credenciamento nº 01/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPI nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: ANA AMÉLIA MENDES DE OLIVEIRA, CNPI nº 659.774.913-87. Valor Global: R\$ 15.183,10 (quinze mil, cento e oitenta e três reais e dez centavos). DOTAÇÃO: 12 306 0037 2017 0000 Manutenção Programa de Merenda Escolar - Fundamental 3.3.90.30.00 Material de consumo 12 306 0037 2186 0000 Manutenção programa de merenda escolar - Pré- escola 3.3.90.30.00 Material de consumo 12 306 0037 2187 0000 Manutenção programa de merenda escolar - Creche 3.3.90.30.00 material de consumo. 12 306 0037 2188 0000 Manutenção programa de merenda escolar - Jovens e Adultos 3.3.90.30.00 Material de consumo 12 306 0037 2205 0000 Manutenção programa de merenda escolar - AEE 3.3.90.30.00 Material de consumo. Vigência Inicial: 10 de Abril de 2024. Vigência Final: 10 de Abril de 2025. BASE LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e Lei Federal nº14.133/2021. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Pastos Bons - MA, 10 de Abril de 2024.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO Código identificador: 057a538e8dcfe05098d519b7932ecc77

EXTRATO DE CONTRATO № 131/2024, ASSINADO EM 10/04/2024

EXTRATO DE CONTRATO № 131/2024, assinado em 10/04/2024. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2024, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2024014/2024. Modalidade: Credenciamento nº 01/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: ADÃO SOUSA COSTA, CNPJ nº 035.438.073-74. Valor Global: R\$ 12.174,40 (doze mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO: 12 306 0037 2017 0000 Manutenção Programa de Merenda Escolar -Fundamental 3.3.90.30.00 Material de consumo 12 306 0037 2186 0000 Manutenção programa de merenda escolar - Pré- escola 3.3.90.30.00 Material de consumo 12 306 0037 2187 0000 Manutenção programa de merenda escolar - Creche 3.3.90.30.00 material de consumo. 12 306 0037 2188 0000 Manutenção programa de merenda escolar - Jovens e Adultos 3.3.90.30.00 Material de consumo 12 306 0037 2205 0000 Manutenção programa de merenda escolar - AEE 3.3.90.30.00 Material de consumo. Vigência Inicial: 10 de Abril de 2024. Vigência Final: 10 de Abril de 2025. BASE LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e Lei Federal nº14.133/2021. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Pastos Bons - MA, 10 de Abril de 2024.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO Código identificador: 131fb7d084bffd4c0f48c63d6b44050d

EXTRATO DE CONTRATO № 132/2024, ASSINADO EM 10/04/2024.

EXTRATO DE CONTRATO N^{o} 132/2024, assinado em 10/04/2024. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar



para alimentação escolar no ano letivo de 2024, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2024014/2024. Modalidade: Credenciamento nº 01/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: ALEX BARBOSA DE SOUSA, CNPJ nº 620.122.983-38. Valor Global: R\$ 12.036,50 (doze mil, trinta e seis reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO: 12 306 0037 2017 0000 Manutenção Programa de Merenda Escolar - Fundamental 3.3.90.30.00 Material de consumo 12 306 0037 2186 0000 Manutenção programa de merenda escolar - Pré- escola 3.3.90.30.00 Material de consumo 12 306 0037 2187 0000 Manutenção programa de merenda escolar - Creche 3.3.90.30.00 material de consumo. 12 306 0037 2188 0000 Manutenção programa de merenda escolar - Jovens e Adultos 3.3.90.30.00 Material de consumo 12 306 0037 2205 0000 Manutenção programa de merenda escolar - AEE 3.3.90.30.00 Material de consumo. Vigência Inicial: 10 de Abril de 2024. Vigência Final: 10 de Abril de 2025. BASE LEGAL: Lei n° 11.947/2009 e Lei Federal nº14.133/2021. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Pastos Bons - MA, 10 de Abril de 2024.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO Código identificador: 2dbd891b1690675cbb428c7925142ec4

EXTRATO DE CONTRATO № 95/2024, ASSINADO EM 10/04/2024

EXTRATO DE CONTRATO № 95/2024, assinado em 10/04/2024. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2024, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2024014/2024. Modalidade: Credenciamento nº 01/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: FERNANDA BARBOSA DE SOUSA, CNPJ nº 051.847.493-30. Valor Global: R\$ 15.644,30 (quinze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos). DOTAÇÃO: 12 306 0037 2017 0000 Manutenção Programa de Merenda Escolar - Fundamental 3.3.90.30.00 Material de consumo 12 306 0037 2186 0000 Manutenção programa de merenda escolar -Pré- escola 3.3.90.30.00 Material de consumo 12 306 0037 2187 0000 Manutenção programa de merenda escolar - Creche 3.3.90.30.00 material de consumo 12 306 0037 2188 0000 Manutenção programa de merenda escolar - Jovens e Adultos 3.3.90.30.00 Material de consumo 12 306 0037 2205 0000 Manutenção programa de merenda escolar -AEE 3.3.90.30.00 Material de consumo. Vigência Inicial: 10 de Abril de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Fundamentação Legal: Lei nº 11.947/2009 e Lei Federal nº 14.133/2021. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Pastos Bons - MA, 10 de Abril de 2024.

> Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO Código identificador: 0d8f279c3f59330b600b2419e861757a

EXTRATO DE CONTRATO Nº 96/2024,

EXTRATO DE CONTRATO Nº 96/2024, assinado em 10/04/2024. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2024, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2024014/2024. Modalidade: Credenciamento nº 01/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: FRANCISCA CLAUDIA OLIVEIRA DE SOUSA, CNPJ nº 567.819.625-15. Valor Global: R\$ 17.362,50 (dezesete mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO: 12 306 0037 2017 0000 Manutenção Programa

de Merenda Escolar - Fundamental 3.3.90.30.00 Material de consumo 12 306 0037 2186 0000 Manutenção programa de merenda escolar - Pré- escola 3.3.90.30.00 Material de consumo 12 306 0037 2187 0000 Manutenção programa de merenda escolar - Creche 3.3.90.30.00 material de consumo. 12 306 0037 2188 0000 Manutenção programa de merenda escolar - Jovens e Adultos 3.3.90.30.00 Material de consumo 12 306 0037 2205 0000 Manutenção programa de merenda escolar - AEE 3.3.90.30.00 Material de consumo. Vigência Inicial: 10 de Abril de 2024. Vigência Final: 10 de Abril de 2025. Lei n° 11.947/2009 e Lei Federal nº 14.133/2021. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Pastos Bons - MA, 10 de Abril de 2024.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO Código identificador: d85153e03f0494556711daffc069ed3a

EXTRATO DE CONTRATO Nº 97/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 97/2024, assinado em 10/04/2024. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2024, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2024014/2024. Modalidade: Credenciamento nº 01/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: JOÃO BATISTA MIRANDA DA SILVA, CNPJ nº 028.068.323-57. Valor Global: R\$ 17.195,00 (dezesete mil e cento e noventa e cinco reais). DOTAÇÃO: 12 306 0037 2017 0000 Manutenção Programa de Merenda Escolar -Fundamental 3.3.90.30.00 Material de consumo 12 306 0037 2186 0000 Manutenção programa de merenda escolar - Pré- escola 3.3.90.30.00 Material de consumo 12 306 0037 2187 0000 Manutenção programa de merenda escolar - Creche 3.3.90.30.00 material de consumo. 12 306 0037 2188 0000 Manutenção programa de merenda escolar - Jovens e Adultos 3.3.90.30.00 Material de consumo 12 306 0037 2205 0000 Manutenção programa de merenda escolar - AEE 3.3.90.30.00 Material de consumo Vigência Inicial: 10 de Abril de 2024. Vigência Final: 10 de Abril de 2025. BASE LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e Lei Federal nº 14.133/2021. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Pastos Bons - MA, 10 de Abril de 2024.

> Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO Código identificador: b9c440bd159ea6563f806f93c341b63a

EXTRATO DE CONTRATO № 98/2024, ASSINADO EM 10/04/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 98/2024, assinado em 10/04/2024. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2024, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2024014/2024. Modalidade: Credenciamento nº 01/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: JORDEAN FERREIRA COSTA, CNPJ nº 015.496.453-07. Valor Global: R\$ 10.174,00 (dez mil e cento e setenta e quatro reais). DOTAÇÃO: 12 306 0037 2017 0000 Manutenção Programa de Merenda Escolar - Fundamental 3.3.90.30.00 Material de consumo 12 306 0037 2186 0000 Manutenção programa de merenda escolar - Pré- escola 3.3.90.30.00 Material de consumo 12 306 0037 2187 0000 Manutenção programa de merenda escolar - Creche 3.3.90.30.00 material de consumo. 12 306 0037 2188 0000 Manutenção programa de merenda escolar - Jovens e Adultos 3.3.90.30.00 Material de consumo 12 306 0037 2205 0000 Manutenção programa de merenda escolar - AEE 3.3.90.30.00 Material de consumo. Vigência Inicial: 10 de Abril de 2024. Vigência Final: 10 de Abril de 2025. BASE LEGAL: Lei n° 11.947/2009 e Lei Federal nº 14.133/2021.Claudiana Câmara Guimarães Costa. Pastos Bons - MA, 10



de Abril de 2024.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO Código identificador: 296bc8799ecc5cb0a5f88fec5b77f552

EXTRATO DE CONTRATO № 99/2024, ASSINADO EM 10/04/2024

EXTRATO DE CONTRATO № 99/2024, assinado em 10/04/2024. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2024, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2024014/2024. Modalidade: Credenciamento nº 01/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: ELITONIO DA SILVA OLIVEIRA, CNPJ nº 000.753.933-95. Valor Global: R\$ 18.813,00 (dezoito mil e oitocentos e treze reais). DOTAÇÃO: 12 306 0037 2017 0000 Manutenção Programa de Merenda Escolar - Fundamental 3.3.90.30.00 Material de consumo 12 306 0037 2186 0000 Manutenção programa de merenda escolar - Pré- escola 3.3.90.30.00 Material de consumo 12 306 0037 2187 0000 Manutenção programa de merenda escolar - Creche 3.3.90.30.00 material de consumo. 12 306 0037 2188 0000 Manutenção programa de merenda escolar - Jovens e Adultos 3.3.90.30.00 Material de consumo 12 306 0037 2205 0000 Manutenção programa de merenda escolar - AEE 3.3.90.30.00 Material de consumo. Vigência Inicial: 10 de Abril de 2024. Vigência Final: 10 de Abril de 2025. BASE LEGAL: Lei n° 11.947/2009 e Lei Federal nº 14.133/2021. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Pastos Bons - MA, 10 de Abril de 2024.

> Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO Código identificador: 65a15a1e96bbac0f77d61754c7d67a57

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

PORTARIA № 1.691/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA № 1.691/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Assessor Técnico II, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SINFRA, do Município de Paulino Neves - MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato, nomeado ao cargo de Assessor Técnico II, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos -SINFRA, o senhor, Charles Chagas Sousa, inscrito no CPF: 062.738.253-35 e RG: 036030002008-7, SESP/MA.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, AOS DIAS, 18 (DEZOITO) DE ABRIL DE 2024.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal.

Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito. Dou fé, assino: e matricula 1008-2 .

> Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO Código identificador: d36ba83ccc8feddcf3755cda33213bac

PORTARIA № 1692, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA № 1692, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de COORDENADOR ESCOLAR, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, O Sr. ALDO REIS ROCHA DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 006.063.473-13, lotado na Escola Municipal Domingos Pereira.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 18 DE ABRIL DO ANO DE 2024.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO Prefeito Municipal

> Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO Código identificador: faf85864d2eb2c1a68d5a2a07c61b8ba

PORTARIA № 1693, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA № 1693. DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Assessor Educacional, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de ASSESSOR EDUCACIONAL vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Srª NOEMIA SOUSA DA ROCHA, inscrita no CPF sob nº 041.788.143-62 lotada na Escola Municipal Antônio do Carmo.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.





DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 18 DE ABRIL DO ANO DE 2024.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO Prefeito Municipal

> Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO Código identificador: 63e768e966946aba2166c2550db2e23e

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024 - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2024-SRP/CPL - OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimentos de materiais esportivos, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário-MA. ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 22/04/2024, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 03/05/2024, horário de Brasília/DF, local https://licitanet.com.br/. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de Pedro do Rosário, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: Cplpedrodorosario@hotmail.com. PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 18 de abril de 2024. DORTE SOLANGE FERREIRA ROCHA - Agente de Contratação/Pregoeira.

> Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO Código identificador: 73ec91876306bf809e59e8281550b9d6

RESENHA DO CONTRATO Nº 140/2024

RESENHA.CONTRATO Nº 140/2024.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA DISMEP - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PINHEIRENSE, CNPJ n.º 02.537.040/0001-00. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Pedro do Rosário - MA . AMPARO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021.VALOR GLOBAL: R\$ 801.249,45.(oitocentos e um mil, duzentos e quarenta nove reais e quarenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2024. PEDRO DO ROSARIO-MA, 22 DE JANEIRO DE 2024. ASSINATURA: IOLANDA MARQUES SILVA, Secretário Municipal de Saúde; José Atanagildo Mello Soares - Representante Legal

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO Código identificador: b8d096bf06d1d9e8f214bcefd9f7fd29

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 152/2023

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 152/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA VALE X CONSTRUCOES LTDA (CNPJ nº 35.202.390/0001-67). OBJETO: Prorrogar por mais 05 (cinco) meses a vigência do Contrato nº 152/2023, objetivando a prestação de serviços de CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO ARMADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO DO

ROSÁRIO-MA (QUADRA TRINDADE), devendo ser considerada a partir de 28 de fevereiro de 2024. AMPARO LEGAL: art. 57 da LEI N° 8.666/93. PEDRO DO ROSARIO-MA, 27 de FEVEREIRO DE 2024 ASSINATURA: JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração; LEONARDO BANDEIRA DO VALE-Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO Código identificador: de516a97b186edaafc2470b8cda51608

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 153/2023

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 153/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA VALE X CONSTRUCOES LTDA (CNPJ nº 35.202.390/0001-67). OBJETO: Prorrogar por mais 05 (cinco) meses a vigência do Contrato nº 153/2023, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO ARMADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO-MA (BOA ESPERANÇA) devendo ser considerando a partir de 28 de fevereiro de 2024. AMPARO LEGAL: art. 57 da LEI N° 8.666/93. PEDRO DO ROSARIO-MA, 27 de FEVEREIRO DE 2024 ASSINATURA: JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração; LEONARDO BANDEIRA DO VALE-Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO Código identificador: 30f7940ac7d97792d3fd39c8449b6ced

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 66/2021

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA FLORENCIO COELHO PEREIRA EPP (CNPJ nº 05.743.028/00001-32). OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 66/2021 de locação de aparelho de raio x para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário-MA, devendo ser considerado a partir de 05 de abril de 2024. AMPARO LEGAL: ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/93.. PEDRO DO ROSARIO-MA, 04 de ABRIL DE 2024. ASSINATURA: IOLANDA MARQUES SILVA, Secretária Municipal de Saúde; FLORÊNCIO COELHO PEREIRA - Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO Código identificador: e853c5a3ef81719ab20ceee1a21cc0c5

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 73/2021

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA E A C GONÇALVES EMPREENDIMENTOS (CNPJ nº 39.55.504/0001-07). OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 73/2021 de prestação de Serviços Técnicos de Informação e Assessoria, para atendimento das necessidades do Município de Pedro do Rosário/MA. AMPARO LEGAL: art. 57, II da LEI N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. PEDRO DO ROSARIO-MA, 08 de ABRIL DE 2024. ASSINATURA: JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração; Pedro do Rosário-MA, EMMANUEL ANTHONY CUTRIM GONÇALVES – Representante Legal.



Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO Código identificador: 161be51a1c1475614c288da499e30982

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 91/2021.

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/2021.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA FLORENCIO COELHO PEREIRA-EPP (HOSPIMAR), CNPJ n.º 05.743.028/0001-32). OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 91/2021 de prestação de serviços de manutenção de gabinetes odontológicos do Município de Pedro do Rosário-MA, devendo ser considerado a partir de 20 de abril de 2024. AMPARO LEGAL: art. 57, II da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PEDRO DO ROSARIO-MA, 18 de ABRIL DE 2024. ASSINATURA: IOLANDA MARQUES SILVA, Secretária Municipal de Saúde; Pedro do Rosário-MA, FLORÊNCIO COELHO PEREIRA - Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO Código identificador: 4c9fa1fe3bb343584c05979b7994aef8

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 92/2021

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 92/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA CASTRO COQUEIRO & PENHA ADVOGADOS ASSOCIADOS (CNPJ nº 36.377.193/0001-41). OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 92/2021 de prestação de serviços técnicos advocatícios para consultoria, defesa e atuação em processos junto ao tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA) em São Luís(MA), Tribunal de Contas da União (TCU) em Brasília(DF) e demais órgãos de controle externo, Município de Pedro do Rosário-MA, devendo ser considerado a partir de 22 de abril de 2024. AMPARO LEGAL: art. 57, II da LEI N° 8.666/93. PEDRO DO ROSARIO-MA, 18 de ABRIL DE 2024. ASSINATURA: JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração de Pedro do Rosário-MA, Ilan Kelson de Mendonça Castro - Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO Código identificador: 8bdbd23433ee5d3e64e0d37541e82da7

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 93/2021

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 93/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ALLIANÇA CONTABILIDADE MUNICIPAL EIRELI (CNPJ nº 35.536.498/000196). OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 93/2021 de prestação de serviços de consultoria contábil para o Município de Pedro do Rosário-MA, devendo ser considerado a partir de 22 de abril de 2024. AMPARO LEGAL: art. 57, II da LEI Nº 8.666/93. PEDRO DO ROSARIO-MA, 18 de ABRIL DE 2024. ASSINATURA: JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração; Pedro do Rosário-MA, RAIMUNDO LUIZ NOGUEIRA - Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO Código identificador: a303643197fcee366406d6288d90a30b

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 94/2021

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 94/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA DANIEL LEITE & ADVOGADOS ASSOCIADOS (CNPJ nº 09.181.344/0001-19). OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 94/2021 de prestação de serviços de consultoria jurídica para o Município de Pedro do Rosário-MA, devendo ser considerado a partir de 22 de abril de 2024. AMPARO LEGAL: art. 57, II da LEI N° 8.666/93. PEDRO DO ROSARIO-MA, 18 de ABRIL DE 2024. ASSINATURA: JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração; Pedro do Rosário-MA, DANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE - Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO Código identificador: 7cb2fa7d96899bbf4ecb437a5113d29b

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

CONTRATO Nº 2024274/2024

DADOS DO CONTRATO

 $\ensuremath{\mathsf{N}}^{\ensuremath{\mathsf{Q}}}$ PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0000000976/2023 $\ensuremath{\mathsf{N}}^{\ensuremath{\mathsf{Q}}}$ PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 054/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

CONTRATANTE: 06.447.833/0001-81 - Secretaria Municipal de

Administração

CONTRATADO: 19.127.272/0001-85 - T R DE CARVALHO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos das diversas secretarias da prefeitura municipal de PIO XII - MA

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 29.225,33 (vinte e nove mil, duzentos

e vinte e cinco reais e trinta e três centavos) VIGÊNCIA INICIAL: 17 de Abril de 2024 VIGÊNCIA FINAL 31 de Dezembro de 2024

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA

UNIDADE: 02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CLASSIFICAÇÃO: 04 122 0040 2007 0000 FUNCIONAMENTO E

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

UNIDADE: 02 02 00 GABINETE DO PREFEITO

CLASSIFICAÇÃO: 04 122 0020 2002 0000 MANUTENÇÃO E

FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Pio XII - MA, 17 de Abril de 2024

Telson Cruz de Oliveira Secretário Municipal Portaria nº 004/2021

> Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES Código identificador: 5ccb23a3664675f7ba036f20429876f0

CONTRATO Nº 2024275/2024

DADOS DO CONTRATO				
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	000000976/2023			
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	054/2023			
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico			
CONTRATANTE:	30.422.126/0001-15 - Secretaria Municipal de Educação			
CONTRATADO:	19.127.272/0001-85 - T R DE CARVALHO LTDA			
OBJETO:	contratação de empresa parcelada e futura prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos das diversas secretarias da prefeitura municipal de PIO XII – MA			
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 37.684,18 (trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos)			
VIGÊNCIA INICIAL:	17 de Abril de 2024			



VIGÊNCIA FINAL 31 de Dezembro de 2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO: 12 122 0020 2067 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA: 33,030.00 - SERVIÇOS DE TENCEIROS - PESSOA JUNIDICA

UNIDADE: 02 13 00 FUNDES

CLASSIFICAÇÃO: 12 361 0070 2053 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO EMSINO EMPLOMENTAL DE CONTRACTOR DE CONTRACT

UNIDADE: 02 13 00 FUNDEB CLASSIFICAÇÃO: 12 361 0070 2053 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Pio XII - MA, 17 de Abril de 2024

Marcia de Moura Costa Martins Secretária Municipal de Educação Portaria 010/2021

> Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES Código identificador: ff2acdd343f4a0f4ae07fbd137cdcf5c

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 035/2024

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
№ PROCESSO ADMINISTRATIVO:	000000976/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	054/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social
ОВЈЕТО:	Registro de preços para eventual, parcelada e futura prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos das diversas secretarias da prefeitura municipal de PIO XII - M
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 512.840,00 (quinhentos e doze mil e oitocentos e quarenta reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	17 de Abril de 2024
VIGÊNCIA FINAL:	17 de Abril de 2025

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração	CNPJ:	06.447.833/0001-81
LOGRADOURO:	Rua Senador Vitorino Freire, SN	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Pio XII	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Telson Cruz de Oliveira	CPF:	938.122.053-00

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	A FRANCISCO RIBEIRO LTDA	CPF/CNPJ:	14.674.938/0001-00
ENDEREÇO:	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3267	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	Santa Inês	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(98) 3653-3255	E-MAIL:	tiago_altopecas@hotmail.com
REPRESENTANTE:	ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO	CPF:	736.630.773-49

Pio XII - MA, 17 de Abril de 2024

Telson Cruz de Oliveira Secretário Municipal Portaria nº 004/2021

> Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES Código identificador: f4fb390eadc85e8f1ea153e8b8f17323

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 036/2024

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	I
№ PROCESSO ADMINISTRATIVO:	000000976/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	054/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social
OBJETO:	Registro de preços para eventual, parcelada e futura prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos das diversas secretarias da prefeitura municipal de PIO XII - MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 576.446,90 (quinhentos e setenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	17 de Abril de 2024
VIGÊNCIA FINAL:	17 de Abril de 2025

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração	CNPJ:	06.447.833/0001-81
LOGRADOURO:	Rua Senador Vitorino Freire, SN	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Pio XII	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Telson Cruz de Oliveira	CPF:	938.122.053-00

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	I. S. MAXIMO LTDA	CPF/CNPJ:	41.840.991/0001-06
ENDEREÇO:	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3185	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	Santa Inês	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(98) 8173-4184	E-MAIL:	chpneusebaterias@hotmail.com
REPRESENTANTE:	Irenilde Silva Máximo	CPF:	557.848.363-15

Pio XII - MA, 17 de Abril de 2024

Telson Cruz de Oliveira Secretário Municipal

Portaria nº 004/2021

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES Código identificador: 18ed2c44661b1b46a02ee7bd676d11ad

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 037/2024

DADOS DO DOSESSO DE ODISEA	
DADOS DO PROCESSO DE ORIGEN	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	000000976/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	054/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social
OBJETO:	Registro de preços para eventual, parcelada e futura prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos das diversas secretarias da prefeitura municipal de PIO XII - MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 133.819,02 (cento e trinta e três mil, oitocentos e dezenove reais e dois centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	17 de Abril de 2024
VIGÊNCIA FINAL:	17 de Abril de 2025

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração	CNPJ:	06.447.833/0001-81
LOGRADOURO:	Rua Senador Vitorino Freire, SN	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Pio XII	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Telson Cruz de Oliveira	CPF:	938.122.053-00

DADOS DO BENEFICIÁRIO				
RAZÃO SOCIAL:	T R DE CARVALHO LTDA	CPF/CNPJ:	19.127.272/0001-85	
ENDEREÇO:	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3361	BAIRRO:	CENTRO	
CIDADE:	Santa Inês	ESTADO:	Maranhão	
CONTATO:	(98) 3653-1441	E-MAIL:	financeiro@grupodecarvalho.com	
REPRESENTANTE:	Talihina Rodrigues de Carvalho	CPF:	022.744.573-28	

Pio XII - MA, 17 de Abril de 2024

Telson Cruz de Oliveira Secretário Municipal Portaria nº 004/2021

> Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES Código identificador: 1087bb1df48cfa07746ed7061d809163

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 038/2024

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	000000801/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	042/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Educação
OBJETO:	Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de capacitação e treinamento de robótica educacional e automação para os professores da rede municipal de educação do Município de Pio XII/MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 97.865,90 (noventa e sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	18 de Abril de 2024
VIGÊNCIA FINAL:	18 de Abril de 2025

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Educação	CNPJ:	30.422.126/0001-15
LOGRADOURO:	Rua Dr João Alberto, 100	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Pio XII	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Marcia de Moura Costa Martins	CPF:	936.084.463-20

DADOS DO BENEFICIÁRIO				
RAZÃO SOCIAL:	DOGO MAKER - ESCOLA DE TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA	CPF/CNPJ:	39.817.372/0001-40	
ENDEREÇO:	RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, 4300	BAIRRO:	PARQUE VERDE	
CIDADE:	Belém	ESTADO:	Pará	
CONTATO:	(91) 9259-9654	E-MAIL:	dogomaker@gmail.com	
REPRESENTANTE:	Francisco Mendes Xavier Filho	CPF:	993.631.513-87	

Pio XII - MA, 18 de Abril de 2024

Marcia de Moura Costa Martins Secretária Municipal de Educação Portaria 010/2021

> Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES Código identificador: d89a6c84ffc255258f6f635a092cbf23

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 039/2024

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEN	1
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	000000912/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	047/2023
MODALIDADE:	Progão Eletrônico



ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação
ОВЈЕТО:	Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais esportivo para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Pio XII/MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 296.889,90 (duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	18 de Abril de 2024
MCÉNCIA FINIAL	10 de Abril de 2025

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração	CNPJ:	06.447.833/0001-81
LOGRADOURO:	Rua Senador Vitorino Freire, SN	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Pio XII	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Telson Cruz de Oliveira	CPF:	938.122.053-00

DADOS DO BENEFICIÁRIO				
RAZÃO SOCIAL:	N M DE VASCONCELOS	CPF/CNPJ:	39.888.084/0001-87	
ENDEREÇO:	AV GOIAS, 97	BAIRRO:	JARDIM BRASILIA	
CIDADE:	Santa Inês	ESTADO:	Maranhão	
CONTATO:	(98) 8491-9447	E-MAIL:	naiaramachadodevasconcelos@gmail.com	
REPRESENTANTE:	NAIARA MACHADO DE VASCONCELOS	CPF:	077.964.523-57	

Pio XII - MA, 18 de Abril de 2024

Telson Cruz de Oliveira Secretário Municipal Portaria nº 004/2021

> Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES Código identificador: e5cda2c77f3d130f95fa6b4772b764a2

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 040/2024

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
№ PROCESSO ADMINISTRATIVO:	000000912/2023
№ PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	047/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação
ОВЈЕТО:	Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais esportivo para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Pio XII/MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 683.824,80 (seiscentos e oitenta e três mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	18 de Abril de 2024
VIGÊNCIA FINAL:	18 de Abril de 2025

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR				
NOME:	ME: Secretaria Municipal de Administração CNPJ: 06.447.833/0001-81			
LOGRADOURO:	Rua Senador Vitorino Freire, SN	BAIRRO:	Centro	
CIDADE:	Pio XII	ESTADO:	Maranhão	
REPRESENTANTE:	Telson Cruz de Oliveira	CPF:	938.122.053-00	

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	E G S AGUIAR LTDA	CPF/CNPJ:	46.206.578/0001-08
ENDEREÇO:	RUA SANTO ANTONIO, 737	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	Santa Inês	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(98) 98815-0508	E-MAIL:	enzogs.ltda@gmail.com
REPRESENTANTE:	Enzo Gabriel Silva Aguiar	CPF:	618.382.903-03

Pio XII - MA, 18 de Abril de 2024

Telson Cruz de Oliveira Secretário Municipal Portaria nº 004/2021

> Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES Código identificador: d2647be031a74dff58befca8242f38e2

PORTARIA Nº 033/2024 18 DE ABRIL DE 2024

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA , Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o que dispõe o Art. 90 ss da Lei Municipal $n^{0}001/97$

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença de 01 (um) ano, sem remuneração, para tratar de assuntos particulares a Servidora Publica Municipal **FLAVIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 004 868 293-40,** ocupante do cargo de Atendente, com inicio em 11/04/2024 com termino em 11/04/2025.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Pio XII - MA / 18 de Abril de 2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES Código identificador: 61480062ef1dddc8e8d2dc6951225929

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 044/2023 - SRP

A Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, por intermédio de seu Secretário Municipal de Administração, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 044/2022 - SRP, que teve como objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisições de materiais de limpeza, higiene e utensílios doméstico para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pio XII/MA, tendo assim por vencedoras desta licitação as empresas, D COSTA CARVALHO LTDA CNPJ 48.806.950/0001-34 com o valor de R\$ 82.542,50 (oitenta e dois mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), G G MARTINS CNPJ 45.530.507/0001-95 com o valor de R\$ 433.102,30 (quatrocentos e trinta e três mil cento e dois reais e trinta centavos), L F SARAIVA VIEIRA CNPJ 28.906.062/0001-86 com o valor de R\$ 67.065,00 (sessenta e sete mil sessenta e cinco reais), M D L MORAIS CNPJ 48.983.129/0001-93 com o valor de R\$ 755.806,50 (setecentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e seis reais e cinquenta centavos), T.A.A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELLI-ME CNPJ 29.042.618/0001-04 com o valor de R\$ 103.705,00 (cento e três mil setecentos e cinco reais) totalizando o valor global de R\$ 1.442.221,30 (um milhão quatrocentos e quarenta e dois mil duzentos e vinte e um reais e trinta centavos). considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por Item. Declaramos então as empresas supra como vencedoras do Pregão eletrônico nº. 044/2023.

Pio XII/MA, 18 de abril de 2024.

Telson da Cruz Oliveira Secretário Municipal de Adminsitração

> Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES Código identificador: 15cba9e1908ea36eff8bfe9df81dbb1c

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 004.1/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 004.1/2024 LEI 14.233/2021

PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 004/2024 Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0007/2024

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTOS DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, NO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE-MA



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIAS

INICIAL: 17 de Abril de 2024 FINAL: 17 de Abril de 2025

ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Assistência Social

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

DADOS DO BENEFICIÁRIO ARGO CRUZ COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ nº 13.755.005/0001-76

RUA FRANCISCA FILINTA, 19, NOVA LISBOA, João Lisboa, Maranhão argocruz.servicos@gmail.com, (99) 9127-1342, NAYARA RAYANNE SOUSA CRUZ, CPF nº 048.702.363-38

PREÂMBULO

Aos 17 de Abril de 2024, a Prefeitura Municipal de Ribamar Figuene -MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ nº 01.598.547/0001-01, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N° 004/2024, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTOS DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, NO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE-MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindose esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTOS DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, NO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE-MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 004/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

- 2.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 2.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 2.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 2.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.2.1 O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 2.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei n^{o} 14.133, de 2021.

- 2.4 Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 2.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;
- 2.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 2.4.2.1 Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;
- 2.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.
- 2.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 2.5 O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 2.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 2.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 2.7.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;
- 2.7.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.
- 2.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 2.9 Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.9.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 2.10 A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.
- 2.11 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 2.12 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:
- 2.12.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 2.12.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 2.13 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

- 3.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.
- 3.2 O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade



participante para órgão ou entidade participante.

- 3.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 3.4 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 4.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.
- 4.2 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 4.2.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 4.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 4.1.3 Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 4.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 5.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 5.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 5.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 5.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 5.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 5.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 5.2.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá

cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n^{o} 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

- 5.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
- 5.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 5.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 6.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 6.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 6.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2^{o} , do Decreto n^{o} 11.462, de 2023; ou
- 6.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei n^{o} 14.133, de 2021.
- 6.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 6.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 6.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 6.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 6.4.1 Por razão de interesse público;
- 6.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 6.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

- 7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;
- 7.1.2 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 7.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

E COM CARIMBO DE TEMPO



7.3 - O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.
- 8.2 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.
- 8.3 Fica eleito o Foro da cidade de Montes Altos, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
- 9.1.1 Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 9.1.2 Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei n^0 14.133, de 2021; e
- 9.1.3 Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 9.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 9.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 9.3 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 9.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 9.5 O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.
- 9.5 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 9.6 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item Descrição

Marca Unidade Quant. Valor R\$ Total Unit.

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] -CESTA BÁSICA ALIMENTÍCIA, CONSTITUÍDA DE 01 PACOTE ARROZ AGULHINHA, TIPO 1, LONGO, FINO DE 5 KG, 01 PACOTE DE AÇÚCAR REFINADO DE 1 KG, 02 PACOTES DE FEIJÃO TIPO 1 DE 1 KG CADA, 01 EMBALAGEM DE ACHOCOLATADO EM PÓ DE 400G, 02 EMBALAGENS DE CAFE TRADICIONAL TORRADO E MOÍDO 500G CADA, 02 PACOTES DE MACARRÃO TIPO **ESPAGUETE DE 500G** CADA, 01 PACOTE DE SAL REFINADO IODADO DE 1 KG, 01 ÓLEO DE SOJA EM GARRAFA PET DE 900ML, 02 EMBALAGENS DE LEITE EM PO INTEGRAL DE 400G CADA, 03

EMBALAGENS DE MOLHO DE TOMATE DE 340G CADA, 02 LATAS DE SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL DE 125G CADA, 01 PACOTE DE **BISCOITO TIPO** MAIZENA DE 400G, 01 PACOTE DE BISCOITO TIPO ÁGUA E SAL DE 400G, TODOS OS ITENS **DEVERÃO CONTER** VALIDADE MINIMA DE 04 MESES NA DATA DA ENTREGA, E DEVERÃO SEREM EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LISA, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 724/22, IN 161/22, RDC 727/22, RDC 429/20 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, E **OUTROS** REGULAMENTOS

PERTINENTES A CADA

ITEM DA CESTA

UND 375 R\$ R\$ 85,00 31.875,00



[COTA RESERVADA

SãO LUÍS, SEXTA * 19 DE ABRIL DE 2024 * ANO XVIII * № 3333 ISSN 2763-860X

ME/EPP] - CESTA BÁSICA ALIMENTÍCIA, CONSTITUÍDA DE 01 PACOTE ARROZ AGULHINHA, TIPO 1, LONGO, FINO DE 5 KG,

AGULHINHA, TIPO 1, LONGO, FINO DE 5 KG, 01 PACOTE DE AÇÚCAR REFINADO DE 1 KG, 02 PACOTES DE FEIJÃO TIPO 1 DE 1 KG CADA,

01 EMBALAGEM DE ACHOCOLATADO EM PÓ DE 400G, 02

EMBALAGENS DE CAFE TRADICIONAL TORRADO E MOÍDO 500G CADA, 02 PACOTES DE MACARRÃO TIPO

ESPAGUETE DE 500G CADA, 01 PACOTE DE SAL REFINADO IODADO DE 1 KG, 01 ÓLEO DE SOJA EM GARRAFA PET

DE 900ML, 02 EMBALAGENS DE LEITE EM PO INTEGRAL DE

EM PO INTEGRAL DE 400G CADA, 03 EMBALAGENS DE

EMBALAGENS DE
MOLHO DE TOMATE DE
340G CADA, 02 LATAS
DE SARDINHA EM ÓLEO
COMESTÍVEL DE 125G
CADA, 01 PACOTE DE
BISCOITO TIPO
MAIZENA DE 400G, 01
PACOTE DE BISCOITO
TIPO ÁGUA E SAL DE
400G, TODOS OS ITENS
DEVERÃO CONTER

VALIDADE MINIMA DE 04 MESES NA DATA DA ENTREGA, E DEVERÃO SEREM EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO

LISA, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 724/22, IN

161/22, RDC 727/22, RDC 429/20 E ALTERAÇÕES

POSTERIORES, E OUTROS

REGULAMENTOS PERTINENTES A CADA ITEM DA CESTA

Ribamar Fiquene - MA, 17 de Abril de 2024

ASSINATURAS

Valor Total

PELA GERENCIADORA

PELA BENEFICIÁRIA

Jacyara Da Silva Pinheiro Secretária Municipal de Assistência Social 002/2021 – GAB NAYARA RAYANNE SOUSA CRUZ CPF nº 048.702.363-38

R\$ 42.500,00

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA Código identificador: ecf63ec0f781668f12b1006ab98c1005

UND 125 R\$ R\$ 85,00 10.625,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 258/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 258/2024. Espécie: Termo de Contrato nº 258/2024- PARTES: O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO/MA por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Dr. José Domingues, Nº 125 - Centro - Rosário/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.830.560/0001-90, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde - Ordenadora de Despesas, Sra. DEBORAH MENDES CALVET, portadora da Carteira de Identidade nº 013597382000-4, expedida pelo SSP/MA, e CPF nº 048.503.843-90, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa D F COMERCIAL ODONTOLÓGICA LTDA, inscrita no CNPJ: 00.175.188/0001-09, Insc. Estadual nº 121387780, localizada na Rua Afonso Pena, 126, Centro, São Luís-MA, CEP nº 65.010-030, representada pelo ALMIR FRASCISCO DUTRA, portador do RG Nº: 04308059-7/SESP-RJ, CPF nº: 270.063.367-91, doravante designada CONTRATADA. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos em geral, insumos e materiais odontológicos para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rosário - MA. VALOR GLOBAL: R\$ 295.629,54 (duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO

02 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.10 Saúde. 10 301 Atenção Básica.10 301 3023 GESTÃO DAS POL. DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA.10 301

SãO LUÍS, SEXTA * 19 DE ABRIL DE 2024 * ANO XVIII * № 3333 ISSN 2763-860X



3023 2021 0000 MANUT. DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL.3.3.90.30.00 – Material de Consumo.3.3.90.30.10 – Material Odontológico.3.3.90.30.36 – Material Hospitalar.4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.4.4.90.52.08 – Aparelhos, Equipam. Utens. Med., Odont. Labor. e Hospitalar. VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2024. SUPORTE LEGAL: Processo Administrativo nº 119/2023 - PMR-MA, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Pela Contratante assina a Sra. Déborah Mendes Calvet, inscrita no CPF nº. 048.503.843-90. Pela Contratada assina a empresa D F COMERCIAL ODONTOLÓGICA LTDA, neste ato representado por Sr. ALMIR FRASCISCO DUTRA, portador do RG Nº: 04308059-7/SESP-RJ, CPF nº: 270.063.367-91. Rosário-MA, 11/04/2024.

Publicado por: OSMAR CASTRO BRITO Código identificador: b54de72ff43f20e7592dba8c74b96cd9

EXTRATO DE CONTRATO Nº 262/2024/PMR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 262/2024/PMR. Espécie: Termo de Contrato nº 262/2024/PMR - PARTES: O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO/MA por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Dr. José Domingues, № 125 - Centro - Rosário/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.830.560/0001-90, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde - Ordenadora de Despesas, Sra. DEBORAH MENDES CALVET, portadora da Carteira de Identidade nº 013597382000-4, expedida pelo SSP/MA, e CPF nº 048.503.843-90, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 03.748.673/0001-12, localizada na Rua Santa Ana, 1170 - Cep 64.018-090, Bairro: Vermelha, município: Teresina/PI, representada pela KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA, portador do RG nº 2.368.575-SSP/PI e do CPF № 019.935.013-20, doravante designada CONTRATADA. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos em geral, insumos e materiais odontológicos para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rosário - MA. VALOR GLOBAL: R\$ 1.819.922,88 (um milhão, oitocentos e dezenove mil, novecentos e vinte dois reais e oitenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO.02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.10 Saúde. 10 122 Administração Geral.10 122 3022 GESTÃO DAS POL. DE SAÚDE - APOIO ADMINISTRATIVO.10 122 3022 2017 0000 MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.3.3.90.30.00 - Material de Consumo.3.3.90.30.09 - Material Farmacológico.3.3.90.30.36 - Material Hospitalar.4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente.4.4.90.52.08 - Aparelhos, Equipam. Utensílios Médicos, Odont., Labor. E Hospitalar.02 PODER EXECUTIVO.02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.10 Saúde. 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial.10 302 3022 GESTÃO DAS POL. DE SAÚDE - APOIO ADMINISTRATIVO.10 302 3022 2018 0000 MANUT. DO HOSPITAL E POSTOS DE SAÚDE.3.3.90.30.00 - Material de Consumo.3.3.90.30.09 - Material Farmacológico.3.3.90.30.36 - Material Hospitalar.4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente.4.4.90.52.08 - Aparelhos, Equipam. Utensílios Médicos, Odont., Labor. E Hospitalar.02 PODER EXECUTIVO.02 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.10 Saúde. 10 301 Atenção Básica.10 301 3023 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA.10 301 3023 2014 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.3.3.90.30.00 - Material de Consumo.3.3.90.30.09 -Material Farmacológico.3.3.90.30.36 - Material Hospitalar.4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente.4.4.90.52.08 - Aparelhos, Equipam. Utensílios Médicos, Odont., Labor. E Hospitalar

02 PODER EXECUTIVO.02 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.10 Saúde. 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial.10 302 3024 GESTÃO DAS POL. DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.10 302 3024 2064 0000 MANUT. DO ATEND. HOSPITALAR, AMBUL. E EMERGENCIAL.3.3.90.30.00 - Material de Consumo.3.3.90.30.09 - Material Farmacológico.3.3.90.30.36 - Material Hospitalar.4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente.4.4.90.52.08 - Aparelhos, Equipam. Utensílios Médicos, Odont., Labor. E Hospitalar 02 PODER EXECUTIVO.02 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.10 Saúde. 10 301 Atenção Básica

10 301 3023 GESTÃO DAS POL. DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA.10 301 3023 2031 0000 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.3.3.90.30.00 - Material de Consumo.3.3.90.30.09 - Material Farmacológico.02 PODER EXECUTIVO.02 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.10 Saúde. 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial.10 302 3024 GESTÃO DAS POL. DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA.10 302 3024 1052 0000 EQUIPAM. PARA A REDE HOSPITALAR E AMBULATORIAL.4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente.4.4.90.52.08 - Aparelhos, Equipam. Utensílios Médicos, Odont., Labor. E Hospitalar. VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2024. SUPORTE LEGAL: Processo Administrativo nº 119/2023 - PMR-MA, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Pela Contratante assina a Sra. Déborah Mendes Calvet, inscrita no CPF nº. 048.503.843-90. Pela Contratada assina a empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, neste ato representado por Sr. KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA, portador do RG nº 2.368.575-SSP/PI e do CPF Nº 019.935.013-20. Rosário-MA, 15/04/2024.

Publicado por: OSMAR CASTRO BRITO Código identificador: f2c97dfede1e8da2bf59d94997331a90

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO № 003/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 06.1004.0001/2024.

Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de Santa Filomena do Maranhão- MA ##ATO AVISO DE LICITAÇÃO

##TEX PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2024. Processo Administrativo n° 06.1004.0001/2024. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de recuperação de estradas vicinais no município, conforme Contrato de Repasse n° 955415/2023/M1DR/CAIXA. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. TIPO: Menor Preço global. BASE LEGAL: Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021. DATA DE ABERTURA: 08 de maio de

2024 às 09:00 hora. A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no site https://www.comprassantafilomenama.com.br/ no dia e horário marcados.

Os editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de reunião da CPL, no prédio da Secretaria Municipal de Administração, na Avenida Valentim Gomes, 200, Centro, Santa Filomena do Maranhão - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 17:00 horas e no portal do Município no Endereço eletrônico https://santafilomena.ma.gov.br/portal/index.php, no site https://www.comprassantafilomenama.com.br/, no site https://www.gov.br/pncp/pt-br e no site do TCE/MA. Esclarecimento adicional no endereço supra, pelo endereço eletrônico cpl.stf@outlook.com ou pelo telefone (99) 3566-1049.



SãO LUÍS, SEXTA * 19 DE ABRIL DE 2024 * ANO XVIII * № 3333 ISSN 2763-860X

##DAT Santa Filomena do Maranhão - MA, 18 de abril de 2024 ##ASS OILANIA BARBOZA DE SOUZA ##CAR Pregoeira Publicado por: RODOLFO FARUK BARBOSA DE SOUZA Código identificador: 33ea8ee1a5068387d7af5536dc9d5270

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2023

Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 041/2023, parte integrante do Pregão Eletrônico nº 038/2022, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, e a empresa **UPNET TELECOMUNICACOES LTDA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA, inscrita no CNPJ nº 12.511.093/0001-06, com

sede na Avenida Professor João Moraes de Sousa n° 355 - Centro - Santa Luzia do Paruá - MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) ordenador(a) de despesas, o(a) Sr(a). Flávio José Padilha de Almeida, (estado civil), Brasileira, , inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF, sob o nº 772.274.254-87, e a empresa **UPNET TELECOMUNICACOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.438.567/0001-96, com sede AVENIDA PROFESSOR JOÃO MORAES DE SOUSA, 20, 65.272-000, VILA SANTO ESTEVÃO, Santa Luzia

do Paruá/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr(a). VALDELICE SILVA E SILVA, CPF nº 605.234.953-07, têm, entre si, ajustado o PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES – LINK DE DADOS DEDICADO USANDO INFRAESTRUTURA DE FIBRA ÓPTICA DE 900 (NOVECIENTOS) MBPS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO

PARUÁ/MA, fundamentada no Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 041/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO - O fim da vigência e execução do CONTRATO será até o dia 20/03/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02 03 00 SEC. MUN. DE PLANEJ. ADMIN., FINANÇAS, RECEITA E PATRIM. PÚBL

CLASSIFICAÇÃO: 04 122 0003 2009 0000 MANUTENÇÃO É FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

UNIDADE: 02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO: 12 122 0004 2015 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

UNIDADE: 02 05 00 FUNDO MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO: 12 361 0004 2021 0000 MANUT. E FUNC. DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30% NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

UNIDADE: 02 06 00 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

CLASSIFICAÇÃO: 12 361 0004 2033 0000 MANUT. E FUNC. DO ENS. FUNDAMENTAL - MDE NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

UNIDADE: 02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

CLASSIFICAÇÃO: 10 122 0006 2052 0000 MANUT. E FUNC. DA SECR. MUNIC. DE S. E SANEAMENTO

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

UNIDADE: 02 09 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

CLASSIFICAÇÃO: 10 301 0020 2061 0000 CAPITAÇÃO PONDERADA

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

UNIDADE: 02 09 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

CLASSIFICAÇÃO: 10 302 0020 2066 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL GERAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA





UNIDADE: 02 11 00 SEC. MUN. ASSIST. SOCIAL TRAB. CIDADANIA

CLASSIFICAÇÃO: 08 122 0008 2078 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. M. DE A. SOC. TRAB. E CIDADANIA

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

UNIDADE: 02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

CLASSIFICAÇÃO: 08 122 0008 2085 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

UNIDADE: 02 14 00 SEC. MUN. OBRAS URB. CID. TRANSP. TRANSITO

CLASSIFICAÇÃO: 04 122 0009 2107 0000 MANUT. E F. DA SEC. M. OBRAS U. CID. TRANS. E TRAN

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

UNIDADE: 02 15 00 SEC. MUN. AGRIC. PRODUÇÃO E ABAST. PESCA E AQUICULTURA

CLASSIFICAÇÃO: 20 122 0010 2117 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PRODUÇÃO

E ABASTECIMENTO

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - A prorrogação contratual de que trata este instrumento é baseada na cláusula CLÁUSULA SEXTA do contrato e no art. 57, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Santa Luzia do Paruá - MA, 15 de Março de 2024.

ASSINATURAS PELA CONTRATANTE PELA CONTRATADA

Flávio José Padilha de Almeida Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças Receita e Patrimônio Público 003/2021

Valdelice Silva e Silva CPF nº 605.234.953-07

TESTEMUNHAS

NOME: CPF:

NOME: CPF:

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES Código identificador: c2c711eff4a55ecbee969c20268aee7e

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 015/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 015/2024

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Lote, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA

ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ. A sessão será realizada através do Portal de Compras do Governo Federal, pelo endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br, sendo conduzida pelo Agente de Contratação (Pregoeiro) desta Prefeitura Municipal, com data de abertura agendada para 06 de maio de 2024 às 09h30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.santaluziadoparua.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal d e Compras d o Governo Federal. https://www.gov.br/compras/pt-br. Santa Luzia do Paruá - MA, 18 de abril de 2024. Flávio José Padilha de Almeida - Secretário Municipal de

SãO LUÍS, SEXTA * 19 DE ABRIL DE 2024 * ANO XVIII * № 3333 ISSN 2763-860X



Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES Código identificador: 6d31eea1ef4021cbe3683609860a029c

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO № 056/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2024, assinado em 18/04/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E LANCHES PRONTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA.. Processo Administrativo nº 022/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público, CNPJ nº 12.511.093/0001-06, CONTRATADO: DOMINGAS DE JESUS GOMES PINHEIRO, CNPJ nº 29.246.494/0001-70. Valor Global: R\$ 213.326,97 (duzentos e treze mil, trezentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos). Vigência Inicial: 18 de abril de 2024. Vigência Final: 31 de dezembro de 2024. Flavio José Padilha de Almeida. Santa Luzia do Paruá - MA, 18 de abril de 2024.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES Código identificador: 10b45a720737ee990658789eff5eb97e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

PORTARIA N°03/2024.

Dispõe sobre a Exoneração a Pedido do Secretário Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA, estado do maranhão, no uso de suas atribuições legais que Ihe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com a constituição federal de 1988. RESOLVE: Art. 1°-Exonerar do Cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, o senhor Antonio Celso da Silva Lopes, inscrito no CPF n° 798.969.873-00 com Símbolo Isolado. Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na ata de sua Publicação, com efeitos retroativos a 02 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA, 02 DE ABRIL DE 2024. HILTON GONÇALO DE SOUSA - Prefeito Municipal

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO Código identificador: 6b856456ab159a96bb34ae3cbc6ce952

PORTARIA N°05/2024.

Dispõe sobre a Exoneração a Pedido da Secretária Municipal de Igualdade Racial e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA, estado do maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com a constituição federal de 1988. RESOLVE: Art. 1°-Exonerar do Cargo de Secretária Municipal de Igualdade Racial, a senhora Leonilde Maria Cardoso Araujo, inscrito no CPF n° 957.323.063-15 com Símbolo Isolado. Art. 2°- Esta Portaria entra em

vigor na ata de sua Publicação, com efeitos retroativos a 04 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA, 04 DE ABRIL DE 2024. HILTON GONÇALO DE SOUSA - Prefeito Municipal

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO Código identificador: 0c80f01b40f5a86e60632ccc3586aa7c

PORTARIA N°12/2024.

Dispõe sobre a Nomeação de secretário de Infraestrutura do Município de Santa Rita, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA, estado do maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com a constituição federal de 1988. RESOLVE: Art. 1°-Nomear para o Cargo de Secretário de Infraestrutura, o senhor Ivo Gomes da Silva, inscrito noCPF nº, 238.037.623-91, com Símbolo Isolado. Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 09 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário. Publique-se e registre-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA, 09 DE MARÇO DE 2023. HILTON GONÇALO DE SOUSA - Prefeito Municipal

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO Código identificador: 8131c58b6216a0387df336b75260f935

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

PORTARIA Nº 040- GAB

PORTARIA № 040- GAB, 18 de abril de 2024

"DISPOE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

?O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

?Art 1º Lotar a servidora **ANGELICA ALVES DA COSTA NETA**, professor de 1º grau, portarias nº 098/2011 de 04/03/2011 e 103/2009 de 02/03/2009 na Escola Municipal DR. PAULO RAMOS

??REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

?Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão-MA, 18 de abril de 2024.

Lourival Leandro dos Santos Junior Prefeito Municipal

> Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA Código identificador: 54a1b007933d2915897275aaf2ec96c1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001 E 002/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO № 001/2024 LEI COMPLEMENTAR № 195/2022 - LEI PAULO GUTAVO FOMENTO CULTURAL - CURSOS CULTURAIS ART.8º





1 - APRESENTAÇÃO

- A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, torna público o presente Edital de Chamamento Público, com Recursos da Lei Complementar № 195/2022 e regulamentada pelo Decreto Federal № 11.525/2023 e pelo DECRETOS MUNICIPAIS № 016/2023 e № 017/2023, tornamos público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FOMENTO CULTURAL, POR MEIO DE CURSOS CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA;
- Os Cursos, destinam-se aos artistas locais Fazedores da Cultura do Município e/ou que tenham seu domicílio no território do Município há
 pelo menos 02 (dois) anos e que teve sua atividade econômica comprometida pós pandemia, residentes no Município de São Domingos do
 Maranhão/MA;
- 1. A inscrição implica compromisso tácito, por parte do artista/fazedor de cultura, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

2-OBJETO

- 1. O presente Edital destina-se a contratar Pessoa Jurídica, com capacidade técnica para ministrar 01 (um) Curso Cultural para capacitação nas categorias especificadas em anexo deste Edital;
- Documentos pessoais do proponente CNPJ, CERTIDÃO FEDERAL, CERTIDÃO MUNICIPAL, CERTIDAO TRABALHISTA, CERTIDAO FISCAL E TRIBUTARIA, CERTIDÃO DA DIVIDA ATIVA, Atestado de Competência Tecnica Emitido Por Pessoa Física ou Jurídica de direito público ou privado, que comprovem a atuação do proponente com objeto do projeto, assim como os documentos dos sócios e dirigentes (se Pessoa Jurídica);
- 2.2 Constitui objeto deste Edital promover a capacitação de seus inscritos como empreendedores artísticos aptos a gerir suas criações, solidificando a integração com suas comunidades e o mercado de trabalho cultural, em consonância com os seguintes objetivos:
- I. Realizar seleção pública de artistas e fazedores da cultura exclusivamente do município e/ou que tenham seu domicílio no território do municipio há pelo menos 02 (dois) anos e atividades;
- II. Assegurar a proteção dos direitos culturais da população pós a situação de emergência em saúde decorrente do Covid-19 (novo coronavirus), tendo em vista que estes são direitos fundamentais e essenciais a qualidade da vida humana contribuindo para a inclusão social e o senso de pertencimento, identidade, sensibilidade e empatia;
- III. Valorizar a produção artística do município de São Domingos do Maranhão/MA, capacitando e qualificando como forma de garantir o acesso continuado à vida cultural, incentivando a sustentabilidade de artistas, técnicos e fazedores de cultura em geral;

3-JUSTIFICATIVA

3.1 - O Edital tem uma função social, qualitativa e econômica no fomento da economia artistica, criativa e cultural local, considerando o grau elevado de informalidade do setor e dos trabalhadores da cultura local, para assim capacitar e qualificar todos os fazedores de cultura local do Município de São Domingos do Maranhão/MA.

4.CRONOGRAMA PARA O PROPONENTE:

ORDEM CRONOLOGICA DAS AÇÕES	DATAS
Publicação	19/04/2024
Inscrições Presencial	22 a 23/04/2024
Análise dos inscritos pela Comissão	24/04/2024
Homologação Preliminar da Inscrição no Diario Oficial	25/04/2024
Recurso	26/04/2024
Homologação Final da Inscrição no Diario Oficial	29/04/2024





Execução do Curso Cultural

1. - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DO AGENTE CULTURAL:

 - Poderão se inscrever na sede da Secretaria Muncipal de Cultura e Turismo, pessoas fazedoras de atividades culturais do município na condição de pessoas físicas, maiores de 18 anos, com comprovada atuação na atividade de sua inscrição há pelo menos 02 (dois) anos no Município de São Domingos do Maranhão/MA, bem como está com o cadastrato devidamente atualizado junto a Secretaria de Cultura e Turismo;

6- DOS PRAZOS, LOCAL E INSCRIÇÕES PARA O PROPONENTE

- As inscrições serão gratuitas e poderão ser realizadas, presencialmente do dia 19 e 22 de abril de 2024, na sede da Secretaria de Cultura e Turismo, no endereço localizado na Rua 31, nº 26, Centro, em São Domingos do Maranhão, no horário das 08h00 ao 13h00;
- 1. As inscrições começarão das 08h00 às 13h00, horário de Brasília, a partir do dia 22/04/2024
- 1. As inscrições no último dia 23/04/2024 se encerrarão às 13h00, horário de Brasília;
- 1. Não será aceita a inscrição extemporânea ou condicional;
- 1. As informações prestadas, assim como a documentação enviada, são de inteira responsabilidade do interessado;
- 1. Os interessados, no ato da inscrição, deverão apresentar toda documentação em original, com cópia digitalizada mediante protocolo;
- 1. Não haverá cobrança de taxas de inscrição e de capacitação.

7- DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA O AGENTE CULTURAL:

- 1. Constituem parte integrante deste Edital o FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO a ser devidamente preenchido na sede da Secretaria de Cultura e Turismo de São Domingos do Maranhão/MA.
- 1. Foto digitalizada do RG e CPF;
- 1. Comprovante de Residência do fazedor de cultura emitido há, no mínimo, 12 (doze) meses, ou autodeclaração;
- 1. . 4 Documentos (como carteirinha profissional cultural, se houver), currículo, fotografias, recortes de jornais, link de vídeos e etc, que comprovem o desenvolvimento da atividade cultural local que o profissional reside e atua em São Domingos do Maranhão/MA, há pelo menos 2 (dois) anos para os fazedores de cultura.

8- DOS CRITÉRIOS DO AGENTE CULTURAL

 Os critérios para homologação das inscrições serão baseados na comprovação do exercício da atividade cultural interrompida para os fazedores de cultura, que reconhece estado de calamidade publica no município e relaciona como atividade não essencial;

9.DA PARTICIPAÇÃO AGENTE CULTURAL

 - Os incritos devidamente habilitados deverão participar dos cursos, palestras e minicursos nas atividades interativas e presenciais a serem pontuadas pela equipe gestora da Secretária de Cultura e Turismo, seguindo os protocolos de segurança em saúde;



SãO LUÍS, SEXTA * 19 DE ABRIL DE 2024 * ANO XVIII * № 3333 ISSN 2763-860X

- Respeitando as recomendações sanitárias permitirem a realização de eventos coletivos, participantes deverão estar disponíveis para às
Oficinas, Feiras e Amostras Culturais, previamente comunicada pela Secretaria de Cultura e Turismo do Município de São Domingos do
Maranhão/MA.

10.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os representantes da Comissão Gestora da Lei Paulo Gustavo do Município ficam isentos de quaisquer responsabilidades sobre fatos decorrentes do uso indevido ou sem autorização de imagens e/ou obras de terceiros, respondendo por isso, exclusivamente, o proponente do projeto, nos termos da legislação específica;
- A participação neste Edital implica automaticamente na aceitação integral e irretratável dos termos, conteúdos e seus anexos; a
 observância dos preceitos legais e regulamentos em vigor; a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos
 documentos apresentados em qualquer de suas fases, bem como o conhecimento de todas as peculiaridades e necessidades para
 participação das oficinas produtivas;
- 1. Os recursos orçamentários destinados a atender este Edital são oriundos da Lei Complementar nº 195/2022;
- O valor destinado para esse Edital é de R\$ 7.012,26 (sete mil e doze reais e vinte e seis centavos) e os fomentos serão executados por meio de repasses financeiros provenientes da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, classificada sob o nº 572/2022. para fins da realização do cursos culturais voltados aos fazedores de cultura local do Município de São Domingos do Maranhão/MA;
- Cada participante deverá chegar no local do Curso a ser ministrado, na data que consta no cronograma, com pelo menos meia hora de antecedência;

10.6. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão Gestora da Lei Paulo Gustavo e a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de São Domingos do Maranhão/MA.

São Domingos do Maranhão-MA, 19 de abril de 2024.

KLÉBER ALVES DE ANDRADE Prefeito Municipal

CURSOS CULTURAIS LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO

ANEXO I

cursos	Duração	Participantes		Quantidade de Turmas
EMPREENDEDORISMO CULTURAL (SEGMENTO MUSICAL)	10 horas	35 Agentes Culturais	Presencial	01

^{*} Observação: Todos os fazedores de cultura participantes dos curso receberam certificação de 10h.

FICHA CADASTAL PARA PARTICIPAÇÃO DOS CURSOS CULTURAIS MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO

ANEXO II

Nome		
Curso que deseja Participar	Nascimento	_/_/_



SãO LUÍS, SEXTA * 19 DE ABRIL DE 2024 * ANO XVIII * N° 3333 ISSN 2763-860X

Identidade			CPF						
Endereço									
Bairro									
Cidade	nde .								
E-mail									
Telefone		Celular		Whatsapp					
Declaro para os devidos fins, que exp Paulo Gustavo, a fim de me qualificar	resso interesse em participar dos cursos culturais a : profissionalmente como agente cultural do Municípi	seram realizados no N o.	Município de São Domingos	do Maranhão/MA, oriundo	os da Lei Complementar nº 195/2022				
Assinatura									
Protocolo	Assinatura do Responsável pela inscrição		Data/						
DECLARAÇÃO DE RESIDÊ	:NCIA								
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA EU,									
São Domingos do Maranhã Assinatura do Declarante	io/MA de de 2024.								

EDITAL Nº 002/2024 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO AUDIOVISUAL



EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL.COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR № 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, torna público o presente Edital de Seleção de Iniciativas Artísticas e Culturais para PRODUÇÃO DE DOCUMENTARIO, para o segmento audiovisual direcionado a produtores culturais que executem ações no Município de São Domingos do Maranhão-MA

Este Edital está em conformidade com o § 4º do art. 22 da Lei Federal nº 8.666/1993; art. 6º inciso I, da Lei Complementar nº 195/2022, neste identificada como LEI PAULO GUSTAVO; Decreto Regulamentador nº 11.525, de 11 de maio de 2023.

A LEI PAULO GUSTAVO foi promulgada em 08 de julho de 2022 com a finalidade de incentivar a cultura e garantir ações emergenciais.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Edital de seleção será realizado com recursos financeiros provenientes da Lei Complementar nº 195/2022-LEI PAULO GUSTAVO, atendendo ao inciso I, do art.6ª, visando apolar de forma exclusiva o desenvolvimento do setor audiovisual no Município de São Domingos do Maranhão -MA.
- 1.2 O presente Edital está atrelado a seguinte Meta do Plano de Ação nº 30882120230002-008779, aprovado pelo Ministério da Cultura:
- a) M1-Art 6º Inciso I-Apoio a Produções Audiovisual (Documentário);
- 1.3. Para efeitos deste Edital entende-se por:
- a) PROPONENTE: é o representante legal da inscrição, responsável pela candidatura do projeto, veracidade das informações e realização da contrapartida;
- b) PROJETO: é a proposta inscrita para este Edital que demonstra o mérito do projeto audiovisual concorrente, seus processos criativos, pesquisas e vivências;
- c) OBJETO: a proposta de atividade artística ou cultural ofertada neste PROJETO, visa a produção de um documentário com temática livre, informando que o artista contemplado, devera seguir as normas contidas no item 5 deste Edital;
- d) AÇÕES AFIRMATIVAS: é o conjunto de procedimentos que asseguram medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do Investimento cultural repassado por meio deste Edital, considerando a adoção de medidas que garantam a ampla participação social, observando os recortes de vulnerabilidade histórica, social e econômica.
- 2. DO OBJETO
- 2.1. Este Edital tem por finalidade selecionar propostas voltadas para o AUDIOVISUAL, contemplando produções que promovam a difusão de produtos do audiovisual de diversos gêneros, linguagem e formatos em conformidade com o art. 6º da LEI PAULO GUSTAVO, por meio da celebração de Termo Execução Cultural, com o objetivo de Incentivar as diversas formas de manifestações culturais no município de São Domingos do Maranhão-MA.
- 3. DA INSCRIÇÃO
- 3.1. A Inscrição é gratuita e podem inscrever propostas de candidatura de PROJETO, Pessoas Jurídicas ou Físicas.
- 3.2. O proponente não pode exercer apenas funções administrativas no âmbito do projeto e deve necessariamente a função de criação, direção, produção, coordenação, gestão artística função de destaque e capacidade de decisão no projeto.
- 3.3 Para concorrer às cotas, os agentes culturais deverão autodeclarar-se no ato da inscrição autodeclaração étnico-racial de que trata o ANEXO II.
- 3.4 O período de inscrições de candidatura da proposta 19/04/2024 a 22/04/2024 vai ser de forma presencial, na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de São Domingos do Maranhão -MA e por meio de sistema online, no seite oficial da prefeitura no seguinte link https: prefeiturasaodomingos.ma@outlook.com.
- 3.5 Aquele que encontrar dificuldades na inscrição poderá solicitar apoio da Secretaria Municipal de Cultura de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA, pelo E-mail ou WhatsApp.
- 3.6 Todos os campos obrigatórios da plataforma de inscrição de PROJETO devem ser devidamente preenchidos e em caso de ausência de informações, irregularidades ou o preenchimento com informações incongruentes, a inscrição será inabilitada.
- 3.7 O proponente deverá enviar os seguintes documentos durante o processo de inscrição:
- a) CÓPIA DO RG;
- b) CÓPIA DO CPF;
- c) DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL, EM CASO DE SOLICITANTE DE COTAS (ANEXO II);





- d) CARTA DE ANUÊNCIA (ANEXO IV), EM CASO DE CITAR PROFISSIONAIS OU ARTISTA ENVOLVIDOS NO PROJETO (Se houver necessidade);
- e) PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO PROJETO (ANEXOV)
- 3.8 As informações prestadas no ato da Inscrição são de inteira responsabilidade do PROPONENTE, dispondo a Comissão da LPG responsável pela execução deste Edital, o direito de excluir aquele que fornece dados Inverídicos, Incongruentes ou inadequados.
- 3.9 Cada PROPONENTE poderá inscrever apenas 01 (uma) proposta de PROJETO, caso ele envie mais de uma proposta, será considerada a última enviada.
- 3.10 As inscrições não finalizadas ou incompletas após o término do prazo serão canceladas e desclassificadas.
- 3.11 Não serão permitidas alterações no PROJETO inscrito após o envio do mesmo para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de São Domingos do Maranhão -MA.
- 3.13 A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de São Domingos do Maranhão -MA não se responsabiliza pela falha na Inscrição por conta de problemas e/ou lentidão em servidores ou provedores de acesso, na linha de comunicação ou transmissão de dados.
- 4. DO PROJETO CULTURAL
- 4.1 Os PROJETOS deverão ser realizados até dezembro de 2024, conforme informações do plano de trabalho fornecidas no ato da inscrição.
- 4.2. Os PROJETOS deverão ser exibidos nas feiras ou exposição realizada pelo Município de São Domingos do Maranhão-MA, para que a comunidade em geral possa apreciar as atividades desenvolvidas.
- 4.3 O PROJETO deve ser enquadrado em uma das seguintes MODALIDADES, conforme tabela exposta no subitem 6.1 e regras dos subitens do item 5 deste Edital:
- a) PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS: conforme Decreto Regulamentador nº 11.525/2023, inciso 1, §2º do art. 39-produção de curtas-metragens de ficção ou documentário:

DA MODALIDADE

- 5.1 MODALIDADE 1: DOCUMENTÁRIO
- a) Seleção de proposta de curta-metragem de documentário, conforme Decreto Regulamentador nº 11.525/2023, Inciso 1, §2º do art. 39, com temática livre, de no mínimo 10 minutos;
- b) O projeto precisa contemplar em sua equipe técnica no mínimo 1 membros, residente no município de São Domingos do Maranhão-MA, mediante carta de anuência (Anexo IV);
- c) Podem se inscrever nessa modalidade somente Pessoa Jurídica que comprove competência técnica para a execução das ações do referido projeto.

6. DOS VALORES

6.1. O prêmio será ofertado conforme a tabela descrita abaixo:

MODALIDADE	OBJETO	TIPO DE PROPONENTE	№ DE PROJETOS	VALOR TOTAL DO PRÊMIO
IArt 6º Inciso I		Pessoa Jurídica ou Física	01	R\$ 2.585,54

- 6.2 Os valores acima mencionados poderão sofrer incidência de impostos, conforme legislação vigente.
- 6.3 Na hipótese de não haver quantitativo suficiente de propostas aptas para fazer jus só o montante inicialmente disponibilizado neste edital, dentro das modalidades, poderá a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de São Domingos do Maranhão-MA, realizar o remanejamento dos saldos existentes entre as contemplados das modalidades de cada inciso, de acordo com as Metas do Plano de Ação nº 30882120230002-008333, aprovado pelo Ministério da Cultura ou publicar novos editais, se necessário.
- 6.4 A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de São Domingos do Maranhão-MA, poderá optar pela não utilização total dos recursos disponíveis, caso entenda que as propostas apresentadas são insatisfatórias.
- 6.5 Serão consideradas insatisfatórias, propostas que não atingirem a pontuação mínima de 10 pontos após a análise da Comissão LPG e da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de São Domingos do Maranhão-MA.
- 6.6 O valor destinado para esse Edital é de R\$ 2.585,84 (dois mil quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) e os fomentos serão executados por meio de repasses financeiros provenientes da dotação consignada no orçamento vigente, classificada sob a Lei Municipal nº 572/2022.



7. CRONOGRAMA DO EDITAL

7.1. O PROPONENTE deve atentar-se para o seguinte cronograma de prazos:

19/04/2024	Publicação do Edital
22 a 23/04/2024	Período e inscrição
24/04/2024	Análise de documentação
25/04/2024	Publicação da habilitação
26/04/2024	Período de recursos para proposta inabilitadas
29/04/2024	Publicação da análise de recursos
30/04/2024	Publicação de propostas selecionadas e suplentes
03//05/2024	Entrega de documentação e Assinatura do Termo de Execução Cultural e Pagamento
Até 02/05/2024	Execução do Objeto da Modalidade
Até 02/05/2024	Entrega de Relatório de Execução do Objeto (Anexo I)

- 8. DA HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO
- 8.1. A lista das PROPOSTAS habilitadas e inabilitadas será publicada no site: prefeiturasaodomingos.ma@outlook.com.
- 8.2. Será DESCLASSIFICADA e, consequentemente sem direito a recurso, a proposta:
- a) cujas ações não estejam alinhadas ou enquadradas na LEI PAULO GUSTAVO, não possua finalidade predominantemente dedicada ao setor audiovisual ou que não esteja alinhada com as diretrizes do presente Edital;
- b) apresentada de forma incompleta até a finalização do período de inscrição.
- 8.3 Será INABILITADA a proposta:
- a) que não seja clara ou que seja preenchida de forma incorreta.
- 8.4. As propostas INABILITADAS seguirão os prazos de recursos apresentados no CRONOGRAMA DO EDITAL para regularização, sendo deferidas ou não, após analisadas pela Comissão de Avaliação e o resultado publicado no link prefeiturasaodomingos.ma@outlook.com.
- 8.5. Entende-se por proposta HABILITADA aquela cuja inscrição estiver completa com todas as informações obrigatórias devidamente preenchidas.
- 8.6. As PROPOSTAS serão classificadas de acordo com sua pontuação seguindo os critérios objetivos de análise e os excedentes ao número de vagas existentes serão consideradas suplentes.
- 8.7. A decisão da análise final é irrecorrível e irrevogável e os resultados serão divulgados no site: prefeiturasaodomingos.ma@outlook.com.
- 9. DOS IMPEDIMENTOS
- 9.1. Ficam impedidos de participar deste Edital:
- a) Propostas com qualquer tipo de menção preconceituosa, discriminatória, caluniosa etc.
- b) Membros da Comissão de Análise de Projetos e funcionários da Administração Pública Municipal SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA e seus cônjuges ou companheiros estáveis.
- c) Membros do Poder Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), do Poder Judiciário (Juízes; Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor, Procurador); do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros).
- 10. DAS COMISSÕES
- 10.1 A comissão de avaliação responsável pelas análises documentais e de mérito:
- a) Comissão da LPG, responsável pela avaliação de projetos, será formada com 04 integrantes da Administração Pública Municipal e 3 pessoas da Sociedade Civil:
- 11.2. A Comissão da LPG será responsável pela triagem, análise das inscrições enquadramento dos PROJETOS.
- 11.3. A Comissão da LPG fará a análise das Propostas inscritas e decidirá acerca do mérito cultural e artístico delas, escolhendo os melhores trabalhos, segundo os critérios de seleção previstos neste Edital.
- 11.4. A decisão da Comissão da LPG é soberana, sendo inquestionáveis suas decisões no que concerne ao mérito das Propostas.
- 12. DOS CRITÉRIOS
- 12.1. Os PROJETOS serão avaliados e classificados, somando-se os pontos conforme os seguintes CRITÉRIOS DE ANÁLISE DE MÉRITO DO PROJETO,



CRITÉRIOS DE AÇÕES AFIRMATIVAS, conforme tabelas abaixo:

a) Critérios de análise de mérito referentes à qualificação do PROJETO:

CRITÉRIOS DE ANÁLISE DE MÉRITO DO PROJETO							
Ν°	RUBRICA	DESCRISÇÃO	PONTOS				
1	ESTÉTICA	O PROJETO apresentado satisfaz ´por seus aspectos técnicos, considerando a percepção, sensação, equilíbrio, sensibilidade e beleza entre outros?	De 0 a 5 pontos				
2	SINGULARIDADE E ORIGINALIDADE	particular, especial ou pessoal?	De 0 a 5 pontos				
3	PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE	O PROJETO apresentando demonstra preocupação no campo do processo criativo por meio de imersão, pesquisa ou vivência?	De 0 a 5 pontos				
4	QUALIDADE DA APRESENTAÇÃO	O PROJETO apresentado demonstra qualidade para ser reproduzido?	De 0 a 5 pontos				
5	QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS	Os profissionais envolvidos no PROJETO apresentam capacidade técnica?	De 0 a 5 pontos				
6	EXEQUIBILIDADE	Os profissionais envolvidos no PROJETO apresentam capacidade técnica?	De 0 a 5 pontos				

13. DOS DOCUMENTOS

- 13.1. Após o processo de seleção, os PROPONENTES das PROPOSTAS selecionadas deverão obrigatoriamente, ao prazo descrito no CRONOGRAMA DO EDITAL, apresentar os seguintes documentos:
- a) COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DE TITULARIDADE DO PROPONENTE.
- b) CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA OU SEDE
- 13.2. A não apresentação dos documentos mencionados no subitem 13.1. acarretará na desclassificação do projeto aprovado e o projeto suplente será contemplado.
- 13.3. A qualquer momento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA, poderá solicitar outros documentos comprobatórios das informações constantes no formulário de cadastro do projeto.

14. DOS REPASSES

14.1. O repasse financeiro referente ao incentivo fica condicionado ao Termo de Execução Cultural assinado.

15. DA CONTRAPARTIDA

- 15.1. Todas as ações realizadas na execução das Propostas não haverá CONTRAPARTIDA por parte do PROPONENTE, desta forma, deverão ser gratuitas e garantir o mais amplo acesso público.
- 15.2. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA, disponibilizará espaço para a realização das contrapartidas, considerando a possibilidade de agenda e viabilidade técnica de recepção das ações do projeto inscrito nos equipamentos públicos sob sua tutela.
- 15.3. As contrapartidas deverão ser realizadas conforme calendário apresentado no CRONOGRAMA DO EDITAL e após o recebimento dos repasses.
- 15.4. A CONTRAPARTIDA não poderá onerar a Administração Pública Municipal, sendo de inteira responsabilidade do PROPONENTE o atendimento de todas as suas necessidades, exceto a permissão de utilização de espaços públicos e maquinário disponibilizado pela prefeitura, desde que solicitado de forma prévia.
- 15.5. O responsável legal e principal membros envolvidos na instituição que desejam solicitar o apoio de maquinário por parte da prefeitura, deverão verificar se a prefeitura dispõe do item solicitado para ofertar, e informar na proposta, assim como deverão preencher as informações solicitadas e assinar o Termo de Execução Cultural.
- 16. DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO
- 16.1.O PROPONENTE deve comprovar a execução do Objeto por melo de Relatório de Execução do Objeto (Anexo 1).
- 16.2. A qualquer momento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA, poderá solicitar outros documentos comprobatórios como fotos, vídeos, publicações e outros que demonstrem a execução da contrapartida.



SãO LUÍS, SEXTA * 19 DE ABRIL DE 2024 * ANO XVIII * № 3333 ISSN 2763-860X

- 16.3. O PROPONENTE autoriza a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA a publicar e divulgar as imagens e as informações contidas na inscrição e se responsabiliza pela veracidade das informações, documentos e materiais apresentados.
- 16.4. O PROPONENTE, bem como os demais participantes do projeto inscrito, autoriza a Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA a utilizar as imagens, áudios, documentos e informações para geração de Indicadores, exibição em mídia Impressa e eletrônica, em materiais institucionais e Internet, ou qualquer outro meio, exclusivamente para fins de divulgação e difusão das ações culturais municipais, sem fins lucrativos.
- 16.5. As autorizações aqui descritas não possuem limitação temporal ou numérica e é válida para o Brasil e que seja exterior sem devida nenhuma remuneração a qualquer título.
- 17. DAS OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE

DIÁRIO OFICIAL

- 17.1. Cabe ao PROPONENTE buscar as informações sobre o andamento de seu processo.
- 17.2. O PROPONENTE que, por algum motivo, desistir de receber o repasse, deverá apresentar justificativa por meio de ofício protocolado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA.
- 17.3. Caberá ao PROPONENTE responder, de forma exclusiva e integral, por eventuais denúncias, reclamações e/ou questionamentos, assegurando à Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA o pleno ressarcimento por possíveis prejuízos sofridos a esse título.
- 17.4. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA não se responsabilizará, solidária ou subsidiariamente, em hipótese alguma, pelos atos, contratos e compromissos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, bem como pelas respectivas taxas, tributos e/ou encargos deles decorrentes, assumidos pelo PROPONENTE para fins de realização da proposta inscrita, tais como ECAD, Sated, ANCINE, entre outros.
- 17.5. Todos os custos que impliquem na contratação de terceiros, deverão assegurar o recolhimento dos direitos autorais e conexos, bem como das contribuições sociais e dos tributos previstos em lei.
- 17.6. A omissão de quaisquer informações pertinentes a titulares de direitos de autor ou propriedade, responsabiliza quem prestou a informação, de forma exclusiva e integral, por tal conduta.
- 17.7. O PROPONENTE selecionado deverá divulgar o recebimento do apoio de forma explícita, visível e destacada.
- 17.8. Deverá o PROPONENTE, obrigatoriamente, exibir em todos os produtos artístico-culturais e peças de divulgação das iniciativas apoiadas com os recursos da LEI PAULO GUSTAVO, as marcas do Governo Federal e logotipo oficial do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA, de acordo com os padrões de identidade visual fornecido e suas orientações.
- 18. DISPOSIÇÕES GERAIS
- 18.1. O repasse do recurso fica condicionado à existência de disponibilidade orcamentária e financeira oriunda da LEI PAULO GUSTAVO.
- 18.2. O ônus decorrente da participação neste Edital, incluídas as despesas com cópias e emissão de documentos, é de exclusiva responsabilidade do PROPONENTE.
- 18.3. As legislações, informações e resultados atrelados a este Edital estarão disponíveis na página prefeiturasaodomingos.ma@outlook.com.
- 18.4. A inscrição no presente Edital de seleção implica na total aceitação das normas nele contidas e ciência das legislações nele citadas, sobre as quais o PROPONENTE não poderá alegar desconhecimento.
- 18.5. Qualquer alteração no andamento da proposta selecionada deverá ser autorizada previamente pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA que terá 10 (dez) dias corridos para análise e manifestação.
- 18.6. A qualquer tempo, este Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito a indenização de qualquer natureza.
- 18.7. Para mais informações referentes à LEI PAULO GUSTAVO, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA, atenderá presencialmente na sede da Prefeitura Municipal.
- 18.8. Os casos omissos ou não previstos neste edital serão analisados e decididos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA.
- 19. Este Edital é composto pelos seguintes anexos, que serão disponibilizados presencialmente na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA.

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA DO PROJETO

ANEXO II - DECLARAÇÃO ÉTNICO -RADICAL

ANEXO II - EXEMPLOS DE ACESSIBILIDADE

ANEXO IV - CARTA DE ANUÊNCIA



ANEXO V - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA São Domingos do Maranhão-MA, 19 de abril de 2024.

KLÉBER ALVES DE ANDRADE Prefeito Municipal

Publicado por: MARAN JÚNIOR OLIVEIRA SOARES Código identificador: 9bcf6f93cb2c516f342f4340024cbe5c

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 043/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 019/2024 - PMSFM ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) N° Nº 024/2023 - CPL / PMCP

CONTRATANTE: Município de São Francisco do Maranhão (Sec. Administração)

CONTRATADA: J. G. GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ nº 11.717.623/0001-04

OBJETO: contratação de empresa para Prestação de Serviços Gráficos, em atendimento as necessidades da secretaria Municipal de Administração do Município de São Francisco Do Maranhão/MA

VALOR GLOBAL: R\$ 246.970,17 (duzentos e quarenta e seis mil e novecentos e setenta e sete reais e dezessete centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 8.666/93

FONTE DOS RECURSOS: Fonte dos Recursos: FPM, ICMS, IPVA, ISS,

IPTU e demais Recursos Próprios **DATA DA ASSINATURA:** 15/04/2024

São Francisco do Maranhão/MA, 15 de abril de 2024.

SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sr. Mayron Wagner Viana Soares Pereira Contratante

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO Código identificador: adb8c55d160f59b30a899dfa6f313b77

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 044/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 019/2024 - PMSFM

ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) N° № 024/2023 - CPL / PMCP

CONTRATANTE: Município de São Francisco do Maranhão (Sec. Educação)

CONTRATADA: J. G. GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ nº 11.717.623/0001-04

OBJETO: contratação de empresa para Prestação de Serviços Gráficos, em atendimento as necessidades da secretaria Municipal de Educação do Município de São Francisco Do Maranhão/MA

Valor: R\$ 291.741,25 (duzentos e noventa e um mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 8.666/93

FONTE DOS RECURSOS: FONTE DOS RECURSOS: Fonte dos Recursos: FPM, ICMS, IPVA, ISS, IPTU, FUNDEB e demais Recursos Próprios

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2024

São Francisco do Maranhão/MA, 15 de abril de 2024.

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Sr. Francemilton Soares Pacheco Contratante

> Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO Código identificador: e50f0ae37a6756594422493e696b9c3e

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 019/2024 - PMSFM

ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) N° Nº 024/2023 - CPL / PMCP

CONTRATANTE: Município de São Francisco do Maranhão (Sec. Saúde)
CONTRATADA: J. G. GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ n°
11.717.623/0001-04

OBJETO: contratação de empresa para Prestação de Serviços Gráficos, em atendimento as necessidades da secretaria Municipal de Saúde do Município de São Francisco Do Maranhão/MA

VALOR GLOBAL: R\$ 266.954,51 (duzentos e sessenta e seis mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos),

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 8.666/93

FONTE DOS RECURSOS: FONTE DOS RECURSOS: Fonte dos Recursos: FUS, FPM, ICMS, IPVA, ISS, IPTU, FMS e demais Recursos Próprios

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2024

São Francisco do Maranhão/MA, 15 de abril de 2024.

SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sr. Raimundo Sousa Carvalho Contratante

> Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO Código identificador: 8b2010650d0c78e9c8a98936fc00f522

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 046/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 019/2024 - PMSFM ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) N° № 024/2023 -CPL / PMCP

CONTRATANTE: Município de São Francisco do Maranhão (Sec. Assistência Social)

CONTRATADA: J. G. GRÁFICA E EDITORA LTDA EPP CNPJ n° 11.717.623/0001-04



OBJETO: contratação de empresa para Prestação de Serviços Gráficos, em atendimento as necessidades da secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Francisco Do Maranhão/MA

VALOR GLOBAL: R\$ 80.053,62 (oitenta mil e cinquenta e três reais e

sessenta e dois centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 8.666/93

FONTE DOS RECURSOS: FONTE DOS RECURSOS: Fonte dos Recursos:

FMAS, FPM, ICMS, IPVA, ISS, IPTU e demais Recursos Próprios

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2024

São Francisco do Maranhão/MA, 15 de abril de 2024.

SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sra, Helainne Wiselle de Almeida Mourão

Contratante

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO Código identificador: 360fe6d6d92e79e32e0b3f43d085bebb

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 020/2024 - CPL - PMSFM **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024**

CONTRATANTE: Município de São Francisco do Maranhão (Sec.

Assistência **SAÚDE**)

CONTRATADA: VAGNER DIAS VIANA LIMA (CNPJ n°

35.748.153/0001-04)

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARCELADA DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE UM CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL

DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA VALOR GLOBAL: R\$ 51.409,00 (cinquenta e um mil e quatrocentos e

nove reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, e art. 72, parágrafo único, da

Lei n° 14.133/21

FONTE DOS RECURSOS: FPM, ISS, IPTU, IPVA, ICMS, FMS e demais

recursos próprios

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2024

São Francisco do Maranhão/MA, 12 de abril de 2024.

SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sr. Raimundo Sousa Carvalho Contratante

> Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO Código identificador: 811a8b0be063eb1cabb12197e69b553c

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

ESCLARECIMENTO SOBRE A REVISÃO, RETIFICAÇÃO DE ATAS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

NOTA DE ESCLARECIMENTO

ESSE DOCUMENTO VISA ESCLARECER ERROS, ACERCA DE ATAS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS.

Em resposta a solicitação do Senhor Edson Oliveira Ramos representante legal da empresa

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrira no CNPJ nº 37.651.837/0001-00.

Esta comissão vem através deste **INFORMAR PUBLICAMENTE** que ocorreu um erro de digitação no qual acarretou erro de n° de CPF de participante em algumas atas, devido ao modelo ultilizado.

Importante destacar que em todos os processos licitatorios no qual a Sra. **Cleia Oliveira Ramos** participou como representate de empresas, consta o documento pessoal com o CPF corretamente, qual seja N°**402.741.953-72** .

Esta comissão nunca visou prejudicar qualquer empresa ou seu Representae legal com modificação de CPF.

Frisa-se, ao usar um modelo de outras atas, esta comissão digitou erroneamente o CPF nº 010.905.521-73, atribuindo a senhora Cleia Oliveira Ramos.

Segue abaixo relação dos processos, nos quais ocorreram o devido erro:

TPs: nº 004; 005; 007; 008; 009 e 010/2022.

Informamos ainda que, constam nos autos todas as Cartas Credenciais da Empresa cuja localização se encontra nas seguintes paginas:

TP-004/2022 Pag.157;

TP-005/2022 Pag.132;

TP-007/2022 Pag.187;

TP-008/2022 Pag.189;

TP-009/2022 Pag.209;

TP-010/2022 Pag.173.

Esclarecemos ainda que nestes processos constam carteira de OAB da representante com o devido CPF. Estamos a disposição para qualquer duvida ou esclarecimento

Este Documento será Publicado e Anexado uma Via em Cada Processo no Qual Ficou Constatado o ERRO.

ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

São João do Paraíso-MA 18 de abril 2024

Ilton Rodrigues de Sousa Presidente da CPL



Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA Código identificador: a6690840d3c826801a62683486a2f84e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

PORTARIA Nº 063/2024 DE 01 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre **nomeação** para o cargo efetivo, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes - MA e após aprovação em Concurso Público realizado em janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. JOZANIAS DA MOTA MORAIS FILHO, portador do CPF nº 670.595.973-87 e RG nº 18428582001-0 SSP/MA, para o cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL II - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - GEOGRAFIA, carga horária de 20h semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, ao 01 dia de março de 2024.

ROMULO COSTA ARRUDA

Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO Código identificador: 66985179731c6975c686c0ce0433ff82

PORTARIA Nº 073/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre **exonerar** do cargo em comissão, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, e no uso de suas atribuições legal...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. ROBERTO VARGAS DA CONCEIÇÃO, portador do CPF nº 283.093.593-49 e RG nº 01304885199-8 SSP/MA, do cargo em comissão de SECRETARIO DE AGRICULTURA, PESCA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, ao 01 dia de abril de 2024, 199° ano da Independência e 132° da República.

Romulo Costa Arruda

Prefeito Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO Código identificador: e73afecfaa1a4e09f1ae80ac4e5dcddf

RELÁRIO DE INVESTIMENTOS TRIMESTRAL IPRESPEC 2024

Evolução do Patrimônio

Comparativo (Rentabilidades | Metas)

unoapp.com.br

ATIVO	SALDO	CARTEIRA(%)	RESG.	4.963	RETORNO (R\$)	(%)	TX ADM
BB IRF-M TP FI RF PREVID	R\$ 833.093,60	12.55%	D+1	7,1%*	R\$ 12.137,72	1,48%	0,20%
BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVID	R\$ 1.299.803,32	19.58%	D+0	7,1%*	R\$ 30.813,52	2,43%	0,10%
BB IMA-B 5+ TP FI RF PREVID	R\$ 0,00	0.00%	D+2	7,1"6"	R\$ 0,00	0,00%	0,20%
BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RF PREVID	R\$ 0,00	0.00%	D+3	7,1%	R\$ 0,00	0,00%	0,30%
BB IMA-B 5 FIC RF PREVID LP	R\$ 1.064.108,78	16.03%	D+1	7,1%*	R\$ 20.869,84	2,00%	0,20%
BB IDKA 2 TP FI RF PREVID	R\$ 0,00	0.00%	D+1	7,1"6"	R\$ 0,00	0,00%	0,20%
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RF	R\$ 1.273.377,67	19.18%	D+3	7,1%	R\$ 29.945,83	2,41%	0,30%
BB IMA-B FI RF PREVID	R\$ 0,00	0.00%	D+1	7, III "a"	R\$ 0,00	0,00%	0,30%
BB PERFIL FIC RF REF DI PREVIDENC	R\$ 967.930,53	14.58%	D+0	7, III "a"	R\$ 24.947,41	2,65%	0,20%
BB FLUXO FIC RF PREVID	R\$ 499.536,62	7.53%	D+0	7, III "a"	R\$ 11.615,71	2,38%	1,00%
BB AÇÕES ENERGIA FI AÇÕES	R\$ 147.878,45	2.23%	D+3	8, 1	R\$ -11.096,55	6,98%	2,00%
BB FATORIAL FIC AÇÕES	R\$ 94.215,45	1.42%	D+3	8, 1	R\$ -7.586,15	7,45%	1,00%
BB AÇÕES GLOBAIS FIC AÇÕES BDR NÍVEL I	R\$ 178.832,53	2.69%	D+4	9, III	R\$ 21.485,59	13,65%	1,00%
BB MULTIMERCADO LP JUROS E MOEDAS	R\$ 279.479,31	4.21%	D+1	10, I	R\$ 6.922,44	2,54%	0,50%
Total investimentos	R\$ 6.638.256,26	100.00%			R\$ 140.055,36	2,19%	
Disponibilidade	R\$ 421.685,49						
Total patrimônio	R\$ 7.059.941,75	100.00%					

unoapp.com.br

ENQUADRAMENTO PERCENTUAL VALOR LEG.

67,34% R\$ 4.470.383,37 Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a " 22,11% R\$ 1.467.467,15 4,21% R\$ 279.479,31 Artigo 8º, Inciso I 3,65% R\$ 242.093,90 2,69% R\$ 178.832,53 100,00% R\$ 6.638.256,26

unoapp.com.br

GESTOR PERCENTUAL VALOR LEG.

ADMINISTRADOR PERCENTUAL VALOR LEG.

unoapp.com.br



SÃO LUÍS, SEXTA * 19 DE ABRIL DE 2024 * ANO XVIII * № 3333 ISSN 2763-860X

BENCHMARK PERCENTUAL VALOR LEG. IRF-M 1 19,58% R\$ 1.299.803,32

Total Empréstimos Consignados R\$ 0,00 0,00% Total Global R\$ 6.638.256,26 100,00%

unoapp.com.br

IPRESPEC Metas - Janeiro a Março de 2024

IMA-B 5 16,03% R\$ 1.064.108,78

GLOBAL BDRX 2,69% R\$ 178.832,53

IBOVESPA 1,42% R\$ 94.215,45

unoapp.com.br

LIQUIDEZ PERCENTUAL VALOR LEG.

unoapp.com.br

				Inferior(%)	Alvo(%)	Superior(%)
Títulos Tesouro Nacional - SELIC - 7, I *a*	100%	R\$ 0,00	0.00%	0,00%	5,00%	20,00%
FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN - 7, I "b"	100%	R\$ 4.470.383,37	67.34%	20,00%	55,00%	90,00%
FI em Índices de Renda Fixa 100% títulos TN - 7, I "c"	100%	R\$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	0,00%
Operações Compromissadas - 7, II	5%	R\$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa - 7, III "a"	60%	R\$ 1.467.467,15	22.11%	10,00%	20,00%	50,00%
FI de Índices Renda Fixa - 7, III "b"	60%	R\$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	0,00%
Ativos Bancários - 7, IV	20%	R\$ 0,00	0.00%	0,00%	2,00%	10,00%
FI Direitos Creditórios (FIDC) - sênior - 7, V "a"	5%	R\$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa "Crédito Privado" - 7, V "b"	5%	R\$ 0,00	0.00%	0,00%	3,00%	5,00%
FI Debêntures - 7, V °c*	5%	R\$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Renda Fixa		R\$ 5.937.850,52	89,45%			
RENDA VARIÁVEL	RESOLUÇÃO(%)	CARTEIRA (R\$)	(%)	Inferior(%)	Alvo(%)	Superior(%)
FI Ações - 8, I	30%	R\$ 242.093,90	3.65%	0,00%	5,00%	15,00%
FI de Índices Ações - 8, II	30%	R\$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Renda Variável		R\$ 242.093,90	3,65%			
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	RESOLUÇÃO(%)	CARTEIRA (R\$)	(%)	Inferior(%)	Alvo(%)	Superior(%)
FI Renda Fixa - Dívida Externa - 9, I	10%	R\$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Investimento no Exterior - 9, II	10%	R\$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Ações - BDR Nível I - 9, III	10%	R\$ 178.832,53	2.69%	0,00%	5,00%	10,00%
Total Investimentos no Exterior		R\$ 178.832,53	2,69%			

RENDA FIXA RESOLUÇÃO(%) CARTEIRA (R\$) (%) POLÍTICA DE INVESTIMENTO

PERÍODO SALDO ANTERIOR SALDO FINAL META RENT.(R\$) RENT.(%) GAP

IPCA + 4.92% a.a.

Janeiro R\$ 6.048.200,90 R\$ 6.741.798,07 0,82% R\$ 41.514,35 0,67% -0,15p.p.

Março R\$ 6.911.365,52 R\$ 7.059.941,75 0,56% R\$ 44.336,91 0,67% 0,11p.p.

unoapp.com.br

IPRESPEC Rentabilidade dos ativos - Janeiro a Março de 2024

		Jan (%)	Fev (%)	Mar (%)	Trimestre (%)
BB IRF-M 1 TP FIC RF	11.328.882/0001-35	0,86%	0,74%	0,80%	2,43%
BB FLUXO FIC RF PREVID	13.077.415/0001-05	0,88%	0,73%	0,75%	2,38%
BB PERFIL FIC RF REF DI	13.077.418/0001-49	0,97%	0,80%	0,85%	2,65%
BB IDKA 2 TP FI RF	13.322.205/0001-35				
BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RF PREVID	25.078.994/0001-90	-	-		
BB IMA-B 5 FIC RF PREVID	03.543.447/0001-03	0,66%	0,58%	0,75%	2,00%
BB IMA-B FI RF PREVID	07.861.554/0001-22	-	-		
BB IRF-M TP FI RF PREVID	07.111.384/0001-69	0,53%	0,44%	0,50%	1,48%
BB IMA-B 5+ TP FI RF	13.327.340/0001-73	-	-		
BB AÇÕES GLOBAIS FIC AÇÕES BDR	22.632.237/0001-28	4,25%	6,72%	2,16%	13,65%
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC	35.292.588/0001-89	0,85%	0,77%	0,77%	2,41%
BB FATORIAL FIC AÇÕES	07.882.792/0001-14	6,46%	0,53%	-1,58%	-7,45%
BB MULTIMERCADO LP	06.015.368/0001-00	0,89%	0,79%	0,84%	2,54%
BB AÇÕES ENERGIA FI AÇÕES	02.020.528/0001-58	4,52%	0,28%	-2,85%	-6,98%

ATIVO CNPJ RENTABILIDADE

unoapp.com.br

IPRESPEC Títulos - Janeiro a Março de 2024

unoapp.com.br

FUNDOS ESTRUTURADOS RESOLUÇÃO(%) CARTEIRA (R\$) (%) POLÍTICA DE INVESTIMENTO

TÍTULO VENC. COMPRA QTD. P.U. COMPRA ATUAL

MARCAÇÃO VALOR COMPRA VALOR ATUAL RETORNO

unoapp.com.br

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO Código identificador: 25b482155b03746d531b1af1b59b7454

Inferior(%) Alvo(%) Superior(%)

FI em Participações - 10, II 5% R\$ 0,00 0.00% 0,00% 0,00% 0,00%

FUNDOS IMOBILIÁRIOS RESOLUÇÃO(%) CARTEIRA (R\$) (%) Inferior(%) Alvo(%) Superior(%)

EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS RESOLUÇÃO(%) CARTEIRA (R\$) (%) Inferior(%) Alvo(%) Superior(%)

Empréstimos Consignados - 12 5% R\$ 0,00 0.00% 0,00% 0,00% 0,00%

ERRATA - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 04/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 04/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 36/2024

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE





DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS- FAMEM, N° 3320, NO DIA 02 DE ABRIL DE 2024, TERÇA-FEIRA, NA PAGINA 91.

ONDE LÊ-SE: " CONTRATO № 57/2024". **LÊ-SE:** " CONTRATO № 59/2024"

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 18 de abril de 2024.

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA Código identificador: 4035cdc4991719a6ee2f2a4775896d2b

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 89/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 89/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA BRA CONSULTORIA GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 28.803.108/0001-31). OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 89/2023 objetivando a assessoria técnica especializada na execução e acompanhamento de prestação de contas dos programas educacionais federais, devendo ser considerando a partir de 24.04.2024.. AMPARO LEGAL:art. 57 da Lei nº 8666/93. SÃO VICENTE FERRER/MA, 18 DE ABRIL de 2024. ASSINATURAS: MARIA NILZE PINHEIRO SANTOS; Secretária Municipal de Educação; São Vicente Férrer-MA. ISABEL CRISTINA PEREIRA DANTAS DE ALMEIDA – Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO Código identificador: 7cabc1a9679da73b53b9666b27aab8a4

RESENHA DO CONTRATO Nº 114/2024

RESENHA. CONTRATO Nº 114/2024.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA. CNPJ nº 04.131.433/0001-37). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de jogos, brinquedos educativos, materiais esportivos, materiais de cozinha e materiais diversos, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 14.133/21. VALOR GLOBAL: R\$ 191.147,46 (Cento e noventa e um mil, cento e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos). VIGÊNCIA: Até 31/12/2024. SÃO VICENTE FERRER/MA, 17 DE ABRIL de 2024. ASSINATURAS: MARIA NILZE PINHEIRO SANTOS; Secretária Municipal de Educação de São Vicente Férrer-MA. ANTONIO NEVES MARTINS - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO Código identificador: 05cc0555bf97d1f1fab835516467e915

RESENHA DO CONTRATO № 115/2024

RESENHA. CONTRATO Nº 115/2024.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA. CNPJ nº 04.131.433/0001-37). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de jogos, brinquedos educativos, materiais esportivos, materiais de cozinha e materiais diversos, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer - MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 14.133/21. VALOR GLOBAL: R\$ 152.279,28 (Cento e cinquenta e dois mil, duzentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos). VIGÊNCIA: Até 31/12/2024. SÃO VICENTE FERRER/MA, 17 DE ABRIL de 2024. ASSINATURAS: MARIA NILZE PINHEIRO SANTOS; Secretária Municipal de Educação de São Vicente

Férrer-MA. ANTONIO NEVES MARTINS - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO Código identificador: 870a0bbef2103096687bee689212411f

RESENHA DO CONTRATO Nº 116/2024

RESENHA. CONTRATO Nº 116/2024.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA. CNPJ nº 04.131.433/0001-37). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de jogos, brinquedos educativos, materiais esportivos, materiais de cozinha e materiais diversos, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer - MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 14.133/21. VALOR GLOBAL: R\$ 52.513,12 (Cinquenta e dois mil, quinhentos e treze reais e doze centavos). VIGÊNCIA: Até 31/12/2024. SÃO VICENTE FERRER/MA, 17 DE ABRIL de 2024. ASSINATURAS: LEANDERSON SODRÉ FREITAS; Secretário Municipal de Saúde de São Vicente Férrer-MA. ANTONIO NEVES MARTINS - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO Código identificador: 1d6a3e9744d61e89f799cce43f1de742

RESENHA DO CONTRATO Nº 117/2024

RESENHA. CONTRATO Nº 117/2024.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA BV PORTELLA EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ nº 37.597.355/0001-10). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de jogos, brinquedos educativos, materiais esportivos, materiais de cozinha e materiais diversos, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 14.133/21. VALOR GLOBAL: R\$ 21.657,80 (Vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: Até 31/12/2024. SÃO VICENTE FERRER/MA, 17 DE ABRIL de 2024. ASSINATURAS: ADRIANO MACHADO DE FREITAS; Prefeito Municipal de São Vicente Férrer-MA. DANIELLE ARANHA BANDEIRA - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO Código identificador: cd463690d18742aad7c2c32c77d43367

RESENHA DO CONTRATO Nº 118/2024

RESENHA. CONTRATO Nº 118/2024.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA BV PORTELLA EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ nº 37.597.355/0001-10). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de jogos, brinquedos educativos, materiais esportivos, materiais de cozinha e materiais diversos, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer - MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 14.133/21. VALOR GLOBAL: R\$ 140.012,60 (Cento e quarenta mil, doze reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: Até 31/12/2024. SÃO VICENTE FERRER/MA, 17 DE ABRIL de 2024. ASSINATURAS: MARIA NILZE PINHEIRO SANTOS; Secretária Municipal de Educação de São Vicente Férrer-MA. DANIELLE ARANHA BANDEIRA - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO Código identificador: a86185d92b9be80c76d89868282d18a9



RESENHA DO CONTRATO № 119/2024

RESENHA. CONTRATO Nº 119/2024.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA BV PORTELLA EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ nº 37.597.355/0001-10). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de jogos, brinquedos educativos, materiais esportivos, materiais de cozinha e materiais diversos, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 14.133/21. VALOR GLOBAL: R\$ 117.604,81 (Cento e dezessete mil, seiscentos e quatro reais e oitenta e um centavos). VIGÊNCIA: Até 31/12/2024. SÃO VICENTE FERRER/MA, 17 DE ABRIL de 2024. ASSINATURAS: MARIA NILZE PINHEIRO SANTOS; Secretária Municipal de Educação de São Vicente Férrer-MA. DANIELLE ARANHA BANDEIRA - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO Código identificador: d862d78b7f5fd9c460d69be249a598fc

RESENHA DO CONTRATO Nº 120/2024

RESENHA. CONTRATO Nº 120/2024.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA BV PORTELLA EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ nº 37.597.355/0001-10). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de jogos, brinquedos educativos, materiais esportivos, materiais de cozinha e materiais diversos, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer - MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 14.133/21. VALOR GLOBAL: R\$ 24.924,79 (vinte e quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos). VIGÊNCIA: Até 31/12/2024. SÃO VICENTE FERRER/MA, 17 DE ABRIL de 2024. ASSINATURAS: MARIA DO CARMO MACHADO FREITAS; Secretária Municipal de Assistência Social de São Vicente Férrer-MA. DANIELLE ARANHA BANDEIRA - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO Código identificador: c2cd780a81486dc48a11fa1c98007f94

RESENHA DO CONTRATO Nº 121/2024

RESENHA. CONTRATO Nº 121/2024.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA JR GRAFICA E PUBLICIDADES LTDA. CNPJ nº 11.181.201/0001-59). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer - MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 14.133/21. VALOR GLOBAL: R\$ 91.843,00 (Noventa e um mil, oitocentos e quarenta e três reais). VIGÊNCIA: Até 31/12/2024. SÃO VICENTE FERRER/MA, 18 DE ABRIL de 2024. ASSINATURAS: ADRIANO MACHADO DE FREITAS; Prefeito Municipal de São Vicente Férrer-MA. JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO SANTOS - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO Código identificador: e9b7ed17ae1236ae030a0101204b4bbd

RESENHA DO CONTRATO № 122/2024

RESENHA. CONTRATO Nº 122/2024.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA

MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA JR GRAFICA E PUBLICIDADES LTDA. CNPJ nº 11.181.201/0001-59). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer - MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 14.133/21. VALOR GLOBAL: R\$ 97.738,00 (Noventa e sete mil, setecentos e trinta e oito reais). VIGÊNCIA: Até 31/12/2024. SÃO VICENTE FERRER/MA, 18 DE ABRIL de 2024. ASSINATURAS: MARIA NILZE PINHEIRO SANTOS; Secretária Municipal de Educação de São Vicente Férrer-MA. JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO SANTOS - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO Código identificador: 0ba95a4888e8dad8b2887537ea4bd965

RESENHA DO CONTRATO Nº 123/2024

RESENHA. CONTRATO Nº 123/2024.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA JR GRAFICA E PUBLICIDADES LTDA. CNPJ nº 11.181.201/0001-59). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer - MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 14.133/21. VALOR GLOBAL: R\$ 226.962,00 (Duzentos e vinte e seis mil, novecentos e sessenta e dois reais). VIGÊNCIA: Até 31/12/2024. SÃO VICENTE FERRER/MA, 18 DE ABRIL de 2024. ASSINATURAS: MARIA NILZE PINHEIRO SANTOS; Secretária Municipal de Educação; São Vicente Férrer-MA. JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO SANTOS - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO Código identificador: 1760bd4aa963d81cdbb0972f35cafb8b

RESENHA DO CONTRATO Nº 124/2024

RESENHA. CONTRATO Nº 124/2024.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA JR GRAFICA E PUBLICIDADES LTDA. CNPJ nº 11.181.201/0001-59). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 14.133/21. VALOR GLOBAL: R\$ 211.594,40 (Duzentos e onze mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: Até 31/12/2024. SÃO VICENTE FERRER/MA, 18 DE ABRIL de 2024. ASSINATURAS: LEANDERSON SODRÉ FREITAS; Secretário Municipal de Saúde de São Vicente Férrer-MA. JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO SANTOS - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO Código identificador: bc3d1a181e98dd5f3134f7723092c67a

RESENHA DO CONTRATO № 125/2024

RESENHA. CONTRATO Nº 125/2024.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA JR GRAFICA E PUBLICIDADES LTDA. CNPJ nº 11.181.201/0001-59). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer - MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 14.133/21. VALOR GLOBAL: R\$ 79.743,50 (Setenta e nove mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: Até 31/12/2024. SÃO VICENTE FERRER/MA, 18 DE ABRIL de 2024. ASSINATURAS: MARIA DO CARMO MACHADO FREITAS;



Secretária Municipal de Assistência Social de São Vicente Férrer-MA. JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO SANTOS - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO Código identificador: 3e0cf5505d3914eb17457c73b15a09db

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO № 010/2024-SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2024-SRP. REF. PROCESSO Nº 014.10/2024 A Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Sistema Registro de Preços, do tipo menor preço, modo de disputa aberto, tabela sinapi, objetivando tendo por objetivo a Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa empresa especializada na prestação de serviços de prevenção e combate a incêndios e pânicos, para medidas preventivas e corretivas com instalações de prevenção e sinalização de emergência em edificação com fornecimento de equipamentos adequados suprindo as `necessidades das secretarias municipais do município de Serrano do Maranhão/MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº 14.133/21, com fulcro no art. 187, fundamentada na Lei 14.770 de 22 de dezembro de 2023 e demais legislação correlata e Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006, Data de abertura: 09/05/2024 às 09:00 (Horário de Brasília). O Edital e seus anexos poderá ser examinado ou retirado no Portal de licitações www.licitaserranodomaranhao.com.br, assim como no partal da transparencia www. Serrano.ma.gv.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Os pedidos de esclarecimento e impugnações serão realizados na forma disposta no Edital. Serrano do Maranhão, MA, 18 de abril de 2024, Jonatas de Castro Costa Secretário Municipal de Administração.

> Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA Código identificador: a30c9baee478241848b228176fa9cbe1

AVISO DE RESULTADO DE CONTRATAÇÃO DIRETA № 001/2024

Torna-se público que o Município de Serrano do Maranhão/MA, em Obediência a Lei Federal nº 14.133/21 - Processo Administrativo n.º 001.30/2024 de CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 001/2024, em que após abertura de prazo para recebimento de propostas adicionais referente ao OBJETO: conclusão da construção da farmácia da gente, conforme quantitativos e especificações constantes no termo de referência, e demais condições e exigências estabelecidas. Critério de julgamento pelo **menor preço**, na hipótese do art. 75, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável. **Sagrou-se vencedor:** LAGUNA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 39.986.595/0001-31. Valor total: R\$ 66.218,62 (sessenta e seis mil duzentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos). O processo encontra-se na integra, na sala da comissão de contratações para exames e possíveis questionamento dos interessados. José Ferreira da Silva Filho - Agente de Contratação.

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA Código identificador: 11f8da51343acf901fb5273fa4a49080

EXTRATO DO CONTRATO № 005.10/2024

REF.: Processo nº 002.10/2024, Adesão a Ata de Registro de Preços nº

009/2023, Pregão Eletronico nº 009/2023 da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão/MA - PARTES: Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.612.626/0001-11, com sede na Avenida das Palmeiras, S/N, Centro, Serrano do Maranhão, CEP 65.269-000, através da Secretaria Municipal de Administração, e a empresa MAY MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 21.066.986/0001-72, estabelecida na Rua Castelo de Piaui, nº 2291, bairro Itaperu, Teresina-PI - OBJETO: contratação de empresa para aquisição de moveis e eletrodomsticos de interesse da Secretaria Municipal de Administração do município de Serrano do Maranhão MÁ - VALOR GLOBAL R\$ 167.510,00 (cento e sessenta e sete mil quinhentos e dez reais) - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 0201 SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 0384 2.207 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES - PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024, - DATA DA ASSINATURA: 04/01/2024 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 - **SIGNATÁRIOS**: JONATAS DE CASTRO COSTA Secretário Municipal de Administração, pela CONTRATANTE e MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA, pela CONTRATADA.

> Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA Código identificador: 90991b82e37a5ed7bfb3d477cb7e373b

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005.40/2024

REF.: Processo nº 002.10/2024, Adesão a Ata de Registro de Preços nº 009/2023, Pregão Eletronico nº 009/2023 da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão/MA - PARTES: Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.612.626/0001-11, com sede na Avenida das Palmeiras, S/N, Centro, Serrano do Maranhão, CEP 65.269-000, através da Secretaria Municipal de Assistencia Social, e a empresa MAY MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 21.066.986/0001-72, estabelecida na Rua Castelo de Piaui, nº 2291, bairro Itaperu, Teresina-PI - OBJETO: contratação de empresa para aquisição de moveis e eletrodomsticos de interesse da Secretaria Municipal de Assistencia Social do município de Serrano do Maranhão MÁ - VALOR GLOBAL: R\$ 70.006,00 (setenta mil e seis reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101 SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 0384 2.062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES - PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024, - DATA DA ASSINATURA: 04/01/2024 -BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 - SIGNATÁRIOS: MERISSON PIRES ABREU Secretário Municipal de Assistente Social, pela CONTRATANTE e MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA, pela CONTRATADA.

> Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA Código identificador: ac7937bb6aea8f4716b379f44e32052d

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008.20/2024

REF.: Processo nº 002.10/2024, Adesão a Ata de Registro de Preços nº 009/2023, Pregão Eletronico nº 009/2023 da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão/MA - **PARTES:** Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.612.626/0001-11, com sede na Avenida das Palmeiras, S/N, Centro, Serrano do Maranhão, CEP 65.269-000, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciencia e Tecnologia, e a empresa MAY MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 21.066.986/0001-72, estabelecida na Rua Castelo de Piaui, nº 2291, bairro Itaperu, Teresina-PI - **OBJETO**: contratação de empresa para aquisição de moveis e eletrodomsticos de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Ciencia e Tecnologia do município de Serrano do Maranhão MÁ - **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.381.386,00 (um milhão, trezentos e oitenta e um mil trezentos e oitenta e seis reais) - **DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA**:



0501 MANUT. DO DESENV. DO ENSINO - MDE 12 361 0047 1.021 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIARIOS PARA ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANETE 0601 FUNDEB 12 361 0381 2.126 MANUTEÇÃO E FUNCIONAMENTO DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30% 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024, - DATA DA ASSINATURA: 04/01/2024 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 - SIGNATÁRIOS: RONILDO CARDOSO SILVA Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, pela CONTRATANTE e MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA, pela CONTRATADA.

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA Código identificador: cc56f68d02ea0fd3b4892f644372ea47

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008.30/2024

REF.: Processo nº 002.10/2024, Adesão a Ata de Registro de Preços nº 009/2023, Pregão Eletronico nº 009/2023 da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão/MA - **PARTES:** Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.612.626/0001-11, com sede na Avenida das Palmeiras, S/N, Centro, Serrano do Maranhão, CEP 65.269-000, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa MAY MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 21.066.986/0001-72, estabelecida na Rua Castelo de Piaui, nº 2291, bairro Itaperu, Teresina-PI - **OBJETO**: contratação de empresa para aquisição de moveis e eletrodomsticos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do município de Serrano do Maranhão MÁ - **VALOR GLOBAL** R\$ 252.804,00 (duzentos e cinquenta e dois mil oitocentos e quatro reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701 SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 0384 2.053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES 0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 0384 2.054 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDAES DO FMS 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL

PERMANENTES - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 31 de dezembro de 2024, - **DATA DA ASSINATURA**: 04/01/2024 - **BASE LEGAL**: Lei Federal nº 14.133/2021 - **SIGNATÁRIOS**: CLAUDIJANE MARA NASCIMENO DOS SANTOS Secretária Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA, pela CONTRATADA.

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA Código identificador: 4e13332b1e1b0ae1c9f285059cbd8c2d

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 001/2024 - PMT

Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tutóia/MA, torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006 e demais legislação aplicáveis. PREGÃO **ELETRÔNICO Nº 001/2024 - PMT. Processo Administrativo: 05.11.2024-PMT OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS NO MUNICÍPIO DE TUTOIA/MA, CONVÊNIO № 951917/2023 (52000), CONFORME META 1. DA SESSÃO DE ABERTURA: Realizar-se no dia 07 de maio de 2024 às 09h:00mim (nove horas) - Horário de Brasília. A sessão Pública de julgamento será realizada eletronicamente no site www.licitamaisbrasil.com.br no dia e horário marcados. OBTENÇÃO DO **EDITAL:** nos endereços eletrônicos: www.licitamaisbrasil.com.br; http://www.tce.ma.gov.br;

https://www.transparencia.tutoia.ma.gov.br. Tutóia/MA, 19 de abril de 2024. LEIDIANE PEREIRA VIEIRA. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Tutóia (MA).

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA Código identificador: 79139ac1b49828102eaa78261c763638

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

DECRETO Nº 215/2024 DE 18 DE ABRIL DE 2024

DECRETO Nº 215/2024 DE 18 de Abril de 2024

REGULAMENTA A APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL № 14.133/2021, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE VIANA-MA, DISPÕE SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIANA , DO ESTADO DO MARANHÃO, Sr. CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA , no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do município e tendo em vista o disposto no art. 1º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, na forma da Lei:

CONSIDERANDO a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos promulgada nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de expedição de regulamento para aplicação da referida legislação no âmbito da Administração Pública Municipal de Viana , consoante determinam dispositivos nela contidas;

DECRETA CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Fica regulamentado, nos termos do presente Decreto, a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito da Administração Pública municipal de Viana, a qual dispõe sobre as licitações e contratos administrativos.

Art. 2º. Para consecução dos objetivos do presente Decreto, a Administração observará os princípios da impessoalidade, legalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Parágrafo único. O disposto neste Decreto abrange todos os órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo municipal de Viana e





deverão observar as normas gerais previstas na legislação federal e as normas específicas deste decreto para a realização das Contratações e a formalização e execução de contratos no âmbito municipal.

CAPÍTULO II DAS DEFINIÇÕES

- Art. 3º. Para os fins deste Decreto, consideram-se:
- I Órgão: unidade de atuação integrante da estrutura da Administração Pública Municipal;
- II Administração Pública: administração direta e indireta Municipal, inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas;
- III Administração: órgão ou entidade por meio do qual a Administração Pública atua;
- IV Agente Público: indivíduo que, em virtude de eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce mandato, cargo, emprego ou função em pessoa jurídica integrante da Administração Pública;
- V Autoridade Competente: agente público dotado de poder de decisão;
- VI Contratante: pessoa jurídica integrante da Administração Pública responsável pela contratação;
- V Contratado: pessoa física ou jurídica, ou consórcio de pessoas jurídicas, signatária de contrato com a Administração;
- VI Licitante: pessoa física ou jurídica, ou consórcio de pessoas jurídicas, que participa ou manifesta a intenção de participar de processo licitatório, sendo-lhe equiparável, para os fins desta Lei, o fornecedor ou o prestador de serviço que, em atendimento à solicitação da Administração, oferece proposta;
- VII Compra: aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, considerada imediata aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento;
- VIII Serviço: atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da Administração;
- IX Obra: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel;
- X Bens e Serviços Comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;
- XI Bens e Serviços Especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso X do caput deste artigo, exigida justificativa prévia do contratante;
- XII Serviços e Fornecimentos Contínuos: serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas;
- XIII Serviços Não Contínuos ou Contratados por Escopo: aqueles que impõem ao contratado o dever de realizar a prestação de um serviço específico em período predeterminado, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto;

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 4º. A licitação se desenvolverá em duas fases, uma interna e outra externa.
- **Art. 5º.** A fase interna da licitação será de responsabilidade da Secretaria Requisitante até o momento da apresentação do pedido de contratação a Autoridade Competente, instruído com os documentos exigidos para formalização do processo administrativo, que os encaminhará ao Agente de Contratação.
- § 1º A Controladoria Municipal fixará os documentos exigidos para formalização do pedido de contratação a serem apresentados pela Secretaria Requisitante ao Agente de Contratação.
- § 2º São documentos cuja padronização será feita pela Controladoria Municipal, em conjunto com a Procuradoria e Comissão de Licitação:
- I Documento de Formalização de Demanda (DFD);
- II Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- III Mapa de Riscos (MP); quando for o caso;
- IV Termo de Referência (TR) para compras e serviços;
- V Projeto Básico (para obras e serviços de engenharia);
- VI Editais para Bens e Serviços Comuns, Serviços Comuns de Engenharia e demais tipos;
- VII Atas de Registro de Preços e Contratos para Bens e Serviços Comuns, Serviços Comuns de Engenharia e demais;
- § 3º O projeto básico para obras e serviços de engenharia poderá ser substituído por outros que sejam elaborados por profissional engenheiro ou equivalente, observando os elementos mínimos exigidos no modelo padrão que trata o inciso V do §2º deste artigo.
- § 4º Cada Secretaria poderá definir de forma diversa a divisão de atribuições de que tratam os incisos I do §4º, quando contemplar áreas específicas em sua estrutura.
- **Art. 6º.** Aos agentes de contratação, membros da comissão de contratação, pregoeiro e fiscais de contratos, responsável pela elaboração de editais e responsável pela elaboração de contratos será concedida gratificação nos valores que dispuser a lei que as instituir.

CAPÍTULO IV

DA ATUAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Art. 7°. A licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, preferencialmente entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar



SãO LUÍS, SEXTA * 19 DE ABRIL DE 2024 * ANO XVIII * № 3333 ISSN 2763-860X

impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

- § 1º Poderá ser designado tantos agentes de contratação quanto forem necessários ao bom andamento do serviço, inclusive sendo designados para responderem pelas contratações de forma setorizada por tipo ou natureza de objeto.
- § 2º O agente de contratação nos processos de pregão será designado como pregoeiro.
- $\S 3^{\circ}$ O agente de contratação nos processos de leilão será designado como leiloeiro.
- **Art. 8º.** Ao Agente de Contratação, ou, conforme o caso, à Comissão de Contratação, incumbe a condução da fase externa do processo licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos, cabendo-lhes ainda:
- I Conduzir a sessão pública;
- II Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- III verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- IV Coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso;
- V Verificar e julgar as condições de habilitação;
- VI Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- VII Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- VIII Indicar o vencedor do certame;
- IX Conduzir os trabalhos da equipe de apoio
- X- Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- XI Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua a homologação.
- § 1º A Comissão de Contratação conduzirá o Diálogo Competitivo e todos os processos licitatórios que envolvam procedimentos auxiliares a que se refere a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cabendo-lhe, no que couber, as atribuições listadas acima, sem prejuízo de outras tarefas inerentes.
- § 2º Caberá as Secretarias Requisitantes a instrução dos processos de contratação direta, a partir de elementos e subsídios ou por atuação própria, podendo ser auxiliada pelo Agente de Contratação.
- § 3º O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação e Secretarias Requisitantes contarão, sempre que considerarem necessário, com o suporte dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das suas funções.
- § 4º O Agente de Contratação será auxiliado por equipe de apoio, a qual exercerá a coordenação, e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.
- § 5º O Agente de Contratação poderá ser substituído por Comissão de Contratação que será formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.
- § 6º A substituição do Agente de Contratação pela Comissão de Contratação ocorrerá somente nos casos de licitação que envolva bens ou serviços especiais, sendo esses considerados aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos como bens e serviços comuns e que se exige a justificativa prévia do contratante para sua aquisição ou contratação, e no procedimento de manifestação de interesse (PMI).
- § 7º São bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.
- § 8º O agente público que poderá ser efetivo ou contratado devidamente capacitado para função, caberá a elaboração de editais.
- § 9º O agente público que poderá ser efetivo ou contratado devidamente capacitado para função, caberá a elaboração de contratos.

CAPÍTULO V

DO CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO DE COMPRAS

- **Art. 9º.** O Município adotará catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços CATMAT e CATSER, do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais SIASG, do Governo Federal, ou o que vier a substituí-los e para obras e serviços de engenharia o Catálogo de Insumos e Serviços do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), o qual poderá ser utilizado em licitações cujo critério de julgamento seja o de menor preço ou o de maior desconto e conterá toda a documentação e os procedimentos próprios da fase interna de licitações, assim como as especificações dos respectivos objetos.
- **Art. 10º.** Deverá ser justificado, por escrito e anexado ao respectivo processo licitatório pelo Agente de Contratação os motivos da não utilização do catálogo eletrônico de padronização ou dos modelos de minutas de editais, termos de referência, contratos e outros documentos aprovados pela Procuradoria do Município e Controle Interno.

CAPÍTULO VI

DOS PARÂMETROS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

- **Art. 11.** O Município poderá elaborar Plano de Contratações Anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.
- **Parágrafo único.** Na elaboração do Plano de Contratações Anual, observar-se-á como parâmetro normativo as instruções elaboradas pela Secretaria Municipal de Administração ou qualquer outra designada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.
- Art. 12. O Plano de Contratações Anual (PCA) será elaborado no âmbito de cada Secretaria e no âmbito de cada órgão, pelos seus dirigentes.
- § 1º Na elaboração do plano de contratação anual a Administração fará previsão de quais licitações pretende deflagrar aplicando o benefício do art. 48, inciso I e III, da Lei complementar 123/2006, bem como do benefício instituído pelo art. 48, § 3º da Lei complementar 123/2006, a fim de garantir o planejamento estratégico para tais contratações, levando em consideração a existência de itens com valor de até R\$ 80.00,00 (oitenta mil reais), e outras hipóteses previstas na legislação de regência.
- § 2º O plano de contratação anual será editado em forma de regulamento, prevendo o calendário de licitações anuais, que levará em consideração as contratações recorrentes do órgão administrativo, excetuando-se as demandas imprevisíveis, extraordinárias e urgentes que serão contratadas mesmo sem previsão no calendário de licitações anuais, observando-se a modalidade de licitação adequada para atender à necessidade.
- § 3º A Administração municipal poderá, desde que justificado nos autos do processo respectivo, afastar a aplicação do plano de contratações anuais, naquilo que seja divergente do interesse público, desde que devidamente justificado nos autos do processo licitatório.



CAPÍTULO VII DA FASE PREPARATÓRIA DA LICITAÇÃO

- **Art. 13.** De acordo com o art. 18 da Lei 14.133/2021, a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anuais, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:
- I A descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
- II A definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso:
- III A definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
- IV O orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
- V A elaboração do edital de licitação;
- VI A elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
- VII O regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
- VIII A modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- IX A motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações, com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;
- X A análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
- XI a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação.
- **Art. 14.** A fase preparatória da licitação será subdividida nas seguintes subfases:
- a) Identificação objetiva da necessidade administrativa a ser satisfeita;
- b) Apuração das soluções possíveis e verificação de suas vantagens e desvantagens;
- c) Avaliação das diversas soluções sob os prismas da legalidade e da conveniência;
- d) Escolha da solução especifica a ser adotada;
- e) Concepção do modelo de execução das prestações previstas, inclusive com elaboração do projeto básico, projeto executivo (quando cabível) ou do termo de referência;
- f) Elaboração de uma minuta do contrato;
- g) Verificação da presença dos pressupostos de dispensa ou inexigibilidade de licitação;
- h) Previsão e ordenação das etapas seguintes do certame, se for cabível a licitação
- i) Elaboração da minuta do edital;
- j) Desencadeamento dos atos de conclusão da fase preparatória e, se for o caso, de instauração das etapas subsequentes.

CAPÍTULO VIII DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

- **Art. 11.** Em todas as licitações a Secretaria ou órgão requisitante da compra ou contratação deverá elaborar Estudo Técnico Preliminar (ETP), exceto nos casos previstos neste regulamento.
- § 1º O Estudo Técnico Preliminar será elaborado em conformidade com o modelo padrão fornecido pelo Controle Interno Municipal.
- § 2º A equipe de contratação poderá valer-se de ferramentas de tecnologia da informação e de inteligência artificial para elaboração do estudo técnico preliminar com vistas a otimizar o trabalho de planejamento.
- **Art. 12.** O estudo técnico preliminar é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, aplica-se à aquisição de bens e serviços comuns, bem como à contratação de serviços e obras, inclusive locação e contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação TIC, os quais só serão elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação que se pretende.
- **Art. 13.** O estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:
- I Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público (elemento obrigatório);
- II Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;
- III Requisitos da contratação;

CERTIFICADO DIGITALMENTE

E COM CARIMBO DE TEMPO

- IV Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (elemento obrigatório);
- V Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:
- VI Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (elemento obrigatório):
- VII Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
- VIII Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (elemento obrigatório);
- IX Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
- X Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;





- XI Contratações correlatas e/ou interdependentes;
- XII Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas

mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (elemento obrigatório).

Parágrafo único. São elementos obrigatórios os constantes dos incisos I, IV, VI, VIII e XIII, os demais podem ser dispensados mediante a devida justificativa.

- **Art. 14.** Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos.
- Art. 15. A elaboração do Estudo Técnico Preliminar será opcional nos seguintes casos:
- I contratação de obras, serviços, compras e aluguéis, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, independentemente da forma de contratação;
- II dispensas de licitação previstas nos incisos III, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021;
- III contratações de soluções que repliquem modelagem já adotada em contratos anteriores e recentes do órgão, e considerada satisfatória pela Administração como (aquisição de combustíveis, medicamentos, merenda escolar; materiais de expediente e limpeza, materiais de construção, bem como outros similares e serviços técnicos especializados);
- IV contratações de baixa complexidade cuja modelagem adotada siga o padrão majoritariamente adotado por outros órgãos públicos no Maranhão, inclusive quanto à técnica construtiva empregada, se for o caso, ou que decorra de documento técnico específico elaborado por profissional habilitado, como, por exemplo, o Cardápio da Alimentação Escolar, elaborado por Nutricionista ou projeto básico referente a obras de engenharia elaborado por engenheiro);
- V contratações cujos itens constem do Catálogo Eletrônico de Padronização Estadual ou Federal, nos termos do art. 19, II, da Lei nº 14.133/2021, como, por exemplo, no caso dos itens constantes do Catálogo Federal no sítio https://www.gov.br/pncp/pt-br/catalogo-eletronico-de-padronizacao/itens-padronizados;
- VI quando se tratar de obra ou serviço de engenharia objeto de transferência voluntária celebrada com a União, ou objeto de termo de cooperação ou instrumento congênere firmado com entidade privada, em que haja anteprojeto ou projeto básico pré-aprovado ou padronizado, disponibilizado pelo órgão ou entidade concedente;
- VII quando se tratar de aquisição, serviço ou obra objeto de empréstimo, financiamento ou instrumento congênere firmado com banco ou instituição de fomento, quando houver detalhamento suficiente do objeto a executar no próprio compromisso firmado;
- VIII contratações de elaboração de projetos básico e/ou executivo tomados isoladamente, isto é, quando não acompanhada da execução dos serviços ou obras correspondentes;
- IX quaisquer alterações contratais realizadas por meio de Termo Aditivo ou Apostilamento, inclusive acréscimos contratais e prorrogações contratuais relativas a serviços contínuos.
- § 1º Os autos do processo deverão ser instruídos com a justificativa e a indicação do dispositivo a autorizar a não elaboração do respectivo ETP.
- § 2º O disposto neste artigo também se aplica à elaboração de Mapa de Riscos da contratação.

CAPÍTULO IX

DA PESQUISA DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- **Art. 16.** No procedimento de pesquisa de preços realizado em âmbito municipal, os parâmetros previstos no § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, são autoaplicáveis, no que couber.
- **Art. 17.** No processo licitatório e nas contratações diretas, para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:
- I Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde, ou ainda disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- II Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- III utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Municipal, Estadual ou Federal ou através de pesquisa em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso, podendo referida consulta e os dados de acesso ser certificada pelo servidor responsável pela consulta e elaboração da pesquisa de precos;
- IV Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
- V Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas conforme pesquisa certificada pelo servidor responsável com indicação de dia e horária do acesso:
- VI Pesquisa na base de notas de serviços dos cadastros da municipalidade.
- **Art. 18.** No processo licitatório e nas contratações diretas, para contratação de obras e serviços de engenharia, o valor estimado, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis, será definido por meio da utilização de parâmetros na seguinte ordem:
- I Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia;
- II Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Municipal, Estadual ou Federal, ou através de pesquisas em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso, podendo referida consulta e os dados de acesso ser certificado pelo servidor responsável pela consulta e elaboração da pesquisa de preços;
- III contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

CERTIFICADO DIGITALMENTE

E COM CARIMBO DE TEMPO

SãO LUÍS, SEXTA * 19 DE ABRIL DE 2024 * ANO XVIII * № 3333 ISSN 2763-860X

- IV Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento a ser editado pelo Governo Federal;
- V Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do
- VI Pesquisa na base de notas de serviços dos cadastros da municipalidade.

DIARIO OFICIAL

DOS MUNICÍPIOS

- § 1º No processo licitatório para contratação de obras e serviços de engenharia sob os regimes de contratação integrada ou semi-integrada, o valor estimado da contratação será calculado nos termos deste artigo, acrescido ou não de parcela referente à remuneração do risco, e, sempre que necessário e o anteprojeto o permitir, a estimativa de preço será baseada em orçamento sintético, balizado em sistema de custo definido no inciso I do caput deste artigo, devendo a utilização de metodologia expedita ou paramétrica e de avaliação aproximada baseada em outras contratações similares ser reservada às frações do empreendimento não suficientemente detalhadas no anteprojeto.
- § 2º Na hipótese do §1º deste artigo, será exigido dos licitantes ou contratados, no orçamento que compuser suas respectivas propostas, no mínimo, o mesmo nível de detalhamento do orçamento sintético referido no mencionado parágrafo.
- § 3º Metodologia paramétrica é aquele que se vale de custo por metro quadrado (R\$/m2) através de uma analogia com custo praticado em uma obra similar, aplicada quando o projeto se contra em estágio mais avançado, contudo sem os elementos exigidos em um projeto básico.
- § 4º Metodologia expedita, também denominada de avaliação de ordem de grandeza, é aquela realizada de modo estimado e preparada sem dados detalhados da obra e baseada em custo estimado de investimento por unidade de capacidade, tal como R\$/m², R\$/MW, R\$/m³/s, entre outros.
- § 5º Orçamento sintético é o mais detalhado e exigido na fase de projeto básico, é itens e serviços da obra, sendo a planilha orçamentária propriamente dita a qual, conjuntamente com o cronograma físico-financeiro da obra, são os principais instrumentos de referência para medição e pagamento dos serviços contratados.
- Art. 19. Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos artigos 16 e 17, o fornecedor escolhido para contratação, deverá comprovar previamente a subscrição do contrato, que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.
- Art. 20. Adotar-se-á, para a obtenção do preço estimado, cálculo que incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o nos artigos 24 e 25, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.
- § 1º A partir dos preços obtidos por meio dos parâmetros de que trata o nos artigos 24 e 25, o valor estimado poderá ser, a critério da Administração, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, podendo ainda ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável devidamente designado e aprovados pela autoridade competente.
- § 2º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.
- § 3º A desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, será acompanhada da devida motivação.
- § 4º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos.
- §5º Caso não seja possível a obtenção de três orçamentos para formação do preço base da licitação ou da contratação direta, com base nas hipóteses prevista em Lei, a Administração poderá, justificadamente, colacionando aos autos prova de tentativa de obtenção de preços, caso possam ser documentadas, utilizar os preços/orçamentos que conseguiu adquirir para a mencionada contratação, desde que compatíveis com a realidade de mercado, evitando-se a prática de preços inexequíveis ou qualquer hipótese de superfaturamento.
- Art. 21. Os orçamentos podem ser solicitados, emitidos e entregues por meio eletrônico, inclusive via aplicativo de mensagens, devendo constar dados da empresa emitente, nome do funcionário responsável pela elaboração do orçamento e endereço de e-mail.
- § 1º Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, salvo na hipótese de licitação cujo critério de julgamento for por maior desconto.
- Art. 22. A pesquisa de preços será simplificada nas hipóteses de pequenas compras ou de prestação de serviços de pronto pagamento, cujo valor da contratação não ultrapasse o valor previsto no artigo 95, §2º, da Lei nº 14.133/2021.
- § 1º. A pesquisa de preços servirá para demonstrar a compatibilidade do preço contratado com o valor de mercado, mediante a juntada de informação colhida na internet através de consulta ao sistema de notas fiscais do Estado (ou equivalente) ou juntada de nota fiscal emitida anteriormente pelo contratado no período máximo de 6 meses anterior à contratação ou registro de preço.
- § 2º. Referidas compras somente serão solicitadas pelo Secretário ou Chefe do Poder Executivo ou agente com delegação expressa de referidas autoridades, sendo esses considerados os agentes contratantes.
- § 3º. O agente contratante é pessoalmente responsável caso comprovada aquisição por preço incompatível com valor de mercado e que cause danos ao Erário.
- § 4º. Os pagamentos de referidas compras e serviços somente serão efetivados mediante solicitação prévia formal dos agentes que tratam o § 2º devidamente encaminhadas ao Agente de Contratação, mediante formulário cujo modelo padrão é elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
- § 5º. As compras que tratam o presente artigo não podem ser realizadas caso importem em fracionamento irregular de despesa pública.

CAPÍTULO X DA HABILITAÇÃO

Art. 23. Para efeito de verificação dos documentos de habilitação, será permitida, desde que prevista em edital, a sua realização por processo eletrônico de comunicação a distância, ainda que se trate de licitação realizada presencialmente nos termos do § 5º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

Parágrafo único. Se o envio da documentação ocorrer a partir de sistema informatizado prevendo acesso por meio de chave de identificação e senha do interessado, presume-se a devida segurança quanto à autenticidade e autoria, sendo desnecessário o envio de documentos assinados digitalmente com padrão ICP-Brasil.

Art. 24. Para efeito de verificação da qualificação técnica, quando não se tratar de contratação de obras e serviços de engenharia, os atestados de capacidade técnico-profissional e técnico operacional poderão ser substituídos por outra prova de que o profissional ou a empresa possui conhecimento técnico e experiência prática na execução de serviço de características semelhantes, tais como, por exemplo, termo de contrato ou notas fiscais abrangendo a execução de objeto compatível com o licitado, desde que, em qualquer caso, o Agente de Contratação ou a Comissão de





Contratação realize diligência para confirmar tais informações.

Art. 25. Não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, comprovadamente, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.

§ 1º A documentação de habilitação prevista no capítulo VI da Lei 14.133/2021 poderá ser dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme atualização dos valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021..

CAPÍTULO XI DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

SEÇÃO I DO PREGÃO

- **Art. 26.** A modalidade pregão será adotada sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.
- **Art. 27.** O pregão não se aplica em âmbito municipal às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, exceto quando se tratar de serviço comum de engenharia, nos termos do art. 6º, inciso XXI, "a" da Lei 14.133/2021.
- **Art. 28.** O pregão é a modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.
- Art. 29. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.
- **Art. 30.** A utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica é obrigatória em âmbito municipal, nos termos do art. 17 § 2º da Lei 14.133/2021, mas a realização de pregões presenciais é admitida quando se fizer necessária a contratação de empresas utilizando-se os critérios do art. 48 § 3º da Lei Complementar 123/2006, quando em decorrência da natureza do objeto não for admissível atrasos na entrega dos produtos ou serviços ou por outro critério considerado conveniente pela Administração Pública no momento do lançamento da licitação.
- **Art. 31.** Quando a licitação for realizada de forma presencial a sessão deverá ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo, sendo a gravação juntada aos autos do processo licitatório pertinente.
- **Art. 32.** O pregão, na forma eletrônica, será realizado quando a disputa pelo fornecimento de bens ou pela contratação de serviços comuns ocorrer à distância e em sessão pública, por meio de plataformas de gestão que a Administração municipal adotar por ocasião do lançamento do processo, não estando o município adstrito a utilização de uma única plataforma.
- Art. 33. No planejamento do pregão, será observado o seguinte:
- I Elaboração do estudo técnico preliminar e do termo de referência;
- II Aprovação do estudo técnico preliminar e do termo de referência pela autoridade competente ou por quem esta delegar;
- III Elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;
- IV Definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública;
- V Designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.
- § 1º A elaboração de estudo técnico preliminar e termo de referência será dispensada quando a natureza do objeto não exigir ampla estruturação lógica, ou for destinada a atendimento de demanda eventual da Administração, não prevista no plano anual de contratações.
- § 2º A fase referida no inciso V art. 17 da Lei 14.133/2021 poderá, mediante ato motivado com explicitação dos benefícios decorrentes, anteceder as fases referidas nos incisos III e IV do aludido dispositivo legal, desde que expressamente previsto no edital de licitação.

SEÇÃO II DA CONCORRÊNCIA

- **Art. 34.** A concorrência é a modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, cujo critério de julgamento poderá ser:
- I Menor preço
- II Melhor técnica ou conteúdo artístico;

CERTIFICADO DIGITALMENTE

E COM CARIMBO DE TEMPO

- III Técnica e preço;
- IV Maior retorno econômico;
- V Maior desconto;
- Art. 35. A concorrência seguirá o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 da Lei 14.133/2021 adotando-se
- Art. 36. No planejamento da concorrência, será observado o seguinte:
- I Elaboração do estudo técnico preliminar e do termo de referência;
- II Aprovação do estudo técnico preliminar e do termo de referência pela autoridade competente ou por quem esta delegar;
- III Elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;
- IV Definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública;
- § 1º A fase referida no inciso V art. 17 da Lei 14.133/2021 poderá, mediante ato motivado com explicitação dos benefícios decorrentes, anteceder as fases referidas nos incisos III e IV do aludido dispositivo legal, desde que expressamente previsto no edital de licitação.
- § 2º A elaboração de estudo técnico preliminar e termo de referência será dispensada quando a natureza do objeto não exigir ampla estruturação lógica, ou for destinada a atendimento de demanda eventual da Administração, não prevista no plano anual de contratações.



SEÇÃO III DO LEILÃO

- Art. 37. Nas licitações realizadas na modalidade Leilão, serão observados os seguintes procedimentos operacionais:
- I Realização de avaliação prévia dos bens a serem leiloados, que deverá ser feita com base nos seus preços de mercado, a partir da qual serão fixados os valores mínimos para arrematação.
- II Designação de um Agente de Contratação para atuar como leiloeiro, o qual contará com o auxílio de Equipe de Apoio conforme disposto no § 5º do art. 4º deste regulamento, ou, alternativamente, contratação de um leiloeiro oficial para conduzir o certame.
- III Elaboração do edital de abertura da licitação contendo informações sobre descrição dos bens, seus valores mínimos, local e prazo para visitação, forma e prazo para pagamento dos bens arrematados, condição para participação, dentre outros.
- IV Realização da sessão pública em que serão recebidos os lances e, ao final, declarados os vencedores dos lotes licitados.
- § 1º O edital não deverá exigir a comprovação de requisitos de habilitação por parte dos licitantes.
- § 2º A sessão pública poderá ser realizada eletronicamente, por meio de plataforma que assegure a integridade dos dados e informações e a confiabilidade dos atos nela praticados.
- § 3º O leilão poderá ser cometido a leiloeiro oficial ou a servidor designado pela autoridade competente da Administração, e regulamento deverá dispor sobre seus procedimentos operacionais.
- § 4º Se optar pela realização de leilão por intermédio de leiloeiro oficial, a Administração deverá selecioná-lo mediante credenciamento ou licitação na modalidade pregão e adotar o critério de julgamento de maior desconto para as comissões a serem cobradas, utilizados como parâmetro máximo os percentuais definidos na lei que regula a referida profissão e observados os valores dos bens a serem leiloados.
- § 5º Caso a administração opte por realizar licitação para contratação de plataforma para divulgação, gerenciamento e assessoramento de leilão acometido a servidor público, poderá realizar a seleção na modalidade concorrência e adotar como critério de julgamento o menor preço ou técnica e preço.
- § 6º Além da divulgação no sítio eletrônico oficial, o edital do leilão será afixado em local de ampla circulação de pessoas na sede da Administração e poderá, ainda, ser divulgado por outros meios necessários para ampliar a publicidade e a competitividade da licitação.
- § 7º O leilão não exigirá registro cadastral prévio, não terá fase de habilitação e deverá ser homologado assim que concluída a fase de lances, superada a fase recursal e efetivado o pagamento pelo licitante vencedor, na forma definida no edital.
- § 8º A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e tratando-se de bens imóveis, inclusive os pertencentes às autarquias e às fundações, exigirá autorização legislativa, dispensada a realização de licitação nas hipóteses previstas em lei.
- § 9º A avaliação dos bens a serem leiloados será realizada por comissão constituída por no mínimo 3 (três) servidores ou profissionais com conhecimento técnico e mercadológico do valor dos bens, quando se tratar de bens móveis. Tratando-se de bens imóveis, o procedimento deverá ser realizado por profissionais com atribuição para avaliação de bens dessa natureza, tais como engenheiros, arquitetos, corretores de imóveis, dentre outros profissionais com competência para tanto.

SEÇÃO IV DA PUBLICAÇÃO

Art. 38. A fase externa da licitação, será iniciada com a convocação dos interessados por meio da divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), sítio eletrônico oficial do órgão e da entidade promotora da licitação bem como do aviso de licitação no Diário Oficial do Município e Jornal de Grande Circulação.

SEÇÃO V MODIFICAÇÃO DO EDITAL

Art. 39. Modificações no edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

SEÇÃO VI DO JULGAMENTO POR TÉCNICA E PREÇO

- **Art. 40.** Para o julgamento por técnica e preço, o desempenho pretérito na execução de contratos com a Administração municipal deverá ser considerado na pontuação técnica.
- § 1º Em âmbito municipal, considera-se autoaplicável o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 88 da Lei nº 14.133/2021, cabendo ao edital da licitação detalhar a forma de cálculo da pontuação técnica, cabendo ao edital da licitação detalhar a forma de cálculo da pontuação técnica.
- § 2º O critério de julgamento de que trata o caput deste artigo será escolhido quando estudo técnico preliminar demonstrar que a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas que superarem os requisitos mínimos estabelecidos no edital forem relevantes aos fins pretendidos pela Administração nas licitações para contratação de:
- I Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, caso em que o critério de julgamento de técnica e preço deverá ser preferencialmente empregado;
- II Serviços majoritariamente dependentes de tecnologia sofisticada e de domínio restrito, conforme atestado por autoridades técnicas de reconhecida qualificação;
- III bens e serviços especiais de tecnologia da informação e de comunicação;
- IV Obras e serviços especiais de engenharia;
- V Objetos que admitam soluções específicas e alternativas e variações de execução, com repercussões significativas e concretamente mensuráveis sobre sua qualidade, produtividade, rendimento e durabilidade, quando essas soluções e variações puderem ser adotadas à livre escolha dos licitantes, conforme critérios objetivamente definidos no edital de licitação.
- § 3º No julgamento por técnica e preço, deverão ser avaliadas e ponderadas as propostas técnicas e, em seguida, as propostas de preço apresentadas pelos licitantes, na proporção máxima de 70% (setenta por cento) de valoração para a proposta técnica.



SEÇÃO VII DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS MAIS VANTAJOSOS

- **Art. 41.** Após o encerramento da fase de apresentação de propostas, o Agente de Contratação ou a Comissão classificará as propostas por ordem decrescente de vantajosidade.
- § 1º Definido o resultado do julgamento, a Administração poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado.
- § 2º. Quando a proposta do primeiro classificado estiver acima do orçamento estimado, o Agente de Contratação poderá negociar com o licitante condições mais vantajosas à Administração Pública.
- § 3º. A negociação de que trata o §2º deste artigo deverá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, após a negociação, manter sua proposta superior ao orçamento estimado.
- § 4º. Encerrada a etapa competitiva do processo, poderão ser divulgados os custos dos itens ou das etapas do orçamento estimado que estiverem abaixo dos custos ou das etapas ofertados pelo licitante da melhor proposta, para fins de reelaboração da planilha com os valores adequados ao lance vencedor.
- § 5º A negociação será conduzida por agente de contratação ou comissão de contratação, e, depois de concluída, terá seu resultado divulgado a todos os licitantes e anexado a respectiva ata, com a ordem de classificação das propostas aos autos do processo licitatório.

SEÇÃO VIII DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- Art. 42. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:
- I Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- II Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- III Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho,
- IV Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- § 1º Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- I Empresas estabelecidas no território do Estado do Maranhão;
- II Empresas brasileiras;
- III Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- IV Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- § 2º As regras previstas no caput deste artigo não prejudicarão a aplicação do disposto no art. 44 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006
- **Art. 43.** Como critério de desempate previsto no art. 42, III deste regulamento e no art. 60, III, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para efeito de comprovação de desenvolvimento, pelo licitante, de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, poderão ser consideradas no edital de licitação, desde que comprovadamente implementadas, políticas internas tais como programas de liderança para mulheres, projetos para diminuir a desigualdade entre homens e mulheres e o preconceito dentro das empresas, inclusive ações educativas, distribuição equânime de gêneros por níveis hierárquicos, dentre outras.

SEÇÃO IX

DOS CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DA EXEQUIBILIDADE DAS PROPOSTAS

- **Art. 44.** Nas licitações realizadas no Âmbito Municipal não se admitirá proposta que apresente preços globais ou unitários, simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração.
- § 1º Para fins de verificação da exequibilidade das propostas, no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.
- § 2º Para fins de verificação da exequibilidade das propostas, no caso de bens e serviços comuns, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- § 3º Os limites percentuais indicados nos parágrafos anteriores serão considerados com presunção relativa (juris tantum) de inexequibilidade, admitindo-se prova em contrário.
- **Art. 45.** Nas contratações de obras e serviços de engenharia, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei 14.133/2021.
- **Art. 46.** A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, caso sejam apresentadas justificativas plausíveis, embasadas em comprovações materiais da consistência e exequibilidade da proposta, os valores apresentados poderão ser aceitos pela Administração, caso contrário à proposta será desclassificada.
- **Art. 47.** No caso de obras e serviços de engenharia e arquitetura, para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preços unitário e global a ser fixado no edital, conforme as especificidades do mercado correspondente.
- **Art. 48.** Considera-se sobrepreço o preço orçado para licitação ou contratado em valor expressivamente superior aos preços referenciais de mercado, seja de apenas 1 (um) item, se a licitação ou a contratação for por preços unitários de serviço, seja do valor global do objeto, se a licitação ou a contratação for por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada;

SEÇÃO X IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

- **Art. 49.** As impugnações ao edital e os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão protocolados, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico ou presencial, na forma do edital.
- § 1º A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado





ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

- § 2º A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de instituído no parágrafo anterior.
- § 3º A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- § 4º Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

SEÇÃO XI DA FASE RECURSAL

- **Art. 50.** Caberá recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face dos seguintes atos administrativos das fases procedimentais da concorrência:
- a) julgamento das propostas;
- b) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- c) anulação ou revogação da licitação;
- d) extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração;
- **Art. 51.** A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei 14.133/2021, da ata de julgamento;
- **Art. 52.** caberá pedido de reconsideração, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.
- **Art. 53.** O recurso de que trata o presente decreto será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- § 1º O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.
- § 2º O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.
- \S 3º Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- **Art. 54.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

Parágrafo único. Na elaboração de suas decisões, a autoridade competente será auxiliada pelo órgão de assessoramento jurídico, que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-la com as informações necessárias.

CAPÍTULO XXII DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Art. 55. Todas as compras e contratações de serviços em que seja possível a contratação direta nos termos da Lei nº 14.133/2021, serão efetivadas por meio do processo de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

SEÇÃO I DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

- **Art. 56.** Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, deverão ser observados:
- I O somatório do que for despendido no exercício financeiro pela Prefeitura;
- II O somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, enquadrado pelo Agente de Contratação para fins de controle conforme § 1º deste artigo.
- § 1º. Considera-se ramo de atividade a participação econômica do mercado, identificada pelo nível de classe da Classificação Nacional de Atividades Econômicas CNAE.
- § 2º. No caso de compras e contratações de serviços que não ultrapassem o valor previsto no artigo 95, §2º, da Lei nº 14.133/2021, os limites serão referidos a cada uma das secretarias unicamente em relação às Secretarias de Saúde, Educação, Assistência Social e Administração e Finanças.
- **Art. 57.** Não se aplicam os limites estabelecidos no Art. 56, I e II, do presente Regulamento em relação às contratações de serviços de manutenção corretiva de veículos automotores, quando incluído mão-de-obra e fornecimento de peças, no limite estabelecido pelo artigo 75, § 7º, da Lei nº 14.133/2021, verificado em relação a cada veículo pertencente à frota da Administração municipal.

Parágrafo único. As contratações diretas fracionadas que trata o presente artigo somente poderão ocorrer nas seguintes hipóteses:

- I Ausência de registro de preços para contratação de serviços de manutenção de veículos e fornecimento de peças;
- II Impossibilidade do detentor da ata de registro de preços de atender à demanda da Administração, por limitação técnica justificada.
- **Art. 58.** A Secretaria Requisitante providenciará para que nas contratações diretas sejam elas precedidas de publicação de aviso no site da Prefeitura, no local destinado às licitações, bem como no Diário Oficial Eletrônico, contendo a especificação do objeto pretendido, valor da contratação e abertura de prazo de 3 dias úteis para que qualquer interessado possa encaminhar proposta mais vantajosa à Administração.
- § 1º. Tal procedimento não se aplica às contratações diretas cujo valor esteja compreendido no limite que trata o § 2º, do artigo 95, da Lei nº 14.133/2021.
- § 2º. O prazo que trata o caput do presente artigo tem início no primeiro dia útil seguinte à publicação.
- § 3º. A Secretaria Requisitante certificará no processo a ausência de novas propostas ou a apresentação de proposta.
- § 4º. Recebidas eventuais propostas caberá ao Agente designado pela Secretaria Requisitante selecionar a que for mais vantajosa para a Administração.
- § 5º. Na tomada de decisão deverá Secretaria Requisitante analisar sob o aspecto econômico, quantitativo e qualitativo do objeto a ser adquirido ou serviço a ser contratado.
- \S $6^{\underline{o}}.$ Os proponentes não terão acesso às propostas enviadas pelos demais interessados.
- § 7º Quando não for possível a realização do procedimento instituído neste artigo, em decorrência da urgência, premência da contratação, ou outro

CERTIFICADO DIGITALMENTE

E COM CARIMBO DE TEMPO





fator relevante ao interesse público, a Administração deverá apresentar justificativa da impossibilidade da realização do aludido procedimento, podendo colher orçamentos junto a fornecedores locais ou regionais aptos a fornecer o objeto.

- Art. 59. Será utilizado a plataforma de dispensa eletrônica no caso de procedimento de dispensa eletrônica.
- **Art. 60.** Para contratações mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, I e II da Lei 14.133/2021, até o limite de 10% (dez por cento) do valor limite para dispensa de licitação, a Administração poderá adotar processo simplificado de contratação, sem a necessidade de autuação de processo de dispensa de licitação, nem apresentação de todos os documentos previstos no art. 72 da lei 14.133/2021.
- § 1º Para fins do disposto no caput, na instrução do processo de contratação ficam dispensados os documentos previstos nos incisos I, II, III, VI, VII, do art. 72 da Lei 14.133/2021, devendo o processo ser precedido da verificação das condições de habilitação fiscal e trabalhista da empresa contratada, bem como análise da compatibilidade do objeto social da empresa com o escopo da contratação.
- § 2º Na contratação por dispensa de licitação nos limites instituídos no caput, a Administração deverá realizar a provisão de recursos orçamentários necessários atendimento do compromisso assumido, nos termos do art. 72, inciso IV da Lei 14.133/2021.
- § 3º Toda a contratação nos termos do caput deverá ser precedida de autorização da autoridade competente nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021.
- § 4º A formalização da contratação prevista no caput poderá se dar por meio contrato em sentido estrito, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço
- §5º Todas as contratações que suplantarem o limite previsto no caput do presente artigo deverão ser realizadas por meio de processo de dispensa de licitação formal, que observe sempre que necessário o disposto no art. 72 da Lei 14.133/2021, podendo ser dispensados os documentos que não forem compatíveis com a contratação
- **Art. 61.** Considerando a complexidade do objeto, para contratações com base no art.75, Il da Lei 14.133/2021 fica delimitado que até o importe de 1% (um por cento) do valor limite para dispensa de licitação, será necessária a coleta de no mínimo 1 (um) orçamento para formação do preço base da contratação e escolha do fornecedor, que deverá ser selecionado a partir de critérios isonômicos, devendo ainda a Administração balizar a contratação observando preços de mercado obtidos através de contratações anteriores ou certificação por servidor público sobre a compatibilidade de preços com os parâmetros mercadológicos para a aludida contratação.
- **Art. 62.** No caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores com base no inciso art.75, I da Lei 14.133/2021, até o importe 1% (um por cento) do valor limite para dispensa de licitação, será necessária a coleta de no mínimo 1 (um) orçamento para formação do preço base da contratação e escolha do fornecedor, que deverá ser selecionado a partir de critérios isonômicos, devendo ainda a Administração balizar a contratação observando preços de mercado obtidos através de contratações anteriores ou certificação por servidor público sobre a compatibilidade de preços com os parâmetros mercadológicos para a aludida contratação.
- **Art. 63.** A divulgação prévia em sítio eletrônico que trata o artigo anterior é dispensada para as compras de pequeno valor que tratam os art. 60, 61 e 62 deste decreto.
- **Art. 64.** Nas contratações com base no 75, I e II da Lei 14.133/2021, fica dispensada a realização de estudo técnico preliminar, realização de análise de riscos, elaboração de termo de referência, projeto básico ou projeto executivo, exceto quando se tratar de serviços que as particularidades do objeto exijam, em atendimento ao art. 70, III da Lei 14.133/2021
- **Art. 65.** Os benefícios instituídos pela Lei complementar 123/2006, em especial o previsto no art. 48, § 3º serão aplicáveis também as compras diretas por meio de dispensa de licitação, devendo a administração, nessas circunstâncias, colher orçamentos exclusivamente com micro e pequenas empresas aptas a fornecer o objeto contratado.

SEÇÃO II DA DISPENSA ELETRÔNICA

- **Art. 66.** A administração pública municipal, direta ou indireta, quando executar recursos da união decorrentes de transferências voluntárias em procedimentos de compra direta, deverá observar as regras da instrução normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, que prevê a necessidade de realização de dispensa na forma eletrônica.
- **Art. 67.** Após o prazo limite instituído no art. 176, inciso II da Lei 14.133/2021, o município poderá adotar como regra o procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, excetuando-se sua utilização quando, diante das circunstâncias da contratação ou natureza do objeto se mostrar vantajosa a contratação através de procedimento presencial.
- § 1º A vantajosidade poderá ser demonstrada por critérios econômicos, técnicos, jurídicos, através da evidenciação da premência da entrega, urgência do procedimento, peculiaridades do objeto contratado ou quaisquer outras hipóteses evidenciem o interesse público na realização do procedimento presencial.
- **Art. 68.** Quando o procedimento de dispensa de licitação tratar de itens com aplicação do benefício instituído pelo art. 48, § 3º da Lei complementar 123/2006, que prevê margem de preferência para contratação de empresas locais e regionais, a Administração poderá fazer opção pelo procedimento presencial, haja vista que o procedimento facilita a participação das empresas enquadradas nas características do aludido dispositivo legal, possibilitando uma disputa paritária e adequada as necessidades do ente administrativo.
- **Art. 69.** Quando o procedimento de dispensa de licitação tratar das hipóteses disciplinadas pelos art. 60 a 65 deste decreto, que tratam da compra de pequeno valor, fica dispensada a utilização de procedimento eletrônico, bem como dispensada a autuação de processo para realização de compra, que será realizada com base nos preços de mercado para o objeto que se pretende contratar.
- **Art. 70.** Em todas as hipóteses em que for utilizado o procedimento de dispensa eletrônica, o prazo fixado para abertura do procedimento e envio de lances, não será inferior a 03 (três) dias úteis, contados da data de divulgação do aviso de contratação direta.
- **Art. 71.** As fases e atos da dispensa eletrônica obedecerão, no que couber, ao disposto na instrução normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia e alterações posteriores, salvo os aqui previstos, que obedecerão às seguintes regras:
- § 1º A partir da data e horário estabelecidos, o procedimento será automaticamente aberto pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos por período nunca inferior a 01 (uma) horas ou superior a 4 (quatro) horas, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
- § 2º Imediatamente após o término do prazo estabelecido no caput, o procedimento será encerrado e o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente de classificação.

SEÇÃO III DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- Art. 72. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
- I Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou



representante comercial exclusivos;

- II Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;
- III contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação, aqueles realizados em trabalhos relativos a:
- a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;
- b) pareceres, perícias e avaliações em geral;
- c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;
- d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;
- e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;
- f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
- IV Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;
- V Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.
- § 1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Secretaria Requisitante deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.
- § 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.
- § 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.
- § 4º Nas contratações com fundamento no inciso III do caput deste artigo, é vedada a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade.
- § 5º Nas contratações com fundamento no inciso V do caput deste artigo, devem ser observados os seguintes requisitos:
- I Avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos;
- II Certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;
- III justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela.
- **Art. 73.** Nas contratações de serviços técnicos especializados por meio de inexigibilidade de licitação, é vedada a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade.
- **Art. 74.** As contratações por meio de credenciamento gerarão um processo de inexigibilidade, considerando a possibilidade de contratação com todos os potenciais fornecedores.

CAPÍTULO XIII DOS PROCEDIMENTOS AUXILIARES

SEÇÃO I

DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- **Art. 75.** O sistema de registro de preços se caracteriza como o conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos à prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras.
- § 1º Em âmbito municipal, é permitida a adoção do sistema de registro de preços para contratação de bens e serviços comuns ou especiais, inclusive de engenharia, sendo vedada a adoção do sistema de registro de preços para contratação de obras de engenharia não padronizados e de grande complexidade técnica e operacional.
- § 2º O sistema de registro de preços poderá ser usado para a contratação de bens e serviços, inclusive de obras e serviços de engenharia, observadas as seguintes condições:
- I Realização prévia de ampla pesquisa de mercado, conforme os parâmetros indicados no Capítulo IX, arts. 16 a 22 deste Decreto;
- II Seleção de acordo com os procedimentos previstos neste regulamento;
- III desenvolvimento obrigatório de rotina de controle;
- IV Atualização periódica dos preços registrados;

CERTIFICADO DIGITALMENTE

E COM CARIMBO DE TEMPO

- V Definição do período de validade do registro de preços;
- VI Inclusão, em ata de registro de preços, do licitante que aceitar cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação e inclusão do licitante que mantiver sua proposta original nos termos do arts. 24 a 30 deste decreto;
- Art. 76. É permitida a adoção do sistema de registro de preços para contratação de obras e serviços de engenharia nas seguintes hipóteses:
- I Existência de projeto padronizado, sem complexidade técnica e operacional;
- II Necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado.
- **Art. 77.** Nos processos sob sistema de registro de preços fica facultado a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.
- **Parágrafo único.** Funcionará como órgão gerenciador da ata de registro o Departamento de Contratações através do agente de contratação, previsto neste Decreto.
- **Art. 78.** As licitações municipais processadas pelo sistema de registro de preços poderão ser adotadas nas modalidades de licitação Pregão e Concorrência. A dispensa de licitação e inexigibilidade poderão ser utilizadas para registro de preços quando a contratação for realizada por mais de um órgão ou entidade.
- § 1º. Em um processo de dispensa ou inexigibilidade de licitação, observadas as demais exigências legais e regulamentares, poderá ser elaborada uma ata de registro de preços para fornecimento de materiais ou serviços.
- § 2º Na esfera municipal será admitida a utilização do sistema de registro de preços nas hipóteses de dispensa de licitação, nos termos do art. 75,



incisos I e II, IV "e" "m", VIII, IX, XVI da Lei 14.133/2021, devendo para tanto a sua utilização estar embasada na necessidade de compra parcelada pela Administração e se necessário a demanda deve estar evidenciada por meio de estudo técnico preliminar que caracterize as necessidades.

- § 3º O sistema de registro de preços também poderá ser utilizado em casos de inexigibilidade de licitação, quando a natureza do objeto trouxer à tona a necessidade de contratação parcelada, conforme a demanda da Administração.
- § 4º No âmbito municipal, na licitação para registro de preços, não será admitida a cotação de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, sob pena de desclassificação.
- Art. 79. O edital de licitação para registro de preços observará o disposto na Lei 14.133/2021 e contemplará, no mínimo:
- I As especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida;
- II A possibilidade de prever preços diferentes:
- a) quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes;
- b) em razão da forma e do local de acondicionamento;
- c) quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote;
- d) por outros motivos justificados no processo;
- III O critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado;
- IV As condições para alteração de preços registrados;
- V O registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;
- VI A vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;
- VII As hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequências.
- § 1 º O exame e a aprovação das minutas do instrumento convocatório e do contrato serão efetuados exclusivamente pela assessoria jurídica do órgão gerenciador.
- § 2º O órgão gerenciador poderá dividir a quantidade total do item em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.
- **Art. 80.** A ata de registro de preços terá prazo de validade de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, devendo estar em compatibilidade com os preços de mercado.
- § 1º. Os contratos decorrentes da ata de registro de preços terão sua validade independente da validade da ata, sendo de até 01 ano prorrogável nos termos do que autorizar a Lei nº 14.133/2021.
- § 2º. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.
- § 3º. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.
- § 4º. Nos casos previstos na Lei e neste regulamento, o contrato poderá ser substituído pela nota de empenho.
- **Art. 81.** A ata de registro de preços poderá ser objeto de revisão, reequilíbrio econômico-financeiro, supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, excetuando-se a possibilidade de reajustamento em sentido estrito, podendo ainda existir incidência desses institutos aos contratos decorrente da ata de registro de preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo único. A ata de registro de preços poderá sofrer acréscimo quantitativo em no máximo 25% durante sua vigência, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, estando em compatibilidade com os valores de mercado.

Art. 82. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

SUBSEÇÃO I

DA INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

- **Art. 83.** Nos casos de licitação para registro de preços, a Secretaria requisitante, analisando que seja vantajoso por viabilidade técnica e econômica, fará divulgar aviso de intenção de registro de preços IRP, concedendo o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis para que outros órgãos ou entidades registrem eventual interesse em participar do processo licitatório na condição de participantes.
- § 1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.
- § 2º. O prazo previsto no caput será reduzido a 03 (três) dias úteis, e poderá ser realizado mediante Memorando Circular, quando a Intenção de Registro de Preços for exclusivamente para participação das unidades administrativas internas do próprio município.
- § 3º. Cabe ao Órgão Gerenciador, analisar o pedido de participação e decidir, motivadamente, se aceitará ou recusará o pedido de participação.
- § 4º. Na hipótese de inclusão, na licitação, dos quantitativos indicados pelos participantes na fase da intenção de registro de preços, o edital deverá ser ajustado de acordo com o quantitativo total a ser licitado.
- § 5º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
- I Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- II Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma previstas neste decreto; III prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.
- § 6º A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida:
- I por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços deste município;
- § 7º As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 5º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.
- § 8º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 5º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

SUBSEÇÃO II

DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR



- Art. 84. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:
- I Registrar sua intenção de registro de preços no Portal Nacional de Compras Públicas ou site do município ou ainda em sistema de gerenciamento de contratações;
- II Ratificar e consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
- III promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;
- IV Acompanhar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidação os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;
- V Confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;
- VI Acompanhar o procedimento licitatório;
- VII Gerenciar a ata de registro de preços;
- VIII Acompanhar eventuais renegociações dos preços registrados;
- IX Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- X Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- § 1º A ata de registro de preços, disponibilizada no Portal Nacional de Contratações Públicas ou no site do município, poderá ser assinada por assinatura digital.
- § 2º O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos III, IV e VI do caput.
- XI- Analisar a possibilidade de transferência de saldo com autorização da unidade detentora, havendo a possibilidade realizar o procedimento de transferência.
- XII-Gerenciar e analisar a possibilidade de liberação da ata e registro para órgãos não participantes do procedimento licitatório

SUBSEÇÃO III

DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

- **Art. 85.** O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, e estudo técnico preliminar, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:
- I Garantir que os atos relativos à sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;
- II Manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro
- II Manifestar, junto ao orgao gerenciador, mediante a utilização da intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e
- III tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações,

para o correto cumprimento de suas disposições.

- § 1º Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- $\S~2~^{\Omega}$ Caso o órgão gerenciador aceite a inclusão de novos itens, o órgão participante
- demandante elaborará sua especificação ou termo de referência ou projeto básico, conforme o caso, e a pesquisa de mercado.
- § 3 º Caso o órgão gerenciador aceite a inclusão de novas localidades para entrega do bem ou execução do serviço, o órgão participante responsável pela demanda elaborará, pesquisa de mercado que contemple a variação de custos locais ou regionais.

SUBSEÇÃO IV

DA ASSINATURA DA ATA E DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES

- **Art. 86.** Homologado o resultado da licitação ou da contratação direta, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.
- **Parágrafo único.** É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo nas condições da proposta ofertada pelas licitantes classificadas subsequentemente as primeiras colocadas.
- **Art. 87.** A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.
- **Parágrafo único.** A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
- **Art. 88.** A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.
- **Art. 89.** A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- § 1º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- § 2º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, nos termos do art. 124 da Lei 14.133/2021

SUBSEÇÃO V

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Art. 90. A ata de registro de preços do fornecedor será cancelada quando:





- I Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- II Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III Não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- IV Sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho fundamentado em procedimento que assegure o contraditório e ampla defesa.

- **Art. 91.** O cancelamento do registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- I Por razão de interesse público; ou
- II A pedido do fornecedor.

SEÇÃO II DO CREDENCIAMENTO

Art. 92. O credenciamento poderá ser utilizado quando a Administração pretender formar uma rede de prestadores de serviços, pessoas físicas ou jurídicas, e houver inviabilidade de competição em virtude da possibilidade da contratação de qualquer uma das empresas credenciadas.

Parágrafo único. Será objeto de credenciamento, quando:

- I For viável e vantajoso para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;
- II Quando a seleção do contratado ficar a cargo do beneficiário direto da prestação;
- III para compras em mercados fluidos, caso em que a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação inviabiliza a seleção de agente por meio de processo de licitação, o que induz a aceitação de preços dinâmicos pela Administração.
- § 1º. O procedimento para o credenciamento na hipótese de contratação em mercados fluidos poderá se dar na forma de mercado eletrônico público (e-marketplace e e-commerce).
- § 2º. No caso de contratação por meio de mercado eletrônico as exigências habilitatórias podem se restringir às indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações, sendo dispensáveis a apresentação de certidões e outras exigências habilitatórias.
- § 3º. O edital de credenciamento dos interessados para a contratação de serviços ou fornecimento de bens em mercados fluidos deverá prever descontos mínimos ou taxa de administração máxima sobre cotações de preço de mercado vigentes no momento da contratação.
- § 4º Na hipótese do parágrafo anterior, fica dispensada a predeterminação de tabela de preços fixa, considerando que o preço praticado é considerado como variável, sem que existam quaisquer prejuízos para a Administração Pública.
- § 5º. A Administração poderá firmar um acordo corporativo de desconto com os fornecedores dos serviços ou bens a serem contratados prevendo a concessão de desconto mínimo ou aplicação de taxa de administração máxima, conforme previsto no termo de referência incidente sobre o preço de mercado do momento da contratação.
- § 6º Para utilização do credenciamento em mercados fluidos a Administração municipal deverá verificar a compatibilidade do preço praticado com os parâmetros de mercado da contratação que pretende realizar.
- **Art. 93.** O credenciamento será divulgado por meio de edital de chamamento público, que deverá conter as condições gerais para o ingresso de qualquer prestador interessado em integrar a lista de credenciados, desde que preenchidos os requisitos definidos no referido edital.
- § 1º. A administração fixará o preço a ser pago ao credenciado, bem como as respectivas condições de reajustamento.
- § 2º A escolha do credenciado poderá ser feita por terceiros sempre que este for o beneficiário direto do serviço.
- § 3º Quando a escolha do prestador for feita pela Administração, o instrumento convocatório deverá fixar a maneira pela qual será feita a distribuição dos serviços, desde que tais critérios sejam aplicados de forma objetiva e impessoal.
- § 4º O edital de credenciamento ficará permanentemente aberto ao recebimento de novos interessados que poderão se credenciar a qualquer
- § 5º A publicidade do edital deverá ser mantida, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e de forma facultativa nos sítios eletrônicos referidos no art. 54 §2º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, durante todo o prazo de validade do procedimento, visando a possibilitar o cadastramento permanente de novos interessados, a qualquer tempo, devendo o prazo de publicação do edital no PNCP ate a finalização da entrega dos documentos por parte dos credenciados ser de no mínimo 03(três) dias úteis .
- § 6º A publicação do extrato no edital no Diário Oficial do Município deverá ser realizada anualmente, no mês de aniversário do edital, se este tiver validade superior a 1 (um) ano.

SEÇÃO III DO REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO DIGITALMENTE

E COM CARIMBO DE TEMPO

- **Art. 94.** Será utilizado o sistema de registro cadastral unificado disponibilizado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para fins de cadastro unificado de licitantes.
- **Art. 95.** A Administração poderá realizar licitação restrita a fornecedores cadastrados, atendidos os critérios, as condições e os limites estabelecidos neste regulamento, bem como a ampla publicidade dos procedimentos para o cadastramento.
- **Art. 96.** Enquanto não for efetivamente implementado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) previsto no art. 87 da Lei n.º 14.133/2021, o sistema de registro cadastral unificado de fornecedores, o Município poderá valer-se de sistema de registro cadastral próprio para gerenciamento e emissão dos certificados de registro cadastral para fins de habilitação em processos de contratação, na forma deste regulamento e válidos por, no máximo, um ano.
- **Art. 97.** O registro cadastral deverá ser amplamente divulgado e deverá estar permanentemente aberto aos interessados, obrigando-se a unidade por ele responsável a proceder, no mínimo anualmente, através da imprensa oficial, a chamamento público para a atualização dos registros existentes e para o ingresso de novos interessados.

Parágrafo único. Compete ao Departamento de Contratações manter os registros cadastrais e emitir os certificados que trata o presente artigo.

- **Art. 98.** Ao requerer inscrição no cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências de habilitação e qualificação, conforme exigências constantes da Lei.
- § 1º. Aos inscritos será fornecido certificado renovável no mínimo anualmente ou sempre que atualizarem o registro.
- § 2º. O certificado de registro cadastral substitui os documentos exigidos em edital de licitação, podendo, inclusive, ser diretamente consultado quanto às informações disponibilizadas em sistema informatizado de consulta direta, desde que previsto no edital tal possibilidade.
- § 3º. Deverá constar nos editais que os licitantes ficam obrigados a apresentar, caso vencedores do processo licitatório, os documentos válidos em



substituição àqueles que estejam vencidos e que deram origem à emissão do certificado de registro cadastral.

- § 4º. O certificado de registro cadastral poderá ser utilizado em substituição aos documentos exigidos em habilitação nos processos de dispensa e inexigibilidade, desde que dentro do prazo de validade, ficando sujeito, o contratante, à obrigatoriedade de manutenção de suas condições de regularidade durante a execução do contrato, sob pena de rescisão unilateral.
- § 5º A Administração poderá realizar licitação restrita a fornecedores cadastrados, atendidos os critérios, as condições e os limites estabelecidos neste regulamento, bem como a ampla publicidade dos procedimentos para o cadastramento.
- § 6º Na hipótese a que se refere o § 1º deste artigo, será admitido fornecedor que realize seu cadastro dentro do prazo previsto no edital para apresentação de propostas.
- § 7º Em âmbito municipal a licitação exclusiva para empresas previamente cadastradas deverá ser realizada somente quando existir demanda explicita para que as condições de habilitação jurídica, técnica ou econômico-financeira sejam previamente analisados para fins de cadastramento da empresa, com o intuito de evitar desconformidades da documentação com as exigências do processo licitatório específico.
- § 8º A realização de licitação destinada a participação exclusiva de empresas previamente cadastradas somente poderá ocorrer na modalidade concorrência, vedada sua utilização com outras modalidades de licitação da Lei 14.133/2021.
- **Art. 99.** A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências previstas nesta seção, facultada ao interessado a ampla defesa.

SEÇÃO IV DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO

- Art. 100. A administração pública poderá promover a pré-qualificação destinada a identificar:
- I Fornecedores que reúnam condições de qualificação técnica exigidas para o fornecimento de bem ou a execução de serviço ou obra nos prazos, locais e condições previamente estabelecidos;
- II Bens que atendam às exigências técnicas e de qualidade estabelecida pela administração pública.
- § 1º A pré-qualificação poderá ser parcial ou total, contendo alguns ou todos os requisitos de habilitação técnica necessários à contratação, assegurada, em qualquer hipótese, a igualdade de condições entre os concorrentes.
- § 2º A pré-qualificação de que trata o inciso I do caput poderá ser efetuada por grupos ou segmentos de objetos a serem contratados, segundo as especialidades dos fornecedores.
- Art. 101. O procedimento de pré-qualificação ficará permanentemente aberto para a inscrição dos eventuais interessados.
- Art. 102. A pré-qualificação terá validade máxima de um ano, podendo ser atualizada a qualquer tempo.
- Parágrafo único. A validade da pré-qualificação de fornecedores não será superior ao prazo de validade dos documentos apresentados pelos interessados.
- **Art. 103.** Sempre que a administração pública entender conveniente iniciar procedimento de pré-qualificação de fornecedores ou bens, deverá convocar os interessados para que demonstrem o cumprimento das exigências de qualificação técnica ou de aceitação de bens, conforme o caso.
- § 1° A convocação de que trata o caput será realizada mediante:
- I Publicação de extrato do instrumento convocatório no Diário Oficial do Município, sem prejuízo da possibilidade de publicação de extrato em jornal diário de grande circulação;
- II Divulgação em sítio eletrônico oficial centralizado de publicidade de licitações ou sítio mantido pelo órgão ou entidade.
- § 2º A convocação explicitará as exigências de qualificação técnica ou de aceitação de bens, conforme o caso.
- Art. 104. Será fornecido certificado aos pré-qualificados, renovável sempre que o registro for atualizado.
- **Art. 105.** Caberá recurso no prazo de três dias úteis contado a partir da data da intimação ou da lavratura da ata do ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessados, nos termos do art. 165, I, "a" da Lei 14.133/2021,
- Art. 106. A administração pública poderá realizar licitação restrita aos pré-qualificados, justificadamente, desde que:
- I A convocação para a pré-qualificação discrimine que as futuras licitações serão restritas aos pré-qualificados;
- II a pré-qualificação seja total, contendo todos os requisitos de habilitação técnica necessários à contratação.
- § 1º O registro cadastral de pré-qualificados deverá ser amplamente divulgado e deverá estar permanentemente aberto aos interessados, obrigando-se a unidade por ele responsável a proceder, no mínimo anualmente, a chamamento público para a atualização dos registros existentes e para o ingresso de novos interessados.
- § 2º Só poderão participar da licitação restrita aos pré-qualificados os licitantes que, na data da publicação do respectivo instrumento convocatório:
- I Já tenham apresentado a documentação exigida para a pré-qualificação, ainda que o pedido de pré-qualificação seja deferido posteriormente;
- II Estejam regularmente cadastrados.
- § 3º No caso de realização de licitação restrita, a administração pública enviará convite por meio eletrônico a todos os pré-qualificados no respectivo segmento.
- § 4º O convite de que trata o § 3º não exclui a obrigação de atendimento aos requisitos de publicidade do instrumento convocatório.
- **Art. 107.** A Administração poderá realizar pré-qualificação de bens para indicar o padrão de qualidade mínima que os produtos deverão possuir para participação de licitação futura, visando a garantia do interesse público e com vistas ao custo-benefício da contratação, a fim de atender a economia de escala.

SEÇÃO V

DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI

- **Art. 108.** Adotar-se-á, em âmbito municipal, o Procedimento de Manifestação de Interesse observando-se, como parâmetro normativo, no que couber, o disposto no Decreto Federal nº 8.428, de 02 de abril de 2015.
- **Art. 109.** A Administração municipal poderá solicitar à iniciativa privada, mediante procedimento aberto de manifestação de interesse a ser iniciado com a publicação de edital de chamamento público, a propositura e a realização de estudos, investigações, levantamentos e projetos de soluções inovadoras que contribuam com questões de relevância pública.
- **Art. 110.** A estruturação de empreendimento público por meio de Procedimento de Manifestação de Interesse PMI deverá obedecer às disposições deste capítulo, sendo garantida a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.
- Art. 111. O PMI será conduzido, por meio de Comissão de Contratação, formada na forma deste Regulamento, Sendo a Secretaria Requisitante a



quem caberá elaborar o termo de referência e edital, conceder as autorizações, e cabe a Comissão de Contratação receber e analisar os respectivos estudos, podendo ainda dispor de auxílio técnico especializado quando for necessário.

Art. 112. O PMI será composto das seguintes fases:

- I Abertura, por meio de publicação de edital de chamamento público;
- II Autorização para a apresentação de projetos, levantamentos, investigações ou estudos;
- III Avaliação, seleção e aprovação
- § 2º A competência para abertura, autorização e aprovação de PMI será exercida pela autoridade máxima da administração municipal competente para proceder à licitação do empreendimento ou para a elaboração dos projetos, levantamentos, investigações.
- § 3º O PMI será aberto mediante chamamento público, a ser promovido pelo órgão ou pela entidade que detenha a competência no parágrafo anterior, de ofício ou por provocação de pessoa física ou jurídica interessada.
- **Art. 113.** termo de referência e edital deverão ser publicados no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Município, e conterão, em cada caso, além de outros requisitos que venham a ser definidos pela autoridade competente:
- I Demonstração do interesse público na realização do empreendimento a ser contratado;
- II Delimitação do escopo dos estudos, sendo que, no caso de um serviço que possibilite a resolução do problema por meio de alternativas inovadoras, poder-se-á restringir-se a indicar somente o problema que se busca resolver com a parceria, deixando à iniciativa privada a possibilidade de sugerir diferentes meios para sua solução;
- III Definição de critérios para a qualificação e seleção dos autorizados a realizar os estudos;
- IV Exclusividade da autorização, se for o caso;
- V Prazo e forma de apresentação do requerimento de autorização;
- VI Prazo para análise e eventual formalização de autorização;
- VII Prazo para a apresentação dos estudos, estabelecidos no cronograma de execução, compatível com a complexidade e abrangência das atividades a serem desenvolvidas, contado da data de publicação da autorização, podendo ser estabelecidos prazos intermediários;
- VIII Proposta de cronograma de reuniões técnicas;
- IX Valor nominal máximo para eventual ressarcimento, ou critérios para a sua fixação, bem como base de cálculo para fins de reajuste;
- X Definição de critérios para o recebimento e seleção dos estudos realizados, os quais consistirão, ao menos, em:
- a) consistência das informações que subsidiaram sua realização;
- b) adoção das melhores técnicas de elaboração, segundo normas e procedimentos científicos pertinentes, utilizando, sempre que possível, equipamentos e processos recomendados pela melhor tecnologia aplicada ao setor;
- c) compatibilidade com as normas técnicas e legislação aplicável ao setor, bem como com as orientações do órgão ou entidade demandante;
- d) atendimento às exigências estabelecidas no edital de chamamento;
- e) atendimento de todas as etapas e atividades de elaboração dos estudos estabelecidas no cronograma de execução;
- f) demonstração comparativa de custo e benefício do empreendimento em relação a opções funcionalmente equivalentes, se existentes; e
- g) critérios para avaliação, seleção e ressarcimento dos estudos.
- § 1º. O termo de referência e o edital poderão indicar o valor máximo da tarifa ou da contraprestação pública admitida para a estruturação do projeto de parceria.
- § 2º. O extrato do edital deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, Estado e em jornais de circulação regional, estadual ou nacional, a critério da Comissão.
- **Art. 114.** A autorização para elaboração dos estudos será pessoal e intransferível.
- Art. 115. Será assegurado o sigilo das informações cadastrais dos interessados, quando solicitado.
- **Art. 116.** A autorização não implica, em hipótese alguma, corresponsabilidade do Município perante terceiros pelos atos praticados pela pessoa autorizada.
- Art. 117. A autorização deverá ser publicada no Diário Oficial, no sítio eletrônico oficial do Município e informará:
- I O empreendimento público objeto dos estudos autorizados;
- II A indicação de ressarcimento, na hipótese de utilização dos estudos pela Administração no correspondente procedimento licitatório do projeto de parceria.
- § 1º. O ato de autorização exclusiva deve indicar as razões que justificam a opção pelo autorizatário, contendo análise comparativa das credenciais técnicas e jurídicas dos interessados, a partir do exercício de discricionariedade técnica da Administração e de acordo com os critérios e parâmetros definidos no edital de chamamento público.
- § 2º. O autor dos estudos poderá participar da licitação para a execução do contrato de parceria.
- § 3º. O termo de autorização reproduzirá as condições estabelecidas no requerimento de autorização, podendo especificá-las, inclusive quanto às atividades a serem desenvolvidas, ao limite nominal para eventual ressarcimento e aos prazos intermediários para apresentação de informações e relatórios de desenvolvimento de estudos.
- **Art. 118.** O ato de autorização pressuporá a aferição da idoneidade, da regularidade jurídica e qualificação técnica do interessado, nos termos definidos no edital de chamamento público.
- **Art. 119.** A idoneidade, a regularidade jurídica e a qualificação técnica dos interessados, para fins de autorização, serão demonstradas mediante documentação atualizada e hábil, que permita a aferição, pela Comissão, das credenciais jurídicas e técnicas necessárias pertinentes para a execução do projeto.
- Art. 120. Fica permitido ao destinatário da autorização contratar pessoas físicas e jurídicas para a elaboração dos estudos.
- **Parágrafo único.** A contratação de estudos por parte do destinatário da autorização o mantém responsável, perante a Administração Pública, pelo atendimento dos prazos fixados no respectivo termo, bem como pela qualidade e veracidade dos estudos apresentados, mantidas inalteradas as condições de ressarcimento constantes do requerimento de autorização.
- **Art. 121.** Durante a elaboração dos estudos, os destinatários da autorização poderão, caso permitido no edital de chamamento, se reunir em consórcios, para a apresentação conjunta dos resultados, hipótese em que deverão ser indicadas:
- I A pessoa física ou jurídica responsável pela interlocução com a Administração Pública; e
- II A proporção da repartição de eventual ressarcimento, quando possível.
- **Art. 122.** Na hipótese de participação no PMI por meio de consórcio, a demonstração de qualificação técnica, eventualmente exigida pelo edital de chamamento para fins de autorização, poderá ser provida por quaisquer integrantes do consórcio ou o interessado poderá indicar pessoa física ou jurídica, titular da qualificação técnica recomendada, para a execução dos estudos, mediante apresentação de vínculo contratual ou de outra natureza que demonstre a sua disponibilidade para execução dos estudos.
- Art. 123. O prazo previamente definido para a entrega dos estudos poderá ser suspenso ou prorrogado, após análise do órgão ou entidade



demandante:

- I De ofício, pela Comissão de Contratação, mediante suficiente motivação;
- II A requerimento do interessado, mediante apresentação de justificativa pertinente e aceita pela comissão especial de contratação.
- **Art. 124.** O ato de autorização apenas poderá ser cancelado pela Comissão de Contratação mediante a demonstração de razões relevantes para tal, assegurado o ressarcimento indenizatório ao destinatário da autorização somente na hipótese de eventual aproveitamento dos estudos e na exata proporção do que for utilizado.
- § 1º As autorizações poderão ser anuladas sempre que verificada qualquer ilegalidade no PMI ou quando não atendidos os requisitos estabelecidos em sua outorga.
- § 2º A comunicação da revogação, anulação ou cassação da autorização será efetuada por escrito à autorizada.
- **Art. 125.** O proponente poderá desistir, a qualquer tempo, de apresentar ou concluir os estudos, mediante ato formal endereçado ao órgão ou entidade demandante.
- **Art. 126.** A Comissão de Contratação poderá solicitar informações adicionais para retificar ou complementar os estudos, especificando prazo para apresentação das respostas.
- Parágrafo único. A Comissão de Contratação poderá realizar reuniões com o autorizado, bem como com quaisquer interessados na estruturação, sempre que estes possam contribuir para a melhor compreensão dos estudos por parte da Administração.
- **Art. 127.** A realização, pela iniciativa privada, de estudos, investigações, levantamentos e projetos em decorrência do procedimento de manifestação de interesse previsto neste Regulamento:
- I Não atribuirá ao realizador direito de preferência no processo licitatório;
- II Não obrigará o poder público a realizar licitação;
- III Não implicará, por si só, direito a ressarcimento de valores envolvidos em sua elaboração;
- IV Será remunerada somente pelo vencedor da licitação, vedada, em qualquer hipótese, a cobrança de valores do poder público.
- **Art. 128.** Para aceitação dos produtos e serviços do Procedimento de Manifestação de Interesse, a Comissão de Contratação deverá elaborar parecer fundamentado com a demonstração de que o produto ou serviço entregue é adequado e suficiente à compreensão do objeto, de que as premissas adotadas são compatíveis com as reais necessidades da Administração e de que a metodologia proposta é a que propicia maior economia e vantagem entre as demais possíveis.
- **Art. 129.** O edital de chamamento estabelecerá a forma que Comissão de Contratação fará a deliberação para a aprovação dos estudos, investigações, levantamentos e projetos de soluções inovadoras oriundos do Procedimento de Manifestação de Interesse.

CAPÍTULO XIV DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

SEÇÃO I DO MÉTODO DE GESTÃO CONTRATUAL

- **Art. 130.** Todo contrato administrativo vinculado a Lei 14.133/2021 conterá cláusulas de gestão, que nortearão a condução das atividades de fiscalização da execução, as quais conterão pelo menos as seguintes características:
- § 1º A Definição de quais atores do órgão participarão das atividades de acompanhamento e fiscalização do contrato, bem como as atividades a cargo de cada um deles.
- § 2º Definição de protocolo de comunicação entre contratante e contratada ao longo do contrato, devidamente justificado, bem como definição da forma de pagamento do serviço, devidamente justificada;
- § 3º Definição do método de avaliação da conformidade dos produtos e dos serviços entregues com relação às especificações técnicas e com a proposta da contratada, com vistas ao recebimento provisório;
- § 4º Definição do método de avaliação da conformidade dos produtos e dos serviços entregues com relação aos termos contratuais e com a proposta da contratada, com vistas ao recebimento definitivo.
- § 5º Procedimento de verificação do cumprimento da obrigação da contratada de manter todas as condições nas quais o contrato foi assinado durante todo o seu período de execução;
- § 6º Sanções, glosas e rescisão contratual, devidamente justificadas, bem como os respectivos procedimentos para aplicação;
- § 7º Garantias de execução contratual, quando necessário.

SECÃO II

DO CONTRATO NA FORMA ELETRÔNICA

- Art. 131. Os contratos e termos aditivos celebrados entre o Município e os particulares poderão adotar a forma eletrônica.
- § 1º. Para assegurar a confiabilidade dos dados e informações, as assinaturas eletrônicas apostas no contrato deverão ser classificadas como qualificadas, por meio do uso de certificado digital pelas partes subscritoras, nos termos do art. 4º, inc. III, da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.
- § 2º A utilização de assinaturas eletrônicas simples ou avançada nos termos do art. 4º da Lei 14.063/2020, será admitida, desde que a Administração possa comprovar a autoria e da integridade de documentos apresentados em forma eletrônica, sem prejuízos ao interesse público e a veracidade das informações contidas no documento.

SEÇÃO III DO FISCAL DE CONTRATO

- **Art. 132.** Na designação de agente público para atuar como Fiscal ou Gestor de contratos de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a autoridade municipal observará o seguinte:
- I Designação do fiscal do contrato será feita mediante portaria do Chefe do Executivo Municipal;
- II A designação de agentes públicos deve considerar a sua formação acadêmica ou técnica, ou seu conhecimento em relação ao objeto contratado;
- III A segregação entre as funções, vedada a designação do mesmo agente público para
- atuação simultânea naquelas mais suscetíveis a riscos durante o processo de contratação;
- IV Previamente à designação, verificar-se-á o comprometimento concomitante do agente com outros serviços, além do quantitativo de contratos





sob sua responsabilidade,

com vistas a uma adequada fiscalização contratual.

- § 1º O Fiscal de contratos contará com o apoio dos órgãos técnicos, de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais ao desempenho de suas atribuições, sempre que entender necessário.
- § 2º O apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno restringir-se-á às questões formais em que pairar dúvida fundamentada do Fiscal de contratos, que as encaminhará para parecer do órgão de assessoramento jurídico ou da controladoria interna.
- § 3º Em nenhuma hipótese poderá haver o pagamento de despesa sem o devido atestado de cumprimento das condições de quantidade e qualidade do produto ou serviço pelo fiscal do contrato, exigido este na fase de liquidação da despesa.
- § 4º. No âmbito da respectiva Secretaria ou órgão, a cargo do Departamento de Contratação que trata este Regulamento, abrir processo administrativo para registro de todas as ocorrências durante a execução do contrato, juntando-se aos respectivos autos do processo os documentos de fiscalização, necessariamente cópia do contrato e da portaria de designação, relatórios periódicos estabelecidos por atos normativos do Controle Interno, bem como as notificações encaminhadas ao contratante para regularização das pendências ou irregularidades constatadas pela fiscalização.

SEÇÃO IV

DOS PARÂMETROS PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

- **Art. 133.** Considera-se recomposição/realinhamento/reequilíbrio econômico-financeiro todo o desequilíbrio contratual extraordinário, que represente impacto na execução do objeto contratado e impossibilite a continuidade ou regularidade na efetivação do escopo inicial da contratação.
- **Art. 134.** O realinhamento de preço somente poderá ser concedido caso ocorram oscilações imprevisíveis ou previsíveis com consequenciais incalculáveis que venham a ocasionar o desequilíbrio econômico-financeiro dos preços praticados, os mesmos poderão ser revistos desde que devidamente comprovados.
- **Art. 135.** O ônus probatório quanto a demonstração da variação extraordinária de preços que reflete na execução ordinária do contrato incumbe tão somente ao postulante, que deve demonstrar por meios aptos a variação dos custos que afetam a regularidade contratual.
- **Art. 136.** Meras oscilações de mercado não se caracterizam como circunstâncias aptas a ensejar o reequilíbrio de valores da avença contratual, devendo o requerente demonstrar expressamente, por meio de provas inequívocas a instabilidade contratual extraordinária, que afeta de forma abrupta a execução do contrato em seus termos iniciais.
- **Art. 137.** As obrigações das partes são tidas como calculadas de tal maneira que se equilibram do ponto de vista financeiro e o responsável pelo contrato deverá esforçar-se para manter, a qualquer custo, esse equilíbrio. O reconhecimento do direito ao equilíbrio financeiro, é garantido pelo art. 37, XXI da Constituição Federal, que institui que nas licitações públicas devem ser mantidas as condições efetivas da proposta e deve ser reconhecido pelo poder público municipal.
- **Art. 138.** Considera-se reajustamento em sentido estrito a forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro de contrato consistente na aplicação do índice de correção monetária previsto no contrato, que deve retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais.
- **Art. 139.** Considera-se repactuação a forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro de contrato utilizada para serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, por meio da análise da variação dos custos contratuais, devendo estar prevista no edital com data vinculada à apresentação das propostas, para os custos decorrentes do mercado, e com data vinculada ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual o orçamento esteja vinculado, para os custos decorrentes da mão de obra.
- **Art. 140.** A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quantas forem necessárias, observado o princípio da anualidade do reajuste de preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, como os decorrentes de mão de obra e os decorrentes dos insumos necessários à execução dos serviços.

SEÇÃO V DA SUBCONTRATAÇÃO

- **Art. 141.** A possibilidade de subcontratação, se for o caso, deve ser expressamente prevista no edital ou no instrumento de contratação direta, ou alternativamente no contrato ou instrumento equivalente, o qual deve, ainda, informar, sendo o caso, o percentual máximo permitido para subcontratação.
- § 1º. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.
- § 2º. É vedada cláusula que permita a subcontratação da parcela principal do objeto, entendida esta como o conjunto de itens para os quais, como requisito de habilitação técnico-operacional, foi exigida apresentação de atestados com o objetivo de comprovar a execução de serviço, pela licitante ou contratada, com características semelhantes.
- § 3º. No caso de fornecimento de bens, a indicação de produtos que não sejam de fabricação própria não deve ser considerada subcontratação.
- § 4º. No caso de subcontratação autorizada, o contratado deve apresentar à Administração a documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado.

CAPÍTULO XV

DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Art. 142. O objeto contratado será recebido:

- I Em se tratando de obras e serviços:
- a) provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado informando o término da execução;
- b) definitivamente, após prazo de observação ou vistoria, que não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados e previstos no ato convocatório ou no contrato.
- II Em se tratando de compras:
- a) provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado informando a entrega do produto;
- b) definitivamente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, em até 30 (trinta) dias da





comunicação escrita do contratado informando a entrega do produto;

- § 1º O edital ou o instrumento de contratação direta, ou alternativamente o contrato ou instrumento equivalente, poderá prever apenas o recebimento definitivo, podendo ser dispensado o recebimento provisório de gêneros perecíveis e alimentação preparada, objetos de pequeno valor, ou demais contratações que não apresentem riscos consideráveis à Administração.
- § 2° Para os fins do parágrafo anterior, consideram-se objetos de pequeno valor aqueles enquadráveis nos incisos I e II do art. 75 da Lei n° 14.133/2021.
- § 3º. O único responsável pelo recebimento é o fiscal do contrato, que deverá atestar a regularidade e conformidade do item, serviço, obra ou produto com o que licitado, verificando sua qualidade, podendo valer-se do auxílio de profissionais tecnicamente habilitados para emitir parecer.
- § 4º. A Secretaria Municipal de Administração expedirá normativas visando disciplinar em casos específicos o fluxo de trabalho no recebimento de materiais, produtos, obras e serviços.

CAPÍTULO XVI

DAS SANÇÕES E DO PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO

Art. 143. Serão aplicadas as penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, sendo elas:

I - Advertência

II - Multa:

III - Impedimento de licitar e contratar;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Art. 144. Na aplicação das sanções a Autoridade competente para aplicação deverá observar os seguintes critérios:

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Art. 145. São infrações administrativas praticadas pelos particulares no âmbito de sua relação com a Administração municipal:

I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à

Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Dar causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato:

IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013 ou suas alterações posteriores.

Art. 146. A sanção prevista de multa, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Art. 147. A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração municipal será aplicada pelo prazo mínimo de 1 (um) ano e limitado ao máximo de 3

(três) anos.

Art. 148. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada pelo prazo mínimo de 3 (três) e limitado ao máximo de 6 (seis) anos.

Art. 149. As sanções administrativas devem ser aplicadas em procedimento administrativo autônomo em que se assegure ampla defesa.

Art. 150. São autoridades competentes para aplicação de sanções administrativas os titulares das Secretarias, Secretários adjuntos e o Prefeito.

Art. 151. O procedimento deve observar as seguintes regras:

- I O responsável pela aplicação da sanção deve autorizar a instauração do procedimento, designando servidor ou órgão para a formalização e instrução do processo;
- II O ato de instauração deve indicar os fatos em que se baseia e as normas pertinentes à infração e à sanção aplicável;
- III O acusado dispõe de 15 (quinze) dias úteis para oferecer defesa prévia e apresentar as provas e requerimento de produção de provas, caso queira:
- IV Caso haja requerimento para produção de provas, o agente deve apreciar sua pertinência em despacho motivado, sendo indeferidas as provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.
- V Quando se fizer necessário, as provas serão produzidas em audiência para oitiva de testemunhas, previamente designada para este fim, preferencialmente em ambiente virtual;
- VI Concluída a instrução processual, a parte será intimada para apresentar alegações finais, no prazo de 15 (quinze) dias úteis;
- VII Transcorrido o prazo previsto no inciso anterior, o servidor ou órgão, dentro de 15 (quinze) dias, elaborará o parecer e remeterá os autos para deliberação da autoridade competente, após o pronunciamento da Procuradoria do Município que emitirá seu Parecer;

VIII - Todas as decisões do procedimento devem ser motivadas;

Parágrafo único. No caso de procedimento em que haja a possibilidade, em tese, de aplicação de sanções de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, a formalização e instrução do processo deve ficar a cargo de Comissão designada pelo Prefeito Municipal composta de 2 servidores efetivos.

Art. 152. Da decisão cabe recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

§ 1º. O recurso será dirigido à Autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis,





encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

§ 2º. Caso a decisão tenha sido proferida pelo Prefeito, caberá apenas o pedido de reconsideração de ato no prazo previsto no caput deste artigo, a qual terá prazo de 20 (vinte) dias para proferir sua decisão.

Art. 153. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- I Reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- II Pagamento da multa;
- III transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- IV Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- V Análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

Parágrafo único. A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

CAPÍTULO XVII

DO CONTROLE DAS CONTRATAÇÕES E DA GESTÃO DE RISCOS

Art. 154. É da responsabilidade da alta administração implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, com o intuito de alcançar os objetivos dos procedimentos de contratação, promover um ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações.

Art. 155. As contratações públicas no âmbito da Administração municipal deverão submeter-se a práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e de controle preventivo, inclusive mediante adoção de recursos de tecnologia da informação, e, além de estar subordinadas ao controle social, sujeitar-se-ão às seguintes linhas de defesa:

- I Primeira linha de defesa, integrada por servidores e empregados públicos, agentes de licitação e autoridades que atuam na estrutura de governança;
- II Segunda linha de defesa, integrada pelas unidades de assessoramento jurídico e de controle interno;
- III terceira linha de defesa, integrada pelo órgão central de controle interno e pelo Tribunal de Contas.

Art. 156. As Secretarias e demais órgãos da Administração Pública municipal deverão adotar todas as condutas necessárias para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, com o intuito de:

- I Obter a excelência nos resultados das contratações celebradas;
- II Evitar inexecuções contratuais que possam comprometer os objetivos da contratação e prejudicar o interesse público;
- III Evitar sobrepreço e superfaturamento quando das execuções contratuais;
- IV Prevenir e reprimir práticas corruptas, práticas fraudulentas, práticas colusivas ou práticas obstrutivas nos processos de contratação pública;
- V Garantir que a contratação pública constitua efetivo instrumento de fomento da sustentabilidade em suas dimensões ambiental, social e econômica:
- VI Realizar o gerenciamento dos riscos das licitações e das contratações;
- VII reduzir os riscos a que estão sujeitas as licitações e as contratações, como, dentre outros:
- a) identificação incorreta, imprecisa ou insuficiente da necessidade pública a ser atendida com a contratação;
- b) descrição incorreta, imprecisa ou insuficiente do objeto da contratação;
- c) erros na elaboração do orçamento estimativo;
- d) definição incorreta ou inadequada dos requisitos de habilitação técnica ou de habilitação econômico-financeira;
- e) estabelecimento de condições de participação que restrinjam de modo injustificado o universo de potenciais licitantes;
- f) decisões ou escolhas sem a devida e suficiente motivação;
- g) definição incorreta, imprecisa ou insuficiente dos encargos contratuais;
- h) defeitos no controle da execução contratual ou no recebimento definitivo do objeto.

Parágrafo único. O descumprimento das obrigações previstas nos incisos I a IV do caput deste artigo ensejará, após o devido processo legal, a aplicação das sanções administrativas, sem prejuízo da responsabilização penal, civil e por improbidade administrativa.

Art. 157. Será realizado o gerenciamento dos riscos envolvidos em todas as etapas do processo da contratação.

- § 1º. O gerenciamento dos riscos de que trata o caput tem por objetivos:
- I Aumentar a probabilidade de atingimento dos objetivos estratégicos e operacionais pretendidos por intermédio da execução contratual;
- II Fomentar uma gestão proativa de todas as etapas do processo da contratação;
- III Atentar para a necessidade de se identificarem e tratarem todos os riscos que possam comprometer a qualidade dos processos de contratação;
- IV Facilitar a identificação de oportunidades e ameaças que possam comprometer as licitações e a execução dos contratos;
- V Prezar pela conformidade legal e normativa dos processos de contratação;
- VI Aprimorar os mecanismos de controle da contratação pública;
- VII Estabelecer uma base confiável para a tomada de decisão e para o planejamento das contratações;
- VIII Alocar e utilizar eficazmente os recursos para o tratamento de riscos a que estão sujeitas as licitações e as execuções contratuais;
- IX Aumentar a capacidade de planejamento eficaz e eficiente das contratações por intermédio do controle dos níveis de risco.
- § 2º. O gerenciamento dos riscos será dispensado nos casos envolvendo contratação de objetos de baixo valor.
- § 3º. Considera-se de baixo valor a contratação cujo valor não ultrapasse os limites fixados pelo artigo 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.
- **Art. 158.** O nível de detalhamento e de aprofundamento do gerenciamento dos riscos será proporcional à complexidade, relevância e valor significativo do objeto da contratação.
- § 1º. O principal objetivo do gerenciamento dos riscos é avaliar as incertezas e prover opções de resposta que representem as melhores decisões relacionadas com a excelência das licitações e das execuções contratuais.
- § 2º. Os riscos serão avaliados de acordo com a seguinte escala de probabilidade:
- I Raro: acontece apenas em situações excepcionais; não há histórico conhecido do evento ou não há indícios que sinalizem sua ocorrência;
- II Pouco provável: o histórico conhecido aponta para baixa frequência de ocorrência no prazo associado ao objetivo;
- III provável: repete-se com frequência razoável no prazo associado ao objetivo ou há indícios que possa ocorrer nesse horizonte;
- IV Muito provável: repete-se com elevada frequência no prazo associado ao objetivo ou há muitos indícios que ocorrerá nesse horizonte;





- V Praticamente certo: ocorrência quase garantida no prazo associado ao objetivo.
- § 3º. Os riscos serão avaliados de acordo com a seguinte escala de impacto:
- I Muito baixo: compromete minimamente o atingimento do objetivo; para fins práticos, não altera o alcance do objetivo/resultado;
- II Baixo: compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do objetivo/resultado;
- III Médio: compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultado;
- IV Alto: compromete a maior parte do atingimento do objetivo/resultado;
- V Muito alto: compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo/resultado.
- § 4º. Após a avaliação, o tratamento dos riscos deve contemplar as seguintes providências:
- I Identificar as causas e consequências dos riscos priorizados;
- II Levantadas as causas e consequências, registrar as possíveis medidas de resposta ao risco;
- III Avaliar a viabilidade da implantação dessas medidas (custo-benefício, viabilidade técnica, tempestividade, efeitos colaterais do tratamento etc.):
- IV Decidir quais medidas de resposta ao risco serão implementadas;
- V Elaborar plano de implementação das medidas eleitas para resposta aos riscos identificados e avaliados.
- § 5º. O gerenciamento de riscos materializa-se no documento denominado Mapa de Riscos, que será elaborado de acordo com a probabilidade e com o impacto de cada risco identificado, por evento significativo, e deve ser atualizado e juntado aos autos do processo de contratação, pelo menos:
- I Ao final da elaboração do estudo técnico preliminar;
- II Ao final da elaboração do projeto básico ou do termo de referência;
- III Após a fase de seleção do fornecedor; e
- IV Após eventos relevantes, durante a gestão do contrato pelos servidores responsáveis pela fiscalização.
- § 6º. A Secretaria Municipal de Administração elaborará o modelo padrão do Mapa de Riscos para utilização pelas Secretarias e órgãos da Administração.
- **Art. 159.** A responsabilidade pelo gerenciamento de riscos compete aos agentes públicos responsáveis pelo planejamento da contratação junto à Secretarias requisitantes.

CAPÍTULO XVIII

DA ATUAÇÃO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO E DO ÓRGÃO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO, DO PARECER JURÍDICO E DO PARECER DO CONTROLE INTERNO

- Art. 160. Cabe à Procuradoria do Município a atividade consultiva e de assessoramento jurídico da Administração municipal.
- § 1º. Considerando o princípio da segregação de funções previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, caberá ao órgão de assessoramento jurídico específico para o setor de licitações a interpretação e o saneamento de dúvida quanto à aplicabilidade dos dispositivos legais e regulamentares atinentes às licitações e contratações públicas no âmbito da Administração Pública municipal.
- § 2º. Os pareceres do órgão de assessoramento jurídico específico para o setor de licitações são vinculativos em relação aos Agentes de Contratação, Comissão de Licitações e Fiscais de Contratos, e opinativo em relação aos Agentes Políticos.
- § 3º. Para emissão de seus pareceres a assessoria jurídica do setor de licitações requisitará informações e diligências das Secretarias e demais órgãos da Administração Municipal.
- **Art. 161.** Ficam dispensados de parecer jurídico e de parecer do Controle Interno as situações de compras por dispensa nos valores até o limite do § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133/2021 e previstas neste regulamento, bem como àquelas onde a minuta de edital e/ou de contrato estiver padronizado pelo respectivo órgão jurídico.
- **Parágrafo único.** Poderá ainda ser dispensada a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato do Procurador-Geral do Município em função de direção do órgão ou ainda, se utilizadas minutas padronizadas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes, nos termos deste regulamento e das instruções normativas específicas que tratarem de minutas padronizadas.
- **Art. 162.** Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico do setor de licitações do Município, que realizará controle prévio de legalidade e moralidade da contratação.
- § 1º. Caberá ao órgão de assessoramento jurídico do setor de licitações do Município a fixação de critérios de atribuição de prioridade aos procedimentos licitatórios que lhe forem encaminhados.
- § 2º. Em caso de urgência ou tratamento prioritário, poderá o Procurador-Geral do Município em função de direção do órgão determinar a alteração da ordem estabelecida para apreciação dos processos licitatórios.
- § 3º. As manifestações jurídicas exaradas deverão ser orientadas pela simplicidade, clareza e objetividade, a fim de permitir à autoridade pública consulente sua fácil compreensão e atendimento, com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração.
- § 4º. Se observada a deficiência na instrução do processo, poderá a assessoria jurídica aprovar o prosseguimento do seu trâmite condicionado ao atendimento das solicitações ou recomendações contidas no Parecer para que surta efeitos legais.
- § 5º. Após a manifestação jurídica ao final da faze preparatória não haverá pronunciamento subsequente da assessoria jurídica para fins de simples verificação do atendimento das recomendações consignadas no Parecer Jurídico, sendo ônus da Autoridade ou servidor a que tenha sido dirigida eventual solicitação ou recomendação a responsabilidade pelo seu cumprimento, ou mesmo por eventual conduta que opte pelo não atendimento das orientações jurídicas dadas, salvo se a própria manifestação jurídica exigir a manifestação da Autoridade ou servidor.
- § 6º. A emissão do parecer jurídico poderá ser precedida de orientação por despacho para que sejam sanadas irregularidades ou omissões, bem como no caso em que seja solicita diligências aos órgãos ou servidores da Administração.
- § 7º. A análise levada a efeito pela assessoria jurídica terá natureza jurídica e não comportará avaliação técnica ou juízo de valor acerca dos critérios de discricionariedade que justificaram a deflagração do processo licitatório ou decisões administrativas nele proferidas.
- § 8º. O órgão de assessoramento jurídico específico para o setor de licitações do Município, também realizará o controle prévio de legalidade e moralidade nas dispensas e inexigibilidades, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.
- **Art. 163.** O Controle Interno emitirá parecer antes do encaminhamento do processo para homologação pela Autoridade Administrativa em que se manifestará sobre a regularidade formal do processo.
- **Art. 164.**Sempre que o parecer do órgão de assessoramento jurídico e do órgão de Controle Interno necessitarem adentrar ao mérito de questões técnicas, deverão fazê-lo de forma fundamentada, preferencialmente de forma remissiva a pareceres ou informações técnicas anteriores, publicações especializadas ou orientações técnicas oficiais.



CAPÍTULO XIX

DAS POLÍTICAS PÚBLICAS APLICADAS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Art. 165. Nas licitações para obras, serviços de engenharia ou para a contratação de serviços terceirizados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, o edital poderá, a critério da autoridade que o expedir, exigir que até 5% da mão de obra responsável pela execução do objeto da contratação seja constituído por mulheres vítimas de violência doméstica, ou oriundos ou egressos do sistema prisional, permitida a exigência cumulativa no mesmo instrumento convocatório.

Art. 166. Nas licitações municipais, poderá ser definida a margem de preferência referida no art. 26 da Lei nº 14.133/2021.

CAPÍTULO XX

DO EMPREGO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE "COMPLIANCE" NA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Art. 167. Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, o edital deverá prever a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, adotando-se como parâmetro normativo para a elaboração do programa e sua implementação, no que couber, o disposto no Capítulo IV do Decreto Federal nº 8.420, de 18 de março de 2015.

§ 1º Decorrido o prazo de 6 (seis) meses indicado no caput sem o início da implantação de programa de integridade, o contrato será rescindido pela Administração, sem prejuízo da aplicação de sanções administrativas em função de inadimplemento de obrigação contratual, observado o contraditório e ampla defesa.

§ 2º São de grande vulto as contratações assim definidas na Lei nº 14.133/2021.

§ 3º Opcionalmente, nas contratações abaixo do valor mencionado nos parágrafos acima, o Edital poderá prever a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor.

Art. 168. O programa de integridade consiste, no âmbito de uma pessoa jurídica, no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes, com objetivo de:

I - Prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira; e II - Fomentar e manter uma cultura de integridade no ambiente organizacional.

Parágrafo único. O programa de integridade deve ser estruturado, aplicado e atualizado de acordo com as características e os riscos atuais das atividades de cada pessoa jurídica, a qual, por sua vez, deve garantir o constante aprimoramento e a adaptação do referido programa, visando garantir sua efetividade.

Art. 169. O programa de integridade deve ser estruturado, aplicado e atualizado de acordo com as características e riscos atuais das atividades de cada pessoa jurídica, a qual por sua vez deve garantir o constante aprimoramento e adaptação do referido programa, visando garantir sua efetividade.

Art. 170. O programa de integridade será avaliado, quanto a sua existência e aplicação, de acordo com os seguintes parâmetros:

I - Comprometimento da alta direção da pessoa jurídica, incluídos os conselhos, evidenciado pelo apoio visível e inequívoco ao programa;

 II - Padrões de conduta, código de ética, políticas e procedimentos de integridade, aplicáveis a todos os empregados e administradores, independentemente de cargo ou função exercidos;

III - padrões de conduta, código de ética e políticas de integridade estendidas, quando necessário, a terceiros, tais como, fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados;

IV - Treinamentos periódicos sobre o programa de integridade;

V - Análise periódica de riscos para realizar adaptações necessárias ao programa de integridade;

VI - Registros contábeis que reflitam de forma completa e precisa as transações da pessoa jurídica;

VII - controles internos que assegurem a pronta elaboração e confiabilidade de relatórios e demonstrações financeiros da pessoa jurídica;

VIII - procedimentos específicos para prevenir fraudes e ilícitos no âmbito de processos licitatórios, na execução de contratos administrativos ou em qualquer interação com o setor público, ainda que intermediada por terceiros, tal como pagamento de tributos, sujeição a fiscalizações, ou obtenção de autorizações, licenças, permissões e certidões;

IX - Independência, estrutura e autoridade da instância interna responsável pela aplicação do programa de integridade e fiscalização de seu cumprimento;

X - Canais de denúncia de irregularidades, abertos e amplamente divulgados a funcionários e terceiros, e de mecanismos destinados à proteção de denunciantes de boa-fé;

XI - medidas disciplinares em caso de violação do programa de integridade;

XII - procedimentos que assegurem a pronta interrupção de irregularidades ou infrações detectadas e a tempestiva remediação dos danos gerados; XIII - diligências apropriadas para contratação e, conforme o caso, supervisão, de terceiros, tais como, fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados;

XIV - verificação, durante os processos de fusões, aquisições e reestruturações societárias, do cometimento de irregularidades ou ilícitos ou da existência de vulnerabilidades nas pessoas jurídicas envolvidas;

XV - Monitoramento contínuo do programa de integridade visando seu aperfeiçoamento na prevenção, detecção e combate à ocorrência dos atos lesivos previstos no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013;

XVI - transparência da pessoa jurídica quanto a doações para candidatos e partidos políticos.

Art. 171. Na avaliação dos parâmetros de que trata este artigo, serão considerados o porte e especificidades da pessoa jurídica, tais como:

I - A quantidade de funcionários, empregados e colaboradores;

II - A complexidade da hierarquia interna e a quantidade de departamentos, diretorias ou setores;

III - A utilização de agentes intermediários como consultores ou representantes comerciais;

IV - O setor do mercado em que atua;

V - Os países em que atua, direta ou indiretamente;

VI - O grau de interação com o setor público e a importância de autorizações, licenças e permissões governamentais em suas operações;

VII - A quantidade e a localização das pessoas jurídicas que integram o grupo econômico;

VIII - O fato de ser qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte.

§ 1º A efetividade do programa de integridade em relação ao ato lesivo objeto de apuração será considerada para fins da avaliação de que trata o



caput.

- § 2º Na avaliação de microempresas e empresas de pequeno porte, serão reduzidas as formalidades dos parâmetros previstos neste artigo, não se exigindo, especificamente, os incisos III, V, IX, X, XIII, XIV e XV do Art. 154.
- § 3º A redução dos parâmetros de avaliação para as microempresas e empresas de pequeno porte de que trata o Art. 154 poderá ser objeto de regulamentação específica.
- § 4º. Decorrido o prazo de 6 (seis) meses indicado no caput sem o início da implantação de programa de integridade, o contrato será rescindido pela Administração, sem prejuízo da aplicação de sanções administrativas em função de inadimplemento de obrigação contratual, observado o contraditório e ampla defesa.
- § 5º Caso a empresa descumpra com o programa, serão aplicadas as penalidades pertinentes
- § 6º o programa de integridade somente é obrigatório para licitações de grande vulto, mas a Administração pode, justificadamente, em licitações habituais inserir no instrumento convocatório a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade.
- **Art. 172.** Aos casos omissos deste decreto será observado o disposto na legislação federal quanto aos parâmetros para avaliação do programa de integridade

CAPÍTULO XXI DOS ARTIGOS DE LUXO

Art. 173. Os itens de consumo adquiridos para suprir as demandas do Município deverão ser de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, vedada a aquisição de artigos de luxo.

Parágrafo único. Na especificação de itens de consumo, a Administração buscará a escolha do produto que, atendendo de forma satisfatória à demanda a que se propõe, apresente o melhor preço.

- **Art. 174.** São considerados artigos de luxo os que se revelarem, sob os aspectos de qualidade e preço, superiores ao necessário para a execução do objeto e satisfação das necessidades da Administração Municipal e que sejam identificados por meio de características de ostentação, opulência, forte apelo estético ou requinte.
- **Art. 175.** É superior a satisfação das necessidades da administração, todo o bem que representar dispêndios econômicos superiores a 50% da média de mercado para a aquisição de produtos com natureza semelhante, levando-se em consideração a qualidade e ciclo de vida do objeto.
- **Art. 176.** A caracterização do bem de consumo na categoria luxo levará em consideração a individualização de bens que se demonstrarem incompatíveis com a práxis de contratação habitual do órgão administrativo, observada a realidade das contratações realizadas e peculiaridades da demanda apresentada ao ente administrativo.
- **Art. 177.** Para caracterização de um bem de consumo na categoria Luxo e aplicação da vedação de contratação a Administração deverá observar o princípio da proporcionalidade, tendo em vista o atendimento ao interesse público e necessidades administrativas, bem como a natureza do objeto contratado.
- **Art. 178.** Parâmetros de valores somente serão considerados para caracterização de bem de consumo como de categoria luxo quando suplantarem a média de mercado, mas não estão vinculados a importes monetários fixos ou imutáveis, devendo ser considerada a realidade de mercado para contratação de bem de determinada natureza.

CAPÍTULO XXII

DA DEFINIÇÃO DO CICLO DE VIDA DO OBJETO LICITADO E MENOR DISPÊNDIO PARA A ADMINISTRAÇÃO

- **Art.179.** Desde que objetivamente mensuráveis, fatores vinculados ao ciclo de vida do objeto licitado, poderão ser considerados para a definição do menor dispêndio para a Administração Pública Municipal.
- § 1º A modelagem de contratação mais vantajosa para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto, deve ser considerada ainda na fase de planejamento da contratação, a partir da elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência.
- § 2º Na estimativa de despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, poderão ser utilizados parâmetros diversos, tais como históricos de contratos anteriores, séries estatísticas disponíveis, informações constantes de publicações especializadas, métodos de cálculo usualmente aceitos ou eventualmente previstos em legislação, trabalhos técnicos e acadêmicos, dentre outros.
- § 3º Para consideração de menor dispêndio para a Administração Pública, os produtos que possuam histórico de depreciação prematura ou elevadas despesas com manutenções, considerando contratações anteriores de quaisquer órgãos da Administração Pública, mesmo que tenham o menor preço no certame poderão ser desconsiderados, observadas as normas previstas no edital de licitação.
- § 4º Os critérios a serem utilizados para aferição do menor dispêndio devem considerar pontuação em índices específicos, tais como desempenho, resistência, durabilidade, eficiência, histórico de manutenções e embasarão a seleção do produto que ofereça melhor custo-benefício para a atividade administrativa.
- § 5º A avaliação dos parâmetros que denotem o ciclo de vida útil do objeto licitado, será realizada por comissão especialmente designada para tal finalidade, composta preferencialmente por servidores ou contratado com conhecimento técnico sobre o produto licitado.

CAPÍTULO XXIII

DA CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE DE USO DISSEMINADO

- **Art. 180.** O processo de gestão estratégica das contratações de software de uso disseminado no Município deve ter em conta aspectos como adaptabilidade, reputação, suporte, confiança, a usabilidade e considerar ainda a relação custo-benefício, devendo a contratação de licenças ser alinhada às reais necessidades do Município com vistas a evitar gastos com produtos não utilizados.
- § 1º Na definição do objeto, se levará em consideração as demandas específicas do órgão contratante, considerando as rotinas de trabalho, bem como a forma de execução e documentação dos atos administrativos, devendo o software atender as necessidades instituídas em instrumento convocatório.
- § 2º Na elaboração do estudo técnico preliminar e termo de referência para contratação de softwares se levarão em consideração parâmetros atinentes as características mínimas para funcionamento dos sistemas, nos padrões tecnológicos, de segurança e desempenho indicados no edital de ligitação
- § 3º Nas licitações para contratação de software o município poderá realizar avaliação de conformidade (prova conceito), que será realizada na fase de habilitação do certame, quando não houver inversão de fases, antes da homologação.
- § 4º para elaboração dos documentos inerentes a fase interna do processo licitatório para contratação de software, considerando a complexidade



da demanda, a Administração municipal poderá contratar empresa especializada para assessoramento ou confecção do estudo técnico preliminar e termo de referência, não podendo a empresa que elaborar os aludidos documentos participar direta ou indiretamente como pretensa fornecedora da licitação para contratação do software.

§ 5º Na contratação de soluções tecnológicas integradas que permitam a centralização de todo o processamento e armazenamento de dados relacionados aos processos de atendimento e controles internos, otimizando a obtenção e o processamento de informações, bem como o fornecimento de subsídios gerenciais, que são imprescindíveis para o planejamento e para a tomada de decisões por parte dos gestores, será dada preferência para soluções desenvolvidas nativamente dentro dos conceitos de computação em nuvem, visando reduzindo-se assim as intervenções locais, permitindo assistência técnica virtual sem prejuízo a segurança, possibilitando o trabalho a qualquer momento e de qualquer lugar.

CAPÍTULO XXIV DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Art. 181. Na aquisição de bens e na contratação de serviços a Administração adotará práticas e/ou critérios sustentáveis, dentre eles:

- I Menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- II Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- III Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- IV Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- V Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem;
- VI Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;
- VII origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens e serviços contratados;
- VIII utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.
- § 1º. A Administração poderá considerar, como critério de seleção dos licitantes e contratantes interessados, produtos e serviços ambiental e socialmente sustentáveis, quando comparados aos outros produtos e serviços que servem à mesma finalidade, devendo ser considerados, para tanto, a origem dos insumos, forma de produção, manufatura, embalagem, distribuição, destino, utilização de produtos recicláveis, operação, manutenção e execução do serviço.
- § 2º. No planejamento das licitações os órgãos técnicos e as Secretarias devem prever a aquisição de produtos da mais alta eficiência disponível no mercado que importem em redução ou menor uso de recursos energéticos, naturais e hídricos.
- § 3º. É proibida a aquisição de produtos ou equipamentos que poluem o meio ambiente quando houver a possibilidade de substituição por outros equipamentos ou produtos que atinja o mesmo uso e utilidade, conforme parecer técnico indicar, ainda que tal providência represente em aumento de custos.
- **Art. 182.** No caso de aquisição de bens a Administração deverá prever que o contratado adotará as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber:
- I Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;
- II Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- III Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- IV Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).
- § 1º. A comprovação do disposto neste artigo poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.
- § 2º. O edital poderá estabelecer que, selecionada a proposta, antes da assinatura do contrato, em caso de inexistência de certificação que ateste a adequação, o órgão ou entidade contratante poderá realizar diligências para verificar a adequação do produto às exigências do ato convocatório, correndo as despesas por conta da licitante selecionada.
- § 3º. O edital ainda deve prever que, caso não se confirme a adequação do produto, a proposta selecionada será desclassificada.
- Art. 183. No caso de prestação de serviços a Administração deverá prever que o contratado adotará as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber:
- I Que use produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;
- II Que adote medidas para evitar o desperdício de água tratada;
- III Que observe a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, ou outra que venha sucedê-la, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu
- funcionamento;
- IV Que forneça aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;
- V Que realize um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;
- VI Que realize a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber;
- VII que respeite as Normas Brasileiras NBR publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos;
- VIII que preveja a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis.
- **Art. 184.** Caberá ao contratado tanto na aquisição de bens, quanto na prestação de serviços, apresentar declaração de atendimento e responsabilização com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada, quando assim for exigido em edital para produtos e serviços específicos.

Parágrafo único. Entende-se por logística reversa o instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada.



CAPÍTULO XXV

DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS E TRANSITÓRIAS

- Art. 185. A Administração utilizará recursos de tecnologia da informação na operacionalização do disposto neste Decreto de modo a padronizar e automatizar procedimentos.
- Art. 186. Nas referências à utilização de atos normativos federais como parâmetro normativo municipal, considerar-se-á a redação em vigor na data de publicação deste Decreto.
- Art. 187. Poderão ser aplicados os regulamentos editados pelo Poder Executivo federal para execução da Lei nº 14.133/2021, no caso de inexistir regulamento municipal próprio, aplicando-os no que couber.
- Art. 188. Na ausência de modelos de minutas específicas de editais, termos de referência, contratos e outros documentos elaborados pela Procuradoria Geral do Município, poderão ser utilizadas minutas-padrão do Poder Executivo federal, nos termos do art. 19, IV, da Lei nº
- **Art. 189**. A transição entre os dois regimes jurídicos respeitará o disposto a seguir:
- § 1º Os contratos e procedimentos de contratações e demais ajustes firmados com base nas normas revogadas permanecerão regidas pela legislação revogada até a sua extinção, conforme o art. 190 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- § 2º No caso de alteração do prazo contido no art. 193, II, da Lei 14.133/2021, ficará prorrogada a concomitância dos regimes da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 14.133/2021, adiada a revogação dos Decretos mencionados no caput.
- § 3º Como regra, os contratos ou instrumentos equivalentes e as atas de registro de preços firmados em decorrência da aplicação do disposto no caput serão regidos, durante toda a sua vigência, pela norma que fundamentou a sua contratação, inclusive quanto às alterações, às prorrogações contratuais, e aos contratos decorrentes de adesão.
- § 4º Ainda na hipótese do §3º acima, as atas de registro de preços firmadas em decorrência da aplicação do disposto no caput poderão ser utilizadas enquanto mantiverem sua validade, inclusive por órgãos participantes ou não participantes, se for o caso.
- § 5º Os contratos celebrados com vigência por prazo indeterminado nos termos da Orientação Normativa AGU nº 36, como por exemplo os serviços públicos essenciais de energia elétrica, água e esgoto e serviços postais, decorrentes de procedimentos de contratação regidos pelas Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002 ou 12.462/2011, deverão ser extintos até 31 de dezembro de 2024, e providenciadas as novas contratações de acordo com a Lei nº 14.133, de 2021.
- § 6º Os processos licitatórios e contratações autuados e instruídos com indicação expressa de utilização das Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002, e 12.462/2011, e dos Decretos Municipais aqui revogados, serão por eles regidos, desde que a publicação originária do edital ou do ato autorizativo da contratação direta ocorra até 29 de dezembro de 2023, entendidos assim os avisos de licitação e os atos de autorização ou ratificação de contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação.
- § 7º Os credenciamentos realizados nos termos do disposto no caput do art. 25 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser extintos até 31 de dezembro de 2024.
- § 8º Os contratos de aluquel de bens imóveis decorrentes de procedimentos de contratação regidos pelas Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002 ou 12.462/2011, deverão ser extintos até 31 de dezembro de 2024, e providenciadas as novas contratações de acordo com a Lei nº 14.133, de 2021.
- Art. 190. Após 29 de dezembro de 2023, todos os processos de contratação instaurados em âmbito da administração municipal serão obrigatoriamente regidos pela Lei nº 14.133/2021, ressalvados os processos de adesão a Atas de Registro de Preços decorrentes de licitações regidas pelas Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2002 ou 12.462/2011
- Art. 191. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
- Art. 192. Ficam revogados, a partir da presente data :
- I Decreto regulamentação ETP nº 197, de 10 de agosto de 2023;
- II Decreto regulamentação anterior nº 198, de 11 de agosto de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2024.

CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA

Prefeito

Publicado por: CíCERO BRUNO AZEVEDO COSTA Código identificador: f87dd8fe6f36bbe93060f8d04cf17160

PORTARIA № 0677, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA № 271, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022, QUE DESIGNOU SERVIDOR COMO COORDENADOR DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos III e IX, todos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 271, de 11 de fevereiro de 2022, que designou servidor municipal para a função de coordenador municipal de defesa civil do município de Viana.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril de 2024.

CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA

Prefeito

Publicado por: LUÍS EDMUNDO COUTINHO DE BRITTO Código identificador: 3d7d04e5c639178c060fc18c3930ea74

PORTARIA № 0678, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE REGINA MACHADO PARA A FUNÇÃO DE COORDENADORA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E DÁ



OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos VII e VIII, ambos da Lei Orgânica do Município c.c. a Lei Ordinária nº 275, de 25 de novembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **REGINA MACHADO**, Vice-Prefeita, Matrícula nº 16647-1, inscrita no Registro Geral sob o nº 17357452001-8, e no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 281.222.163-15, para exercer a função de Coordenadora Municipal de Defesa Civil do município de Viana.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril do ano de 202

CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA

Prefeito

Publicado por: LUÍS EDMUNDO COUTINHO DE BRITTO Código identificador: 3eacdaed6a183e53b56cb7fd6e7e58f0





IVO REZENDE ARAGAO

Presidente

www.famem.org.br

Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br